



PREFEITURA
JUCÁS
SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

BALANÇO 2023

VOLUME

2/2

ELABORAÇÃO





BENS PERMANENTES

ARTIGO 5º - XIII

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
05010002			aquição de mobiliário e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria do Fundo Municipal do Meio Ambiente , conforme contrato.			
	06/01/2023	6010002	ARMÁRIO ESTANTE COM 2 PORTAS EM MDF 15MM	2,0000	1.199,99	2.399,98
			MESA CIRURGICA EM INOX COM SUPORTE DE SORO	1,0000	1.199,00	1.199,00
			MED.98CMX60CMX88CM			
			MESA EM MDF 15MM EM AÇO MEDINDO	2,0000	570,00	1.140,00
			1,20X0,60X0,75CM			
			ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS DE VIDRO MED.70	1,0000	1.890,00	1.890,00
			X 160 X 35CM			
			REFRIGERADOR 245 L COM 1 PORTA	1,0000	2.659,90	2.659,90
			PROJETOR MULTIMÍDIA 5500 LUMES FULL HD COM	1,0000	4.320,00	4.320,00
			CONEXÃO HDMI,USB,VA E VGA			
			CAIXA DE SOM BLUETTOOTH COM POETENCIA DE	1,0000	1.025,00	1.025,00
			30W+10W RMS			
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULKINK EPSON L3250	1,0000	1.655,00	1.655,00
			VENTILADOR DE PAREDE 40CM	1,0000	474,90	474,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6010002			16.763,78
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5010002			16.763,78
31010001			aquisição de ventiladores destinado ao uso , quando das atividades desenvolvidas pelo Programa IGD.Junto ao Fundo Municipal da Assistência Socia.			
	01/02/2023	1020004	VENTILADOR COLUNA 220V	4,0000	249,00	996,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1020004			996,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 31010001			996,00
02020001			aquisição de um(01) duplicador dx 2330, para atender a necessidade de grande volume de impressão das Unidades Escolares do Município de Jucás, conforme contrato junto ao Fundo Municipal de Educação.			
	03/02/2023	3020001	DUPLICADOR DX 2330	1,0000	11.000,00	11.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3020001			11.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2020001			11.000,00
06020009			aquisição de duas (02) CPU'S, para atender as necessidades do Setor de Digitalização, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município.			
	07/02/2023	7020021	PROCESSADOR CPU I3 - SEAF	2,0000	1.899,00	3.798,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7020021			3.798,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6020009			3.798,00
07020001			aquisição de uma Central de Ar 9.000BTUS, para a Sala da Secretaria Municipal das Associações Comunitárias no Centro Administrativo.			
	07/02/2023	7020015	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9000BTU	1,0000	2.080,00	2.080,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7020015			2.080,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7020001			2.080,00
08020008			aquisição de material permanente para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.			
	13/02/2023	13020015	SMART TV 55 LED SAMS ONSSAU	1,0000	3.340,00	3.340,00
			SMART TV 75 LED LG	1,0000	5.660,00	5.660,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13020015			9.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8020008			9.000,00
14020008			aquisição de material permanente para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.			
	03/03/2023	3030049	BLM01 P CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA TELA CINZA	1,0000	1.699,90	1.699,90
			BLM02 F CADEIRA DE APROXIMAÇÃO DIRETOR TELA CINZA	6,0000	1.299,90	7.799,40
			MESA EIFFEL C/ VIDRO INCOLOR	1,0000	1.299,90	1.299,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3030049			10.799,20

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14020008						10.799,20
14030011			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV CÁMERA DE SEGURANÇA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA SER INSTALADA NA CAMARÁ MUNICIPAL DE JUCAS			
	29/03/2023	29030021	DVD DE 16TB FONTE 10 A	1,0000 1,0000	1.845,00 195,00	1.845,00 195,00
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29030021						2.040,00
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14030011						2.040,00
15030004			aquisição de equipamentos de informática, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Centro Administrativo.			
	16/03/2023	16030008	NOBREAK 1.200VA RETANGULAR, PRETO FUSIVEL RESERVA, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES SWITCH 24 PORTAS 10/100	1,0000 1,0000	1.129,90 850,50	1.129,90 850,50
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16030008						1.980,40
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15030004						1.980,40
15030006			aquisição de uma Central de Ar Condicionado, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.			
	16/03/2023	16030010	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9000BTU	1,0000	2.150,00	2.150,00
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16030010						2.150,00
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15030006						2.150,00
22030003			AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	24/03/2023	24030011	AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE,	1,0000	59.636,00	59.636,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24030011			59.636,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22030003			59.636,00
27030005			aquisição de estabilizador e nobreak , destinados ao uso do Conselho Tutelar, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.			
	28/03/2023	28030026	ESTABILIZADOR SMS 300W	3,0000	230,00	690,00
			NOBREAK 600W	2,0000	555,00	1.110,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28030026			1.800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27030005			1.800,00
30030009			aquisição de equipamentos de informática , destinados ao atendimento das necessidades de Escolas da Rede de Ensino deste Município de Jucás/CE, conforme PC nº 004/2023-SMD, junto ao Fundo Municipal de Educação.			
	03/04/2023	3040010	ESTABILIZADOR 1000VA	5,0000	371,00	1.855,00
			ESTABILIZADOR 300VA	5,0000	146,30	731,50
			ESTABILIZADOR 500VA	5,0000	282,10	1.410,50
			MONITOR LED 19 HD HDMI VGA 60HZ.	15,0000	565,60	8.484,00
			ROTEADOR 1350 MBPS, 5 PORTAS.	2,0000	338,00	676,00
			ROTEADOR 300 MBPS, 5 PORTAS.	6,0000	100,00	600,00
			TRANSFORMADOR DE ENERGIA 1500VA, BIVOLT 110V/220V - 220V/110V	20,0000	115,50	2.310,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3040010			16.067,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30030009			16.067,00
10040007			aquisição de 04(quatro), Tendas Piramidal 5m x 5m galvanizada e cobertura em lona td1000, para serem utilizadas nos Eventos Comemorativos, junto a Secretaria Municipal de Governo.			
	10/04/2023	10040034	TENDA PIRAMIDAL 5M X 5M GALVANIZADA E	4,0000	4.000,00	15.800,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			COBERTURA EM LONA			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10040034			15.800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10040007			15.800,00
10040018			aquisição de equipamentos elétricos (Roçadeira e Motosserra) para atender a necessidade do Setor de Limpeza Pública, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deste Município de Jucás, conforme PE nº 042/2022-SMD.			
	04/05/2023	4050011	MOTOSSERRA A GASOLINA 2T 55CC 3HP COM SABRE DE 18 POL	1,0000	1.300,00	1.300,00
			ROÇADEIRA FS220 35 2 CILINDRADA POTENCIA KW/CV 1.7/2.3	2,0000	3.640,00	7.280,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4050011			8.580,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10040018			8.580,00
18040006			aquisição de Detectores de Metal Portátil com aviso sonoro, luminoso e vibrador configuravel/ pedestal balizador haste poste, destinados a auxiliar na Segurança das Escolas da Rede de Ensino deste Município, conforme contrato junto ao Fundeb.			
	20/04/2023	20040034	DETECTOR DE MATAI PORTATIL COM AVISO SONORO	32,0000	420,00	13.440,00
			PEDESTAL BALIZADOR HASTE POSTE	45,0000	85,00	3.825,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20040034			17.265,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18040006			17.265,00
20040003			aquisição de mobiliário em geral, destinados as Escolas da Rede de Ensino Fundamental deste Município de Jucás, conforme PC 006.2023.SMD. Junto ao Fundeb.			
	25/04/2023	25040003	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	50,0000	420,00	21.000,00
			CONJUNTO DE MESA JUVENIL PARA REFEITORIO COM 8 CADEIRAS	25,0000	3.770,00	94.250,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VENTILADOR DE PAREDE 60 CM:	50,0000	330,00	16.500,00
			VENTILADOR DE COLUNA 60 CM.	50,0000	370,00	18.500,00
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 L	23,0000	1.260,00	28.980,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25040003			179.230,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20040003			179.230,00
20040002			aquisição de mobiliário em geral, destinados as Escolas da Rede de Ensino Infantil (Creche) deste Município de Jucás, conforme PC 006.2023.SMD.			
	24/04/2023	24040023	COLCHONETE ESCOLAR - DIMENSÕES 0,90CM X 0,60CM X 0,05CM,	250,0000	130,00	32.500,00
			CONJUNTO SEXTAVADO (INFANTIL)	50,0000	2.610,00	130.500,00
			MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE	10,0000	860,00	8.600,00
			VENTILADOR DE PAREDE 60 CM;	50,0000	330,00	16.500,00
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 L	25,0000	1.260,00	31.500,00
			VENTILADOR DE COLUNA 60 CM.	50,0000	370,00	18.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24040023			238.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20040002			238.100,00
24040007			aquisição de um Aparelho Celular, para atender a necessidade do Setor de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município de Jucás.			
	25/04/2023	25040023	APARELHO CELULAR REDMI A1 32/2 4GB	1,0000	1.000,00	1.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25040023			1.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24040007			1.000,00
15050032			aquisição de mobiliário em geral, destinados as Escolas da Rede de Ensino Fundamental deste Município de Jucás, conforme PC 006.2023.SMD.			
	07/06/2023	7060002	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS PEQUENAS	20,0000	1.639,00	32.780,00
			ESTANTE DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA	25,0000	1.381,00	34.525,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	25,0000	1.100,00	27.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7060002			94.805,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15050032			94.805,00
15050033			aquisição de mobiliário em geral, destinados as Escolas da Rede de Ensino Infantil deste Município de Jucás, conforme PC 006.2023.SMD.			
	07/06/2023	7060003	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	25,0000	1.100,00	27.500,00
			ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS PEQUENAS	30,0000	1.639,00	49.170,00
			ESTANTE DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA	25,0000	1.381,00	34.525,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7060003			111.195,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15050033			111.195,00
15050031			aquisição de mobiliário em geral, destinados as Escolas da Rede de Ensino Infantil deste Município de Jucás, conforme PC 006.2023.SMD.			
	07/06/2023	7060001	CAMINHA EMPILHAVEL COLORIDA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA RESISTÊ	50,0000	420,00	21.000,00
			FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 303L	6,0000	3.880,00	23.280,00
			CADEIRA EM POLIPROPILENO	600,0000	47,00	28.200,00
			MESA EM POLIPROPILENO	50,0000	72,00	3.600,00
			MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE	20,0000	860,00	17.200,00
			AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, - INVERTER, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	15,0000	2.840,00	42.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7060001			135.880,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15050031			135.880,00
15050025			a contratação de empresa para aquisição de bens e prestação de serviços, destinados a "IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRADOS PARA O DESENVOLVIMENTO:VIVER, CRESCER E VENCER", conforme Pregão nº 011.2023.FMCA, junto ao Fundo Municipal do Direto da Criança e do Adolescente.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	06/09/2023	6090010	MESA DE SOM COM AS CONFIGURAÇÕES: CANAIS 16	1,0000	4.330,00	4.330,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6090010			4.330,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15050025			4.330,00
15050026			a contratação de empresa para aquisição de bens e prestação de serviços, destinados a "IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRADOS PARA O DESENVOLVIMENTO: VIVER, CRESCER E VENCER", conforme Pregão nº 011.2023.FMCA, junto ao Fundo Municipal do Direto da Criança e do Adolescente.			
	06/09/2023	6090009	ATABAQUE 90 CM AFINAÇÃO EM PRESILHAS ATQ90.	2,0000	720,00	1.440,00
			VIOLÃO TIPO CLÁSSICO COM MATERIAL DAS CORDAS	13,0000	460,00	5.980,00
			VIOLINO INCLUSO: ESTOJO, BREU E ARCO	5,0000	658,00	3.290,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6090009			10.710,00
	10/10/2023	10100087	VIOLINO INCLUSO: ESTOJO, BREU E ARCO	5,0000	658,00	3.290,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10100087			3.290,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15050026			14.000,00
22050008			com aquisição de 04(quatro), Tendas Piramidal 5m x 5m galvanizada e cobertura em lona td1000, para serem utilizadas em eventos, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. Conforme contrati.			
	30/05/2023	30050160	TENDA PIRAMIDAL 5M X 5M GALVANIZADA E COBERTURA EM LONA	4,0000	4.000,00	16.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30050160			16.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22050008			16.000,00
19060034			aquisição de mobiliário em geral, destinados as Escolas da Rede de Ensino Fundamental deste Município de Jucás, conforme PC			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			006.2023.SMD.Junto ao Fundeb.			
	28/06/2023	28060005	CONJUNTO DE MESA ADULTO PARA REFEITORIO COM 8 CADEIRAS	50,0000	4.040,00	202.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28060005			202.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19060034			202.000,00
19060033			aquisição de mobiliário em geral, destinados as Escolas da Rede de Ensino Infantil deste Município de Jucás, conforme PC 006.2023.SMD.			
	28/06/2023	28060004	CONJUNTO SEXTAVADO (INFANTIL)	50,0000	2.610,00	130.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28060004			130.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19060033			130.500,00
20060003			aquisição de equipamentos (Balanças) destinadas a equipar as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Jucás, conforme Emenda Parlamentar nº 10222.7320001/202-01). Conforme PE nº 010.2023.SMS.			
	24/07/2023	24070024	BALANÇA INFANTIL, DIGITAL 15KG.	1,0000	810,00	810,00
			BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL 180KG - TIPO FARMÁCIA, ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM C	1,0000	1.040,00	1.040,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24070024			1.850,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20060003			1.850,00
20060004			aquisição de equipamentos destinados a equipar as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Jucás, conforme Emenda Parlamentar nº 10222.7320001/202-01). Conforme PE nº 010.2023.SMS.			
	21/06/2023	21060020	BALDE A PEDAL, DESCRITIVO: BALDE A PEDAL, TIPO LIXEIRA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 15	9,0000	170,00	1.530,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, SPLIT, CICLO FRIO, POSSUI TIMER, BOTÃO LIGA/DESLIGA	1,0000	1.600,00	1.600,00
			BEBEDOURO DE COLUNA MÓVEL, DESCRITIVO: COM SUPORTE PARA GARRAFÃO DE 10 E 20 LITR	1,0000	600,00	600,00
			ESTANTE EM AÇO, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM AÇO PINTADO, COM NO MÍNIMO 4 PRATELEI	1,0000	169,00	169,00
			FÓGÃO COM 04 BOCAS, DESCRITIVO: 4 ACENDEDORES, COR: BRANCO, POTÊNCIA 9,6W	1,0000	699,00	699,00
			FORNO MICROONDAS, DESCRITIVO: COM DISPLAY DIGITAL, COM 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA, CA	1,0000	600,00	600,00
			GELADEIRA/REFRIGERADOR, DESCRITIVO: CAPACIDADE DE ATÉ 245 LITROS, 1 PORTA, CAPAC	1,0000	1.899,00	1.899,00
			MESA PARA ESCRITÓRIO, DESCRITIVO: DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 X 0,60 X 0,75 (C	23,0000	220,00	5.060,00
			MESA PARA IMPRESSORA, DESCRITIVO: CONFECCIONADO EM MDF, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1	8,0000	138,00	1.104,00
			MESA REFEITÓRIO FIXA, COM 06 BANCOS ACOPLADOS, ESTRUTURA DE AÇO 180X80	1,0000	1.499,99	1.499,99
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21060020			14.760,99
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20060004			14.760,99
20060011			aquisição de móveis, destinados as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Jucás, (EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA 10222.7320001/202-01), conforme Pregão nº 014.2023.SMS, junto ao Fundo Municipal de Saúde.			
	26/06/2023	26060027	ARMÁRIO VITRINE, CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM PINTURA ANTICORROSIVA	7,0000	749,00	5.243,00
			CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	24,0000	119,00	2.856,00
			CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES, ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	8,0000	259,00	2.072,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26060027			10.171,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20060011			10.171,00
20060012			aquisição de uma caixa de som, destinada as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Jucás, (EMENDA PARLAMENTAR Nº DA			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			PROPOSTA 10222.7320001/202-01), conforme Pregão nº 014.2023.SMS , junto ao Fundo Municipal de Saúde.			
	11/07/2023	11070047	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, DE NO MÍNIMO 100W, BIVOLT, SEM FIO	1,0000	333,99	333,99
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11070047			333,99
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20060012			333,99
20060013			aquisição de equipamentos hospitalar, destinados as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Jucás,(EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA 10222.7320001/202-01), conforme Pregão nº 014.2023.SMS , junto ao Fundo Municipal de Saúde.			
	17/07/2023	17070039	MESA GINECOLÓGICA CONSTRUÍDA EM TUBOS E CHAPA DE AÇO FERRO EM PINTURA ELETROSTÁT	2,0000	910,50	1.821,00
			MESA AUXILIAR 40x40x80CM, DESCRITIVO: POSSUI RODIZIO, ESTRUTURA EM AÇO/FERRO EM	2,0000	280,00	560,00
			ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, ESPECIFICAÇÃO : BRAÇADEIRA EM NYLON/VELCRO, COM MANGUIT	12,0000	77,80	933,60
			ADIPÔMETRO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS INJETADO, COM GRADUAÇÃO 1MM,	1,0000	159,00	159,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17070039			3.473,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20060013			3.473,60
20060014			aquisição de equipamentos hospitalar, destinados as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Jucás,(EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA 10222.7320001/202-01), conforme Pregão nº 014.2023.SMS , junto ao Fundo Municipal de Saúde.			
	07/07/2023	7070111	APARELHO DE RAIOS X (1 BRAÇO): O APARELHO DE RAIOS X 70 DIGITAL 70 KVP 8 MA PAREDE	1,0000	8.899,90	8.899,90
			AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, BIVOLT. CÂMARA EM AÇO INÓX, COM CAPACIDADE ATÉ 75	3,0000	3.849,00	11.547,00
			COMPRESSOR DE AR, MONOFÁSICO, CAPACIDADE DE	2,0000	3.100,00	6.200,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			ATÉ 100 LITROS, ESPECIFICAÇÃO: CONTÉ ESTADIÔMETRO PORTÁTIL, ESPECIFICAÇÃO: PORTÁTIL, DE USO VERTICAL, COM PLÁTAFORMA	1,0000	450,00	450,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7070111			27.096,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20060014			27.096,90
20060018			aquisição de equipamentos hospitalar, destinados as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Jucás,(EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA 10222.7320001/202-01), conforme Pregão nº 014.2023.SMS , junto ao Fundo Municipal de Saúde.			
	23/06/2023	23060063	DESTILADOR DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 LITROS	1,0000	600,00	600,00
			FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA, ESPECIFICAÇÃO: COM FIO, BIVOLT	1,0000	360,00	360,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23060063			960,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20060018			960,00
21060006			aquisição de Tendas Piramidal 5mx5m, para uso por ocasião de Eventos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucás/CE. Conforme contrato.			
	05/07/2023	5070032	TENDA PIRAMIDAL 5M X 5M GALVANIZADA E COBERTURA EM LONA	4,0000	4.000,00	16.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5070032			16.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060006			16.000,00
21060005			aquisição de Tendas Piramidal(10m x 10m e 5m x 5m), para uso por ocasião de Eventos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jucás/CE. Conforme contrato.			
	05/07/2023	5070033	TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M,GALVANIZADA COM COBERTURA DE LONA	1,0000	12.000,00	12.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5070033			12.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060005			12.000,00
03070031			quisição de mobiliários, destinados ao Centro de Referência Especializada - CREAS, (emenda parlamentar nº 202181000789), conforme Pregão nº 016.2023-SMAS , junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.			
	07/08/2023	7080016	MESA PARA COMPUTADOR MED. 1.20, COM 2 GAVETAS	2,0000	406,70	813,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7080016			813,40
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3070031			813,40
03070032			quisição de mobiliários, destinados ao Centro de Referência Especializada - CREAS, (emenda parlamentar nº 202181000789), conforme Pregão nº 016.2023-SMAS , junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.			
	25/07/2023	25070012	ARQUIVO DE GAVETAS ARQUIVO DE AÇO CINZA 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA	2,0000	641,30	1.282,60
			BOTIJÃO DE GÁS 13KG	1,0000	435,44	435,44
			LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMBATE TURBO 2600 INDUÇÃO 1700W 2100 PSI/LIBRAS 360L/H	1,0000	1.470,62	1.470,62
			CLIMATIZADOR EVAPORATIVO RESIDENCIAL 60 LITROS 220V	2,0000	875,99	1.751,98
			MESA PLÁSTICO RESISTENTE EM ,POLIPROPILENO, DIMENSÕES DA MESA (COMPR. X LARG.	10,0000	63,59	635,90
			SANDUICHEIRA GRILL 220V	1,0000	111,00	111,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25070012			5.687,54
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3070032			5.687,54
03070033			quisição de mobiliários, destinados ao Centro de Referência Especializada - CREAS, (emenda parlamentar nº 202181000789), conforme Pregão nº 016.2023-SMAS , junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	01/09/2023	1090005	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM PRATELEIRAS E FECHADURA	2,0000	793,00	1.586,00
			CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIO	5,0000	440,00	2.200,00
			CADEIRA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO EM ,POLIPROPILENO, RESISTENTE NA COR BRANCA	150,0000	37,33	5.599,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1090005			9.385,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3070033			9.385,50
03070025			aquisição de diversos Instrumentos Musicais, destinados ao Centro de Referência de Proteção Social Básica - CRAS SÃO MATHEUS (emenda parlamentar nº 202181000789), conforme Pregão nº 015/2023-SMAS, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.			
	05/09/2023	5090018	AGOGÔ DUPLO GRANDE CROMADO	2,0000	132,00	264,00
			CHOCALHORECO RECO POP 3 MOLAS ALUMÍNIO C/ BAQUETA	1,0000	51,15	51,15
			PANDEIRO PROFISSIONAL CHORINHO PELE COURO 10 CHAVE AFINAÇÃO	1,0000	120,00	120,00
			RECO-RECO INSTRUMENTO MUSICAL DE PERCUSSÃO	1,0000	61,43	61,43
			TAMBORIM DE ALUMÍNIO POLIDO COM BAG E BAQUETA PROFISSIONAL	1,0000	100,56	100,56
			VIOLÃO ACÚSTICO VIOLÃO ESTUDANTE 18 CANHOTO - NYLON, ACÚSTICO	10,0000	445,00	4.450,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5090018			5.047,14
	23/10/2023	23100011	MINI BONGÔ INDICADO PARA USO PROFISSIONAL, TAMANHO: 3 / 1.4" X 4" POLEGADAS	1,0000	452,86	452,86
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23100011			452,86
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3070025			5.500,00
03070027			aquisição de móveis de escritório, destinados ao Centro de Referência de Proteção Social Básica - CRAS SÃO MATHEUS (emenda parlamentar nº 202181000789), conforme Pregão nº 015/2023-SMAS, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.			
	07/07/2023	7070101	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM PRATELEIRAS E	2,0000	689,00	1.378,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			FECHADURA CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO	4,0000	190,00	760,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7070101			2.138,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3070027			2.138,00
03070028			aquisição de diversos mobiliários, destinados ao Centro de Referência de Proteção Social Básica - CRAS SÃO MATHEUS (emenda parlamentar nº 202181000789), conforme Pregão nº 015/2023-SMAS, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.			
	25/07/2023	25070013	ARMÁRIO DE COZINHA DE PAREDE COM BALÇÃO DE AÇO	1,0000	2.000,00	2.000,00
			ARQUIVO DE GAVETAS ARQUIVO DE AÇO CINZA 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa	4,0000	669,80	2.679,20
			BOTIJÃO DE GÁS 13KG	2,0000	483,82	967,64
			CHAPA PARA LANCHE COMERCIAL 40X80, , INOX, 3 QUEIMADORES, COM GAVETA	1,0000	1.874,19	1.874,19
			ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 7 DEGRAUS	1,0000	417,79	417,79
			FREEZER 1 TAMPA HORIZONTAL 309 LITROS - 220 VOLTS	1,0000	3.100,00	3.100,00
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX BASCULANTE 19 LITROS 220V	1,0000	1.291,93	1.291,93
			MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS EM AÇO, TAMPO DE GRANITO VERDE	1,0000	1.340,04	1.340,04
			MESA PARA COMPUTADOR MED. 1.20, COM 2 GAVETAS	6,0000	333,33	1.999,98
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25070013			15.670,77
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3070028			15.670,77
03070030			aquisição de mobiliário, destinados ao Centro de Referência de Proteção Social Básica - CRAS SÃO MATHEUS (emenda parlamentar nº 202181000789), conforme Pregão nº 015/2023-SMAS, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.			
	20/11/2023	20110003	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIO	8,0000	398,55	3.188,40
			MESA TIPO EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 2 GAVETAS	1,0000	696,77	696,77
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20110003			3.885,17

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3070030			3.885,17
07070009			aquisição de 01 (um) Ventilador de Coluna destinado a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude deste Município de Jucás.			
	10/07/2023	10070010	VENTILADOR DE COLUNA	1,0000	445,50	445,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10070010			445,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7070009			445,50
12070001			aquisição de 01 (um) Liquidificador Industrial 6L em Aço Inox destinado ao Hospital Municipal junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Jucás.			
	12/07/2023	12070001	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L (SMS)	1,0000	1.260,00	1.260,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12070001			1.260,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12070001			1.260,00
14080006			aquisição de 01 (um) Microondas 30 litros destinado ao Programa Empreenda Mais junto a Secretaria Municipal de Governo deste Município de Jucás.			
	15/08/2023	15080014	MICROONDAS 30 LITROS	1,0000	1.258,00	1.258,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15080014			1.258,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14080006			1.258,00
14080004			aquisição de CPU CORE I3 2 GER 4GB SSD 480GB, Impressora Epson L3250 e Armário Estante destinados a equipar o Setor de Contabilidade junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município de Jucás.			
	15/08/2023	15080012	ARMÁRIO ESTANTE	1,0000	1.330,00	1.330,00
			CPU COREI3 2 GER. 4GB SSD 480GB	2,0000	1.518,99	3.037,98
			IMPRESSORA EPSON L3250	1,0000	1.699,00	1.699,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15080012			6.066,98
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14080004			6.066,98
14080003			aquisição de 01 (um) Fogão 4 bocas e 01 (uma) Geladeira 245 litros destinado a equipar a Copa da Garagem Municipal junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás.			
	15/08/2023	15080011	FOGÃO 4 BOCAS ESMALTEC	1,0000	726,00	726,00
			GELADEIRA ESMALTEC 245 LITROS	1,0000	2.658,00	2.658,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15080011			3.384,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14080003			3.384,00
15080003			aquisição de 05 (cinco) Tendões Piramidal pvc 3m x 3m, para serem utilizadas nos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme contrato.			
	18/08/2023	18080032	TENDA PIRAMIDAL PVC 3M X 3M	5,0000	2.300,00	11.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18080032			11.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080003			11.500,00
15080001			aquisição de um Compressor destinado á Camara Fria do Matadouro Público Municipal de Jucás, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário deste Município de Jucás.			
	16/08/2023	16080016	COMPRESSOR DANFOSS MT 50 380V TRIFASICO	1,0000	6.499,00	5.849,10
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16080016			5.849,10
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080001			5.849,10
23080012			aquisição de Instrumentos Musicais, destinados as atividades de bandas musicais e			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			fanfarras das Escolas Municipais, conforme pregão de nº 018.2023-Fundeb, junto ao Fundo Municipal de Educação/FUNDEB.			
	23/08/2023	23080028	BOMBO 22 POLEGADOS POR 30 CENTIMENTROS	55,0000	576,00	31.680,00
			CAIXA DE GUERRA 14 POLEGADOS POR 15 CENTIMENTORS	60,0000	319,20	19.152,00
			PRATOS 14 POLEGADOS	40,0000	784,00	31.360,00
			SURDO 14 POLEGADOS POR 30 CENTIMENTROS	86,0000	352,00	30.272,00
			TARQ 14 POLEGADOS POR 6 CENTIMENTROS	60,0000	272,00	16.320,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23080028			128.784,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080012			128.784,00
01090010			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS			
	12/09/2023	12090007	LIXEIRA EM INOX COM PEDAL 10,5LITROS	10,0000	220,00	2.200,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 6 CORES	10,0000	1.440,00	14.400,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JETO DE TINTA COM 6 CORES PARA IMPRESSÃO DE FOTOS	1,0000	3.856,00	3.856,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12090007			20.456,00
	25/09/2023	25090014	CADEIRA FIXA EXECUTIVA CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO E COURO ECOLOGICO	20,0000	780,00	15.600,00
			CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR, CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO E COURO ECOLOGICO	10,0000	850,00	8.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25090014			24.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090010			44.556,00
02100001			aquisição de Par de Aros Retrasteis Oficiais Profissionais,11 com tabelas, para atender as demamdndas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude deste Municipio de Jucás.			
	03/10/2023	3100003	PAR DE AROS RETRATEIS OFICIAIS PROFISSIONAIS	2,0000	1.025,00	1.960,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3100003			1.960,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2100001			1.960,00
23100002			a contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação e execução de projeto Fotovoltaico no Município de Jucás-CE. Na linha programa eficiência municipal mais sustentável, conforme projeto básico em anexo, e licitação Concorrência de nº 003.2023.SMI0U, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Conforme relação em anexo.			
	30/10/2023	30100018	KIT GERADOR DE ENERGIA DE 441,84KWP	1,0000	2.675.000,00	2.675.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30100018			2.675.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23100002			2.675.000,00
25100006			aquisição de equipamentos de escritório, destinados uso, no desenvolvimento do Plano de Aplicação do Programa Procad-Suas, conforme termo de referência, Pregão nº 021/2023, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.			
	31/10/2023	31100007	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 4 PRATELEIRAS CINZA	5,0000	896,40	4.482,00
			ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM CHAVE 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS DE MADEIRA.	2,0000	599,00	1.198,00
			BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR	1,0000	639,00	639,00
			CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRACOS	6,0000	290,00	1.740,00
			COMPUTADOR CORE I3, 8GB E SSD 420, MONITOR DE 19" OU SUPERIOR COM ESTABILIZADOR	2,0000	1.300,00	2.600,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 - TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT	2,0000	1.600,01	3.200,02
			NOTEBOOK I3, 4GB RAM, SSD 256GB, 15 LNX IDEA PAD3 11G	1,0000	3.100,00	3.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31100007			16.959,02
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25100006			16.959,02
25100008			aquisição de equipamentos de escritório,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			destinados uso , no desenvolvimento do Plano de Aplicação do Programa Premiação Cras- São José conforme termo de referência, Pregão nº 021/2023 , junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.			
	31/10/2023	31100006	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS 220V	1,0000	1.500,00	1.500,00
			ARMÁRIO DE COZINHA DE PAREDE COM BALCAO EM AÇO	1,0000	1.200,00	1.200,00
			CÁDEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA ERGONÔMICA COM BRAÇOS PRETA COM ESTOFADO DE TECI	6,0000	350,00	2.100,00
			CADEIRA INFANTIL EM POLIPROPILENO C/BRAÇO	40,0000	32,00	1.280,00
			CADEIRA SEM BRAÇO DE PLÁSTICO RESISTENTE NA COR RANCA	120,0000	32,00	3.840,00
			COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 MEMÓRIA RAM 8GB SSD 240GB COM ESTABILIZADOR	1,0000	2.100,00	2.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31100006			12.020,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25100008			12.020,00
25100004			aquisição de uma Mesa de Escritório, para uso na aplicação do Programa Premiação Cras - São José, conforme termo de referência, Pregão nº 021/2023 , junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.			
	08/11/2023	8110007	MESA PARA ESCRITÓRIO, MDF COM DUAS GAVETAS	1,0000	305,19	305,19
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8110007			305,19
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25100004			305,19
25100005			aquisição de Mesas de Escritório, para uso na aplicação do Programa Premiação Cras - São José, conforme termo de referência, Pregão nº 021/2023 , junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.			
	29/12/2023	29120041	MESA INFANTIL PLÁSTICO MULTIUSO INFANTIL DE PLÁSTICO RESISTENTE	10,0000	52,92	529,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120041			529,20

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	29/12/2023	29120095	MESA DE PLASTICO QUADRADA TAMBAÚ BRANCA	15,0000	66,15	992,25
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120095			992,25
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25100005			1.521,45
30100023			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (LOTE 11), PARA USO NA CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS, DE ACORDO COM OS CRITERIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA DE RESPONSABILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS			
	31/10/2023	31100020	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS CMJ	10,0000	2.840,00	28.400,00
			AR CONDICIONADO 18.000 BTUS CMJ	2,0000	4.426,00	8.852,00
			AR CONDICIONADO 24.000 BTUS CMJ	2,0000	5.890,00	11.780,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31100020			49.032,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30100023			49.032,00
02110006			COM AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CFTV (CAMERA DE SEGURANÇA) CONFORME CONTRATO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	19/12/2023	19120023	CAMERA DE SEGURANÇA INFRA 30M	4,0000	340,00	1.360,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120023			1.360,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2110006			1.360,00
02110002			AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CFTV (CAMERA DE SEGURANÇA, CONFORME CONTRATO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.			
	19/12/2023	19120025	CAMERAS DE SEGURANÇA INFRA 20M	6,0000	215,00	1.290,00
			CAMERAS DE SEGURANÇA INFRA 30M	2,0000	340,00	680,00
			GRAVADOR DVR 16 CANAIS	1,0000	1.680,00	1.680,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120025			3.650,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2110002			3.650,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
06110006			aquisição de Ar Condicionados 18.000BTUS , destinados as Escolas da Rede de Ensino Fundamental deste Município de Jucás, conforme PC 006.2023.SMD.Junto ao Fundeb.			
	20/11/2023	20110005	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, - INVERTER, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	20,0000	4.426,00	88.520,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20110005			88.520,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6110006			88.520,00
10110012			aquisição de equipamentos e material permanente, destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Jucás, (EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA 1022.732000/1230-01), Pregão nº 023/2023-SMS, junto ao Fundo Municipal Municipal de Saúde.			
	14/11/2023	14110001	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30L	10,0000	208,00	2.080,00
			CADEIRA FIXA MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO OU FERRO, ASSENTO E ENCONTO ESTOFADO	15,0000	286,00	4.290,00
			LONGARINA MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO NUMERO DE ASS	10,0000	715,00	7.150,00
			AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 12000BTU, QUENTE E FRIO	14,0000	2.119,40	29.671,60
			COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRO	15,0000	4.340,70	65.110,50
			GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 260L	2,0000	2.498,90	4.997,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14110001			113.299,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110012			113.299,90
10110014			aquisição de equipamentos e material permanente, destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Jucás, (EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA 1022.732000/1230-01), Pregão nº 023/2023-SMS, junto ao Fundo Municipal Municipal de Saúde.			
	22/12/2023	22120166	CENTRAL DE NEBOLIZAÇÃO, TIPO COMPRESSOR, NUMERO DE SAIDAS DE 03 A 04 E SUPORTE C	6,0000	2.080,00	12.480,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CENTRIFUGA LABORATORIAL TECNOLOGIA TIPO DIGITAL PARA TUBOS, DE 04 ATÉ 30 AMOSTRA	1,0000	7.350,00	7.350,00
			MICROSCOPIO LABORATORIAL BÁSICO, TIPO BINOCULAR, OCULAR MINIMO 10X, OBJETIVAS MI	1,0000	2.900,00	2.900,00
			REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	12,0000	180,00	2.160,00
			MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE, COM VAL REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU), COM RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONF	10,0000	180,00	1.800,00
			COLPOSCÓPIO AUMENTO VARIÁVEL, COM CAMERA E MONITOR	1,0000	23.000,00	23.000,00
			DETECTOR FETAL TIPO DE MESA, COM TECNOLOGIA, COM DISPLAY TAMANHO DE 03 A 05 POLE	11,0000	1.180,00	12.980,00
			ESFIGMOMANOMETRO ADULTO TIPO ANALOGICO,	4,0000	150,00	600,00
			MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLO			
			FOCO REFLENTOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED E ASTE FLEXIVEL.	3,0000	450,00	1.350,00
			MESA GINICOLOGICA ESTRUTURA SEM ARMARIO, MATERIAL DE COFECCÃO AÇO OU FERRO PINTA	6,0000	2.355,00	14.130,00
			OTOSCOPIO SIMPLES ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BAER	13,0000	500,00	6.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22120166			85.250,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110014			85.250,00
01120007			aquisição de mobiliário em geral , destinados as Escolas da Rede de Ensino Infantil deste Município de Jucás, conforme PC 006.2023.SMD.			
	13/12/2023	13120002	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, - INVERTER, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	20,0000	4.426,00	88.520,00
			CONJUNTO DE ALUNO(INFANTIL)	350,0000	615,00	215.250,00
			CONJUNTO DE MESA INFANTIL PARA REFEITORIO COM 8 CADEIRAS	1,0000	3.550,00	3.550,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120002			307.320,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120007			307.320,00
15120007			aquisição de 01 (uma) Motocicleta NXR160 BROS ESDD 2023/2024 VERMELHA, para atender as necessidades do Setor de Tributos vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município de Jucás.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	29/12/2023	29120027	MOTOCICLETA ZERO KM. ANO/MODELO 2023/2024	1,0000	24.900,00	24.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120027			24.900,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15120007			24.900,00
15120006			aquisição de 01 (uma) Motocicleta NXR160 BROS ESDD 2023/2024 VERMELHA, para atender as necessidades do setor de Obras vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás.			
	29/12/2023	29120028	MOTOCICLETA ZERO KM. ANO/MODELO 2023/2024	1,0000	24.900,00	24.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120028			24.900,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15120006			24.900,00
28120003			aquisição de equipamentos e material permanente, destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Jucás. (EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA 10222.732000/1220-01), conforme termo de referência, junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Jucás, Conforme PP 027.2023.SMS.			
	28/12/2023	28120031	ADIPÔMETRO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS INJETADO	1,0000	182,00	182,00
			ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ESPECIFICAÇÃO: BRACADEIRA EM NYLON/VELCRO.	12,0000	89,00	1.068,00
			ARMÁRIO VITRINE, CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO	7,0000	861,00	6.027,00
			BALANÇA DIGITAL COM SISTEMA DE QUATRO SENSORES DE PRESSÃO	65,0000	87,00	5.655,00
			BALANÇA DIGITAL PARA PESAR (E MEDIR) BEBÊS, CAPACIDADES DISPONÍVEIS 25KG	14,0000	862,00	12.068,00
			BALANÇA INFANTIL, DIGITAL 15KG	1,0000	931,00	931,00
			BALANÇA PEDIÁTRICA- GANCHO, MODELO MECÂNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	65,0000	343,00	22.295,00
			BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL 180KG	1,0000	1.194,00	1.194,00
			BALDE A PEDAL, DESCRITIVO: BALDE A PEDAL, TIPO LIXEIRA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 15	9,0000	195,00	1.755,00
			BEBEDOURO DE COLUNA MÓVEL, DESCRITIVO: COM SUPORTE PARA GARRAFÃO DE 10 E 20 LITR	1,0000	690,00	690,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	24,0000	136,00	3.264,00
			CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES,ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	8,0000	295,00	2.360,00
			CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, DE NO MÍNIMO 100W, BIVOLT, SEM FIO	1,0000	383,00	383,00
			CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, SPLIT, CICLO FRIO, POSSUI TIMER, BOTÃO LIGA/DESLIGA	1,0000	1.840,00	1.840,00
			ESTADIÔMETRO FIXO DE PAREDE ATÉ 2 METROS AÇO	14,0000	286,00	4.004,00
			ESTADIÔMETRO PORTÁTIL, ESPECIFICAÇÃO: PORTÁTIL, DE USO VERTICAL, COM PLÁTAFORMA, ESTANTE EM AÇO, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM AÇO PINTADO, COM NO MÍNIMO 4 PRATELEI	1,0000	194,00	194,00
			FÓGÃO COM 04 BOCAS, DESCRITIVO: 4 ACENDEDORES, COR: BRANCO, POTÊNCIA 9,6W	1,0000	802,00	802,00
			FORNO MICROONDAS, DESCRITIVO: COM DISPLAY DIGITAL, COM 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA, CA	1,0000	690,00	690,00
			GELADEIRA/REFRIGERADOR, DESCRITIVO: CAPACIDADE DE ATÉ 245 LITROS, 1 PORTA, CAPAC	1,0000	2.182,00	2.182,00
			INFANTÔMETRO / ESTADIÔMETRO HORIZONTAL PRODUZIDO EM ABS	14,0000	229,00	3.206,00
			MESA AUXILIAR 40X40X80CM, DESCRITIVO: POSSUI RODIZIO, ESTRUTURA EM AÇO/FERRO EM	2,0000	320,00	640,00
			MESA GINECOLÓGICA CONSTRUÍDA EM TUBOS E CHAPA DE AÇO FERRO EM PINTURA ELETROSTÁT	2,0000	1.047,00	2.094,00
			MESA PARA ESCRITÓRIO, DESCRITIVO: DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 X 0,60 X 0,75 (C	23,0000	253,00	5.819,00
			MESA PARA IMPRESSORA, DESCRITIVO: CONFECCIONADO EM MDF, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1	8,0000	158,00	1.264,00
			MESA REFEITÓRIO FIXA, COM 06 BANCOS ACOPLADOS, ESTRUTURA DE AÇO 180X80	1,0000	1.724,00	1.724,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28120031			82.848,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28120003			82.848,00

28120044

aquisição de 08 (oito) Portas Branca em alumínio 2,10 destinadas a reposição nos Centro de Referência da Assistência Social - CRAS São José e São Mateus junto ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Jucás. Conforme compra direta nº28.12.001- FMAS.

29/12/2023	29120057	PORTA DE ALUMINIO VENEZIANA BRANCA 90X2,10CM	8,0000	1.112,50	8.900,00
------------	----------	--	--------	----------	----------

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120057			8.900,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28120044			8.900,00
28120043			aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras, destinados ao de alunos de Escolas da Rede de Ensino deste Município de Jucás/CE, conforme PC nº 006/2023-SMD, junto ao Fundo Municipal de Educação.			
	29/12/2023	29120053	CONJUNTO DE ALUNO(JUVENIL)	150,0000	661,00	99.150,00
			CONJUNTO DO ALUNO(ADULTO)	150,0000	724,00	108.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120053			207.750,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28120043			207.750,00
28120047			aquisição de equipamentos de processamentos de dados, destinados ao atendimento das necessidades de Escolas da Rede de Ensino deste Município de Jucás/CE, conforme PC nº 009/2023.SMD, junto ao Fundo Municipal de Educação.			
	29/12/2023	29120059	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB MEMÓRIA	10,0000	2.100,00	21.000,00
			NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB DE MEMÓ	10,0000	3.500,00	35.000,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	10,0000	1.380,30	13.803,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120059			69.803,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28120047			69.803,00
28120046			aquisição de equipamentos de processamentos de dados, destinados ao atendimento das necessidades de Escolas da Rede de Ensino Infantil deste Município de Jucás/CE, conforme PC nº 009/2023.SMD, junto ao Fundo Municipal de Educação.			
	28/12/2023	28120211	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 10ª GERAÇÃO OU	30,0000	2.100,00	63.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB MEMÓRIA NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB DE MEMÓ	7,0000	3.500,00	24.500,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	14,0000	1.380,30	19.324,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28120211			106.824,20
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28120046			106.824,20
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						5.521.748,58

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010286			com a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Creche Proinfância tipo I - Modelo e Projeto de Educação Infantil - Padrão FNDE, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme TP nº 007/2021-SME.			
	28/02/2023	28020004	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA(01) CRECHE PROINFÂNTIL TIPO-I	1,0000	126.872,67	126.872,67
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28020004			126.872,67
	24/04/2023	24040001	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA(01) CRECHE PROINFÂNTIL TIPO-I	1,0000	21.487,96	21.487,96
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24040001			21.487,96
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010286			148.360,63
02010298			a contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em vias urbanas na sede do Município de Jucás/CE. Conforme TP nº 006/2021/SMIEOU, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.			
	10/02/2023	10020013	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	192.020,75	192.020,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10020013			192.020,75
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010298			192.020,75
02010224			serviços de execução de saldo remanescente (CONVÊNIO FUNASA 1656/2017 e SICONV 855497/2017), referente ao Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de São Pedro do Norte, Município de Jucás junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás.			
	07/02/2023	7020001	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VILA SÃO PEDRO	1,0000	116.108,42	116.108,42
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7020001			116.108,42

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	31/03/2023	31030001	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VILA SÃO PEDRO	1,0000	111.747,02	111.747,02
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31030001			111.747,02
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010224			227.855,44
02010001			execução de serviços de recuperação de Estrada vicinal que liga o Distrito de Canafistula ao Distrito do Mel na Zona Rural do Município de Jucás, objeto do Convênio n°911301/2021 junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência Pública n°002/2022-SMIOU.			
	03/01/2023	3010001	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE CANAFISTULA/MEL	1,0000	616.468,96	616.468,96
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3010001			616.468,96
	13/02/2023	13020001	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE CANAFISTULA/MEL	1,0000	144.839,68	144.839,68
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13020001			144.839,68
	21/09/2023	21090002	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE CANAFISTULA/MEL	1,0000	238.691,36	238.691,36
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090002			238.691,36
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010001			1.000.000,00
03010003			com a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca no Distrito do São Pedro do Norte no Município de Jucás, conforme Tomada de Preços n° 002/2021-SMIOU, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.			
	13/01/2023	13010004	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/REJUNTAMENTO	1,0000	113.061,72	113.061,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13010004			113.061,72

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010003			113.061,72
02020011			execução de serviços de remoção e execução de cercas, não incluso no Projeto da Estrada vicinal que liga o Distrito de Canafístula ao Distrito do Mel na Zona Rural do Município de Jucás, objeto do Convênio nº911301/2021 junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme 1º aditivo a Concorrência Pública nº002/2022-SMIU.			
	15/03/2023	15030002	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE CANAFÍSTULA/MEL	1,0000	155.218,78	155.218,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15030002			155.218,78
	27/12/2023	27120007	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE CANAFÍSTULA/MEL	1,0000	30.901,30	30.901,30
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27120007			30.901,30
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2020011			186.120,08
23020009			com a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Creche Proinfância tipo I - Modelo e Projeto de Educação Infantil - Padrão FNDE, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme TP nº 007/2021-SME. (Aditivo de Construção do Muro)			
	14/03/2023	14030014	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA(01) CRECHE PROINFANTIL TIPO-I	1,0000	99.005,90	99.005,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14030014			99.005,90
	02/05/2023	2050001	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA(01) CRECHE PROINFANTIL TIPO-I	1,0000	55.218,89	55.218,89
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2050001			55.218,89
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23020009			154.224,79
06030029			a contratação de empresa para prestação de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			serviço de engenharia para elaboração do Projeto Básico Solar Fotovoltaico, conforme contrato junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município.			
	19/04/2023	19040014	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO SOLAR FOTOVOLTAICO	1,0000	32.980,00	32.980,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19040014			32.980,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6030029			32.980,00
03040052			contratação de empresa para execução de serviços de "SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA", (SICONV Nº881252/2019), em diversas localidades do Município de Jucás/CE, de acordo com as especificações contidas no na Concorrência Pública de nº 001*2021*SMIOU, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás.			
	10/05/2023	10050010	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO	1,0000	109.179,85	109.179,85
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10050010			109.179,85
	10/05/2023	10050011	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VILA SÃO PEDRO	1,0000	650.711,13	650.711,13
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10050011			650.711,13
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3040052			759.890,98
01050001			a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Escola com 12 salas de aula-padrão FNDE, conforme concorrência nº 001/2022*SME, junto ao Fundo Municipal de Educação.			
	16/05/2023	16050012	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA	1,0000	84.954,79	84.954,79
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16050012			84.954,79

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	16/06/2023	16060010	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA	1,0000	14.045,21	14.045,21
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16060010			14.045,21
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1050001			99.000,00
16060002			a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Escola com 12 salas de aula-padrão FNDE, conforme concorrência nº 001/2022*SME, junto ao Fundo Municipal de Educação. Complementação ao empenho de nº 01050001.			
	16/06/2023	16060011	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA	1,0000	71.457,91	71.457,91
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16060011			71.457,91
	07/07/2023	7070005	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA	1,0000	44.299,70	44.299,70
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7070005			44.299,70
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16060002			115.757,61
17070005			prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade do Baixo dos Ferreiras no Município de Jucás/CE conforme Convênio de nº882635/2019 em parcerias com o DNOCS - Departamento Nacional de Obras contra as Secas junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste município de Jucás. Conforme TP nº001/2021.			
	26/07/2023	26070015	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	300.520,27	300.520,27
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26070015			300.520,27
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 17070005			300.520,27
21090001			execução de serviços de recuperação de Estrada vicinal que liga o Distrito de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Canafístula ao Distrito do Mel na Zona Rural do Município de Jucás, objeto do Convênio n°911301/2021 junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência Pública n°002/2022-SMIOU. Complementação ao empenho de n°02010001.			
	21/09/2023	21090005	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE CANAFÍSTULA/MEL	1,0000	151.044,42	151.044,42
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090005			151.044,42
	13/11/2023	13110004	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE CANAFÍSTULA/MEL	1,0000	198.955,58	198.955,58
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110004			198.955,58
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21090001			350.000,00
02100004			a contratação de empresa para prestação de serviços na construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS) - TIPO I, no Distrito de Canafístula, Município de Jucás, conforme TP n° 002.2023.SMS, junto ao Fundo Municipal de Saúde.			
	13/11/2023	13110002	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS)-CANAFÍSTULA	1,0000	249.550,42	249.550,42
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110002			249.550,42
	21/12/2023	21120049	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS)-CANAFÍSTULA	1,0000	50.449,58	50.449,58
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120049			50.449,58
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2100004			300.000,00
02100005			a contratação de empresa para prestação de serviços na construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS)- TIPO I, no Distrito de Montenegro, Município de Jucás, conforme TP n° 002.2023.SMS , junto ao Fundo Municipal de Saúde.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	01/11/2023	1110001	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS)-MONTENEGRO	1,0000	249.315,84	249.315,84
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1110001			249.315,84
	27/12/2023	27120011	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS)-MONTENEGRO	1,0000	50.684,16	50.684,16
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27120011			50.684,16
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2100005			300.000,00
13110002			execução de serviços de recuperação de Estrada vicinal que liga o Distrito de Canafistula ao Distrito do Mel na Zona Rural do Município de Jucás, objeto do Convênio nº911301/2021 junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência Pública nº002/2022-SMIOU. Complementação ao empenho de nº21090001.			
	13/11/2023	13110005	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE CANAFISTULA/MEL	1,0000	325.178,02	325.178,02
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110005			325.178,02
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13110002			325.178,02
21120003			a contratação de empresa para prestação de serviços na construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS) - TIPO I, no Distrito de Canafistula, Município de Jucás, conforme TP nº 002.2023.SMS, junto ao Fundo Municipal de Saúde. Complementação ao empenho de nº 02100004.			
	21/12/2023	21120051	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS)-CANAFISTULA	1,0000	64.515,29	64.515,29
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120051			64.515,29
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21120003			64.515,29
27120002			a contratação de empresa para prestação de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			serviços na construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS)- TIPO I, no Distrito de Montenegro, Município de Jucás, conforme TP nº 002.2023.SMS , junto ao Fundo Municipal de Saúde. Complementação ao empenho 02100005.			
	27/12/2023	27120013	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS)-MONTENEGRO	1,0000	70.968,22	70.968,22
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27120013			70.968,22
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27120002			70.968,22
27120001			execução de serviços de remoção e execução de cercas, não incluso no Projeto da Estrada vicinal que liga o Distrito de Canafistula ao Distrito do Mel na Zona Rural do Município de Jucás, objeto do Convênio nº911301/2021 junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme 1º aditivo a Concorrência Pública nº002/2022-SMIOU. Complementação ao empenho de nº02020011.			
	27/12/2023	27120009	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE CANAFISTULA/MEL	1,0000	111.382,59	111.382,59
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27120009			111.382,59
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27120001			111.382,59
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						4.851.836,39

CONASP CONTABILIDADE/ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

DECLARAÇÃO

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, na qualidade de Prefeito Municipal de Jucás, vem, através desta, declarar que, durante o exercício financeiro de 2023, **NÃO HOUVE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS "ALIENAÇÃO"**.

Jucás, 31 de dezembro de 2023.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

ARTIGO 5º - XIV

DECLARAÇÃO

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, na qualidade de Prefeito Municipal de JUCÁS, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que o Município de JUCÁS apresentou a seguinte movimentação com relação à Dívida Ativa Tributária, no exercício de 2023.

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	3.037.884,34
(+) INSCRIÇÕES NO EXERCÍCIO	R\$	787.554,15
(-) COBRANÇA NO EXERCÍCIO	R\$	259.283,42
(-) CANCELAMENTO POR PRESCRIÇÃO	R\$	304.021,57
(-) CANCELAMENTO	R\$	16.427,58
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$	3.245.705,92
% do valor cobrado sobre o saldo do exercício anterior		8,53
% Provisão de Perdas para a Dívida ativa tributária		77,56

Jucás, 31 de dezembro de 2023.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, na qualidade de **Prefeito Municipal de JUCÁS**, VEM, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito, que o Município de JUCÁS apresentou a seguinte movimentação com relação à **Dívida Ativa Não Tributária**, no exercício de **2023**.

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	1.243.968,60
INSCRIÇÕES NO EXERCÍCIO	R\$	107.359,11
COBRANÇA NO EXERCÍCIO	R\$	35.206,13
CANCELAMENTO	R\$	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$	1.316.121,58
% do valor cobrado sobre o saldo do exercício anterior		2,83

Jucás, 31 de dezembro de 2023.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal



COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

ARTIGO 5º - XV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
LIVRO DA DIVIDA ATIVA

LIVRO No. 003 DA DIVIDA NÃO TRIBUTÁRIA de 2023

1

REGISTRO	CONTRIBUINTE ENDEREÇO PROCESSO/MOTIVO	INSCRIÇÃO		TÍTULO		DATA INSC	VALOR	CORRECAO	JUROS	MULTA	VLR ATUAL	DATA BAIXA	SITUAÇÃO
		ORIGEM	EXERC	PARC	VENCIMEN								
1	MARIA DAS DORES RIBEIRO CUNHA RUA ANASTÁCIO FERREIRA DA CUNHA 209 SÃO PED 20391/2018-5	0	2020	194319	0	07/03/2023 30/03/2023	673,47	0,00	0,00	0,00	0,00	/ /	PAGO
2	NILDES ALENCAR LIMA AVN ABOLIÇÃO 3090 MEIRELES 50515/2020-0 (41655/2019-4)	0	2022	194553	0	05/04/2023 11/03/2022	11.917,92	259,24	1.583,03	2.435,43	16.195,62	/ /	
3	JOSE HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO RUA VILEBALDO AGUIAR 1311 COCÓ 44991/2019-2	0	2017	194899	0	01/06/2023 23/08/2018	6.162,87	134,05	4.093,00	1.259,38	11.649,30	/ /	
4	ODICILDO DUARTE DA SILVA RUA SAO JORGE 337 ALTO DA PAZ 44991/2019-2	0	2017	194900	0	01/06/2023 26/04/2018	6.310,78	137,27	4.449,16	1.289,61	12.186,82	/ /	
5	GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA RUA CIRILO ALVES 629 ESPLANADA 44991/2019-2	0	2017	194901	0	01/06/2023 13/03/2018	6.162,87	134,05	4.407,85	1.259,38	11.964,15	/ /	
6	NILDES ALENCAR LIMA AVN ABOLIÇÃO 3090 MEIRELES 44991/2019-2	0	2021	194902	0	01/06/2023 06/01/2022	4.733,08	102,95	1.160,65	967,21	6.963,89	/ /	
7	LILIAN DE SOUSA HOLANDA FACUNDO RUA VILEBALDO AGUIAR 1311 COCÓ 44991/2019-2	0	2017	194903	0	01/06/2023 13/03/2018	3.944,24	85,80	2.821,02	806,01	7.657,07	/ /	
8	ARISTEU FELICIANO DE SOUZA RUA HILDERLY CAVALCANTE 38 CENTRO 44991/2019-2	0	2017	194904	0	01/06/2023 13/03/2018	3.944,24	85,80	2.821,02	806,01	7.657,07	/ /	
9	ANTONIO MACIEL OLIVEIRA RUA RAUL NOGUEIRA 003 ESPLANADA 44991/2019-2	0	2017	194927	0	02/06/2023 13/03/2018	5.719,15	124,40	4.090,49	1.168,71	11.102,75	/ /	
10	SUÁREZ BRAGA CAVALCANTE RUA MANOEL DE PAULO FERNANDES VIEIRA 315 CEN 44991/2019-2	0	2017	194928	0	02/06/2023 21/04/2018	5.521,93	120,11	3.893,01	1.128,41	10.663,46	/ /	
11	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA RUA OSÓRIO PALMELLA 200 VARJOTA 44991/2019-2	0	2017	194972	0	07/06/2023 13/03/2018	3.944,24	85,80	2.821,02	806,01	7.657,07	/ /	
12	MARIA APARECIDA HOLANDA LAVOR RUA SÃO JORGE 04 ALTO DA PAZ 06572/2018-5	0	2023	195660	0	25/10/2023 06/09/2023	2.358,72	51,31	96,40	482,01	2.988,44	/ /	

TOTAL DO VALOR ORIGINAL 61.393,51
TOTAL DE ATUALIZAÇÃO 1.320,78
TOTAL DE JUROS 32.236,65
TOTAL DE MULTA 12.408,17
TOTAL DA DIVIDA 107.359,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SEINFRA
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDAO NÚMERO 00000002/2023

Certificamos que em nome do Contribuinte abaixo identificado consta(m) a(s) inscrição(ões) em Dívida Ativa nos Livros e folhas deste Órgão Arrecadador, contendo as informações descritas abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

78643 NILDES ALENCAR LIMA

inscrito no CPF-MF sob o N°.01798626349

AVN ABOLIÇÃO, 3090
MEIRELES FORTALEZA- CEP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023000001 NATUREZA DO CRÉDITO: Não Tributária

ACÓRDÃO: 0215/2022 ORIGEM: Multa

PROCESSO TRIBUNAL Nº: 50515/2020-0 (41655/2)

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO								APURAÇÃO FINAL DO DÉBITO				
ANO	TÍTULO/PARC	IMÓVEL/ ECONÔMICO	DATA VENCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VALOR ATUAL
2022	194553 0	0000000000	11/03/2022	05/04/2023	3	1	MTCE	11.917,92	259,24	1.583,03	0,00	13.760,19
TOTAL								11.917,92	259,24	1.583,03	0,00	13.760,19

- Natureza, origem e fundamentação legal da multa:

Dívida não-tributária. Multa referente ao Processo n°. 50515/2020-8 (Processo Principal n°. 41655/2019-4), Acórdão n°. 0215/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. Ofício n°. 0070/2023/1PmJJCS, referente a Notícia de Fato n°. 01.2023.00005758-0, 1ª Promotoria de Justiça de Jucás - CE. Dívida referente ao não recolhimento de multa aplicada nos termos do Art. 56, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.160/93 - LOTCM, c/c art. 156, inciso II, do RITCM/CE.

- Fundamentação legal da inscrição: Art. 27, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), na Lei Estadual n°. 12.411/95 e na Lei Federal n°. 6.830/80.

- Data da multa: 11/02/2022.

- Vencimento da multa: 11/03/2022.

- Termo inicial: 11/03/2022.

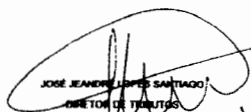
- Multa original no valor de R\$ 11.917,92 (onze mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), atualizada observando-se os critérios da Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.

- Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015:

Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2015, a atualização monetária dos débitos e multas imputados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquele que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os juros de mora serão calculados à taxa simples de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e incidirão sobre o débito atualizado monetariamente.

JUCAS, 05 de Abril de 2023


JOSE JEANDRE LOPES SANTIAGO
DIRETOR DE TRIBUTOS
JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SETOR DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
EXTRATO DE DEBITO DA DIVIDA ATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

78643 NILDES ALENCAR LIMA

inscrito no CPF-MF sob o No.01798626349
AVN ABOLIÇÃO, 3090
MEIRELES FORTALEZA- CEP

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Ano/Mês	Origem	Titulo/Parc		D.T Inscricao	Registro	Livro	Folha
			Original	Correção				
78643	2022	MTCE	194553/0	11/03/2022	05/04/2023	2	3	1
			11.917,92	259,24	1.583,03	0,00	13.760,19	A - Aberto
TOTAL			11.917,92	259,24	1.583,03	0,00	13.760,19	

RESUMO DOS CRÉDITOS POR SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	CRÉDITOS	VALOR
A - Aberto	1	13.760,19
TOTAL	1	13.760,19

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SEINFRA
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDAO NÚMERO 000000001/2023

Certificamos que em nome do Contribuinte abaixo identificado consta(m) a(s) inscrição(ões) em Dívida Ativa nos Livros e folhas deste Órgão Arrecadador, contendo as informações descritas abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

78597 MARIA DAS DORES RIBEIRO CUNHA

inscrito no CPF-MF sob o N°.22939059349

RUA ANASTÁCIO FERREIRA DA CUNHA, 209
SÃO PEDRO DO NORTE JUCÁS-CE CEP 63580-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: NATUREZA DO CRÉDITO: Não Tributária

ACÓRDÃO: 0768/2020

ORIGEM: Multa

PROCESSO TRIBUNAL Nº: 20391/2018-5

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO								APURAÇÃO FINAL DO DÉBITO				
ANO	TÍTULO/PARC	IMÓVEL/ ECONÔMICO	DATA VENCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VALOR ATUAL
2020	194319 0	0000000000	30/03/2021	07/03/2023	3	1	TCE	673,47	14,65	165,15	3,30	853,27
TOTAL								673,47	14,65	165,15	0,00	853,27

- Natureza, origem e fundamentação legal da multa:

Dívida não-tributária. Multa referente ao Processo n°. 20391/2018-5, Acórdão/Resolução n°.

0768/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. Ofício n°. 303/2023 - SEC. SESSÕES

TCE/CE. Dívida referente ao não recolhimento de multa aplicada nos termos do Art. 56, inciso X, da Lei Estadual n°. 12.160/93 - LOTCM.

- Fundamentação legal da inscrição: Art. 27, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), na Lei Estadual n°. 12.411/95 e na Lei Federal n°. 6.830/80.

- Data da multa: 14/02/2020.

- Termo inicial: 30/03/2021.

- Vencimento da multa: 30/03/2021.


- Multa original no valor de R\$ 673,47 (seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), atualizada observando-se os critérios da Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE de 25/09/2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.

- Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE de 25/09/2015:

Art. 2° A partir de 1° de outubro de 2015, a atualização monetária dos débitos e multas imputados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquele que venha a substituí-lo.

Art. 3° Os juros de mora serão calculados à taxa simples de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e incidirão sobre o débito atualizado monetariamente.

JUCAS, 07 de Março de 2023


JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SETOR DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
EXTRATO DE DEBITO DA DIVIDA ATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

78597 MARIA DAS DORES RIBEIRO CUNHA

inscrito no CPF-MF sob o No.22939059349
RUA ANASTÁCIO FERREIRA DA CUNHA, 209
SÃO PEDRO DO NORTE JUCÁS-CE CEP 63580-000

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Ano/Mês	Origem	Título/Parc Original	Vencimento Correção	D.T Inscrição Juros	Registro Multa	Livro Total	Folha Situação
78597	2020	MTCE	194319/0 673,47	30/03/2021 14,65	07/03/2023 165,15	1 0,00	3 853,27	1 A - Aberto
TOTAL			673,47	14,65	165,15	0,00	853,27	

RESUMO DOS CRÉDITOS POR SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	CRÉDITOS	VALOR
A - Aberto	1	853,27
TOTAL	1	853,27

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

CERTIDAO NÚMERO 000000014/2023

Certificamos que em nome do Contribuinte abaixo identificado consta(m) a(s) inscrição(ões) em Dívida Ativa nos Livros e folhas deste Órgão Arrecadador, contendo as informações descritas abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

2287 MARIA APARECIDA HOLANDA LAVOR

inscrito no CPF-MF sob o N.º.11565918304

RUA SÃO JORGE, 04

ALTO DA PAZ JUCAS-CE CEP 63580-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:

NATUREZA DO CRÉDITO: Não Tributária

ACÓRDÃO: 1970/2023

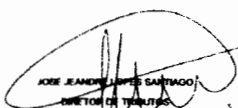
ORIGEM: Multa

PROCESSO TRIBUNAL N.º: 06572/2018-5

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO							APURAÇÃO FINAL DO DÉBITO				
ANO	TÍTULO/ PARCELA	IMÓVEL/ ECONÓMICO	DATA VENCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	LIVRO/FOLHA/ TERMO INSC./ANO	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VALOR ATUAL
2023	195660/0	0000000000	06/09/2023	25/10/2023	3 / 1 12/2023	MTCE	2.358,72	51,31	24,10	0,00	2.434,13
TOTAL							2.358,72	51,31	24,10	0,00	2.434,13

- Natureza, origem e fundamentação legal da multa:
- Dívida não-tributária. Multa referente ao Processo n.º. 06572/2018-5 TCE/CE, Acórdão - n.º. 1970/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. Ofício TCM/CE n.º. 1646/2023. Dívida referente ao não recolhimento de multa aplicada nos termos do Art. 56, inciso I, da Lei n.º. 12.160/93 - LOTCM.
- Fundamentação legal da inscrição: Art. 27, inciso II, da Lei Estadual n.º. 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), na Lei Estadual n.º. 12.411/95 e na Lei Federal n.º. 6.830/80.
- Data da multa: 23/06/2023.
- Termo Inicial: 06/09/2023.
- Vencimento da multa: 06/09/2023.
- Multa original no valor de R\$ 2.358,72 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), atualizada observando-se os critérios da Resolução Administrativa n.º. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
- Resolução Administrativa n.º. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015:
Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2015, a atualização monetária dos débitos e multas imputados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquele que venha a substituí-lo.
- Art. 3º Os juros de mora serão calculados à taxa simples de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e incidirão sobre o débito atualizado monetariamente.

JUCAS, 25 de Outubro de 2023


JOSE JEANDRE LOPES SANTIAGO
DIRETOR DE TRIBUTOS
JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SETOR DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
EXTRATO DE DEBITO DA DIVIDA ATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

2287 MARIA APARECIDA HOLANDA LAVOR

inscrito no CPF-MF sob o No.11565918304

RUA SÃO JORGE, 04

ALTO DA PAZ JUCAS-CE CEP 63580-000

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Ano/Mês	Origem	Título/Parc	Vencimento	D.T Inscrição	Registro	Livro	Folha
			Original	Correção	Juros	Multa	Total	Situação
2287	2023	MTCE	195660/0 2.358,72	06/09/2023 51,31	25/10/2023 24,10	12 0,00	3 2.434,13	1 A - Aberto
TOTAL			2.358,72	51,31	24,10	0,00	2.434,13	

RESUMO DOS CRÉDITOS POR SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	CRÉDITOS	VALOR
A - Aberto	1	2.434,13
TOTAL	1	2.434,13

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

CERTIDAO NÚMERO 00000010/2023

Certificamos que em nome do Contribuinte abaixo identificado consta(m) a(s) inscrição(ões) em Dívida Ativa nos Livros e folhas deste Órgão Arrecadador, contendo as informações descritas abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

235 ARISTEU FELICIANO DE SOUZA

inscrito no CPF-MF sob o Nº.22140999304

RUA HILDERLY CAVALCANTE, 38
CENTRO JUCAS-CE CEP 63580000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: NATUREZA DO CRÉDITO: Não Tributária

ACÓRDÃO: 2858/2017, 3597/2021 ORIGEM: Multa

PROCESSO TRIBUNAL Nº: 44991/2019-2

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO								APURAÇÃO FINAL DO DÉBITO				
ANO	TÍTULO/PARC	IMÓVEL / ECONÔMICO	DATA VENCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VALOR ATUAL
2017	194904 0	0000000000	13/03/2018	01/06/2023	3	1	MTCE	3.944,24	85,80	2.538,92	0,00	6.568,96
TOTAL								3.944,24	85,80	2.538,92	0,00	6.568,96

- Natureza, origem e fundamentação legal da multa:

Dívida não-tributária. Multa referente ao Processo Administrativo nº. 44991/2019-2, Acórdãos nº. 2858/2017 e nº. 3597/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. Ofício nº.

0129/2023/1PmJCS, referente ao Procedimento Administrativo nº. 09.2023.00007603-3, da 1ª Promotoria de Justiça de Jucas - CE. Dívida referente ao não recolhimento de multa aplicada nos termos do Art. 56, inciso II, da Lei Estadual nº. 12.160/93 - LOTCM, c/c art. 156, inciso II, do RITCM/CE.

- Fundamentação legal da inscrição: Art. 27, inciso II, da Lei Estadual nº. 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), na Lei Estadual nº. 12.411/95 e na Lei Federal nº. 6.830/80.

- Data da multa: 30/10/2017.

- Data do trânsito em julgado da decisão: 13/03/2018.

- Vencimento da multa: 13/03/2018.

- Termo inicial: 13/03/2018.

- Multa original no valor de R\$ 3.944,24 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), atualizada observando-se os critérios da Resolução Administrativa nº. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.

- Resolução Administrativa nº. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015:

Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2015, a atualização monetária dos débitos e multas imputados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquele que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os juros de mora serão calculados à taxa simples de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e incidirão sobre o débito atualizado monetariamente.

JUCAS, 01 de Junho de 2023

JOSE JEANDRE LOPES SANTIAGO
DIRETOR DE TRIBUTOS

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SETOR DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
EXTRATO DE DEBITO DA DIVIDA ATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

235 ARISTEU FELICIANO DE SOUZA

inscrito no CPF-MF sob o No.22140999304

RUA HILDERLY CAVALCANTE, 38

CENTRO JUCAS-CE CEP 63580000

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Ano/Mês	Origem	Título/Parc Original	Vencimento Correção	D.T Inscrição Juros	Registro Multa	Livro Total	Folha Situação
235	2017	MTCE	194904/0 3.944,24	13/03/2018 85,80	01/06/2023 2.538,92	8 0,00	3 6.568,96	1 A - Aberto
TOTAL			3.944,24	85,80	2.538,92	0,00	6.568,96	

RESUMO DOS CRÉDITOS POR SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	CRÉDITOS	VALOR
A - Aberto	1	6.568,96
TOTAL	1	6.568,96

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

CERTIDAO NÚMERO 00000009/2023

Certificamos que em nome do Contribuinte abaixo identificado consta(m) a(s) inscrição(ões) em Dívida Ativa nos Livros e folhas deste Órgão Arrecadador, contendo as informações descritas abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

70210 LILIAN DE SOUSA HOLANDA FACUNDO

inscrito no CPF-MF sob o N°.30770807372

RUA VILEBALDO AGUIAR, 1311
COCÓ FORTALEZA-CE CEP 60192025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: NATUREZA DO CRÉDITO: Não Tributária

ACÓRDÃO: 2858/2017, 3597/2021 **ORIGEM:** Multa

PROCESSO TRIBUNAL N°: 44991/2019-2

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO								APURAÇÃO FINAL DO DÉBITO				
ANO	TÍTULO/PARC	IMÓVEL/ ECONÔMICO	DATA VENCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VALOR ATUAL
2017	194903 0	0000000000	13/03/2018	01/06/2023	3	1	MTCE	3.944,24	85,80	2.538,92	0,00	6.568,96
TOTAL								3.944,24	85,80	2.538,92	0,00	6.568,96

- Natureza, origem e fundamentação legal da multa:

Dívida não-tributária. Multa referente ao Processo Administrativo n°. 44991/2019-2, Acórdãos n°. 2858/2017 e n°. 3597/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. Ofício n°.

0129/2023/1PmJJCS, referente ao Procedimento Administrativo n°. 09.2023.00007603-3, da 1ª Promotoria de Justiça de Jucás - CE. Dívida referente ao não recolhimento de multa aplicada nos termos do Art. 56, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.160/93 - LOTCM, c/c art. 156, inciso II, do RITCM/CE.

- Fundamentação legal da inscrição: Art. 27, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), na Lei Estadual n°. 12.411/95 e na Lei Federal n°. 6.830/80.

- Data da multa: 30/10/2017.

- Data do trânsito em julgado da decisão: 13/03/2018.

- Vencimento da multa: 13/03/2018.

- Termo inicial: 13/03/2018.

- Multa original no valor de R\$ 3.944,24 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), atualizada observando-se os critérios da Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.

- Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015:

Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2015, a atualização monetária dos débitos e multas imputados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquele que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os juros de mora serão calculados à taxa simples de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e incidirão sobre o débito atualizado monetariamente.

JUCAS, 01 de Junho de 2023


JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SETOR DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
EXTRATO DE DEBITO DA DIVIDA ATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

70210 LILIAN DE SOUSA HOLANDA FACUNDO

inscrito no CPF-MF sob o No.30770807372
RUA VILEBALDO AGUIAR, 1311
COCÓ FORTALEZA-CE CEP 60192025

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Ano/Mês	Origem	Título/Parc Original	Vencimento Correção	D.T Inscrição Juros	Registro Multa	Livro Total	Folha Situação
70210	2017	MTCE	194903/0 3.944,24	13/03/2018 85,80	01/06/2023 2.538,92	7 0,00	3 6.568,96	1 A - Aberto
TOTAL			3.944,24	85,80	2.538,92	0,00	6.568,96	

RESUMO DOS CRÉDITOS POR SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	CRÉDITOS	VALOR
A - Aberto	1	6.568,96
TOTAL	1	6.568,96

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

CERTIDAO NÚMERO 00000013/2023

Certificamos que em nome do Contribuinte abaixo identificado consta(m) a(s) inscrição(ões) em Dívida Ativa nos Livros e folhas deste Órgão Arrecadador, contendo as informações descritas abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

78706 PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ:

RUA OSÓRIO PALMELLA, 200
VARJOTA FORTALEZA- CEP 60150200

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: NATUREZA DO CRÉDITO: Não Tributária

ACÓRDÃO: 2858/2017 3597/2021 ORIGEM: Multa

PROCESSO TRIBUNAL Nº: 44991/2019-2

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO								APURAÇÃO FINAL DO DÉBITO				
ANO	TÍTULO/PARC	IMÓVEL / ECONÔMICO	DATA VENCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VALOR ATUAL
2017	194972 0	0000000000	13/03/2018	07/06/2023	3	1	TCE	3.944,24	85,80	2.538,92	0,00	6.568,96
TOTAL								3.944,24	85,80	2.538,92	0,00	6.568,96

- Natureza, origem e fundamentação legal da multa:
 Dívida não-tributária. Multa referente ao Processo Administrativo nº. 44991/2019-2, Acórdãos nº. 2858/2017 e nº. 3597/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. Ofício nº. 0129/2023/1PmJJCS, referente ao Procedimento Administrativo nº. 09.2023.00007603-3, da 1ª Promotoria de Justiça de Jucas - CE. Dívida referente ao não recolhimento de multa aplicada nos termos do Art. 56, inciso II, da Lei Estadual nº. 12.160/93 - LOTCM, c/c art. 156, inciso II, do RITCM/CE.
- Fundamentação legal da inscrição: Art. 27, inciso II, da Lei Estadual nº. 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), na Lei Estadual nº. 12.411/95 e na Lei Federal nº. 6.830/80.
- Data da multa: 30/10/2017.
- Data do trânsito em julgado da decisão: 13/03/2018.
- Vencimento da multa: 13/03/2018.
- Termo inicial: 13/03/2018.
- Multa original no valor de R\$ 3.944,24 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), atualizada observando-se os critérios da Resolução Administrativa nº. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
- Resolução Administrativa nº. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015:
 Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2015, a atualização monetária dos débitos e multas imputados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquele que venha a substituí-lo.
 Art. 3º Os juros de mora serão calculados à taxa simples de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e incidirão sobre o débito atualizado monetariamente.

JUCAS, 07 de Junho de 2023

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
 DIRETOR DE TRIBUTOS

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
 Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SETOR DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
EXTRATO DE DEBITO DA DIVIDA ATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

78706 PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ:

RUA OSÓRIO PALMELLA, 200
VARJOTA FORTALEZA- CEP 60150200

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Ano/Mês	Origem	Título/Parc Original	Vencimento Correção	D.T Inscrição Juros	Registro Multa	Livro Total	Folha Situação
78706	2017	MTCE	1949720 3.944,24	13/03/2018 85,80	07/06/2023 2.538,92	11 0,00	3 6.568,96	1 A - Aberto
TOTAL			3.944,24	85,80	2.538,92	0,00	6.568,96	

RESUMO DOS CRÉDITOS POR SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	CRÉDITOS	VALOR
A - Aberto	1	6.568,96
TOTAL	1	6.568,96

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SEINFRA
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDAO NÚMERO 00000012/2023

Certificamos que em nome do Contribuinte abaixo identificado consta(m) a(s) inscrição(ões) em Dívida Ativa nos Livros e folhas deste Órgão Arrecadador, contendo as informações descritas abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

78701 SUAREZ BRAGA CAVALCANTE

inscrito no CPF-MF sob o N°.17160367391

RUA MANOEL DE PAULO FERNANDES VIEIRA, 315
CENTRO SABOEIRO-CE CEP 63590000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:

NATUREZA DO CRÉDITO: Não Tributária

ACÓRDÃO: 2858/2017, 3597/2021

ORIGEM: Multa

PROCESSO TRIBUNAL N°: 44991/2019-2

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO								APURAÇÃO FINAL DO DÉBITO				
ANO	TÍTULO/PARC	IMÓVEL/ ECONÔMICO	DATA VENCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VALOR ATUAL
2017	194928 0	0000000000	21/04/2018	02/06/2023	3	1	MTCE	5.521,93	120,11	3.498,07	0,00	9.140,11
TOTAL								5.521,93	120,11	3.498,07	0,00	9.140,11

- Natureza, origem e fundamentação legal da multa:

Dívida não-tributária. Multa referente ao Processo Administrativo n°. 44991/2019-2, Acórdãos n°. 2858/2017 e n°. 3597/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. Ofício n°.

0129/2023/1PmJJCS, referente ao Procedimento Administrativo n°. 09.2023.00007603-3, da 1ª Promotoria de Justiça de Jucas - CE. Dívida referente ao não recolhimento de multa aplicada nos termos do Art. 56, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.160/93 - LOTCM, c/c art. 156, inciso II, do RITCM/CE.

- Fundamentação legal da inscrição: Art. 27, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), na Lei Estadual n°. 12.411/95 e na Lei Federal n°. 6.830/80.

- Data da multa: 30/10/2017.

- Data do trânsito em julgado da decisão: 21/04/2018.

- Vencimento da multa: 21/04/2018.

- Termo inicial: 21/04/2018.

- Multa original no valor de R\$ 5.521,93 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), atualizada observando-se os critérios da Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.

- Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015:

Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2015, a atualização monetária dos débitos e multas imputados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquele que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os juros de mora serão calculados à taxa simples de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e incidirão sobre o débito atualizado monetariamente.

JUCAS, 02 de Junho de 2023

JOSE JEANDRE LOPES SANTIAGO
DIRETOR DE TRIBUTOS

JOSE JEANDRE LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SETOR DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
EXTRATO DE DEBITO DA DIVIDA ATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

78701 SUAREZ BRAGA CAVALCANTE

inscrito no CPF-MF sob o No.17160367391
RUA MANOEL DE PAULO FERNANDES VIEIRA, 315
CENTRO SABOEIRO-CE CEP 63590000

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Ano/Mês	Origem	Titulo/Parc	Vencimento	D.T Inscrição	Registro	Livro	Folha
			Original	Correção	Juros	Multa	Total	Situação
78701	2017	MTCE	19492810	21/04/2018	02/06/2023	10	3	1
			5.521,93	120,11	3.498,07	0,00	9.140,11	A - Aberto
TOTAL			5.521,93	120,11	3.498,07	0,00	9.140,11	

RESUMO DOS CRÉDITOS POR SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	CRÉDITOS	VALOR
A - Aberto	1	9.140,11
TOTAL	1	9.140,11

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

CERTIDAO NÚMERO 00000011/2023

Certificamos que em nome do Contribuinte abaixo identificado consta(m) a(s) inscrição(ões) em Dívida Ativa nos Livros e folhas deste Órgão Arrecadador, contendo as informações descritas abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

70715 ANTONIO MACIEL OLIVEIRA

inscrito no CPF-MF sob o N°.33021945368

RUA RAUL NOGUEIRA, 083

ESPLANADA CARIUS-CE CEP 63530000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:

NATUREZA DO CRÉDITO:

Não Tributária

ACÓRDÃO: 2858/2017 3597/2021

ORIGEM:

Multa

PROCESSO TRIBUNAL N°:

44991/2019-2

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO								APURAÇÃO FINAL DO DÉBITO				
ANO	TÍTULO/PARC	IMÓVEL / ECONÓMICO	DATA VENCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VALOR ATUAL
2017	194927 0	0000000000	13/03/2018	02/06/2023	3	1	MTCCE	5.719,15	124,40	3.681,44	0,00	9.524,99
TOTAL								5.719,15	124,40	3.681,44	0,00	9.524,99

- Natureza, origem e fundamentação legal da multa:

Dívida não-tributária. Multa referente ao Processo Administrativo n°. 44991/2019-2, Acórdãos n°. 2858/2017 e n°. 3597/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. Ofício n°.

0129/2023/1PmJCS, referente ao Procedimento Administrativo n°. 09.2023.00007603-3, da 1ª Promotoria de Justiça de Jucás - CE. Dívida referente ao não recolhimento de multa aplicada nos termos do Art. 56, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.160/93 - LOTCM, c/c art. 156, inciso II, do RITCM/CE.

- Fundamentação legal da inscrição: Art. 27, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), na Lei Estadual n°. 12.411/95 e na Lei Federal n°. 6.830/80.

- Data da multa: 30/10/2017.

- Data do trânsito em julgado da decisão: 13/03/2018.

- Vencimento da multa: 13/03/2018.

- Termo inicial: 13/03/2018.

- Multa original no valor de R\$ 5.719,15 (cinco mil, setecentos e dezenove reais e quinze centavos), atualizada observando-se os critérios da Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.

- Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015:

Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2015, a atualização monetária dos débitos e multas imputados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquele que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os juros de mora serão calculados à taxa simples de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e incidirão sobre o débito atualizado monetariamente.

JUCAS, 02 de Junho de 2023

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SETOR DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
EXTRATO DE DEBITO DA DIVIDA ATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

70715 ANTONIO MACIEL OLIVEIRA

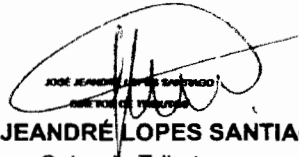
inscrito no CPF-MF sob o No.33021945368
RUA RAUL NOGUEIRA, 083
ESPLANADA CARIUS-CE CEP 63530000

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Ano/Mês	Origem	Título/Parc Original	Vencimento Correção	D.T Inscrição Juros	Registro Multa	Livro Total	Folha Situação
70715	2017	MTCE	194927/0 5.719,15	13/03/2018 124,40	02/06/2023 3.681,44	9 0,00	3 9.524,99	1 A - Aberto
TOTAL			5.719,15	124,40	3.681,44	0,00	9.524,99	

RESUMO DOS CRÉDITOS POR SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	CRÉDITOS	VALOR
A - Aberto	1	9.524,99
TOTAL	1	9.524,99


JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

CERTIDAO NÚMERO 00000008/2023

Certificamos que em nome do Contribuinte abaixo identificado consta(m) a(s) inscrição(ões) em Dívida Ativa nos Livros e folhas deste Órgão Arrecador, contendo as informações descritas abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

78643 NILDES ALENCAR LIMA

inscrito no CPF-MF sob o N°.01798626349

AVN ABOLIÇÃO, 3090 APTO. 801

MEIRELES FORTALEZA-CE CEP 60165-078

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:

NATUREZA DO CRÉDITO:

Não Tributária

ACÓRDÃO: 2858/2017 3597/2021

ORIGEM:

Multa

PROCESSO TRIBUNAL N°:

44991/2019-2

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO								APURAÇÃO FINAL DO DÉBITO				
ANO	TÍTULO/PARC	IMÓVEL / ECONÔMICO	DATA VENCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VALOR ATUAL
2021	194962 0	0000000000	06/01/2022	01/06/2023	3	1	TCE	4.733,08	102,95	822,13	0,00	5.658,16
TOTAL								4.733,08	102,95	822,13	0,00	5.658,16

- Natureza, origem e fundamentação legal da multa:

Dívida não-tributária. Multa referente ao Processo Administrativo n°. 44991/2019-2, Acórdãos n°. 2858/2017 e n°. 3597/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. Ofício n°.

0129/2023/1PmJJCS, referente ao Procedimento Administrativo n°. 09.2023.00007603-3, da 1ª Promotoria de Justiça de Jucás - CE. Dívida referente ao não recolhimento de multa aplicada nos termos do Art. 56, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.160/93 - LOTCM, c/c art. 156, inciso II, do RITCM/CE.

- Fundamentação legal da inscrição: Art. 27, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), na Lei Estadual n°. 12.411/95 e na Lei Federal n°. 6.830/80.

- Data da multa: 12/11/2021.

- Data do trânsito em julgado da decisão: 06/01/2022.

- Vencimento da multa: 06/01/2022.

- Termo inicial: 06/01/2022.

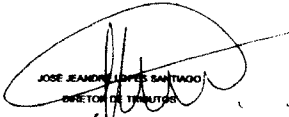
- Multa original no valor de R\$ 4.733,08 (quatro mil, setecentos e trinta e três reais e oito centavos), atualizada observando-se os critérios da Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.

- Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015:

Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2015, a atualização monetária dos débitos e multas imputados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquele que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os juros de mora serão calculados à taxa simples de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e incidirão sobre o débito atualizado monetariamente.

JUCAS, 01 de Junho de 2023


JOSE JEANDRE LOPES SANTIAGO
DIRETOR DE TRIBUTOS
JOSÉ JEANDRE LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SETOR DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
EXTRATO DE DEBITO DA DIVIDA ATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

78643 NILDES ALENCAR LIMA

inscrito no CPF-MF sob o No.01798626349

AVN ABOLIÇÃO, 3090 APTO. 801

MEIRELES FORTALEZA-CE CEP 60165-078

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Ano/Mês	Origem	Título/Parc	Vencimento	D.T Inscrição	Registro	Livro	Folha
			Original	Correção	Juros	Multa	Total	Situação
78643	2021	MTCE	19490210 4.733,08	06/01/2022 102,95	01/06/2023 822,13	6 0,00	3 5.658,16	1 A - Aberto
TOTAL			4.733,08	102,95	822,13	0,00	5.658,16	

RESUMO DOS CRÉDITOS POR SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	CRÉDITOS	VALOR
A - Aberto	1	5.658,16
TOTAL	1	5.658,16


JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

CERTIDAO NÚMERO 00000007/2023

Certificamos que em nome do Contribuinte abaixo identificado consta(m) a(s) inscrição(ões) em Dívida Ativa nos Livros e folhas deste Órgão Arrecadador, contendo as informações descritas abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

71546 GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA

inscrito no CPF-MF sob o N°.83861181304

RUA CIRILO ALVES, 629

ESPLANADA IGUATU-CE CEP 63500000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:

NATUREZA DO CRÉDITO: Não Tributária

ACÓRDÃO: 2858/2017 3597/2021

ORIGEM: Multa

PROCESSO TRIBUNAL N°: 44991/2019-2

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO								APURAÇÃO FINAL DO DÉBITO				
ANO	TÍTULO/PARC.	IMÓVEL / ECONÔMICO	DATA VENCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VALOR ATUAL
2017	194901 0	0000000000	13/03/2018	01/06/2023	3	1	TCE	6.162,87	134,05	3.967,06	0,00	10.263,98
TOTAL								6.162,87	134,05	3.967,06	0,00	10.263,98

- Natureza, origem e fundamentação legal da multa:

Dívida não-tributária. Multa referente ao Processo Administrativo n°. 44991/2019-2, Acórdãos n°. 2858/2017 e n°. 3597/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. Ofício n°.

0129/2023/1PmJCS, referente ao Procedimento Administrativo n°. 09.2023.00007603-3, da 1ª Promotoria de Justiça de Jucás - CE. Dívida referente ao não recolhimento de multa aplicada nos termos do Art. 56, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.160/93 - LOTCM, c/c art. 156, inciso II, do RITCM/CE.

- Fundamentação legal da inscrição: Art. 27, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), na Lei Estadual n°. 12.411/95 e na Lei Federal n°. 6.830/80.

- Data da multa: 30/10/2017.

- Data do trânsito em julgado da decisão: 13/03/2018.

- Vencimento da multa: 13/03/2018.

- Termo inicial: 13/03/2018.

- Multa original no valor de R\$ 6.162,87 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), atualizada observando-se os critérios da Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.

- Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015:

Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2015, a atualização monetária dos débitos e multas imputados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquele que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os juros de mora serão calculados à taxa simples de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e incidirão sobre o débito atualizado monetariamente.

JUCAS, 01 de Junho de 2023


JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
DIRETOR DE TRIBUTOS
JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
 Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SETOR DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
EXTRATO DE DEBITO DA DIVIDA ATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

71546 GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA

inscrito no CPF-MF sob o No.83861181304

RUA CIRILO ALVES, 629

ESPLANADA IGUATU-CE CEP 63500000

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Ano/Mês	Origem	Título/Parc	Vencimento	D.T Inscrição	Registro	Livro	Folha
			Original	Correção	Juros	Multa	Total	Situação
71546	2017	MTCE	1949010	13/03/2018	01/06/2023	5	3	1
			6.162,87	134,05	3.967,06	0,00	10.263,98	A - Aberto
TOTAL			6.162,87	134,05	3.967,06	0,00	10.263,98	

RESUMO DOS CRÉDITOS POR SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	CRÉDITOS	VALOR
A - Aberto	1	10.263,98
TOTAL	1	10.263,98

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

CERTIDAO NÚMERO 000000006/2023

Certificamos que em nome do Contribuinte abaixo identificado consta(m) a(s) inscrição(ões) em Dívida Ativa nos Livros e folhas deste Órgão Arrecadador, contendo as informações descritas abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

69838 ODICILDO DUARTE DA SILVA
 inscrito no CPF-MF sob o N°.54205379315

RUA SAO JORGE, 337
ALTO DA PAZ JUCAS-CE CEP 63580-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: NATUREZA DO CRÉDITO: Não Tributária
ACÓRDÃO: 2858/2017, 3597/2021 ORIGEM: Multa
PROCESSO TRIBUNAL Nº: 44991/2019-2

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO								APURAÇÃO FINAL DO DÉBITO				
ANO	TÍTULO/PARC	IMÓVEL / ECONÔMICO	DATA VENCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VALOR ATUAL
2017	194900 0	0000000000	26/04/2018	01/06/2023	3	1	MTCE	6.310,78	137,27	3.997,79	0,00	10.445,84
TOTAL								6.310,78	137,27	3.997,79	0,00	10.445,84

- Natureza, origem e fundamentação legal da multa:

Dívida não-tributária. Multa referente ao Processo Administrativo n°. 44991/2019-2, Acórdãos n°. 2858/2017 e n°. 3597/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. Ofício n°. 0129/2023/1PmJJCS, referente ao Procedimento Administrativo n°. 09.2023.00007603-3, da 1ª Promotoria de Justiça de Jucás - CE. Dívida referente ao não recolhimento de multa aplicada nos termos do Art. 56, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.160/93 - LOTCM, c/c art. 156, inciso II, do RITCM/CE.

- Fundamentação legal da inscrição: Art. 27, inciso II, da Lei Estadual n°. 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), na Lei Estadual n°. 12.411/95 e na Lei Federal n°. 6.830/80.

- Data da multa: 30/10/2017.

- Data do trânsito em julgado da decisão: 26/04/2018.

- Vencimento da multa: 26/04/2018.

- Termo inicial: 26/04/2018.

- Multa original no valor de R\$ 6.310,78 (seis mil, trezentos e dez reais e setenta e oito centavos), atualizada observando-se os critérios da Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.

- Resolução Administrativa n°. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015:

Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2015, a atualização monetária dos débitos e multas imputados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquele que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os juros de mora serão calculados à taxa simples de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e incidirão sobre o débito atualizado monetariamente.

JUCAS, 01 de Junho de 2023

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
 Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SETOR DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
EXTRATO DE DEBITO DA DIVIDA ATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

69838 ODICILDO DUARTE DA SILVA

inscrito no CPF-MF sob o No.54205379315

RUA SAO JORGE, 337

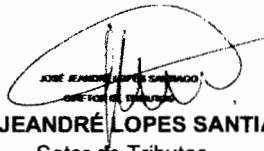
ALTO DA PAZ JUCAS-CE CEP 63580-000

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Ano/Mês	Origem	Título/Parc	Vencimento	D.T Inscrição	Registro	Livro	Folha
			Original	Correção	Juros	Multa	Total	Situação
69838	2017	MTCE	194900/0 6.310,78	26/04/2018 137,27	01/06/2023 3.997,79	4 0,00	3 10.445,84	1 A - Aberto
TOTAL			6.310,78	137,27	3.997,79	0,00	10.445,84	

RESUMO DOS CRÉDITOS POR SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	CRÉDITOS	VALOR
A - Aberto	1	10.445,84
TOTAL	1	10.445,84


JOSE JEANDRE LOPES SANTIAGO
DIRETOR DE TRIBUTOS

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

CERTIDAO NÚMERO 00000005/2023

Certificamos que em nome do Contribuinte abaixo identificado consta(m) a(s) inscrição(ões) em Dívida Ativa nos Livros e folhas deste Órgão Arrecador, contendo as informações descritas abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

3282 JOSE HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO

inscrito no CPF-MF sob o Nº.24154636391

ROD ROD JOSE FACUNDO FILHO, KM2 CE- 166

ZONA RURAL JUCAS-CE CEP 63580-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: NATUREZA DO CRÉDITO: Não Tributária

ACÓRDÃO: 2858/2017, 3597/2021 ORIGEM: Multa

PROCESSO TRIBUNAL Nº: 44991/2019-2

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO								APURAÇÃO FINAL DO DÉBITO					
ANO	TÍTULO/PARC	IMÓVEL / ECONÔMICO	DATA VENCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VALOR ATUAL	
2017	194899	3	0000000000	23/08/2018	01/06/2023	3	1	MITE	6.162,87	134,35	3.652,22	0,00	9.949,14
TOTAL								6.162,87	134,35	3.652,22	0,00	9.949,14	

- Natureza, origem e fundamentação legal da multa:

Dívida não-tributária. Multa referente ao Processo Administrativo nº. 44991/2019-2, Acórdãos nº. 2858/2017 e nº. 3597/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. Ofício nº.

0129/2023/1PmJJCS, referente ao Procedimento Administrativo nº. 09.2023.00007603-3, da 1ª Promotoria de Justiça de Jucás - CE. Dívida referente ao não recolhimento de multa aplicada nos termos do Art. 56, inciso II, da Lei Estadual nº. 12.160/93 - LOTCM, c/c art. 156, inciso II, do RITCM/CE.

- Fundamentação legal da inscrição: Art. 27, inciso II, da Lei Estadual nº. 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), na Lei Estadual nº. 12.411/95 e na Lei Federal nº. 6.830/80.

- Data da multa: 30/10/2017.

- Data do trânsito em julgado da decisão: 23/08/2018.

- Vencimento da multa: 23/08/2018.

- Termo inicial: 23/08/2018.


- Multa original no valor de R\$ 6.162,87 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), atualizada observando-se os critérios da Resolução Administrativa nº. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.

- Resolução Administrativa nº. 07/2015, D.O.E./TCE, de 25/09/2015:

Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2015, a atualização monetária dos débitos e multas imputados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquele que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os juros de mora serão calculados à taxa simples de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e incidirão sobre o débito atualizado monetariamente.

JUCAS, 01 de Junho de 2023


JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
 Diretor de Tributos
 Setor de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
SETOR DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
EXTRATO DE DEBITO DA DIVIDA ATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

3282 JOSE HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO

inscrito no CPF-MF sob o No.24154636391

ROD ROD JOSE FACUNDO FILHO, KM2 CE- 166

ZONA RURAL JUCAS-CE CEP 63580-000

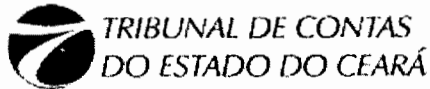
IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Ano/Mês	Origem	Título/Parc Original	Vencimento Correção	D.T Inscrição Juros	Registro Multa	Livro Total	Folha Situação
3282	2017	MTCE	194899/0 6.162,87	23/08/2018 134,05	01/06/2023 3.652,22	3 0,00	3 9.949,14	1 A - Aberto
TOTAL			6.162,87	134,05	3.652,22	0,00	9.949,14	

RESUMO DOS CRÉDITOS POR SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	CRÉDITOS	VALOR
A - Aberto	1	9.949,14
TOTAL	1	9.949,14

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Setor de Tributos



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

ACÓRDÃO Nº 0215 /2022

PROCESSO Nº: 50515/2020-0 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 41655/2019-4)
ESPÉCIE PROCESSUAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
MUNICÍPIO: JUCÁS
ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERÍODO: 2011
INTERESSADA: NILDES ALENCAR LIMA
ADVOGADOS: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA – OAB/CE Nº 20.645
LIVIA ARAUJO CAVALCANTE MOTA – OAB/CE Nº 11.566
RELATORA: CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 07/02/2022 A 11/02/2022

EMENTA:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MANEJADOS NO SEGUNDO RECURSO DE REVISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS. EXERCÍCIO DE 2011.

PARECER MINISTERIAL PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS, E, NO MÉRITO, PELA DECLARAÇÃO DA NULIDADE DO ACÓRDÃO Nº 1164/2014 NO QUE SE REFERE AOS SUBITENS 2.1 E 2.2, PARA QUE SEJA OFERTADO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA AO RESPONSÁVEL, REFERENTE AO FATO NOVO DESCRITO NO CERTIFICADO Nº 16503/2013.

DECISÃO UNÂNIME DO PLENO VIRTUAL DO TCE PELO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, PORQUE PRESENTES SEUS PRESSUPOSTOS; E, NO MÉRITO, PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO, PARA CORRIGIR DE OFÍCIO, POR SER MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, OS VÍCIOS NO CONTRADITÓRIO E NA AMPLA DEFESA, AFASTANDO PARCIALMENTE AS IRREGULARIDADES APONTADAS NOS ITENS 2.1 E 2.3 E INTEGRALMENTE A IRREGULARIDADE APONTADA NO ITEM 2.2.

Vistos e relatados estes autos nº 50515/2020-0, **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** opostos pela Sra. NILDES ALENCAR LIMA, referentes ao segundo Recurso de Revisão da Prestação de Contas



ACÓRDÃO Nº 0215 /2022

de Gestão da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de JUCÁS, exercício 2011,
ACORDA O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,
por unanidade dos votos:

- 1 – Pelo **CONHECIMENTO** dos Embargos de Declaração, porque presentes seus pressupostos;
- 2 – No mérito, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, para corrigir de ofício, por ser matéria de ordem pública, os vícios no contraditório e na ampla defesa, afastando parcialmente as irregularidades apontadas nos itens 2.1 e 2.3 e integralmente a irregularidade apontada no item 2.2, **reduzindo-se**, por consequência, **a multa aplicada ao item 2.1** para R\$ 4.256,40 e **a do item 2.3** para R\$ 4.256,40, com fundamento no art. 56, inciso II da LOTCM, e **excluindo a multa aplicada no item 2.2, totalizando R\$ 11.917,92**, mas **mantendo** o julgamento das contas como **IRREGULARES**, na forma do art. 13, inciso III, da Lei nº 12.160/1993. E, ainda, com **remessa de cópia da Decisão ao Ministério Público Estadual**, para as providências que julgar cabíveis, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei nº 8.429/1992;
- 3 – **NOTIFIQUE-SE** a Interessada da presente Decisão;
- 4 – Transitada em julgado esta Decisão, **OFICIE-SE** à Procuradoria competente para inscrever a multa na dívida ativa, caso não sejam pagos, nos termos do art. 27, inciso II, da LO-TCE;
- 5 – **AUTORIZAR**, desde já, o parcelamento da importância total devida, observados todos os limites legais aplicáveis à espécie, nos termos do art. 15, §3º, inciso II do RITCE combinado com o art. 25, parágrafo único da LOTCE;
- 6 – **NOTIFICAR** a Câmara Municipal e o Ministério Público Estadual, dando-lhes ciência da presente decisão;
- 7 – **ANEXAR** no SAP estes Embargos de Declaração nº 50515/2020-0 ao processo principal nº 41650/2019-5 (SAP), em observância ao disposto no art. 87 do RITCE.

Tudo nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos, partes integrantes desta decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patricia Saboya e Ernesto Saboya.

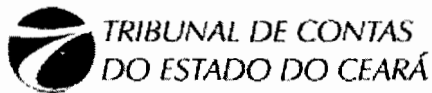
Transcreva-se, cumpra-se, publique-se.

Sala das Sessões Virtuais, Fortaleza, em 11 de fevereiro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente: José Aécio Vasconcelos Filho
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

ACÓRDÃO Nº 0215 /2022

PROCESSO Nº: 50515/2020-0 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 41655/2019-4)
ESPÉCIE PROCESSUAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
MUNICÍPIO: JUCÁS
ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERÍODO: 2011
INTERESSADA: NILDES ALENCAR LIMA
ADVOGADOS: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA – OAB/CE Nº 20.645
LIVIA ARAUJO CAVALCANTE MOTA – OAB/CE Nº 11.566
RELATORA: CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 07/02/2022 A 11/02/2022

RELATÓRIO

1. Cuidam os autos de Embargos de Declaração opostos pela **Sra. NILDES ALENCAR LIMA**, nos autos do **segundo RECURSO DE REVISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jucás, referente ao exercício de 2011.
2. Preliminarmente, cumpre destacar que durante o fluxo processual (em 26/10/2021) os presentes autos foram convertidos para o formato eletrônico, como se vê na Certidão de Digitalização nº 02009/2021.
3. Os embargos visam atacar a Decisão unânime prolatada, em **18/09/2020**, pelo Pleno do TCE/CE, sob Acórdão nº 3916/2020 (Processo nº 41655/2019-4) de minha relatoria, que julgou pela **inadmissibilidade do segundo Recurso de Revisão**, com fundamento no art. 112 da LOTCE, e manteve na íntegra o Acórdão nº 1.160/2014, pelo julgamento das contas como **IRREGULARES**, na forma do art. 13, inciso III, da Lei nº 12.160/1993, com a **multa** aplicada de **R\$ 22.558,92**, bem como o encaminhamento de **cópia dos autos ao Ministério Público Estadual**, senão vejamos:

Vistos e relatados estes autos nº 41655/2019-4, Recurso de Revisão interposto pela Sra. Nildes Alencar Lima, contra os Acórdãos nºs 1.160/2014 e 6.410/2015, que julgou o Recurso de Reconsideração no Processo de Prestação de Contas de Gestão da Secretaria da Educação do Município de Jucás, referente ao exercício de 2011, acorda, **por unanimidade**, o Pleno do TCE, pela **inadmissibilidade do Recurso de Revisão, com fundamento no art. 112 da LOTCE, mantendo** na íntegra o acórdão nº 1.160/2014, pelo julgamento das contas como **IRREGULARES**, na forma do art. 13, inciso III, da Lei nº 12.160/1993, com a **multa** aplicada de **R\$ 22.558,92**, bem como o encaminhamento de **cópia dos autos ao Ministério Público Estadual**, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos, partes integrantes desta decisão. **(grifou-se)**

4. Na referida Decisão, foram mantidas as seguintes irregularidade e multas:

Item 1 Repasse a maior das consignações relativas ao IRRF (R\$ 982,05).
(Multa de R\$ 532,05)

Item 2.1 – Irregularidades nas despesas realizadas com Reforma do Centro Educacional, com o credor Pro Limpeza e Serviços de Construções Ltda., no valor total de R\$ 180.440,26:

*** Não consta a assinatura da empresa vencedora do certame no contrato do processo licitatório.**

ACÓRDÃO Nº 0215 /2022

- * Ausência da ata da sessão da abertura da licitação.
- * Despesa superior ao valor contratado, no montante de R\$ 32.105,49.
(Multa de R\$ 5.320,50)

Item 2.2 – Irregularidade nas despesas realizadas com aquisição de combustível, com o credor Jucás Diesel Ltda., no total de R\$ 141.808,91:

- * Não consta a assinatura do prefeito (contratante) no contrato do processo licitatório.
(Multa R\$ 5.320,50)

Item 2.3 – Irregularidades nas despesas realizadas com aquisição de gêneros alimentícios, com o credor R. Neyva Pinheiro Teixeira, no valor de R\$ 122.879,14:

- * Não consta ata de sessão de abertura e encerramento do certame;
- * Não envio do contrato;
- * Não consta proposta de preço completa especificando todos os lotes;
- * Não foi possível identificar quem é o vencedor do certame.
(Multa de R\$ 10.641,00)

Item 2.4 – Omissão no SIM dos Processos Licitatórios relativos as despesas com:

- * Reforma do Centro Educacional, com o credor Pro Limpeza e Serviços e Construções Ltda., no total de R\$ 180.440,26.
- * Aquisição de Combustível, com o credor Jucás Diesel Ltda., no total de R\$ 141.808,91.
- * Aquisição de Gêneros Alimentícios, com o credor R. Neyva Pinheiro Teixeira, no total de R\$ 122.879,14.
(Multa de R\$ 744,87)

ITEM 3 – Irregularidades na Inexigibilidade nº 001/2011:

- a) Não comprovação da exclusividade do credor no fornecimento de serviço de telefonia móvel no Município de JUCÁS;
- b) O Sr. NILDES ALENCAR LIMA atuou de forma indevida como presidente da Comissão de Licitação do credor no fornecimento de serviço de telefonia móvel no Município de JUCÁS;
(Multa de R\$ 2.128,00)

5. Colhe-se que a Secretaria certificou a tempestividade da peça recursal, consoante certidão nº 08762/2020.

6. Em análise perfunctória, por não vislumbrar caracterizada qualquer omissão, contradição ou obscuridade, remeti os aclaratórios ao Ministério Público de Contas, nos termos do art. 96, §5º do RITCE, consoante Despacho Singular nº 00760/2021:

1. Cuidam os autos de Embargos de Declaração opostos pela Sra. Nildes Alencar Lima, contra o Acórdão n.º 3916/2020, de relatoria desta Conselheira, que julgou um segundo recurso de revisão interposto nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Educação de Jucás, referente ao exercício de 2011.
2. A Secretaria certificou às fl. 8 que os embargos foram apresentados tempestivamente, tendo em vista o seu protocolo ter ocorrido antes mesmo do termo inicial do prazo.
3. Em suma, o embargante alegou que o *decisum* não teria atentado para as supostas nulidades ocorridas no Acórdão nº 1160/2014, bem como que a decisão teria ofendido legislação e jurisprudência.
4. Sustentou ainda que teria ocorrido cerceamento de defesa, considerando que o acórdão embargado ...não atacou, de ofício, a nulidade do Acórdão n.º 1160/2014, ante a ausência de manifestação para fatos novos., bem como que a decisão embargada estaria em descompasso com a manifestação da D. Procuradoria de Contas e com a jurisprudência desta Corte.
5. O exame perfunctório dos autos evidencia não assistir razão à embargante. É que não obstante o *decisum* embargado tenha sido pela inadmissibilidade do apelo

ACÓRDÃO Nº 0215 /2022

revisional, houve manifestação sobre as nulidades suscitadas, conforme se infere dos trechos do acórdão transcritos a seguir:

‘Por fim, convém salientar que as irregularidades elencadas nos itens 2.1 e 2.2 do Acórdão nº 1.160/2014, destacadas pelo representante ministerial, Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, como fatos novos, que ensejariam a nulidade do acórdão, na verdade, são irregularidades da aplicação direta da Lei nº 8.666/1993 que foram descumpridas.

Assim, ao encaminhar o Procedimento Licitatório para o Tribunal, a Responsável deve fazê-lo cumprindo todas as exigências da Lei nº 8.666/1993, não configurando fato novo o descumprimento a Lei.

Destaque-se que essa matéria já foi objeto do 1º Recurso de Revisão, sendo apreciada pelo Pleno do TCM-CE através do Acórdão nº 6.410/2015, não cabendo em um novo apelo revisional (2º recurso de revisão) rediscutir o mérito daquela decisão.’

6. É cediço que a finalidade dos embargos declaratórios não é a revisão do julgado, não permitindo a rediscussão do seu acerto ou desacerto. Outrossim, cumpre destacar que a contradição apta a ensejar o acolhimento dos embargos é aquela no bojo da própria decisão e não entre esta e outros acórdãos desta Corte ou manifestações existentes nos autos.

7. No caso em espécie, em princípio, esta relatora entende que não restou caracterizada qualquer omissão, contradição ou obscuridade. Em verdade, parece que a parte pretende o reexame do mérito, o que não é cabível na via estreita dos aclaratórios.

8. ANTE O EXPOSTO, remetam-se os autos à Procuradoria de Contas para opinar. **(grifou-se)**

7. Instado a se manifestar, o Ministério Público Especial, representado pelo Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, exarou Parecer nº 02396/2021 “[...] pelo **conhecimento do presente Recurso, tendo em vista o atendimento aos requisitos legais, e, no mérito, pela declaração da nulidade do Acórdão nº 1164/2014 no que se refere aos subitens 2.1 e 2.2, para que seja ofertado o contraditório e ampla defesa ao responsável, referente ao fato novo descrito no Certificado nº 16503/2013**”.

E o Relatório. Passo a proferir o voto.

ACÓRDÃO Nº 0215 /2022

VOTO

DO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS

8. Inicialmente, considerando que os embargos foram protocolados tempestivamente, porquanto dentro do prazo previsto no art. 31, da LOTCE, bem como que o embargante é parte legítima e há alegativa de contradição, obscuridade e erro material, em vista disso, e recurso **deve ser conhecido**.

DO MÉRITO

9. O Embargante insurge-se contra o Acórdão nº 3916/2020 (Processo nº 41655/2019-4), em síntese, alegando a ausência na apreciação de suposto vício de procedimento e, ainda, conflito de “*legislação/jurisprudência*”:

De início, suscitamos questão de ordem pública, quando o ACÓRDÃO Nº 3916/2020, tratou de maneira diversa a lei, em flagrante ofensa ao contraditório e a ampla defesa.

A alegada omissão contida no bojo do Acórdão 3916/2020, está assim prevista no art. 1.022 do CPC/15, *verbis*:

(...)

Pois bem. A insurgência é oposta em face do Acórdão 3916/2020, atinente as Contas de Gestão da Prefeitura de Jucás - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, exercício financeiro de 2011, que não tentou para as nulidades do Acórdão 1160/2014, e que inadmitiu o Recurso de Revisão/Incidente.

Da ementa do Acórdão em testilha extrai-se o seguinte excerto:

‘ACÓRDÃO Nº 3916 /2020

Decisão unânime do Pleno desta Corte pela inadmissibilidade do Recurso de Revisão, com fundamento no art. 112 da LOTCE, mantendo na íntegra o acórdão nº 1.160/2014, pelo julgamento das contas como IRREGULARES, nos termos do art. 13, inciso III da LOTCM, com aplicação de multa. (grifo nosso)’

Contudo, em sua manifestação através do Parecer Nº 03487/2020 da 1ª. Procuradoria de Contas, destaca:

‘Trata-se de Incidente de Nulidade Absoluta (fls. 1.106/1.109) recebido pelo Relator como Recurso de Revisão (fls. 1.114) em face do Acórdão nº 6410/2015 (fls. 1.074/1.075 - Processo nº 41650/2019-5), que foi pela inadmissibilidade do Recurso de Revisão (fls. 854/1.052) interposto pela Recorrente.’

Desde já, verifica-se a contradição entre a admissibilidade pelo Relator, a plausibilidade pelo membro do Ministério Público de Contas e a inadmissibilidade pelo Pleno do TCE. Destaque-se que o extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em consonância com o novo CPC/15, adotava o princípio da Fungibilidade na apreciação de recursos, tudo pela lidima justiça, busca da verdade.

Nesse sentido o Código expressamente prevê no artigo 1.024, parágrafo 3º que o ‘*órgão julgador conhecerá dos embargos de declaração como agravo interno se entender ser este o recurso cabível, desde que determine previamente a intimação do recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, complementar as razões recursais, de modo a ajustá-las as exigências do art. 1.021, § 1º*

(...)

Noutro giro, temos a caracterização do cerceamento a ampla defesa e do contraditório, considerando que o Acórdão 3916/2020, não atacou, de ofício, a nulidade do Acórdão 1160/2014, ante a ausência de manifestação da defesa para fatos novos.

Mais uma vez, o presente Acórdão foi lavrado em descompasso com a manifestação do MP de contas, vejamos:

‘Parecer Nº 03487/2020

Este Órgão Ministerial entende que o Apelo Revisional tem substrato no inciso V do art. 34 da LOTCM notadamente porque, perscrutando os autos, verificou-se que o Acórdão nº 1160/2014 (fls. 811/812) foi prolatado com fatos novos concernentes aos subitens 2.1 – Carta Convite nº 038/2011 (Credor PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

ACÓRDÃO Nº 0215 /2022

LTDA) e 2.2 – Pregão Presencial nº 001/2011 (Credor JUCAS DIESEL LTDA) do Certificado nº 16503/2013 (fls. 772/777) sem a devida manifestação da Recorrente.’
No caso vertente, o ACÓRDÃO Nº 3916/2020 proferido por este e. Tribunal de Contas Estadual, com o devido respeito, apresenta vício insanável, em afronta a jurisprudência deste próprio Colegiado, e aos princípios básicos de direito.

10. O Ministério Público Especial, no Parecer nº 2.396/2021, da lavra do Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, opinou pelo conhecimento do recurso, e, no mérito, pelo provimento, para declarar a nulidade do Acórdão nº 1164/2014, “no que se refere aos subitens 2.2 e 2.2”, vejamos:

Inicialmente, opina-se pela admissibilidade do presente Recurso, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em consonância ao disposto no art. 31 da LOTCE. Em relação ao mérito, este Órgão Ministerial já havia se manifestado no Recurso de Revisão (processo nº 41655/2019-4) e asseverado que a gestora, ora Recorrente, não teria tido a oportunidade para se manifestar acerca do fato novo suscitado pela Unidade Técnica nos subitens 2.1 – Carta Convite nº 038/2011 (Credor PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA) e 2.2 – Pregão Presencial nº 001/2011 (Credor JUCAS DIESEL LTDA) do Certificado nº 16503/2013 (processo nº 41650/2019-5).

Contudo, não obstante a manifestação ministerial supracitada, o Recurso de Revisão ora interposto (processo nº 41655/2019-4) fora inadmitido nos seguintes termos:

(...)

Entretanto, incorre em erro a nobre Conselheira, pois os juízos de admissibilidade realizados nos recursos pelos Relatores têm natureza precária, ou seja, podem ser posteriormente alterados. Tanto é assim que após a decisão de admissibilidade, os autos são encaminhados ao MPC para manifestação e após são apreciados no Pleno do TCE/CE.

Logo, NÃO há que se falar em preclusão consumativa, visto que se refere a uma decisão precária. Esse, inclusive é o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União (TCU):

‘Considerando que o despacho de admissibilidade é decisão precária, que não gera preclusão consumativa e pode ser revista a qualquer tempo; (...) (Acórdão nº 7443/2020 – 1ª Câmara – Min. Rel. Vital do Rêgo)’

Ademais, mesmo que houvesse a preclusão nos casos de juízos de admissibilidade, é pacífica a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a não incidência nos casos de matérias de ordem pública, conforme colacionado a seguir:

(...)

Logo, tendo em vista a precariedade da decisão relativa ao juízo de admissibilidade, assim como em razão da não incidência da preclusão consumativa no presente caso, visto que foi constatada matéria de ordem pública, infere-se pela total possibilidade de alteração do juízo de admissibilidade do Recurso de Revisão em comento.

Assim, parece mais prudente a alteração da decisão precária do TCM ao não conhecimento do Recurso de Revisão com o objetivo de evitar futuras alegações de nulidade, haja vista a existência ATUAL de evidente nulidade absoluta decorrente da não observância do contraditório e ampla defesa no presente processo.

No tocante aos fatos novos constatados no Parecer nº 03487/2020, a Exma. Relatora, no Acórdão nº 3916/2020 (processo nº 41650/2019-5), argumentou que:

Por fim, convém salientar que as irregularidades elencadas nos itens 2.1 e 2.2 do Acórdão nº 1.160/2014, destacadas pelo representante ministerial, Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, como fatos novos, que ensejariam a nulidade do acórdão, na verdade, são irregularidades da aplicação direta da Lei nº 8.666/1993 que foram descumpridas.

Assim, ao encaminhar o Procedimento Licitatório para o Tribunal, a Responsável deve fazê-lo cumprindo todas as exigências da Lei nº 8.666/1993, não configurando fato novo o descumprimento a Lei.

Todavia, com a máxima vênia, este Órgão Ministerial discorda do posicionamento supracitado. Veja-se.

Na Informação Inicial nº 1277/2013 do Processo Principal nº 41650/2019-5, o Órgão Técnico verificou a “omissão na identificação dos procedimentos licitatórios pertinentes, o

ACÓRDÃO Nº 0215 /2022

que leva a concluir, a priori, que as despesas relativas aos empenhos estampados adiante foram realizadas em desacordo com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93”.

Diante disso, a falha apontada pela Unidade Técnica e confirmada no Acórdão nº 5382/2013 foi a ausência de licitação.

Já no âmbito do Recurso de Reconsideração, a ora Recorrente enviou os respectivos procedimentos licitatórios. Após a análise da documentação enviada, a Unidade Técnica constatou as seguintes ocorrências (Certificado nº 16503/2013 - processo nº 41650/2019-5):
SUBITEM 2.1 - CARTA CONVITE Nº 038/2011 (FLS.332/455)

Após análise deste procedimento licitatório, foram identificadas as seguintes ocorrências;

a) Não consta a assinatura da empresa vencedora do certame no contrato do processo licitatório à fl.423(verso da folha).

b) Não foi localizado nos autos a ata de sessão de abertura da licitação.

d) Vale ressaltar que a despesa gasta com a empresa “PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA” listada no quadro às fls. 253/254 foi superior ao valor contratado pela licitação (fl.422). Segue abaixo quadro explicativo: (...)

Não foi localizado nos autos, nenhum aditivo que respalde e justifique, com documentos hábeis, esta diferença encontrada.

SUBITEM 2.2 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 (FLS.456/533)

Após análise deste procedimento licitatório, foram identificadas as seguintes ocorrências;

a) Não consta a assinatura da Prefeito Municipal (contratante) no contrato do processo licitatório à fl.531.

Portanto, verifica-se que a Unidade Técnica suscitou FATO NOVO em relação às mencionadas irregularidades presentes nas licitações encaminhadas.

Entretanto, é importante destacar que, após o Certificado nº 16503/2013, a gestora não fora chamada a apresentar seus esclarecimentos quanto aos fatos novos supracitados. Não obstante a ausência de notificação da responsável, as citadas irregularidades foram ratificadas no Acórdão nº 1160/2014 (processo nº 41650/2019-5).

Assim, observa-se que não foram observados os princípios da ampla defesa e do contraditório em relação às falhas constatadas nos procedimentos licitatórios dos credores PROLIMPEZA e JUCAS DIESEL.

Nesse sentido, ressalta-se a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o tema da nulidade por ofensa ao contraditório e ampla defesa colacionada a seguir.

(...)

Nesse caso, por ser matéria de ordem pública, admite-se inclusive que o Tribunal aja de ofício:

‘Nos processos de controle externo, a decisão que trata de matéria de ordem pública (requisitos de admissibilidade, pressupostos processuais, condições da ação, prescrição, decadência) pode ser revista de ofício ou mediante provocação da parte por simples petição, independentemente de recurso, não incidindo a preclusão pro judicato. (Acórdão 1160/2015-Plenário)’

Ademais, observa-se que, por se tratar de nulidade absoluta, a ofensa ao contraditório e ampla defesa também poderá ser arguida em sede de embargos de declaração, em consonância ao entendimento jurisprudencial do TCU, bem como do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

(...)

Por conseguinte, tendo em vista que a Recorrente não fora notificada para apresentar justificativas quanto ao fato novo supracitado, resta caracterizada a ofensa aos princípios do contraditório e ampla defesa.

Outrossim, no Acórdão nº 3916/2020 (processo nº 41655/2019-4), a Exma. Relatora ressaltou que as irregularidades constatadas no Recurso de Reconsideração (Acórdão nº 1160/2014 - processo nº 41650/2019-5) já haviam sido analisadas no âmbito do 1º Recurso de Revisão interposto pela gestora, conforme colacionado a seguir:

‘Destaque-se que essa matéria já foi objeto do 1º Recurso de Revisão, sendo apreciada pelo Pleno do TCM-CE através do Acórdão nº 6.410/2015, não cabendo em um novo apelo revisional (2º recurso de revisão) rediscutir o mérito daquela decisão.’

ACÓRDÃO Nº 0215 /2022

Contudo, após a análise do Acórdão nº 6.410/2015 (processo nº 41650/2019-5), infere-se que a citada decisão se limitou a apreciar a inadmissibilidade do recurso interposto em razão da não comprovação do requisito previsto no art. 34, III, da LOTCM. Veja-se:

‘Após análise das razões apresentadas pela Recorrente, observa-se que a ex-Gestora deseja que seja reexaminado o mérito das irregularidades que já foram objeto de análise em fases anteriores, sem, contudo, comprovar a superveniência, ou seja, de que não teve acesso ou não sabia da existência dos documentos apresentados nesta oportunidade, na época em que foi notificada para apresentar justificativas acerca das falhas apontadas, tanto na fase processual Inicial, quanto no Recurso de Reconsideração. [...]

Diante do exposto, esta Relatoria entende pela INADMISSIBILIDADE do Recurso de Revisão interposto, por não preencher o requisito de admissibilidade previsto no Art. 34, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.160/93, mantendo-se, portanto, a decisão recorrida em todos os seus termos. (gn)

Assim, diferentemente do exposto no Acórdão nº 3916/2020, observa-se que o mérito das irregularidades constatadas nos procedimentos licitatórios apresentados em sede recursal não foi apreciado no 1º Recurso de Revisão, sendo impossível, portanto, se falar em rediscussão da matéria na presente fase processual.

Por todo o exposto, este Órgão Ministerial opina pelo conhecimento do presente Recurso, tendo em vista o atendimento aos requisitos legais, e, no mérito, pela declaração da nulidade do Acórdão nº 1164/2014 no que se refere aos subitens 2.1 e 2.2, para que seja ofertado o contraditório e ampla defesa ao responsável, referente ao fato novo descrito no Certificado nº 16503/2013.

Acolho parcialmente o entendimento ministerial. Explico:

Em um primeiro plano, não se vislumbra na decisão embargada omissão, contradição, obscuridade.

Todavia, em uma análise mais aprofundada da matéria, verifica-se que há irregularidades dispostas no Acórdão nº 1160/2014, que configuraram fato novo, não sendo a parte devidamente notificada para apresentar novos esclarecimentos.

Passo a análise do eventual cerceamento de defesa verificado nos autos.

Em fase inicial, foram solicitados diversos procedimentos licitatórios, no entanto, a parte deixou decorrer o prazo que lhe foi concedido sem apresentar defesa, incorrendo em revelia.

Posteriormente, em seu Recurso de Reconsideração, a Gestora apresentou os Processos Licitatórios, sendo apontadas pelo Órgão Técnico as seguintes irregularidades:

Item 2.1 – Irregularidades nas despesas realizadas com Reforma do Centro Educacional, com o credor Pro Limpeza e Serviços de Construções Ltda., no valor total de R\$ 180.440,26:

- * Não consta a assinatura da empresa vencedora do certame no contrato do processo licitatório.
- * Ausência da ata da sessão de abertura da licitação.
- * Despesa superior ao valor contratado, no montante de R\$ 32.105,49.

Item 2.2 – Irregularidade nas despesas realizadas com aquisição de combustível, com o credor Jucás Diesel Ltda., no total de R\$ 141.808,91:

- * Não consta a assinatura do prefeito (contratante) no contrato do processo licitatório.

Item 2.3 – Irregularidades nas despesas realizadas com aquisição de gêneros alimentícios, com o credor R. Neyva Pinheiro Teixeira, no valor de R\$ 122.879,14:

- * Não consta ata de sessão de abertura e encerramento do certame;



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

ACÓRDÃO Nº 0215 /2022

- * Não envio do contrato;
- * Não consta proposta de preço completa especificando todos os lotes;
- * Não foi possível identificar quem é o vencedor do certame.

Destas novas irregularidades, a parte não foi devidamente notificada para se manifestar, sendo mantidas no Acórdão nº 1160/2014.

No entendimento desta Relatora, quando é solicitado o envio do Processo Licitatório, o gestor deve apresentá-lo de forma completa, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993, não sendo cabível o argumento de fatos novos para a ausência de documentos.

Todavia, quando há falhas nos documentos enviados, em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, é necessário que a parte tome ciência das pechas encontradas e tenha a possibilidade de corrigi-las apresentando novos esclarecimentos.

No presente caso, algumas irregularidades apontadas referiam-se a falhas nos documentos, não sendo a parte devidamente notificada.

É o que acontece com o **item 2.1**, no que diz respeito a ausência de assinatura da empresa vencedora do certame no contrato do processo licitatório; e no **item 2.2**, por não constar a assinatura do prefeito (contratante) no contrato do processo licitatório.

Também, **embora não apontado no Parecer Ministerial**, tal vício foi verificado no **item 2.3**, no que diz respeito a não constar proposta de preço completa especificando todos os lotes e não ser possível identificar quem é o vencedor do certame.

Por essa razão, a decisão do Segundo Recurso de Revisão (Acórdão nº 3916/2020) de minha Relatoria deveria ter admitido o apelo, independente do art. 112 da LOTCE, por questão de ordem pública, uma vez que o vício suprimiu o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, resta aqui neste decisório corrigir de ofício o vício no contraditório e na ampla defesa, afastando as irregularidades constantes nos itens 2.1 (em parte), 2.2 (por completo) e 2.3 (em parte), com a redução da multa aplicada no item 2.1 para **R\$ 4.256,40**, exclusão da multa aplicada no item 2.2 e redução da multa aplicada no item 2.3 para **R\$ 4.256,40**.

Por fim, peço vênias para divergir do Ministério Público Especial quanto a declaração de nulidade do Acórdão nº 1164/2014 no que se refere aos subitens 2.1 e 2.2, para nesta oportunidade apenas afastar as irregularidades viciadas, com base no Princípio do Aproveitamento dos Atos Processuais, aproveitando os atos que não acarretem prejuízo a parte, e evitando-se a ocorrência do Instituto da Prescrição, uma vez que não há prazo hábil para conceder um novo contraditório e ampla defesa.

11. ISSO POSTO, e por tudo mais que dos autos consta, **voto**:

1 – Pelo **CONHECIMENTO** dos Embargos de Declaração, porque presentes seus pressupostos;

2 – No mérito, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, para corrigir de ofício, por ser matéria de ordem pública, os vícios no contraditório e na ampla defesa, afastando

ACÓRDÃO Nº 0215 /2022

parcialmente as irregularidades apontadas nos itens 2.1 e 2.3 e integralmente a irregularidade apontada no item 2.2, **reduzindo-se**, por consequência, **a multa aplicada ao item 2.1** para R\$ 4.256,40 e **a do item 2.3** para R\$ 4.256,40, com fundamento no art. 56, inciso II da LOTCM, e **excluindo a multa aplicada no item 2.2, totalizando R\$ 11.917,92**, mas **mantendo** o julgamento das contas como **IRREGULARES**, na forma do art. 13, inciso III, da Lei nº 12.160/1993. E, ainda, com **remessa de cópia da Decisão ao Ministério Público Estadual**, para as providências que julgar cabíveis, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei nº 8.429/1992;

3 – **NOTIFIQUE-SE** a Interessada da presente Decisão;

4 – Transitada em julgado esta Decisão, **OFICIE-SE** à Procuradoria competente para inscrever a multa na dívida ativa, caso não sejam pagos, nos termos do art. 27, inciso II, da LO-TCE;

5 – **AUTORIZAR**, desde já, o parcelamento da importância total devida, observados todos os limites legais aplicáveis à espécie, nos termos do art. 15, §3º, inciso II do RITCE combinado com o art. 25, parágrafo único da LOTCE;

6 – **NOTIFICAR** a Câmara Municipal e o Ministério Público Estadual, dando-lhes ciência da presente decisão;

7 – **ANEXAR** no SAP estes Embargos de Declaração nº 50515/2020-0 ao processo principal nº 41650/2019-5 (SAP), em observância ao disposto no art. 87 do RITCE. **É como voto.**

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2022.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

PROCESSO Nº: 50515/2020-0 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 41655/2019-4)
ESPÉCIE PROCESSUAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
MUNICÍPIO: JUCÁS
ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERÍODO: 2011
INTERESSADA: NILDES ALENCAR LIMA
ADVOGADOS: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA – OAB/CE Nº 20.645
LIVIA ARAUJO CAVALCANTE MOTA – OAB/CE Nº 11.566
RELATORA: CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 07/02/2022 A 11/02/2022

RELATÓRIO

1. Cuidam os autos de Embargos de Declaração opostos pela **Sra. NILDES ALENCAR LIMA**, nos autos do **segundo RECURSO DE REVISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Jucás, referente ao exercício de 2011.
2. Preliminarmente, cumpre destacar que durante o fluxo processual (em 26/10/2021) os presentes autos foram convertidos para o formato eletrônico, como se vê na Certidão de Digitalização nº 02009/2021.
3. Os embargos visam atacar a Decisão unânime prolatada, em **18/09/2020**, pelo Pleno do TCE/CE, sob Acórdão nº 3916/2020 (Processo nº 41655/2019-4) de minha relatoria, que julgou pela **inadmissibilidade do segundo Recurso de Revisão**, com fundamento no art. 112 da LOTCE, e manteve na íntegra o Acórdão nº 1.160/2014, pelo julgamento das contas como **IRREGULARES**, na forma do art. 13, inciso III, da Lei nº 12.160/1993, com a **multa** aplicada de **R\$ 22.558,92**, bem como o encaminhamento de **cópia dos autos ao Ministério Público Estadual**, senão vejamos:

Vistos e relatados estes autos nº 41655/2019-4, Recurso de Revisão interposto pela Sra. Nildes Alencar Lima, contra os Acórdãos nºs 1.160/2014 e 6.410/2015, que julgou o Recurso de Reconsideração no Processo de Prestação de Contas de Gestão da Secretaria da Educação do Município de Jucás, referente ao exercício de 2011, acorda, **por unanimidade**, o Pleno do TCE, pela **inadmissibilidade do Recurso de Revisão**, com fundamento no art. 112 da LOTCE, mantendo na íntegra o acórdão nº 1.160/2014, pelo julgamento das contas como **IRREGULARES**, na forma do art. 13, inciso III, da Lei nº 12.160/1993, com a **multa** aplicada de **R\$ 22.558,92**, bem como o encaminhamento de **cópia dos autos ao Ministério Público Estadual**, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos, partes integrantes desta decisão. (grifou-se)

4. Na referida Decisão, foram mantidas as seguintes irregularidade e multas:

Item 1 Repasse a maior das consignações relativas ao IRRF (R\$ 982,05).
(Multa de R\$ 532,05)

Item 2.1 – Irregularidades nas despesas realizadas com Reforma do Centro Educacional, com o credor Pro Limpeza e Serviços de Construções Ltda., no valor total de R\$ 180.440,26:

* Não consta a assinatura da empresa vencedora do certame no contrato do processo licitatório.

* Ausência da ata da sessão da abertura da licitação.

* Despesa superior ao valor contratado, no montante de R\$ 32.105,49.

(Multa de R\$ 5.320,50)

Item 2.2 – Irregularidade nas despesas realizadas com aquisição de combustível, com o credor Jucás Diesel Ltda., no total de R\$ 141.808,91:

*** Não consta a assinatura do prefeito (contratante) no contrato do processo licitatório.**
(Multa R\$ 5.320,50)

Item 2.3 – Irregularidades nas despesas realizadas com aquisição de gêneros alimentícios, com o credor R. Neyva Pinheiro Teixeira, no valor de R\$ 122.879,14:

- * Não consta ata de sessão de abertura e encerramento do certame;**
 - * Não envio do contrato;**
 - * Não consta proposta de preço completa especificando todos os lotes;**
 - * Não foi possível identificar quem é o vencedor do certame.**
- (Multa de R\$ 10.641,00)**

Item 2.4 – Omissão no SIM dos Processos Licitatórios relativos as despesas com:

- * Reforma do Centro Educacional, com o credor Pro Limpeza e Serviços e Construções Ltda., no total de R\$ 180.440,26.**
 - * Aquisição de Combustível, com o credor Jucás Diesel Ltda., no total de R\$ 141.808,91.**
 - * Aquisição de Gêneros Alimentícios, com o credor R. Neyva Pinheiro Teixeira, no total de R\$ 122.879,14.**
- (Multa de R\$ 744,87)**

ITEM 3 – Irregularidades na Inexigibilidade nº 001/2011:

- a) Não comprovação da exclusividade do credor no fornecimento de serviço de telefonia móvel no Município de JUCÁS;**
 - b) O Sr. NILDES ALENCAR LIMA atuou de forma indevida como presidente da Comissão de Licitação do credor no fornecimento de serviço de telefonia móvel no Município de JUCÁS;**
- Multa de R\$ 2.128,00**

5. Colhe-se que a Secretaria certificou a tempestividade da peça recursal, consoante certidão nº 08762/2020.

6. Em análise perfunctória, por não vislumbrar caracterizada qualquer omissão, contradição ou obscuridade, remeti os aclaratórios ao Ministério Público de Contas, nos termos do art. 96, §5º do RITCE, consoante Despacho Singular nº 00760/2021:

1. Cuidam os autos de Embargos de Declaração opostos pela Sra. Nildes Alencar Lima, contra o Acórdão n.º 3916/2020, de relatoria desta Conselheira, que julgou um segundo recurso de revisão interposto nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Educação de Jucás, referente ao exercício de 2011.

2. A Secretaria certificou às fl. 8 que os embargos foram apresentados tempestivamente, tendo em vista o seu protocolo ter ocorrido antes mesmo do termo inicial do prazo.

3. Em suma, o embargante alegou que o *decisum* não teria atentado para as supostas nulidades ocorridas no Acórdão nº 1160/2014, bem como que a decisão teria ofendido legislação e jurisprudência.

4. Sustentou ainda que teria ocorrido cerceamento de defesa, considerando que o acórdão embargado ...não atacou, de ofício, a nulidade do Acórdão n.º 1160/2014, ante a ausência de manifestação para fatos novos., bem como que a decisão embargada estaria em descompasso com a manifestação da D. Procuradoria de Contas e com a jurisprudência desta Corte.

5. O exame perfunctório dos autos evidencia não assistir razão à embargante. É que não obstante o *decisum* embargado tenha sido pela inadmissibilidade do apelo revisional, houve manifestação sobre as nulidades suscitadas, conforme se infere dos trechos do acórdão transcritos a seguir:

‘Por fim, convém salientar que as irregularidades elencadas nos itens 2.1 e 2.2 do Acórdão nº 1.160/2014, destacadas pelo representante ministerial, Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, como fatos novos, que ensejariam a nulidade do acórdão, na verdade, são irregularidades da aplicação direta da Lei nº 8.666/1993 que foram descumpridas.

Assim, ao encaminhar o Procedimento Licitatório para o Tribunal, a Responsável deve fazê-lo cumprindo todas as exigências da Lei nº 8.666/1993, não configurando fato novo o descumprimento a Lei.

Destaque-se que essa matéria já foi objeto do 1º Recurso de Revisão, sendo apreciada pelo Pleno do TCM-CE através do Acórdão nº 6.410/2015, não cabendo em um novo apelo revisional (2º recurso de revisão) rediscutir o mérito daquela decisão.’

6. É cediço que a finalidade dos embargos declaratórios não é a revisão do julgado, não permitindo a rediscussão do seu acerto ou desacerto. Outrossim, cumpre destacar que a contradição apta a ensejar o acolhimento dos embargos é aquela no bojo da própria decisão e não entre esta e outros acórdãos desta Corte ou manifestações existentes nos autos.

7. No caso em espécie, em princípio, esta relatora entende que não restou caracterizada qualquer omissão, contradição ou obscuridade. Em verdade, parece que a parte pretende o reexame do mérito, o que não é cabível na via estreita dos aclaratórios.

8. ANTE O EXPOSTO, remetam-se os autos à Procuradoria de Contas para opinar. (grifou-se)

7. Instado a se manifestar, o Ministério Público Especial, representado pelo Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, exarou Parecer nº 02396/2021 “[...] pelo *conhecimento do presente Recurso, tendo em vista o atendimento aos requisitos legais, e, no mérito, pela declaração da nulidade do Acórdão nº 1164/2014 no que se refere aos subitens 2.1 e 2.2, para que seja ofertado o contraditório e ampla defesa ao responsável, referente ao fato novo descrito no Certificado nº 16503/2013*”.

E o Relatório. Passo a proferir o voto.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10126715
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MUNICÍPIO: JUCÁS
RESPONSÁVEL: EUDE DUARTE LUCAS
EXERCÍCIO: 2014
RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

ACÓRDÃO Nº 427/2018

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão do Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jucás - Exercício de 2014 – REVELIA - Parecer Ministerial no sentido de que estas contas sejam julgadas REGULARES COM RESSALVA, com Multa, ante a falha do Item 1 (não envio dos quadros de Restos a Pagar Inscrito) - Julgamento pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, caracterizadas como REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com MULTA de 300 UFIRCE, unidade de referência que substituiu a UFIR, nos termos da Lei Estadual nº. 13.083/2000 correspondendo a cifra de R\$ 1.179,37, com fundamento no art. 56, inciso X, da Lei 12.160/93 (LOTCM/CE), ante a falha do item 1 (Das peças integrantes da Prestação de Contas de Gestão – Ausência da portaria de nomeação do gestor e da Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11). Divergência no valor no disposto no Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, não coincide com o apresentado no Anexo XIII no total de R\$ 59.551,82, fl. 39 - Também não se verificou o envio do quadro dos cancelamentos dos Restos a Pagar apontado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais no valor de R\$ 17.536,44 – Repercussão no Balanço Financeiro e Patrimonial – Recomendação e Determinação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas de Gestão do **Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jucás - Exercício de 2014**, de responsabilidade do Sr. **Eude Duarte Lucas** – ex-gestor. **ACORDAM** os Conselheiros da 1ª Câmara deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de acordo com os registros na Ata de Sessão que julgou este Processo por julgar pela **APROVAÇÃO** das referidas Contas, contudo, considerando-as **REGULARES COM RESSALVA**, com fulcro no art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 12.160/93, com **MULTA** de **300 UFIRCE**, unidade de referência que substituiu a UFIR, nos termos da Lei Estadual nº. 13.083/2000, correspondendo a cifra de **R\$ 1.179,37 (um mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, com fundamento no art. 56, inciso X, da Lei 12.160/93 (LOTCM/CE), ante a falha do **item 1** (Das peças integrantes da Prestação de Contas de Gestão – Ausência da portaria de nomeação do gestor e da Relação das entidades beneficiadas por

convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11). Divergência no valor no disposto no Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, não coincide com o apresentado no Anexo XIII no total de R\$ 59.551,82, fl. 39 - Também não se verificou o envio do quadro dos cancelamentos dos Restos a Pagar apontado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais no valor de R\$ 17.536,44 – Repercussão no Balanço Financeiro e Patrimonial). Recomendação e Determinação aos responsáveis que sejam cumpridas com rigor as normas e determinações dessa Corte de Contas, ante a falha do item 1.

SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

--vide assinatura digital--

Rholden Botelho de Queiroz
Conselheiro Presidente

--vide assinatura digital--

Ernesto Saboia
Conselheiro Relator

--vide assinatura digital--

Júlio César Rôla Saraiva
Procurador de Contas

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10126715
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
INTERESSADO: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MUNICÍPIO: JUCÁS
RESPONSÁVEL: EUDE DUARTE LUCAS
EXERCÍCIO: 2014
RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

RELATÓRIO

Tratam os autos sobre a Prestação de Contas de Gestão do **Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jucás - Exercício de 2014**, de responsabilidade do Sr. **Eude Duarte Lucas** – ex-gestor.

A autuação da matéria foi provocada pelo encaminhamento das peças de fls. 02/90, protocolizadas nesta Corte de Contas, de forma eletrônica, sob o nº PE 10126715.

Às fls. 93, os autos foram distribuídos ao Conselheiro José Marcelo Feitosa, Relator do Município de Jucás, exercício de 2014. Ato contínuo, os autos são encaminhados à Diretoria de Fiscalização – DIRFI, para a devida instrução (fls. 94).

A análise técnica ficou a cargo da 10ª Inspeção, a qual emitiu a Informação Inicial nº 6165/2015 (fls.95/104), constatando as seguintes falhas:

ITEM 4.2 - DAS PEÇAS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - Ausência da portaria de nomeação e da Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11). Divergência no valor no disposto no Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, fls. 54 e 55, não coincide com o apresentado no Anexo XIII no total de R\$ 59.551,82, fl. 39 - Também não se verificou o envio do quadro dos cancelamentos dos Restos a Pagar apontado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais no valor de R\$ 17.536,44 – Repercussão no Balanço Financeiro e Patrimonial.

Após instrução, o feito foi convertido em diligência (fls. 106), para que o então gestor, Sr. **Eude Duarte Lucas**, pudesse apresentar justificativas e documentos visando elidir as mencionadas incorreções.

Devidamente intimado em 04/04/2016, conforme atesta a certidão de publicação no DOE (fls.107), o ex-gestor, responsável pelos atos de gestão apontados na Informação técnica, deixou decorrer o prazo a ele concedido, conforme certificado às fls. 111, dos autos.

Através do despacho de fls. 112, os autos foram enviados ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, nos termos do inciso II, do art. 76 da LOTCM, c/c o art. 74, alínea “c”, da Resolução n.º 08/1998.

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 92, de 16 de agosto de 2017 (DOE de 21/08/2017), que extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e transferiu suas competências e acervo processual ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os presentes autos foram redistribuídos ao Conselheiro Ernesto Saboia, conforme Registro de Distribuição Automática, às fls.116.

Instada a se manifestar, a Douta Procuradoria providenciou o Parecer nº 7091/2017, fls. 117/118, da lavra da Procuradora Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, no sentido de que sejam estas contas sejam APROVADAS como **Regulares com Ressalva**, na forma do Art. 13, inciso II, da LOTCM, com MULTA, ante a permanência da falha do **Item 1**.

É o relatório.

Passo a decidir.

RAZÕES DO VOTO

1 - DA PRELIMINAR

1.1 - DA REVELIA - Tramitação regular do processo. Observância dos Princípios do Contraditório e da Ampla defesa assegurado ao responsável pelas Contas. Revelia. (Art. 344, novo CPC)

O Sr. Eude Duarte Lucas, ex-gestor do **Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jucás**, não apresentou dentro do prazo legal suas Justificativas, devendo, portanto, suportar os efeitos da revelia, Art. 344 do novo CPC, presumindo-se verdadeiras as falhas apontadas pela 10ª Inspeção Técnica em sua Informação Inicial nº 6165/2015, fls. 95/104.

Sobre a revelia, assim consta dos ensinamentos do ilustre Prof. Jorge Ulisses Jacoby, na obra “Tribunais de Contas do Brasil - Jurisdição e Competência” Editora Fórum-2003, *in verbis*:

“A melhor doutrina desenvolveu a premissa de que o comparecimento da parte no processo constitui um ônus em seu próprio benefício, e a ausência envolve a perda da faculdade processual, que se transpõe pela preclusão.”

A observância dos prazos processuais é de fundamental importância, servindo como o *fiel da balança* de modo a impedir que a parte utilize os princípios do contraditório e da ampla defesa para procrastinar o feito, eis que tal conduta desnatura a própria índole e finalidade do processo.

Dessa forma, saliento que a tramitação do presente processo obedeceu às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM e às garantias e princípios estampados na Carta Magna da

República. No caso, foi assegurado ao responsável pelas Contas em apreço o direito à ampla defesa e ao contraditório, tendo o mesmo preferido silenciar.

Destaco que a tramitação do processo em exame obedeceu às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM e às garantias e princípios estampados na Magna Carta Brasileira.

Das falhas apontadas na Prestação de Contas, descritas inicialmente pela 5ª Inspeção, em sua informação inicial, persiste a seguinte falha:

DO MÉRITO

1 - DAS PEÇAS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - Ausência da portaria de nomeação e da Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11). Divergência no valor no disposto no Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, fls. 54 e 55, não coincide com o apresentado no Anexo XIII no total de R\$ 59.551,82, fl. 39 - Também não se verificou o envio do quadro dos cancelamentos dos Restos a Pagar apontado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais no valor de R\$ 17.536,44 – Repercussão no Balanço Financeiro e Patrimonial.

A Unidade Técnica observou, inicialmente que “o Processo de Prestação de Contas em questão apresentou-se instruído de forma indevida, em virtude de inexistências (*) ou inconsistências (**) em relação às peças definidas pelo artigo 7º da Instrução Normativa n.º 03/2013 deste Tribunal, (Entidades Autárquicas e Fundacionais, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal), conforme demonstra o quadro a seguir:

LEGENDA		ESPECIFICAÇÃO
I	*	Portaria de Nomeação;
VII	**	Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);
XII	*	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11);

- O valor disposto no Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, fls. 54 e 55, não coincide com o apresentado no Anexo XIII no total de R\$ 59.551,82 às fl. 39.

- Também não se verificou o envio do quadro dos cancelamentos dos restos a pagar apontado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais no valor de R\$ 17.536,44.

O Defendente, mesmo instado a se manifestar sobre a falha acima, quedou-se inerte e não apresentou a documentação solicitada nem tão pouco esclareceu as divergências acima, permanecendo as falhas iniciais.

O Ministério Público de Contas opina pela aplicação de **MULTA**, com base no art. 56, inciso X, da LOTCM-CE.

Ante o exposto, acato a sugestão do Ministério Público de Contas quanto à aplicação de **MULTA**, com base do Art. 56, X, da LOTCM, tendo em vista a permanência das ausências das peças acima discriminadas e de esclarecimentos quanto a divergência apontada no Quadro dos restos a pagar inscritos, considerando ainda, sua repercussão nos itens do Balanço Financeiro e Patrimonial, no valor de **R\$ 1.179,37 (um mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, com fundamento no art. 56, inciso X, da Lei 12.160/93 (LOTCM/CE). Recomendo ao gestor das contas em análise, que sejam cumpridas com rigor as normas e determinações dessa Corte de Contas. Determino ainda que o atual responsável pela gestão da unidade gestora em análise evite em incorrer com as falhas apontadas no item 1.

CONCLUSÃO

Ex positis, por força dos elementos trazidos aos autos, em sintonia com o nobre Ministério Público de Contas, entendo que as ocorrências apontadas acima justificam a **APROVAÇÃO COM RESSALVA** das contas em questão, nos termos do Art.13, II, da Lei 12.160/93 (LOTCM), contudo, aplicando **MULTA** de **300 UFIRCE**, unidade de referência que substituiu a UFIR, nos termos da Lei Estadual nº. 13.083/2000, correspondendo a cifra de **R\$ 1.179,37 (um mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, com fundamento no art. 56, inciso X, da Lei 12.160/93 (LOTCM/CE), ante as falhas do **item 1** (Das peças integrantes da Prestação de Contas de Gestão – Ausência da portaria de nomeação do gestor e da Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11). Divergência no valor no disposto no Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, não coincide com o apresentado no Anexo XIII no total de R\$ 59.551,82, fl. 39 - Também não se verificou o envio do quadro dos cancelamentos dos Restos a Pagar apontado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais no valor de R\$ 17.536,44 – Repercussão no Balanço Financeiro e Patrimonial). Recomendo ao gestor das contas em análise, que sejam cumpridas com rigor as normas e determinações dessa Corte de Contas. Determino ainda que o atual responsável pela gestão da unidade gestora, em análise, evite em incorrer com as falhas apontadas.

VOTO

Diante do exposto, **VOTO**, em acordo com a Douta Procuradoria, no sentido de que:

- a) Sejam **APROVADAS**, as Contas de Gestão do **Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jucás - Exercício de 2014**, de responsabilidade do Sr. **Eude Duarte Lucas** – ex-gestor,

considerando-as **REGULARES COM RESSALVA**, com fulcro no art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 12.160/93;

b) Seja aplicada **MULTA** de **300 UFIRCE**, unidade de referência que substituiu a UFIR, nos termos da Lei Estadual nº. 13.083/2000¹, correspondendo a cifra de **R\$ 1.179,37 (um mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, com fundamento no art. 56, inciso X, da Lei 12.160/93 (LOTCEM/CE), ante a falha do **item 1** (Das peças integrantes da Prestação de Contas de Gestão – Ausência da portaria de nomeação do gestor e da Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11). Divergência no valor no disposto no Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, não coincide com o apresentado no Anexo XIII no total de R\$ 59.551,82, fl. 39 - Também não se verificou o envio do quadro dos cancelamentos dos Restos a Pagar apontado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais no valor de R\$ 17.536,44 – Repercussão no Balanço Financeiro e Patrimonial);

c) Seja aplicada **recomendação** ao interessado, ante a falha descrita no **item 1**, no sentido de que cumpra com rigor as normas e determinações dessa Corte de Contas.

d) seja notificado o ex-gestor do **Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jucás - Exercício de 2014**, de responsabilidade do Sr. **Eude Duarte Lucas** – ex-gestor., sobre o inteiro teor desta decisão, advertindo-lhe que o não recolhimento do(s) valor(es) da **MULTA** ao erário estadual, acima especificado(s), ou a não apresentação de Recurso de Reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias, implicará: em **COMUNICAÇÃO** à Procuradoria Geral do Estado do Ceará para inscrição em Dívida Ativa, em conformidade com o disposto no §2º, do art.156, do Regimento Interno deste TCM/CE, alterado pela Resolução nº.08/2014 – TCM/CE; e em **COMUNICAÇÃO** à Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público Estadual, a fim de possibilitar a fiscalização da devida inscrição em dívida ativa.

e) após o trânsito em julgado, não havendo comprovação nos autos do recolhimento ao erário estadual do valor da **MULTA** imputada ao responsável pelas presentes Contas: encaminhe-se **COMUNICAÇÃO**

¹ Art. 4º Fica criada a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará (UFIRCE), que será adotada no âmbito do Estado do Ceará. § 1º A UFIRCE terá vigência e eficácia para o exercício civil e será atualizada anualmente pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, ou na sua ausência por outro que venha substituí-lo, devendo sua implantação ser efetuada através de Ato do Secretário da Fazenda. § 2º Os valores e índices expressos em Unidade de Referência Fiscal (UFIR) na legislação estadual deverão ser convertidos em UFIRCE, na forma prevista em regulamento.

à Procuradoria Geral do Estado do Ceará para inscrição em Dívida Ativa, em conformidade com o disposto no §2º, do art.156, do Regimento Interno deste TCM/CE, alterado pela Resolução nº.08/2014 – TCM/CE e encaminhe-se cópia da decisão a Procuradoria Geral de Justiça - MPE, a fim de possibilitar a fiscalização da devida inscrição em dívida ativa;

f) seja comunicado à Câmara Municipal, **determinando** ainda que o atual responsável pela gestão da unidade gestora, em análise, evite em incorrer com as falhas apontadas.

Expedientes necessários.

SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

--vide assinatura digital--

Ernesto Saboia
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 52/2022**PROCESSO Nº:** 24158/2018-8**NATUREZA:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**MUNICÍPIO:** JUCÁS**UNIDADE GESTORA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2014**RESPONSÁVEL:** EUDE DUARTE LUCAS**RELATORA:** CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 24 A 28 DE JANEIRO DE 2022 – PLENO VIRTUAL

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE JUCÁS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. MANUTENÇÃO, NA ÍNTEGRA, DO ACÓRDÃO Nº 427/2018. CONTAS REGULARES COM RESSALVA, NA FORMA DO ART. 13, INCISO II, DA LEI Nº 12.160/93 (LOTCM/CE), COM APLICAÇÃO DE MULTA, RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO, NOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao **Recurso de Reconsideração nº 24158/2018-8** interposto pelo Sr. Eude Duarte Lucas, em desfavor do Acórdão nº 427/2018 – 1ª Câmara, que julgou **regular com ressalva** a Prestação de Contas de Gestão nº 07579/2018-2 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jucás, relativa ao exercício financeiro de 2014, com aplicação de multa, recomendação e determinação;

ACORDAM, por unanimidade dos votos, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, reunidos em sessão virtual do Pleno, diante das razões do voto da Relatora, em:

- a) **NÃO CONHECER** do Recurso de Reconsideração nº 24158/2018-8, por não preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 33 da Lei nº 12.160/93 (LOTCM/CE);
- b) **MANTER** o Acórdão nº 427/2018 na sua íntegra;
- c) **AUTORIZAR**, desde logo, por questão de economia processual, no caso de não recolhimento da multa supramencionada e ocorrendo o trânsito em julgado, a cobrança judicial das dívidas, nos termos do art. 27, inciso II, da Lei 12.509/95;
- d) **AUTORIZAR**, desde logo, o parcelamento da importância devida em até 12 (doze) meses, incidindo sobre cada parcela os correspondentes acréscimos legais, nos termos do art. 25 da Lei 12.509/1995;
- e) **NOTIFICAR** o Sr. Eude Duarte Lucas da presente decisão;
- f) **ARQUIVAR** os presentes autos, após o trânsito em julgado do processo.

Participaram da votação: Conselheira Patrícia Saboya, Conselheira Soraia Victor, Conselheiro Rholden Queiroz, Conselheiro Edilberto Pontes e Conselheiro Ernesto Saboia.

Transcreva-se e cumpra-se.
Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2022.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Conselheiro Presidente

Patrícia Saboya
Conselheira Relatora

Júlio César Rôla Saraiva
Procurador-Geral de Contas

ACÓRDÃO Nº 1970/2023

PROCESSO Nº: 06525/2019-3 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 06572/2018-5)
ESPÉCIE PROCESSUAL: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: JUCÁS
PERÍODO: 2014
INTERESSADA: MARIA APARECIDA HOLANDA LAVOR
RELATORA: CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 19/06/2023 A 23/06/2023

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS. EXERCÍCIO DE 2014. DECISÃO DO PLENO VIRTUAL PELO CONHECIMENTO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, PORQUE PRESENTES SEUS PRESSUPOSTOS, E NO MÉRITO, PELO SEU PROVIMENTO PARCIAL, MANTENDO O JULGAMENTO DAS CONTAS IRREGULARES, NA FORMA DO ART. 13, INCISO III, DA LEI Nº 12.160/1993, COM A REDUÇÃO DA MULTA E DETERMINAÇÃO.

Vistos e relatados estes autos nº 06525/2019-3, Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Maria Aparecida Holanda Lavor, no Processo de Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Jucás, referente ao exercício de 2014.

ACORDA O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade dos votos, nos seguintes termos:

1 – CONHECER do recurso de reconsideração, porque presentes seus pressupostos exigidos na LOTCE, e no mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, mantendo a decisão anterior pelo julgamento das contas **IRREGULARES**, na forma do art. 13, inciso III, da Lei nº 12.160/1993;

2 – REDUZIR A MULTA de R\$ 4.127,80 (1.050 UFIRCE) **para R\$ 2.358,72** (600 UFIRCE), nos termos do art. 56, inciso I da Lei nº 12.160/1993, porque sanado o item 1 e afastado o item 4;

3 – DETERMINAR à atual gestão que cumpra a Lei Municipal que trata da devolução do saldo da Câmara para a Prefeitura;

4 – NOTIFICAR com cópia deste Acórdão, a Sra. Maria Aparecida Holanda Lavor para pagar a multa, após o trânsito em julgado;

5 - Transitada em julgado esta Decisão, OFICIAR à Procuradoria competente para inscrever a multa na dívida ativa, caso não seja paga, nos termos do art. 27, inciso II, da LOTCE;

6 – AUTORIZAR, desde já, o parcelamento da importância total devida, observados todos os limites legais aplicáveis à espécie, nos termos do art. 15, §3º, inciso II do RITCE combinado com o art. 25, parágrafo único da LOTCE;

7 – **NOTIFICAR** a Câmara Municipal de Jucás, com cópia deste Acórdão, para tomar ciência da presente decisão.

Tudo, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos, partes integrantes desta decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia.

Transcreva-se, cumpra-se, publique-se.

Sala das Sessões Virtuais, Fortaleza, aos 23 de junho de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui Presente: Leilyanne Brandão Feitosa
**PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO
TCE**

PROCESSO Nº: 06525/2019-3 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 06572/2018-5)
ESPÉCIE PROCESSUAL: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: JUCÁS
PERÍODO: 2014
INTERESSADA: MARIA APARECIDA HOLANDA LAVOR
RELATORA: CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 19/06/2023 A 23/06/2023

RELATÓRIO

1. Cuida-se de Recurso de Reconsideração, interposto pela Sra. Maria Aparecida Holanda Lavor no Processo de Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Jucás, referente ao exercício de 2014, contra decisão da Primeira Câmara do TCE-CE, que julgou as contas **IRREGULARES**, com base no art. 13, inciso III, da Lei nº 12.160/1993 (LOTCM).
2. No v. acórdão recorrido, cujo Relator foi o Conselheiro Ernesto Saboia (Acórdão nº 00011/2019), constam as seguintes irregularidades:

Item 1 – DO PRAZO PARA APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). Ausência da cópia da ata relativa a sessão em que foi aprovado o projeto da LDO e da LOA para o exercício financeiro de 2015.

Item 2 – DAS PEÇAS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. A Prestação de Contas de Gestão foi instruída de forma indevida e incompleta, em virtude da ausência da cópia do extrato bancário da conta nº 16.961-7 referente ao primeiro dia de gestão da responsável, ausência da relação das entidades beneficiadas por convênio e ausência da lei e/ou resolução que fixou os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura.

Item 3 – DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES. Não envio do respaldo legal (lei municipal e/ou resolução) utilizado para o reajuste de 7,5% com relação aos valores dos subsídios dos Vereadores, fixados na legislatura anterior.

Item 4 – DO REPASSE DO SALDO DA CÂMARA AO FINAL DO EXERCÍCIO PARA A PREFEITURA. Ausência da lei orgânica do município e/ou norma específica sobre a devolução à Prefeitura do saldo final (R\$ 184,92) da Câmara Municipal).

As falhas acima citadas foram passíveis de multa total de **R\$ R\$ 4.127,80 (1.050 UFIRCE)**, nos termos do art. 56, incisos I e VIII da LOTCM, assim discriminada:

Item 1 – Multa de R\$ 1.179,36 (300 UFIRCE) – art. 56, inciso VIII da LOTCM.

Item 2 – Multa de R\$ 1.179,36 (300 UFIRCE) – art. 56, inciso I da LOTCM.

Item 3 – Multa de R\$ 1.179,36 (300 UFIRCE) – art. 56, inciso VIII da LOTCM.

Item 4 – Multa de R\$ 589,68 (150 UFIRCE) – art. 56, inciso VIII da LOTCM.

3. A Sra. Maria Aparecida Holanda Lavor interpôs Recurso de Reconsideração, tendo o Órgão Técnico, após análise, emitido o Relatório de Instrução nº 974/2023, apresentando a seguinte conclusão e proposta de encaminhamento:

4. CONCLUSÃO

45. Ante o exposto, a Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas, no uso de suas atribuições regulamentares, em especial ao disposto no art. 91, §2º, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, ressalta que o presente documento reúne o conteúdo examinado neste processo e corresponde à opinião da unidade técnica sobre a matéria, a qual conclui pelo CONHECIMENTO do presente Recurso de Reconsideração, visto que preenche os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 29, inciso I, 30, 35, 37 e 39-A da Lei Estadual nº 12.509/1995 (LOTCE), e, no mérito, sugere o PROVIMENTO PARCIAL das razões recursais.

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

46. No ensejo, esta unidade instrutiva submete o feito ao juízo deliberatório do(a) Relator(a) competente, sugerindo, de acordo com os fatos, argumentos, dados e evidências apresentados:

- a) conhecer do recurso, uma vez que os requisitos de admissibilidade foram preenchidos;
- b) sanar a falha relativa ao item 1 das razões de voto do Acórdão nº 11/2019, sugerindo-se a exclusão da multa de 300 Ufirces, equivalente a R\$ 1.179,36 (mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), aplicada com base no art. 56, inciso VIII, da LOTCM;
- c) sanar parcialmente a falha relativa ao item 2 das razões de voto do Acórdão nº 11/2019, sugerindo-se a redução proporcionalmente a multa no valor de 300 Ufirces, correspondente a R\$ 1.179,36 (mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), aplicada com base no art. 56, inciso I, da LOTCM;
- d) ratificar as falhas relativas aos itens 3 e 4 das razões de voto do Acórdão nº 11/2019, sugerindo-se:
 - d.1) manter a multa de 300 Ufirces, correspondente a R\$ 1.179,36 (mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), aplicada com base no art. 56, inciso I, da LOTCM, em razão do item 3; e
 - d.2) substituir a multa de 150 Ufirces, correspondente a R\$ 589,68 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), aplicada com base no art. 56, inciso VIII, da LOTCM, por determinação à atual gestão da Câmara Municipal de Jucás que devolva à Tesouraria do Município o saldo em caixa, no final do exercício, ainda que seja de baixo valor, em razão da irregularidade descrita no item 4.
- e) inalterar o julgamento de mérito das contas de gestão da Recorrente, as quais devem ser julgadas como IRREGULARES, nos termos do art. 13, inciso III, da LOTCM;
- f) autorizar, desde já, o recolhimento parcelado da importância devida, em até 12 (doze) meses, incidindo sobre cada parcela os correspondentes acréscimos legais, seguindo os exatos termos do art. 25 da LOTCE;
- g) notificar a Responsável, Maria Aparecida Holanda Lavor, nos termos do art. 24 da LOTCE c/c art. 17 da Resolução Administrativa TCE/CE nº 09/2021, a respeito da decisão que vier a ser proferida por este Tribunal, com o consequente arquivamento dos autos após ocorrer o trânsito em julgado da matéria;
- h) comunicar a Procuradoria Regional Eleitoral do Ceará, após o trânsito em julgado, para exame da arguição de inelegibilidade prevista no art. 1º, inciso I, “g”, da Lei Complementar nº 64/1990; e
- i) por fim, após transitada em julgado a decisão, oficiar à Procuradoria-Geral do Estado para inscrever as multas na dívida ativa estadual, assim como autorizar a cobrança judicial, caso os valores não sejam recolhidos no prazo legal; determinar a inscrição da Responsável no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Estadual (Cadine), nos termos da Lei Estadual nº 12.411/1995, caso o montante não seja recolhido no prazo legal.

4. Instado a se manifestar, o Ministério Público Especial junto ao TCE, por meio de seu representante ministerial, **José Aécio de Vasconcelos Filho** emitiu o Parecer nº 1085/2023, pelo **conhecimento** do presente recurso, e no mérito, pelo seu **provimento parcial**, conforme exposto:

Ante o exposto, este Ministério Público de Contas opina no sentido de que o recurso seja conhecido e, no mérito, seja parcialmente provido para que:

- a) seja excluída a penalidade aplicada no item 1 do Acórdão nº 11/2019;
- b) seja reduzida a penalidade aplicada no item 2 da decisão recorrida; e
- c) seja substituída a penalidade aplicada no item 3 do acórdão recorrido pela expedição da determinação acima sugerida; e

d) seja mantido o julgamento das contas como irregulares.

É o Relatório.

VOTO

DO CONHECIMENTO

5. Inicialmente, cabe salientar que o Recurso de Reconsideração foi interposto em 24/04/2019, portanto na vigência da Lei Orgânica do TCE nº 12.509/1995.

Consoante Despacho nº 10459/2019, o presente Recurso de Reconsideração foi interposto tempestivamente pela Sra. Maria Aparecida Holanda Lavor.

Assim, verifica-se a observância dos requisitos para o conhecimento do Recurso de Reconsideração, previsto no art. 30 da Lei nº 12.509/1995, visto que interposto por parte legítima, de modo tempestivo e presente o interesse recursal.

Art. 30 Cabe recurso de reconsideração de toda e qualquer decisão proferida pelo Tribunal de Contas em matéria de sua competência, tendo efeito suspensivo, sendo formulado por escrito, uma só vez, pelo responsável ou interessado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma prevista no Art. 21 desta Lei.

Dito isto, **conheço** do presente Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Maria Aparecida Holanda Lavor.

MÉRITO

6. **Item 1 – DO PRAZO PARA APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). Ausência da cópia da ata relativa a sessão em que foi aprovado o projeto da LDO e da LOA para o exercício financeiro de 2015.**

A Responsável afirma o envio da cópia da ata da sessão que aprovou a LOA e a LDO para o exercício financeiro de 2015.

Os Técnicos, após análise nos documentos apresentados, verificaram, o envio das referidas atas, sugerindo a exclusão da irregularidade, consoante se verifica:

3.2.1. Análise

18. Compulsando os autos, localizou-se as cópias das sessões em que foram aprovadas a LDO (págs. 14-17) e a LOA (págs. 7-13) para o exercício de 2015, como garantiu a Recorrente.

19. Ademais, cumpre informar que o registro de aprovação da LOA e da LDO não é matéria de contas e não diz respeito à gestão, e sim ao processo legislativo que é pertencente ao poder discricionário da própria Câmara Municipal, tratando-se de questão interna corporis, alheia à competência deste órgão de controle externo.

20. Nesse sentido, convém destacar que tal entendimento já é matéria pacificada na Segunda Câmara deste Tribunal, conforme se observa das seguintes razões de voto que nortearam as decisões desta Corte:

Acórdão nº 1671/2021 - Segunda Câmara

Esta Signatária acompanha, os precedentes deste Tribunal sobre a matéria, os quais se firmam no sentido de que a responsabilidade pela aprovação da LDO é de todo o corpo de vereadores, vez que, se trata de matéria interna corporis, e, portanto, não é razoável exigir apenas do Presidente da Câmara o cumprimento do prazo, inclusive com precedentes em seus Votos nos

processos nºs 13971/2018-0 (Câmara Municipal de Jaguaretama, exercício 2015) e 12863/2018-2 (Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, exercício 2014). Assim, entendo pelo afastamento da falha

Acórdão nº 1288/2019 – Segunda Câmara TCE/CE

II.2 – Do prazo para aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA – Da Ausência do Registro de aprovação da LOA em Ata que a criou (item 4 da inicial). A Dirfi, inicialmente, localizou a cópia da ata da sessão ordinária de nº 174, de 22/11/2013, onde consta a citação na ordem do dia do projeto de lei nº 20/2013, que dispõe sobre a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2014, entretanto ficou impossibilitada de atestar se referido projeto foi aprovado no prazo estabelecido no art. 42, § 5º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº 47 de 13/12/2001, uma vez que a cópia da citada ata encontra-se incompleta. O defendente, em suas justificativas, informa que anexou a íntegra da Ata da sessão nº 174, na qual consta que o projeto nº 20/2013, referente à LOA para o exercício seguinte foi apresentado naquela mesma sessão datada de 22/11/2013. Ocorre que a Dirfi entende que não consta da Ata em tela o registro de que a LOA foi aprovada, e que isso descumpriria o prazo previsto art. 42, § 5º, da Constituição Estadual, e considerou a falha como não sanada e a classificou como descumprimento formal de natureza não grave, sem dano ao Erário, com a indicação da multa prevista no Art. 56, inciso X (ato Formal não grave). Esta relatoria, por sua vez, entende, em consonância a cota ministerial, que o registro de aprovação da LOA não é matéria de contas e não diz respeito à gestão, e sim ao processo legislativo que é do poder discricionário da própria Câmara Municipal, questão interna corporis, alheia à competência deste órgão fiscalizador.

Acórdão nº 791/2019 – Segunda Câmara TCE/CE

2.1. DO PRAZO PARA APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (Itens 3 e 4 da Informação Inicial) A Inspetoria, na Informação Inicial nº 143/2015, solicitou a cópia da Ata relativa à Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2014, para verificação do cumprimento do prazo estabelecido no § 2º, inciso II do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT; assim como requereu o envio da cópia da Ata relativa à Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2014, para comprovação do cumprimento do prazo determinado no art. 42, § 5º da Constituição Estadual. No Parecer nº 8630/2018, o Ministério Público de Contas - MPC sugeriu a aplicação de multa em virtude da ausência das Atas relativas às Sessões em que foram aprovadas a LDO e a LOA. Ressalto, inicialmente, que o Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri incorreu em Revelia, não encaminhando, portanto, a documentação reclamada dentro do prazo; no entanto, entendo que essa exigência constitui matéria interna corporis do Poder Legislativo Municipal, entendimento este inclusive já adotado por esta Relatoria por ocasião do julgamento da Prestação de Contas de Gestão - PCS da Câmara Municipal de Banabuiú do exercício de 2012, nos autos do Processo nº 10707/13; citando-se, naquele feito, o julgamento pelo Conselheiro Substituto Manassés Pedrosa, da PCS desta mesma Unidade Gestora (Câmara Municipal de Banabuiú) do exercício de 2011, nos autos do Processo nº 10641/12.

21. À vista do exposto, sugere-se a exclusão da irregularidade e, por conseguinte, da multa de 300 Ufirces, correspondente a R\$ 1.179,36, aplicada com base no art. 56, inciso VIII, da LOTCM.

Sobre o tema, o Ministério Público Especial junto ao TCE assim se manifestou:

2.2. Da ausência das cópias das atas das sessões que aprovaram os projetos da LOA e da LDO

Na decisão recorrida, a recorrente foi penalizada com aplicação de multa, no valor de R\$ 1.179,36, em razão da omissão na apresentação das atas das sessões em que foram aprovados os projetos da LOA e da LDO.

Em seu recurso, a responsável informou o envio dos documentos omissos.

No Relatório de Instrução Recursal nº 974/2023, a equipe técnica atestou o envio dos documentos. Ademais, informou que a aprovação das referidas leis orçamentárias não é matéria de competência desta Corte de Contas.

Conforme bem pontuado pelo setor técnico, a aprovação das leis orçamentárias no prazo constitucional é matéria interna corporis do Poder Legislativo, razão por que o MPC opina pela exclusão da penalidade aplicada no item 1 do acórdão recorrido.

Diante do exposto, verifica-se que foram apresentadas as atas das sessões em que foram aprovadas a Lei de Diretrizes Anual e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, e ainda ressaltamos o nosso entendimento de que a aprovação das leis orçamentárias no prazo constitucional é matéria interna corporis do Poder Legislativo, dessa forma não cabe a análise nestes autos sobre a aprovação tempestiva/intempestiva, razão pela qual considera-se **sanada a irregularidade**, devendo ser **excluída a multa aplicada de R\$ 1.179,26 (300 UFIRCE)**.

Item 2 – DAS PEÇAS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. A Prestação de Contas de Gestão foi instruída de forma indevida e incompleta, em virtude da ausência da cópia do extrato bancário da conta nº 16.961-7 referente ao primeiro dia de gestão da responsável, ausência da relação das entidades beneficiadas por convênio e ausência da lei e/ou resolução que fixou os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura.

A Defesa afirma o envio de cópia do extrato da conta nº 16.961-7, referente ao movimento financeiro do exercício de 2014.

Os Técnicos, após análise na documentação enviada, consideraram a falha parcialmente sanada, uma vez que o extrato pendente foi apresentado, no entanto, restaram ausentes a cópia da lei/resolução que fixou o subsídio dos vereadores e a relação das entidades beneficiadas por convênio, conforme se verifica:

3.3.1. Análise

25. Compulsando os autos, localizou-se as cópias do extrato da Conta nº 16.961-7 (pág. 19) e do Projeto de Resolução nº 01/2012, de 24/05/2012 (págs. 20-21).

26. Vale destacar que, analisando a documentação supracitada, depreende-se que o extrato da Conta nº 16.961-7 é referente à competência de janeiro/2014, razão pela qual a falha em destaque merece ser afastada.

27. Todavia, verifica-se que o Projeto de Resolução nº 01/2012, de 24/05/2012, estabelece o subsídio dos vereadores para a legislatura de 2013-2016, que, no entanto, não é útil para sanar a omissão prefalada, haja vista ser apenas um projeto de resolução.

28. Por sua vez, a relação das entidades beneficiadas por convênio não foi localizada.

29. Dessa forma, verifica-se que a irregularidade do presente item foi parcialmente desconstituída.

30. À vista do exposto, sugere-se a manutenção parcial da irregularidade e, por conseguinte, da redução proporcional da multa de 300 Ufirces, correspondente a R\$ 1.179,36, aplicada com base no art. 56, inciso I, a LOTCM.

O Ministério Público Especial junto ao TCE opinou pela redução proporcional da penalidade aplicada, conforme exposto:

2.3. Das peças integrantes da prestação de contas de gestão

Na decisão recorrida, a gestora foi penalizada com aplicação de multa, no valor de R\$ 1.179,36, em virtude da ausência da relação das entidades beneficiadas por convênio, da lei que fixou os subsídios dos vereadores e do extrato bancário da conta nº 16.961-7 relativo ao início da gestão. Em seus esclarecimentos, a recorrente declarou o envio das peças reclamadas. Ao analisar as justificativas apresentadas, no relatório recursal, a área técnica atestou o envio do extrato bancário em questão (seq. 2, fl. 17). No entanto, ratificou a falha em relação às demais peças. Ao examinar o Projeto de

Resolução nº 001/2012 (seq. 2, fls. 18-19), constata-se que o valor dos subsídios fixados para os vereadores na Legislatura de 2013-2016 foi de R\$ 6.000,00 e o valor fixado para o presidente da câmara foi de R\$ 7.800,00, valores divergentes dos pagamentos identificados junto ao SIM (R\$ 4.300,00), conforme verificado no Certificado 315/2015 (seq. 20, fl. 7, dos autos principais). Diante disso, o Órgão Ministerial, em harmonia com a equipe técnica, ratifica a ausência da legislação que respaldou o pagamento dos subsídios dos vereadores no exercício em exame. Destarte, considerando que apenas o extrato bancário foi enviado em sede recursal, o Parquet Especializado opina pela redução proporcional da penalidade aplicada no item 2 da decisão recorrida.

Assim, verifica-se que foi apresentado tão somente o extrato bancário pendente, restando ainda ausentes a relação das entidades beneficiadas por convênio, bem como a Lei/Resolução que fixou o subsídio dos Vereadores.

Diante do exposto, a **irregularidade resta parcialmente sanada**, devendo ser **mantida a multa** aplicada de R\$ 1.179,36 (300 UFIRCE), nos termos do art. 56, inciso I da LOTCM.

Destaque-se que muito embora a falha tenha sido parcialmente sanada, a multa aplicada já foi abaixo do mínimo legal previsto no art. 154, inciso I do RITCM, razão pela qual entendo por mantê-la.

Item 3 – DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES. Não envio do respaldo legal (lei municipal e/ou resolução) utilizado para o reajuste de 7,5% com relação aos valores dos subsídios dos Vereadores, fixados na legislatura anterior.

A Recorrente afirma o envio da Lei que ampara a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores.

O Órgão Técnico localizou a cópia da Resolução nº 02/2014, mas considerou tal documento insuficiente para sanar a irregularidade, uma vez que os valores são para a legislatura de 2015 e não do exercício em análise, conforme se vê:

3.4.1. Análise

34. Do exame dos autos, identificou-se a cópia da Resolução nº 02/2014 (pág. 22), de 07/08/2014. Contudo, infere-se que tal documento não é útil para sanar a falha em epígrafe, vez que tal resolução não trata do subsídio dos vereadores para o exercício da gestão (2014) da Requerente, mas, da revisão geral para a legislatura de 2015, motivo pelo qual a irregularidade em tela não merece ser afastada.

35. Isto posto, considerando que a documentação apresentada não sana a falha em destaque, sugere-se a manutenção da irregularidade e, por conseguinte, da multa de 300 Ufirces, correspondente a R\$ 1.179,36, aplicada à Requerente, com base no art. 56, inciso I, da LOTCM

Sobre o tema, o Ministério Público Especial junto ao TCE assim se manifestou:

2.4. Da ausência da legislação que respaldou a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores

No acórdão recorrido, a responsável foi penalizada com aplicação de multa, no valor de R\$ 1.179,36, em razão da ausência de respaldo legal para o reajuste de 7,5% dos valores dos subsídios dos vereadores em relação aos subsídios fixados na legislatura anterior.

Em suas razões, a recorrente informou que enviaria a legislação reclamada.

No relatório recursal, atestou o envio da cópia da Resolução nº 02/2014. No entanto, ratificou a ocorrência, considerando que o documento não trata da revisão estabelecida para o exercício em exame, e sim para o exercício de 2015.

De fato, ao examinar o art. 1º da resolução supracitada, constata-se que foi realizado um aumento de 4,6% para a Legislatura de 2015 (seq. 2, fl. 20), e não os 7,5% de 2014. Desse modo, permanece a ausência da legislação que respaldou o reajuste de 7,5% para o exercício de 2014, motivo pelo qual o Parquet Especializado opina pela manutenção da penalidade aplicada no item 3 da decisão recorrida.

Como bem apontado pelo Órgão Técnico e pelo MPC, a legislação enviada não é capaz de afastar a irregularidade, uma vez que não evidencia o reajuste ocorrido em 2014, solicitado deste a fase inicial.

Em face do exposto, **persiste a irregularidade**, devendo ser **mantida a multa aplicada de R\$ 1.179,36** (300 UFIRCE), nos termos do art. 56, inciso I da LOTCM.

Item 4 – DO REPASSE DO SALDO DA CÂMARA AO FINAL DO EXERCÍCIO PARA A PREFEITURA. Ausência da lei orgânica do município e/ou norma específica sobre a devolução à Prefeitura do saldo final (R\$ 184,92) da Câmara Municipal).

A Responsável afirma o envio da Lei Orgânica do Município de Jucás, que trata do repasse para prefeitura do saldo financeiro no final de cada exercício.

O Órgão Técnico localizou referida Lei, no entanto, verificou que não foi repassado ao final do exercício o saldo da Câmara para Prefeitura, consoante se verifica:

3.5.1. Análise

39. Compulsando os autos, localizou-se cópia de parte da Lei Orgânica do Município de Jucás (págs. 23-24), a qual, em seu art. 37, inciso V, estabelece que o saldo de caixa, existente na Câmara Municipal, no final do exercício, deverá ser devolvido à Tesouraria da Prefeitura.

40. Entretanto, nos termos das razões recursais, a própria Queixosa reconhece que não houve a devolução à Prefeitura do saldo de caixa da ínfima quantia de R\$ 184,92, pela Câmara Municipal. No entanto, não obstante o baixo valor do numerário envolvido, tal cifra deveria ter sido devolvida à Tesouraria da Prefeitura, vez que a quantidade do saldo em caixa, no final do exercício, não é critério estabelecido na lei para a sua devolução.

41. Apesar disso, a Câmara Municipal esquivou-se da referida obrigação, razão pela qual a irregularidade em apreço não merece ser afastada.

42. Por outro lado, considerando que o valor total do saldo de caixa naquele exercício foi de apenas R\$ 184,92, que pode ser considerado de baixa materialidade, opina-se pela substituição da multa por determinação à atual gestão da Câmara Municipal de Jucás que devolva à Tesouraria do Município o saldo em caixa, no final do exercício, ainda que seja de baixo valor.

43. À vista do exposto, considerando a ausência de argumentos e documentos para elidir a falha em destaque, sugere-se a manutenção da irregularidade. Por outro lado, sugere-se a substituição da multa de 150 Ufirces, correspondente a R\$ 589,68, aplicada com base no art. 56, inciso VIII, da LOTCM, por determinação à atual gestão da Câmara Municipal de Jucás que devolva à Tesouraria do Município o saldo em caixa, no final do exercício, ainda que seja de baixo valor.

O Ministério Público Especial junto ao TCE também entendeu pela substituição da multa por determinação, conforme se verifica:

2.5. Da ausência da lei orgânica ou norma específica que trate sobre a devolução do saldo financeiro final da câmara para a prefeitura.

No acórdão recorrido, a gestora foi penalizada com aplicação de multa, no valor de R\$ 589,68, em virtude da ausência da legislação que trata sobre a devolução do saldo financeiro da câmara no fim do exercício para a prefeitura.

Em suas razões, a recorrente informou que o saldo remanescente não foi repassado para a prefeitura. Todavia, como o valor é de pequena monta, argumentou que não houve prejuízo para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo.

No relatório recursal, ao examinar a Lei Orgânica do Município de Jucás/CE (seq. 2, fl. 22), o corpo técnico constatou que, de acordo com o art. 37, V, da mencionada legislação, o saldo final de caixa existente na câmara ao final do exercício deveria ser devolvido para a prefeitura, razão por que manteve a impropriedade.

Embora tenha restado caracterizado o descumprimento da devolução do saldo financeiro do fim do exercício, conforme admitido pela própria recorrente, como o valor não possui expressividade (R\$ 184,92), o Órgão Ministerial, em observância ao princípio da razoabilidade, opina pela substituição da penalidade aplicada no item 4 da decisão recorrida pela expedição de determinação à atual gestão para que, no fim do exercício, devolva o saldo financeiro existente para a prefeitura, em atendimento à Lei Orgânica do Município.

Acompanho parcialmente o posicionamento técnico e ministerial. É que verifica-se que a Lei que trata sobre a devolução do saldo da Câmara para a Prefeitura foi enviada, devendo ser **afastada a irregularidade com a multa aplicada de R\$ 589,68 (150 UFIRCE)**.

Todavia, destaca-se que não foi repassado à Prefeitura o saldo ao final do exercício da Câmara no montante de R\$ 184,92, conforme determina a Lei.

O Órgão Técnico bem como o MPC entenderam pela aplicação do Princípio da Insignificância, mas ressalto que referida falha consiste em fato novo, razão pela qual entendo por apenas **Determinar** a atual gestão que cumpra a Lei Municipal que trata da devolução do saldo da Câmara para a Prefeitura.

7. **ISSO POSTO**, e por tudo mais que dos autos constam, *voto por*:

1 – CONHECER do recurso de reconsideração, porque presentes seus pressupostos exigidos na LOTCE, e no mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, mantendo a decisão anterior pelo julgamento das contas **IRREGULARES**, na forma do art. 13, inciso III, da Lei nº 12.160/1993;

2 – REDUZIR A MULTA de R\$ 4.127,80 (1.050 UFIRCE) **para R\$ 2.358,72 (600 UFIRCE)**, nos termos do art. 56, inciso I da Lei nº 12.160/1993, porque sanado o item 1 e afastado o item 4;

3 – DETERMINAR à atual gestão que cumpra a Lei Municipal que trata da devolução do saldo da Câmara para a Prefeitura;

4 – NOTIFICAR com cópia deste Acórdão, a Sra. Maria Aparecida Holanda Lavor para pagar a multa, após o trânsito em julgado;

5 - Transitada em julgado esta Decisão, OFICIAR à Procuradoria competente para inscrever a multa na dívida ativa, caso não seja paga, nos termos do art. 27, inciso II, da LOTCE;

6 – AUTORIZAR, desde já, o parcelamento da importância total devida, observados todos os limites legais aplicáveis à espécie, nos termos do art. 15, §3º, inciso II do RITCE combinado com o art. 25, parágrafo único da LOTCE;

7 – NOTIFICAR a Câmara Municipal de Jucás, com cópia deste Acórdão, para tomar ciência



da presente decisão. **É como voto.**

Expedientes necessários.

Fortaleza, em 23 de junho de 2023.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

ACÓRDÃO N.º 2858/2017

PROCESSO N.º: 2012.JUC.TCE.32386/12

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

MUNICÍPIO: Jucás

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal

RESPONSÁVEIS: JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO E OUTROS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

RELATOR: Conselheiro Rholden Queiroz

EMENTA:

- Tomada de Contas Especial. Município de Jucás. Exercício financeiro de 2012.
- Irregularidades contábeis e administrativas, bem como em obras e serviços de engenharia.
- O Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente acompanhando o relatório da unidade técnica.
- Julgamento irregular e regular com ressalva. Citação. Aplicação de multa. Determinações. Cópia ao Ministério Público Estadual.
- Decisão unânime.

VISTOS ETC.

ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ em:

1) **julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL** da presente Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 3º, § 7º, da Resolução n.º 01/2002 – TCM, considerando-a **IRREGULAR** em relação aos seguintes responsáveis, cominando-lhes **MULTA** abaixo discriminadas, **a serem devidamente atualizadas:**

RESPONSÁVEL CARGO/FUNÇÃO	IRREGULARIDADES	MULTA – UFIR Art. 56, I, LOTCEM
JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO (Prefeito)	6, 1.1, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6 "a", 3.2, 7.1	R\$ 6.162,87 (1550 UFIRCE)
ODICILDO DUARTE DA SILVA (Almoxarife, Responsável pelo Patrimônio Público e Membro da CPL)	1.2.1, 1.2.2 "a", 1.2.3 "b", 1.2.4, 1.2.5, 4.1 "a", 4.1 "b"	R\$ 6.310,78 (1600 UFIRCE)
GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA (Secretário de Saúde)	5, 1.1, 1.2.1, 1.2.3 "a" 1.2.3 "c", 4.1 "a", 4.1 "b"	R\$ 6.162, 87 (1550 UFIRCE)



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

ACÓRDÃO N.º 2858/2017

NILDES ALENCAR LIMA (Secretária de Educação)	2, 1.1, 1.2.2 "b", 4.2, 7.2	R\$ 4.733,08 (1200 UFIRCE)
ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA (Presidente da CPL)	1.2.1, 1.2.2 "a", 1.2.3 "b", 1.2.4, 1.2.5	R\$ 5.719,15 (1450 UFIRCE)
SUAREZ BRAGA CAVALCANTE (Assessor Jurídico)	1.2.1, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6 "a"	R\$ 5.521,93 (1400 UFIRCE)
PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA (Assessoria Jurídica do SAAE)	2	R\$ 3.944,24 (1000 UFIRCE)
LILIAN DE SOUZA HOLANDA (Secretária de Assistência Social)	1.1	R\$ 3.944,24 (1000 UFIRCE)
ARISTEU FELICIANO DE SOUZA (Diretor do SAAE)	1.1	R\$ 3.944,24 (1000 UFIRCE)

2) **julgar** pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da presente Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 3º, § 7º, da Resolução n.º 01/2002 – TCM, considerando-a **REGULAR COM RESSALVAS** em relação aos seguintes responsáveis, cominando-lhes **MULTA** abaixo discriminadas

RESPONSÁVEL/CARGO/FUNÇÃO	IRREGULARIDADES	MULTA
DANILSON DE CARVALHO (Membro da CPL e Advogado)	1.2.1	R\$ 1.183,27 (300 UFIRCE)
JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE (Departamento Jurídico)	1.2.1	R\$ 1.183,27 (300 UFIRCE)
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA (Pregoeiro)	1.2.1	R\$ 1.183,27 (300 UFIRCE)

3) **determinar** a **CITAÇÃO** do Sr. **José Helânio de Oliveira Facundo**, nos termos do art. 15, II, LOTCM, para "apresentar defesa ou recolher a quantia devida" no prazo legal, no valor nominal de **R\$ 245.343,43** (subitem 7.1 "a"), devidamente atualizado;

4) **determinar** à atual gestão do Município de Jucás que:

4.1) tendo em vista a falha apontada no 4.2, adote as medidas necessárias no sentido de contratar veículos para transporte de alunos condizentes com as normas do Código Brasileiro de Trânsito;

4.2) atente para necessidade de demonstrar a economicidade e a eficiência de suas contratações;

5) **notificar** os responsáveis para que, no prazo legal, efetuem o pagamento da multa e/ou do débito impostos, ou interponham recurso;



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos acerca de **Tomada de Contas Especial**, oriunda da Provocação n.º 2012.JUC.PRO.28.619/12, em face da constatação de **irregularidades contábeis e administrativas, bem como em obras e serviços de engenharia**, no Município de Jucás.

Conforme Informação Inicial n.º 15.250/2012 (fls. 02/82 e documentos anexos às fls. 83/1.976), foram arrolados os responsáveis a seguir elencados:

RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	OCORRÊNCIA
JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO	Prefeito	-Irregularidades apuradas em Processos Licitatórios -Da Instituição do Controle Interno -Do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais -Da Análise de Pessoal
ODICILDO DUARTE DA SILVA	Almojarife, Responsável pelo Patrimônio Público e Membro da CPL	-Irregularidades apuradas em Processos Licitatórios -Do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais -Dos Veículos (próprios e vistoriados)
GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA	Secretário de Saúde	-Irregularidades apuradas em Processos Licitatórios -Paralisação dos serviços essenciais de saúde por falta de transporte
NILDES ALENCAR LIMA	Secretária de Educação	-Irregularidades apuradas em Processos Licitatórios -Do exame da documentação da despesa disponibilizada -Do Transporte Escolar
ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA	Presidente da CPL	-Irregularidades apuradas em Processos Licitatórios
DANILSON DE CARVALHO	Membro da CPL e Advogado	-Irregularidades apuradas em Processos Licitatórios
JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE	Departamento Jurídico	-Irregularidades apuradas em Processos Licitatórios
SUAREZ BRAGA CAVALCANTE	Assessor Jurídico	-Irregularidades apuradas em Processos Licitatórios
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA	Assessoria Jurídica do SAAE	-Irregularidades apuradas em Processos Licitatórios



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

ACÓRDÃO N.º 2858/2017

6) expirado o prazo e não comprovado o recolhimento do valor da multa ou não tenha havido a interposição de recurso por parte dos responsáveis, **encaminhar** cópia deste processo à **Procuradoria-Geral do Estado do Ceará** "para inscrição em dívida ativa, assim como fins de execução judicial, sem prejuízo das providências de cobrança administrativa adotadas pela Procuradoria Geral do Estado" (art. 156, § 3º, RITCM);

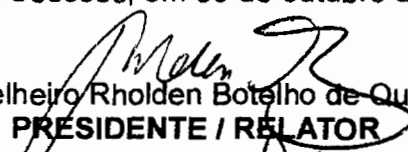
7) **remeter** cópia dos autos ao Ministério Público Estadual;

8) decorridos os prazos legais e regimentais, **arquivar** o feito.

Participaram também da votação a Exma. Conselheira Patrícia Saboya e o Exmo. Conselheiro-Substituto Davi Barreto.

Transcreva-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2017.


Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRÉSIDENTE / RELATOR

Fui presente:


Júlio César Rôla Saraiva
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

LILIAN DE SOUZA HOLANDA	Secretária de Assistência Social	-Irregularidades apuradas em Processos Licitatórios
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	Pregoeiro	-Irregularidades apuradas em Processos Licitatórios
ARISTEU FELICIANO DE SOUZA	Diretor do SAAE	-Irregularidades apuradas em Processos Licitatórios
JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES	Assessoria Jurídica do SAAE	-Irregularidades apuradas em Processos Licitatórios

Em relação aos achados relativos a **obras e serviços de engenharia**, conforme Informação Inicial n.º 15.250/2012-ENG (fls. 1977/2008 e documentos anexos às fls. 2011/3.155), foram listados os seguintes responsáveis:

RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	OCORRÊNCIA
JOSÉ HELÂNIO DE OLIVERA FACUNDO	Prefeito	-Irregularidades na Tomada de Preços n.º 009/2011
NILDES ALENCAR LIMA	Secretária de Educação	-Irregularidades no Convite n.º 2012.01.09.001 – SME

Em seguida, os autos foram distribuídos ao Conselheiro Francisco Aguiar, na Sessão Plenária de 08.11.2012 (fls. 3.157), que encaminhou os fólios ao Ministério Público de Contas para exame de admissibilidade (fls. 3.158).

O *Parquet de Contas* consignou que "O(s) fatos(s) merece(m) apuração célere e específica. **PARECER PELA ADMISSÃO E TRANSFORMAÇÃO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, conforme art. 3º, II, "a", da Resolução 01/2002" (Parecer n.º 9.203/2012, fls. 3.160).

Em atendimento a sugestão do MPC, o relator originário remeteu os autos à Secretaria para transformá-los em TCE e, em seguida, providenciar a intimação dos interessados para apresentação de justificativa (Despacho à fls. 3.161).

Realizados os expedientes necessários, ofertaram defesa no prazo regimental: Sr. **Danilson de Carvalho Passos** (fls. 3.183/3.194), Sr. **João Gerson Duarte** (fls. 3.195/3.214), Sr. **José Helânio de Oliveira Facundo** (fls. 3.229/3.265 e Requerimentos de Juntada de documentos, fls. 3.266/3.277 e 3.283/3.614) e a Sra. **Nildes Alencar Lima** (fls. 3.632/3.636).

Extemporaneamente, manifestaram-se o Sr. **Odicildo Duarte da Silva** (fls. 3.217/3.222) e a Sra. **Jaqueline de Castro Rodrigues** (fls. 3.224/3.265).

Outrossim, embora regularmente notificados, os seguintes

2



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

responsáveis deixaram transcorrer *in albis* o prazo fixado: Sr. **Francisco das Chagas Pereira da Silva** (fls. 3.675), Sr. **Suarez Braga Cavalcante** (fls. 3.675), Sra. **Nildes Alencar Lima** (quanto às falhas apontadas na Informação da Engenharia – fls. 3.705), Sra. **Lilian de Souza Holanda Facundo** (fls. 3.705 e 3.732-A), Sr. **Georgy Xavier de Lima Souza** (fls. 3.715), Sr. **Paulo Fernando de Oliveira** (fls. 3.716), Sr. **Antônio Maciel de Oliveira** (fls. 3.730) e Sr. **Aristeu Feliciano de Souza** (fls. 3.730).

No decorrer da marcha processual, foram emitidas as seguintes instruções por parte do Órgão Técnico: Informação Complementar n.º 6.020/2014 (fls. 3.639/3.666); Informação Complementar Aditiva n.º 15.588/2014 (fls. 3.680/3.687) e Informação Complementar n.º 14.154/2016 ENG (fls. 3.740/3.758).

Os autos foram remetidos ao órgão ministerial que, após ter solicitado manifestação da Assessoria Jurídica, emitiu o Despacho de fls. 3.774/3.775, com o seguinte teor:

Considerando que, com a devida vênia, a opinião da ASJUR não representa o requerido e respeitado entendimento do Pleno desta Corte de Contas, o qual tem o condão de definir e regular os pretendidos procedimentos e trâmites processuais quando o Prefeito Municipal integre o polo passivo do feito.

Reitera-se, portanto, o despacho anterior, reservando-se no direito de somente emitir o devido parecer de mérito após a necessária definição a respeito por parte deste Tribunal.

Por fim, reitere-se o fato de o processo poder prescrever em 01/11/2017, motivo pelo qual sugere-se que, antes do transcurso da mencionada data, a matéria seja apresentada ao Órgão Plenário para necessária deliberação.

Conforme Despacho às fls. 3.776, os autos foram enviados à Secretaria para aguardar a publicação do acórdão do Supremo Tribunal Federal, bem como a análise e decisão definitiva desta Corte de Contas sobre o assunto.

Em face da Emenda Constitucional n.º 92/2017 (DOE de 21.08.21017) que extinguiu o TCM/CE e transferiu suas competências e acervo processual a este TCE, o feito processo foi distribuído ao Conselheiro Rholden Queiroz, conforme Registro da Distribuição Automática (fls. 3.777).

PRELIMINARMENTE

De logo, é oportuno registrar que, não obstante o posicionamento do MP de Contas (fls. 3774/3776, Vol. X), proferido pela Procuradora de Contas Leilyanne Brandão Feitosa, reservando-se o direito de apenas opinar acerca da matéria após a regulamentação dos correspondentes procedimentos e trâmites processuais por parte do TCM (à época) quando Prefeito integre o polo passivo do



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

feito em face da decisão proferida pelo STF no RE nº 848.826, **considero prudente a feitura das seguintes considerações acerca da matéria:**

Além da **possibilidade de prescrição iminente** desta Tomada de Contas Especial, compreendo, com respaldo no julgamento proferido por esta 1ª Câmara, em 25.09.2017, na Tomada de Contas Especial nº 2012.ALS.TCE.08318/13, pelo **julgamento de mérito acerca da responsabilidade do então Prefeito, Sr. José Helânio de Oliveira Facundo**, de modo a não existir qualquer óbice ao andamento deste processo após a prolação de decisão, em sede de repercussão geral, pelo plenário do Excelso Pretório, que fixou a seguinte tese:

Para fins do art. 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, alterado pela Lei Complementar 135, de 4 de junho de 2010, **a apreciação das contas de prefeito, tanto as de governo quanto as de gestão, será exercida pelas Câmaras Municipais**, com o auxílio dos Tribunais de Contas competentes, cujo parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos vereadores. *(Grifei)*

Isso porque, consoante ressaltou o Conselheiro Substituto Davi Barreto no processo em epígrafe, a tese do Supremo Tribunal Federal que atribui a competência do julgamento das contas de gestão e as de governo do Chefe do Executivo à Câmara Municipal **seria tão somente para fins eleitorais na declaração de inelegibilidade.**

Este, também, vem sendo o entendimento de outros Tribunais de Contas do país, em recentes decisões¹, assim como é o atual posicionamento da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) por meio da Resolução nº 04/2016².

Com efeito, **sou pela inexistência de óbice ao julgamento de mérito do então prefeito, Sr. José Helânio de Oliveira Facundo**, haja vista a decisão já proferida por este colegiado, bem como em razão dos demais fundamentos acima delineados.

Noutro giro, no tocante à inexistência de parecer de mérito por parte

1 A exemplo do TCE-ES (Acórdãos 792/2017 e 826/2017 – 1ª Câmara), TCE-PE (Acórdãos 0961/17 e 0930/17 – 2ª Câmara e 0986/17 – 1ª Câmara), TCE-SP (Acórdão no TC-005371/989/16 – 2ª Câmara), e do TCE-MG (Processo nº 871868, de 9/2/2017).

2 (...) remetam às Câmaras de Vereadores os acórdãos proferidos acerca das **CONTAS DE GESTÃO de recursos municipais** de prefeito que tenha agido na qualidade de ordenador de despesas, a fim de que tais Casas Legislativas as apreciem **exclusivamente** em razão do disposto no artigo 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar nº 64/1990, ou seja, **apenas para fins de legitimar a possível inelegibilidade do chefe do Poder Executivo, permanecendo intactas** as competências dos Tribunais de Contas para a) imputar dano e aplicar sanções com força de título executivo aos mencionados gestores, b) conceder medidas cautelares e também c) fiscalizar os recursos de origem federal ou estadual que foram ou estejam sendo aplicados mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres celebrados com os entes federados municipais, podendo a rejeição das contas pelos Tribunais de Contas, nesta última hipótese, que não foi objeto do referido julgamento, gerar a inelegibilidade prevista no artigo 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar nº 64/1990; (grifos originais)



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

do *Parquet* Especial, é mister salientar que foi oportunizado ao Ministério Público de Contas, em dois momentos, a possibilidade de manifestação de mérito no feito. Todavia, o MP de Contas optou não se pronunciar sobre o mérito sob o argumento de se encontrar pendente de publicação a já referida decisão do STF no RE nº 848.826.

Com efeito, *permissa venia*, e salvo melhor juízo, não vislumbro mácula processual ao disposto no art. 74, "c", RITCM³.

No mesmo sentido, já se manifestou o Superior Tribunal de Justiça⁴ acerca da participação do Ministério Público, nos processos em âmbito judicial, posicionamento aplicável por analogia à espécie:

(...) é certo que a jurisprudência desta Corte Superior já firmou entendimento de que, por um lado, não se decreta nulidade sem demonstração concreta do prejuízo – o que não ocorreu na espécie – e, lado outro, é a falta de intimação do MP que enseja nulidade e não a ausência de sua manifestação.

Confira-se:

"PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NULIDADE DA DECISÃO PROFERIDA NO JULGAMENTO DO ESPECIAL POR FALTA DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. EXECUÇÃO FISCAL PROMOVIDA CONTRA A MASSA FALIDA. 1. Ainda que na antiga Lei de Falências – Decreto-Lei nº 7.661/45 – houvesse dispositivo a prever a oitiva do Parquet em toda ação proposta pela massa falida ou contra ela, não se cogita, em direito processual civil, de declaração de nulidade sem demonstração concreta de prejuízo (*pas de nullité sans grief*). 2. Devidamente intimado para opinar sobre a nulidade levantada nestes declaratórios, o órgão ministerial quedou-se inerte, não manifestando interesse algum em intervir no feito. 3. Embargos de declaração rejeitados." (EDcl no REsp 235.679/SP, Segunda Turma, Rel. Min. Castro Meira, DJ de 18.05.07)

"AÇÃO DE COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS. NULIDADE DO FEITO POR AUSÊNCIA DE INTERVENÇÃO EFETIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRELIMINAR REPELIDA. RECURSO. TEMPESTIVIDADE. (...) - O que enseja nulidade, nas ações em que há obrigatoriedade de intervenção do Ministério Público, é a falta de intimação de seu representante, não a ausência da efetiva manifestação deste. Precedentes do STJ. Recurso especial conhecido, mas desprovido." (REsp 174.755/DF, Quarta Turma, Rel. Min. Barros Monteiro, DJ de 28.06.99)

Desse modo, o MPC, no pleno exercício de sua independência funcional, posicionou-se, no Despacho nº 223/2017 (fls. 3.762/3.763), manifestação posteriormente ratificada em idênticos termos no Despacho nº 2336/2017 (fls.3.774/3.775), no seguinte sentido:

3 Art. 74. Compete ao Procurador Geral de Contas e, por delegação prevista na Lei Orgânica da Procuradoria de Contas, aos demais representantes do Ministério Público Especial, dentre outras constantes da referida lei, as seguintes atribuições: (...) c) dizer de direito, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos ao julgamento do Tribunal, sendo obrigatória sua audiência nos processos de tomada ou prestação de contas, nos concernentes aos atos de admissão de pessoal, e de concessão de aposentadoria e pensão;

4 STJ, 3ª Turma, REsp 1035809, RJ 2008/0043981-1, Min. Rel. Nancy Andrighi, j. 04.09.2008, DJe 16.09.2008.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

(...) por força do RE. N.º 848.826/DF – DJE N.º 178/2016. (...) esta Signatária (...) compreende ser prudente, todavia, que esta Corte de Contas, ouvindo sua Assessoria Jurídica, aguarde a publicação do inteiro teor daquele julgado, a fim de poder (...) adaptar e regular doravante os pertinentes procedimentos e trâmites processuais a respeito. (...) é preciso que se defina primeiramente, o que se entende por "Contas Anuais", bem como se essas abarcam, ou não todo e qualquer tipo de ato de gestão ou atribuição legal do chefe do poder executivo, (...) Desta forma, esta Signatária se reserva o direito de somente se manifestar após a adoção da supramencionada diligência por parte desta Corte, concernente à regulamentação dos correspondentes procedimentos e trâmites processuais, quando o Prefeito Municipal integre o pólo passivo do feito.

Em que pese a notória cautela do MPC em aguardar a publicação do interior teor do acórdão do RE n.º 848.826, e conseqüente adaptação e regulamentação dos procedimentos e trâmites processuais no então TCM, **tal fato não possui o condão de suspender ou interromper a prescrição, que ocorrerá no dia 01.11.2017.**

Acrescenta-se: o *Parquet* de Contas poderia ter-se valido do princípio da eventualidade e posicionado-se acerca das condutas do prefeito, partindo do pressuposto de que a Corte de Contas seria competente para julgá-lo, e, sobretudo, **emitido juízo de valor acerca das condutas dos demais responsáveis** que integram o polo passivo do feito.

Por conseguinte, tenho que a ausência de parecer de mérito do Ministério Público de Contas, na espécie, não configura entrave ao prosseguimento da marcha processual, principalmente ao se considerar a iminente prescrição do feito.

MÉRITO

Ao examinar os fólhos, é possível verificar as seguintes **inconsistências** que não foram devidamente justificadas pelos responsáveis, ao longo da marcha processual:

1 Das irregularidades constatadas na Inspeção Governamental:

1.1 Do confronto entre as informações declaradas e os dados do sistema de informações municipais – SIM:

→ Ausência de informações no SIM referentes a diversos certames licitatórios.

Responsáveis:



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

- JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO
- NILDES ALENCAR LIMA
- GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA
- LILIAN DE SOUZA HOLANDA FACUNDO
- ARISTEU FELICIANO DE SOUZA

O órgão técnico, ao comparar os dados do Sistema de Informações Municipais – SIM relativos aos meses de janeiro a agosto de 2012, com as informações prestadas no Relatório emitido pela Comissão de Licitação, constatou **ausência de informações no SIM relativas a diversos certames licitatórios** relacionados às fls. 14/21.

Sobre este ponto, apenas o Sr. **José Helânio de Oliveira Facundo** prestou esclarecimentos. O defendente afirma que era a Comissão de Licitação que catalogava os processos licitatórios em arquivo próprio e realizava a transmissão ao SIM, por meio do Programa MAXLICITA. Acrescenta ainda que "(...) possíveis falhas somente poderá (*sic*) ser esclarecida pelos integrantes do Órgão competente para tal fim".

A inconsistência em questão, conforme análise da Inspeção (Informação Complementar n.º 6020/2014), está em desacordo com o art. 42 da Constituição Estadual do Ceará e o art. 3º, § 8º da Instrução Normativa n.º 04/2013 – TCM/CE.

Com efeito, haja vista a inobservância dos ditames legais aplicáveis à matéria, entendo que a conduta em comento enseja o **juízo irregular** da conta, bem como a aplicação de **multa** prevista no art. 56, I, LOTCM.

1.2 Dos Procedimentos Licitatórios:

1.2.1 Pregão Presencial n.º 2012.03.08.001 – SMS (aquisição de carnes diversas "in natura" e hortifrutis destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal José Facundo Filho, durante o exercício financeiro de 2012):

→ O Termo de Referência não possui elementos que permitam avaliar o custo do objeto com os valores de mercado, segundo o art. 8º, II, Anexo I, do Decreto n.º 3.555/2000.

Responsáveis:

- GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA
- ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA
- ODICILDO DUARTE DA SILVA
- JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

- SUAREZ BRAGA CAVALCANTE
- FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
- DANILSON DE CARVALHO PASSOS

Conforme informação técnica (fls. 3646), foi anexada aos autos a pesquisa de mercado (fls. 3.237/3.238), no entanto, não houve justificativas acerca da falha mencionada no Termo de Referência.

Creio que a falha em questão pode comprometer a economicidade do certame, pois não define suficientemente o que se deseja adquirir, bem como o próprio interesse público, uma vez que a descrição superficial dos bens a serem adquiridos pode repercutir na própria qualidade do produto (gêneros alimentícios), razão pela qual aplico multa nos termos do art. 56, X, da LOTCM.

1.2.2 Convite n.º 2012.01.27.001 – SME (locação de 02 veículos tipo passeio, sendo 01 para ser utilizado no transporte de assessores e servidores da rede de ensino em visitas às escolas da zona urbana e rural e 01 para ficar à disposição da Secretaria de Educação do Município):

- a) Ausência de documentos de habilitação dos licitantes;
- b) Ausência de demonstração técnica de economicidade e eficiência para a contratação.

Responsáveis:

- NILDES ALENCAR LIMA
- ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA
- ODICILDO DUARTE DA SILVA
- JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE
- SUAREZ BRAGA CAVALCANTE
- DANILSON DE CARVALHO PASSOS

Quanto ao subitem "a", saliento que ele repercute apenas na Comissão de Licitação, razão pela qual considero responsáveis apenas o Sr. **Antônio Maciel de Oliveira** (que não se manifestou) e o Sr. **Odicildo Duarte da Silva**.

Por oportuno, registro que o Sr. **Danilson de Carvalho Passos** logrou comprovar que atuou no convite em epígrafe na condição de Assessor Jurídico (fls. 265) e, nesse sentido, foi responsável apenas pela emissão de parecer acerca da regularidade do edital. Portanto, quanto ao ponto destacado, e em conformidade com o contido no feito, afasto sua responsabilidade ante a ausência denexo de causalidade.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

Saliento que somente o Sr. **Odicildo Duarte da Silva** prestou esclarecimentos. Após analisar a defesa ofertada, constatei a presença dos Certificados de Registro Cadastral (fls. 3.243/3.251). Todavia, tais certificados sequer indicam prazo de validade. Assim, persiste a irregularidade citada na letra "a". Portanto, não procede a alegativa de defesa do mencionado defendente.

Por conseguinte, remanesce a ocorrência, motivo pelo qual julgo **irregular** a conta dos ex-gestores (Sr. Antônio Maciel de Oliveira e Sr. Odicildo Duarte da Silva), com aplicação da **multa** inserta no art. 56, I, LOTCM.

Acerca do subitem "b", registro que a responsabilidade recai unicamente na pessoa da Secretária de Educação, posto que autorizou a licitação em epígrafe.

Em sua defesa, alega a Sra. **Nildes Alencar Lima**, Secretária da Educação à época:

Sobre a argumentação de viabilidade e vantagem da locação de veículos, indicamos a ausência de recursos financeiros para aquisição de frota, além dos custos inerentes a manutenção desses veículos.

A locação de veículos é prática adotada por todos os órgãos públicos, inclusive o próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que através do Processo Licitatório 18/2013, publicado no DOE de 07/11/2013, realizara a locação de veículos, em condições semelhantes a contratação efetuada com relação aos valores praticados.

Entretanto, a Inspeção informa que a defesa apresentada pela Sra. **Nildes Alencar Lima** não foi suficiente para esclarecer o questionamento feito inicialmente.

Contudo, pondero que, se de um lado, foi mantida a falha, de outro, percebo como a solução mais adequada à espécie a expedição de **determinação** à municipalidade no sentido de atentar para necessidade de demonstrar a economicidade e a eficiência de suas contratações.

1.2.3 Convite n.º 2012.05.08.001 (locação de 01 veículo para ser utilizado no transporte de medicamentos, material médico-hospitalar, material de limpeza e material de expediente para os Postos de Saúde da Sede e da Zona Rural):

- a) Valor do empenho superior ao da licitação.
- b) Ausência de documentos de habilitação dos licitantes.
- c) Ausência de demonstração de economicidade e eficiência para a contratação.

Responsáveis:



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

- GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA (subitens "a", "b" e "c")
- ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA (subitens "b" e "c")
- ODICILDO DUARTE DA SILVA (subitens "b" e "c")
- DANILSON DE CARVALHO PASSOS (subitens "b" e "c")
- JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE (subitens "b" e "c")
- SUAREZ BRAGA CAVALCANTE (subitens "b" e "c")

No tocante ao subitem "a", subsiste a falha, uma vez que o único de responsável implicado, Sr. **Georgy Xavier de Lima Souza**, não se manifestou nos autos.

Nesse contexto, diante da possibilidade de pagamento sem contrato a amparar o gasto, reputo **irregular** as contas do ex-gestor, Sr. **Georgy Xavier de Lima Souza**, e aplico a **multa** do art. 56, I, LOTCM.

Quanto ao subitem "b", saliento que ele repercute apenas na Comissão de Licitação, razão pela qual considero responsáveis apenas o Sr. **Antônio Maciel de Oliveira** (que não se manifestou), o Sr. **Odicildo Duarte da Silva** e o Sr. **Danilson de Carvalho Passos**.

Em relação ao Sr. **Danilson de Carvalho Passos**, faz-se mister **excluí-lo** do rol de responsáveis porque, conforme o que consta nos autos, não praticou atos pertinentes ao certame em tela.

No que diz respeito aos demais implicados, somente o Sr. **Odicildo Duarte da Silva** prestou esclarecimentos, os quais, conforme análise do órgão técnico, não foram suficientes para afastar as inconsistências.

Por conseguinte, remanesce a ocorrência, motivo pelo qual julgo **irregular** a conta dos ex-gestores (Sr. Antônio Maciel de Oliveira e Sr. Odicildo Duarte da Silva), com aplicação da **multa** inserta no art. 56, I, LOTCM.

Acerca do subitem "c", registro que a responsabilidade recai unicamente na pessoa do Secretário de Saúde, Sr. **Georgy Xavier de Lima Souza**, posto que autorizou a licitação em epígrafe.

Contudo, pondero que, se de um lado, a falha subsiste, já que referido gestor não se manifestou no feito, de outro, percebo como a solução mais adequada à espécie a expedição de **determinação** à municipalidade no sentido de atentar para necessidade de demonstrar a economicidade e a eficiência de suas contratações.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

1.2.4 Pregão Presencial n.º 2012.01.24.002 – PMJ (licitação julgada deserta), seguido pela **Dispensa de Licitação n.º 2012.02.27.001 – PMJ**, com amparo no art. 24, V, Lei n.º 8.666/1993 (aquisição de combustível para suprir as frotas de veículos do Hospital Municipal José Facundo Filho e das diversas secretarias da prefeitura municipal de Jucás, quando em viagens a Fortaleza):

→ Ausência do termo de referência ou pesquisa de mercado, em que apontam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, conforme orienta o art. 8º, II, do Decreto n.º 3.550/2000 e art. 43, IV, da Lei n.º 8.666/93.

Responsáveis:

- JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO
- ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA
- ODICILDO DUARTE DA SILVA
- JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE
- SUAREZ BRAGA CAVALCANTE

O Sr. **José Helânio de Oliveira Facundo** afirma que anexou com a defesa a cópia de coleta de preços realizada à época. Contudo, o órgão técnico informa que referido documento não consta nos autos.

O Sr. **Antônio Maciel de Oliveira** e o Sr. **Suarez Braga Cavalcante** foram silentes. O Sr. **Odicildo Duarte da Silva** não se manifestou justificativa sobre o ponto acima destacado.

Em relação ao Sr. **João Gerson Fernandes Duarte**, faz-se mister **excluí-lo** do rol de responsáveis porque, conforme o que consta nos autos, não praticou atos pertinentes ao certame em tela.

Em face de não envio do termo de referência reclamado, sou pelo julgamento **irregular** e pela aplicação **multa** aos responsáveis (José Helânio de Oliveira Facundo, Antônio Maciel de Oliveira, Suarez Braga Cavalcante e Odicildo Duarte da Silva) nos termos do art. 56, I, da LOTCM.

1.2.5 Pregão Presencial n.º 2012.04.16.001 – PMJ (aquisição de peças de reposição e acessórios para equipar os veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura, Educação e Saúde):

→ Ausência do termo de referência visando apoiar a avaliação do custo do objeto pela Gestão Municipal, diante do orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, conforme rege o art. 8º, II, do Decreto n.º 3.550/2000.

Responsáveis:



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

- JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO
- ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA
- ODICILDO DUARTE DA SILVA
- DANILSON DE CARVALHO PASSOS
- JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE
- SUAREZ BRAGA CAVALCANTE

O Sr. **José Helânio de Oliveira Facundo**, afirma que o Termo de Referência "fora solicitado por diversas secretarias. (...) a comissão de Licitação apresentou estimativa de preço para realização do certame licitatório" (fls. 2.333/2.334).

Quanto aos demais envolvidos, verifica-se que os Sr. **Antônio Maciel de Oliveira** e o Sr. **Suarez Braga Cavalcante** foram silentes, bem como que o Sr. **Odicildo Duarte da Silva** não se manifestou sobre esse ponto.

Em relação ao Sr. **João Gerson Fernandes Duarte** e ao Sr. **Danilson de Carvalho Passos**, faz-se mister **excluí-los** do rol de responsáveis porque, conforme o que consta nos autos, nenhum deles praticou atos pertinentes ao certame em tela.

Em face de não envio do termo de referência reclamado, sou pelo julgamento **irregular** e pela aplicação **multa** aos responsáveis (José Helânio de Oliveira Facundo, Antônio Maciel de Oliveira, Suarez Braga Cavalcante e Odicildo Duarte da Silva) nos termos do art. 56, I, da LOTCM.

1.2.6 Tomada de Preços n.º 006/2011 (locação de máquinas e veículos destinados à recuperação de estradas vicinais do Município):

a) A fundamentação legal do Aditivo Contratual não é compatível com o objeto licitado.

b) Classificação orçamentária utilizada na licitação diverge do objeto.

Responsáveis:

- JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO (subitens "a" e "b")
- DANILSON DE CARVALHO PASSOS (subitens "a" e "b")
- JOÃO GERSON DUARTE (subitens "a" e "b")
- SUAREZ BRAGA CAVALCANTE (subitens "a" e "b")
- ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA (subitem "b")
- ODICILDO DUARTE DA SILVA (subitem "b")



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

Com relação a falha abordada na letra "a", o órgão instrutivo entende que o serviço de locação de máquinas e veículos destinados à recuperação de estradas vicinais não se enquadra como sendo de natureza continuada (art. 57, II, Lei n.º 8.666/1993), uma vez que a sua descontinuidade não traz prejuízo à Secretaria de Infraestrutura do Município de Jucás.

O Sr. **Danilson de Carvalho Passos** alega que (fls. 3.189/3.190):

Membros da Comissão de Licitação não possuem atribuições contábeis, muito menos executam pagamentos pertinentes aos contratos firmados com os Municípios, ou seja, não são ordenadores de despesas. Assim, no tocante a primeira suposta falha apontada pela Comissão de Fiscalização, tal ato está distante das responsabilidades deste ora manifestante na qualidade de membro da Comissão de Licitação. Eis que não é atribuição dos membros da referida Comissão realizar aditivos em contratos firmados, ato administrativo exclusivo de gestor.

Não só assiste razão ao interessado, como também seus argumentos beneficiam outros responsáveis. Explico: afasto a responsabilidade dos membros da Comissão de Licitação (**Odícildo Duarte da Silva, Antônio Maciel de Oliveira e Danilson de Carvalho Passos**) tendo em vista que, conforme se extrai da instrução processual, os achados em questão exorbitam das atividades ordinárias da citada comissão, posto que já ultimado o processo licitatório e, por conseguinte, finda a participação dos mesmos.

Noutro giro, o Sr. **João Gerson Fernandes Duarte** alega que emitiu parecer jurídico na fase inicial do citado certame licitatório, inexistindo relação com a posterior prorrogação contratual, que foi feita por outro profissional.

Após análise das justificativas apresentadas, a Inspeção informou que "(...) não há identificação do assessor jurídico no parecer em questão, mas apenas uma rubrica e um número de inscrição profissional escrito a mão, que após pesquisa realizada na página da OAB (anexo II) constatou-se ser do Sr. Suarez Braga Cavalcante". Desse modo, afasto a responsabilidade do Sr. **João Gerson Fernandes Duarte**.

Dessa forma, de acordo com o que consta nos autos, a despesa em questão foi feita de forma irregular. Todavia, acredito que a falha em questão, no presente caso, não se afigura como grave, e enseja a aplicação de multa aos responsáveis (Sr. **José Helânio de Oliveira Facundo** e Sr. **Suarez Braga Cavalcante**), nos termos do art. 56, X, LOTCM.

Quanto à letra "b", a Inspeção informa (fls. 32) que a locação de máquinas e veículos utilizados na recuperação de estradas vicinais teve sua classificação orçamentária, no processo licitatório, vinculada ao elemento de despesas intitulado "Obras e Instalações" (4.4.90.51.00) contrariando o art. 13. da



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

Lei n.º 4.320/1964 e a Portaria Interministerial n.º 163/2001, posto que a mesma deveria ter sido classificada no elemento de despesa denominado de Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica (3.3.90.00), e, por isso, entende que essa despesa foi realizada sem respaldo legal.

Neste ponto, discordo do órgão instrutivo por entender que houve **mera falha formal** pertinente à classificação orçamentária da despesa, ocorrência essa passível de ser relevada, no presente caso.

1.2.7 Convite n.º 2308.01/2010 (locação de 01 veículo utilitário *pick-up* para atender as necessidades do SAAE):

→ O Contrato proveniente deste procedimento foi indevidamente prorrogado.

Responsáveis:

- ARISTEU FELICIANO DE SOUZA
- ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA
- DANILSON DE CARVALHO PASSOS
- ODICILDO DUARTE DA SILVA
- JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES

Conforme consta na Informação Inicial (fls. 33), a prorrogação da locação de veículos "não se enquadra nos limites do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, visto que a essência do objeto celebrado não representa descontinuidade que possa causar danos à Autarquia responsável pelos serviços de água e esgoto do Município".

Apesar do posicionamento firmado pelo órgão instrutivo, tenho que, a princípio, a prorrogação por aditivo contratual é possível no caso de serviço continuado, requisito o qual, ao que parece, restou atendido. Por conseguinte, relevo a falha apontada.

2 Do exame da documentação de despesa disponibilizada:

→ Ausência de assinatura dos responsáveis pela liquidação dos Empenhos n.ºs P0727005 (R\$ 1.870,00) e P0926023 (R\$ 282,50).

Responsáveis:

- NILDES ALENCAR LIMA
- PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA

Sobre a irregularidade, apenas a Sra. **Nildes Alencar Lima** se



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

manifestou, oportunidade em que alegou: "Divergindo do que foi indicado não houve quebra de sequência legal, pois não houve a falta de prévio empenho, e foi devidamente constatado o recebimento dos serviços/bens adquiridos".

Conforme informação técnica (fl. 3.657), o questionamento não se deu pela ausência de empenho conforme aduz a postulante, "mas pela inversão de etapas uma vez que não houve comprovação da efetiva liquidação da despesa". Para a unidade técnica, como não houve justificativa em relação ao fato apontado, a falha persistiu.

É extremamente importante que se tenha o devido zelo na realização das etapas de processamento da despesa, especialmente a liquidação, o que não parece ter ocorrido na espécie já que ficou constatada a ausência de assinatura por parte dos responsáveis nos aludidos empenhos.

A inconsistência afigura-se como relevante, tendo em vista a potencialidade lesiva ao erário. Ora, ausente a assinatura (o atesto) na nota de empenho, e não existindo outros documentos que comprovem a realização da despesa, não há como garantir que, de fato, houve a regular liquidação, ou seja, que o serviço foi devidamente prestado ou que o item adquirido foi entregue.

Destarte, a falha demanda, para os gestores envolvidos, o julgamento pela **irregularidade** e enseja a aplicação da multa prevista no art. 56, I, da LOTCM.

3 Do Controle Interno:

3.1 Da instituição do controle interno	→ A administração pública municipal não possui Controle Interno devidamente implantado, ocorrendo casos de controle isolados em alguns setores, não havendo integração entre os mesmos, nem possui empresa contratada para exercer tal atividade.
3.2 Do inventário físico dos bens patrimoniais	a) Inexistência de Livro Patrimonial contendo os registros atualizados de todos bens do município. b) Inexistência de registro dos bens adquiridos antes de 2009, tais como: veículos, ares-condicionados, equipamentos odontológicos e médicos, dentre outros, que não possuem quaisquer registro patrimonial, plaquetas de tombamento, tampouco Termo de Responsabilidade por sua Guarda. c) Descaso com os bens considerados inservíveis, sendo armazenados no local daqueles em utilização.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

Responsável:

– JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO

Sobre os pontos destacados, o Sr. **José Helânio de Oliveira Facundo** afirmou que, no Município de Jucás, a estrutura organizacional é descentralizada, sendo as atribuições administrativas outorgadas às secretarias. Acrescenta, ainda, que “o Controle Interno, dentre a catalogação dos bens do município (*sic*) realizado pela administração é todo informatizado”.

O órgão técnico não acatou a defesa apresentada por entender que “o prefeito tem total responsabilidade sobre o patrimônio municipal, ainda mais quando não há estrutura de controle interno instituída” (fls. 3.657).

Assiste razão ao órgão instrutivo ao refutar os argumentos apresentados. Consoante assinalou a Inspeção, na instrução inicial, a situação apresentada encontra-se em desacordo com o disposto no art. 74, CF/88.

Com efeito, diante do mandamento constitucional de existência e manutenção do Controle Interno, faz-se mister **determinar** à atual gestão do Município de Jucás que envide esforços no sentido de instituir formalmente seu Controle Interno.

Quanto às **deficiências** no Controle Patrimonial, tais falhas são graves, dada a potencialidade lesiva que as permeiam, principalmente se forem considerados, ainda que abstratamente, os problemas que delas podem decorrer. Se não houver o controle pleno sobre os bens móveis, como parece ocorrer na espécie (subitem 3.2 “a” e “b”), não há como averiguar se determinado bem está no local onde deveria estar ou se foi desviado. Em outros termos: caso alguém desvie um bem móvel do Município, essa situação não chegará ao conhecimento da autoridade competente para a adoção das providências devidas, pois o documento capaz de evidenciar o desvio, qual seja, o inventário, não existe.

Com efeito, as graves falhas no controle patrimonial do Município, indicadas nos subitens acima discriminados, demandam o julgamento **irregular** desta TCE e impõem a aplicação da **multa** prevista no art. 56, I, LOTCM.

4 Dos Veículos

4.1 Dos Veículos Novos/Dos veículos nas Oficinas:

a) Constatou-se na Inspeção *in loco* que o veículo micro-ônibus MARCOPOLO/VOLARE, na cor amarela, zero-quilômetro, estava sem placa, sem



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

tombamento, bem como não existia, ainda, seu registro no controle de combustível e na relação dos veículos pertencentes à frota municipal.

b) Durante a Inspeção não foi possível confirmar se o veículo Fiat Uno de placa HYP9247, encontrava-se em oficina para realização de serviços.

Responsáveis:

- GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA
- ODICILDO DUARTE DA SILVA

Em relação ao subitem “a”, apenas o Sr. **Odicildo Duarte da Silva** apresentou razões de defesa. Alegou que os questionamentos não pertenciam a sua “alçada de responsabilidades, eis que cada veículo do Município de Jucás está vinculado a sua inerente secretaria”. Acrescentou, entretanto, que “quanto ao veículo novo, Microônibus Marcopolo/Volare, o mesmo na época da vistoria não estava tomado (*sic*) porque o mesmo tinha sido adquirido recentemente, próximo ao início da inspeção”.

Conforme explicou o órgão técnico, tal justificativa não merece prosperar, tendo em vista que:

(...) a emissão da nota fiscal de aquisição do transporte, acostada às fls. 1542, deu-se em 16/08/2012, e a inspeção realizada pela Equipe desta Corte entre os dias 22 a 24 de outubro do mesmo ano, ou seja, mais de dois meses após a aquisição do bem, tempo suficiente para o devido registro na relação do patrimônio do município (...).

Sobre o primeiro tópico, considero que a falha é desprovida de maior gravidade, razão pela qual enseja a aplicação de **multa** prevista no art. 56, X, da LOTCM.

Quanto ao subitem “b”, os responsáveis não se manifestaram.

Em relação ao segundo aspecto (não confirmação de localização de veículo), considero-o grave, uma vez que é inconcebível que a administração não mantenha um controle atualizado sobre os seus bens (veículos) de modo a não haver como confirmar a localização dos itens.

Destarte, a ocorrência demanda o julgamento **irregular** da Contas com aplicação da **multa** inserta no art. 56, I, LOTCM.

4.2 Do Transporte Escolar:

→ Transporte feito por veículos, do tipo caminhonete.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

Responsável:
– NILDES ALENCAR LIMA

Em seu exame inicial, o órgão técnico destacou que a Comissão de Inspeção flagrou o transporte de alunos em veículos do tipo caminhonete, prática não segura consoante o Código Brasileiro de Trânsito (arts.107, 135,136, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII e 139).

A Responsável pela falha em questão alega (fls. 3.635):

A utilização de veículos camionete para o transporte escolar foi ditada pelas necessidades da Administração em prover Educação, dever constitucional, considerando a existência no município de rotas de transporte caracterizadas como de difícil acesso, e que não permite a passagem de veículo tipo ÔNIBUS.

Os argumentos não merecem prosperar. O fato de existirem rotas de difícil acesso e que não permitem a passagem de ônibus não justifica, a princípio, a utilização de veículos em desacordo com as normas de trânsito, mormente quando se trata de transporte de crianças.

Ad argumentandum tantum, mesmo que se admita a título excepcionalíssimo o uso de veículo tipo caminhonete, fazia-se necessário que a interessada carresse aos autos documentação comprobatória de tal circunstância, cuidado o qual não foi demonstrado pela ex-gestora.

Assim, a falha afigura-se como grave a justificar o julgamento **irregular** do feito e a aplicação de **multa** à responsável nos termos do art. 56, I, LOTCM.

5 Da paralisação dos Serviços Essenciais de Saúde:

→ Paralisação dos serviços essenciais de saúde por falta de veículo para o transporte dos profissionais.

Responsável:
– GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA

Conforme informou o órgão instrutivo (fls. 54), ocorreu “paralisação das atividades dos profissionais de nível superior, durante o período de 05/10/2012 a 19/10/2012, por falta de transporte da equipe de PSF da Secretaria de Saúde, a localidade de Vila Mel, conforme evidencia os prontuários de atendimento em anexo”.

Todavia, o gestor responsável, embora regularmente notificado, permaneceu silente nos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

A unidade técnica estranhou o motivo da paralisação de serviços essenciais, qual seja, a falta de transporte da equipe do PSF, já que o município possui diversos outros veículos em boa condição em sua frota. Assinalou ainda que "referida paralisação prejudicou a comunidade local".

É imperioso recordar que o serviço de saúde é direito social essencial e, portanto, não pode e nem deve sofrer solução de continuidade, não havendo no caso motivo para sua paralisação. Portanto, tal falha enseja o julgamento **irregular** e a aplicação de **multa** nos termos do art. 56, I, da LOTCM.

6 Da Análise de Pessoal:

- a) Existência de cargos sem previsão legal;
- b) Existência de cargos comissionados sem atribuições de direção, chefia ou assessoramento;
- c) Quantitativos de cargos em comissão acima do permitido por lei;
- d) Indício de burla ao concurso público;
- e) Excesso de servidores temporários;
- f) Contratações temporárias além do prazo;
- g) Contratações temporárias para funções permanentes;
- h) Ausência de situação de anormalidade que justificasse contratações temporárias;
- i) Descumprimento do art. 4º da IN 02 do TCM;
- j) Cessão de servidores temporários;
- k) Cessão de servidores públicos a escolas particulares;
- l) Ausência de registros de atos de admissão de pessoal;
- m) Omissão no envio da documentação relativa ao concurso público realizado em 1998;
- n) Não foi apresentado convênio ou ato administrativo que respaldasse a cessão de servidores;
- o) Não disponibilização de norma concessiva de aumento salarial de cargos comissionados;
- p) Não foram apresentadas as GPS dos meses de janeiro a junho de 2012; e

19



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

q) Diversos servidores com remuneração abaixo do salário-mínimo.

Responsável:

– JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO

Sobre as falhas acima apontadas, o ex-prefeito do Município de Jucás afirma que (fls. 3.235):

(...) os pontos declinados em referido tópico estão todos sendo questionados judicialmente. Em que a fase processual das referidas lides se encontram sede recursal, não havendo assim, decisão transitada em julgado quanto aos fatos levantados.

Todavia, conforme informação do órgão instrutivo, não foram anexados aos presentes autos quaisquer documentos que comprovam o alegado.

Como se sabe, a regra constitucional para a Administração Pública promover a contratação de pessoal é mediante a realização de concurso público (art. 37, II, CF/88). O Poder Público pode contratar a prestação de um serviço de forma terceirizada quando este puder ser enquadrado como atividade-meio sem, contudo, implicar na substituição de servidores de carreira do próprio órgão, e desde que inexista relação de subordinação direta ou pessoalidade com o empregado da empresa contratada⁵.

Nesse sentido, diante das falhas destacadas no tópico em exame, o fundamento constitucional do concurso público – art. 37, II, CF/88 – mostra-se flagrantemente violado ao se considerar que os princípios democráticos da igualdade, da moralidade e da impessoalidade devem nortear o acesso aos quadros da Administração Pública.

A exceção ao princípio do concurso público deve ser interpretada de forma restritiva aos casos estritamente previstos no texto constitucional, entre outros exemplos, no exercício de cargos em comissão de direção, chefia ou assessoramento (art. 37, V, CF/88⁶), bem como os servidores contratados por prazo determinado para o exercício de função temporário de excepcional interesse público (art. 37, IX, CF⁷).

⁵Nesse sentido, merece destaque o teor da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho – TST, que, em seu item III, admite apenas como terceirização lícita “a contratação de serviços de vigilância (Lei N° 7.102, de 20.06.1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

⁶ Art. 37 (...) V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

⁷ Art. 37 (...) IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

20/



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

Ambas as situações devem configurar uma exceção ao acesso nos quadros da Administração Pública, tanto em razão da própria natureza dos cargos em comissão (direção, chefia ou assessoramento), como pela necessidade de uma situação excepcional apta a ensejar a contratação temporária de excepcional interesse público. Assim, **no que diz respeito à análise de pessoal, as irregularidades configuradas ferem o princípio constitucional do concurso público**, quer pela contratação generalizada de servidores em cargos comissionados sem a natureza de direção, chefia ou assessoramento, quer pela ausência de situação de anormalidade que justificasse contratações temporárias. Ressalta-se que também foi verificada omissão no envio da documentação relativa ao concurso público realizado em 1998.

Deve-se destacar, ademais, que o artigo 61, § 1º, inciso II, "a"⁸, CF/88, exige que a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou o aumento se sua remuneração seja feita por lei de iniciativa do Presidente da República⁹, ocorrência igualmente configurada na espécie diante da existência de cargos públicos sem previsão legal.

Na mesma esteira de malferimento ao princípio da legalidade, outra ocorrência constatada no referido ponto diz respeito a "não disponibilização de norma concessiva de aumento salarial de cargos comissionados". O texto constitucional, em diversos dispositivos, tais como o art. 37, X¹⁰ e o art. 169, § 1º¹¹, exige lei específica para qualquer espécie de aumento salarial de servidores públicos, assim como, em relação às entidades da administração direta, mostra-se necessária a autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias para sua concessão.

De outra parte, a cessão de servidores pode ser definida como um ato temporário de um determinado órgão ceder a outra esfera de governo ou órgão,

8 Art. 61. § 1º. São de iniciativa do Presidente da República as leis que: (...) OO – disponham sobre: a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração. "Embora o dispositivo constitucional não se refira expressamente a transformação e extinção dos cargos, funções ou empregos, é óbvio que o Executivo tem competência privativa para propor tais modificações, a serem feitas também por lei de sua iniciativa". MEIRELLES, Hely Lopes. Ob. cit. p. 363

9 Diante do princípio da simetria e em razão do referido dispositivo constitucional ser considerado norma de reprodução obrigatória, tem-se que, em âmbito municipal, a competência para deflagrar o processo legislativo em comento concerne ao prefeito.

10 Art. 37 (...) X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

11 Art. 169. (...) § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

servidor do seu quadro para prestar serviço, visando a colaboração entre as administrações. Nesse sentido, tem-se a lição de Antônio Flávio de Oliveira¹²:

A **cessão de servidores** é ato bilateral, pois necessita para sua implementação do consórcio de vontades do entre cedente e do cessionário, expresso na forma do convênio firmado entre as partes convenientes **com observância do art. 116, da Lei 8.666/93 e do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.** (...) A cessão de servidores indica o **ato de, temporariamente,** um determinado órgão ceder servidor do seu quadro para prestar serviço em outra esfera do governo ou órgão, no intuito de colaboração entre as administrações (...) Trata-se a cessão de servidor de situação **eminentemente temporária,** pois não há empréstimo perpétuo de funcionário, ao contrário, a cessão destina-se à consecução de **um objetivo temporário e acordado em convênio.**

Na espécie, foi constatada a cessão de servidores temporários e de servidores públicos a escolas particulares sem a apresentação de convênio ou qualquer ato administrativo que respaldasse a referida cessão, permanecendo caracterizada mais uma inconsistência na análise de pessoal.

O princípio da autonomia dos entes federados conferiu aos municípios o poder de criar um sistema próprio previdenciário para seus servidores municipais, assegurado pela Constituição Federal de 1988, matéria regulamentada pela Lei Federal nº 9.717/98. No entanto, quando o Município não possuir regime previdenciário próprio, deve adotar, para seus servidores, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS)¹³.

Desse modo, a Guia da Previdência Social (GPS) é o documento hábil para o recolhimento das contribuições sociais a ser utilizada pelo Município. Assim, diante da não apresentação das GPS dos meses de janeiro a junho de 2012, resta caracterizada mais uma ocorrência na espécie.

No que diz respeito aos diversos servidores com remuneração abaixo do salário-mínimo, a irregularidade viola frontalmente o art. 39, § 3º¹⁴, c/c art. 7º, IV¹⁵, da Constituição Federal.

12 OLIVEIRA, Antônio Flávio de. Servidor Público: Remoção, Cessão, Enquadramento e redistribuição. Belo Horizonte, Fórum, p.87, 93 e 107.

13 Lei 8.212/91 – Art. 13 O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social consubstanciado nesta Lei, desde que amparados por regime próprio de previdência social. (grifou-se)

14 Art. 39 (...) § 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir. (grifou-se)

15 Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

Dessa forma, as inconsistências apontadas são graves e ensejam o julgamento **irregular** com aplicação de **multa** com fundamento no art. 56, I, da LOTCM.

7 Das Obras e Serviços de Engenharia:

7.1 Tomada de Preço n.º 009/2011 (construção de Obras D'arts, compondo-se de Bueiros, Sarjetas Conjugadas (calhas), Muros de Contenção, Alargamentos e Recuperação de Pontes, na Estrada que liga a sede ao Distrito de Vila Mel, no valor de R\$ 780.692,55):

- a) Desembolso Financeiro incompatível com o executado (foi repassado um total de R\$ 270.890,00 e o valor executado avaliado corresponde a apenas R\$ 25.546,57);
- b) Ausência dos boletins de medição, contrariando os artigos 62 e 63, da Lei n.º 4.320/64;
- c) Ausência das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do Projeto Básico e Fiscalização;
- d) Ausência de Projeto Topográfico (projeto Básico incompleto), descumprindo o art. 6º, IX, c/c o art. 7º §2º, ambos da Lei n.º 8.666/93;
- e) Ausência do Ato de Designação do Responsável pela Fiscalização da Obra/Serviço de Engenharia;
- f) Ausência do cadastro Específico da Obra junto ao INSS – CEI;
- g) Ausência do Registro das Ocorrências Relacionadas ao Contrato (diário da obra), conforme preceitua o art. 67, §1º da Lei n.º 8.666/93;
- h) Ausência da composição de todos os custos unitários dos serviços do Orçamento Básico e das propostas das proponentes;
- i) Ausência da composição da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) do Orçamento Básico e das propostas dos proponentes;
- j) Ausência do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato e respectiva Justificativa técnica;
- k) Ausência da Publicação do Extrato do suposto Termo de Aditivo de Prazo da Obra na Imprensa Oficial;

Responsável:

– JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO

De início, é relevante salientar que a unidade técnica, com base nas informações e nos documentos apresentados pelo Sr. **José Helânio de Oliveira Facundo**, considerou **parcialmente sanados** os questionamentos destacados nos



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

subitens “c” e “i”, em razão de o gestor ter enviado, respectivamente, a ART de Fiscalização da obra (fls. 3.296) e a composição do BDI relativo ao orçamento básico da obra (fls. 3.417).

Com relação ao subitem “a”, em que pese o gestor ter apresentado registros fotográficos, às fls. 3.284/3.289, indicando a construção de diversos bueiros, conforme análise do órgão técnico, tais registros “não possuem o condão de elidir as pechas apuradas no caso, porquanto tecnicamente não se sabe se as obras foram executadas dentro das especificações contratadas”. O órgão instrutivo ratificou a pecha apontada na instrução inicial.

É relevante realçar que a falha em exame configura dano ao erário, já que foi repassado o montante de R\$ 270.890,00, tendo sido verificada, pela unidade técnica, a execução correspondente a apenas R\$ 25.546,57, o que resulta em dano pela diferença no total de R\$ 245.343,43.

Com efeito, considero pertinente que o gestor seja citado nos termos do art. 15, II, da LOTCM, para “apresentar defesa ou recolher a quantia devida”.

Em relação aos demais tópicos abordados no item em questão, mantidos pelo órgão instrutivo, percebe-se que o processo licitatório foi permeado por várias falhas de natureza grave, como, por exemplo, ausência de boletins de medição, projeto básico incompleto, ausência dos Termos de Recebimento Provisórios e Definitivo da Obra, ausência de ato de designação do responsável pela fiscalização da obra/serviço de engenharia, dentre outros.

Com efeito, tendo em vista que a defesa não logrou afastar as falhas apontadas, considero que a medida adequada ao presente caso é o julgamento irregular do processo para os gestores implicados, bem como a imposição da multa do art. 56, I, LOTCM.

7.2 Convite n.º 2012.01.09.001 – SME (construção da sala de informática e *play ground* da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora do Desterro, no bairro Serraria, no valor de R\$ 73.753,22):

- a) Ausência dos boletins de medições;
- b) Interseção do objeto da T.P n.º 005/2011 com um dos objetos do Convite n.º 2012.01.09.001 – SME;
- c) Ausência das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do Projeto Básico, Execução e Fiscalização;
- d) Projeto Básico incompleto;



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

- e) Ausência do Ato de Designação do Responsável pela Fiscalização da Obra/Serviço de Engenharia;
- f) Ausência do cadastro Específico da Obra junto ao INSS – CEI;
- g) Ausência da composição de todos os custos unitários dos serviços do Orçamento Básico e das propostas das proponentes;
- h) Ausência da composição da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) do Orçamento Básico e das propostas dos proponentes;
- i) Ausência do Projeto Executivo;
- j) Ausência dos Termos de Recebimento Provisórios e Definitivo da Obra.

Responsável:

– SRA. NILDES ALENCAR LIMA (Secretária de Educação)

Primeiramente, convém recordar que a Sra. **Nildes Alencar Lima** não ofertou defesa, apesar de regularmente notificada.

De outra parte, realço que os esclarecimentos e os documentos juntados ao processo, quanto ao subitem em questão, foram apresentados pelo Sr. **José Helânio de Oliveira Facundo**. Destaca-se que o referido gestor apresentou espontaneamente defesa, uma vez que não foi instado a se manifestar sobre o aludido certame.

Com base nas informações prestadas pelo ex-Prefeito, a unidade técnica considerou **parcialmente sanadas** as falhas constantes nos itens “c” e “h”, em razão de o gestor ter enviado, respectivamente, a ART de Fiscalização da obra (fls. 3.296) e a composição do BDI relativo ao orçamento básico da obra (fls. 3.609).

Quanto aos demais pontos, consoante exame da Inspeção (fls. 3.749/3.758), ou não foram oferecidos esclarecimentos pela responsável, ou a defesa prestada pelo então Prefeito não logrou justificá-los.

Do quadro de irregularidades acima indicado, infere-se que o processo licitatório foi permeado por várias falhas de **natureza grave**, como, por exemplo, ausência de boletins de medição, projeto básico incompleto e ausência dos Termos de Recebimento Provisórios e Definitivo da Obra, ausência de ato de designação do responsável pela fiscalização da obra/serviço de engenharia, dentre outros.

Com efeito, tenho como adequado ao presente caso o julgamento **irregular** do processo para a gestora implicada, bem como a imposição da **multa** do art. 56, I, LOTCM.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

CONCLUSÃO

Em vista do exposto, tomando por base o contido nos autos, notadamente nas Informações Técnicas, VOTO nos termos abaixo:

1) julgo pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da presente Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 3º, § 7º, da Resolução n.º 01/2002 – TCM, considerando-a **IRREGULAR** em relação aos seguintes responsáveis, cominando-lhes multa abaixo discriminadas:

RESPONSÁVEL/CARGO/FUNÇÃO	IRREGULARIDADES	MULTA
JOSÉ HELÂNIO DE OLIVERA FACUNDO (Prefeito)	6, 1.1, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6 "a", 3.2, 7.1	R\$ 6.162,87 (1550 UFIRCE)
ODICILDO DUARTE DA SILVA (Almoxarife, Responsável pelo Patrimônio Público e Membro da CPL)	1.2.1, 1.2.2 "a", 1.2.3 "b", 1.2.4, 1.2.5 4.1 "a", 4.1 "b"	R\$ 6.310,78 (1600 UFIRCE)
GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA (Secretário de Saúde)	5, 1.1, 1.2.1, 1.2.3 "a" 1.2.3 "c", 4.1 "a", 4.1 "b"	R\$ 6.162,87 (1550 UFIRCE)
NILDES ALENCAR LIMA (Secretária de Educação)	2, 1.1, 1.2.2 "b", 4.2, 7.2	R\$ 4.733,08 (1200 UFIRCE)
ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA (Presidente da CPL)	1.2.1, 1.2.2 "a", 1.2.3 "b", 1.2.4, 1.2.5	R\$ 5.719,15 (1450 UFIRCE)
SUAREZ BRAGA CAVALCANTE (Assessor Jurídico)	1.2.1, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6 "a"	R\$ 5.521,93 (1400 UFIRCE)
PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA (Assessoria Jurídica do SAAE)	2	R\$ 3.944,24 (1000 UFIRCE)
LILIAN DE SOUZA HOLANDA (Secretária de Assistência Social)	1.1	R\$ 3.944,24 (1000 UFIRCE)
ARISTEU FELICIANO DE SOUZA (Diretor do SAAE)	1.1	R\$ 3.944,24 (1000 UFIRCE)

2) julgo pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da presente Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 3º, § 7º, da Resolução n.º 01/2002 – TCM, considerando-a **REGULAR COM RESSALVAS** em relação aos seguintes responsáveis, cominando-lhes multa abaixo discriminadas:



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º 2012.JUC.TCE.32386/12

RESPONSÁVEL/CARGO/FUNÇÃO	IRREGULARIDADES	MULTA
DANILSON DE CARVALHO (Membro da CPL e Advogado)	1.2.1	R\$ 1.183,27 (300 UFIRCE)
JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE (Departamento Jurídico)	1.2.1	R\$ 1.183,27 (300 UFIRCE)
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA (Pregoeiro)	1.2.1	R\$ 1.183,27 (300 UFIRCE)

3) determino a **citação** do Sr. **José Helânio de Oliveira Facundo**, nos termos do art. 15, II, LOTCM, para “apresentar defesa ou recolher a quantia devida” no prazo legal, no valor nominal de **R\$ 245.343,43** (subitem 7.1 “a”), devidamente atualizado;

4) **determino** à atual gestão do Município de Jucás que:

4.1) tendo em vista a falha apontada no 4.2, adote as medidas necessárias no sentido de contratar veículos para transporte de alunos condizentes com as normas do Código Brasileiro de Trânsito;

4.2) atente para necessidade de demonstrar a economicidade e a eficiência de suas contratações;

5) notifiquem-se os responsáveis para que, no prazo legal, efetuem o pagamento da multa e/ou do débito impostos, ou interponham recurso;


6) expirado o prazo e não comprovado o recolhimento do valor da multa ou não tenha havido a interposição de recurso por parte dos responsáveis, seja **encaminhada** cópia deste processo à **Procuradoria-Geral do Estado do Ceará** “para inscrição em dívida ativa, assim como fins de execução judicial, sem prejuízo das providências de cobrança administrativa adotadas pela Procuradoria Geral do Estado” (art. 156, § 3º, RITCM);

7) remeto cópia dos autos ao Ministério Público Estadual;

8) decorridos os prazos legais e regimentais, archive-se o feito.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de outubro de 2017.


Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
RELATOR

ACÓRDÃO Nº 03597/2021

PROCESSO Nº: 45001/2019-0 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 44991/2019-2

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: JUCÁS

EXERCÍCIO: 2012

RESPONSÁVEIS/RECORRENTES: NILDES ALENCAR LIMA – ex-gestora da Secretaria de Educação

ODICILDO DUARTE DA SILVA - ex-almojarifado

DANILSON DE CARVALHO PASSOS - ex-membro da CPL

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA – ex-pregoeiro

JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE - ex-integrante do departamento jurídico

ADVOGADO: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA – OAB/CE Nº 20645

RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

SESSÃO DE JULGAMENTO: 08 A 12 DE NOVEMBRO DE 2021 – PLENO VIRTUAL

EMENTA: Tomada de Contas de Especial da Prefeitura Municipal de Jucás. Exercício 2012. Parecer do Ministério Público de Contas opinando pelo conhecimento e provimento do recurso apenas para os Srs. Danilson de Carvalho Passos, Francisco das Chagas Pereira da Silva e João Gerson Fernandes Duarte. Recurso de Reconsideração. Julgamento do Pleno Virtual pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do Recurso de Reconsideração dos recorrentes Srs. Danilson de Carvalho Passos, Francisco das Chagas Pereira da Silva e João Gerson Fernandes Duarte, excluindo suas responsabilidades e as multas aplicadas individualmente no valor R\$ 1.183,27, reformular o julgamento das contas para regulares, nos termos do art. 62, I, da LOTCE. Pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do Recurso de Reconsideração interposta pela Sra. Nildes Alencar Lima, ex-gestora, responsável pela Secretaria de Educação de Jucás - exercício de 2012, mantendo a multa inicial no valor de R\$ 4.733,08, com fulcro art. 56, inciso I, da LOTCM, mantendo suas contas IRREGULARES, nos termos do acórdão inicial. Determinações.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Tomada de Contas de Especial da Prefeitura Municipal de Jucás**, referente ao exercício 2012, de responsabilidade da Sra. **Nildes Alencar Lima** – ex-gestora da Secretaria de Educação e outros.

ACORDA O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, **CONHECEU/ADMITIU** a presente Interposição de Recurso - Reconsideração e, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO** para **Nildes Alencar Lima**, mantendo a decisão que considerou as **CONTAS IRREGULARES**, com aplicação de multa no valor de R\$ 4.733,08. Ademais, deu

provimento parcial ao Recurso para Danilson de Carvalho Passos, Francisco das Chagas Pereira da Silva e João Gerson Fernandes Duarte, reformando a decisão recorrida, considerando as contas regulares, excluindo a multa individual aplicada no valor de R\$ 1.183,27. Por fim, não conheceu/não admitiu a presente Interposição de Recurso - Reconsideração para Odicildo Duarte da Silva, mantendo todos os termos do Acórdão nº 2858/2017 a este interessado e aos demais que não recorreram da decisão preliminar, dando-se ciência aos interessados, nos termos do Acórdão

Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, a Exma. Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya e o Exmo. Conselheiro Ernesto Saboia.

Transcreva-se e cumpra-se.
Sala das Sessões, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
RELATOR

Fui presente:

Júlio César Rôla Saraiva
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 0768 /2020

PROCESSO: 20391/2018-5

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ITACIR TODERO

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS

SESSÃO DE JULGAMENTO: 10 A 14-02-2020 – 2ª CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DO TCE - Provocação da 10ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização do TCE, decorrente do descumprimento da Instrução Normativa nº 01/2016, transformada em Representação do TCE. Procedência. Multa.

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Representação do TCE da Câmara Municipal de Jucás, exercício de 2017.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ julgar pela procedência da representação; **aplicar** multa à Sra. Maria das Dores Ribeiro Cunha, no valor de R\$ 673,47 (seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a 150 UFIRCE, prevista no art. 56, inciso X, da LOTCM, pelo descumprimento do art. 10º da IN TCM nº 01/2016, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento dos respectivos valores. Caso não comprovado o recolhimento do valor acima, no prazo estabelecido, fica autorizada a inclusão do nome do devedor na lista de inadimplentes deste Tribunal, bem como o envio de cópia do presente feito para cobrança judicial por parte da Procuradoria-Geral do Estado – PGE. **Notificar** os interessados da decisão e arquivar os autos, após o trânsito em julgado, conforme Relatório e Proposta de Voto.

Votaram o Exmo. Conselheiro Rholden Queiroz e os Exmos. Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Fernando Uchoa.

Transcreva-se e cumpra-se.
Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2020.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL



PROCESSO Nº: 20391/2018-5

NATUREZA: Representação do TCE (Provocação)

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Jucás

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEL: Maria das Dores Ribeiro Cunha

RELATOR: Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATÓRIO

Trata-se de Provocação instaurada, em 29/10/2017, pela 10ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização do TCE, sob Processo nº 10769017, decorrente da apuração do descumprimento da Instrução Normativa TCM nº 01/2016, no âmbito da Câmara Municipal de Jucás, exercício 2017.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 06931/2018 (seq. 11), da lavra do Procurador Júlio César Rôla Saraiva, opinou pela admissão e transformação da Provocação em Tomada de Contas Especial.

Esta Relatoria determinou a audiência do responsável e se absteve de determinar a conversão dos autos em Tomada de Contas Especial até ulterior deliberação quanto ao adequado enquadramento processual do feito, conforme despacho (seq. 12).

O responsável encaminhou as suas justificativas tempestivamente, as quais foram acostadas aos autos à seq. 20.

Na Informação Complementar nº 690/2019 (seq. 22), a Unidade Técnica, embora tenha constatado o envio do Relatório de Transição Governal em sede de justificativas, considerou que referido documento deveria ter sido encaminhado até 31/12/2017, razão pela qual ratificou a falha, sugerindo a aplicação de multa por esta, nos termos do art. 56, X, da LOTCM, classificando a ocorrência como descumprimento formal de natureza não grave, sem dano ao Erário.

Em seguida, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 08531/2019 (seq. 26), da lavra do Procurador Júlio César Rôla Saraiva, opinou pela regularidade com ressalva, aplicando-se a multa do art. 56, X, da LOTCM.

É o relatório.

PROCESSO Nº: 20391/2018-5
NATUREZA: Representação do TCE (Provocação)
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Jucás
EXERCÍCIO: 2017
RESPONSÁVEL: Maria das Dores Ribeiro Cunha
RELATOR: Conselheiro Substituto Itacir Todero

EMENTA: Provocação da 10ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização do TCE, decorrente do descumprimento da Instrução Normativa nº 01/2016, transformada em Representação do TCE. Procedência. Multa.

MINUTA DE RESOLUÇÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Representação do TCE da Câmara Municipal de Jucás, exercício de 2017.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ julgar pela procedência da representação; **aplicar** multa à Sra. Maria das Dores Ribeiro Cunha, no valor de R\$ 673,47 (seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a 150 UFIRCE, prevista no art. 56, inciso X, da LOTCM, pelo descumprimento do art. 10º da IN TCM nº 01/2016, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento dos respectivos valores. Caso não comprovado o recolhimento do valor acima, no prazo estabelecido, fica autorizada a inclusão do nome do devedor na lista de inadimplentes deste Tribunal, bem como o envio de cópia do presente feito para cobrança judicial por parte da Procuradoria-Geral do Estado – PGE. **Notificar** os interessados da decisão e **arquivar** os autos, após o trânsito em julgado, conforme Relatório e Proposta de Voto.



PROCESSO Nº: 20391/2018-5
NATUREZA: Representação do TCE (Provocação)
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Jucás
EXERCÍCIO: 2017
RESPONSÁVEL: Maria das Dores Ribeiro Cunha
RELATOR: Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATÓRIO

Trata-se de Provocação instaurada, em 29/10/2017, pela 10ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização do TCE, sob Processo nº 10769017, decorrente da apuração do descumprimento da Instrução Normativa TCM nº 01/2016, no âmbito da Câmara Municipal de Jucás, exercício 2017.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 06931/2018 (seq. 11), da lavra do Procurador Júlio César Rôla Saraiva, opinou pela admissão e transformação da Provocação em Tomada de Contas Especial.

Esta Relatoria determinou a audiência do responsável e se absteve de determinar a conversão dos autos em Tomada de Contas Especial até ulterior deliberação quanto ao adequado enquadramento processual do feito, conforme despacho (seq. 12).

O responsável encaminhou as suas justificativas tempestivamente, as quais foram acostadas aos autos à seq. 20.

Na Informação Complementar nº 690/2019 (seq. 22), a Unidade Técnica, embora tenha constatado o envio do Relatório de Transição Governal em sede de justificativas, considerou que referido documento deveria ter sido encaminhado até 31/12/2017, razão pela qual ratificou a falha, sugerindo a aplicação de multa por esta, nos termos do art. 56, X, da LOTCM, classificando a ocorrência como descumprimento formal de natureza não grave, sem dano ao Erário.

Em seguida, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 08531/2019 (seq. 26), da lavra do Procurador Júlio César Rôla Saraiva, opinou pela regularidade com ressalva, aplicando-se a multa do art. 56, X, da LOTCM.

É o relatório.

PROPOSTA DE VOTO

Preliminarmente, destaco que, embora o Ministério Público de Contas, no Parecer Inicial nº 06931/2018, tenha sugerido a transformação do presente feito em Tomada de Contas Especial (TCE), este Relator entende que o processo deve seguir como Representação do TCE. Explico.

Conforme disciplina a Instrução Normativa nº 003/2017 deste Tribunal, a Tomada de Contas Especial é um processo cujo objetivo é apurar a responsabilidade por ocorrência de dano à Administração Pública. Neste sentido, uma vez que o presente feito não trata de irregularidade relacionada a dano ao Erário, e tendo em vista que, com o advento da Lei nº 16.819/2019, que adaptou a Lei Estadual nº 12.509/95 à transferência das funções do extinto Tribunal de Contas dos Municípios para o Tribunal de Contas do Estado, não é razoável adotar, no âmbito dessa Corte, procedimentos diferentes para situações equivalentes, devendo as normas vigentes no Tribunal de Contas do Estado regular os trâmites processuais.

Assim, entendo pela não conversão do processo em TCE, e sim, o seu prosseguimento como representação, de acordo com a nova classificação do SAP dos processos eletrônicos advindos do TCM-CE que tratavam de provocação, uma vez que na época da autuação haviam sido caracterizados os seus pressupostos de admissibilidade para tanto. Feitas tais considerações, passo a análise do mérito.

A presente representação foi instaurada pela Unidade Técnica devido à ausência de comunicação a esta Corte de Contas da falta de instituição da Comissão de Transição Governamental, bem como à omissão quanto ao dever de apresentar o(s) relatório(s) elaborado(s) pela Comissão de Transição, em descumprimento dos art. 9º e 8º da IN TCM nº 01/2016, respectivamente, relativos ao exercício de 2017. Ressaltou que o não envio do citado relatório acarreta prejuízo ao exercício do controle externo, em especial, ao acompanhamento das ações administrativas decorrentes da transição governamental.

A responsável, em suas justificativas, destacou que a Câmara Municipal de Jucás realizou a transição governamental entre os mandatos 2013/2016 e 2017/2020, fato que poderia ser comprovado por meio do relatório da comissão de transição enviado em anexo (seq. 20). Assim, informou que não havia que se falar em prejuízo à execução dos atos de gestão do ente legislativo em decorrência de ausência de transição, bem como salientou que inclusive as respectivas informações de transição foram enviadas ao Tribunal de Contas.

A Unidade Técnica, em análise complementar (Informação nº 690/2019), ratificou o envio do Relatório de Transição Governamental por meio dos esclarecimentos, contudo pontuou que referido relatório deveria ter sido encaminhado até 31/12/2017 e que, naquela oportunidade, não havia sido verificada nenhuma comprovação de que tal fato restara procedido, como por exemplo, o envio de protocolo de entrada no tribunal dos respectivos documentos ou a cópia do AR de entrega dos correios. Diante disso, a Unidade Técnica ratificou a falha, sugerindo a aplicação de multa, nos termos do art. 56, X, da LOTCM, classificando a ocorrência como descumprimento formal de natureza não grave, sem dano ao Erário.

O Ministério Público de Contas sugeriu o julgamento pela regularidade com ressalva, com imposição da multa do art. 56, X, da LOTCM.

A IN TCM nº 01/2016 assim determina:



Art. 1º. Os Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmara Municipal **poderão constituir**, no âmbito dos respectivos órgãos, **Comissão de Transição de Governo**, incumbidas de colher e repassar informações e documentos aos representantes dos candidatos eleitos, com o objetivo de garantir a disponibilização dos instrumentos que permitam o perfeito conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial, necessários à continuidade da atividade administrativa, dos serviços públicos, da prestação de contas e da preservação do patrimônio público.

Art. 3º. A Comissão de que trata esta Instrução Normativa **deverá ser instalada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias em relação à data por lei estabelecida para a posse e transmissão dos cargos**, no ano em que se deram as eleições.

Art. 8º. Concluídos os trabalhos, as Comissões de Transição deverão elaborar e assinar relatório circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de transição governamental, acompanhados dos respectivos atos, ofícios e demais expedientes, bem como o detalhamento das informações e documentos fornecidos e colocados à disposição.

Parágrafo único. O respectivo relatório de que trata o *caput* deste artigo **deverá ser entregue ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal eleitos**.

Art. 9º. Na hipótese da falta de instituição das Comissões de Transição Governamental, na forma estabelecida no art. 3º desta Instrução Normativa, da apresentação dos instrumentos legais, normativos, expedientes e demais documentos tratados no art. 5º, bem como em caso de verificação da ocorrência de indícios de irregularidades, desvios de recursos públicos ou dilapidação do patrimônio público, **deverão os representantes do Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal eleitos adotar, a qualquer tempo, as medidas cabíveis, bem como comunicar imediatamente ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público Estadual.**

Art. 10. Ao Tribunal de Contas dos Municípios **deverão ser encaminhados, pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara eleitos, até 31 de janeiro do exercício subsequente às eleições, os relatórios elaborados pelas Comissões de Transição.**

Da leitura do dispositivo transcrito, vê-se que a instauração da Comissão de Transição de Governo, conforme art. 1º da IN supracitada, não é obrigatória, sendo, portanto, uma faculdade do gestor a sua instituição. Contudo, caso seja instituída, deverá obedecer o prazo de que trata o art. 3º da IN, qual seja, com antecedência mínima de 45 dias da data para a posse e transmissão do cargo, no ano em que ocorreu as eleições.

Conforme se observou na análise dos documentos acostados às justificativas (seq. 20), houve, no âmbito do legislativo, a instituição da suscitada comissão de transição de governo. Por sua vez, conforme informado pela Inspetoria na análise complementar, a ex-gestora deveria ter encaminhado os relatórios elaborados pela comissão de transição até 31 de dezembro de 2017, **o que não restou procedido, representando, dessa forma, desatendimento ao que preceitua o art. 10º da IN nº 01/2016.**

Outrossim, da leitura da referida IN, verifica-se que o encaminhamento do relatório elaborado pela Comissão ao Tribunal de Contas é de responsabilidade do Presidente da Câmara eleito, até dia 31/01 do exercício subsequente às eleições, conforme preceitua o art. 10º da IN.

Pelo exposto, considerando que a Presidente da Câmara eleita não encaminhou o relatório da referida comissão, no prazo estabelecido, em descumprimento ao art. 10º da IN



TCM nº 01/2016, configurando-se, assim, falha sob sua responsabilidade, mas, tendo em vista que o documento foi enviado após provocação da extinta Corte de Contas, entendo pela procedência da presente representação, com aplicação da multa prevista no art. 56, inciso X, da LOTCM, no valor de R\$ 673,47 (seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), que corresponde à 150 UFIRCE.

Feitas tais considerações, manifesto-me pela:

a) procedência da presente representação;

b) aplicação de multa, à Sra. Maria das Dores Ribeiro Cunha, no valor de R\$ 673,47 (seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a 150 UFIRCE, prevista no art. 56, inciso X, da LOTCM, pelo descumprimento do art. 10 da IN TCM nº 01/2016, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal, o recolhimento da sanção ora imposta. Caso não comprovado o recolhimento do valor acima, no prazo estabelecido, fica autorizada a inclusão do nome do devedor na lista de inadimplentes deste Tribunal, bem como o envio de cópia do presente feito para cobrança judicial por parte da Procuradoria-geral do Estado – PGE, nos termos art. 156, §3º do mesmo Regimento Interno;

c) notificação da decisão aos interessados;

d) posterior arquivamento dos autos.

Itacir Todero
Conselheiro Substituto
Relator

COMPROVAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS COBRANÇA DA DÍVIDA

ARTIGO 5º - XVI

LEI MUNICIPAL Nº 392/2023

Jucás-CE, 23 de outubro de 2023.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS MUNICIPAL 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jucás, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS MUNICIPAL 2023, com o objetivo de possibilitar o pagamento, nas condições nele especificadas, de débitos tributários ou não, do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, relativos a créditos municipais, constituídos ou não, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de agosto de 2023, criando incentivos à recuperação de créditos da Fazenda Pública Municipal e promovendo a reabilitação fiscal no Município de Jucás - CE.

§ 1º - A adesão ao programa e a consolidação do crédito na forma da Lei, não prejudicam o lançamento de créditos relativos a fatos geradores cuja ocorrência venha a ser verificada posteriormente, enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito.

§ 2º - O programa será administrado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Setor de Tributos.

Art. 2º - Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS, no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 3º - Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis até o último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado pela divisão do montante consolidado pelo número de parcelas pretendidas pelo optante.



**SECRETARIA DO
GOVERNO**

**PREFEITURA
JUCÁS**
PROSTRANDO JUSTITIA
CONQUISTANDO MAIOR

Art. 4º - O parcelamento do débito consolidado ou o pagamento em cota única implicará na redução dos valores correspondentes a juros moratórios e multa de mora apurados até a data da consolidação, conforme os seguintes valores dos débitos, número de parcelas e percentuais:

§ 1º - Para débitos tributários de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os quais poderão ser parcelados em até 12 (doze) vezes:

- I - Desconto de 100% (cem por cento) para pagamento à vista;**
- II - Desconto de 70% (setenta por cento) para pagamento parcelado entre 02 (duas) e 04 (quatro) parcelas;**
- III - Desconto de 50% (cinquenta por cento) para pagamento parcelado entre 05 (cinco) e 08 (oito) parcelas;**
- IV - Desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento parcelado entre 09 (nove) e 12 (doze) parcelas.**

§ 2º - Para débitos tributários de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o valor mínimo das parcelas será o seguinte:

- I - R\$ 80,00 (oitenta reais) para pessoa física;**
- II - R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa jurídica.**

§ 3º - Para débitos tributários acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e até R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), os quais poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) vezes:

- I - Desconto de 100% (cem por cento) para pagamentos à vista e parcelado em até 04 (quatro) parcelas;**
- II - Desconto de 70% (setenta por cento) para pagamento parcelado entre 05 (cinco) e 07 (sete) parcelas;**
- III - Desconto de 50% (cinquenta por cento) para pagamento parcelado entre 08 (oito) e 10 (dez) parcelas;**
- IV - Desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento parcelado entre 11 (doze) e 24 (vinte e quatro) parcelas.**

§ 4º - Para débitos tributários acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o valor mínimo das parcelas será o seguinte:



**SECRETARIA DO
GOVERNO**

**PREFEITURA
JUCÁS**
PROGRESSO JUNTO
TRANQUILIDADE PARA TODOS

- I - R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa física;
- II - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para pessoa jurídica.

§ 5º - Para débitos tributários acima de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), os quais poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) vezes:

- I - Desconto de 100% (cem por cento) para pagamentos à vista e parcelado em até 06 (seis) parcelas;
- II - Desconto de 70% (setenta por cento) para pagamento parcelado entre 07 (sete) e 08 (oito) parcelas;
- III - Desconto de 50% (cinquenta por cento) para pagamento parcelado entre 09 (nove) e 10 (dez) parcelas;
- IV - Desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento parcelado entre 11 (onze) e 24 (vinte e quatro) parcelas.

§ 6º - Para débitos tributários acima de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o valor mínimo das parcelas será o seguinte:

- I - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoa física;
- II - R\$ 1.000,00 (um mil reais) para pessoa jurídica.

§ 7º - Os benefícios previstos nesta Lei não serão cumulativos com qualquer outro admitido em legislação própria.

§ 8º - Não haverá aplicação de multa relativamente aos créditos municipais ainda não lançados, declarados espontaneamente por ocasião da opção.

Art. 5º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte em débito com o fisco municipal, seja pessoa física ou jurídica, que a partir da formalização da opção fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento descrito no artigo anterior.

Parágrafo Único - O contribuinte terá até o dia 31 de dezembro de 2023 para aderir ao REFIS municipal.

Art. 6º - A opção pelo REFIS municipal implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:



**SECRETARIA DO
GOVERNO**

**PREFEITURA
JUCÁS**
Realizando JUSTOS
conquistamos mais

- I - Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;
- II - Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;
- III - Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado;

Paragrafo Único - A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

Art. 7º - Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento por 03 (três) meses consecutivos ou por 06 (seis) meses intercalados implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos benefícios fiscais dispostos nos parágrafos 1º, 3º e 5º, do artigo 3º, desta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.

§ 1º - O cancelamento do parcelamento por culpa do contribuinte implicará na cobrança do débito através das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, ou no prosseguimento da ação judicial em caso de execuções já ajuizadas, ou ainda, na inscrição em dívida ativa e na inscrição nos cadastros de restrição de crédito, caso ainda não tenham sido feitas.

§ 2º - O atraso no pagamento de qualquer parcela provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1% (um centésimo por cento) por dia de atraso no valor da parcela, limitada ao percentual máximo de 3% (três por cento) ao mês, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 8º - O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art. 9º - Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM para cobrança, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Setor de Tributos, após a assinatura do Termo de Adesão ao Programa do REFIS, previamente disponibilizado pelo órgão responsável pelo programa.



**SECRETARIA DO
GOVERNO**

**PREFEITURA
JUCÁS**
BENEFICÍO JUCÁS
CONSOLIDADO

Art. 10 – (Redação suprimida pela Emenda Supressiva nº 01/2023).

Art. 11 - O parcelamento previsto nesta Lei suspende a exigibilidade do crédito tributário e, por consequência, acarreta também a suspensão da respectiva Ação de Execução Fiscal, caso tenha sido ingressada, nos termos do artigo 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional.

Parágrafo Único - A suspensão da exigibilidade do crédito tributário deverá perdurar pelo prazo do parcelamento contraído pelo contribuinte, cabendo a extinção e o arquivamento da demanda judicial somente após o pagamento total do débito, sendo que o descumprimento do acordo de parcelamento implicará na imediata exigibilidade do crédito tributário e no prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Art. 12 - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá baixar os atos normativos regulamentares que se fizerem necessários à perfeita implementação desta Lei.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município e suplementadas caso seja necessário.

Art. 13-A – Os contribuintes que aderirem ao PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS MUNICIPAL 2023 após pagarem todas as parcelas do referido programa terão seus nomes retirados da inscrição da dívida ativa do Município de Jucás/CE e dos órgãos de proteção ao crédito como SPC/SERASA (Redação acrescida pela Emenda Aditiva nº 02/2023).

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARA, em 23 de outubro de 2023.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DO
GOVERNO

PREFEITURA
JUCÁS
PROLIZANDO JUNTOS
CONQUISTANDO MAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a LEI MUNICIPAL Nº 392/2023 que INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS MUNICIPAL 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em 23/10/2023, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2023.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Ofício nº. 001/2024 - Setor de Tributos

Jucás - CE, 09 de janeiro de 2024.

À Sra. **MARTA CÉLIA BATISTA VIEIRA LAVOR**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ao representante legal da
Empresa CONASP - Contabilidade Assessoria e Processamento
Rua Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres
Fortaleza - Ceará, 60.130-060

Assunto: **Balanco de 2023 - Prestação de Contas de Governo 2023 - Prefeitura Municipal de Jucás - CE**

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, informar a Vossas Senhorias as medidas adotadas pelo Município de Jucás no **ano de 2023**, visando à cobrança e recebimento da dívida ativa (tributária e não tributária) do Município, cuja documentação comprobatória segue em anexo:

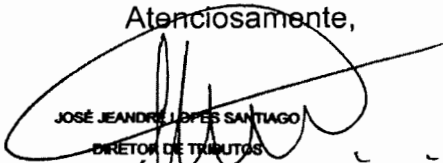
- Realização de cobrança extrajudicial, com o encaminhamento de cartas de cobranças aos contribuintes;
- Realização de cobrança judicial, através do ingresso de Ações de Execuções Fiscais, perante o Juízo da Comarca de Jucás - CE (relação, protocolos das petições iniciais e números dos processos em anexo);
- Realização de fiscalização *in loco* pelos fiscais de tributos do Município nos estabelecimentos comerciais e domicílios dos contribuintes;
- Criação da Lei Municipal nº. 392/2023, de 23 de outubro de 2023, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS MUNICIPAL 2023, possibilitando o pagamento, à vista ou de forma parcelada, com descontos sobre multa e juros moratórios, de débitos tributários ou não, do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, relativos a créditos municipais, constituídos ou não, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de agosto de 2023, criando incentivos à recuperação de créditos da Fazenda Pública Municipal e promovendo a reabilitação fiscal no Município de Jucás - CE (cópia da Lei em anexo).

Outrossim, em atendimento às demais solicitações, encaminhamos em anexo a seguinte documentação:


- Declaração contendo os valores de arrecadação, inscrição e cancelamento da dívida ativa tributária e não tributária, bem como relatórios que comprovam os valores constantes na declaração, motivo do cancelamento e o amparo legal, devidamente assinada;
- Código Tributário do Município (Lei Complementar Municipal nº. 009/2009), o qual autoriza os casos de prescrição e de cancelamentos dos referidos créditos;
- Comprovantes de inscrições na Dívida Ativa Não-Tributária, ocorridas em 2023, acompanhadas de Certidões emitidas pelo Setor de Tributos, bem como os Acórdãos dos Tribunais de Contas que determinaram tal inscrição.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
DIRETOR DE TRIBUTOS

JOSÉ JEANDRÉ LOPES SANTIAGO
Diretor Tributário do Município
CPF nº. 842.571.053-72


DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
Procurador do Município
Advogado OAB/CE nº. 24.955

AÇÕES JUDICIAIS DE EXECUÇÕES FISCAIS INGRESSADAS NO ANO DE 2023

PROCESSO		DATA DO PROTOCOLO	NOME DO EXECUTADO	DÉBITO	PROCESSOS TCE/CE	ACÓRDÃOS TCE/CE	VALOR (R\$)
1	3000396-51.2023.8.06.0300	02/06/2023	JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO	MULTA TCE/CE	44991/2019-2 45001/2019-0	2858/2017 3597/2021	9.949,14
2	3000397-36.2023.8.06.0300	02/06/2023	ANTONIO MACIEL OLIVEIRA	MULTA TCE/CE	44991/2019-2 45001/2019-0	2858/2017 3597/2021	9.524,99
3	3000398-21.2023.8.06.0300	02/06/2023	SUAREZ BRAGA CAVALCANTE	MULTA TCE/CE	44991/2019-2 45001/2019-0	2858/2017 3597/2021	9.140,11
4	3000399-06.2023.8.06.0300	02/06/2023	LILIAN DE SOUSA HOLANDA FACUNDO	MULTA TCE/CE	44991/2019-2 45001/2019-0	2858/2017 3597/2021	6.568,96
5	3000423-34.2023.8.06.0300	07/06/2023	ODICILDO DUARTE DA SILVA	MULTA TCE/CE	44991/2019-2 45001/2019-0	2858/2017 3597/2021	10.445,84
6	3000424-19.2023.8.06.0300	07/06/2023	GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA	MULTA TCE/CE	44991/2019-2 45001/2019-0	2858/2017 3597/2021	10.263,98
7	3000425-04.2023.8.06.0300	07/06/2023	NILDES ALENCAR LIMA	MULTA TCE/CE	44991/2019-2 45001/2019-0	2858/2017 3597/2021	5.658,16
8	3000422-49.2023.8.06.0300	07/06/2023	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	MULTA TCE/CE	44991/2019-2 45001/2019-0	2858/2017 3597/2021	6.568,96
9	3000426-86.2023.8.06.0300	07/06/2023	ARISTEU FELICIANO DE SOUZA	MULTA TCE/CE	44991/2019-2 45001/2019-0	2858/2017 3597/2021	6.568,96



PREFEITURA
JUCÁS
> PROCURADORIA

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS - CE

O **MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.541.279/0001-60, com sede administrativa à Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº. 1212, Sagrada Família, Jucás - CE, CEP: 63.580-000, e-mail admfinancaspmjucas@gmail.com, por intermédio do seu Procurador *in fine* assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente:

EXECUÇÃO FISCAL

contra **JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO**, brasileiro, casado, agropecuarista, ex-prefeito de Jucás - CE, portador do RG nº. 2001023027575 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 241.546.363-91, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº. 1311, Apartamento 901, Bairro Cocó, Fortaleza - CE, CEP: 60.192-025, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

O Município Exequente é credor do Executado, pela quantia certa e líquida de **R\$ 9.949,14 (nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)**, referente à dívida fiscal não-tributária, regularmente inscrita, representada pela **Certidão de Dívida Ativa nº. 005/2023**, referente ao não recolhimento da multa aplicada no **Processo Administrativo nº. 44991/2019-2, Acórdãos nº. 2858/2017 e nº. 3597/2021**, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE** (documentos em anexo).

De acordo com o art. 3º da Lei nº 6.830/80, a Dívida Ativa regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez.

A Certidão de Dívida Ativa é título executivo extrajudicial, por si só bastante para a execução contra o devedor, conforme o artigo 784, inciso IX, do NCPC e Lei nº. 6.830/80.

DA LEGITIMIDADE

Dispõe o art. 778, do NCPC e o art. 4º e seguintes da Lei nº. 6.830/80 que pode promover ação de execução o credor, a quem a lei confere título executivo, *in casu*, a Fazenda Municipal.

Por sua vez, é dever do gestor municipal proceder à cobrança dos créditos do Município relativos aos Tribunais de Contas dos Municípios, sob pena de incidir em improbidade administrativa, nos termos do art. 10, da Lei nº. 8.429/92.

É de suma importância ressaltar que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal votou tema de repercussão geral sobre cobrança de multa por Tribunal de Contas Estadual e formou maioria para autorizar Município a executar crédito de multa de TCE.

Assim decidiu o STF no julgamento do RE 1.003.433:

"O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal."

(STF - Recurso Extraordinário RE 1.003.433 - Tema 642 de Repercussão Geral - Julgamento em 15/09/2021 - Publicado em 21/09/2021).

Essa foi a tese que o Supremo Tribunal Federal teve maioria formada para aprovar no julgamento do Tema 642 da repercussão geral, que



visa definir o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal.

No caso analisado, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tinha decidido pela ilegitimidade do estado para executar multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual a ex-agente político de município. Na decisão, o tribunal salientou que o fato de não existir Corte de Contas no âmbito municipal não implica autorização para que o estado proceda à cobrança, sendo a municipalidade titular do crédito.

Diante disso, o estado entrou com recurso extraordinário alegando que cabe à pessoa jurídica à qual integrado o Tribunal fiscalizador a cobrança de multa imposta. Argumentou que permitir ao município executar penalidade aplicada por órgão estadual resulta ofensa ao pacto federativo.

Em seu voto, o relator, ministro Marco Aurélio, afirmou que deriva do poder sancionatório do Estado a imputação de multa ou débito. "Quanto a esse último, cujo valor corresponde ao dano, cabe à pessoa jurídica afetada postular, em Juízo, a cobrança; relativamente àquela — que mais interessa na espécie —, a legitimidade é do instituidor", continuou.

Quando se trata de execução de multa, a dívida é sempre cobrada em favor do "cofre" que mantém o Tribunal de Contas, ressaltou o relator. Assim, a inexistência de titularidade implica falta de legitimidade e de interesse concreto.

Ele concluiu, então, pela reforma do acórdão recorrido para declarar a legitimidade do estado do Rio de Janeiro na execução da multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual. Foi seguido pelo ministro Luiz Edson Fachin.

O ministro Gilmar Mendes proferiu voto vista para acrescentar alguns fundamentos à decisão, mas também seguiu o relator. Segundo ele, levando em consideração a aplicação e cobrança das diferentes modalidades de sanções patrimoniais, ao município é atribuída a legitimidade para execução de acórdão do Tribunal de Contas estadual quando identificando prejuízo aos

cofres públicos municipais e há condenação do gestor público a recompor o dano suportado pelo erário.

É idêntica a conclusão quanto à decisão que, no mesmo contexto e em decorrência do prejuízo causado ao erário, aplica multa proporcional ao servidor público municipal.

Por sua vez, destacou o ministro, o estado é a parte legítima para executar crédito decorrente de multas simples aplicada a gestores municipais, por Tribunais de Contas estaduais, sobretudo quando o fundamento da punição residir na inobservância das normas de Direito Financeiro ou, ainda, no descumprimento dos deveres de colaboração impostos, pela legislação, aos agentes públicos fiscalizados.

No caso, Gilmar concluiu que a multa imposta decorreu pura e simplesmente da inobservância de determinação da Corte de Contas, independentemente da caracterização de desfalque aos cofres públicos municipais. Dessa forma, também votou pela legitimidade do estado do Rio de Janeiro para promover a cobrança da multa.

Divergentemente, por sua vez, o ministro Alexandre de Moraes entendeu que deve ser mantida a decisão da instância de origem, abrindo divergência com o relator. Para ele, a tese recursal contraria um dos mais basilares princípios jurídicos, segundo o qual o acessório segue a sorte do principal.

Aplicando tal princípio ao caso, se a multa foi aplicada em razão de uma ação de agente público em detrimento do município ao qual serve, não há nenhum sentido em que tal valor reverta para os cofres do estado-membro a que vinculado o Tribunal de Contas.

Alexandre de Moraes propôs a seguinte tese: "**O município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal**".



A divergência foi acompanhada pelas ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia e pelos ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso.

Vejamos a decisão proferida pelo STF ao apreciar o TEMA 642 DE REPERCUSSÃO GERAL, cujo JULGAMENTO ocorreu em 15/09/2021, com a Decisão PUBLICADA em 21/09/2021:

Decisão: O Tribunal, por maioria, apreclando o tema 642 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário, nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, Redator para o acórdão, vencidos os Ministros Marco Aurélio (Relator), Edson Fachin e Gilmar Mendes, que davam provimento ao recurso. Foi fixada a seguinte tese: "O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal". Plenário, Sessão Virtual de 3.9.2021 a 14.9.2021.

Portanto, a legitimidade para ajuizar a presente Ação de Execução Fiscal, cujo objeto é crédito originado de multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, indubitavelmente, pertence ao Município de Jucas - CE.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, o Exequente vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência:

a) A citação do devedor, no endereço acima descrito, através de Oficial de Justiça, na forma do art. 8º da Lei nº. 6.830/80, para, no prazo de

05 (cinco) dias, pagar o débito com os juros, atualização monetária, multa e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, qual seja, o valor total **R\$ 9.949,14 (nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)**, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado à data da liquidação, ou garantir a execução, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80;

b) Caso não ocorra o tempestivo pagamento e nem a garantia da execução, que seja efetuada a penhora de valores mantidos pelo executado junto às instituições financeiras (penhora *on line*, via BACENJUD), nos termos do art. 854 do Código de Processo Civil e do art. 11, inciso I, da Lei nº. 6.830/80;

c) Restando infrutífera a diligência requestada no item anterior, requer a penhora dos bens abaixo indicados, ou a serem indicados, tantos quanto bastem à garantia integral da dívida, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/80, e observando-se a ordem do art. 11 da mesma Lei. Requer, outrossim, a intimação do cônjuge caso eventual constrição recaia sobre bem imóvel.

Protesta provar o alegado por todos os meios legais admitidos em direito, em especial pelos documentos anexos.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 9.949,14 (nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)**.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Jucas - CE, 02 de junho de 2023.

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
Procurador do Município
Advogado OAB/CE 24.955



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 1º Grau
Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **3000396-51.2023.8.06.0300**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Jucás**
Jurisdição: **Comarca de Jucás**
Classe: **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**
Assunto principal: **Dívida Ativa (Execução Fiscal)**
Valor da causa: **R\$ 9.949,14**
Partes: **MUNICIPIO DE JUCAS (07.541.279/0001-60)**
JOSE HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO (241.546.363-91)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO.pdf	Documento de Comprovação	71,59
01. CDA E EXTRATO - JOSE HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO.pdf	Documento de Comprovação	268,71
Acórdão 2858-2017.pdf	Documento de Comprovação	399,12
01. Execução Fiscal - JOSÉ HELANIO FACUNDO - MULTA TCE-CE - JUNHO 23.pdf	Petição	612,16
Of. nº 0129-2023.pdf	Documento de Comprovação	389,95
Petição Inicial	Petição Inicial	0,02
Acórdão 03597-2021.pdf	Documento de Comprovação	679,92
Ato de Nomeação e Termo de Posse - Daniel Celestino de Albuquerque.pdf	Procuração	239,11

Assuntos

DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017) **Lei**
CF 1988 ; CTN ; L 6.830/1980

EXEQUENTE

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
(Advogado)
MUNICIPIO DE JUCAS

EXECUTADO

JOSE HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO

Distribuído em: **02/06/2023 18:31**

Protocolado por: **DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE**

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS - CE

O MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.541.279/0001-60, com sede administrativa à Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº. 1212, Sagrada Família, Jucás - CE, CEP: 63.580-000, e-mail admfinancaspmjucas@gmail.com, por intermédio do seu Procurador *in fine* assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente:

EXECUÇÃO FISCAL

contra **ODICILDO DUARTE DA SILVA**, brasileiro, ex-chefe de Setor de Almoxarifado, ex-responsável pelo Patrimônio Público e ex-membro da CPL do Município de Jucás - CE, portador do RG nº. 253960592 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 542.053.793-15, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº. 337, Alto da Paz, Jucás - CE, CEP: 63.580-000, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

O Município Exequente é credor do Executado, pela quantia certa e líquida de **R\$ 10.445,84 (dez mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, referente à dívida fiscal não-tributária, regularmente inscrita, representada pela **Certidão de Dívida Ativa nº. 006/2023**, referente ao não recolhimento da multa aplicada no **Processo Administrativo nº. 44991/2019-2, Acórdãos nº. 2858/2017 e nº. 3597/2021**, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE** (documentos em anexo).

De acordo com o art. 3º da Lei nº 6.830/80, a Dívida Ativa regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez.

A Certidão de Dívida Ativa é título executivo extrajudicial, por si só bastante para a execução contra o devedor, conforme o artigo 784, inciso IX, do NCPC e Lei nº. 6.830/80.

DA LEGITIMIDADE

Dispõe o art. 778, do NCPC e o art. 4º e seguintes da Lei nº. 6.830/80 que pode promover ação de execução o credor, a quem a lei confere título executivo, *in casu*, a Fazenda Municipal.

Por sua vez, é dever do gestor municipal proceder à cobrança dos créditos do Município relativos aos Tribunais de Contas dos Municípios, sob pena de incidir em improbidade administrativa, nos termos do art. 10, da Lei nº. 8.429/92.

É de suma importância ressaltar que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal votou tema de repercussão geral sobre cobrança de multa por Tribunal de Contas Estadual e formou maioria para autorizar Município a executar crédito de multa de TCE

Assim decidiu o STF no julgamento do RE 1.003.433:

"O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal."

(STF - Recurso Extraordinário RE 1.003.433 - Tema 642 de Repercussão Geral - Julgamento em 15/09/2021 - Publicado em 21/09/2021).

Essa foi a tese que o Supremo Tribunal Federal teve maioria formada para aprovar no julgamento do Tema 642 da repercussão geral, que



visa definir o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal.

No caso analisado, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tinha decidido pela ilegitimidade do estado para executar multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual a ex-agente político de município. Na decisão, o tribunal salientou que o fato de não existir Corte de Contas no âmbito municipal não implica autorização para que o estado proceda à cobrança, sendo a municipalidade titular do crédito.

Diante disso, o estado entrou com recurso extraordinário alegando que cabe à pessoa jurídica à qual integrado o Tribunal fiscalizador a cobrança de multa imposta. Argumentou que permitir ao município executar penalidade aplicada por órgão estadual resulta ofensa ao pacto federativo.

Em seu voto, o relator, ministro Marco Aurélio, afirmou que deriva do poder sancionatório do Estado a imputação de multa ou débito. "Quanto a esse último, cujo valor corresponde ao dano, cabe à pessoa jurídica afetada postular, em Juízo, a cobrança; relativamente àquela — que mais interessa na espécie —, a legitimidade é do instituidor", continuou.

Quando se trata de execução de multa, a dívida é sempre cobrada em favor do "cofre" que mantém o Tribunal de Contas, ressaltou o relator. Assim, a inexistência de titularidade implica falta de legitimidade e de interesse concreto.

Ele concluiu, então, pela reforma do acórdão recorrido para declarar a legitimidade do estado do Rio de Janeiro na execução da multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual. Foi seguido pelo ministro Luiz Edson Fachin.

O ministro Gilmar Mendes proferiu voto vista para acrescentar alguns fundamentos à decisão, mas também seguiu o relator. Segundo ele, levando em consideração a aplicação e cobrança das diferentes modalidades de sanções patrimoniais, ao município é atribuída a legitimidade para execução de acórdão do Tribunal de Contas estadual quando identificando prejuízo aos

cofres públicos municipais e há condenação do gestor público a recompor o dano suportado pelo erário.

É idêntica a conclusão quanto à decisão que, no mesmo contexto e em decorrência do prejuízo causado ao erário, aplica multa proporcional ao servidor público municipal.

Por sua vez, destacou o ministro, o estado é a parte legítima para executar crédito decorrente de multas simples aplicada a gestores municipais, por Tribunais de Contas estaduais, sobretudo quando o fundamento da punição residir na inobservância das normas de Direito Financeiro ou, ainda, no descumprimento dos deveres de colaboração impostos, pela legislação, aos agentes públicos fiscalizados.

No caso, Gilmar concluiu que a multa imposta decorreu pura e simplesmente da inobservância de determinação da Corte de Contas, independentemente da caracterização de desfalque aos cofres públicos municipais. Dessa forma, também votou pela legitimidade do estado do Rio de Janeiro para promover a cobrança da multa.

Divergentemente, por sua vez, o ministro Alexandre de Moraes entendeu que deve ser mantida a decisão da instância de origem, abrindo divergência com o relator. Para ele, a tese recursal contraria um dos mais basilares princípios jurídicos, segundo o qual o acessório segue a sorte do principal.

Aplicando tal princípio ao caso, se a multa foi aplicada em razão de uma ação de agente público em detrimento do município ao qual serve, não há nenhum sentido em que tal valor reverta para os cofres do estado-membro a que vinculado o Tribunal de Contas.

Alexandre de Moraes propôs a seguinte tese: **"O município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal"**.



A divergência foi acompanhada pelas ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia e pelos ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso.

Vejamos a decisão proferida pelo STF ao apreciar o **TEMA 642 DE REPERCUSSÃO GERAL**, cujo **JULGAMENTO** ocorreu em **15/09/2021**, com a Decisão **PUBLICADA** em **21/09/2021**:

Decisão: O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 642 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário, nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, Redator para o acórdão, vencidos os Ministros Marco Aurélio (Relator), Edson Fachin e Gilmar Mendes, que davam provimento ao recurso. Foi fixada a seguinte tese: "O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal". Plenário, Sessão Virtual de 3.9.2021 a 14.9.2021.

Portanto, a legitimidade para ajuizar a presente Ação de Execução Fiscal, cujo objeto é crédito originado de multa aplicada pelo **Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, indubitavelmente, pertence ao Município de Jucas - CE.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, o Exequente vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência:

a) A citação do devedor, no endereço acima descrito, através de Oficial de Justiça, na forma do art. 8º da Lei nº. 6.830/80, para, no prazo de



05 (cinco) dias, pagar o débito com os juros, atualização monetária, multa e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, qual seja, o valor total **R\$ 10.445,84 (dez mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado à data da liquidação, ou garantir a execução, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80;

b) Caso não ocorra o tempestivo pagamento e nem a garantia da execução, que seja efetuada a penhora de valores mantidos pelo executado junto às instituições financeiras (penhora *on line*, via BACENJUD), nos termos do art. 854 do Código de Processo Civil e do art. 11, inciso I, da Lei nº. 6.830/80;

c) Restando infrutífera a diligência requestada no item anterior, requer a penhora dos bens abaixo indicados, ou a serem indicados, tantos quanto bastem à garantia integral da dívida, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/80, e observando-se a ordem do art. 11 da mesma Lei. Requer, outrossim, a intimação do cônjuge caso eventual constrição recaia sobre bem imóvel.

Protesta provar o alegado por todos os meios legais admitidos em direito, em especial pelos documentos anexos.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 10.445,84 (dez mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Jucas - CE, 02 de junho de 2023.

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
Procurador do Município
Advogado OAB/CE 24.955



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 1º Grau

Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **3000423-34.2023.8.06.0300**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Jucás**
Jurisdição: **Comarca de Jucás**
Classe: **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**
Assunto principal: **Dívida Ativa (Execução Fiscal)**
Valor da causa: **R\$ 10.445,84**
Partes: **MUNICIPIO DE JUCAS (07.541.279/0001-60)**
ODICILDO DUARTE DA SILVA (542.053.793-15)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
Ato de Nomeação e Termo de Posse - Daniel Celestino de Albuquerque.pdf	Procuração	239,11
Of. nº 0129-2023.pdf	Documento de Comprovação	389,95
Petição Inicial	Petição Inicial	0,02
CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO.pdf	Documento de Comprovação	71,59
02. CDA E EXTRATO - ODICILDO DUARTE DA SILVA.pdf	Documento de Comprovação	271,50
Acórdão 2858-2017.pdf	Documento de Comprovação	399,12
02. Execução Fiscal - ODICILDO DUARTE DA SILVA - MULTA TCE-CE - JUNHO 23.pdf	Petição	612,42
Acórdão 03597-2021.pdf	Documento de Comprovação	679,92

Assuntos

DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017) **Lei**
CF 1988 ; CTN ; L 6.830/1980

EXEQUENTE

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
(Advogado)
MUNICIPIO DE JUCAS

EXECUTADO

ODICILDO DUARTE DA SILVA

Distribuído em: 07/06/2023 21:29

Protocolado por: DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS - CE

O MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.541.279/0001-60, com sede administrativa à Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº. 1212, Sagrada Família, Jucás - CE, CEP: 63.580-000, e-mail admfinancaspmjucas@gmail.com, por intermédio do seu Procurador *in fine* assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente:

EXECUÇÃO FISCAL

contra **GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA**, brasileiro, casado, ex-Secretário de Saúde do Município de Jucás - CE, portador do RG nº. 20079345446 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 838.611.813-04, residente e domiciliado na Rua Cirilo Alves, nº. 629, Esplanada, Iguatu - CE, CEP: 63.500-000, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

O Município Exequente é credor do Executado, pela quantia certa e líquida de **R\$ 10.263,98 (dez mil e duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)**, referente à dívida fiscal não-tributária, regularmente inscrita, representada pela **Certidão de Dívida Ativa nº. 007/2023**, referente ao não recolhimento da multa aplicada no **Processo Administrativo nº. 44991/2019-2, Acórdãos nº. 2858/2017 e nº. 3597/2021**, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE** (documentos em anexo).

De acordo com o art. 3º da Lei nº 6.830/80, a Dívida Ativa regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez.



A Certidão de Dívida Ativa é título executivo extrajudicial, por si só bastante para a execução contra o devedor, conforme o artigo 784, inciso IX, do NCCPC e Lei nº. 6.830/80.

DA LEGITIMIDADE

Dispõe o art. 778, do NCCPC e o art. 4º e seguintes da Lei nº. 6.830/80 que pode promover ação de execução o credor, a quem a lei confere título executivo, *in casu*, a Fazenda Municipal.

Por sua vez, é dever do gestor municipal proceder à cobrança dos créditos do Município relativos aos Tribunais de Contas dos Municípios, sob pena de incidir em improbidade administrativa, nos termos do art. 10, da Lei nº. 8.429/92.

É de suma importância ressaltar que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal votou tema de repercussão geral sobre cobrança de multa por Tribunal de Contas Estadual e formou maioria para autorizar Município a executar crédito de multa de TCE

Assim decidiu o STF no julgamento do RE 1.003.433:

"O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal."

(STF - Recurso Extraordinário RE 1.003.433 - Tema 642 de Repercussão Geral - Julgamento em 15/09/2021 - Publicado em 21/09/2021).

Essa foi a tese que o Supremo Tribunal Federal teve maioria formada para aprovar no julgamento do **Tema 642 da repercussão geral**, que



visa definir o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal.

No caso analisado, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tinha decidido pela ilegitimidade do estado para executar multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual a ex-agente político de município. Na decisão, o tribunal salientou que o fato de não existir Corte de Contas no âmbito municipal não implica autorização para que o estado proceda à cobrança, sendo a municipalidade titular do crédito.

Diante disso, o estado entrou com recurso extraordinário alegando que cabe à pessoa jurídica à qual integrado o Tribunal fiscalizador a cobrança de multa imposta. Argumentou que permitir ao município executar penalidade aplicada por órgão estadual resulta ofensa ao pacto federativo.

Em seu voto, o relator, ministro Marco Aurélio, afirmou que deriva do poder sancionatório do Estado a imputação de multa ou débito. "Quanto a esse último, cujo valor corresponde ao dano, cabe à pessoa jurídica afetada postular, em Juízo, a cobrança; relativamente àquela — que mais interessa na espécie —, a legitimidade é do instituidor", continuou.

Quando se trata de execução de multa, a dívida é sempre cobrada em favor do "cofre" que mantém o Tribunal de Contas, ressaltou o relator. Assim, a inexistência de titularidade implica falta de legitimidade e de interesse concreto.

Ele concluiu, então, pela reforma do acórdão recorrido para declarar a legitimidade do estado do Rio de Janeiro na execução da multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual. Foi seguido pelo ministro Luiz Edson Fachin.

O ministro Gilmar Mendes proferiu voto vista para acrescentar alguns fundamentos à decisão, mas também seguiu o relator. Segundo ele, levando em consideração a aplicação e cobrança das diferentes modalidades de sanções patrimoniais, ao município é atribuída a legitimidade para execução de acórdão do Tribunal de Contas estadual quando identificando prejuízo aos



cofres públicos municipais e há condenação do gestor público a recompor o dano suportado pelo erário.

É idêntica a conclusão quanto à decisão que, no mesmo contexto e em decorrência do prejuízo causado ao erário, aplica multa proporcional ao servidor público municipal.

Por sua vez, destacou o ministro, o estado é a parte legítima para executar crédito decorrente de multas simples aplicada a gestores municipais, por Tribunais de Contas estaduais, sobretudo quando o fundamento da punição residir na inobservância das normas de Direito Financeiro ou, ainda, no descumprimento dos deveres de colaboração impostos, pela legislação, aos agentes públicos fiscalizados.

No caso, Gilmar concluiu que a multa imposta decorreu pura e simplesmente da inobservância de determinação da Corte de Contas, independentemente da caracterização de desfalque aos cofres públicos municipais. Dessa forma, também votou pela legitimidade do estado do Rio de Janeiro para promover a cobrança da multa.

Divergentemente, por sua vez, o ministro Alexandre de Moraes entendeu que deve ser mantida a decisão da instância de origem, abrindo divergência com o relator. Para ele, a tese recursal contraria um dos mais basilares princípios jurídicos, segundo o qual o acessório segue a sorte do principal.

Aplicando tal princípio ao caso, se a multa foi aplicada em razão de uma ação de agente público em detrimento do município ao qual serve, não há nenhum sentido em que tal valor reverta para os cofres do estado-membro a que vinculado o Tribunal de Contas.

Alexandre de Moraes propôs a seguinte tese: "**O município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal**".



A divergência foi acompanhada pelas ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia e pelos ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso.

Vejamos a decisão proferida pelo STF ao apreciar o TEMA 642 DE REPERCUSSÃO GERAL, cujo JULGAMENTO ocorreu em 15/09/2021, com a Decisão PUBLICADA em 21/09/2021:

Decisão: O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 642 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário, nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, Redator para o acórdão, vencidos os Ministros Marco Aurélio (Relator), Edson Fachin e Gilmar Mendes, que davam provimento ao recurso. Foi fixada a seguinte tese: "O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal". Plenário, Sessão Virtual de 3.9.2021 a 14.9.2021.

Portanto, a legitimidade para ajuizar a presente Ação de Execução Fiscal, cujo objeto é crédito originado de multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, indubitavelmente, pertence ao Município de Jucas - CE.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, o Exequente vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência:

a) A citação do devedor, no endereço acima descrito, através de Oficial de Justiça, na forma do art. 8º da Lei nº. 6.830/80, para, no prazo de



05 (cinco) dias, pagar o débito com os juros, atualização monetária, multa e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, qual seja, o valor total **R\$ 10.263,98 (dez mil e duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)**, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado à data da liquidação, ou garantir a execução, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80;

b) Caso não ocorra o tempestivo pagamento e nem a garantia da execução, que seja efetuada a penhora de valores mantidos pelo executado junto às instituições financeiras (penhora *on line*, via BACENJUD), nos termos do art. 854 do Código de Processo Civil e do art. 11, inciso I, da Lei nº 6.830/80;

c) Restando infrutífera a diligência requestada no item anterior, requer a penhora dos bens abaixo indicados, ou a serem indicados, tantos quanto bastem à garantia integral da dívida, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/80, e observando-se a ordem do art. 11 da mesma Lei. Requer, outrossim, a intimação do cônjuge caso eventual constrição recaia sobre bem imóvel.

Protesta provar o alegado por todos os meios legais admitidos em direito, em especial pelos documentos anexos.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 10.263,98 (dez mil e duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)**.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Jucás - CE, 02 de junho de 2023.

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
Procurador do Município
Advogado OAB/CE 24.955



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 1º Grau
Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **3000424-19.2023.8.06.0300**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Jucás**
Jurisdição: **Comarca de Jucás**
Classe: **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**
Assunto principal: **Dívida Ativa (Execução Fiscal)**
Valor da causa: **R\$ 10.263,98**
Partes: **MUNICIPIO DE JUCAS (07.541.279/0001-60)**
GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA (838.611.813-04)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
03. Execução Fiscal - GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA - MULTA TCE-CE - JUNHO 23.pdf	Petição	612,72
Petição Inicial	Petição Inicial	0,02
Acórdão 2858-2017.pdf	Documento de Comprovação	399,12
03. CDA E EXTRATO - GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA.pdf	Documento de Comprovação	387,04
Ato de Nomeação e Termo de Posse - Daniel Celestino de Albuquerque.pdf	Procuração	239,11
Of. nº 0129-2023.pdf	Documento de Comprovação	389,95
Acórdão 03597-2021.pdf	Documento de Comprovação	679,92
CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO.pdf	Documento de Comprovação	71,59

Assuntos

DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017)

Lei

CF 1988 ; CTN ; L 6.830/1980

EXEQUENTE

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
(Advogado)
MUNICIPIO DE JUCAS

EXECUTADO

GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA

Distribuído em: 07/06/2023 21:40

Protocolado por: DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE



AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS - CE

O MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.541.279/0001-60, com sede administrativa à Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº. 1212, Sagrada Família, Jucás - CE, CEP: 63.580-000, e-mail admfinancaspmjucas@gmail.com, por intermédio do seu Procurador *in fine* assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente:

EXECUÇÃO FISCAL

contra **NILDES ALENCAR LIMA**, brasileira, casado, ex-Secretária de Educação do Município de Jucás - CE, portadora do RG nº. 97002311871 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 017.986.263-49, residente e domiciliada na Av. Abolição, nº. 3090, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.165-078, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

O Município Exequente é credor da Executada, pela quantia certa e líquida de **R\$ 5.658,16 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**, referente à dívida fiscal não-tributária, regularmente inscrita, representada pela **Certidão de Dívida Ativa nº. 008/2023**, referente ao não recolhimento da multa aplicada no **Processo Administrativo nº. 44991/2019-2, Acórdãos nº. 2858/2017 e nº. 3597/2021**, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE** (documentos em anexo).

De acordo com o art. 3º da Lei nº 6.830/80, a Dívida Ativa regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez.



A Certidão de Dívida Ativa é título executivo extrajudicial, por si só bastante para a execução contra o devedor, conforme o artigo 784, inciso IX, do NCCPC e Lei nº. 6.830/80.

DA LEGITIMIDADE

Dispõe o art. 778, do NCCPC e o art. 4º e seguintes da Lei nº. 6.830/80 que pode promover ação de execução o credor, a quem a lei confere título executivo, *in casu*, a Fazenda Municipal.

Por sua vez, é dever do gestor municipal proceder à cobrança dos créditos do Município relativos aos Tribunais de Contas dos Municípios, sob pena de incidir em improbidade administrativa, nos termos do art. 10, da Lei nº. 8.429/92.

É de suma importância ressaltar que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal votou tema de repercussão geral sobre cobrança de multa por Tribunal de Contas Estadual e formou maioria para autorizar Município a executar crédito de multa de TCE

Assim decidiu o STF no julgamento do RE 1.003.433:

"O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal."

(STF - Recurso Extraordinário RE 1.003.433 - Tema 642 de Repercussão Geral - Julgamento em 15/09/2021 - Publicado em 21/09/2021).

Essa foi a tese que o Supremo Tribunal Federal teve maioria formada para aprovar no julgamento do **Tema 642 da repercussão geral**, que



visa definir o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal.

No caso analisado, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tinha decidido pela ilegitimidade do estado para executar multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual a ex-agente político de município. Na decisão, o tribunal salientou que o fato de não existir Corte de Contas no âmbito municipal não implica autorização para que o estado proceda à cobrança, sendo a municipalidade titular do crédito.

Diante disso, o estado entrou com recurso extraordinário alegando que cabe à pessoa jurídica à qual integrado o Tribunal fiscalizador a cobrança de multa imposta. Argumentou que permitir ao município executar penalidade aplicada por órgão estadual resulta ofensa ao pacto federativo.

Em seu voto, o relator, ministro Marco Aurélio, afirmou que deriva do poder sancionatório do Estado a imputação de multa ou débito. "Quanto a esse último, cujo valor corresponde ao dano, cabe à pessoa jurídica afetada postular, em Juízo, a cobrança; relativamente àquela — que mais interessa na espécie —, a legitimidade é do instituidor", continuou.

Quando se trata de execução de multa, a dívida é sempre cobrada em favor do "cofre" que mantém o Tribunal de Contas, ressaltou o relator. Assim, a inexistência de titularidade implica falta de legitimidade e de interesse concreto.

Ele concluiu, então, pela reforma do acórdão recorrido para declarar a legitimidade do estado do Rio de Janeiro na execução da multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual. Foi seguido pelo ministro Luiz Edson Fachin.

O ministro Gilmar Mendes proferiu voto vista para acrescentar alguns fundamentos à decisão, mas também seguiu o relator. Segundo ele, levando em consideração a aplicação e cobrança das diferentes modalidades de sanções patrimoniais, ao município é atribuída a legitimidade para execução de acórdão do Tribunal de Contas estadual quando identificando prejuízo aos



cofres públicos municipais e há condenação do gestor público a recompor o dano suportado pelo erário.

É idêntica a conclusão quanto à decisão que, no mesmo contexto e em decorrência do prejuízo causado ao erário, aplica multa proporcional ao servidor público municipal.

Por sua vez, destacou o ministro, o estado é a parte legítima para executar crédito decorrente de multas simples aplicada a gestores municipais, por Tribunais de Contas estaduais, sobretudo quando o fundamento da punição residir na inobservância das normas de Direito Financeiro ou, ainda, no descumprimento dos deveres de colaboração impostos, pela legislação, aos agentes públicos fiscalizados.

No caso, Gilmar concluiu que a multa imposta decorreu pura e simplesmente da inobservância de determinação da Corte de Contas, independentemente da caracterização de desfalque aos cofres públicos municipais. Dessa forma, também votou pela legitimidade do estado do Rio de Janeiro para promover a cobrança da multa.

Divergentemente, por sua vez, o ministro Alexandre de Moraes entendeu que deve ser mantida a decisão da instância de origem, abrindo divergência com o relator. Para ele, a tese recursal contraria um dos mais basilares princípios jurídicos, segundo o qual o acessório segue a sorte do principal.

Aplicando tal princípio ao caso, se a multa foi aplicada em razão de uma ação de agente público em detrimento do município ao qual serve, não há nenhum sentido em que tal valor reverta para os cofres do estado-membro a que vinculado o Tribunal de Contas.

Alexandre de Moraes propôs a seguinte tese: "**O município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal**".



A divergência foi acompanhada pelas ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia e pelos ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso.

Vejamos a decisão proferida pelo **STF** ao apreciar o **TEMA 642 DE REPERCUSSÃO GERAL**, cujo **JULGAMENTO** ocorreu em **15/09/2021**, com a Decisão **PUBLICADA** em **21/09/2021**:

Decisão: O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 642 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário, nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, Redator para o acórdão, vencidos os Ministros Marco Aurélio (Relator), Edson Fachin e Gilmar Mendes, que davam provimento ao recurso. Foi fixada a seguinte tese: "O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal". Plenário, Sessão Virtual de 3.9.2021 a 14.9.2021.

Portanto, a legitimidade para ajuizar a presente Ação de Execução Fiscal, cujo objeto é crédito originado de **multa** aplicada pelo **Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, indubitavelmente, pertence ao Município de Jucás - CE.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, o Exequente vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência:

a) A citação do devedor, no endereço acima descrito, através de Oficial de Justiça, na forma do art. 8º da Lei nº. 6.830/80, para, no prazo de



05 (cinco) dias, pagar o débito com os juros, atualização monetária, multa e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, qual seja, o valor total **R\$ 5.658,16 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado à data da liquidação, ou garantir a execução, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80;

b) Caso não ocorra o tempestivo pagamento e nem a garantia da execução, que seja efetuada a penhora de valores mantidos pelo executado junto às instituições financeiras (penhora *on line*, via BACENJUD), nos termos do art. 854 do Código de Processo Civil e do art. 11, inciso I, da Lei nº. 6.830/80;

c) Restando infrutífera a diligência requestada no item anterior, requer a penhora dos bens abaixo indicados, ou a serem indicados, tantos quanto bastem à garantia integral da dívida, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/80, e observando-se a ordem do art. 11 da mesma Lei. Requer, outrossim, a intimação do cônjuge caso eventual constrição recaia sobre bem imóvel.

Protesta provar o alegado por todos os meios legais admitidos em direito, em especial pelos documentos anexos.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 5.658,16 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Jucás - CE, 02 de junho de 2023.

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
Procurador do Município
Advogado OAB/CE 24.955



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 1º Grau
Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **3000425-04.2023.8.06.0300**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Jucás**
Jurisdição: Comarca de Jucás
Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
Assunto principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da causa: R\$ 5.658,16
Partes: MUNICIPIO DE JUCAS (07.541.279/0001-60)
NILDES ALENCAR LIMA (017.986.263-49)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO.pdf	Documento de Comprovação	71,59
04. Execução Fiscal - NILDES ALENCAR LIMA - MULTA TCE-CE - JUNHO 23.pdf	Petição	613,07
Petição Inicial	Petição Inicial	0,02
Ato de Nomeação e Termo de Posse - Daniel Celestino de Albuquerque.pdf	Documento de Comprovação	239,11
Acórdão 2858-2017.pdf	Documento de Comprovação	399,12
Of. n 0129-2023.pdf	Documento de Comprovação	389,95
Acórdão 03597-2021.pdf	Documento de Comprovação	679,92
04. CDA E EXTRATO - NILDES ALENCAR LIMA.pdf	Procuração	97,83
Pedido (Outros)	Pedido (Outros)	0,02

Assuntos

DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017)

Lei

CF 1988 ; CTN ; L 6.830/1980

EXEQUENTE

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
(Advogado)
MUNICIPIO DE JUCAS

EXECUTADO

NILDES ALENCAR LIMA

Distribuído em: 07/06/2023 21:58

Protocolado por: DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE



AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS - CE

O MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.541.279/0001-60, com sede administrativa à Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº. 1212, Sagrada Família, Jucás - CE, CEP: 63.580-000, e-mail admfinancaspmjucas@gmail.com, por intermédio do seu Procurador *in fine* assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente:

EXECUÇÃO FISCAL

contra **ANTÔNIO MACIEL OLIVEIRA**, brasileiro, ex-Presidente da CPL do Município de Jucás - CE, portador do RG nº. 135691187 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 330.219.453-68, residente e domiciliado na Rua Raul Nogueira, nº. 83, Esplanada, Cariús - CE, CEP: 63.530-000, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

O Município Exequente é credor do Executado, pela quantia certa e líquida de **R\$ 9.524,99 (nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)**, referente à dívida fiscal não-tributária, regularmente inscrita, representada pela **Certidão de Dívida Ativa nº. 011/2023**, referente ao não recolhimento da **multa aplicada no Processo Administrativo nº. 44991/2019-2, Acórdãos nº. 2858/2017 e nº. 3597/2021**, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE** (documentos em anexo).

De acordo com o art. 3º da Lei nº 6.830/80, a Dívida Ativa regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez.



A Certidão de Dívida Ativa é título executivo extrajudicial, por si só bastante para a execução contra o devedor, conforme o artigo 784, inciso IX, do NCPC e Lei nº. 6.830/80.

DA LEGITIMIDADE

Dispõe o art. 778, do NCPC e o art. 4º e seguintes da Lei nº. 6.830/80 que pode promover ação de execução o credor, a quem a lei confere título executivo, *in casu*, a Fazenda Municipal.

Por sua vez, é dever do gestor municipal proceder à cobrança dos créditos do Município relativos aos Tribunais de Contas dos Municípios, sob pena de incidir em improbidade administrativa, nos termos do art. 10, da Lei nº. 8.429/92.

É de suma importância ressaltar que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal votou tema de repercussão geral sobre cobrança de multa por Tribunal de Contas Estadual e formou maioria para autorizar Município a executar crédito de multa de TCE

Assim decidiu o STF no julgamento do RE 1.003.433:

"O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal."

(STF - Recurso Extraordinário RE 1.003.433 - Tema 642 de Repercussão Geral - Julgamento em 15/09/2021 - Publicado em 21/09/2021).

Essa foi a tese que o Supremo Tribunal Federal teve maioria formada para aprovar no julgamento do **Tema 642 da repercussão geral**, que



visa definir o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal.

No caso analisado, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tinha decidido pela ilegitimidade do estado para executar multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual a ex-agente político de município. Na decisão, o tribunal salientou que o fato de não existir Corte de Contas no âmbito municipal não implica autorização para que o estado proceda à cobrança, sendo a municipalidade titular do crédito.

Diante disso, o estado entrou com recurso extraordinário alegando que cabe à pessoa jurídica à qual integrado o Tribunal fiscalizador a cobrança de multa imposta. Argumentou que permitir ao município executar penalidade aplicada por órgão estadual resulta ofensa ao pacto federativo.

Em seu voto, o relator, ministro Marco Aurélio, afirmou que deriva do poder sancionatório do Estado a imputação de multa ou débito. "Quanto a esse último, cujo valor corresponde ao dano, cabe à pessoa jurídica afetada postular, em Juízo, a cobrança; relativamente àquela — que mais interessa na espécie —, a legitimidade é do instituidor", continuou.

Quando se trata de execução de multa, a dívida é sempre cobrada em favor do "cofre" que mantém o Tribunal de Contas, ressaltou o relator. Assim, a inexistência de titularidade implica falta de legitimidade e de interesse concreto.

Ele concluiu, então, pela reforma do acórdão recorrido para declarar a legitimidade do estado do Rio de Janeiro na execução da multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual. Foi seguido pelo ministro Luiz Edson Fachin.

O ministro Gilmar Mendes proferiu voto vista para acrescentar alguns fundamentos à decisão, mas também seguiu o relator. Segundo ele, levando em consideração a aplicação e cobrança das diferentes modalidades de sanções patrimoniais, ao município é atribuída a legitimidade para execução de acórdão do Tribunal de Contas estadual quando identificando prejuízo aos



cofres públicos municipais e há condenação do gestor público a recompor o dano suportado pelo erário.

É idêntica a conclusão quanto à decisão que, no mesmo contexto e em decorrência do prejuízo causado ao erário, aplica multa proporcional ao servidor público municipal.

Por sua vez, destacou o ministro, o estado é a parte legítima para executar crédito decorrente de multas simples aplicada a gestores municipais, por Tribunais de Contas estaduais, sobretudo quando o fundamento da punição residir na inobservância das normas de Direito Financeiro ou, ainda, no descumprimento dos deveres de colaboração impostos, pela legislação, aos agentes públicos fiscalizados.

No caso, Gilmar concluiu que a multa imposta decorreu pura e simplesmente da inobservância de determinação da Corte de Contas, independentemente da caracterização de desfalque aos cofres públicos municipais. Dessa forma, também votou pela legitimidade do estado do Rio de Janeiro para promover a cobrança da multa.

Divergentemente, por sua vez, o ministro Alexandre de Moraes entendeu que deve ser mantida a decisão da instância de origem, abrindo divergência com o relator. Para ele, a tese recursal contraria um dos mais basilares princípios jurídicos, segundo o qual o acessório segue a sorte do principal.

Aplicando tal princípio ao caso, se a multa foi aplicada em razão de uma ação de agente público em detrimento do município ao qual serve, não há nenhum sentido em que tal valor reverta para os cofres do estado-membro a que vinculado o Tribunal de Contas.

Alexandre de Moraes propôs a seguinte tese: "**O município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal**".

A divergência foi acompanhada pelas ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia e pelos ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso.

Vejamos a decisão proferida pelo STF ao apreciar o TEMA 642 DE REPERCUSSÃO GERAL, cujo JULGAMENTO ocorreu em 15/09/2021, com a Decisão PUBLICADA em 21/09/2021:

Decisão: O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 642 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário, nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, Redator para o acórdão, vencidos os Ministros Marco Aurélio (Relator), Edson Fachin e Gilmar Mendes, que davam provimento ao recurso. Foi fixada a seguinte tese: "O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal". Plenário, Sessão Virtual de 3.9.2021 a 14.9.2021.

Portanto, a legitimidade para ajuizar a presente Ação de Execução Fiscal, cujo objeto é crédito originado de multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, indubitavelmente, pertence ao Município de Jucas - CE.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, o Exequente vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência:

a) A citação do devedor, no endereço acima descrito, através de Oficial de Justiça, na forma do art. 8º da Lei nº. 6.830/80, para, no prazo de



05 (cinco) dias, pagar o débito com os juros, atualização monetária, multa e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, qual seja, o valor total **R\$ 9.524,99 (nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)**, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado à data da liquidação, ou garantir a execução, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80;

b) Caso não ocorra o tempestivo pagamento e nem a garantia da execução, que seja efetuada a penhora de valores mantidos pelo executado junto às instituições financeiras (penhora *on line*, via BACENJUD), nos termos do art. 854 do Código de Processo Civil e do art. 11, inciso I, da Lei nº. 6.830/80;

c) Restando infrutífera a diligência requestada no item anterior, requer a penhora dos bens abaixo indicados, ou a serem indicados, tantos quanto bastem à garantia integral da dívida, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/80, e observando-se a ordem do art. 11 da mesma Lei. Requer, outrossim, a intimação do cônjuge caso eventual constrição recaia sobre bem imóvel.

Protesta provar o alegado por todos os meios legais admitidos em direito, em especial pelos documentos anexos.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 9.524,99 (nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)**.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Jucás - CE, 02 de junho de 2023.

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
Procurador do Município
Advogado OAB/CE 24.955



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 1º Grau
Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **3000397-36.2023.8.06.0300**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Jucás**
Jurisdição: Comarca de Jucás
Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
Assunto principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da causa: R\$ 9.524,99
Partes: MUNICIPIO DE JUCAS (07.541.279/0001-60)
ANTONIO MACIEL OLIVEIRA (330.219.453-68)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
05. Execução Fiscal - ANTÔNIO MACIEL OLIVEIRA - MULTA TCE-CE - JUNHO 23.pdf	Petição	612,15
Of. nº 0129-2023.pdf	Documento de Comprovação	389,95
05. CDA E EXTRATO - ANTONIO MACIEL OLIVEIRA.pdf	Documento de Comprovação	97,83
CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO.pdf	Documento de Comprovação	71,59
Acórdão 03597-2021.pdf	Documento de Comprovação	679,92
Ato de Nomeação e Termo de Posse - Daniel Celestino de Albuquerque.pdf	Procuração	239,11
Acórdão 2858-2017.pdf	Documento de Comprovação	399,12
Petição Inicial	Petição Inicial	0,02

Assuntos

DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017)

Lei
CF 1988 ; CTN ; L
6.830/1980

EXEQUENTE

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
(Advogado)
MUNICIPIO DE JUCAS

EXECUTADO

ANTONIO MACIEL OLIVEIRA

Distribuído em: 02/06/2023 18:41

Protocolado por: DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE



AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS - CE

O MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.541.279/0001-60, com sede administrativa à Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº. 1212, Sagrada Família, Jucás - CE, CEP: 63.580-000, e-mail admfinancaspmjucas@gmail.com, por intermédio do seu Procurador *in fine* assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente:

EXECUÇÃO FISCAL

contra **SUAREZ BRAGA CAVALCANTE**, brasileiro, ex-Assessor Jurídico do Município de Jucás - CE, portador do RG nº. 1226393 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 171.603.673-91, residente e domiciliado na Rua Manoel de Paulo Fernandes Vieira, nº. 315, Centro, Saboeiro - CE, CEP: 63.590-000, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

O Município Exequite é credor do Executado, pela quantia certa e líquida de **R\$ 9.140,11 (nove mil e cento e quarenta reais e onze centavos)**, referente à dívida fiscal não-tributária, regularmente inscrita, representada pela **Certidão de Dívida Ativa nº. 012/2023**, referente ao não recolhimento da multa aplicada no **Processo Administrativo nº. 44991/2019-2, Acórdãos nº. 2858/2017 e nº. 3597/2021**, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE** (documentos em anexo).

De acordo com o art. 3º da Lei nº 6.830/80, a Dívida Ativa regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez.



A Certidão de Dívida Ativa é título executivo extrajudicial, por si só bastante para a execução contra o devedor, conforme o artigo 784, inciso IX, do NCPC e Lei nº. 6.830/80.

DA LEGITIMIDADE

Dispõe o art. 778, do NCPC e o art. 4º e seguintes da Lei nº. 6.830/80 que pode promover ação de execução o credor, a quem a lei confere título executivo, *in casu*, a Fazenda Municipal.

Por sua vez, é dever do gestor municipal proceder à cobrança dos créditos do Município relativos aos Tribunais de Contas dos Municípios, sob pena de incidir em improbidade administrativa, nos termos do art. 10, da Lei nº. 8.429/92.

É de suma importância ressaltar que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal votou tema de repercussão geral sobre cobrança de multa por Tribunal de Contas Estadual e formou maioria para autorizar Município a executar crédito de multa de TCE

Assim decidiu o STF no julgamento do RE 1.003.433:

"O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal."

(STF - Recurso Extraordinário RE 1.003.433 - Tema 642 de Repercussão Geral - Julgamento em 15/09/2021 - Publicado em 21/09/2021).

Essa foi a tese que o Supremo Tribunal Federal teve maioria formada para aprovar no julgamento do **Tema 642 da repercussão geral**, que



visa definir o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal.

No caso analisado, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tinha decidido pela ilegitimidade do estado para executar multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual a ex-agente político de município. Na decisão, o tribunal salientou que o fato de não existir Corte de Contas no âmbito municipal não implica autorização para que o estado proceda à cobrança, sendo a municipalidade titular do crédito.

Diante disso, o estado entrou com recurso extraordinário alegando que cabe à pessoa jurídica à qual integrado o Tribunal fiscalizador a cobrança de multa imposta. Argumentou que permitir ao município executar penalidade aplicada por órgão estadual resulta ofensa ao pacto federativo.

Em seu voto, o relator, ministro Marco Aurélio, afirmou que deriva do poder sancionatório do Estado a imputação de multa ou débito. "Quanto a esse último, cujo valor corresponde ao dano, cabe à pessoa jurídica afetada postular, em Juízo, a cobrança; relativamente àquela — que mais interessa na espécie —, a legitimidade é do instituidor", continuou.

Quando se trata de execução de multa, a dívida é sempre cobrada em favor do "cofre" que mantém o Tribunal de Contas, ressaltou o relator. Assim, a inexistência de titularidade implica falta de legitimidade e de interesse concreto.

Ele concluiu, então, pela reforma do acórdão recorrido para declarar a legitimidade do estado do Rio de Janeiro na execução da multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual. Foi seguido pelo ministro Luiz Edson Fachin.

O ministro Gilmar Mendes proferiu voto vista para acrescentar alguns fundamentos à decisão, mas também seguiu o relator. Segundo ele, levando em consideração a aplicação e cobrança das diferentes modalidades de sanções patrimoniais, ao município é atribuída a legitimidade para execução de acórdão do Tribunal de Contas estadual quando identificando prejuízo aos



cofres públicos municipais e há condenação do gestor público a recompor o dano suportado pelo erário.

É idêntica a conclusão quanto à decisão que, no mesmo contexto e em decorrência do prejuízo causado ao erário, aplica multa proporcional ao servidor público municipal.

Por sua vez, destacou o ministro, o estado é a parte legítima para executar crédito decorrente de multas simples aplicada a gestores municipais, por Tribunais de Contas estaduais, sobretudo quando o fundamento da punição residir na inobservância das normas de Direito Financeiro ou, ainda, no descumprimento dos deveres de colaboração impostos, pela legislação, aos agentes públicos fiscalizados.

No caso, Gilmar concluiu que a multa imposta decorreu pura e simplesmente da inobservância de determinação da Corte de Contas, independentemente da caracterização de desfalque aos cofres públicos municipais. Dessa forma, também votou pela legitimidade do estado do Rio de Janeiro para promover a cobrança da multa.

Divergentemente, por sua vez, o ministro Alexandre de Moraes entendeu que deve ser mantida a decisão da instância de origem, abrindo divergência com o relator. Para ele, a tese recursal contraria um dos mais basilares princípios jurídicos, segundo o qual o acessório segue a sorte do principal.

Aplicando tal princípio ao caso, se a multa foi aplicada em razão de uma ação de agente público em detrimento do município ao qual serve, não há nenhum sentido em que tal valor reverta para os cofres do estado-membro a que vinculado o Tribunal de Contas.

Alexandre de Moraes propôs a seguinte tese: "**O município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal**".



A divergência foi acompanhada pelas ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia e pelos ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso.

Vejamos a decisão proferida pelo STF ao apreciar o TEMA 642 DE REPERCUSSÃO GERAL, cujo JULGAMENTO ocorreu em 15/09/2021, com a Decisão PUBLICADA em 21/09/2021:

Decisão: O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 642 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário, nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, Redator para o acórdão, vencidos os Ministros Marco Aurélio (Relator), Edson Fachin e Gilmar Mendes, que davam provimento ao recurso. Foi fixada a seguinte tese: "O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal". Plenário, Sessão Virtual de 3.9.2021 a 14.9.2021.

Portanto, a legitimidade para ajuizar a presente Ação de Execução Fiscal, cujo objeto é crédito originado de multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, indubitavelmente, pertence ao Município de Jucas - CE.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, o Exequente vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência:

a) A citação do devedor, no endereço acima descrito, através de Oficial de Justiça, na forma do art. 8º da Lei nº. 6.830/80, para, no prazo de



05 (cinco) dias, pagar o débito com os juros, atualização monetária, multa e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, qual seja, o valor total **R\$ 9.140,11 (nove mil e cento e quarenta reais e onze centavos)**, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado à data da liquidação, ou garantir a execução, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80;

b) Caso não ocorra o tempestivo pagamento e nem a garantia da execução, que seja efetuada a penhora de valores mantidos pelo executado junto às instituições financeiras (penhora *on line*, via BACENJUD), nos termos do art. 854 do Código de Processo Civil e do art. 11, inciso I, da Lei nº. 6.830/80;

c) Restando infrutífera a diligência requestada no item anterior, requer a penhora dos bens abaixo indicados, ou a serem indicados, tantos quanto bastem à garantia integral da dívida, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/80, e observando-se a ordem do art. 11 da mesma Lei. Requer, outrossim, a intimação do cônjuge caso eventual constrição recaia sobre bem imóvel.

Protesta provar o alegado por todos os meios legais admitidos em direito, em especial pelos documentos anexos.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 9.140,11 (nove mil e cento e quarenta reais e onze centavos)**.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Jucás - CE, 02 de junho de 2023.

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
Procurador do Município
Advogado OAB/CE 24.955



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 1º Grau
Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **3000398-21.2023.8.06.0300**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Jucás**
Jurisdição: Comarca de Jucás
Classe: **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**
Assunto principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da causa: R\$ 9.140,11
Partes: **MUNICIPIO DE JUCAS (07.541.279/0001-60)**
SUAREZ BRAGA CAVALCANTE (171.603.673-91)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
06. CDA E EXTRATO - SUAREZ BRAGA CAVALCANTE.pdf	Documento de Comprovação	97,85
Acórdão 03597-2021.pdf	Documento de Comprovação	679,92
Petição Inicial	Petição Inicial	0,02
CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO.pdf	Documento de Comprovação	71,59
Ato de Nomeação e Termo de Posse - Daniel Celestino de Albuquerque.pdf	Procuração	239,11
Acórdão 2858-2017.pdf	Documento de Comprovação	399,12
06. Execução Fiscal - SUAREZ BRAGA CAVALCANTE - MULTA TCE-CE - JUNHO 23.pdf	Petição	612,17
Of. nº 0129-2023.pdf	Documento de Comprovação	389,95

Assuntos

DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017)

Lei

CF 1988 ; CTN ; L 6.830/1980

EXEQUENTE

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
(Advogado)
MUNICIPIO DE JUCAS

EXECUTADO

SUAREZ BRAGA CAVALCANTE

Distribuído em: 02/06/2023 18:48

Protocolado por: DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE



AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS - CE

O **MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.541.279/0001-60, com sede administrativa à Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº. 1212, Sagrada Família, Jucás - CE, CEP: 63.580-000, e-mail admfinancaspmjucas@gmail.com, por intermédio do seu Procurador *in fine* assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente:

EXECUÇÃO FISCAL

contra **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Osório Palmella, nº. 200, Varjota, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-200, contatos telefônicos: (85) 98109-1699 e (85) 99611-1699, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

O Município Exequente é credor do Executado, pela quantia certa e líquida de **R\$ 6.568,96 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, referente à dívida fiscal não-tributária, regularmente inscrita, representada pela **Certidão de Dívida Ativa nº. 013/2023**, referente ao não recolhimento da **multa aplicada no Processo Administrativo nº. 44991/2019-2, Acórdãos nº. 2858/2017 e nº. 3597/2021**, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE** (documentos em anexo).

De acordo com o art. 3º da Lei nº 6.830/80, a Dívida Ativa regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez.

A Certidão de Dívida Ativa é título executivo extrajudicial, por si só bastante para a execução contra o devedor, conforme o artigo 784, inciso IX, do NCPC e Lei nº. 6.830/80.



DA LEGITIMIDADE

Dispõe o art. 778, do NCP e o art. 4º e seguintes da Lei nº. 6.830/80 que pode promover ação de execução o credor, a quem a lei confere título executivo, *in casu*, a Fazenda Municipal.

Por sua vez, é dever do gestor municipal proceder à cobrança dos créditos do Município relativos aos Tribunais de Contas dos Municípios, sob pena de incidir em improbidade administrativa, nos termos do art. 10, da Lei nº. 8.429/92.

É de suma importância ressaltar que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal votou tema de repercussão geral sobre cobrança de multa por Tribunal de Contas Estadual e formou maioria para autorizar Município a executar crédito de multa de TCE

Assim decidiu o STF no julgamento do RE 1.003.433:

"O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal."

(STF - Recurso Extraordinário RE 1.003.433 - Tema 642 de Repercussão Geral - Julgamento em 15/09/2021 - Publicado em 21/09/2021).

Essa foi a tese que o Supremo Tribunal Federal teve maioria formada para aprovar no julgamento do **Tema 642 da repercussão geral**, que visa definir o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal.

No caso analisado, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tinha decidido pela ilegitimidade do estado para executar



multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual a ex-agente político de município. Na decisão, o tribunal salientou que o fato de não existir Corte de Contas no âmbito municipal não implica autorização para que o estado proceda à cobrança, sendo a municipalidade titular do crédito.

Diante disso, o estado entrou com recurso extraordinário alegando que cabe à pessoa jurídica à qual integrado o Tribunal fiscalizador a cobrança de multa imposta. Argumentou que permitir ao município executar penalidade aplicada por órgão estadual resulta ofensa ao pacto federativo.

Em seu voto, o relator, ministro Marco Aurélio, afirmou que deriva do poder sancionatório do Estado a imputação de multa ou débito. "Quanto a esse último, cujo valor corresponde ao dano, cabe à pessoa jurídica afetada postular, em Juízo, a cobrança; relativamente àquela — que mais interessa na espécie —, a legitimidade é do instituidor", continuou.

Quando se trata de execução de multa, a dívida é sempre cobrada em favor do "cofre" que mantém o Tribunal de Contas, ressaltou o relator. Assim, a inexistência de titularidade implica falta de legitimidade e de interesse concreto.

Ele concluiu, então, pela reforma do acórdão recorrido para declarar a legitimidade do estado do Rio de Janeiro na execução da multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual. Foi seguido pelo ministro Luiz Edson Fachin.

O ministro Gilmar Mendes proferiu voto vista para acrescentar alguns fundamentos à decisão, mas também seguiu o relator. Segundo ele, levando em consideração a aplicação e cobrança das diferentes modalidades de sanções patrimoniais, ao município é atribuída a legitimidade para execução de acórdão do Tribunal de Contas estadual quando identificando prejuízo aos cofres públicos municipais e há condenação do gestor público a recompor o dano suportado pelo erário.

É idêntica a conclusão quanto à decisão que, no mesmo contexto e em decorrência do prejuízo causado ao erário, aplica multa proporcional ao servidor público municipal.



Por sua vez, destacou o ministro, o estado é a parte legítima para executar crédito decorrente de multas simples aplicada a gestores municipais, por Tribunais de Contas estaduais, sobretudo quando o fundamento da punição residir na inobservância das normas de Direito Financeiro ou, ainda, no descumprimento dos deveres de colaboração impostos, pela legislação, aos agentes públicos fiscalizados.

No caso, Gilmar concluiu que a multa imposta decorreu pura e simplesmente da inobservância de determinação da Corte de Contas, independentemente da caracterização de desfalque aos cofres públicos municipais. Dessa forma, também votou pela legitimidade do estado do Rio de Janeiro para promover a cobrança da multa.

Divergentemente, por sua vez, o ministro Alexandre de Moraes entendeu que deve ser mantida a decisão da instância de origem, abrindo divergência com o relator. Para ele, a tese recursal contraria um dos mais basilares princípios jurídicos, segundo o qual o acessório segue a sorte do principal.

Aplicando tal princípio ao caso, se a multa foi aplicada em razão de uma ação de agente público em detrimento do município ao qual serve, não há nenhum sentido em que tal valor reverta para os cofres do estado-membro a que vinculado o Tribunal de Contas.

Alexandre de Moraes propôs a seguinte tese: "**O município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal**".

A divergência foi acompanhada pelas ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia e pelos ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso.

Vejam a decisão proferida pelo **STF** ao apreciar o **TEMA 642 DE REPERCUSSÃO GERAL**, cujo **JULGAMENTO** ocorreu em **15/09/2021**, com a Decisão **PUBLICADA** em **21/09/2021**:



Decisão: O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 642 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário, nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, Redator para o acórdão, vencidos os Ministros Marco Aurélio (Relator), Edson Fachin e Gilmar Mendes, que davam provimento ao recurso. Foi fixada a seguinte tese: "O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal". Plenário, Sessão Virtual de 3.9.2021 a 14.9.2021.

Portanto, a legitimidade para ajuizar a presente Ação de Execução Fiscal, cujo objeto é crédito originado de multa aplicada pelo **Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, indubitavelmente, pertence ao Município de Jucás - CE.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, o Exequente vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência:

a) A citação do devedor, no endereço acima descrito, através de Oficial de Justiça, na forma do art. 8º da Lei nº. 6.830/80, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito com os juros, atualização monetária, multa e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, qual seja, o valor total **R\$ 6.568,96 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado à data da liquidação, ou garantir a execução, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80;



b) Caso não ocorra o tempestivo pagamento e nem a garantia da execução, que seja efetuada a penhora de valores mantidos pelo executado junto às instituições financeiras (penhora *on line*, via BACENJUD), nos termos do art. 854 do Código de Processo Civil e do art. 11, inciso I, da Lei nº. 6.830/80;

c) Restando infrutífera a diligência requestada no item anterior, requer a penhora dos bens abaixo indicados, ou a serem indicados, tantos quanto bastem à garantia integral da dívida, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/80, e observando-se a ordem do art. 11 da mesma Lei. Requer, outrossim, a intimação do cônjuge caso eventual constrição recaia sobre bem imóvel.

Protesta provar o alegado por todos os meios legais admitidos em direito, em especial pelos documentos anexos.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 6.568,96 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

Nesses termos,
Pede deferimento.

Jucás - CE, 07 de junho de 2023.

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
Procurador do Município
Advogado OAB/CE 24.955



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 1º Grau
Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **3000422-49.2023.8.06.0300**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Jucás**
Jurisdição: **Comarca de Jucás**
Classe: **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**
Assunto principal: **Dívida Ativa (Execução Fiscal)**
Valor da causa: **R\$ 6.568,96**
Partes: **MUNICIPIO DE JUCAS (07.541.279/0001-60)**
PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
Acórdão 2858-2017.pdf	Documento de Comprovação	399,12
07. CDA E EXTRATO - PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA.pdf	Documento de Comprovação	97,80
CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO.pdf	Documento de Comprovação	71,59
07. Execução Fiscal -PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA - MULTA TCE-CE - JUNHO 23.pdf	Petição	611,98
Of. nº 0129-2023.pdf	Documento de Comprovação	389,95
Ato de Nomeação e Termo de Posse - Daniel Celestino de Albuquerque.pdf	Procuração	239,11
Petição Inicial	Petição Inicial	0,05
Acórdão 03597-2021.pdf	Documento de Comprovação	679,92

Assuntos

DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017)

Lei
CF 1988 ; CTN ; L
6.830/1980

EXEQUENTE

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
(Advogado)
MUNICIPIO DE JUCAS

EXECUTADO

PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA

Distribuído em: 07/06/2023 21:21

Protocolado por: DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE



AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS - CE

O MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.541.279/0001-60, com sede administrativa à Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº. 1212, Sagrada Família, Jucás - CE, CEP: 63.580-000, e-mail admfinancaspmjucas@gmail.com, por intermédio do seu Procurador *in fine* assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente:

EXECUÇÃO FISCAL

contra **LILIAN DE SOUSA HOLANDA FACUNDO**, brasileira, casada, ex-Secretária de Assistência Social do Município de Jucás - CE, portadora do RG nº. 84517285 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 307.708.073-72, residente e domiciliada na Rua Vilebaldo Aguiar, nº. 1311, Apartamento 901, Bairro Cocó, Fortaleza - CE, CEP: 60.192-025, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

O Município Exequente é credor da Executada, pela quantia certa e líquida de **R\$ 6.568,96 (seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, referente à dívida fiscal não-tributária, regularmente inscrita, representada pela **Certidão de Dívida Ativa nº. 009/2023**, referente ao não recolhimento da **multa aplicada no Processo Administrativo nº. 44991/2019-2, Acórdãos nº. 2858/2017 e nº. 3597/2021**, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE** (documentos em anexo).

De acordo com o art. 3º da Lei nº 6.830/80, a Dívida Ativa regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez.



A Certidão de Dívida Ativa é título executivo extrajudicial, por si só bastante para a execução contra o devedor, conforme o artigo 784, inciso IX, do NCPC e Lei nº. 6.830/80.

DA LEGITIMIDADE

Dispõe o art. 778, do NCPC e o art. 4º e seguintes da Lei nº. 6.830/80 que pode promover ação de execução o credor, a quem a lei confere título executivo, *in casu*, a Fazenda Municipal.

Por sua vez, é dever do gestor municipal proceder à cobrança dos créditos do Município relativos aos Tribunais de Contas dos Municípios, sob pena de incidir em improbidade administrativa, nos termos do art. 10, da Lei nº. 8.429/92.

É de suma importância ressaltar que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal votou tema de repercussão geral sobre cobrança de multa por Tribunal de Contas Estadual e formou maioria para autorizar Município a executar crédito de multa de TCE

Assim decidiu o STF no julgamento do RE 1.003.433:

"O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal."

(STF - Recurso Extraordinário RE 1.003.433 - Tema 642 de Repercussão Geral - Julgamento em 15/09/2021 - Publicado em 21/09/2021).

Essa foi a tese que o Supremo Tribunal Federal teve maioria formada para aprovar no julgamento do **Tema 642 da repercussão geral**, que



visa definir o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal.

No caso analisado, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tinha decidido pela ilegitimidade do estado para executar multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual a ex-agente político de município. Na decisão, o tribunal salientou que o fato de não existir Corte de Contas no âmbito municipal não implica autorização para que o estado proceda à cobrança, sendo a municipalidade titular do crédito.

Diante disso, o estado entrou com recurso extraordinário alegando que cabe à pessoa jurídica à qual integrado o Tribunal fiscalizador a cobrança de multa imposta. Argumentou que permitir ao município executar penalidade aplicada por órgão estadual resulta ofensa ao pacto federativo.

Em seu voto, o relator, ministro Marco Aurélio, afirmou que deriva do poder sancionatório do Estado a imputação de multa ou débito. "Quanto a esse último, cujo valor corresponde ao dano, cabe à pessoa jurídica afetada postular, em Juízo, a cobrança; relativamente àquela — que mais interessa na espécie —, a legitimidade é do instituidor", continuou.

Quando se trata de execução de multa, a dívida é sempre cobrada em favor do "cofre" que mantém o Tribunal de Contas, ressaltou o relator. Assim, a inexistência de titularidade implica falta de legitimidade e de interesse concreto.

Ele concluiu, então, pela reforma do acórdão recorrido para declarar a legitimidade do estado do Rio de Janeiro na execução da multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual. Foi seguido pelo ministro Luiz Edson Fachin.

O ministro Gilmar Mendes proferiu voto vista para acrescentar alguns fundamentos à decisão, mas também seguiu o relator. Segundo ele, levando em consideração a aplicação e cobrança das diferentes modalidades de sanções patrimoniais, ao município é atribuída a legitimidade para execução de acórdão do Tribunal de Contas estadual quando identificando prejuízo aos



cofres públicos municipais e há condenação do gestor público a recompor o dano suportado pelo erário.

É idêntica a conclusão quanto à decisão que, no mesmo contexto e em decorrência do prejuízo causado ao erário, aplica multa proporcional ao servidor público municipal.

Por sua vez, destacou o ministro, o estado é a parte legítima para executar crédito decorrente de multas simples aplicada a gestores municipais, por Tribunais de Contas estaduais, sobretudo quando o fundamento da punição residir na inobservância das normas de Direito Financeiro ou, ainda, no descumprimento dos deveres de colaboração impostos, pela legislação, aos agentes públicos fiscalizados.

No caso, Gilmar concluiu que a multa imposta decorreu pura e simplesmente da inobservância de determinação da Corte de Contas, independentemente da caracterização de desfalque aos cofres públicos municipais. Dessa forma, também votou pela legitimidade do estado do Rio de Janeiro para promover a cobrança da multa.

Divergentemente, por sua vez, o ministro Alexandre de Moraes entendeu que deve ser mantida a decisão da instância de origem, abrindo divergência com o relator. Para ele, a tese recursal contraria um dos mais basilares princípios jurídicos, segundo o qual o acessório segue a sorte do principal.

Aplicando tal princípio ao caso, se a multa foi aplicada em razão de uma ação de agente público em detrimento do município ao qual serve, não há nenhum sentido em que tal valor reverta para os cofres do estado-membro a que vinculado o Tribunal de Contas.

Alexandre de Moraes propôs a seguinte tese: "**O município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal**".



A divergência foi acompanhada pelas ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia e pelos ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso.

Vejamos a decisão proferida pelo STF ao apreciar o TEMA 642 DE REPERCUSSÃO GERAL, cujo JULGAMENTO ocorreu em 15/09/2021, com a Decisão PUBLICADA em 21/09/2021:

Decisão: O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 642 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário, nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, Redator para o acórdão, vencidos os Ministros Marco Aurélio (Relator), Edson Fachin e Gilmar Mendes, que davam provimento ao recurso. Foi fixada a seguinte tese: "O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal". Plenário, Sessão Virtual de 3.9.2021 a 14.9.2021.

Portanto, a legitimidade para ajuizar a presente Ação de Execução Fiscal, cujo objeto é crédito originado de multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, indubitavelmente, pertence ao Município de Jucas - CE.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, o Exequente vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência:

a) A citação do devedor, no endereço acima descrito, através de Oficial de Justiça, na forma do art. 8º da Lei nº. 6.830/80, para, no prazo de



05 (cinco) dias, pagar o débito com os juros, atualização monetária, multa e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, qual seja, o valor total **R\$ 6.568,96 (seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado à data da liquidação, ou garantir a execução, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80;

b) Caso não ocorra o tempestivo pagamento e nem a garantia da execução, que seja efetuada a penhora de valores mantidos pelo executado junto às instituições financeiras (penhora *on line*, via BACENJUD), nos termos do art. 854 do Código de Processo Civil e do art. 11, inciso I, da Lei nº. 6.830/80;

c) Restando infrutífera a diligência requestada no item anterior, requer a penhora dos bens abaixo indicados, ou a serem indicados, tantos quanto bastem à garantia integral da dívida, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/80, e observando-se a ordem do art. 11 da mesma Lei. Requer, outrossim, a intimação do cônjuge caso eventual constrição recaia sobre bem imóvel.

Protesta provar o alegado por todos os meios legais admitidos em direito, em especial pelos documentos anexos.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 6.568,96 (seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Jucas - CE, 02 de junho de 2023.

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
Procurador do Município
Advogado OAB/CE 24.955



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 1º Grau
Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **3000399-06.2023.8.06.0300**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Jucás**
Jurisdição: Comarca de Jucás
Classe: **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**
Assunto principal: **Dívida Ativa (Execução Fiscal)**
Valor da causa: **R\$ 6.568,96**
Partes: **MUNICIPIO DE JUCAS (07.541.279/0001-60)**
LILIAN DE SOUSA HOLANDA FACUNDO (307.708.073-72)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
Petição Inicial	Petição Inicial	0,02
08. Execução Fiscal - LILIAN DE SOUSA HOLANDA FACUNDO - MULTA TCE-CE - JUNHO 23.pdf	Petição	612,93
Of. nº 0129-2023.pdf	Documento de Comprovação	389,95
Acórdão 03597-2021.pdf	Documento de Comprovação	679,92
Acórdão 2858-2017.pdf	Documento de Comprovação	399,12
Ato de Nomeação e Termo de Posse - Daniel Celestino de Albuquerque.pdf	Procuração	239,11
CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO.pdf	Documento de Comprovação	71,59
08. CDA E EXTRATO - LILIAN DE SOUSA HOLANDA FACUNDO.pdf	Documento de Comprovação	97,86

Assuntos

DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017) **Lei**
CF 1988 ; CTN ; L 6.830/1980

EXEQUENTE

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
(Advogado)
MUNICIPIO DE JUCAS

EXECUTADO

LILIAN DE SOUSA HOLANDA FACUNDO

Distribuído em: 02/06/2023 19:23

Protocolado por: DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE



AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS - CE

O MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.541.279/0001-60, com sede administrativa à Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº. 1212, Sagrada Família, Jucás - CE, CEP: 63.580-000, e-mail admfinancaspmjucas@gmail.com, por intermédio do seu Procurador *in fine* assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente:

EXECUÇÃO FISCAL

contra **ARISTEU FELICIANO DE SOUZA**, brasileiro, ex-Diretor e Gestor do Fundo Municipal do SAAE do Município de Jucás - CE, portador do RG nº. 63960883 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 221.409.993-04, residente e domiciliado na Rua Hilderly Cavalcante, nº. 38, Centro, Jucás - CE, CEP: 63.590-000, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

O Município Exequente é credor do Executado, pela quantia certa e líquida de **R\$ 6.568,96 (seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, referente à dívida fiscal não-tributária, regularmente inscrita, representada pela **Certidão de Dívida Ativa nº. 010/2023**, referente ao não recolhimento da multa aplicada no **Processo Administrativo nº. 44991/2019-2, Acórdãos nº. 2858/2017 e nº. 3597/2021**, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE** (documentos em anexo).

De acordo com o art. 3º da Lei nº 6.830/80, a Dívida Ativa regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez.



A Certidão de Dívida Ativa é título executivo extrajudicial, por si só bastante para a execução contra o devedor, conforme o artigo 784, inciso IX, do NCPC e Lei nº. 6.830/80.

DA LEGITIMIDADE

Dispõe o art. 778, do NCPC e o art. 4º e seguintes da Lei nº. 6.830/80 que pode promover ação de execução o credor, a quem a lei confere título executivo, *in casu*, a Fazenda Municipal.

Por sua vez, é dever do gestor municipal proceder à cobrança dos créditos do Município relativos aos Tribunais de Contas dos Municípios, sob pena de incidir em improbidade administrativa, nos termos do art. 10, da Lei nº. 8.429/92.

É de suma importância ressaltar que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal votou tema de repercussão geral sobre cobrança de multa por Tribunal de Contas Estadual e formou maioria para autorizar Município a executar crédito de multa de TCE

Assim decidiu o STF no julgamento do RE 1.003.433:

"O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal."

(STF - Recurso Extraordinário RE 1.003.433 - Tema 642 de Repercussão Geral - Julgamento em 15/09/2021 - Publicado em 21/09/2021).

Essa foi a tese que o Supremo Tribunal Federal teve maioria formada para aprovar no julgamento do **Tema 642 da repercussão geral**, que



visa definir o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal.

No caso analisado, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tinha decidido pela ilegitimidade do estado para executar multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual a ex-agente político de município. Na decisão, o tribunal salientou que o fato de não existir Corte de Contas no âmbito municipal não implica autorização para que o estado proceda à cobrança, sendo a municipalidade titular do crédito.

Diante disso, o estado entrou com recurso extraordinário alegando que cabe à pessoa jurídica à qual integrado o Tribunal fiscalizador a cobrança de multa imposta. Argumentou que permitir ao município executar penalidade aplicada por órgão estadual resulta ofensa ao pacto federativo.

Em seu voto, o relator, ministro Marco Aurélio, afirmou que deriva do poder sancionatório do Estado a imputação de multa ou débito. "Quanto a esse último, cujo valor corresponde ao dano, cabe à pessoa jurídica afetada postular, em Juízo, a cobrança; relativamente àquela — que mais interessa na espécie —, a legitimidade é do instituidor", continuou.

Quando se trata de execução de multa, a dívida é sempre cobrada em favor do "cofre" que mantém o Tribunal de Contas, ressaltou o relator. Assim, a inexistência de titularidade implica falta de legitimidade e de interesse concreto.

Ele concluiu, então, pela reforma do acórdão recorrido para declarar a legitimidade do estado do Rio de Janeiro na execução da multa aplicada pelo Tribunal de Contas estadual. Foi seguido pelo ministro Luiz Edson Fachin.

O ministro Gilmar Mendes proferiu voto vista para acrescentar alguns fundamentos à decisão, mas também seguiu o relator. Segundo ele, levando em consideração a aplicação e cobrança das diferentes modalidades de sanções patrimoniais, ao município é atribuída a legitimidade para execução de acórdão do Tribunal de Contas estadual quando identificando prejuízo aos



cofres públicos municipais e há condenação do gestor público a recompor o dano suportado pelo erário.

É idêntica a conclusão quanto à decisão que, no mesmo contexto e em decorrência do prejuízo causado ao erário, aplica multa proporcional ao servidor público municipal.

Por sua vez, destacou o ministro, o estado é a parte legítima para executar crédito decorrente de multas simples aplicada a gestores municipais, por Tribunais de Contas estaduais, sobretudo quando o fundamento da punição residir na inobservância das normas de Direito Financeiro ou, ainda, no descumprimento dos deveres de colaboração impostos, pela legislação, aos agentes públicos fiscalizados.

No caso, Gilmar concluiu que a multa imposta decorreu pura e simplesmente da inobservância de determinação da Corte de Contas, independentemente da caracterização de desfalque aos cofres públicos municipais. Dessa forma, também votou pela legitimidade do estado do Rio de Janeiro para promover a cobrança da multa.

Divergentemente, por sua vez, o ministro Alexandre de Moraes entendeu que deve ser mantida a decisão da instância de origem, abrindo divergência com o relator. Para ele, a tese recursal contraria um dos mais basilares princípios jurídicos, segundo o qual o acessório segue a sorte do principal.

Aplicando tal princípio ao caso, se a multa foi aplicada em razão de uma ação de agente público em detrimento do município ao qual serve, não há nenhum sentido em que tal valor reverta para os cofres do estado-membro a que vinculado o Tribunal de Contas.

Alexandre de Moraes propôs a seguinte tese: **"O município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal"**.



A divergência foi acompanhada pelas ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia e pelos ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso.

Vejamos a decisão proferida pelo STF ao apreciar o TEMA 642 DE REPERCUSSÃO GERAL, cujo JULGAMENTO ocorreu em 15/09/2021, com a Decisão PUBLICADA em 21/09/2021:

Decisão: O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 642 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário, nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, Redator para o acórdão, vencidos os Ministros Marco Aurélio (Relator), Edson Fachin e Gilmar Mendes, que davam provimento ao recurso. Foi fixada a seguinte tese: "O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal". Plenário, Sessão Virtual de 3.9.2021 a 14.9.2021.

Portanto, a legitimidade para ajuizar a presente Ação de Execução Fiscal, cujo objeto é crédito originado de multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, indubitavelmente, pertence ao Município de Jucas - CE.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, o Exequente vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência:

a) A citação do devedor, no endereço acima descrito, através de Oficial de Justiça, na forma do art. 8º da Lei nº. 6.830/80, para, no prazo de



05 (cinco) dias, pagar o débito com os juros, atualização monetária, multa e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, qual seja, o valor total **R\$ 6.568,96 (seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado à data da liquidação, ou garantir a execução, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80;

b) Caso não ocorra o tempestivo pagamento e nem a garantia da execução, que seja efetuada a penhora de valores mantidos pelo executado junto às instituições financeiras (penhora *on line*, via BACENJUD), nos termos do art. 854 do Código de Processo Civil e do art. 11, inciso I, da Lei nº. 6.830/80;

c) Restando infrutífera a diligência requestada no item anterior, requer a penhora dos bens abaixo indicados, ou a serem indicados, tantos quanto bastem à garantia integral da dívida, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/80, e observando-se a ordem do art. 11 da mesma Lei. Requer, outrossim, a intimação do cônjuge caso eventual constrição recaia sobre bem imóvel.

Protesta provar o alegado por todos os meios legais admitidos em direito, em especial pelos documentos anexos.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 6.568,96 (seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Jucás - CE, 02 de junho de 2023.

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
Procurador do Município
Advogado OAB/CE 24.955



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 1º Grau
Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **3000426-86.2023.8.06.0300**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Jucás**
Jurisdição: Comarca de Jucás
Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
Assunto principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da causa: R\$ 6.568,96
Partes: MUNICIPIO DE JUCAS (07.541.279/0001-60)
ARISTEU FELICIANO DE SOUZA (221.409.993-04)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
Ato de Nomeação e Termo de Posse - Daniel Celestino de Albuquerque.pdf	Procuração	239,11
09. Execução Fiscal - ARISTEU FELICIANO DE SOUZA - MULTA TCE-CE - JUNHO 23.pdf	Petição	613,21
09. CDA E EXTRATO - ARISTEU FELICIANO DE SOUZA.pdf	Documento de Comprovação	97,82
Acórdão 2858-2017.pdf	Documento de Comprovação	399,12
Of. n 0129-2023.pdf	Documento de Comprovação	389,95
Petição Inicial	Petição Inicial	0,02
Acórdão 03597-2021.pdf	Documento de Comprovação	679,92
CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO.pdf	Documento de Comprovação	71,59

Assuntos

DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017)

Lei

CF 1988 ; CTN ; L 6.830/1980

EXEQUENTE

DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE
(Advogado)
MUNICIPIO DE JUCAS

EXECUTADO

ARISTEU FELICIANO DE SOUZA

Distribuído em: 07/06/2023 22:06

Protocolado por: DANIEL CELESTINO DE ALBUQUERQUE



COMPROVAÇÃO DA CONTA VALORES

ARTIGO 5º - XVII

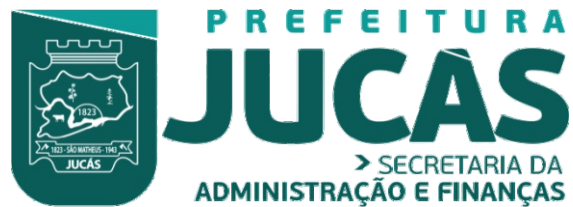
DECLARAÇÃO

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA , na qualidade de Prefeito Municipal de Jucás, **DECLARA**, para fim de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, que não houve inscrição na Conta Valores referente ao exercício de 2023 e, conseqüentemente, nada a registrar no Balanço Geral.

Jucás, 31 de dezembro de 2023.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal



BALANCETE CONSOLIDADO DE DEZEMBRO

ARTIGO 5º - XVIII

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jucás
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2023
 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.350.709,24	Legislativa	2.992.608,71
Contribuições	1.106.710,93	Administração	16.667.001,23
Receita Patrimonial	796.870,52	Segurança Pública	212.816,79
Receita de Serviços	3.136.496,90	Assistência Social	6.157.723,25
Transferências Correntes	105.996.969,38	Saúde	27.655.255,23
Outras Receitas Correntes	292.687,40	Educação	46.628.335,91
Operações de Crédito	3.600.000,00	Cultura	1.168.672,57
Transferências de Capital	7.998.946,72	Urbanismo	2.815.275,49
Impostos, taxas e contribuições de melhoria -	53.650,63	Saneamento	4.481.244,46
Receita de Serviços - intrá	285.597,41	Gestão Ambiental	634.041,98
Transferências Correntes - retif. - Fundeb	-9.258.019,13	Agricultura	287.413,00
Transferências Correntes - retificação	-215.019,99	Energia	3.633.037,84
Transferências Correntes - retif. - outras	-43.766,43	Transporte	3.446.581,29
		Desporto e Lazer	86.685,16
		Encargos Especiais	2.438.396,60
subtotal orçamentária	120.101.833,58		
		subtotal orçamentária	119.305.089,51
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHADA E A PAGAR - CMJ	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EMPENHADA E A PAGAR - FME	1.626.937,31	Adiantamento 13 Salário - FMAS	6.835,74
EMPENHADA E A PAGAR - FMS	1.973.854,45	Adiantamento 13 Salário - FME	3.909,11
EMPENHADA E A PAGAR - FMAS	79.176,38	Adiantamento 13 Salário - FMS	154.564,99
EMPENHADA E A PAGAR - SAAE	306.567,34	Adiantamento 13 Salário - FUNDEB	615.856,02
EMPENHADA E A PAGAR - SEGOV	95.947,17	Adiantamento 13 Salário - PGM	2.513,33
EMPENHADA E A PAGAR - SEAF	231.343,75	Adiantamento 13 Salário - SAAE	12.379,07
EMPENHADA E A PAGAR - SECULT	154.347,53	Adiantamento 13 Salário - SAS	10.050,85
EMPENHADA E A PAGAR - SEDAC	10.766,00	Adiantamento 13 Salário - SEAF	10.429,87
EMPENHADA E A PAGAR - SEINFRA	2.245.608,41	Adiantamento 13 Salário - SEGOV	8.072,40
EMPENHADA E A PAGAR - SEJ	28.436,25	Adiantamento 13 Salário - SEINFRA	12.243,32
EMPENHADA E A PAGAR - PGM	6.490,00	Adiantamento 13 Salário - SEJ	3.133,00
EMPENHADA E A PAGAR - SAS	187.200,55	Adiantamento 13 Salário - SMDAMA	15.384,40
EMPENHADA E A PAGAR - FMDCA	67.788,19	ARAJARA park - SAAE	128,66
EMPENHADA E A PAGAR - FMMA	180,00	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AA - F	400,00
EMPENHADA E A PAGAR - FUNDEB	1.453.905,04	BANCO DO BRASIL S.A - FME	1.077,13
EMPENHADA E A PAGAR - SMDAMA	114.103,89	BANCO DO BRASIL S.A - FMS	25.871,92
subtotal contrapartida	8.582.652,26	BANCO DO BRASIL S.A - FUNDEB	157.314,71
		BANCO DO BRASIL S.A - SEGOV	42.421,56
		BANCO DO BRASIL S.A - SMDAMA	22.518,96
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FMS	1.049,60
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FUNDEB	1.772,52
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEGOV	198,42
		INSS/TERCEIRIZAÇÃO - SEINFRA	43.453,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			
Adiantamento 13 Salário - FMAS	6.835,74		
Adiantamento 13 Salário - FME	3.909,11		
Adiantamento 13 Salário - FMS	154.564,99		
Adiantamento 13 Salário - FUNDEB	615.856,02		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jucás
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2023
 Página : 0002

RECEITAS		DESPESAS	
Adiantamento 13 Salario - PGM	2.513,33	IRRF. - FMS	0,02
Adiantamento 13 Salario - SAAE	12.379,07	ISSQN - FUNDEB	10.668,17
Adiantamento 13 Salario - SAS	10.050,85	ISSQN - SAS	0,30
Adiantamento 13 Salario - SEAF	10.429,87	ISSQN - SEINFRA	2.404,16
Adiantamento 13 Salario - SEGOV	8.072,40	Pensão Alimentícia - FMS	0,00
Adiantamento 13 Salario - SEINFRA	12.243,32	Salário Família - CMJ	1.555,32
Adiantamento 13 Salario - SEJ	3.133,00	Salário Família - FMAS	5.004,78
Adiantamento 13 Salario - SMDAMA	15.384,40	Salário Família - FMS	7.161,65
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AA - F	400,00	Salário Família - FUNDEB	13.210,17
BANCO DO BRASIL S.A - FME	1.077,13	Salário Família - SAS	2.572,26
BANCO DO BRASIL S.A - FMS	25.871,92	Salário Família - SEAF	3.343,22
BANCO DO BRASIL S.A - FUNDEB	157.314,71	Salário Família - SEGOV	1.854,42
BANCO DO BRASIL S.A - SEGOV	42.421,56	Salário Família - SEINFRA	10.315,36
BANCO DO BRASIL S.A - SMDAMA	22.518,96	Salário Família - SEJ	2.499,04
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FMS	832,96	Salário Família - SMDAMA	5.742,72
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FUNDEB	1.772,52	Salário Maternidade - CMJ	3.872,67
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEGOV	198,42	Salário Maternidade - FMAS	6.780,00
INSS/TERCEIRIZAÇÃO - SEINFRA	43.453,61	Salário Maternidade - FMS	35.860,26
IRRF. - FMS	0,02	Salário Maternidade - FUNDEB	163.943,28
ISSQN - SAS	0,30	Salário Maternidade - SAS	28.796,67
ISSQN - SEINFRA	2.404,16	Salário Maternidade - SEINFRA	12.452,00
Salário Família - CMJ	1.555,32	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - F	69,62
Salário Família - FMAS	4.586,04	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - F	9.646,99
Salário Família - FMS	7.254,49	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - S	7,16
Salário Família - FUNDEB	13.372,88	Sindsep-Plano de Saúde do Sindicato	1.520,28
Salário Família - SAS	2.502,39	subtotal	1.480.859,71
Salário Família - SEAF	3.276,70	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
Salário Família - SEGOV	2.017,13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FMAS	64.994,43
Salário Família - SEINFRA	10.238,79	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FME	300.467,57
Salário Família - SEJ	2.499,04	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FMS	688.159,65
Salário Família - SMDAMA	5.715,92	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FUNDEB	836.263,20
Salário Maternidade - CMJ	3.872,67	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - PGM	6.266,00
Salário Maternidade - FMAS	6.780,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SAAE	210.269,12
Salário Maternidade - FMS	31.530,66	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SAS	179.501,68
Salário Maternidade - FUNDEB	172.530,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SEAF	199.252,18
Salário Maternidade - SAS	23.950,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SECVLT	51.463,00
Salário Maternidade - SEINFRA	12.452,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SEDAC	10.766,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - F	69,62	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SEGOV	226.266,09
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - F	9.646,99	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SEINFRA	383.941,84
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - S	7,16	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SEJ	24.007,51
Sindsep-Plano de Saúde do Sindicato - FUNDEB	1.520,28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SMDAMA	61.133,17
subtotal	1.469.016,85	subtotal	3.242.751,44
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
ARAJARA PARK - FMAS	263,04	ARAJARA PARK - FMAS	239,69
ARAJARA PARK - FMS	502,73	ARAJARA PARK - FMS	479,38
ARAJARA PARK - FUNDEB	5.675,85	ARAJARA PARK - FUNDEB	5.292,24

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jucás
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2023
 Página : 0003

RECEITAS	DESPESAS
ARAJARA PARK - SAAE	ARAJARA PARK - SAAE
ARAJARA PARK - SEAF	ARAJARA PARK - SEAF
ARAJARA PARK - SEINFRA	ARAJARA PARK - SEINFRA
ASSOC INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNIT - F	ASSOC INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNIT - F
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AA - F	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AA - F
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AA - S	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AA - S
BANCO DO BRASIL S.A - CMJ	BANCO DO BRASIL S.A - CMJ
BANCO DO BRASIL S.A - FMAS	BANCO DO BRASIL S.A - FMAS
BANCO DO BRASIL S.A - FME	BANCO DO BRASIL S.A - FME
BANCO DO BRASIL S.A - FMS	BANCO DO BRASIL S.A - FMS
BANCO DO BRASIL S.A - FUNDEB	BANCO DO BRASIL S.A - FUNDEB
BANCO DO BRASIL S.A - PGM	BANCO DO BRASIL S.A - PGM
BANCO DO BRASIL S.A - SEAF	BANCO DO BRASIL S.A - SEAF
BANCO DO BRASIL S.A - SEGOV	BANCO DO BRASIL S.A - SEGOV
BANCO DO BRASIL S.A - SEINFRA	BANCO DO BRASIL S.A - SEINFRA
BANCO DO BRASIL S.A - SMDAMA	BANCO DO BRASIL S.A - SMDAMA
BLOQUEIO JUDICIAL - FUNDEB	BLOQUEIO JUDICIAL - FUNDEB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CMJ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CMJ
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FMAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FMAS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FMS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FMS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FUNDEB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - PGM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - PGM
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SAS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEAF	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEAF
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEGOV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEGOV
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEINFRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEINFRA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SMDAMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SMDAMA
CAUCAO - SEAF	CAUCAO - SEAF
Faltas - CMJ	Contribuição Sindical - SAAE
Faltas - FMS	Faltas - CMJ
Faltas - FUNDEB	Faltas - FMS
Faltas - SECULT	Faltas - FUNDEB
Faltas - SEGOV	Faltas - SECULT
Faltas - SEINFRA	Faltas - SEGOV
Faltas - SEJ	Faltas - SEINFRA
Faltas - SMDAMA	Faltas - SEJ
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS (20%) - FME	Faltas - SMDAMA
INSS - FOLPAG - FMAS	INSS - FOLPAG - FMAS
INSS - FOLPAG - FME	INSS - FOLPAG - FME
INSS - FOLPAG - FMS	INSS - FOLPAG - FMS
INSS - FOLPAG - FUNDEB	INSS - FOLPAG - FUNDEB
INSS - FOLPAG - PGM	INSS - FOLPAG - PGM
INSS - FOLPAG - SAS	INSS - FOLPAG - SAS
INSS - FOLPAG - SEAF	INSS - FOLPAG - SEAF
INSS - FOLPAG - SECULT	INSS - FOLPAG - SECULT
INSS - FOLPAG - SEDAC	INSS - FOLPAG - SEDAC

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jucás
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2023
 Página : 0004

RECEITAS		DESPESAS	
INSS - FOLPAG - SEGOV	81.689,06	INSS - FOLPAG - SEGOV	75.977,27
INSS - FOLPAG - SEINFRA	156.086,18	INSS - FOLPAG - SEINFRA	144.706,89
INSS - FOLPAG - SEJ	18.252,30	INSS - FOLPAG - SEJ	17.704,54
INSS - FOLPAG - SMDAMA	52.795,07	INSS - FOLPAG - SMDAMA	50.257,62
INSS 13º SALÁRIO - FMAS	680,82	INSS 13º SALÁRIO - FMAS	680,82
INSS 13º SALÁRIO - FME	735,59	INSS 13º SALÁRIO - FME	735,59
INSS 13º SALÁRIO - FMS	25.898,04	INSS 13º SALÁRIO - FMS	25.898,04
INSS 13º SALÁRIO - FUNDEB	133.558,28	INSS 13º SALÁRIO - FUNDEB	133.558,28
INSS 13º SALÁRIO - PGM	529,80	INSS 13º SALÁRIO - PGM	529,80
INSS 13º SALÁRIO - SEAF	1.774,34	INSS 13º SALÁRIO - SEAF	1.774,34
INSS 13º SALÁRIO - SEGOV	1.337,88	INSS 13º SALÁRIO - SEGOV	1.337,88
INSS 13º SALÁRIO - SEINFRA	1.930,19	INSS 13º SALÁRIO - SEINFRA	1.930,19
INSS 13º SALÁRIO - SEJ	703,04	INSS 13º SALÁRIO - SEJ	703,04
INSS 13º SALÁRIO - SMDAMA	2.625,75	INSS 13º SALÁRIO - SMDAMA	2.625,75
INSS Contribuição Individual - FMAS	1.645,62	INSS Contribuição Individual - FMAS	110,00
INSS Contribuição Individual - FME	974,38	INSS Contribuição Individual - FME	890,78
INSS Contribuição Individual - FMS	376,50	INSS Contribuição Individual - SAS	281,60
INSS Contribuição Individual - SAS	281,60	INSS Contribuição Individual - SEGOV	275,44
INSS Contribuição Individual - SECULT	652,12	INSS Contribuição Individual - SMDAMA	1.276,00
INSS Contribuição Individual - SEGOV	374,44	INSS Terceirizao - FME	11.811,66
INSS Contribuição Individual - SEINFRA	3.119,71	INSS Terceirizao - FMS	1.921,47
INSS Contribuição Individual - SEJ	1.384,24	INSS Terceirizao - SEINFRA	58.302,75
INSS Contribuição Individual - SMDAMA	1.276,00	INSS... - CMJ	141.497,96
INSS Terceirizao - FME	11.811,66	INSS... - SAAE	84.376,39
INSS Terceirizao - SEINFRA	58.302,75	IRRF FOLPAG - FMAS	1.026,95
INSS... - CMJ	141.497,96	IRRF FOLPAG - FME	9.722,97
INSS... - SAAE	85.061,99	IRRF FOLPAG - FMMA	3,06
IRRF FOLPAG - FMAS	1.026,95	IRRF FOLPAG - FMS	241.219,59
IRRF FOLPAG - FME	9.722,97	IRRF FOLPAG - FUNDEB	1.940.449,45
IRRF FOLPAG - FMMA	3,06	IRRF FOLPAG - PGM	13.810,72
IRRF FOLPAG - FMS	241.219,59	IRRF FOLPAG - SAS	12.782,04
IRRF FOLPAG - FUNDEB	1.940.449,45	IRRF FOLPAG - SECULT	8.457,43
IRRF FOLPAG - PGM	13.810,72	IRRF FOLPAG - SEDAC	11.533,25
IRRF FOLPAG - SAS	12.782,04	IRRF FOLPAG - SEGOV	70.805,50
IRRF FOLPAG - SECULT	8.457,43	IRRF FOLPAG - SEINFRA	25.227,79
IRRF FOLPAG - SEDAC	11.533,25	IRRF FOLPAG - SEJ	9.121,13
IRRF FOLPAG - SEGOV	70.805,50	IRRF FOLPAG - SMDAMA	9.100,73
IRRF FOLPAG - SEINFRA	25.227,79	IRRF RETIDO NA FONTE - CMJ	145.172,08
IRRF FOLPAG - SEJ	9.121,13	IRRF RETIDO NA FONTE - FMAS	1.762,33
IRRF FOLPAG - SMDAMA	9.100,73	IRRF RETIDO NA FONTE - FMDCA	6.083,80
IRRF RETIDO NA FONTE - CMJ	145.172,08	IRRF RETIDO NA FONTE - FME	49.630,95
IRRF RETIDO NA FONTE - FMAS	1.762,33	IRRF RETIDO NA FONTE - FMMA	210,40
IRRF RETIDO NA FONTE - FMDCA	6.083,80	IRRF RETIDO NA FONTE - FMS	102.038,70
IRRF RETIDO NA FONTE - FME	49.630,95	IRRF RETIDO NA FONTE - FUNDEB	37.181,44
IRRF RETIDO NA FONTE - FMMA	210,40	IRRF RETIDO NA FONTE - PGM	4,99
IRRF RETIDO NA FONTE - FMS	102.038,70	IRRF RETIDO NA FONTE - SAAE	32.147,45

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jucás
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2023
 Página : 0005

RECEITAS		DESPESAS	
IRRF RETIDO NA FONTE - FUNDEB	37.181,44	IRRF RETIDO NA FONTE - SAS	22.649,53
IRRF RETIDO NA FONTE - PGM	4,99	IRRF RETIDO NA FONTE - SECULT	924,67
IRRF RETIDO NA FONTE - SAAE	34.991,55	IRRF RETIDO NA FONTE - SEDAC	25,92
IRRF RETIDO NA FONTE - SAS	22.649,53	IRRF RETIDO NA FONTE - SEGOV	1.505,86
IRRF RETIDO NA FONTE - SECULT	924,67	IRRF RETIDO NA FONTE - SEINFRA	116.557,14
IRRF RETIDO NA FONTE - SEDAC	25,92	IRRF RETIDO NA FONTE - SEJ	815,90
IRRF RETIDO NA FONTE - SEGOV	1.505,86	IRRF RETIDO NA FONTE - SMDAMA	6.401,92
IRRF RETIDO NA FONTE - SEINFRA	116.557,14	ISSQN - FMAS	4.525,12
IRRF RETIDO NA FONTE - SEJ	815,90	ISSQN - FME	99.329,24
IRRF RETIDO NA FONTE - SMDAMA	6.401,92	ISSQN - FMMA	736,03
ISSQN - FMAS	4.525,12	ISSQN - FMS	244.638,74
ISSQN - FME	99.329,24	ISSQN - FUNDEB	165.729,33
ISSQN - FMMA	736,03	ISSQN - SAAE	4.190,55
ISSQN - FMS	244.638,74	ISSQN - SAS	12.505,95
ISSQN - FUNDEB	165.729,33	ISSQN - SECULT	15.866,40
ISSQN - SAAE	4.098,20	ISSQN - SEGOV	891,07
ISSQN - SAS	12.505,95	ISSQN - SEINFRA	99.599,60
ISSQN - SECULT	15.866,40	ISSQN - SEJ	1.074,45
ISSQN - SEGOV	891,07	ISSQN - SMDAMA	2.611,27
ISSQN - SEINFRA	99.599,60	Pensao Alimentícia - CMJ	11.405,52
ISSQN - SEJ	1.074,45	Pensao Alimentícia - FMS	1.147,29
ISSQN - SMDAMA	2.611,27	Pensao Alimentícia - FUNDEB	41.870,52
Pensao Alimentícia - CMJ	11.405,52	Pensao Alimentícia - SEAF	1.800,00
Pensao Alimentícia - FMS	1.147,29	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - F	2.023,90
Pensao Alimentícia - FUNDEB	41.870,52	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - F	765,82
Pensao Alimentícia - SEAF	1.800,00	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - F	13.750,22
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - F	2.056,59	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - F	110.499,36
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - F	765,82	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - S	695,64
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - F	13.750,22	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - S	760,99
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - F	110.499,36	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - S	1.872,36
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - S	695,64	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - S	997,56
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - S	760,99	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - S	3.298,50
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - S	1.872,36	SINDICATO TRAB EM AGUA ESGOTO E MEIO - SAAE	1.872,45
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - S	997,56	SINDSAUDE-SIND DOS EMPREG.ESTAB.DE SERV. - F	4.410,80
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - S	3.298,50	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - FMAS	531,36
SINDICATO TRAB EM AGUA ESGOTO E MEIO - SAAE	1.746,26	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - FMS	1.136,52
SINDSAUDE-SIND DOS EMPREG.ESTAB.DE SERV. - F	4.836,60	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - FUNDEB	17.121,60
SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - FMAS	531,36	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - SAS	177,12
SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - FMS	1.136,52	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - SEAF	177,12
SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - FUNDEB	17.121,60	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - SEGOV	177,12
SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - SAS	177,12	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - SEINFRA	177,12
SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - SEAF	177,12	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - SMDAMA	1.033,20
SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - SEGOV	177,12	subtotal	10.922.598,88
SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - SEINFRA	177,12		
SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO - SMDAMA	1.033,20	subtotal extra-orçamentária	15.646.210,03
subtotal	10.932.208,56		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jucás
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2023
 Página : 0006

RECEITAS		DESPESAS	
subtotal extra-orçamentária 12.401.225,41		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS - SEAF	
DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - SEAF 118.692,59			3.100.000,00
DUODÉCIMO - CMJ 3.100.000,00		subtotal	3.100.000,00
subtotal 3.218.692,59		TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
subtotal transferências recebidas 3.218.692,59		DUODÉCIMO - CMJ	
		subtotal	107.391,29
		subtotal transferências concedidas	107.391,29
			3.207.391,29
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	SALDOS ATUAIS	Mês atual
BANCOS		BANCOS	
BB.....1.137-1 (PMJ FME REPASSE 7.341,11		BB.....1.137-1 (PMJ FME REPASSE 22.934,53	
BB.....1.227-0 (PMJ REPASSE FMA 528,22		BB.....1.227-0 (PMJ REPASSE FMA 103,06	
BB.....1.501-6 (PMJ ROYALTIES P 1.022,56		BB.....1.501-6 (PMJ ROYALTIES P 1.657,76	
BB.....4.234-X (F.P.M) 169.581,77		BB.....4.234-X (F.P.M) 285.416,38	
BB.....4.245-5 (PMJ CFM-DEP.NAC 928,17		BB.....4.245-5 (PMJ CFM-DEP.NAC 13.653,03	
BB.....7.610-4 (PMJ IPI) 2.480,73		BB.....7.610-4 (PMJ IPI) 5.367,69	
BB.....10.823-5 (SALÁRIO EDUCAÇÃO 156.693,78		BB.....10.823-5 (SALÁRIO EDUCAÇÃO 23.816,59	
BB.....10.840-5 (CEX-FINAN.ESF.E 5,34		BB.....10.840-5 (CEX-FINAN.ESF.E 5,89	
BB.....10.906-1 (PMJ - PNAT) 151.546,38		BB.....10.906-1 (PMJ - PNAT) 51.217,29	
BB.....11.055-8 (CIDE) 24.568,86		BB.....11.055-8 (CIDE) 4.983,61	
BB.....12.283-1 (ICMS) 34,58		BB.....12.283-1 (ICMS) 916,33	
BB.....12.284-X (IPVA) 737,01		BB.....12.284-X (IPVA) 811,98	
BB.....12.474-5 (HABITACÃO CONVÊ 3.130,14		BB.....12.484-2 (PMJ/SEJ-QUA.COB 3.183,88	
BB.....12.484-2 (PMJ/SEJ-QUA.COB 2.889,93		BB.....12.541-5 (PMJ/SME BRAS.AL 6.619,72	
BB.....12.541-5 (PMJ/SME BRAS.AL 6.119,35		BB.....12.866-X (PMJ/SME - FUNDE 575.518,12	
BB.....12.866-X (PMJ/SME - FUNDE 557.640,94		BB.....13.145-8 (SNA) 26.543,95	
BB.....13.145-8 (SNA) 17.111,86		BB.....14.256-5 (PMJ/SEC.AGRICUL 113,66	
BB.....14.256-5 (PMJ/SEC.AGRICUL 180,03		BB.....14.397-9 (PMJ/SME-MER.ESC 6.535,28	
BB.....14.397-9 (PMJ/SME-MER.ESC 92,87		BB.....14.481-9 (PMJ/ESP.LEI.INC 9.294,86	
BB.....14.481-9 (PMJ/ESP.LEI.INC 21.016,32		BB.....14.819-9 (ASSIST.FARMACEU 17.220,58	
BB.....14.819-9 (ASSIST.FARMACEU 15.630,69		BB.....15.090-8 (SEC.MUNIC.DE SA 8.338,11	
BB.....15.090-8 (SEC.MUNIC.DE SA 1.115,33		BB.....16.049-0 (FMAS.COF.EST.CR 12.650,39	
BB.....16.049-0 (FMAS.COF.EST.CR 20.612,80		BB.....16.192-6 (PAEFI/CREAS/COF 10.502,28	
BB.....16.184-5 (FNS/BLIN-UBS/CA 2,17		BB.....16.212-4 (PMJ/SME - PAR) 16.577,01	
BB.....16.192-6 (PAEFI/CREAS/COF 9.324,08		BB.....16.538-7 (FMS/ FNS INV/VA 42.405,33	
BB.....16.212-4 (PMJ/SME - PAR) 15.115,86		BB.....16.654-5 (PMJ/SEGOV) 2.975,90	
BB.....16.538-7 (FMS/ FNS INV/VA 38.231,26		BB.....16.757-6 (SEINFRA) 384,04	
BB.....16.654-5 (PMJ/SEGOV) 79,06		BB.....16.759-2 (SEC.CULTURA/TUR 30.149,07	
BB.....16.757-6 (SEINFRA) 116,27		BB.....16.761-4 (SEC.ESPORTE E J 141,42	
BB.....16.759-2 (SEC.CULTURA/TUR 348,86		BB.....16.763-0 (SEC.ASSOC.COMUN 2.890,29	
BB.....16.761-4 (SEC.ESPORTE E J 121,77		BB.....16.764-9 (PROCURADORIA) 72,01	
BB.....16.763-0 (SEC.ASSOC.COMUN 985,16		BB.....17.122-0 (SEINFRA/ILUM.PU 0,78	
BB.....16.764-9 (PROCURADORIA) 308,59		BB.....17.533-1 (SMAS/BENEF.EVEN 3.195,01	
		BB.....17.549-8 (SMDA/MATADOURO 11.362,88	

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jucás
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2023
 Página : 0007

RECEITAS		DESPESAS			
BB.....	17.122-0 (SEINFRA/ILUM.PU)	41.800,99	BB.....	18.346-6 (FME/COB.QUADRA)	5.752,40
BB.....	17.533-1 (SMAS/BENEF.EVEN)	405,84	BB.....	18.440-3 (PMJ ITR)	961,20
BB.....	17.549-8 (SMDA/MATADOURO)	10.292,42	BB.....	18.536-1 (PMJ/INFRA - LEI)	2.818,73
BB.....	18.346-6 (FME/COB.QUADRA)	5.221,31	BB.....	18.539-6 (SAAE)	23.427,39
BB.....	18.424-1 (PMJ/INF./PAV.M.)	156,38	BB.....	19.655-X (CONTA PAGA)	256,54
BB.....	18.440-3 (PMJ ITR)	1.204,26	BB.....	19.661-4 (PMJ/SAS/BPC ESC)	12,86
BB.....	18.536-1 (PMJ/INFRA - LEI)	2.558,49	BB.....	19.662-2 (PMJ/FMAS/IGD/DB)	20.933,32
BB.....	18.539-6 (SAAE)	33.881,55	BB.....	19.663-0 (FMAS/IDG/SUAS)	1,98
BB.....	19.655-X (CONTA PAGA)	194,49	BB.....	19.665-7 (FMAS/P.SOC.BAS.)	63.961,97
BB.....	19.661-4 (PMJ/SAS/BPC ESC)	11,67	BB.....	20.328-9 (FMAS/CRIANÇA FE)	447,34
BB.....	19.663-0 (FMAS/IDG/SUAS)	470,22	BB.....	20.443-9 (FUNDO ESPECIAL)	50.685,60
BB.....	19.665-7 (FMAS/P.SOC.BAS.)	13.665,27	BB.....	20.755-1 (FMS/CUSTEIO/SUS)	1.248.628,53
BB.....	20.328-9 (FMAS/CRIANÇA FE)	49.745,06	BB.....	20.767-5 (FMS/ABAST/AGU/S)	111.881,98
BB.....	20.443-9 (FUNDO ESPECIAL)	5.072,68	BB.....	20.834-5 (JUCAS/MAC/CREAS)	12.957,99
BB.....	20.755-1 (FMS/CUSTEIO/SUS)	4.607,05	BB.....	21.105-2 (FMMA/FUND.MUNIC)	8.388,88
BB.....	20.767-5 (FMS/ABAST/AGU/S)	324.873,50	BB.....	21.107-9 (FUNDEB/FME)	730.994,71
BB.....	20.834-5 (JUCAS/MAC/CREAS)	5.776,87	BB.....	21.407-8 (INFRA/CONV.ABAS)	93.009,03
BB.....	21.105-2 (FMMA/FUND.MUNIC)	91.914,76	BB.....	21.905-3 (SEJ/GF PROJ.C.E)	135.517,46
BB.....	21.107-9 (FUNDEB/FME)	237.849,27	BB.....	22.664-5 (FMS/INVES/SUS/)	1.541.114,39
BB.....	21.407-8 (INFRA/CONV.ABAS)	816.346,37	BB.....	23.184-3 (CRECHE/PAD/FNDE)	6.931,34
BB.....	21.905-3 (SEJ/GF PROJ.C.E)	123.025,22	BB.....	23.191-6 (ESC/PAD/FNDE/S.)	443.146,86
BB.....	22.543-6 (FMAS/COVID/ACOL)	2.417,32	BB.....	23.556-3 (CONV.P.PED.TOS.)	6.214,32
BB.....	22.546-0 (FMAS/AC.COVID/E)	24,15	BB.....	23.996-8 (FNAS/INVEST/SUA)	72.330,03
BB.....	22.623-8 (AUX FINAN UNIAO)	21.076,90	BB.....	24.236-5 (FNAS/CRAS/CUST.)	214,63
BB.....	22.664-5 (FMS/INVES/SUS/)	150.297,42	BB.....	24.518-6 (TRANS.ESP.EMEN.)	3.407,57
BB.....	23.004-9 (PROG.CULT.A.BLA)	0,44	BB.....	24.619-0 (DEMUTRAN/JUCAS/)	88.801,79
BB.....	23.184-3 (CRECHE/PAD/FNDE)	513,08	BB.....	24.692-1 (PMJ/PATROCINIOS)	7.936,16
BB.....	23.191-6 (ESC/PAD/FNDE/S.)	226.326,87	BB.....	25.170-4 (FMAS/PREM/CRAS)	7.558,17
BB.....	23.556-3 (CONV.P.PED.TOS.)	3.410,70	BB.....	25.326-X (PROCAD-SUAS/IGD)	8.932,57
BB.....	23.996-8 (FNAS/INVEST/SUA)	114.920,83	BB.....	25.870-9 (LEI P.GUSTAVO A)	19.750,32
BB.....	24.236-5 (FNAS/CRAS/CUST.)	9.473,18	BB.....	25.872-5 (LEI P.GUSTAVO I)	3.638,96
BB.....	24.370-1 (FMAS/IGD/PBF-PA)	8.475,48	BB.....	25.977-2 (FMS/PISO ENFERM)	1.016.150,20
BB.....	24.619-0 (DEMUTRAN/JUCAS/)	5.613,30	BB.....	26.848-8 (PMJ/SEAF)	1.060,64
BB.....	24.692-1 (PMJ/PATROCINIOS)	7.203,46	BB.....	29.583-3 (TRIBUTOS)	301.943,84
BB.....	26.848-8 (PMJ/SEAF)	2.356,80	BB.....	60.123-3 (FMAS/FMDCA)	139.128,37
BB.....	29.583-3 (TRIBUTOS)	686.834,33	BB.....	283.142-2 (ICMS DESON)	7.682,65
BB.....	60.123-3 (FMAS/FMDCA)	362.740,25	BB.....	310.276-9 (PMJ/CONSIGNADOS)	59.506,25
BB.....	283.142-2 (ICMS DESON)	4.124,48	BNB.....	45.144-8 (PMJ)	2.509,79
BB.....	310.276-9 (PMJ/CONSIGNADOS)	51.568,22	CEF.....	55-0 (PMJ/SDU ESG.SAN)	5.675,98
BNB.....	45.144-8 (PMJ)	2.273,84	CEF.....	335-4 (IPVA)	27.009,25
CEF.....	55-0 (PMJ/SDU ESG.SAN)	4.760,04	CEF.....	336-2 (ICMS)	899.972,00
CEF.....	335-4 (IPVA)	22.790,14	CEF.....	515-2 (SMDA/MATADOURO)	3.765,52
CEF.....	336-2 (ICMS)	431.108,67	CEF.....	516-0 (CEF/SAAE)	7.410,39
CEF.....	515-2 (SMDA/MATADOURO)	6.418,10	CEF.....	619-1 (TRANSF.SEDUC)	103.916,15
CEF.....	516-0 (CEF/SAAE)	3.227,36	CEF.....	71.229-0 (CERC.SANTUARIO)	207.042,94
CEF.....	619-1 (TRANSF.SEDUC)	144.690,84	CEF.....	71.231-2 (ELEV.SANTU.CARM)	144.409,01

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jucás
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2023
 Página : 0008

RECEITAS		DESPESAS	
CEF.....71.114-6	(CUL/CONS.SANTUA 65.644,27	CEF.....71.239-8	(FME/PAIC/INTEGR 715.419,78
CEF.....71.178-2	(PROG.HORA/TRATO 108.717,41	CEF.....647.292-5	(INFRA/RECUP.EST 1.103.980,25
CEF.....647.285-2	(INFRA/PAV.PED/T 207.479,00	CEF.....647.302-6	(EST.VIC.CORRE/S 1.327.450,00
CEF.....647.292-5	(INFRA/RECUP.EST 764.738,26	CEF.....647.304-2	(PASS.MOLHADA/CR 587.917,25
CEF.....647.293-3	(INF/PAV.LOC.ARA 20.470,32		subtotal 12.580.123,99
	subtotal 6.434.410,98		
	subtotal		
	subtotal saldos anteriores 6.434.410,98		subtotal saldos atuais 12.580.123,99
TOTAL RECEITAS 150.738.814,82		TOTAL DESPESAS 150.738.814,82	

Jucás, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria					
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	200.000,00	1.247,14	1.247,14	89.012,07	89.012,07
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	3.000,00	11,78	0,00	23,10	34,88
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	170.000,00	135.890,21	80,71	10.885,25	146.694,75
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	13.000,00	9.178,63	693,46	1.026,34	9.511,51
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	35.000,00	31.601,95	0,00	1.400,00	33.001,95
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	2.000,00	36,96	0,00	0,00	36,96
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	127,20	0,00	0,00	127,20
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.000.000,00	2.070.412,83	0,00	328.317,39	2.398.730,22
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	600.000,00	431.554,25	0,00	69.694,54	501.248,79
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1.250.000,00	2.383.747,39	0,00	222.481,48	2.606.228,87
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	10.000,00	7.518,77	0,00	546,35	8.065,12
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	10.000,00	88.071,44	193,49	369,25	88.247,20
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	2.000,00	93,99	57,53	57,53	93,99
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de vigilância Sanitária - Principal	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	581.000,00	441.579,68	0,00	11.459,17	453.038,85
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	5.000,00	1.846,00	0,00	54,91	1.900,91
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	25.000,00	10.962,64	770,00	2.891,92	13.084,56
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	3.000,00	1.651,41	67,44	67,44	1.651,41

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
Total de Impostos, ta	4.962.000,00	5.615.532,27	3.109,77	738.286,74	6.350.709,24	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições					
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.200.000,00	1.002.926,24	0,00	103.784,69	1.106.710,93
						-93.289,07
Total de Contribuiçõe	1.200.000,00	1.002.926,24	0,00	103.784,69	1.106.710,93	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.000,00	43.417,77	0,00	3.965,73	47.383,50
						2.383,50
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						-5.000,00
1.3.1.1.02.0.1.10.00.00	Concessão - Principal	0,00	51.600,00	0,00	0,00	51.600,00
						51.600,00
1.3.1.1.02.0.1.30.00.00	Autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis - Princ.	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						-41.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos-Educacao -Principal	6.000,00	360,23	0,00	32,38	392,61
						-5.607,39
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	140.000,00	128.328,92	0,00	5.327,04	133.655,96
						-6.344,04
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos - Saude - Principal	2.000,00	417,62	0,00	118,01	535,63
						-1.464,37
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	17.000,00	27.340,39	0,00	22.040,54	49.380,93
						32.380,93
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	7.000,00	5.113,02	0,00	48,93	5.161,95
						-1.838,05
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	9.000,00	17.991,63	0,00	455,32	18.446,95
						9.446,95
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	12.000,00	20.345,15	0,00	195,32	20.540,47
						8.540,47
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.000,00	1.684,10	0,00	150,98	1.835,08
						-164,92
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	2.000,00	2.205,78	0,00	160,78	2.366,56
						366,56
1.3.2.1.01.0.1.10.30.51	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Cad.Único e Prog.Auxílio Brasil-IGD PAB Pr	1.000,00	1.571,07	0,00	139,30	1.710,37
						710,37
1.3.2.1.01.0.1.10.30.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Protecao Social Especial-FNAS-Principa	5.000,00	6.662,48	0,00	31,25	6.693,73
						1.693,73
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	9.000,00	15.795,44	0,00	680,99	16.476,43
						7.476,43

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

Página : 0003

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	15.000,00	30.866,98	0,00	8.032,65	38.899,63	23.899,63
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	25.000,00	51.252,13	0,00	0,00	51.252,13	26.252,13
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	75.000,00	120.416,00	0,00	13.668,72	134.084,72	59.084,72
1.3.2.1.01.0.1.10.45.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de crédito - Principal	0,00	12.835,33	0,00	128,87	12.964,20	12.964,20
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	2.000,00	2.977,31	0,00	269,41	3.246,72	1.246,72
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	45.000,00	65.507,06	0,00	5.617,72	71.124,78	26.124,78
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	130.000,00	117.450,23	0,00	11.667,94	129.118,17	-881,83
Total de Receita Patr		601.000,00	724.138,64	0,00	72.731,88	796.870,52	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços						
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.659.000,00	2.824.414,80	0,00	312.082,10	3.136.496,90	477.496,90
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mul.jur.div.ativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
Total de Receita de S		2.691.000,00	2.824.414,80	0,00	312.082,10	3.136.496,90	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes						
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	36.200.000,00	31.303.915,74	0,00	3.430.261,46	34.734.177,20	-1.465.822,80
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-7.240.000,00	-6.260.782,88	0,00	-686.052,26	-6.946.835,14	293.164,86
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.800.000,00	1.902.824,12	0,00	1.520.825,18	3.423.649,30	623.649,30
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	5.529,17	0,00	551,42	6.080,59	1.080,59
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	-1.105,75	0,00	110,27	-1.216,02	-216,02

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

Página : 0004

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. 100.000,00	119.300,21	0,00	18.729,58	138.029,79	38.029,79
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ. 20.000,00	28.156,53	0,00	188,67	28.345,20	8.345,20
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ. 450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 450.000,00	638.961,27	0,00	74.777,32	713.738,59	263.738,59
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. 400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 7.124.100,00	5.484.617,73	0,00	1.004.718,08	6.489.335,81	-634.764,19
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal 2.500.000,00	3.575.677,34	0,00	1.357.314,84	4.932.992,18	2.432.992,18
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. 385.250,00	371.789,35	3.564,00	101.040,00	469.265,35	84.015,35
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ. 12.000,00	18.000,00	0,00	6.000,00	24.000,00	12.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 20.000,00	921.933,62	0,00	449.942,59	1.371.876,21	1.351.876,21
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ. 50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal 850.000,00	842.546,22	0,00	72.821,43	915.367,65	65.367,65
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola 110.000,00	94.034,00	0,00	0,00	94.034,00	-15.966,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche 72.800,00	105.056,00	0,00	0,00	105.056,00	32.256,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental 660.000,00	662.763,60	0,00	0,00	662.763,60	2.763,60
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA 8.000,00	25.664,00	0,00	0,00	25.664,00	17.664,00
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE 30.000,00	43.491,00	0,00	0,00	43.491,00	13.491,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal 312.000,00	345.228,47	0,00	33.082,30	378.310,77	66.310,77
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal 40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. 5.500.000,00	6.560.486,65	0,00	598.489,82	7.158.976,47	1.658.976,47
981.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. 0,00	-10.314,42	0,00	0,00	-10.314,42	-10.314,42
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. 9.000.000,00	7.429.583,14	0,00	636.773,93	8.066.357,07	-933.642,93
981.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. 0,00	-202.076,25	0,00	0,00	-202.076,25	-202.076,25

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$**

Ceará
Governou Municipal de Jucás
Consolidado

Página : 0005

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	500.000,00	472.230,24	0,00	54.468,81	526.699,05	26.699,05
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	102.000,00	160.095,73	0,00	46.098,21	206.193,94	104.193,94
1.7.1.6.50.0.1.10.03.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	95.000,00	124.197,58	0,00	40.322,96	164.520,54	69.520,54
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Gestao dos SUAS / IGD-SUAS - Principal	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.600,00
1.7.1.6.50.0.1.30.02.00	Transf. de Rec. FNAS-Piso Fixo de Media Complexidade-PAEFI-Princi	35.000,00	43.357,46	0,00	15.490,68	58.848,14	23.848,14
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	290.000,00	203.505,00	0,00	22.500,00	226.005,00	-63.995,00
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Gestao do Cadastro Unico e do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB -	190.000,00	190.807,98	0,00	17.642,79	208.450,77	18.450,77
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	100.000,00	25.265,75	0,00	0,00	25.265,75	-74.734,25
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	19.587,63	0,00	0,00	19.587,63	19.587,63
991.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	-3.917,51	0,00	0,00	-3.917,51	-3.917,51
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	120.000,00	1.127.584,89	249.113,98	251.577,01	1.130.047,92	1.010.047,92
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.900.000,00	9.281.428,31	0,00	1.033.007,36	10.314.435,67	414.435,67
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.980.000,00	-1.856.285,53	0,00	-206.601,48	-2.062.887,01	-82.887,01
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00	1.152.867,90	0,00	38.261,50	1.201.129,40	201.129,40
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-200.000,00	-232.573,16	0,00	-7.652,32	-240.225,48	-40.225,48
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00	31.050,07	0,00	3.227,73	34.277,80	-5.722,20
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.000,00	-6.209,93	0,00	-645,55	-6.855,48	1.144,52
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	30.000,00	4.860,26	0,00	0,00	4.860,26	-25.139,74
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	485.000,00	701.820,71	0,00	0,00	701.820,71	216.820,71
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	180.000,00	-20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	113.000,00	140.550,00	0,00	11.650,00	152.200,00	39.200,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

Página : 0006

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	0,00	0,00	199.244,56	199.244,56	199.244,56
991.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	0,00	0,00	-39.848,92	-39.848,92	-39.848,92
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	Convenios de Instituicoes Privadas - Outros - Principal	375.000,00	0,00	0,00	0,00	-375.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	21.100.000,00	18.535.808,93	0,00	2.117.871,64	20.653.680,57
981.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	-2.629,32	0,00	0,00	-2.629,32
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Principal	0,00	8.190,89	0,00	0,00	8.190,89
Total de Transferênci		92.451.750,00	84.416.872,74	252.677,98	12.315.969,07	96.480.163,83
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes					
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	74.874,40	0,00	4.456,55	79.330,95
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	0,00	1.567,76	362,74	0,00	1.205,02
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	0,00	710,96	0,00	0,00	710,96
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	0,00	34.843,39	0,00	362,74	35.206,13
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	2.520,33	0,00	0,00	2.520,33
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	110.000,00	172.369,61	0,00	1.344,40	173.714,01
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida ativa	43.000,00	0,00	0,00	0,00	-43.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Multa e juros da dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total de Outras Recei		178.000,00	286.886,45	362,74	6.163,69	292.687,40
Total de Receitas Cor		102.083.750,00	94.870.771,14	256.150,49	13.549.018,17	108.163.638,82
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital					
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito					
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	4.950.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
Total de Operações de		4.950.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

Página : 0007

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital					
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	0,00	499.976,00	0,00	0,00	499.976,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	600.000,00	1.906.000,00	0,00	0,00	1.306.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	300.000,00	563.828,12	0,00	0,00	263.828,12
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.400.000,00	2.214.367,60	0,00	1.914.775,00	729.142,60
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	350.000,00	700.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
Total de Transferênci		5.150.000,00	6.084.171,72	0,00	1.914.775,00	7.998.946,72
Total de Receitas de		10.100.000,00	9.684.171,72	0,00	1.914.775,00	11.598.946,72
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria					
7.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	56.250,00	52.723,11	0,00	927,52	53.650,63
Total de Impostos, ta		56.250,00	52.723,11	0,00	927,52	53.650,63
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços					
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	310.000,00	285.597,41	0,00	0,00	285.597,41
Total de Receita de s		310.000,00	285.597,41	0,00	0,00	285.597,41
Total de Receitas Cor		366.250,00	338.320,52	0,00	927,52	339.248,04
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		112.550.000,00	104.893.263,38	256.150,49	15.464.720,69	120.101.833,58
	Adiantamento 13 Salário - FMAS		792,00	0,00	6.043,74	6.835,74
	Adiantamento 13 Salário - FME		0,00	0,00	3.909,11	3.909,11
	Adiantamento 13 Salário - FMS		0,00	0,00	154.564,99	154.564,99
	Adiantamento 13 Salário - FUNDEB	11.139,81		0,00	604.716,21	615.856,02
	Adiantamento 13 Salário - PGM		0,00	0,00	2.513,33	2.513,33
	Adiantamento 13 Salário - SAAE		0,00	0,00	12.379,07	12.379,07
	Adiantamento 13 Salário - SAS		0,00	0,00	10.050,85	10.050,85

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

Página : 0008

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	Adiantamento 13 Salário - SEAF	0,00	0,00	10.429,87	10.429,87	
	Adiantamento 13 Salário - SEGOV	0,00	0,00	8.072,40	8.072,40	
	Adiantamento 13 Salário - SEINFRA	0,00	0,00	12.243,32	12.243,32	
	Adiantamento 13 Salário - SEJ	0,00	0,00	3.133,00	3.133,00	
	Adiantamento 13 Salário - SMDAMA	0,00	0,00	15.384,40	15.384,40	
	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL	400,00	0,00	0,00	400,00	
	BANCO DO BRASIL S.A - FME	1.077,13	0,00	0,00	1.077,13	
	BANCO DO BRASIL S.A - FMS	25.871,92	0,00	0,00	25.871,92	
	BANCO DO BRASIL S.A - FUNDEB	156.215,35	0,00	1.099,36	157.314,71	
	BANCO DO BRASIL S.A - SEGOV	38.886,43	0,00	3.535,13	42.421,56	
	BANCO DO BRASIL S.A - SMDAMA	20.642,38	0,00	1.876,58	22.518,96	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FMS	831,96	0,00	1,00	832,96	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FUN	1.772,52	0,00	0,00	1.772,52	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEG	198,42	0,00	0,00	198,42	
	INSS/TERCEIRIZAÇÃO - SEINFRA	0,00	0,00	43.453,61	43.453,61	
	IRRF. - FMS	0,02	0,00	0,00	0,02	
	ISSQN - SAS	0,30	0,00	0,00	0,30	
	ISSQN - SEINFRA	2.404,16	0,00	0,00	2.404,16	
	Salário Família - CMJ	1.375,86	0,00	179,46	1.555,32	
	Salário Família - FMAS	4.586,04	0,00	0,00	4.586,04	
	Salário Família - FMS	6.955,39	0,00	299,10	7.254,49	
	Salário Família - FUNDEB	11.997,02	0,00	1.375,86	13.372,88	
	Salário Família - SAS	2.322,93	0,00	179,46	2.502,39	
	Salário Família - SEAF	2.917,78	0,00	358,92	3.276,70	
	Salário Família - SEGOV	1.897,49	0,00	119,64	2.017,13	
	Salário Família - SEINFRA	9.341,49	0,00	897,30	10.238,79	
	Salário Família - SEJ	2.319,58	0,00	179,46	2.499,04	
	Salário Família - SMDAMA	5.237,36	0,00	478,56	5.715,92	
	Salário Maternidade - CMJ	3.872,67	0,00	0,00	3.872,67	
	Salário Maternidade - FMAS	6.780,00	0,00	0,00	6.780,00	
	Salário Maternidade - FMS	21.181,86	0,00	10.348,80	31.530,66	
	Salário Maternidade - FUNDEB	157.590,41	0,00	14.939,99	172.530,40	
	Salário Maternidade - SAS	19.450,00	0,00	4.500,00	23.950,00	
	Salário Maternidade - SEINFRA	6.226,00	0,00	6.226,00	12.452,00	
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M	69,62	0,00	0,00	69,62	
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M	9.646,99	0,00	0,00	9.646,99	
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M	7,16	0,00	0,00	7,16	
	Sindsep-Plano de Saúde do Sindicato	1.520,28	0,00	0,00	1.520,28	
	ARAJARA PARK - FMAS	241,12	0,00	21,92	263,04	
	ARAJARA PARK - FMS	480,81	0,00	21,92	502,73	
	ARAJARA PARK - FUNDEB	5.259,37	0,00	416,48	5.675,85	
	ARAJARA PARK - SAAE	659,03	0,00	65,76	724,79	
	ARAJARA PARK - SEAF	960,19	0,00	87,68	1.047,87	
	ARAJARA PARK - SEINFRA	239,69	0,00	21,92	261,61	
	ASSOC INTERMUNICIPAL DOS AGENTES CO	3.040,78	0,00	237,60	3.278,38	
	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL	3.830,00	0,00	640,00	4.470,00	

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

Página : 0009

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL	870,00	0,00	80,00	950,00	
	BANCO DO BRASIL S.A - CMJ	214.414,86	0,00	18.109,50	232.524,36	
	BANCO DO BRASIL S.A - FMAS	14.884,14	0,00	1.095,47	15.979,61	
	BANCO DO BRASIL S.A - FME	10.771,30	0,00	1.077,13	11.848,43	
	BANCO DO BRASIL S.A - FMS	343.478,37	0,00	34.363,15	377.841,52	
	BANCO DO BRASIL S.A - FUNDEB	1.470.259,17	0,00	164.117,23	1.634.376,40	
	BANCO DO BRASIL S.A - PGM	16.474,60	0,00	1.647,46	18.122,06	
	BANCO DO BRASIL S.A - SEAF	17.534,27	0,00	1.425,58	18.959,85	
	BANCO DO BRASIL S.A - SEGOV	30.636,32	0,00	3.035,07	33.671,39	
	BANCO DO BRASIL S.A - SEINFRA	45.479,32	0,00	4.517,43	49.996,75	
	BANCO DO BRASIL S.A - SMDAMA	27.150,80	0,00	2.830,40	29.981,20	
	BLOQUEIO JUDICIAL - FUNDEB	1.056,88	0,00	0,00	1.056,88	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CMJ	35.214,85	0,00	3.201,35	38.416,20	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FMA	6.762,01	0,00	569,34	7.331,35	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FMS	191.793,73	0,00	18.439,31	210.233,04	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FUN	377.555,46	0,00	36.440,72	413.996,18	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - PGM	1.242,01	0,00	0,00	1.242,01	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SAS	23.215,53	0,00	1.060,39	24.275,92	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEA	23.331,55	0,00	1.190,36	24.521,91	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEG	58.712,22	0,00	5.510,27	64.222,49	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEI	30.688,78	0,00	2.341,97	33.030,75	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SMD	13.997,97	0,00	1.282,61	15.280,58	
	CAUCAO - SEAF	310,00	0,00	0,00	310,00	
	Faltas - CMJ	1.875,00	0,00	0,00	1.875,00	
	Faltas - FMS	1.932,70	0,00	0,00	1.932,70	
	Faltas - FUNDEB	1.891,19	0,00	0,00	1.891,19	
	Faltas - SECULT	810,00	0,00	0,00	810,00	
	Faltas - SEGOV	0,00	0,00	114,40	114,40	
	Faltas - SEINFRA	7.801,59	0,00	176,00	7.977,59	
	Faltas - SEJ	0,00	0,00	44,00	44,00	
	Faltas - SMDAMA	1.575,20	0,00	660,00	2.235,20	
	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (20%) - FME	10.772,80	0,00	0,00	10.772,80	
	INSS - FOLPAG - FMAS	51.789,09	0,00	5.692,25	57.481,34	
	INSS - FOLPAG - FME	8.522,94	0,00	735,65	9.258,59	
	INSS - FOLPAG - FMS	504.875,54	0,00	57.851,09	562.726,63	
	INSS - FOLPAG - FUNDEB	2.075.700,34	0,00	219.177,01	2.294.877,35	
	INSS - FOLPAG - PGM	14.259,43	0,00	1.935,81	16.195,24	
	INSS - FOLPAG - SAS	40.767,57	0,00	6.785,21	47.552,78	
	INSS - FOLPAG - SEAF	70.233,26	0,00	9.290,61	79.523,87	
	INSS - FOLPAG - SECULT	11.688,27	0,00	1.765,28	13.453,55	
	INSS - FOLPAG - SEDAC	12.562,36	0,00	2.317,93	14.880,29	
	INSS - FOLPAG - SEGOV	72.751,18	0,00	8.937,88	81.689,06	
	INSS - FOLPAG - SEINFRA	140.885,67	0,00	15.200,51	156.086,18	
	INSS - FOLPAG - SEJ	16.544,56	0,00	1.707,74	18.252,30	
	INSS - FOLPAG - SMDAMA	47.373,65	0,00	5.421,42	52.795,07	
	INSS 13º SALÁRIO - FMAS	0,00	0,00	680,82	680,82	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

Página : 0010

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	INSS 13º SALÁRIO - FME	0,00	0,00	735,59	735,59	
	INSS 13º SALÁRIO - FMS	0,00	0,00	25.898,04	25.898,04	
	INSS 13º SALÁRIO - FUNDEB	0,00	0,00	133.558,28	133.558,28	
	INSS 13º SALÁRIO - PGM	0,00	0,00	529,80	529,80	
	INSS 13º SALÁRIO - SEAF	0,00	0,00	1.774,34	1.774,34	
	INSS 13º SALÁRIO - SEGOV	0,00	0,00	1.337,88	1.337,88	
	INSS 13º SALÁRIO - SEINFRA	0,00	0,00	1.930,19	1.930,19	
	INSS 13º SALÁRIO - SEJ	0,00	0,00	703,04	703,04	
	INSS 13º SALÁRIO - SMDAMA	0,00	0,00	2.625,75	2.625,75	
	INSS Contribuição Individual - FMAS	1.645,62	0,00	0,00	1.645,62	
	INSS Contribuição Individual - FME	890,78	0,00	83,60	974,38	
	INSS Contribuição Individual - FMS	376,50	0,00	0,00	376,50	
	INSS Contribuição Individual - SAS	149,60	0,00	132,00	281,60	
	INSS Contribuição Individual - SECU	652,12	0,00	0,00	652,12	
	INSS Contribuição Individual - SEGO	275,44	0,00	99,00	374,44	
	INSS Contribuição Individual - SEIN	2.972,31	0,00	147,40	3.119,71	
	INSS Contribuição Individual - SEJ	1.348,49	0,00	35,75	1.384,24	
	INSS Contribuição Individual - SMDA	1.276,00	0,00	0,00	1.276,00	
	INSS Terceirizao - FME	11.811,66	0,00	0,00	11.811,66	
	INSS Terceirizao - SEINFRA	58.302,75	0,00	0,00	58.302,75	
	INSS... - CMJ	130.731,09	0,00	10.766,87	141.497,96	
	INSS... - SAAE	75.341,84	0,00	9.720,15	85.061,99	
	IRRF FOLPAG - FMAS	1.026,95	0,00	0,00	1.026,95	
	IRRF FOLPAG - FME	8.323,47	0,00	1.399,50	9.722,97	
	IRRF FOLPAG - FMMA	3,06	0,00	0,00	3,06	
	IRRF FOLPAG - FMS	210.855,84	0,00	30.363,75	241.219,59	
	IRRF FOLPAG - FUNDEB	1.670.631,63	0,00	269.817,82	1.940.449,45	
	IRRF FOLPAG - PGM	11.800,88	0,00	2.009,84	13.810,72	
	IRRF FOLPAG - SAS	10.954,42	0,00	1.827,62	12.782,04	
	IRRF FOLPAG - SECULT	7.167,75	0,00	1.289,68	8.457,43	
	IRRF FOLPAG - SEDAC	9.759,63	0,00	1.773,62	11.533,25	
	IRRF FOLPAG - SEGOV	63.565,06	0,00	7.240,44	70.805,50	
	IRRF FOLPAG - SEINFRA	22.974,25	0,00	2.253,54	25.227,79	
	IRRF FOLPAG - SEJ	7.831,45	0,00	1.289,68	9.121,13	
	IRRF FOLPAG - SMDAMA	7.883,40	0,00	1.217,33	9.100,73	
	IRRF RETIDO NA FONTE - CMJ	134.209,15	0,00	10.962,93	145.172,08	
	IRRF RETIDO NA FONTE - FMAS	1.751,72	0,00	10,61	1.762,33	
	IRRF RETIDO NA FONTE - FMDCA	6.083,80	0,00	0,00	6.083,80	
	IRRF RETIDO NA FONTE - FME	45.349,30	0,00	4.281,65	49.630,95	
	IRRF RETIDO NA FONTE - FMMA	210,40	0,00	0,00	210,40	
	IRRF RETIDO NA FONTE - FMS	96.194,73	0,00	5.843,97	102.038,70	
	IRRF RETIDO NA FONTE - FUNDEB	31.168,95	0,00	6.012,49	37.181,44	
	IRRF RETIDO NA FONTE - PGM	4,99	0,00	0,00	4,99	
	IRRF RETIDO NA FONTE - SAAE	29.118,90	0,00	5.872,65	34.991,55	
	IRRF RETIDO NA FONTE - SAS	17.520,14	0,00	5.129,39	22.649,53	
	IRRF RETIDO NA FONTE - SECULT	872,15	0,00	52,52	924,67	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$**

Ceará
Governó Municipal de Jucás
Consolidado

Página : 0011

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	IRRF RETIDO NA FONTE - SEDAC	25,92	0,00	0,00	25,92	
	IRRF RETIDO NA FONTE - SEGOV	1.451,78	0,00	54,08	1.505,86	
	IRRF RETIDO NA FONTE - SEINFRA	93.535,52	0,00	23.021,62	116.557,14	
	IRRF RETIDO NA FONTE - SEJ	791,84	0,00	24,06	815,90	
	IRRF RETIDO NA FONTE - SMDAMA	6.134,18	0,00	267,74	6.401,92	
	ISSQN - FMAS	3.896,13	0,00	628,99	4.525,12	
	ISSQN - FME	70.055,77	0,00	29.273,47	99.329,24	
	ISSQN - FMMA	727,03	0,00	9,00	736,03	
	ISSQN - FMS	237.943,66	0,00	6.695,08	244.638,74	
	ISSQN - FUNDEB	165.657,58	0,00	71,75	165.729,33	
	ISSQN - SAAE	3.509,20	0,00	589,00	4.098,20	
	ISSQN - SAS	8.635,64	0,00	3.870,31	12.505,95	
	ISSQN - SECULT	15.853,65	0,00	12,75	15.866,40	
	ISSQN - SEGOV	867,57	0,00	23,50	891,07	
	ISSQN - SEINFRA	74.969,15	0,00	24.630,45	99.599,60	
	ISSQN - SEJ	1.053,95	0,00	20,50	1.074,45	
	ISSQN - SMDAMA	2.466,41	0,00	144,86	2.611,27	
	Pensao Alimenticia - CMJ	10.455,06	0,00	950,46	11.405,52	
	Pensao Alimenticia - FMS	1.077,29	0,00	70,00	1.147,29	
	Pensao Alimenticia - FUNDEB	38.381,31	0,00	3.489,21	41.870,52	
	Pensao Alimenticia - SEAF	1.650,00	0,00	150,00	1.800,00	
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M	1.899,12	0,00	157,47	2.056,59	
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M	696,20	0,00	69,62	765,82	
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M	12.511,68	0,00	1.238,54	13.750,22	
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M	100.392,55	0,00	10.106,81	110.499,36	
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M	675,84	0,00	19,80	695,64	
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M	701,59	0,00	59,40	760,99	
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M	1.733,76	0,00	138,60	1.872,36	
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M	914,16	0,00	83,40	997,56	
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M	3.008,13	0,00	290,37	3.298,50	
	SINDICATO TRAB EM AGUA ESGOTO E MEI	1.581,73	0,00	164,53	1.746,26	
	SINDSAUDE-SIND DOS EMPREG.ESTAB.DE	4.407,60	0,00	429,00	4.836,60	
	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO	487,08	0,00	44,28	531,36	
	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO	1.047,96	0,00	88,56	1.136,52	
	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO	15.542,28	0,00	1.579,32	17.121,60	
	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO	162,36	0,00	14,76	177,12	
	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO	162,36	0,00	14,76	177,12	
	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO	162,36	0,00	14,76	177,12	
	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO	162,36	0,00	14,76	177,12	
	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO	162,36	0,00	14,76	177,12	
	SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO	944,64	0,00	88,56	1.033,20	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		10.168.054,42	0,00	2.233.170,99	12.401.225,41	
	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - SEAF	0,00	0,00	118.692,59	118.692,59	
	DUODÉCIMO - CMJ	2.841.666,63	0,00	258.333,37	3.100.000,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		2.841.666,63	0,00	377.025,96	3.218.692,59	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

Página : 0012

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
TOTAL GERAL.....		117.902.984,43	256.150,49	18.074.917,64	135.721.751,58	

Jucás, 31 de Dezembro de 2023.



CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0101 Câmara Municipal de Jucás							
01 01. 01 031 0001 1.001 Construção, Aplicação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000 80.000,00		0,00	67.623,63	0,00	12.376,37	0,00	0,00
TOTAL 1.001	80.000,00	0,00	67.623,63	0,00	12.376,37	0,00	0,00
01 01. 01 031 0001 2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo							
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000 1.600.000,00		9.152,00	173.072,00	1.436.078,70	1,30	1.436.078,70	1.436.078,70
3.1.90.13.00 obrigações patronais							
1500000000 300.000,00		7.547,86	0,00	307.367,30	180,56	307.367,30	307.367,30
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000 30.000,00		5.510,00	0,00	35.500,00	10,00	35.500,00	35.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000 146.000,00		0,00	34.550,00	55.469,66	55.980,34	55.469,66	55.469,66
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000 15.000,00		26.534,85	12.933,85	28.600,00	1,00	28.600,00	28.600,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000 55.000,00		0,00	35.528,00	18.356,24	1.115,76	18.356,24	18.356,24
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000 700.000,00		67.519,80	117.325,00	645.214,84	4.979,96	645.214,84	645.214,84
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000 55.000,00		293.932,12	0,00	345.717,12	3.215,00	345.717,12	345.717,12
3.3.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores							
1500000000 2.000,00		0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000 2.000,00		0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000 95.000,00		89.645,85	58.810,00	120.304,85	5.531,00	120.304,85	120.304,85
TOTAL 2.001	3.000.000,00	499.842,48	432.218,85	2.992.608,71	75.014,92	2.992.608,71	2.992.608,71
01 01. 01 031 0001 2.002 Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000 14.000,00		0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000 6.000,00		0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL 0101	3.100.000,00	499.842,48	499.842,48	2.992.608,71	107.391,29	2.992.608,71	2.992.608,71

0201 Secretaria Municipal de governo

02 01. 04 122 0002 2.003 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500000000 100.000,00 0,00 33.704,90 66.295,10 0,00 66.295,10 60.654,70

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	530.000,00	32.894,33	0,00	562.894,33	0,00	562.894,33	518.052,33
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	30.000,00	85.001,00	19.553,54	95.447,46	0,00	95.447,46	95.447,46
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	35.000,00	0,00	7.110,00	27.888,00	2,00	27.888,00	27.888,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	12.000,00	0,00	3.770,00	8.230,00	0,00	8.230,00	8.230,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	40.000,00	43.305,84	0,00	83.305,84	0,00	83.305,84	81.064,84
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	2.860,00	138,60	1,40	138,60	138,60
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	20.000,00	0,00	2.776,00	17.223,81	0,19	17.223,81	17.223,81
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	13.750,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	670.000,00	0,00	450.645,28	219.354,72	0,00	219.354,72	197.774,72
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.000,00	2.800,00	1.554,71	2.245,29	0,00	2.245,29	2.011,52
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	29.000,00	0,00	10.582,00	18.418,00	0,00	18.418,00	18.418,00
TOTAL 2.003	1.500.000,00	164.001,17	547.555,43	1.116.441,15	4,59	1.116.441,15	1.040.653,98
02 01. 04 122 0004 2.004	Acções de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.60.45.00	Subvenções económicas						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.004	10.000,00	0,00	9.998,00	0,00	2,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
02 01. 04 122 0025 1.002	Implantação de Cidade Digital						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	35.000,00	0,00	34.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.002	50.000,00	0,00	49.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
02 01. 04 122 0044 2.005	Manutenção das Atividades do Programa "Mais Cidadão"						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	20.000,00	29.758,00	415,29	49.342,71	0,00	49.342,71	49.342,71
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	6.000,00	0,00	3.975,00	2.025,00	0,00	2.025,00	2.025,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	36.000,00	0,00	35.518,38	478,34	3,28	478,34	478,34
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	115.000,00	22.280,00	4.150,00	133.129,21	0,79	133.129,21	122.139,21
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	24.000,00	0,00	23.913,00	86,80	0,20	86,80	86,80
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	4.000,00	0,00	3.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.005	235.000,00	52.038,00	101.966,67	185.062,06	9,27	185.062,06	174.072,06
02 01. 04 122 0045 2.006	Elaboração e Implantação do Programa "Empreenda Mais Jucás"						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	4.000,00	0,00	2.620,00	1.380,00	0,00	1.380,00	1.380,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	4.000,00	0,00	3.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1500000000	25.000,00	0,00	17.462,50	7.537,50	0,00	7.537,50	7.537,50
TOTAL 2.006	55.000,00	0,00	46.081,50	8.917,50	1,00	8.917,50	8.917,50
02 01. 04 131 0004 2.007	Divulgação e Promoção do Municipio e das Ações Governamentais						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	100.000,00	0,00	20.660,00	79.340,00	0,00	79.340,00	78.020,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	20.000,00	10.701,00	0,00	30.700,00	1,00	30.700,00	22.850,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	3.000,00	0,00	496,00	2.504,00	0,00	2.504,00	2.504,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1500000000	13.000,00	10.170,00	0,00	23.158,50	11,50	23.158,50	23.158,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.007	140.000,00	20.871,00	25.156,00	135.702,50	12,50	135.702,50	126.532,50
02 01. 04 131 0004 2.008	Publicidade dos Atos Oficiais e Legais						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1500000000	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.008	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01. 04 392 0002 2.009	Festividades de Emancipação Política						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1500000000	122.000,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.009	130.000,00	0,00	129.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
02 01. 06 181 0044 2.010	Fortalecimento, Manutenção e Ampliação d a Guarda Municipal						
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	150.000,00	62.817,00	0,00	212.816,79	0,21	212.816,79	212.816,79

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0005

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.010	205.000,00	62.817,00	54.998,00	212.816,79	2,21	212.816,79	212.816,79
TOTAL 0201	2.340.000,00	299.727,17	980.753,60	1.658.940,00	33,57	1.658.940,00	1.562.992,83

0301 Sec. Munic.de Administração e Finanças

03 01. 04 122 0002 2.011 Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Administração e Finanças

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	400.000,00	0,00	133.820,00	266.180,00	0,00	266.180,00	245.362,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	650.000,00	130.797,15	130.000,00	650.797,15	0,00	650.797,15	620.465,15
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	15.000,00	79.990,00	2.063,13	92.926,87	0,00	92.926,87	92.926,87
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	35.000,00	42.653,85	0,00	77.653,85	0,00	77.653,85	77.653,85
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	540,00	1.460,00	0,00	1.460,00	1.460,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	70.000,00	0,00	4.584,27	65.415,73	0,00	65.415,73	64.199,73
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	770.000,00	805.095,73	0,00	1.575.095,73	0,00	1.575.095,73	1.421.017,98
3.3.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores							
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0006

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	12.000,00	25.745,38	0,00	37.745,38	0,00	37.745,38	12.845,38
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	9.000,00	0,00	8.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.011	2.000.000,00	1.084.282,11	317.002,40	2.767.274,71	5,00	2.767.274,71	2.535.930,96
03 01. 28 843 0000 2.012	Amortização da Dívida Contratada						
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado						
1500000000	2.437.000,00	0,00	642.937,52	1.794.062,48	0,00	1.794.062,48	1.794.062,48
TOTAL 2.012	2.437.000,00	0,00	642.937,52	1.794.062,48	0,00	1.794.062,48	1.794.062,48
03 01. 28 846 0000 2.013	Contribuições para a Formação do Pasep						
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	599.100,00	61.119,71	50.000,00	610.219,71	0,00	610.219,71	610.219,71
TOTAL 2.013	599.100,00	61.119,71	50.000,00	610.219,71	0,00	610.219,71	610.219,71
03 01. 28 846 0000 2.014	Sentenças Judiciais						
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.014	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência						
9.9.99.99.00	Reserva de contingência						
1500000000	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00
TOTAL 9.001	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00
TOTAL 0301	5.276.100,00	1.145.401,82	1.094.939,92	5.171.556,90	155.005,00	5.171.556,90	4.940.213,15

0401 Fundo Municipal de Saúde

04 01. 10 122 0002 2.015 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500100200 50.000,00 51.860,30 0,00 101.860,30 0,00 101.860,30 88.859,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100200 550.000,00 221.360,50 80.000,00 691.360,50 0,00 691.360,50 658.096,97

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0007

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
160500000	0,00	80.000,00	27.186,80	52.813,20	0,00	52.813,20	49.376,84
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100200	100.000,00	0,00	68.793,00	31.207,00	0,00	31.207,00	31.207,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500100200	1.000,00	33.102,00	27.902,00	6.200,00	0,00	6.200,00	6.200,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500100200	5.000,00	9.485,00	0,00	14.484,00	1,00	14.484,00	11.844,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100200	25.000,00	0,00	13.250,00	11.750,00	0,00	11.750,00	11.450,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	360.000,00	232.070,13	138.102,00	453.968,13	0,00	453.968,13	426.876,42
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500100200	55.000,00	17.002,00	22.626,00	49.375,90	0,10	49.375,90	49.375,90
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.						
1500100200	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500100200	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	40.000,00	10.401,00	0,00	50.400,00	1,00	50.400,00	46.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	2.699.750,00	1.562.366,52	193.825,00	4.068.291,52	0,00	4.068.291,52	3.810.262,15
1502000000	0,00	193.825,00	0,00	193.824,75	0,25	193.824,75	193.824,75
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100200	55.000,00	132.300,00	108.013,28	79.286,72	0,00	79.286,72	70.024,84
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500100200	70.000,00	45.927,00	0,00	115.925,38	1,62	115.925,38	115.925,38
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500100200	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100200	28.000,00	0,00	92,29	27.902,55	5,16	27.902,55	27.902,55
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500100200	35.000,00	588.573,57	621.205,40	2.368,16	0,01	2.368,16	2,29
1600000000	0,00	586.205,40	0,00	586.205,40	0,00	586.205,40	366.997,53
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	10.250,00	0,00	5.349,78	4.900,22	0,00	4.900,22	3.426,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	10.000,00	6.001,00	0,00	16.000,00	1,00	16.000,00	16.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500100200	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE DE APOIAMENTO E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0008

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.015	4.150.000,00	3.770.479,42	1.362.343,55	6.558.123,73	12,14	6.558.123,73	5.983.851,98
04 01. 10 122 0010 2.016	Manutenção da Casa de Apoio						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.016	100.000,00	0,00	99.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
04 01. 10 122 0020 2.017	Func. do Conselho Municipal de Saúde						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.017	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 10 301 0009 2.019	Incentivo de Custeio do Programa "Mais Médicos" para o Brasil						
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500100200	30.000,00	0,00	3.600,00	26.400,00	0,00	26.400,00	26.400,00
TOTAL 2.019	30.000,00	0,00	3.600,00	26.400,00	0,00	26.400,00	26.400,00
04 01. 10 301 0009 2.020	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	335.900,00	101.380,00	173.965,08	263.314,92	0,00	263.314,92	263.314,92
1604000000	74.100,00	181.410,54	0,00	255.510,54	0,00	255.510,54	222.001,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	1.200.000,00	247.700,00	344.224,51	1.103.475,49	0,00	1.103.475,49	1.103.475,49
1600000000	400.000,00	644.878,17	0,00	1.044.878,17	0,00	1.044.878,17	1.025.878,17
1604000000	650.000,00	250.000,00	115.253,40	784.746,60	0,00	784.746,60	784.746,60
1605000000	0,00	150.991,00	3.345,50	147.645,50	0,00	147.645,50	147.645,50
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100200	180.000,00	0,00	165.792,39	14.207,61	0,00	14.207,61	14.207,61

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0009

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1600000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100200	0,00	203.313,00	0,00	203.312,94	0,06	203.312,94	203.312,94
1600000000	2.000,00	201.313,00	203.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão						
1500100200	0,00	1.000.000,00	927.980,00	72.018,82	1,18	72.018,82	72.018,82
1502000000	0,00	57.000,00	641,25	56.358,75	0,00	56.358,75	56.358,75
1600000000	0,00	1.000.000,00	37.852,90	962.147,10	0,00	962.147,10	962.147,10
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1600000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	200.000,00	158.000,00	132.027,75	225.972,25	0,00	225.972,25	225.972,25
1600000000	240.000,00	391.000,00	104.283,68	526.716,32	0,00	526.716,32	526.716,32
1621000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1659000000	750.000,00	0,00	749.918,00	0,00	82,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1600000000	75.000,00	0,00	45.075,00	29.925,00	0,00	29.925,00	29.925,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.						
1500100200	420.000,00	0,00	216.687,06	203.312,94	0,00	203.312,94	203.312,94
1600000000	800.000,00	217.000,00	236,96	1.016.763,04	0,00	1.016.763,04	1.016.763,04
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	13.000,00	0,00	12.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1600000000	20.000,00	0,00	14.399,00	5.600,00	1,00	5.600,00	4.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	540.400,00	0,00	384.366,11	156.033,89	0,00	156.033,89	156.033,89
1600000000	196.100,00	1.111.861,91	617.444,23	690.178,68	339,00	690.178,68	664.365,88
1605000000	0,00	124.271,00	0,00	124.270,10	0,90	124.270,10	124.270,10
1621000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1659000000	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1500100200	20.000,00	5.550,00	14.020,00	11.530,00	0,00	11.530,00	11.530,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1600000000	1.000,00	66.288,00	0,00	67.287,97	0,03	67.287,97	60.573,24
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100200	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	50.000,00	0,00	16.110,00	33.883,22	6,78	33.883,22	33.883,22
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	1.000,00	14.683,00	0,00	15.682,69	0,31	15.682,69	15.682,69
1600000000	60.000,00	20.000,00	11.318,10	68.681,90	0,00	68.681,90	41.221,53
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100200	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	10.000,00	402.200,00	72.155,50	340.044,38	0,12	340.044,38	340.044,38
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500100200	14.000,00	0,00	13.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0010

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.020	7.336.500,00	6.548.839,62	5.461.398,42	8.423.498,82	442,38	8.423.498,82	8.310.202,22
04 01. 10 301 0034 1.003	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde						
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	55.000,00	0,00	54.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500100200	75.000,00	0,00	74.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1631000000	100.000,00	1.806.000,00	0,00	1.906.000,00	0,00	735.483,51	735.483,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.003	250.000,00	1.806.000,00	149.987,00	1.906.000,00	13,00	735.483,51	735.483,51
04 01. 10 302 0010 2.021	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde						
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500100200	440.000,00	0,00	1.473,56	438.526,44	0,00	438.526,44	438.526,44
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.021	450.000,00	0,00	11.473,56	438.526,44	0,00	438.526,44	438.526,44
04 01. 10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	70.000,00	8.080,00	78.072,00	0,00	8,00	0,00	0,00
1600000000	400.000,00	0,00	214.585,90	185.414,10	0,00	185.414,10	185.414,10
1605000000	0,00	8.073,00	0,00	8.072,72	0,28	8.072,72	8.072,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	440.000,00	90.020,00	260.518,00	269.501,39	0,61	269.501,39	269.501,39
1600000000	200.000,00	318.546,69	0,00	518.546,69	0,00	518.546,69	504.090,69
1605000000	0,00	187.184,93	0,00	187.174,93	10,00	187.174,93	186.696,75
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100200	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	28.000,00	0,00	27.261,13	738,87	0,00	738,87	738,87
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1600000000	1.000,00	208.155,00	0,00	209.154,08	0,92	209.154,08	209.154,08
3.3.50.41.00	Contribuições						
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0011

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão						
1500100200	0,00	1.236.461,00	650.891,64	585.569,36	0,00	585.569,36	585.569,36
1502000000	0,00	146.461,00	0,00	146.460,97	0,03	146.460,97	146.460,97
1600000000	0,00	1.800.001,00	110.893,62	1.689.107,38	0,00	1.689.107,38	1.689.107,38
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100200	10.000,00	0,00	4.850,00	5.150,00	0,00	5.150,00	5.100,00
1600000000	25.000,00	0,00	3.500,00	21.500,00	0,00	21.500,00	21.250,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	175.000,00	382.350,00	1.097,92	556.252,08	0,00	556.252,08	556.252,08
1600000000	800.000,00	566.999,00	76.419,89	1.290.579,11	0,00	1.290.579,11	1.290.579,11
1659000000	150.000,00	0,00	149.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.						
1500100200	877.000,00	338.000,00	4.783,97	1.210.216,03	0,00	1.210.216,03	1.210.216,03
1600000000	2.860.000,00	0,00	2.014.820,17	845.138,97	40,86	845.138,97	845.138,97
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1600000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	230.000,00	174.615,87	125.424,87	279.151,75	39,25	279.151,75	279.151,75
1600000000	500.000,00	1.247.653,14	922.229,17	825.423,97	0,00	825.423,97	786.447,85
1659000000	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1706000000	0,00	32.600,00	0,00	32.600,00	0,00	32.600,00	32.600,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100200	93.000,00	16.142,00	107.471,00	1.590,00	81,00	1.590,00	1.590,00
1600000000	0,00	54.001,00	0,00	54.000,00	1,00	54.000,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500100200	50.000,00	136.385,00	1.000,00	185.383,60	1,40	185.383,60	185.383,60
1600000000	50.000,00	76.000,00	30.734,72	95.265,28	0,00	95.265,28	95.265,28
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	9.026,15
1600000000	2.000,00	0,00	414,54	1.585,46	0,00	1.585,46	0,00
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500100200	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	29.000,00	0,00	28.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	1.200,00	940,00	1.260,00	0,00	1.260,00	1.260,00
TOTAL 2.022	7.500.000,00	7.028.928,63	5.308.905,54	9.219.836,74	186,35	9.219.836,74	9.104.067,13

04 01. 10 302 0010 2.023 Aquisição de Equipamentos Hospitalares

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500100200	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1631000000	95.000,00	0,00	94.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0012

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.023	100.000,00	0,00	99.998,00	0,00	2,00	0,00	0,00
04 01. 10 302 0034 1.004	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal						
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	11.000,00	0,00	10.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500100200	27.000,00	0,00	26.993,00	0,00	7,00	0,00	0,00
1631000000	335.000,00	0,00	334.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 1.004	408.000,00	0,00	407.971,00	0,00	29,00	0,00	0,00
04 01. 10 302 0047 2.024	Aquisição de Ambulâncias e Veículos						
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1631000000	95.000,00	0,00	94.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.024	100.000,00	0,00	99.998,00	0,00	2,00	0,00	0,00
04 01. 10 303 0011 2.025	Manutenção da Assistência Farmacêutica						
3.3.32.30.00	Material de consumo						
1500100200	144.000,00	54.664,00	0,00	198.663,97	0,03	198.663,97	198.663,97
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1600000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1600000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1600000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.025	150.000,00	54.664,00	6.000,00	198.663,97	0,03	198.663,97	198.663,97
04 01. 10 305 0012 2.026	Manut. dos Serv. de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental)						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1604000000	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	330.000,00	110.000,00	180.182,64	259.817,36	0,00	259.817,36	259.817,36
1600000000	65.000,00	0,00	39.882,74	25.117,26	0,00	25.117,26	25.117,26
1604000000	100.000,00	481.092,68	0,00	581.092,68	0,00	581.092,68	581.092,68

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0013

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1600000000	5.000,00	15.000,00	4.242,00	15.758,00	0,00	15.758,00	15.758,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100200	10.000,00	0,00	7.579,77	2.420,23	0,00	2.420,23	2.420,23
1600000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.026	557.250,00	606.092,68	279.137,15	884.205,53	0,00	884.205,53	884.205,53
TOTAL 0401	21.139.750,00	19.815.004,35	13.298.802,22	27.655.255,23	696,90	26.484.738,74	25.681.400,78

0501 Secretaria de Assistência Social

05 01. 08 122 0002 2.027 Gestão e Manutenção dos Serviços Admin. da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	90.000,00	0,00	8.964,00	81.036,00	0,00	81.036,00	74.036,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	330.000,00	0,00	20.551,41	309.448,59	0,00	309.448,59	295.582,59
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	15.000,00	29.910,80	0,00	44.910,78	0,02	44.910,78	44.910,78
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	14.000,00	2.111,00	0,00	16.110,00	1,00	16.110,00	16.110,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	30.000,00	0,00	18.870,00	11.130,00	0,00	11.130,00	11.130,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0014

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	250.000,00	94.500,00	53.425,11	291.074,89	0,00	291.074,89	284.889,46
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	1.100.000,00	0,00	87.786,80	1.012.213,20	0,00	1.012.213,20	997.813,20
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	1.000,00	1.731,00	0,00	2.730,34	0,66	2.730,34	2.730,34
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	17.000,00	0,00	4.300,00	12.700,00	0,00	12.700,00	11.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.300.000,00	672.137,10	162.250,00	1.809.887,10	0,00	1.809.887,10	1.671.854,61
1501000000	0,00	14.710,00	0,00	14.700,00	10,00	14.700,00	14.700,00
1502000000	0,00	99.042,00	0,00	99.041,74	0,26	99.041,74	99.041,74
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	18.001,00	2.020,40	25.980,60	0,00	25.980,60	19.863,97
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	15.000,00	0,00	1.350,00	13.650,00	0,00	13.650,00	13.650,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.027	3.200.000,00	932.142,90	387.517,72	3.744.613,24	11,94	3.744.613,24	3.558.012,69
05 01. 08 122 0020 2.028 Fortalecimento do Controle Social: Conselhos Setoriais, Fóruns e Org. Sociais							
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.028	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EUSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0015

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
05 01. 08 122 0039 2.029	Realização de Conferências Municipais						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.029	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 08 243 0020 2.030	Funcionamento do Conselho Tutelar						
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	120.000,00	7.311,00	1.016,34	126.294,66	0,00	126.294,66	126.294,66
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	2.000,00	0,00	700,00	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	5.861,00	0,00	7.860,00	1,00	7.860,00	7.260,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	26.000,00	0,00	22.024,00	3.975,23	0,77	3.975,23	3.975,23
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	3.000,00	0,00	1.200,00	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00
TOTAL 2.030	166.000,00	13.172,00	37.940,34	141.229,89	1,77	141.229,89	140.629,89
05 01. 08 244 0019 1.005	Construção do Centro de Referência Espec. da Assistência Social - Creas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1665000001	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.005	403.000,00	0,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 08 244 0039 2.031	Gestão e Manutenção do Transporte Social						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.031	30.000,00	0,00	29.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
05 01. 08 244 0044 2.032	Ampliação e Manutenção do Programa "Cont a Paga"						
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	450.000,00	0,00	5.270,72	444.729,28	0,00	444.729,28	444.729,28

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EUSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0016

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.032	450.000,00	0,00	5.270,72	444.729,28	0,00	444.729,28	444.729,28
05 01. 08 244 0044 2.033 Promoção de Serviços, Programas e Projetos Voltados para a Pessoa Idosa							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.033	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 08 244 0050 2.034 Amp. as Ações da Polit. de Prote. Social Básica e Espec. Volt. para as Mulheres							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.034	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0501	4.290.000,00	945.314,90	904.718,78	4.330.572,41	23,71	4.330.572,41	4.143.371,86

0502 Fundo Municipal de Assistência Social

05 02. 08 243 0018 2.035 Programa Primeira Infância no Suas

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1501000000 0,00 16.201,00 79,00 16.122,00 0,00 16.122,00 16.122,00

1660000000 190.000,00 13.810,80 9.000,00 194.810,80 0,00 194.810,80 178.010,80

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

1660000000 2.000,00 0,00 1.990,00 0,00 10,00 0,00 0,00

3.3.90.14.00 Diárias - civil

1660000000 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 15.000,00 3.007,00 15.000,00 3.006,00 1,00 3.006,00 3.006,00

1660000000 35.000,00 54.755,23 0,00 89.755,23 0,00 89.755,23 89.755,23

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

1500000000 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 26.000,00 0,00 23.089,20 2.910,80 0,00 2.910,80 2.910,80

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0017

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1660000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.035	280.000,00	87.774,03	61.158,20	306.604,83	11,00	306.604,83	289.804,83
05 02. 08 243 0037 2.036 Gestão das Ações Estratég. do Prog. de E rradicação do Trabalho Infantil - Peti							
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.036	10.000,00	0,00	9.980,00	0,00	20,00	0,00	0,00
05 02. 08 244 0019 2.037 Gestão dos Serv. de Proteção Social Espe . de Média e Alta Complexidade							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1500000000	40.000,00	0,00	6.664,00	33.336,00	0,00	33.336,00	30.696,00
1660000000	13.000,00	5.500,00	500,00	18.000,00	0,00	18.000,00	16.200,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000	55.000,00	8.024,15	19.685,00	43.339,15	0,00	43.339,15	41.339,15
1660000000	15.000,00	19.685,00	975,74	33.709,26	0,00	33.709,26	33.709,26
3.3.90.14.00 Diárias - civil 1500000000	1.000,00	0,00	200,00	800,00	0,00	800,00	800,00
1660000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	4.000,00	1.400,00	0,00	5.341,31	58,69	5.341,31	5.341,31
1661000000	32.000,00	14.438,20	9.877,00	36.561,20	0,00	36.561,20	36.561,20
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	7.000,00	201,00	0,00	7.200,00	1,00	7.200,00	6.600,00
1660000000	3.000,00	0,00	1.700,00	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00
1661000000	4.000,00	0,00	1.270,00	2.730,00	0,00	2.730,00	2.730,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	5.000,00	0,00	2.524,90	2.475,10	0,00	2.475,10	2.475,10
1661000000	6.000,00	0,00	1.727,50	4.272,50	0,00	4.272,50	4.272,50
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 1660000000	1.000,00	21,00	0,00	1.020,00	1,00	1.020,00	935,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	3.000,00	12.900,00	0,00	15.886,44	13,56	15.886,44	15.886,44
TOTAL 2.037	204.000,00	62.169,35	59.124,14	206.970,96	74,25	206.970,96	199.845,96

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ ELSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0018

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
05 02. 08 244 0033 2.039	Ações Estratégicas do Programa Bpc na Es cola						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.039	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 02. 08 244 0033 2.040	Bloco de Serviço de Proteção Social Básic a - Psb						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	65.000,00	0,00	32.096,00	32.904,00	0,00	32.904,00	31.104,00
1660000000	70.000,00	55.472,00	0,00	125.472,00	0,00	125.472,00	112.812,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	95.000,00	0,00	2.515,50	92.484,50	0,00	92.484,50	90.484,50
1660000000	60.000,00	832,00	0,00	60.831,92	0,08	60.831,92	60.831,92
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1660000000	20.000,00	0,00	8.633,96	11.366,04	0,00	11.366,04	11.366,04
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	3.000,00	600,00	2.199,00	1.400,00	1,00	1.400,00	1.400,00
1660000000	1.000,00	4.399,00	299,00	5.100,00	0,00	5.100,00	4.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	15.000,00	402,00	11.330,00	4.062,00	10,00	4.062,00	4.062,00
1660000000	110.000,00	67.300,82	14.452,00	162.848,82	0,00	162.848,82	162.848,82
1661000000	22.000,00	41.958,68	4.500,00	59.458,68	0,00	59.458,68	59.458,68
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	12.000,00	100,00	16.900,00	0,00	16.900,00	15.400,00
1660000000	1.000,00	9.430,00	1.000,00	9.400,00	30,00	9.400,00	9.400,00
1661000000	4.000,00	700,00	1.800,00	2.842,00	58,00	2.842,00	2.842,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	2.000,00	500,00	0,00	2.420,23	79,77	2.420,23	2.420,23
1660000000	35.000,00	0,00	17.528,20	17.471,80	0,00	17.471,80	17.471,80
1661000000	14.000,00	0,00	9.900,20	4.099,80	0,00	4.099,80	4.099,80
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1660000000	2.000,00	41,00	0,00	2.040,00	1,00	2.040,00	1.870,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	3.000,00	44.000,00	2.847,04	44.152,96	0,00	44.152,96	44.152,96
1661000000	1.000,00	21.746,64	0,00	22.746,64	0,00	22.746,64	12.325,19
TOTAL 2.040	528.000,00	259.382,14	109.200,90	678.001,39	179,85	678.001,39	649.249,94
05 02. 08 244 0038 2.041	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais						
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	11.000,00	1.601,00	8.701,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00
1661000000	32.000,00	7.180,00	4.563,60	34.616,40	0,00	34.616,40	24.509,20

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - EM R\$

Página : 0019

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.041	43.000,00	8.781,00	13.264,60	38.516,40	0,00	38.516,40	24.509,20
05 02. 08 244 0039 2.042	Manutenção das Ações com Recurso Igd - S us						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1660000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1660000000	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1660000000	1.100,00	0,00	600,00	500,00	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.042	6.600,00	0,00	6.100,00	500,00	0,00	500,00	500,00
05 02. 08 244 0039 2.043	Manutenção do Cad.Unico e do Prog. Auxil io Brasil - IGD PAB						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	15.000,00	20.001,00	17.981,00	17.020,00	0,00	17.020,00	17.020,00
1660000000	70.000,00	17.820,00	0,00	87.820,00	0,00	87.820,00	79.220,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	800,00	200,00	0,00	200,00	200,00
1660000000	2.000,00	0,00	800,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	45.000,00	13.273,00	12.001,00	46.173,92	98,08	46.173,92	42.871,99
1660000000	35.000,00	0,00	3.327,08	31.672,92	0,00	31.672,92	31.672,92
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	16.113,00	7.382,52	11.726,48	4,00	11.726,48	11.726,48
1660000000	87.000,00	5.800,00	17.488,26	75.311,74	0,00	75.311,74	74.720,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
1660000000	12.000,00	0,00	11.004,00	996,00	0,00	996,00	996,00
TOTAL 2.043	275.000,00	73.007,00	75.773,86	272.121,06	112,08	272.121,06	259.628,33
05 02. 08 244 0050 2.044	Implan. Centro de Ref. P/ Mulheres vitim as de Viol. Dom. e/ou de Vulne. Social						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1660000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0020

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1660000000	4.000,00	0,00	3.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.044	14.000,00	0,00	13.996,00	0,00	4,00	0,00	0,00
TOTAL 0502	1.363.600,00	491.113,52	351.597,70	1.502.714,64	401,18	1.502.714,64	1.423.538,26

0503 F. Munic. dos Dir. das Crianças e Adoles

05 03. 08 243 0037 2.045 Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente

3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	8.000,00	0,00	7.991,00	0,00	9,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	17.000,00	8.521,00	0,00	25.512,50	8,50	25.512,50	25.512,50
TOTAL 2.045	45.000,00	8.521,00	27.991,00	25.512,50	17,50	25.512,50	25.512,50

05 03. 08 243 0037 2.046 Fortalecimento das Entidades da Sociedade de Civil

3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00	Auxílios						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.046	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05 03. 08 243 0037 2.108 Manut.do Projeto Criança e Adolescente Integ. P/Desenv.Viver Crescer e Vencer

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1899000001	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1899000001	12.000,00	0,00	11.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1899000001	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1899000001	50.000,00	38.000,00	87.515,00	485,00	0,00	485,00	485,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0021

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1899000001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1899000001	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1899000001	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1899000001	75.000,00	159.100,00	0,00	234.075,22	24,78	166.287,03	166.287,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1899000001	12.000,00	6.331,00	0,00	18.330,00	1,00	18.330,00	18.330,00
TOTAL 2.108	170.000,00	203.431,00	120.513,00	252.890,22	27,78	185.102,03	185.102,03
05 03. 08 243 0037 2.109 Manut.do Projeto O Som do Coração:Ritmo Que Encanta e Canta Nossa História							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1899000001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1899000001	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1899000001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1899000001	26.600,00	0,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1899000001	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1899000001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1899000001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1899000001	90.000,00	0,00	43.966,00	46.033,48	0,52	46.033,48	46.033,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1899000001	40.000,00	0,00	39.993,00	0,00	7,00	0,00	0,00
TOTAL 2.109	180.000,00	0,00	133.959,00	46.033,48	7,52	46.033,48	46.033,48
TOTAL 0503	410.000,00	211.952,00	297.463,00	324.436,20	52,80	256.648,01	256.648,01

0601 Fundo Municipal de Educação

06 01. 12 122 0002 2.047 Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500100100 50.000,00 0,00 46.373,84 3.626,16 0,00 3.626,16 3.626,16

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100100 150.000,00 0,00 46.269,20 103.730,80 0,00 103.730,80 103.730,80

3.1.90.13.00 obrigações patronais

1500100100 35.000,00 0,00 29.348,57 5.651,43 0,00 5.651,43 5.651,43

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ ELSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0022

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500100100	1.000,00	106.631,00	0,00	107.629,04	1,96	107.629,04	107.629,04
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500100100	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1500100100	130.000,00	46.568,00	0,00	176.567,58	0,42	176.567,58	176.567,58
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500100100	2.000,00	0,00	342,00	1.658,00	0,00	1.658,00	1.658,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500100100	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100100	30.000,00	0,00	5.780,00	24.220,00	0,00	24.220,00	24.220,00
1550000000	0,00	8.600,00	240,00	8.360,00	0,00	8.360,00	8.360,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes						
1500100100	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	200.000,00	17.700,00	7.931,39	209.768,61	0,00	209.768,61	203.574,59
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500100100	3.000,00	0,00	1.650,00	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500100100	31.000,00	0,00	14.810,00	16.189,80	0,20	16.189,80	16.189,80
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500100100	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500100100	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500100100	150.000,00	0,00	102.040,00	47.960,00	0,00	47.960,00	43.360,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1500100100	1.200.000,00	407.941,33	52.800,00	1.555.141,32	0,01	1.555.141,32	1.424.686,87
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100100	76.000,00	48.000,00	21.564,00	102.435,20	0,80	102.435,20	93.150,40
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500100100	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas						
1500100100	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500100100	4.000,00	0,00	1.548,00	2.451,03	0,97	2.451,03	2.451,03
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500100100	3.000,00	0,00	2.899,00	100,00	1,00	100,00	100,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1500100100	3.000,00	22.149,62	0,00	25.149,62	0,00	25.149,62	5.728,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	17.000,00	0,00	5.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500100100	62.000,00	0,00	61.984,61	0,00	15,39	0,00	0,00
TOTAL 2.047	2.270.000,00	657.589,95	423.573,61	2.403.988,59	27,75	2.403.988,59	2.234.034,19

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0023

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
06 01. 12 361 0013 2.048	Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fme						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100100	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	200.000,00	103.463,68	197.553,00	105.910,68	0,00	105.910,68	72.490,29
1550000000	55.000,00	0,00	48.330,00	6.665,20	4,80	6.665,20	6.665,20
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	466.500,00	821.052,00	457.831,00	829.720,66	0,34	829.720,66	325.570,08
1550000000	280.000,00	0,00	46.730,00	233.263,20	6,80	233.263,20	233.263,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	21.000,00	366.073,00	20.999,00	366.073,00	1,00	366.073,00	88.520,00
1550000000	6.000,00	0,00	5.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.048	1.246.500,00	1.290.588,68	995.442,00	1.541.632,74	13,94	1.541.632,74	726.508,77
06 01. 12 361 0013 2.049	Manut. do Prog. Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	0,00	606.352,00	656,37	605.695,63	0,00	605.695,63	542.026,87
1552000000	667.000,00	492.262,00	466.819,00	692.443,00	0,00	692.443,00	660.624,33
TOTAL 2.049	667.000,00	1.098.614,00	467.475,37	1.298.138,63	0,00	1.298.138,63	1.202.651,20
06 01. 12 361 0014 2.050	Capacitação e Formação Continuada de Pro fessores e Profissionais da Educação						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	35.000,00	0,00	34.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500100100	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	30.000,00	0,00	29.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.050	75.000,00	0,00	74.986,00	0,00	14,00	0,00	0,00
06 01. 12 361 0014 2.051	Aquisi. de Livros, Mate. Escol.e Farda. para os Alunos da Rede Muni. de Ensino						
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500100100	15.000,00	775.630,00	0,00	790.576,00	54,00	790.576,00	546.442,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EUSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0024

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1550000000	311.000,00	619.200,00	0,00	930.176,90	23,10	930.176,90	790.176,90
TOTAL 2.051	326.000,00	1.394.830,00	0,00	1.720.752,90	77,10	1.720.752,90	1.336.618,90
06 01. 12 361 0014 2.052	Ampliação e Manutenção do Transporte Escolar						
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	300.000,00	161.088,00	290.000,00	171.087,85	0,15	171.087,85	171.087,85
1553000000	236.000,00	84.000,00	220.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1569000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.052	543.000,00	245.088,00	517.000,00	271.087,85	0,15	271.087,85	271.087,85
06 01. 12 361 0015 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas das Unidades Escolares						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500100100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1570000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.006	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 12 361 0015 1.007	Constru., Ampli., Refor. e Adequa. dos Espaços Físicos das Escolas da Rede Muni.						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500100100	110.000,00	0,00	109.991,00	0,00	9,00	0,00	0,00
1550000000	100.000,00	0,00	99.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1570000000	100.000,00	200.999,00	86.241,39	214.757,61	0,00	214.757,61	214.757,61
1571000000	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.007	560.000,00	200.999,00	546.231,39	214.757,61	10,00	214.757,61	214.757,61
06 01. 12 361 0047 2.053	Aquisição de Ônibus do Caminho da Escola						
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.053	299.000,00	0,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 12 361 0047 2.054	Aquisição de Carteiras Escolares, Equipam. e Mobili. para as Escolas Municipais						
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	58.000,00	0,00	57.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.054	208.000,00	0,00	207.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
06 01. 12 362 0017 2.055	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio						
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0025

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	780,00	10.000,00	780,00	0,00	780,00	0,00
1500100100	0,00	94.200,00	0,00	94.158,91	41,09	94.158,91	89.538,91
1553000000	85.000,00	74.000,00	100.882,92	58.117,08	0,00	58.117,08	58.117,08
1571000000	500.000,00	338.940,00	84.200,00	754.739,27	0,73	754.739,27	672.562,47
TOTAL 2.055	600.000,00	507.920,00	200.082,92	907.795,26	41,82	907.795,26	820.218,46
06 01. 12 363 0014 2.056	Concessão de Bolsas de Estudos Educação Profissional						
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes						
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.056	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
06 01. 12 364 0022 2.057	Garantir o Apoio e o Transporte Escolar do Ensino Superior						
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	180.000,00	139.322,80	4.600,00	314.722,00	0,80	314.722,00	256.285,20
TOTAL 2.057	180.000,00	139.322,80	4.600,00	314.722,00	0,80	314.722,00	256.285,20
06 01. 12 365 0016 1.008	Reforma e Ampliação das Escolas Infantil (Creches e Pré-Escolas)						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500100100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1570000000	150.000,00	50.000,00	51.639,37	148.360,63	0,00	148.360,63	148.360,63
1571000000	100.000,00	0,00	99.991,00	0,00	9,00	0,00	0,00
TOTAL 1.008	350.000,00	50.000,00	251.630,37	148.360,63	9,00	148.360,63	148.360,63
06 01. 12 365 0016 2.058	Manut. do Progr. Nacional de Merenda Escolar - Pré-Escola						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	0,00	104.600,00	35.000,00	69.579,44	20,56	69.579,44	69.579,44
1552000000	110.000,00	137.220,00	157.490,07	89.729,93	0,00	89.729,93	89.039,69
TOTAL 2.058	110.000,00	241.820,00	192.490,07	159.309,37	20,56	159.309,37	158.619,13
06 01. 12 365 0016 2.059	Manut. do Progr. Nacional de Merenda Escolar - Creches						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	0,00	54.330,00	0,00	54.273,01	56,99	54.273,01	54.273,01
1552000000	72.800,00	105.250,00	73.910,00	104.126,14	13,86	104.126,14	88.592,47
TOTAL 2.059	72.800,00	159.580,00	73.910,00	158.399,15	70,85	158.399,15	142.865,48
06 01. 12 366 0014 2.061	Manut. Prog. Nacional de Merenda Escolar Jovens e Adultos						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	0,00	20.250,00	0,00	20.226,22	23,78	20.226,22	20.226,22
1552000000	8.000,00	30.000,00	28.405,00	9.594,50	0,50	9.594,50	9.594,50

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0026

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.061	8.000,00	50.250,00	28.405,00	29.820,72	24,28	29.820,72	29.820,72
06 01. 12 367 0014 2.062	Manut. do Programa Nacional de Merenda Escolar Ensino Especial - EE						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	0,00	14.026,00	642,76	13.383,24	0,00	13.383,24	13.383,24
1552000000	30.000,00	0,00	28.425,50	1.574,50	0,00	1.574,50	1.574,50
TOTAL 2.062	30.000,00	14.026,00	29.068,26	14.957,74	0,00	14.957,74	14.957,74
TOTAL 0601	7.610.300,00	6.050.628,43	4.476.892,99	9.183.723,19	312,25	9.183.723,19	7.556.785,88
0602 FUNDEB							
06 02. 12 361 0013 1.009	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Fundamental - FUNDEB 30%						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1542000000	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.009	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 02. 12 361 0013 2.063	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	20.000,00	0,00	19.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
1541000000	30.000,00	0,00	29.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	50.000,00	0,00	49.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	0,00	14.841,00	0,00	14.841,00	0,00	14.841,00	0,00
1540000000	1.768.500,00	507.053,00	104.411,00	2.171.141,92	0,08	2.171.141,92	2.171.141,92
1541000000	1.000.000,00	0,00	999.909,00	0,00	91,00	0,00	0,00
1542000000	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	250.000,00	0,00	249.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
1553000000	0,00	18.181,00	0,00	18.180,00	1,00	18.180,00	18.180,00
1569000000	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571000000	0,00	30.000,00	1.310,00	28.688,00	2,00	28.688,00	28.688,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1540000000	3.000,00	8.000,00	2.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	8.250,00
1541000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	1.000.000,00	2.668.784,00	87.608,76	3.581.174,24	1,00	3.581.174,24	3.570.629,24
1541000000	707.500,00	0,00	707.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	50.000,00	0,00	49.995,00	0,00	5,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0027

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1543000000	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1553000000	0,00	21.505,00	722,62	20.685,15	97,23	20.685,15	20.685,15
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1540000000	50.000,00	0,00	6.140,00	43.860,00	0,00	43.860,00	39.465,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1540000000	400.000,00	0,00	72.904,00	327.030,11	65,89	327.030,11	327.030,11
1550000000	0,00	29.104,00	0,00	29.103,46	0,54	29.103,46	29.103,46
3.3.90.92.00	Despesas de-exercícios anteriores						
1540000000	60.000,00	0,00	59.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	150.000,00	30.000,00	15.365,26	162.634,74	2.000,00	162.634,74	161.485,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	1.000.000,00	0,00	826.880,00	173.116,00	4,00	173.116,00	173.116,00
1541000000	500.000,00	0,00	23.960,00	476.035,00	5,00	476.035,00	476.035,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.063	7.650.000,00	3.327.468,00	3.919.655,64	7.055.489,62	2.322,74	7.055.489,62	7.023.809,73
06 02. 12 361 0013 2.064 Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	8.000,00	10.000,00	650,30	17.349,70	0,00	17.349,70	17.349,70
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	0,00	179.918,00	179.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	1.000.000,00	1.073.131,76	418.649,00	1.654.482,76	0,00	1.654.482,76	1.653.020,26
1541000000	182.500,00	0,00	182.490,00	0,00	10,00	0,00	0,00
1553000000	0,00	458.813,00	160.458,16	298.354,84	0,00	298.354,84	298.354,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.064	1.210.500,00	1.721.862,76	962.165,46	1.970.187,30	10,00	1.970.187,30	1.968.724,80
06 02. 12 361 0013 2.065 Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100100	0,00	27.004,00	0,00	27.003,42	0,58	27.003,42	0,00
1540107000	3.000.000,00	0,00	729.880,53	2.270.119,47	0,00	2.270.119,47	2.270.119,47
1541107000	1.410.000,00	0,00	587.282,20	822.717,80	0,00	822.717,80	822.717,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100100	0,00	379.612,19	0,00	379.612,19	0,00	379.612,19	201.456,06
1540107000	8.524.500,00	4.524.664,22	201.456,07	12.847.708,15	0,00	12.847.708,15	12.847.708,15
1541107000	2.740.000,00	0,00	1.313.528,63	1.426.471,37	0,00	1.426.471,37	1.426.471,37
1542107000	2.121.000,00	0,00	696.202,30	1.424.797,70	0,00	1.424.797,70	1.424.797,70

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0028

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100100	0,00	483.592,59	0,00	483.592,59	0,00	483.592,59	0,00
1540107000	1.400.000,00	1.882.240,76	483.592,59	2.798.647,87	0,30	2.798.647,87	2.798.647,87
1541107000	100.000,00	0,00	99.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540107000	1.000,00	0,00	990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 2.065	19.296.500,00	7.297.113,76	4.112.931,32	22.480.670,56	11,88	22.480.670,56	21.791.918,42
06.02.12.365.0016.1.010	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Infantil - FUNDEB 30%						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1542000000	300.000,00	0,00	145.775,21	154.224,79	0,00	154.224,79	154.224,79
TOTAL 1.010	300.000,00	0,00	145.775,21	154.224,79	0,00	154.224,79	154.224,79
06.02.12.365.0016.2.066	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - Fundeb 30%						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1540000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	15.000,00	0,00	14.993,00	0,00	7,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1540000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	1.000,00	0,00	990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	200.000,00	111.196,00	199.901,00	111.195,00	100,00	111.195,00	111.195,00
1542000000	200.000,00	611.822,00	0,00	811.800,00	22,00	811.800,00	504.480,00
TOTAL 2.066	807.000,00	723.018,00	606.874,00	922.995,00	149,00	922.995,00	615.675,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0029

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
06 02. 12 365 0016 2.067 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - Fundeb 30%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais							
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	15.000,00	481.250,00	0,00	496.249,60	0,40	496.249,60	213.800,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1540000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1540000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1540000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	200.000,00	96.824,20	190.000,00	106.824,20	0,00	106.824,20	0,00
TOTAL 2.067	770.000,00	578.074,20	745.000,00	603.073,80	0,40	603.073,80	213.800,00
06 02. 12 365 0016 2.068 Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - Fundeb 70%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500100100	0,00	721,54	0,00	721,54	0,00	721,54	0,00
1541107000	700.000,00	0,00	380.444,53	319.555,47	0,00	319.555,47	319.555,47
1542107000	300.000,00	0,00	129.959,00	170.041,00	0,00	170.041,00	170.041,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500100100	0,00	4.490,61	0,00	4.490,61	0,00	4.490,61	0,00
1540107000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	300.000,00	0,00	217.650,00	81.783,21	566,79	81.783,21	81.783,21
1542107000	549.000,00	8.650,00	138.840,61	418.804,06	5,33	418.804,06	418.804,06
3.1.90.13.00 obrigações patronais							
1540107000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	1.949.000,00	13.862,15	966.894,14	995.395,89	572,12	995.395,89	990.183,74

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0030

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
06 02. 12 365 0016 2.069 Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500100100	0,00	12.242,12	0,00	12.242,12	0,00	12.242,12	0,00
1541107000	200.000,00	0,00	104.694,00	95.305,97	0,03	95.305,97	95.305,97
1542107000	370.000,00	187.901,00	22.055,69	535.845,31	0,00	535.845,31	535.845,31
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500100100	0,00	17.962,44	0,00	17.962,44	0,00	17.962,44	0,00
1540107000	300.000,00	0,00	234.673,12	65.326,88	0,00	65.326,88	65.326,88
1541107000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	510.000,00	445.900,90	17.962,44	937.938,46	0,00	937.938,46	937.938,46
3.1.90.13.00 obrigações patronais							
1540107000	150.000,00	0,00	149.922,00	0,00	78,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	1.630.000,00	664.006,46	629.307,25	1.664.621,18	78,03	1.664.621,18	1.634.416,62
06 02. 12 366 0014 2.070 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica							
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica							
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.070	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 02. 12 366 0014 2.071 Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540107000	126.000,00	29.001,00	7.231,47	147.769,53	0,00	147.769,53	147.769,53
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540107000	300.000,00	447.169,60	0,00	747.169,60	0,00	747.169,60	747.169,60

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0031

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1541107000	650.000,00	0,00	588.574,40	61.425,60	0,00	61.425,60	61.425,60
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1540107000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores							
1540107000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.071	1.080.000,00	476.170,60	599.805,87	956.364,73	0,00	956.364,73	956.364,73
06 02. 12 367 0014 2.072 Manutenção do Ensino de Educação Especial - Fundeb 30%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica							
1540000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 02. 12 367 0014 2.073 Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - Fundeb 70%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540107000	230.000,00	0,00	93.725,43	136.274,57	0,00	136.274,57	136.274,57
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540107000	730.000,00	0,00	224.684,00	505.315,28	0,72	505.315,28	505.315,28
1541107000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1540107000	10.000,00	0,00	9.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 2.073	1.070.000,00	0,00	428.399,43	641.589,85	10,72	641.589,85	641.589,85
TOTAL 0602	36.300.000,00	14.801.575,93	13.653.808,32	37.444.612,72	3.154,89	37.444.612,72	35.990.707,68
0701 Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas							
07 01. 04 122 0002 2.074 Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	1.400.000,00	0,00	479.749,00	920.251,00	0,00	920.251,00	861.223,95
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	740.000,00	50.886,12	190.000,00	600.886,12	0,00	600.886,12	568.928,12
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	100.000,00	2.689,80	79.999,00	22.690,79	0,01	22.690,79	22.690,79

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0032

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1500000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	4.000,00	480,00	0,00	4.480,00	0,00	4.480,00	4.480,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.500.000,00	644.912,80	375.583,00	2.769.329,80	0,00	2.769.329,80	2.612.536,13
1706000000	0,00	164.860,00	0,00	164.851,67	8,33	164.851,67	164.851,67
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	150.000,00	0,00	42.479,00	107.521,00	0,00	107.521,00	100.421,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.200.000,00	1.664.911,50	100.000,00	4.764.911,50	0,00	4.764.911,50	4.522.361,29
1704000000	302.000,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1500000000	4.000,00	29.060,00	511,04	32.548,96	0,00	32.548,96	28.901,72
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	450.000,00	3.432,00	412.459,20	40.972,50	0,30	40.972,50	40.972,50
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	4.000,00	29.400,16	0,00	33.400,16	0,00	33.400,16	2.307,76
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	15.000,00	25.520,00	0,00	40.514,00	6,00	40.514,00	15.614,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	70.000,00	0,00	69.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.074	8.955.000,00	2.616.152,38	2.068.777,24	9.502.357,50	17,64	9.502.357,50	8.945.288,93
07 01. 04 122 0007 1.011 Ampliação, Reforma e Adequação de Prédios Públicos							
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	100.000,00	0,00	99.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	0,00	9.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	130.000,00	0,00	129.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 1.011	240.000,00	0,00	239.970,00	0,00	30,00	0,00	0,00
07 01. 15 451 0007 1.012 Const., Ref. e Ampl. de Praças, Parq., Jardins, Brinqued. e Academias Ar Livre							
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	16.000,00	0,00	15.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	50.000,00	0,00	49.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	19.000,00	0,00	18.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1700000000	30.000,00	0,00	29.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1704000000	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0033

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 1.012	290.000,00	0,00	289.996,00	0,00	4,00	0,00	0,00
07 01. 15 451 0035 1.013	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos						
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	250.000,00	0,00	249.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	70.000,00	231.000,00	187.938,28	113.061,72	0,00	113.061,72	113.061,72
1700000000	2.134.000,00	0,00	1.641.458,98	492.541,02	0,00	492.541,02	492.541,02
1704000000	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.013	2.480.000,00	231.000,00	2.105.396,26	605.602,74	1,00	605.602,74	605.602,74
07 01. 15 451 0035 1.014	Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas do Município						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	173.000,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	243.000,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1704000000	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.014	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 15 451 0035 1.015	Elaboração e Implantação do Plano Diretor						
4.4.90.35.00	Serviços de consultoria						
1754000000	900.000,00	0,00	720.999,00	179.000,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1754000000	50.000,00	0,00	49.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.015	950.000,00	0,00	770.998,00	179.000,00	2,00	0,00	0,00
07 01. 15 452 0025 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.016	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0034

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
07 01. 15 452 0025 2.075	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	65.000,00	0,00	64.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1704000000	84.000,00	0,00	83.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1704000000	75.000,00	0,00	74.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1704000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.075	350.000,00	0,00	349.997,00	0,00	3,00	0,00	0,00
07 01. 15 452 0025 2.076	Manutenção e Conservação de Limpeza e Coleta Sistemática de Lixo						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	233.000,00	0,00	106.550,63	126.449,37	0,00	126.449,37	118.289,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	150.000,00	0,00	52.700,40	97.299,60	0,00	97.299,60	90.799,60
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	25.000,00	0,00	14.460,00	10.532,00	8,00	10.532,00	10.532,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	540.000,00	0,00	121.029,63	418.970,37	0,00	418.970,37	400.914,42
1704000000	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	15.000,00	53.015,00	0,00	68.014,00	1,00	68.014,00	68.014,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.076	1.033.000,00	53.015,00	364.729,66	721.265,34	20,00	721.265,34	688.549,39
07 01. 15 452 0025 2.077	Manutenção e Conservação dos Cemitérios						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0035

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
07 01. 15 452 0048 2.078	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de Vias e Logradouros Públicos						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	12.000,00	43.800,00	0,00	55.765,00	35,00	55.765,00	55.765,00
1751000000	170.000,00	38.345,00	73.800,00	134.544,50	0,50	134.544,50	134.544,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1751000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	50.000,00	126.662,52	39.038,00	137.624,52	0,00	137.624,52	111.224,52
1704000000	300.000,00	0,00	299.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1751000000	925.000,00	56.474,00	0,00	981.473,39	0,61	981.473,39	978.973,39
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1751000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.078	1.463.000,00	265.281,52	418.837,00	1.309.407,41	37,11	1.309.407,41	1.280.507,41
07 01. 17 512 0024 1.017	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico						
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	15.000,00	0,00	14.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	45.000,00	0,00	44.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
1700000000	50.000,00	760.000,00	50.109,02	759.890,98	0,00	759.890,98	759.890,98
1701000000	50.000,00	0,00	49.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 1.017	160.000,00	760.000,00	160.079,02	759.890,98	30,00	759.890,98	759.890,98
07 01. 17 512 0024 1.018	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água						
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	80.000,00	150.000,00	2.144,56	227.855,44	0,00	227.855,44	227.855,44
1701000000	90.000,00	0,00	89.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	225.000,00	150.000,00	147.142,56	227.855,44	2,00	227.855,44	227.855,44
07 01. 17 544 0024 1.019	Perfuração de Poços Artesianos						
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	11.000,00	0,00	10.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	9.000,00	0,00	8.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
1700000000	25.000,00	0,00	24.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
1701000000	20.000,00	0,00	19.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0036

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 1.019	70.000,00	0,00	69.950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
07 01. 18 541 0023 2.079	Preservação e Reflorestamento da Serra de São Mateus e Paisagismo do Município						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.079	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 25 752 0025 1.020	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana e Rural						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.020	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 25 752 0025 1.021	Implantação de Fontes de Energia Renováveis						
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1754000000	0,00	50.000,00	49.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00	Serviços de consultoria						
1754000000	0,00	80.000,00	79.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1754000000	0,00	10.000,00	9.995,00	0,00	5,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1754000000	0,00	100.000,00	99.995,00	0,00	5,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1754000000	4.000.000,00	0,00	3.041.962,00	958.037,84	0,16	958.037,84	958.037,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1754000000	0,00	2.675.010,00	0,00	2.675.000,00	10,00	2.675.000,00	2.675.000,00
TOTAL 1.021	4.000.000,00	2.915.010,00	3.281.932,00	3.633.037,84	40,16	3.633.037,84	3.633.037,84
07 01. 26 122 0025 2.080	Gestão e Manutenção do Programa de Municipalização de Trânsito						
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	120.000,00	14.578,60	0,00	134.578,60	0,00	134.578,60	128.938,60
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	0,00	9.790,00	210,00	0,00	210,00	210,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0037

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.080	150.000,00	14.578,60	29.790,00	134.788,60	0,00	134.788,60	129.148,60
07 01. 26 782 0026 1.022 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estradas Vicinais							
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	8.000,00	0,00	7.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	7.000,00	0,00	6.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	9.000,00	0,00	8.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	1.000,00	696.502,67	400.000,00	297.502,67	0,00	297.502,67	155.218,78
1700000000	180.000,00	2.870.001,00	74.822,98	2.975.178,02	0,00	1.675.178,02	1.675.178,02
1701000000	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1704000000	15.000,00	0,00	14.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 1.022	352.000,00	3.566.503,67	645.809,98	3.272.680,69	13,00	1.972.680,69	1.830.396,80
07 01. 26 782 0026 1.023 Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros							
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1704000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.023	188.000,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 26 782 0026 2.081 Melhoria, Manutenção e Conservação de Rodovias Estradas Vicinais							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	23.853,00	0,00	33.852,00	1,00	33.852,00	33.852,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750000000	31.000,00	0,00	25.740,00	5.260,00	0,00	5.260,00	5.260,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	98.000,00	0,00	97.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
1704000000	105.000,00	0,00	104.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	256.000,00	23.853,00	240.720,00	39.112,00	21,00	39.112,00	39.112,00
07 01. 26 782 0035 1.024 Construção de Pontos de Embarque e Desembarque							
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	25.000,00	0,00	24.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0038

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1700000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.024	30.000,00	0,00	29.998,00	0,00	2,00	0,00	0,00
TOTAL 0701	21.962.000,00	10.595.394,17	12.172.122,72	20.384.998,54	272,91	18.905.998,54	18.139.390,13

0702 F Munic de Habit e de Inter Social-FMHIS

07 02. 16 481 0021 1.025 Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais

4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.025	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

07 02. 16 482 0021 1.026 Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas

4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.026	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0702	167.000,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0801 Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

08 01. 04 122 0002 2.082 Gestão e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrário e Meio Ambiente

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	145.000,00	0,00	38.716,00	106.284,00	0,00	106.284,00	97.344,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0039

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	550.000,00	40.094,97	0,00	590.064,67	30,30	590.064,67	568.672,27
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	10.000,00	0,00	2.084,65	7.915,35	0,00	7.915,35	7.915,35
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	59.001,00	0,00	60.000,00	1,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	10.000,00	0,00	2.680,00	7.320,00	0,00	7.320,00	7.320,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	150.000,00	92.661,00	0,00	242.660,95	0,05	242.660,95	223.243,83
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	30.000,00	1.500,00	18.100,00	13.400,00	0,00	13.400,00	13.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	440.000,00	260.848,45	60.011,00	640.837,45	0,00	640.837,45	601.632,45
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	5.000,00	0,00	1.820,00	3.180,00	0,00	3.180,00	2.915,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	25.000,00	5.000,00	3.030,96	26.969,04	0,00	26.969,04	10.884,67
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	25.000,00	0,00	9.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00
TOTAL 2.082	1.395.000,00	459.105,42	139.442,61	1.714.631,46	31,35	1.714.631,46	1.609.327,57
08 01. 18 544 0024 1.027	Constr, Reforma e/ou Ampli. de Açudes, Poços, Barragens, Barreiros e Cisternas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1700000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.027	165.000,00	0,00	164.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
08 01. 20 451 0002 1.028	Construção do Centro de Acolhimento de Animais Domésticos						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	20.000,00	0,00	19.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.028	20.000,00	0,00	19.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
08 01. 20 605 0025 1.029	Construção e Manutenção do Matadouro Público de Jucás						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EUSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0040

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 1.029	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 01. 20 605 0025 1.030	Construção e Manutenção da Usina de Beneficiamento de Leite de Jucás						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	30.000,00	0,00	29.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1704000000	45.000,00	0,00	44.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	25.000,00	0,00	24.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.030	100.000,00	0,00	99.997,00	0,00	3,00	0,00	0,00
08 01. 20 605 0032 2.084	Manut. de Prog.de Assist. Técnica e Extensão Rural e Prod. Agropecuários						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	7.000,00	0,00	6.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	4.000,00	0,00	800,00	3.190,00	10,00	3.190,00	3.190,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	6.000,00	0,00	5.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	50.000,00	44.000,00	500,00	93.500,00	0,00	93.500,00	93.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1500000000	5.000,00	15.981,00	4.900,00	16.080,00	1,00	16.080,00	7.280,00
1701000000	0,00	106.800,00	1.036,00	105.763,90	0,10	105.763,90	105.763,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	87.000,00	166.781,00	35.233,00	218.533,90	14,10	218.533,90	209.733,90
08 01. 20 605 0032 2.085	Gestão e Manutenção da Rede de Abastecimento (Mercados/Feiras/Matadouros)						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	25.000,00	0,00	20.980,00	4.020,00	0,00	4.020,00	4.020,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1500000000	35.000,00	0,00	33.900,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	1.500,00	650,00	5.849,10	0,90	5.849,10	5.849,10
TOTAL 2.085	85.000,00	1.500,00	75.528,00	10.969,10	2,90	10.969,10	10.969,10

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0041

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
08 01. 20 605 0047 1.031	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas						
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.031	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 01. 20 606 0027 2.086	Manutenção do Programa Garantia Safra						
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	60.000,00	0,00	7.360,00	52.632,00	8,00	52.632,00	52.632,00
TOTAL 2.086	60.000,00	0,00	7.360,00	52.632,00	8,00	52.632,00	52.632,00
08 01. 20 608 0020 2.087	Manutenção do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável (Cmds)						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.087	7.000,00	0,00	6.998,00	0,00	2,00	0,00	0,00
08 01. 20 608 0027 2.088	Ampliação e Manutenção da Feira da Agricultura Familiar						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.088	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 01. 20 608 0032 2.083	Melhoramento Genético e Apoio as Atividades (Gado Leiteiro/Caprinos/Ovinos)						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	25.000,00	0,00	24.840,00	154,00	6,00	154,00	154,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	10.000,00	0,00	8.764,00	1.236,00	0,00	1.236,00	1.236,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	1.701,00	7.813,00	3.888,00	0,00	3.888,00	3.888,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.083	80.000,00	1.701,00	76.417,00	5.278,00	6,00	5.278,00	5.278,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0042

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
08 01. 20 608 0032 2.089 Manut. de Exposições e Feiras de Alcance Regional, vinculados a Agropecuária							
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.089	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0801	2.240.000,00	629.087,42	866.973,61	2.002.044,46	69,35	2.002.044,46	1.887.940,57
0802 Fundo Municipal do Meio Ambiente							
08 02. 18 541 0023 2.091 Manut. do Consórcio Intern. de Gest. Integ. de Resíduos Sólidos do Alto Jaguar							
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500000000	310.000,00	83.001,00	0,00	393.000,00	1,00	393.000,00	393.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500000000	20.000,00	0,00	19.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 2.091	340.000,00	83.001,00	29.990,00	393.000,00	11,00	393.000,00	393.000,00
08 02. 18 541 0023 2.092 Fortaleci. do Projeto "Jucás Recicla" Através de Reciclagem e Coleta Seletiva							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	1.236,00	1.763,50	0,50	1.763,50	1.763,50
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1899000002	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000002	21.250,00	0,00	20.995,00	255,00	0,00	255,00	255,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1899000002	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.092	69.250,00	0,00	67.231,00	2.018,50	0,50	2.018,50	2.018,50

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0043

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
08 02. 18 541 0023 2.110	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Meio Ambiente						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	28.000,00	17.001,00	0,00	45.000,00	1,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	8.000,00	92.194,00	0,00	100.191,60	2,40	100.191,60	100.191,60
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	7.000,00	1.500,00	4.300,00	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	45.000,00	33.035,00	5.166,90	72.868,10	0,00	72.868,10	72.688,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	12.000,00	4.764,00	0,00	16.763,78	0,22	16.763,78	16.763,78
TOTAL 2.110	100.000,00	148.494,00	9.466,90	239.023,48	3,62	239.023,48	238.843,48
TOTAL 0802	509.250,00	231.495,00	106.687,90	634.041,98	15,12	634.041,98	633.861,98

0901 Secretaria Munic.de Cultura e Turismo

09 01. 04 122 0002 2.093 Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	65.000,00	0,00	9.272,00	55.728,00	0,00	55.728,00	51.078,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	80.000,00	1.458,00	0,00	81.458,00	0,00	81.458,00	75.192,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	8.000,00	0,00	5.730,32	2.269,68	0,00	2.269,68	2.269,68
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	3.000,00	0,00	1.960,00	1.040,00	0,00	1.040,00	1.040,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	8.000,00	38.440,00	223,69	46.206,31	10,00	46.206,31	43.614,78
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	5.000,00	0,00	1.150,00	3.850,00	0,00	3.850,00	3.850,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	4.000,00	0,00	1.983,00	2.016,65	0,35	2.016,65	2.016,65
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	55.000,00	93.000,00	76.897,47	71.102,53	0,00	71.102,53	40.727,53
1701000000	0,00	65.250,00	0,00	65.240,20	9,80	65.240,20	65.240,20
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	20.000,00	581,00	0,00	20.580,00	1,00	20.580,00	18.865,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	4.000,00	13.351,00	0,00	17.350,00	1,00	17.350,00	17.350,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	2.000,00	0,00	1.261,66	738,34	0,00	738,34	738,34

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDUARDO RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Ceará
Governo Municipal de Jucaes
Consolidado

CODIGO	FIXADA	ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA	SALDO	LIQUIDADA	PAGA
--------	--------	------------	----------	-----------	-------	-----------	------

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.093		300.000,00	212.080,00	144.477,14	367.579,71	23,15	321.982,18

09 01.13 392 0020 2.094	Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais (Cmcp e Concur)	0,00	0,00	2.999,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - CIVT	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	0,00	1500000000	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	0,00	1500000000	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	0,00	1500000000	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.094		10.000,00	0,00	9.996,00	4,00	0,00	0,00

09 01.13 392 0029 2.095	Manut. da Banda de Música Padre Pio, Mus em enj, Cen. de Even, e Sant. N. Sra. Carmo	0,00	0,00	4.565,00	96,08	5.338,92	5.338,92
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	0,00	1500000000	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.095		150.000,00	2.100,00	32.164,00	119.738,92	197,08	110.988,92

09 01.13 392 0029 2.096	Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cultura e Turismo	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	0,00	1500000000	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Ativ. de cultura, art. e recreação	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. e outras	1500000000	0,00	1500000000	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1716000000	0,00	1716000000	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	0,00	1500000000	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.096		15.000,00	15.000,00	32.164,00	119.738,92	197,08	110.988,92

09 01.13 392 0029 2.097	Manut. de Parques e Jardins	0,00	0,00	180.348,09	0,00	180.348,09	180.348,09
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	0,00	1500000000	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	0,00	1500000000	0,00	0,00	0,00
3.3.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.097		150.000,00	180.348,09	307.448,09	0,00	180.348,09	307.448,09

CONTA DE DESPESA	CONTA DE RENDIMENTO	REVENHIMENTO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGADA
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	180.348,09	180.348,09	180.348,09
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	0,00	0,00	0,00
3.3.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.098		150.000,00	180.348,09	180.348,09	180.348,09

CONTA DE DESPESA

COMISSARIA DE ASSESSORIA E PROC

JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA

Prefeito

09 01.13 392 0029 2.098	Manut. de Parques e Jardins	0,00	0,00	180.348,09	0,00	180.348,09	180.348,09
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	0,00	1500000000	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	0,00	1500000000	0,00	0,00	0,00
3.3.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.098		150.000,00	180.348,09	307.448,09	0,00	180.348,09	307.448,09

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0045

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	50.000,00	750.000,00	2.030,00	797.963,00	7,00	797.963,00	697.963,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.096	90.000,00	1.259.527,67	300.586,14	1.048.933,65	7,88	1.048.933,65	948.933,65
09 01. 13 392 0029 2.097	Manutenção da Biblioteca Pública						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	6.000,00	0,00	5.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.097	20.000,00	0,00	19.995,00	0,00	5,00	0,00	0,00
09 01. 13 695 0030 1.032	Construção do Santuário de Nossa Senhora do Carmo						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	150.000,00	0,00	149.993,00	0,00	7,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.032	300.000,00	0,00	299.993,00	0,00	7,00	0,00	0,00
09 01. 13 695 0030 2.098	Promoção do Turismo Religioso						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.098	40.000,00	0,00	39.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 0901	910.000,00	1.473.707,67	847.210,28	1.536.252,28	245,11	1.536.252,28	1.381.904,75

1001 Sec.Municipal de Esporte e Juventude

10 01. 04 122 0002 2.099 Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500000000 130.000,00 0,00 35.054,40 94.945,60 0,00 94.945,60 87.025,60

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0046

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	150.000,00	0,00	35.162,67	114.837,33	0,00	114.837,33	106.171,33
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	10.000,00	0,00	7.500,96	2.499,04	0,00	2.499,04	2.499,04
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	50.000,00	0,00	3.960,00	46.036,00	4,00	46.036,00	46.036,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	85.000,00	5.560,00	8.701,73	81.858,27	0,00	81.858,27	81.858,27
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	70.000,00	325,00	58.640,00	11.684,00	1,00	11.684,00	11.684,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	130.000,00	65.417,16	0,00	195.417,16	0,00	195.417,16	183.651,91
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	3.000,00	0,00	1.600,00	1.337,00	63,00	1.337,00	1.252,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.000,00	0,00	561,04	438,96	0,00	438,96	438,96
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	19.000,00	0,00	16.590,00	2.405,50	4,50	2.405,50	2.405,50
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.099	725.000,00	71.302,16	244.757,80	551.458,86	85,50	551.458,86	523.022,61
10 01. 27 812 0028 1.033	Construção de Quadras Poliesportivas						
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0047

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1700000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.033	84.000,00	0,00	83.997,00	0,00	3,00	0,00	0,00
10 01. 27 812 0028 1.034	Construção de Campos de Futebol						
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	15.000,00	0,00	14.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1700000000	120.000,00	0,00	119.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.034	160.000,00	0,00	159.996,00	0,00	4,00	0,00	0,00
10 01. 27 812 0028 1.035	Construção de Estádio de Futebol						
4.4.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	4.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.035	110.000,00	0,00	109.998,00	0,00	2,00	0,00	0,00
10 01. 27 812 0028 2.100	Realização de Campeonatos Municipais e Regionais						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	10.000,00	6.500,00	1.351,00	15.149,00	0,00	15.149,00	15.149,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	18.000,00	5.100,00	5.649,96	17.450,04	0,00	17.450,04	17.450,04
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.100	110.000,00	11.600,00	89.000,96	32.599,04	0,00	32.599,04	32.599,04

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0048

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
10 01. 27 812 0028 2.101	Apoio ao Esporte Amador						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	15.000,00	0,00	12.690,00	2.308,12	1,88	2.308,12	2.308,12
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	10.000,00	25.290,00	0,00	35.290,00	0,00	35.290,00	35.290,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	19.000,00	0,00	18.000,00	920,00	80,00	920,00	920,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	6.000,00	0,00	4.670,00	1.330,00	0,00	1.330,00	1.330,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.000,00	13.238,00	0,00	14.238,00	0,00	14.238,00	14.238,00
TOTAL 2.101	71.000,00	38.528,00	55.360,00	54.086,12	81,88	54.086,12	54.086,12
TOTAL 1001	1.260.000,00	121.430,16	743.109,76	638.144,02	176,38	638.144,02	609.707,77

1101	Sec.Munic. Desenv. Assoc. Comunitárias						
11 01. 04 122 0002 2.102	Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenv. das Assoc. Comunitárias						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	135.000,00	10.766,00	7.458,00	138.308,00	0,00	138.308,00	127.542,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	3.000,00	0,00	739,14	2.260,86	0,00	2.260,86	2.260,86
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	25.000,00	0,00	17.220,00	7.780,00	0,00	7.780,00	7.780,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	0,00	9.920,00	80,00	0,00	80,00	80,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	15.000,00	0,00	5.226,00	9.773,38	0,62	9.773,38	9.773,38
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0049

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	10.000,00	0,00	7.920,00	2.080,00	0,00	2.080,00	2.080,00
TOTAL 2.102	270.000,00	10.766,00	120.483,14	160.282,24	0,62	160.282,24	149.516,24
11 01. 04 122 0031 2.103 Realização de Oficinas, Cursos e Palestras							
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	20.000,00	0,00	19.800,00	55,70	144,30	55,70	55,70
TOTAL 2.103	30.000,00	0,00	29.800,00	55,70	144,30	55,70	55,70
TOTAL 1101	300.000,00	10.766,00	150.283,14	160.337,94	144,92	160.337,94	149.571,94
1201 Procuradoria Geral do Município							
12 01. 04 092 0008 2.104 Gestão e Manutenção da Procuradoria Municipal							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000	180.000,00	5.685,00	32.550,00	153.134,23	0,77	153.134,23	146.868,23
3.1.90.13.00 Obrigações patronais 1500000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil 1500000000	3.000,00	0,00	2.600,00	400,00	0,00	400,00	400,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	15.000,00	32,00	11.800,00	3.232,00	0,00	3.232,00	3.008,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	23.000,00	0,00	22.379,00	471,61	149,39	471,61	471,61
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0050

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.104	281.000,00	5.717,00	129.329,00	157.237,84	150,16	157.237,84	150.747,84
TOTAL 1201	281.000,00	5.717,00	129.329,00	157.237,84	150,16	157.237,84	150.747,84
1301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE							
13 01. 17 512 0024 1.036 Construção, Ampliação e Recuperação da Rede de Abastecimento D'Água							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1501000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.036	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 17 512 0024 2.105 Gestão e Manutenção do Saae							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1501000000	610.000,00	61.924,57	24.283,66	647.640,91	0,00	647.640,91	647.640,91
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1501000000	433.000,00	61.170,06	90.456,04	403.714,02	0,00	403.714,02	403.714,02
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1501000000	220.000,00	22.554,28	36.931,58	205.622,70	0,00	205.622,70	205.622,70
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1501000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1501000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público							
1501000000	45.000,00	0,00	3.409,53	41.590,47	0,00	41.590,47	41.590,47
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1501000000	2.000,00	1.620,00	1.220,00	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1501000000	410.000,00	133.408,70	82.582,20	460.826,50	0,00	460.826,50	384.256,34
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1501000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1501000000	11.000,00	0,00	5.900,00	5.100,00	0,00	5.100,00	5.100,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1501000000	140.000,00	2.640,00	57.688,00	84.952,00	0,00	84.952,00	84.952,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1501000000	1.054.000,00	416.351,53	37.707,38	1.432.644,15	0,00	1.432.644,15	1.202.861,83
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1501000000	11.000,00	53.557,78	0,00	64.557,78	0,00	64.557,78	64.342,92
3.3.90.46.00 Auxílio alimentação							
1501000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1501000000	2.000,00	4.912,59	0,00	6.912,59	0,00	6.912,59	6.912,59
3.3.90.49.00 Auxílio transporte							
1501000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0051

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

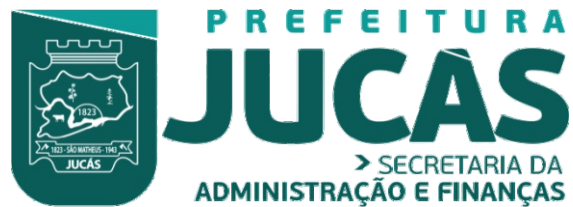
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.92.00 Despesas de exercícius anteriores							
1501000000	8.000,00	69.859,92	0,00	77.859,92	0,00	77.859,92	77.859,92
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1501000000	1.000,00	0,00	959,00	41,00	0,00	41,00	41,00
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo							
1501000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1501000000	2.000,00	57.636,00	0,00	59.636,00	0,00	59.636,00	59.636,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado							
1501000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.105	2.961.000,00	885.635,43	353.137,39	3.493.498,04	0,00	3.493.498,04	3.186.930,70
13 01. 28 846 0000 2.106 Contribuições do Pasep - Saae							
3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas							
1501000000	30.000,00	4.114,41	0,00	34.114,41	0,00	34.114,41	34.114,41
TOTAL 2.106	30.000,00	4.114,41	0,00	34.114,41	0,00	34.114,41	34.114,41
TOTAL 1301	3.091.000,00	889.749,84	453.137,39	3.527.612,45	0,00	3.527.612,45	3.221.045,11
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	112.550.000,00	58.217.907,86	51.194.672,81	119.305.089,51	268.145,54	116.587.784,83	110.722.437,25

Jucás, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA, CONCILIAÇÕES e EXTRATOS

ARTIGO 5º - XIX

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A


Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Prefeitura Municipal de Jucás, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 12.580.123,99 (Doze Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Prefeito Municipal que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jucás, 31 de Dezembro de 2023.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:13:08

Agência 2225-X
Conta 1137-1 PMJ FME REPASSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor em R\$	Valor em R\$	Saldo em R\$
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	167,83				138,186698	
05/12/2023	APLICAÇÃO	0,40			0,329002	1,215795587	138,515700
06/12/2023	APLICAÇÃO	30,18			24,814526	1,216223076	163,330226
08/12/2023	APLICAÇÃO	0,72			0,591580	1,217079286	163,921806
11/12/2023	APLICAÇÃO	2,95			2,423016	1,217490606	166,344822
12/12/2023	RESGATE	11,07			9,089261	1,217920804	157,255561
	Aplicação 13/11/2023	11,07			9,089261		
14/12/2023	APLICAÇÃO	0,15			0,123073	1,218779361	157,378634
15/12/2023	APLICAÇÃO	200,00			164,043376	1,219189734	321,422010
18/12/2023	RESGATE	150,00			122,991795	1,219593549	198,430215
	Aplicação 13/11/2023	150,00			122,991795		
20/12/2023	APLICAÇÃO	1,14			0,934113	1,220408881	199,364328
22/12/2023	APLICAÇÃO	23.400,00			19.161,049073	1,221227497	19.360.413401
26/12/2023	RESGATE	24,00			19,645811	1,221634448	19.340,767590
	Aplicação 13/11/2023	7,42			6,072708		
	Aplicação 30/11/2023	0,04			0,032934		
	Aplicação 05/12/2023	0,40			0,329002		
	Aplicação 06/12/2023	16,14			13,211167		
27/12/2023	APLICAÇÃO	83,60			68,410210	1,222039800	19.409,177800
28/12/2023	RESGATE	799,75			654,221787	1,222444772	18.754,956013
	Aplicação 06/12/2023	14,18			11,603359		
	Aplicação 08/12/2023	0,72			0,591580		
	Aplicação 11/12/2023	2,96			2,423016		
	Aplicação 14/12/2023	0,16			0,123073		
	Aplicação 15/12/2023	200,53			164,043376		
	Aplicação 20/12/2023	1,14			0,934113		
	Aplicação 22/12/2023	580,06			474,503270		
29/12/2023	SALDO ATUAL	22.934,53			18.754,956013		18.754,956013

SALDO ANTERIOR	167,83
APLICAÇÕES (+)	23.719,14
RESGATES (-)	984,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,38
SALDO ATUAL =	22.934,53

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 12:34:33

Agência 2225-X
Conta corrente 1137-1PMJ FME REPASSE
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Operação	Data	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
	30/11/2023	Saldo Anterior			552.225.000.004.234
	01/12/2023	+ Transferência recebida		552.225.000.004.234	552.225.000.004.234
		01/12 11:20 PREF MUN JUCAS FPM			
	01/12/2023	+ Pagamento de Boleto	120.101		600,00 D
		UNDIMECE			
	01/12/2023	+ Pagamento de Boleto	120.102		600,00 D
		UNDIMECE			
	01/12/2023	+ Pagamento de Boleto	120.103		600,00 D
		UNDIMECE			
	01/12/2023	+ Pagamento de Boleto	120.104		600,00 D
		UNDIMECE			
	01/12/2023	+ Pagamento de Boleto	120.105		600,00 D
		UNDIMECE			
	01/12/2023	+ Pagamento de Boleto	120.106		600,00 D
		UNDIMECE			
	01/12/2023	+ Pagamento de Boleto	120.107		600,00 D
		UNDIME UNIAO DOS DIR MUNICIPA			
	01/12/2023	+ Pagamento de Boleto	120.108		600,00 D
		UNDIMECE			
	01/12/2023	+ Pagamento de Boleto	120.109		600,00 D
		UNDIMECE			
	01/12/2023	+ Pagamento de Boleto	120.110		600,00 D
		UNDIMECE			
	01/12/2023	+ Pagamento de Boleto	120.111		600,00 D
		UNDIMECE			
	04/12/2023	+ Transferência recebida		552.225.000.004.234	552.225.000.004.234
		04/12 13:50 PREF MUN JUCAS FPM			
	04/12/2023	+ Transferência enviada		552.225.000.029.583	724,80 D
		04/12 14:17 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
	04/12/2023	+ Transferência enviada		552.917.000.105.253	14.375,20 D
		04/12 14:17 CONASP SC LTDA			
	05/12/2023	+ Transferência recebida		552.225.000.004.234	552.225.000.004.234
		05/12 14:26 PREF MUN JUCAS FPM			
	05/12/2023	+ Transferência recebida		552.225.000.004.234	552.225.000.004.234
		05/12 14:55 PREF MUN JUCAS FPM			
	05/12/2023	+ Transferência recebida		552.225.000.013.145	10.000,00 D
		05/12 10:56 PM JUCAS -SNA			
	05/12/2023	+ Transferência recebida		552.225.000.029.583	2.000,00 D
		05/12 12:02 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
	05/12/2023	+ Transferência enviada		550.122.000.057.974	87.457,76 D
		05/12 14:55 R S C I LTDA-ME			
	05/12/2023	+ Transferência enviada		552.225.000.020.522	10.229,00 D
		05/12 11:07 JOACIR LUCAS DUARTE ME			
	05/12/2023	+ Transferência enviada		552.225.000.020.522	1.855,00 D
		05/12 11:07 JOACIR LUCAS DUARTE ME			
	05/12/2023	+ Transferência enviada		552.225.000.029.583	75,52 D
		05/12 12:49 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
	05/12/2023	+ Transferência enviada		552.225.000.029.583	1.062,24 D
		05/12 14:55 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
	05/12/2023	+ Transferência enviada		553.515.000.001.482	610,97 D
		05/12 12:49 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
	05/12/2023	+ Transferência enviada		553.515.000.001.482	1.018,24 D
		05/12 12:49 HEDELITA N VIEIRA LTDA			

05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:49 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	1.283,73 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:49 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	667,50 D
05/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	120.501	417,72 D
05/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	120.502	370,07 D
05/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	120.503	1.124,85 D
05/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,40 D
06/12/2023	+ Transferência recebida 06/12 11:33 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	36,30 D
06/12/2023	+ Pqto conta água SISAR ALTO JAGUARIBE	120.601	69,82 D
06/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	30,18 D
07/12/2023	+ Transferência recebida 07/12 10:34 PM JUCAS -SNA	552.225.000.013.145	1.283,73 D
07/12/2023	+ Transferência recebida 07/12 11:09 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	36,30 D
07/12/2023	+ Transferência recebida 07/12 15:17 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	36,30 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 11:13 MARIA HELOISA M SOUZA	552.225.000.005.571	400,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 11:13 LUCINEIDE O CAVALCANTE	552.225.000.006.907	400,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 11:13 MARIA LEONEIDE F FERREIR	552.225.000.010.372	400,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 11:13 ROSINEIDE GOMES DE SOUSA	552.225.000.011.458	400,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 10:46 F R OLIVEIRA	552.225.000.014.899	5.865,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 15:19 IRANEIDE OLIVEIRA DA SIL	552.225.000.015.589	200,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 11:13 RAIMUNDA ANTONIA DA SILV	552.225.000.016.669	400,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 15:19 JOSE JAELSON ALVES SOUZA	552.225.000.019.146	200,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 11:13 GARDENIA ALVES CARDOSO	552.225.000.019.497	400,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 11:13 JANAINA Q PINHEIRO LEAL	552.225.000.019.531	400,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 11:13 ANTONIO S P MONTEIRO	552.225.000.020.231	400,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 15:19 ANTONIA AGLAI DE MELO	552.225.000.020.683	200,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 11:13 JOSE M AURELIO SOUZA	552.225.000.042.711	520,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 11:13 BARTOLOMEU DUARTE GOMES	552.225.000.999.477	600,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 11:13 EXPEDITA PEREIRA DA COST	554.050.000.005.134	400,00 D
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 12:22 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	400,00 D
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 12:56 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	400,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 12:30 FUNCEPE JUCAS 2021	550.008.000.028.844	45.946,50 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 12:30 FUNCEPE JUCAS 2021	550.008.000.028.844	3.873,78 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 13:05 ACERTE S SERVICOS LTDA M	552.225.000.021.095	1.666,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 13:03 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	34,00 D
08/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,72 D

11/12/2023	+ Transferência recebida 11/12 10:21 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.200,49 D
11/12/2023	+ Transferência recebida 11/12 11:40 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	3.700,00 D
11/12/2023	+ Transferência recebida 11/12 16:11 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.150,00 D
11/12/2023	+ Transferência recebida 11/12 16:11 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	3.100,00 D
11/12/2023	+ Transferência recebida 11/12 11:40 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.000,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:13 M G PALACIO LAVOR ME	550.122.000.009.271	3.819,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:28 RAPIDO CARDOSO TRANS LTD	550.122.000.026.060	29.345,69 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:28 RAPIDO CARDOSO TRANS LTD	550.122.000.026.060	30.890,20 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:39 RAPIDO CARDOSO TRANS LTD	550.122.000.026.060	157.533,46 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 10:28 R S C I LTDA-ME	550.122.000.057.974	120.042,62 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:28 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.020.525	8.440,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:13 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	16,27 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:28 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	458,17 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:28 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	6.484,65 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:28 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.625,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:28 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	13.554,39 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:28 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.544,51 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:28 VIP CAR LOCACOES EIRELI	552.917.000.095.100	5.130,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:13 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	1.283,73 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:28 D. L C L T C EIRELI	553.655.000.074.285	317.747,93 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:28 D. L C L T C EIRELI	553.655.000.074.285	22.450,43 D
11/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2,95 D
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 10:15 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.100,00 D
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 11:25 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	3.000,00 D
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 15:48 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	3.100,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 16:02 DLA COMERCIAL DE ALIMENT	550.122.000.047.720	10.347,13 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 16:02 DLA COMERCIAL DE ALIMENT	550.122.000.047.720	5.932,83 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 16:02 DLA COMERCIAL DE ALIMENT	550.122.000.047.720	15.605,56 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 16:02 FRANCISCO A BATISTA	550.122.000.058.176	25.720,54 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 16:02 FRANCISCO A BATISTA	550.122.000.058.176	6.089,92 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 16:02 FRANCISCO A BATISTA	550.122.000.058.176	874,09 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 16:02 FRANCISCO A BATISTA	550.122.000.058.176	19.347,59 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 16:02 FRANCISCO A BATISTA	550.122.000.058.176	1.359,69 D

12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 16:02 FRANCISCO A BATISTA	550.122.000.058.176	3.828,35 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:17 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	3,40 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:17 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	2.473,75 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:17 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	699,76 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 11:28 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	97,71 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 16:02 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	694,95 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 16:02 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	387,26 D	
12/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 003929849000132 I G BEZERRA S	121.201	40.612,54 D	
12/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2023	813.461.100.151.617	12,00 D	
12/12/2023	Resgate Automático	1.972	11,07 D	2023
14/12/2023	+ Transferência recebida 14/12 14:13 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	234,00 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 14:16 DLA COMERCIAL DE ALIMENT	550.122.000.047.720	33.023,75 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 14:16 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	401,10 D	
14/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,15 D	2023
15/12/2023	+ Transferência recebida 15/12 10:14 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	10,85 D	
15/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	200,00 D	2023
18/12/2023	+ Cheque 18/12 00:00 JUCAS CE	852.243	150,00 D	
18/12/2023	Resgate Automático	1.972	15,00 D	2023
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 10:16 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	234,00 D	
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 10:53 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	10,00 D	
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 11:50 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	234,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 10:55 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	724,80 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 10:55 CONASP SC LTDA	552.917.000.105.253	14.375,20 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.001	735,65 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.002	2.100,21 D	
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1,14 D	2023
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 10:00 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	234,00 D	
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 11:00 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	100,00 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 11:05 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	96,96 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 11:05 ASP AU 00006073411000193	553.515.000.105.015	1.923,04 D	
22/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	23.400,00 D	2023
26/12/2023	+ Transferência recebida 26/12 16:25 PREF M JUCAS FE LEI	552.225.000.020.443	250,00 D	
26/12/2023	+ Transferência recebida 26/12 14:52 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	10,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:20 ITARGET T INFORMACAO LTD	550.122.000.008.364	2.500,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:20 FRANCO DA SILVA ALVES 01	550.956.000.019.535	1.460,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.013.855	800,00 D	

	26/12 15:20 FRANCISCO R G DUARTE		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.667	361,00 D
	26/12 15:20 F E MARQUES - ME		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.019.781	2.415,00 D
	26/12 15:20 AVB EMPREENDIMENTOS E AD		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.021.907	6.000,00 D
	26/12 15:20 CABECAO C L S LTDA		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.023.393	14.986,01 D
	26/12 15:20 C M G CARVALHO		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.025.227	1.450,00 D
	26/12 15:20 SAMU A A 03770774370		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	19,00 D
	26/12 15:20 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	388,99 D
	26/12 15:20 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
26/12/2023	+ Transferência enviada	553.296.000.019.857	850,00 D
	26/12 16:33 FIX INFORMATICA		
26/12/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.035.423	2.200,00 D
	26/12 15:20 L A CONS PREST SERV LTDA		
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	800,00 D
	237 0455 022314360000109 W2E TECNOLOGI		
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	1.000,00 D
	260 0001 018155401000186 CARLOS ALEX F		
26/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.115.520	12,00 D
	Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.115.521	12,00 D
	Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	Resgate Automático	1.972	36,90 D
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	36,90 D
	27/12 11:21 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.021.799	3.526,40 D
	27/12 11:33 SILVANIR DA SILVA BEZERR		
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	190,00 D
	27/12 11:33 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
27/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	83,60 D
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	83,60 D
	28/12 10:57 PREF MUN JUCAS FPM		
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	10.235,00 D
	28/12 15:50 PREF MUN JUCAS FPM		
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	2.200,00 D
	28/12 12:41 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	1.450,00 D
	28/12 17:04 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	5.236,07 D
	28/12 11:04 PREFEITURA MUNICIPAL DE		
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	3,40 D
	28/12 11:04 PREFEITURA MUNICIPAL DE		
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	171.961,63 D
	28/12 15:54 PREFEITURA MUNICIPAL DE		
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	83,30 D
	28/12 15:54 PREFEITURA MUNICIPAL DE		
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.242	69,62 D
	28/12 11:04 SINDICATO DOS SERVIDORES		
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.020.522	2.332,00 D
	28/12 12:46 JOACIR LUCAS DUARTE ME		
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.021.095	1.666,00 D
	28/12 17:20 ACERTE S SERVICOS LTDA M		
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	699,74 D
	28/12 11:04 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	9.511,00 D
	28/12 15:54 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	34,00 D
	28/12 17:20 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.310.276	1.077,13 D
	28/12 11:04 PREFEITURA MUNICIPAL DE		

28/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	122.801	191,99 D	
28/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	122.802	607,87 D	
28/12/2023	Resgate Automático	1.972		
29/12/2023	+ Transferência recebida 29/12 13:08 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		
29/12/2023	+ Transferência enviada 29/12 13:17 F R OLIVEIRA	552.225.000.014.899	3.220,00 D	
31/12/2023	S A L D O			

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
Secretária Municipal de Ação Social

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO/2023

BANCO DO BRASIL
C/C 1.227-0 PMJ SEC.AÇÃO SOCIAL

	SALDO EXTRATO BANCÁRIO	R\$	0,00
	SALDO EXTRATO DE INVESTIMENTO	R\$	102,88
(+)	Valor a creditar – Transferência a menor FOLPAG 28.12.23	R\$	1.645,00
(-)	Valor a debitar – Transferência a menor FOLPAG 28.12.23	R\$	1.644,82
	SALDO DO CONTROLE BANCÁRIO	R\$	103,06

Jucás ,Ce 29 de dezembro 2023.



Maria Valneida Alves Luna
CPF: 073.483.633-34
Maria Valneida Alves Luna
Secretária Munic.de Ação Social



José Josivan Oliveira Silva
Tesoureiro



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:14:46

Agência 2225-X
Conta 1227-0 PREFEITURA MUN DE JUCAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DT	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	213,82	176,051422		
04/12/2023	RESGATE	12,00	9,873519	1,215372201	166,177903
	Aplicação 16/11/2023	12,00	9,873519		
05/12/2023	APLICAÇÃO	1,18	0,970557	1,215795587	167,148460
06/12/2023	RESGATE	12,67	10,417497	1,216223076	156,730963
	Aplicação 16/11/2023	12,67	10,417497		
07/12/2023	APLICAÇÃO	0,39	0,320551	1,216651469	157,051514
08/12/2023	RESGATE	10,60	8,709375	1,217079286	148,342139
	Aplicação 16/11/2023	10,60	8,709375		
11/12/2023	RESGATE	12,00	9,856339	1,217490606	138,485800
	Aplicação 16/11/2023	12,00	9,856339		
12/12/2023	RESGATE	10,90	8,949679	1,217920804	129,536121
	Aplicação 16/11/2023	10,90	8,949679		
13/12/2023	APLICAÇÃO	0,12	0,098494	1,218347999	129,634615
15/12/2023	APLICAÇÃO	42,02	34,465513	1,219189734	164,100128
18/12/2023	APLICAÇÃO	40,00	32,797812	1,219593549	196,897940
19/12/2023	RESGATE	184,37	151,122826	1,220001026	45,775114
	Aplicação 16/11/2023	59,56	48,821422		
	Aplicação 20/11/2023	1,48	1,213770		
	Aplicação 21/11/2023	87,57	71,777061		
	Aplicação 23/11/2023	7,27	5,955206		
	Aplicação 30/11/2023	0,58	0,477554		
	Aplicação 05/12/2023	1,18	0,970557		
	Aplicação 07/12/2023	0,39	0,320551		
	Aplicação 13/12/2023	0,12	0,098494		
	Aplicação 15/12/2023	26,22	21,488211		
20/12/2023	APLICAÇÃO	1,25	1,024246	1,220408881	46,799360
22/12/2023	APLICAÇÃO	0,40	0,327539	1,221227497	47,126899
26/12/2023	APLICAÇÃO	16.442,00	13.459,017979	1,221634448	13.506,144878
27/12/2023	RESGATE	16.403,50	13.423,048907	1,222039800	83,095971
	Aplicação 15/12/2023	15,86	12,977302		
	Aplicação 18/12/2023	40,08	32,797812		
	Aplicação 20/12/2023	1,25	1,024246		
	Aplicação 22/12/2023	0,40	0,327539		
	Aplicação 26/12/2023	16.345,91	13.375,922008		
28/12/2023	APLICAÇÃO	1,27	1,038901	1,222444772	84,134872
29/12/2023	SALDO ATUAL	102,88	84,134872		84,134872

SALDO ANTERIOR 213,82
APLICAÇÕES (+) 16.528,63
RESGATES (-) 16.646,04
RENDIMENTO BRUTO (+) 6,47
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 6,47
SALDO ATUAL = 102,88

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860

No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 12:38:00

Agência 2225-X
Conta corrente 1227-0PMJ FMAS REPASSE PREF MUN
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Debitado	Creditado	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			1.335,41
04/12/2023		+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	24.496,10 D	
		04/12 13:50 PREF MUN JUCAS FPM			
04/12/2023		+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	724,80 D	
		04/12 14:12 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
04/12/2023		+ Transferência enviada	552.917.000.105.253	14.375,20 D	
		04/12 14:12 CONASP SC LTDA			
04/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	9.300,00 D	
		077 0001 048841740000187 IZAIAS DE OLI			
04/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.042.672	12,00 D	
		Cobrança referente 04/12/2023			
04/12/2023		Resgate Automático	1.972	1.972,00 D	
05/12/2023		+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	1.000,00 D	
		05/12 10:22 PREF MUN JUCAS FPM			
05/12/2023		+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	1.000,00 D	
		05/12 14:26 PREF MUN JUCAS FPM			
05/12/2023		+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	1.000,00 D	
		05/12 10:57 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
05/12/2023		+ Transferência enviada	550.823.000.036.843	269,01 D	
		05/12 11:09 FRANCISCO M NT LTDA			
05/12/2023		+ Transferência enviada	552.225.000.021.805	1.068,00 D	
		05/12 10:27 ADENILSON NOBRE DA SILVA			
05/12/2023		+ Impostos	120.501	132,00 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
05/12/2023		+ Pagamento conta luz	120.502	3.599,87 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
05/12/2023		+ Pagamento de Boleto	120.503	152,94 D	
		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			
05/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1,18 D	
06/12/2023		+ Transferência enviada	552.225.000.022.623	12,67 D	
		06/12 14:48 FUNDO M A SOCIAL			
06/12/2023		Resgate Automático	1.972	1.972,00 D	
07/12/2023		+ Transferência recebida	552.225.000.013.145	1.000,00 D	
		07/12 10:34 PM JUCAS -SNA			
07/12/2023		+ Transferência recebida	552.225.000.013.145	1.000,00 D	
		07/12 12:31 PM JUCAS -SNA			
07/12/2023		+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	1.000,00 D	
		07/12 11:09 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
07/12/2023		+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	1.000,00 D	
		07/12 15:17 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
07/12/2023		+ Transferência enviada	550.823.000.036.843	389,79 D	
		07/12 12:32 FRANCISCO M NT LTDA			
07/12/2023		+ Transferência enviada	552.225.000.014.899	575,00 D	
		07/12 10:41 F R OLIVEIRA			
07/12/2023		+ Transferência enviada	552.225.000.022.623	0,50 D	
		07/12 09:09 FUNDO M A SOCIAL			
07/12/2023		+ Transferido para Poupança	552.225.510.019.667	100,00 D	
		07/12 11:16 ELIONARA F OLIVEIRA			
07/12/2023		+ Pagamento de Boleto	120.701	337,32 D	
		COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE			
07/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,39 D	
08/12/2023		+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	1.000,00 D	
		08/12 10:20 PREF MUN JUCAS FPM			

08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 10:24 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.020,00 D	
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 12:22 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	5.040,00 D	
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 12:56 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.770,00 D	
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 15:35 PREF M JUCAS FE LEI	552.225.000.020.443	2.110,00 D	
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 15:04 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	2.410,00 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 12:33 FUNCEPE JUCAS 2021	550.008.000.028.844	91.029,75 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 12:33 FUNCEPE JUCAS 2021	550.008.000.028.844	8.011,99 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:11 JODIESEL - C S AUTOS LTD	550.122.000.052.343	307,02 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:05 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	27.940,93 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:05 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	25,50 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:11 CLAUDIO G CORREIA LTDA	552.225.000.020.341	1.739,63 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 13:06 ACERTE S SERVICOS LTDA M	552.225.000.021.095	1.666,00 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:36 FRANCISCA F S SOUSA	552.225.000.023.551	7.081,54 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:05 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	671,83 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 13:06 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	34,00 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:11 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	50,67 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:11 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	14,40 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:11 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	15,48 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:36 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	145,26 D	
08/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7705 011670051000147 A. ARAUJO DE	120.801	285,60 D	
08/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2023	813.421.100.140.196	12,00 D	
08/12/2023	+ Contrib Entidade Classe APDMCE	38.104	1.320,00 D	
08/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D	
11/12/2023	+ Transferência recebida 11/12 11:40 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.040,00 D	
11/12/2023	+ Transferência recebida 11/12 13:25 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	5.040,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:15 FRANCISCA F S SOUSA	552.225.000.023.551	1.273,87 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:15 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	26,13 D	
11/12/2023	+ Transferido para Poupança 11/12 13:27 ANTONIO I D SOUZA CONRAD	552.225.510.020.495	200,00 D	
11/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 03759455395 MARIA ALANA DE SO	121.101	600,00 D	
11/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.086.000	12,00 D	
11/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D	
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 10:15 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	8.011,99 D	
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 11:25 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	2.150,00 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	17,00 D	

12/12/2023	12/12 10:40 PREFEITURA MUNICIPAL DE + Transferência enviada	552.225.000.004.040	8.047,07 D
12/12/2023	12/12 10:40 PREFEITURA MUNICIPAL DE + Transferência enviada	552.225.000.029.583	241,97 D
12/12/2023	12/12 10:40 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + Transferência enviada	552.225.000.029.583	67,66 D
12/12/2023	12/12 11:29 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	28.121,20 D
12/12/2023	237 0455 003929849000132 I G BEZERRA S + Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.151.618	12,00 D
12/12/2023	Cobrança referente 12/12/2023 Resgate Automático	1.972	
13/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	
13/12/2023	13/12 13:41 PREF MUN JUCAS FPM + Transferência enviada	551.293.000.010.711	3.371,59 D
13/12/2023	13/12 13:43 C ALLAN ROBERTO GOMES + Transferência enviada	552.225.000.029.583	122,29 D
13/12/2023	13/12 13:43 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,12 D
15/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	
15/12/2023	15/12 10:46 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + Pagamento de Boleto	121.501	413,45 D
15/12/2023	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA + Pagamento conta luz	121.502	144,53 D
15/12/2023	COELCE CIA ENERGETICA CE BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	42,02 D
18/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	
18/12/2023	18/12 14:49 PREF MUN JUCAS FPM + TED Devolvida	3	
18/12/2023	AG OU CNT DEST DO CRED INVAL + TED Devolvida	700.001	
18/12/2023	AG OU CNT DEST DO CRED INVAL + Transferência enviada	552.225.000.005.361	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:59 AUCIVANDO SOUZA BEZERRA + Transferência enviada	552.225.000.005.733	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:59 FRANCISCO H B FERNANDES + Transferência enviada	552.225.000.006.520	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:07 JOSE VIEIRA DE SOUZA + Transferência enviada	552.225.000.006.696	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:04 MARCILIO PEREIRA DA SILV + Transferência enviada	552.225.000.006.872	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:07 FRANCISCA F G MATA + Transferência enviada	552.225.000.007.686	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:51 MARIA FATIMA P SOUZA + Transferência enviada	552.225.000.007.751	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:04 ZILMAR DE SA VIEIRA + Transferência enviada	552.225.000.007.777	300,00 D
18/12/2023	18/12 14:59 RAIMUNDO C A LEITE + Transferência enviada	552.225.000.010.958	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:59 JOSE DUARTE DO NASCIMENT + Transferência enviada	552.225.000.011.232	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:03 SILVANO DA SILVA OLINDA + Transferência enviada	552.225.000.011.741	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:51 FRANCISCA I BEZERRA + Transferência enviada	552.225.000.012.092	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:51 EUNICE BARROS BESERRA + Transferência enviada	552.225.000.012.131	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:51 VALDECI SOUZA DE PAULA + Transferência enviada	552.225.000.012.912	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:03 LUCIENE IZIDORIO SANTOS + Transferência enviada	552.225.000.013.015	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:51 M FERNANDES PEREIRA SOUZ + Transferência enviada	552.225.000.013.055	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:04 REGINALDO MOURA BARROS + Transferência enviada	552.225.000.014.541	150,00 D

18/12/2023	18/12 15:03 ANTONIA VICENTE ANDRADE + Transferência enviada	552.225.000.014.715	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:07 PAULO BRUNO S BEZERRA + Transferência enviada	552.225.000.015.395	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:59 JEFFERSON MAYARD O MORAI + Transferência enviada	552.225.000.017.293	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:59 GENIVAL GOMES ARAUJ + Transferência enviada	552.225.000.017.434	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:59 JONAS ALVES DE OLIVEIRA + Transferência enviada	552.225.000.018.947	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:04 MANOEL BATISTA DA SILVA + Transferência enviada	552.225.000.019.078	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:07 FRANCISCO H V CARVALHO + Transferência enviada	552.225.000.019.380	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:04 FRANCISCO TEMOTEO SILVA + Transferência enviada	552.225.000.019.809	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:51 FRANCISCA VIEIRA DA SILV + Transferência enviada	552.225.000.020.462	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:07 FRANCISCO ALVES BEZERRA + Transferência enviada	552.225.000.021.441	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:51 MARIA S N LEANDRO SILVA + Transferência enviada	552.225.000.021.541	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:03 GEILSON GOMES DE SOUZA + Transferência enviada	552.225.000.021.911	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:07 FRANCISCO GOMES VIDAL + Transferência enviada	552.225.000.023.216	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:51 FATIMA D S SILVA + Transferência enviada	552.225.000.030.471	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:51 JOSE DE SOUSA LEITE + Transferido para Poupança	552.225.510.005.717	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:59 FRANCISCA ZENIRA P PAZ + Transferido para Poupança	552.225.510.006.471	900,00 D
18/12/2023	18/12 14:59 MARIA E A CARNEIRO + Transferido para Poupança	552.225.510.007.853	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:04 JOSE MARLEUDO F PEREIRA + Transferido para Poupança	552.225.510.007.975	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:07 ISAIAS PEREIRA LIMA + Transferido para Poupança	552.225.510.012.608	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:59 JOAO NETO DE OLIVEIRA + Transferido para Poupança	552.225.510.013.132	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:51 MARIA L PURIFICACAO NT + Transferido para Poupança	552.225.510.013.272	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:51 ANTONIO EDIMAR R BEZERRA + Transferido para Poupança	552.225.510.013.465	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:59 RENATO ALVES DE SOUZA + Transferido para Poupança	552.225.510.015.925	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:07 MARIA SIMONE PINHEIRO PE + Transferido para Poupança	552.225.510.019.075	300,00 D
18/12/2023	18/12 15:07 GIZELIA GONCALVES GOMES + Transferido para Poupança	552.225.510.019.388	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:04 JOSE ELIZEUDO PEREIRA + Transferido para Poupança	552.225.510.019.457	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:59 ANTONIO D DUARTE TEIXEIR + Transferido para Poupança	552.225.510.020.190	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:59 FRANCISCA A FEITOZA ROCH + Transferido para Poupança	552.225.510.020.203	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:51 FRANCISCO LUNA LUCAS + Transferido para Poupança	552.225.510.033.917	300,00 D
18/12/2023	18/12 15:07 CICERO M V ALBUQUERQUE + Transferência enviada	554.050.000.005.223	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:04 JOSEFA GOMES BEZERRA + Transferência enviada	554.050.000.009.890	150,00 D
18/12/2023	18/12 14:51 LUCIVANDO VIEIRA GOMES + TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	150,00 D
18/12/2023	104 0613 03610211350 MARCIANA SILVA DO		

18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 57377650320 RAIMUNDA NOGUEIRA	121.802	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1563 78315840304 FRANCISCA ELIEDA	121.803	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 60564593303 ANGELICA DA SILVA	121.804	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6873 10872567800 MARIA MOREIRA DE	121.805	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 00842685308 VALERIA MOURAO DO	121.806	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 32257908856 JOSE DE SOUZA QUE	121.807	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 27796760353 ANTONIO GOMES DE	121.808	450,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 07141208399 MARIA NONIARA MOR	121.809	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 40008231320 GORGONIO GABRIEL	121.810	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0021 86489950359 MARIA APARECIDA M	121.811	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 03481012365 MARIA DAS DORES C	121.812	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 63957035368 MARYANNE ALVES DE	121.813	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0160 01611144310 FRANCISCA ALVES D	121.814	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 28336783806 MARIA GENERLANDIA	121.815	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 70208867368 MARIA DO CARMO GO	121.816	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 76855660363 LUIZA DA SILVA PE	121.817	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 00231362358 MARIA DO SOCORRO	121.818	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 85841013300 MARIA DO CARMO DE	121.819	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 46563482368 PAULINO ANDRADE D	121.820	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 07475463397 FRANCISCA MICAELLE	121.821	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 90112474349 CICERA DE SOUZA C	121.822	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 68004010300 ANTONIO BEZERRA D	121.823	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 60446991376 ADRIANO BERNARDO	121.824	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2070 03102504396 ANTONIO BENEDITO	121.825	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 6913 06367045805 ANTONIO ADAMIL PA	121.826	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 79379249349 JOAO LIMA DE SOUS	121.827	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 18314688835 JOAO DA MATA VIEI	121.828	150,00 D
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 002481814000110 JORGE VIEIRA	121.829	150,00 D
18/12/2023	+ Pix - Enviado 18/12 15:24 Maria Aparecida Fernandes	121.830	300,00 D
18/12/2023	+ Pix - Enviado 18/12 15:25 FRANCISCA FERREIRA DE SOUS	121.831	150,00 D
18/12/2023	+ Pix - Enviado 18/12 15:25 Julio Cesar do Nascimento M	121.832	150,00 D
18/12/2023	+ Pix - Enviado 18/12 15:25 CICERO ANSELMO DE SOUSA	121.833	150,00 D
18/12/2023	+ Pix - Enviado	121.834	150,00 D

18/12/2023	18/12 15:26 ANA PAULA OLIVEIRA DA SILV + Pix - Enviado	121.835	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:26 RAYNARA PEREIRA VIEIRA + Pix - Enviado	121.836	150,00 D
18/12/2023	18/12 15:26 VERA LUCIA GRACIA SOARES + TED Transf.Eletr.Disponiv	121.837	450,00 D
18/12/2023	237 0455 27796760353 ANTONIO GOMES DE + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.340	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.341	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.342	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.343	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.344	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.345	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.346	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.347	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.348	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.349	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.350	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.351	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.352	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.353	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.354	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.355	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.356	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.357	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.358	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.359	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.360	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.361	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.362	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.363	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.364	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.365	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.366	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.367	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.368	12,00 D
18/12/2023	Cobrança referente 18/12/2023		

18/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.088.369	12,00 D	
18/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40,00 D	
19/12/2023	+ Transferência recebida 19/12 15:17 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.999,58 D	
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 03610211350 MARCIANA SILVA DO	121.901	150,00 D	
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3839 019493227000144 JOSE FLAUDIO	121.902	1.000,00 D	
19/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2023	873.531.200.225.427	12,00 D	
19/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2023	873.531.200.225.428	12,00 D	
19/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023	873.531.200.449.027	10,37 D	
19/12/2023	Resgate Automático	1.972	199,58 D	
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 10:16 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.999,58 D	
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 10:53 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.999,58 D	
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 11:50 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.999,58 D	
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 09:26 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.999,58 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 09:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	1.640,72 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 11:00 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	724,80 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 11:00 CONASP SC LTDA	552.917.000.105.253	14.375,20 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.001	4.861,66 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.002	714,60 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.003	809,28 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.004	1.943,57 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.005	2.086,86 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.006	1.121,93 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.007	561,03 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.008	2.481,10 D	
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1,25 D	
21/12/2023	+ Transferência recebida 21/12 16:28 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.999,58 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 16:39 ANTONIO I D SOUZA CONRAD	552.225.000.020.495	200,00 D	
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 10:33 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.999,58 D	
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 11:00 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.999,58 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 10:40 DLA COMERCIAL DE ALIMENT	550.122.000.047.720	3.284,70 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 10:40 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	39,90 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 11:07 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	96,96 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 11:07 ASP AU 00014493192000120	553.515.000.105.015	1.923,04 D	
22/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,40 D	
26/12/2023	+ Depósito Online	22.251.341.800.155	14.375,20 D	

2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
26/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.020.443	10.411,00 D
	26/12 14:51 PREF M JUCAS FE LEI		
26/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	10.411,00 D
	26/12 16:24 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
26/12/2023	+ Transferência enviada	550.940.000.024.999	600,00 D
	26/12 14:59 EUCLIDES TELES NUNES		
26/12/2023	+ Transferência enviada	550.956.000.019.535	1.460,00 D
	26/12 14:59 FRANCO DA SILVA ALVES 01		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.013.855	1.000,00 D
	26/12 14:59 FRANCISCO R G DUARTE		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.667	413,25 D
	26/12 14:59 F E MARQUES - ME		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.673	600,00 D
	26/12 14:59 ANTONIO ITAMAR B SILVA		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.025.227	1.450,00 D
	26/12 14:59 SAMU A A 03770774370		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	21,75 D
	26/12 14:59 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
26/12/2023	+ Transferido para Poupança	552.225.510.015.869	500,00 D
	26/12 14:59 FERNANDA FRANCISCA ALENC		
26/12/2023	+ Transferido para Poupança	552.225.510.020.549	600,00 D
	26/12 14:59 ANTONIA BESERRA PALACIO		
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	1.000,00 D
	260 0001 018155401000186 CARLOS ALEX F		
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	400,00 D
	237 0455 07663123727 FRANCISCO MARCOND		
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	1.250,00 D
	104 0613 05847286384 ALESSANDRO MOREIR		
26/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.115.522	12,00 D
	Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.115.523	12,00 D
	Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.115.524	12,00 D
	Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.442,00 D
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	10.411,00 D
	27/12 11:21 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	10.411,00 D
	27/12 13:07 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	7,60 D
	27/12 13:09 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	18.600,00 D
	077 0001 048841740000187 IZAIAS DE OLI		
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	16.377,50 D
	004 0021 031420073000166 S. S. NOGUEIR		
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	182,40 D
	237 0455 02616985322 VILANILSON ALVES		
27/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.264.903	12,00 D
	Cobrança referente 27/12/2023		
27/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.264.904	12,00 D
	Cobrança referente 27/12/2023		
27/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.264.905	12,00 D
	Cobrança referente 27/12/2023		
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	16.442,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	19.491,50 D
	28/12 10:57 PREF MUN JUCAS FPM		
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	19.491,50 D
	28/12 14:32 PREF MUN JUCAS FPM		
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	19.491,50 D
	28/12 15:50 PREF MUN JUCAS FPM		
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	10.411,00 D
	28/12 17:04 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	19.491,50 D
	28/12 11:30 PREFEITURA MUNICIPAL DE		

28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:30 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	20,40 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:33 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	11,90 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:33 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	17.917,37 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:30 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	59,04 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:30 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	111,89 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 17:18 ACERTE S SERVICOS LTDA M	552.225.000.021.095	1.666,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:30 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	241,97 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:33 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	671,85 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 17:18 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	34,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:30 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276	2.080,99 D	
28/12/2023	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.801	4.063,82 D	
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1,27 D	
29/12/2023	+ Transferência recebida 29/12 13:28 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	7.166,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada 29/12 13:29 M. ARAUJO ALVES LTDA	552.225.000.021.079	64.944,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada 29/12 13:29 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	7.056,00 D	
31/12/2023	S A L D O			

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:16:01

Agência 2225-X
Conta 1501-6 PM JUCAS ROYALTIES PETRO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Operações	Valor	Valor Interim (Rend)	Valor IOf	Quantidade de L.L.	Valor L.L.	Saldo Anterior
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.458,76				1.201,102834	
21/12/2023	APLICAÇÃO	188,67				154,544006	1.220817323
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.657,76				1.355,646840	1.355,646840

SALDO ANTERIOR	1.458,76
APLICAÇÕES (+)	188,67
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,33
SALDO ATUAL =	1.657,76

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 12:42:24

Agência 2225-X
Conta corrente 1501-6PM JUCAS ROYALTIES PETRO
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	SALDO
20/11/2023	Saldo Anterior			202.312.210,010,256
21/12/2023	+ Ordem Bancária 079545970001-52 CE-SEC DA FAZENDA			
21/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		188,67 D
31/12/2023	S A L D O			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:16:56

Agência 2225-X
Conta 4234-X PREFEITURA MUN DE JUCAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRICAÇÃO	VALOR DE RESGATE (R\$)	VALOR POR QUANTIDADE (R\$)	VALOR MATE	SALDO ATUAL	
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	962.272,98		792.307,164532		
01/12/2023	RESGATE	95.550,00		78.646,000560	1,214937814	713.661,163972
	Aplicação 20/11/2023	3.318,78		2.731,644777		
	Aplicação 30/11/2023	92.231,22		75.914,355783		
04/12/2023	RESGATE	472.930,20		389.123,759463	1,215372201	324.537,404509
	Aplicação 30/11/2023	472.930,20		389.123,759463		
05/12/2023	RESGATE	163.986,67		134.880,132609	1,215795587	189.657,271900
	Aplicação 30/11/2023	163.986,67		134.880,132609		
06/12/2023	RESGATE	15.738,80		12.940,718122	1,216223076	176.716,553778
	Aplicação 30/11/2023	15.738,80		12.940,718122		
07/12/2023	APLICAÇÃO	1.497.251,94		1.230.633,405005	1,216651469	1.407.349,958783
08/12/2023	RESGATE	19.893,23		16.345,056751	1,217079286	1.391.004,902032
	Aplicação 30/11/2023	19.893,23		16.345,056751		
11/12/2023	RESGATE	850.843,01		698.849,753589	1,217490606	692.155,148443
	Aplicação 30/11/2023	195.250,79		160.371,497027		
	Aplicação 07/12/2023	655.592,22		538.478,256562		
12/12/2023	RESGATE	536.502,02		440.506,491258	1,217920804	251.648,657185
	Aplicação 07/12/2023	536.502,02		440.506,491258		
13/12/2023	RESGATE	21.030,00		17.261,078130	1,218347999	234.387,579055
	Aplicação 07/12/2023	21.030,00		17.261,078130		
14/12/2023	RESGATE	82.445,00		67.645,549833	1,218779361	166.742,029222
	Aplicação 07/12/2023	82.445,00		67.645,549833		
15/12/2023	RESGATE	13.588,00		11.145,106968	1,219189734	155.596,922254
	Aplicação 07/12/2023	13.588,00		11.145,106968		
18/12/2023	RESGATE	52.927,00		43.397,244962	1,219593549	112.199,677292
	Aplicação 07/12/2023	52.927,00		43.397,244962		
20/12/2023	APLICAÇÃO	261.725,02		214.456,830063	1,220408881	326.656,507355
21/12/2023	RESGATE	20.643,00		16.909,163731	1,220817323	309.747,343624
	Aplicação 07/12/2023	20.643,00		16.909,163731		
22/12/2023	RESGATE	369.828,93		302.833,772502	1,221227497	6.913,571122
	Aplicação 07/12/2023	116.371,40		95.290,513561		
	Aplicação 20/12/2023	253.457,53		207.543,258941		
26/12/2023	RESGATE	6,50		5,320741	1,221634448	6.908,250381
	Aplicação 20/12/2023	6,50		5,320741		
27/12/2023	RESGATE	8.324,00		6.811,562111	1,222039800	96,688270
	Aplicação 20/12/2023	8.324,00		6.811,562111		
28/12/2023	APLICAÇÃO	357.179,22		292.184,340905	1,222444772	292.281,029175
29/12/2023	RESGATE	72.000,00		58.878,762453	1,222851789	233.402,266722
	Aplicação 20/12/2023	118,24		96,688270		
	Aplicação 28/12/2023	71.881,76		58.782,074183		
29/12/2023	SALDO ATUAL	285.416,38		233.402,266722		233.402,266722

SALDO ANTERIOR	962.272,98
APLICAÇÕES (+)	2.116.156,18
RESGATES (-)	2.796.236,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.223,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.223,58
SALDO ATUAL =	285.416,38

30/11/2023 1,214520101

29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 12:43:42

Agência 2225-X
Conta corrente 4234-XPREF MUN JUCAS FPM
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
30/11/2023	Saldo Anterior			1.972,00
01/12/2023	+ Transferência enviada 01/12 11:20 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	6.600,00 D	8.572,00
01/12/2023	+ Transferência enviada 01/12 12:04 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	20.074,00 D	28.646,00
01/12/2023	+ Transferência enviada 01/12 12:11 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	68.876,00 D	97.522,00
01/12/2023	Resgate Automático	1.972		95.550,00
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 13:50 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	15.100,00 D	110.650,00
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 13:50 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	24.400,00 D	135.050,00
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 13:50 PM JUCAS SEC AGRICULTURA	552.225.000.014.256	5.816,00 D	140.866,00
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:55 PM JUCAS SEC AGRICULTURA	552.225.000.014.256	7.441,00 D	148.307,00
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 13:50 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	61.400,00 D	209.707,00
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 15:44 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	202.820,00 D	412.527,00
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:55 PMJUCAS - GOVERNO	552.225.000.016.654	47.685,00 D	460.142,00
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 13:50 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	65.913,00 D	526.055,00
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:55 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	24.079,00 D	550.134,00
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 13:50 PMJUCAS - SEJUV	552.225.000.016.761	1.045,00 D	551.179,00
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 13:50 CONASP SC LTDA	552.917.000.105.253	17.231,20 D	568.410,20
04/12/2023	Resgate Automático	1.972		566.438,20
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 14:26 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	1.913,00 D	568.351,20
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 14:55 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	88.520,00 D	656.871,20
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 10:22 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	1.200,00 D	658.071,20
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 14:26 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	3.753,00 D	661.824,20
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 14:26 PMJUCAS - GOVERNO	552.225.000.016.654	1.770,00 D	663.594,20
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 13:33 MUNICIPIO DE JUCAS	552.225.000.019.655	25.539,52 D	689.133,72
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 13:33 MUNICIPIO DE JUCAS	552.225.000.019.655	179,16 D	689.312,88
05/12/2023	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.501	19.708,35 D	669.604,53
05/12/2023	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.502	21.403,64 D	648.100,89
05/12/2023	Resgate Automático	1.972		646.128,89
06/12/2023	Aviso de Débito	22.304.806.010.100	5.145,86 D	640.983,03
06/12/2023	+ Impostos DARF - 07,541,279/0001-60 -6070	120.601	6.547,19 D	634.435,84

06/12/2023	+ Impostos	120.602	4.045,75 D
	FGTS ARRECADACAO GRF		
06/12/2023	Resgate Automático	1.972	15.779,81 D
07/12/2023	FPE/FPM	350	1.749,40 D
07/12/2023	FPE/FPM	350	1.749,40 D
07/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.014.256	8.365,00 D
	07/12 13:21 PM JUCAS SEC AGRICULTURA		
07/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	15.208,24 D
07/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.497.251,94 D
08/12/2023	FPE/FPM	350	1.749,40 D
08/12/2023	FPE/FPM	350	1.749,40 D
08/12/2023	+ Transferência enviada	550.008.000.028.844	13.434,75 D
	08/12 12:22 FUNCEPE JUCAS 2021		
08/12/2023	+ Transferência enviada	550.008.000.028.844	1.210,04 D
	08/12 12:23 FUNCEPE JUCAS 2021		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	49.821,00 D
	08/12 12:22 PMJ FME REPASSE		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	1.700,00 D
	08/12 12:56 PMJ FME REPASSE		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	28.639,00 D
	08/12 10:20 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	1.320,00 D
	08/12 10:24 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	99.042,00 D
	08/12 12:22 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	1.700,00 D
	08/12 12:56 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	40,80 D
	08/12 10:20 PREFEITURA MUNICIPAL DE		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	44.951,92 D
	08/12 10:20 PREFEITURA MUNICIPAL DE		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.014.256	35.106,00 D
	08/12 10:20 PM JUCAS SEC AGRICULTURA		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.014.256	37.607,00 D
	08/12 12:22 PM JUCAS SEC AGRICULTURA		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	39.026,00 D
	08/12 10:20 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	193.825,00 D
	08/12 12:22 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	1.700,00 D
	08/12 12:56 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.654	54.310,00 D
	08/12 10:20 PMJUCAS - GOVERNO		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.654	200,00 D
	08/12 10:33 PMJUCAS - GOVERNO		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.654	10.990,00 D
	08/12 12:56 PMJUCAS - GOVERNO		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	109.334,00 D
	08/12 10:20 PMJUCAS - SEINFRA		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	143.669,00 D
	08/12 12:22 PMJUCAS - SEINFRA		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	15.418,00 D
	08/12 13:27 PMJUCAS - SEINFRA		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.759	18.654,00 D
	08/12 10:20 PMJUCAS - SECUT		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.761	15.462,00 D
	08/12 10:20 PMJUCAS - SEJUV		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.761	200,00 D
	08/12 10:39 PMJUCAS - SEJUV		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.761	13.333,00 D
	08/12 12:22 PMJUCAS - SEJUV		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.763	9.611,00 D
	08/12 10:20 PMJUCAS - SEDAC		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.764	5.565,00 D
	08/12 10:20 PMJUCAS - PROCURADORIA		

08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 12:56 ACERTE S SERVICOS LTDA M	552.225.000.021.095	1.666,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:20 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276	65,76 D
08/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	13.407,46 D
08/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	79.940,11 D
08/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	268.149,23 D
08/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	49.217,34 D
08/12/2023	+ Contrib Entidade Classe APRECE	3.280	2.324,00 D
08/12/2023	Resgate Automático	1.972	18.112,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 10:21 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	120.043,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 11:40 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	3.819,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:11 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	248.065,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:11 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	347.142,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 11:40 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	11.977,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:11 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	23.462,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:11 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	6.853,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:11 D. L C L T C EIRELI	553.655.000.074.285	30.701,44 D
11/12/2023	Empréstimo	4.000.052	58.780,57 D
11/12/2023	Resgate Automático	1.972	18.112,00 D
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 12:38 JUCASBL PSB FNAS	552.225.000.019.665	1.000,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:15 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	3.177,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 11:25 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	40.711,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 15:48 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	90.188,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:15 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	8.307,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 11:25 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	28.189,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:15 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	17,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:15 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	8.685,56 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:15 PM JUCAS SEC AGRICULTURA	552.225.000.014.256	12.858,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 11:25 PM JUCAS SEC AGRICULTURA	552.225.000.014.256	11.250,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:15 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	130.183,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 11:25 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	31.859,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:15 PMJUCAS - GOVERNO	552.225.000.016.654	6.953,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:15 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	10.279,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 11:25 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	120.201,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:15 PMJUCAS - SEJUV	552.225.000.016.761	2.432,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 14:06 PMJUCAS - SEJUV	552.225.000.016.761	1.920,00 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 15:48 PMJUCAS - SEJUV	552.225.000.016.761	11.800,00 D

12/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.764	1.986,00 D
	12/12 10:15 PMJUCAS - PROCURADORIA		
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.019.655	15.506,46 D
	12/12 12:40 MUNICIPIO DE JUCAS		
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.019.665	15.506,46 D
	12/12 12:33 JUCASBL PSB FNAS		
12/12/2023	Resgate Automático	1.972	0,00 D
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	3.494,00 D
	13/12 13:41 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.014.256	3.181,00 D
	13/12 13:41 PM JUCAS SEC AGRICULTURA		
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	14.355,00 D
	13/12 13:41 PMJUCAS - SEINFRA		
13/12/2023	Resgate Automático	1.972	0,00 D
14/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	33.425,00 D
	14/12 14:13 PMJ FME REPASSE		
14/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	17.920,00 D
	14/12 15:48 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
14/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	31.100,00 D
	14/12 11:10 PMJUCAS - SEINFRA		
14/12/2023	Resgate Automático	1.972	0,00 D
15/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	13.588,00 D
	15/12 14:50 PMJUCAS - SEINFRA		
15/12/2023	Resgate Automático	1.972	0,00 D
18/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	14.500,00 D
	18/12 14:49 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
18/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	26.431,00 D
	18/12 10:30 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
18/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	11.996,00 D
	18/12 10:30 PMJUCAS - SEINFRA		
18/12/2023	Resgate Automático	1.972	0,00 D
20/12/2023	FPE/FPM	350	0,00 D
20/12/2023	FPE/FPM	350	0,00 D
20/12/2023	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.397.348.540.301	0,00 D
20/12/2023	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.397.362.350.101	0,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	736,00 D
	20/12 10:16 PMJ FME REPASSE		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	15.100,00 D
	20/12 10:53 PMJ FME REPASSE		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	2.101,00 D
	20/12 11:50 PMJ FME REPASSE		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	8.330,00 D
	20/12 10:16 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	15.100,00 D
	20/12 10:53 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	6.251,00 D
	20/12 11:50 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.014.256	4.400,00 D
	20/12 10:16 PM JUCAS SEC AGRICULTURA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.014.256	9.103,00 D
	20/12 11:50 PM JUCAS SEC AGRICULTURA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	7.443,00 D
	20/12 10:16 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	11.800,00 D
	20/12 10:53 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	5.310,00 D
	20/12 11:50 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.654	6.651,00 D
	20/12 10:16 PMJUCAS - GOVERNO		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.654	4.772,00 D
	20/12 11:50 PMJUCAS - GOVERNO		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	12.063,00 D
	20/12 10:16 PMJUCAS - SEINFRA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	7.060,00 D
	20/12 11:50 PMJUCAS - SEINFRA		

20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.759	1.063,00 D
	20/12 10:16 PMJUCAS - SECUT		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.761	1.512,00 D
	20/12 10:16 PMJUCAS - SEJUV		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.761	2.019,00 D
	20/12 11:50 PMJUCAS - SEJUV		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.763	1.160,00 D
	20/12 10:16 PMJUCAS - SEDAC		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.764	1.233,00 D
	20/12 10:16 PMJUCAS - PROCURADORIA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.764	1.586,00 D
	20/12 11:50 PMJUCAS - PROCURADORIA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.961	258.333,37 D
	20/12 09:33 CAMARA MUNICIPAL DE JUCA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.917.000.105.253	28.560,00 D
	20/12 10:53 CONASP SC LTDA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.917.000.105.253	16.745,00 D
	20/12 10:53 CONASP SC LTDA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.917.000.105.253	17.231,20 D
	20/12 10:53 CONASP SC LTDA		
20/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	9.228,92 D
20/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	184.578,50 D
20/12/2023	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.397.348.540.301	7.507,49 D
20/12/2023	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.397.362.350.101	1.533,42 D
20/12/2023	+ Impostos	122.001	6.447,11 D
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	+ Impostos	122.002	6.209,55 D
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	261.725,02 D
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	200,00 D
	21/12 16:28 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	10.676,00 D
	21/12 16:03 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	7.546,00 D
	21/12 16:03 PMJUCAS - SEINFRA		
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	200,00 D
	21/12 16:28 PMJUCAS - SEINFRA		
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.761	371,00 D
	21/12 16:03 PMJUCAS - SEJUV		
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.763	1.650,00 D
	21/12 16:28 PMJUCAS - SEDAC		
21/12/2023	Resgate Automático	1.972	23.400,00 D
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	23.400,00 D
	22/12 10:00 PMJ FME REPASSE		
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	2.020,00 D
	22/12 11:00 PMJ FME REPASSE		
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	3.325,00 D
	22/12 10:33 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	2.020,00 D
	22/12 11:00 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	13.896,00 D
	22/12 10:00 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	7.325,00 D
	22/12 10:33 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.654	2.660,00 D
	22/12 10:00 PMJUCAS - GOVERNO		
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	285.969,00 D
	22/12 10:00 PMJUCAS - SEINFRA		
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	20.511,00 D
	22/12 11:18 PMJUCAS - SEINFRA		
22/12/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.105.015	1.923,04 D
	22/12 11:00 ASP AU 00007541279000160		
22/12/2023	+ Impostos	122.201	6.779,89 D
	DARF - 07.541.279/0001-60 -3703		
22/12/2023	Resgate Automático	1.972	23.400,00 D

26/12/2023	+ Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 11/12/2023	893.600.800.077.189	6,50 D
26/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D
27/12/2023	+ Transferência recebida 27/12 13:49 PREF MUN JUCAS-FUNDO MIN	552.225.000.026.848	1.000,00 D
27/12/2023	+ Transferência recebida 27/12 13:48 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.000,00 D
27/12/2023	Desbl Judicial-Bacen Jud	15.660.001	15.660,00 D
27/12/2023	Desbl Judicial-Bacen Jud	15.670.001	1.500,00 D
27/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.701	25.797,50 D
27/12/2023	+ Impostos DARF - 07.541.279/0001-60 -3629	122.702	5.416,50 D
27/12/2023	+ Impostos DARF - 07.541.279/0001-60 -3629	122.703	2.792,14 D
27/12/2023	+ Impostos DARF - 07.541.279/0001-60 -3629	122.704	1.358,77 D
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D
28/12/2023	FPE/FPM	350	350,00 D
28/12/2023	FPE/FPM	350	350,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 10:57 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	7.086,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 15:50 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	181.556,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 10:57 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	22.006,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 14:32 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	4.064,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 15:50 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	18.602,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 10:57 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	17,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 10:57 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	17.223,22 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 15:50 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	13,60 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 15:50 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	23.612,72 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 10:57 PM JUCAS SEC AGRICULTURA	552.225.000.014.256	24.267,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 15:50 PM JUCAS SEC AGRICULTURA	552.225.000.014.256	12.047,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 10:57 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	26.851,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 14:32 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	1.308,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 14:32 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	15.250,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 15:50 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	28.418,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 10:57 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	14,76 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 10:57 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	59,40 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 10:57 PMJUCAS - GOVERNO	552.225.000.016.654	14.195,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 15:50 PMJUCAS - GOVERNO	552.225.000.016.654	22.318,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 10:57 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	22.881,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 14:32 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	200,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 15:50 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	34.889,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.759	5.565,00 D

28/12/2023	28/12 15:50 PMJUCAS - SECUT + Transferência enviada	552.225.000.016.761	2.206,00 D	
28/12/2023	28/12 15:50 PMJUCAS - SEJUV + Transferência enviada	552.225.000.016.763	9.611,00 D	
28/12/2023	28/12 15:50 PMJUCAS - SEDAC + Transferência enviada	552.225.000.016.764	4.499,00 D	
28/12/2023	28/12 10:57 PMJUCAS - PROCURADORIA + Transferência enviada	552.225.000.016.764	5.565,00 D	
28/12/2023	28/12 15:50 PMJUCAS - PROCURADORIA + Transferência enviada	552.225.000.017.122	33.947,00 D	
28/12/2023	28/12 14:32 PREFEITURA MUNICIPAL DE + Transferência enviada	552.225.000.310.276	2.615,94 D	
28/12/2023	28/12 10:57 PREFEITURA MUNICIPAL DE + Transferência enviada	552.225.000.310.276	21,92 D	
28/12/2023	28/12 10:57 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTA DAF-DEBITO	850	11.666,21 D	
28/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	233.324,53 D	
28/12/2023	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.801	23.543,18 D	
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	357.179,22 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada 29/12 13:28 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	72.000,00 D	
29/12/2023	Resgate Automático	1.972	357.179,22 D	
31/12/2023	S A L D O		0,00 D	

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Agência 2225-X
 Conta 4245-5 PREF MUNIC DE JUCAS-IP
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Exibindo Movimentos de Investimentos em Fundos

Data	Histórico	Valor	Valor ID Proj. Corp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	21.090,31			17.365,137632		
08/12/2023	RESGATE	4.727,00			3.883,888301	1,217079286	13.481,249331
	Aplicação 25/10/2023	3.986,16			3.275,184404		
	Aplicação 20/11/2023	740,84			608,703897		
20/12/2023	APLICAÇÃO	15.530,17			12.725,382649	1,220408881	26.206,631980
27/12/2023	RESGATE	11.500,00			9.410,495468	1,222039800	16.796,136512
	Aplicação 20/11/2023	11.500,00			9.410,495468		
28/12/2023	RESGATE	6.883,86			5.631,223724	1,222444772	11.164,912788
	Aplicação 20/11/2023	4.976,27			4.070,753863		
	Aplicação 20/12/2023	1.907,59			1.560,469861		
29/12/2023	SALDO ATUAL	13.653,03			11.164,912788		11.164,912788

Resumo de Movimentos

SALDO ANTERIOR	21.090,31
APLICAÇÕES (+)	15.530,17
RESGATES (-)	23.110,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	143,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	143,41
SALDO ATUAL =	13.653,03

Resumo de Cotas

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Resumo de Rendimentos

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3311508352072361
15/01/2024 08:40:30

Cliente - Conta atual

Agência 2225-X
Conta corrente 4245-5PREF MUNIC DE JUCAS-IPÍ
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. Início	Dt. Movimento	Ag. origem	Letra	Historico	Documento	Valor R\$	Saída
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 D
08/12/2023		2225	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:03 PM JUCAS SEC AGRICULTURA	552.225.000.014.256	4.727,00 D	
08/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.727,00 D	1.972 D
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15,687,00 D	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	156,87 D	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.530,17 D	0,00 D
27/12/2023		2225	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:13 INTERSOL SERV INFORMATIC	551.369.000.118.246	5.000,00 D	
27/12/2023		2225	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:13 CONTARH SERVICO DE ASSES	552.793.000.131.847	6.500,00 D	
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.500,00 D	0,00 D
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	518,14 D	
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	458,00 D	
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	514,55 D	
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	510,76 D	
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	523,14 D	
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	138,33 D	
28/12/2023		2225	99015	470 Transferência enviada 28/12 16:45 PMJUCAS - SEJUV	552.225.000.016.761	9.896,00 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5,08 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4,85 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5,14 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5,22 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5,23 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4,88 D	
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.980,00 D	0,00 D
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3330912060647871
09/01/2024 12:18:14

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Agência 2225-X
Conta 7610-4 P M JUCAS IPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.758,61		2.271,354392	
08/12/2023	APLICAÇÃO	1.368,76		1.124,626814	1,217079286
20/12/2023	APLICAÇÃO	647,90		530,887647	1,220408881
28/12/2023	APLICAÇÃO	565,52		462,613946	1,222444772
29/12/2023	SALDO ATUAL	5.367,69		4.389,482799	4.389,482799

SALDO ANTERIOR	2.758,61
APLICAÇÕES (+)	2.582,18
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,90
SALDO ATUAL =	5.367,69

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 12:48:35

Agência 2225-X
Conta corrente 7610-4P M JUCAS IPI
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
30/11/2023	Saldo Anterior			1.368,76
08/12/2023	COTA DAF - CREDITO		350	1.718,76
08/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		746,76
20/12/2023	COTA DAF - CREDITO		350	1.096,76
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		124,76
28/12/2023	COTA DAF - CREDITO		350	474,76
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		124,76
31/12/2023	S A L D O			124,76

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:19:05

Agência 2225-X
Conta 10823-5 PM JUCAS-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Operação	Valor	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Total
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	40.820,54			33.610,428966
05/12/2023	RESGATE	19.133,70			15.737,596192
	Aplicação 20/11/2023	19.133,70			15.737,596192
19/12/2023	APLICAÇÃO	12.821,43			10.509,360014
28/12/2023	RESGATE	10.887,00			8.905,923809
	Aplicação 20/11/2023	10.887,00			8.905,923809
29/12/2023	SALDO ATUAL	23.816,59			19.476,268979

SALDO ANTERIOR	40.820,54
APLICAÇÕES (+)	12.821,43
RESGATES (-)	30.020,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	195,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	195,32
SALDO ATUAL =	23.816,59

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 12:50:31

Agência 2225-X
Conta corrente 10823-5PM JUCAS-QSE
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	SALDO
21/11/2023	Saldo Anterior			12.821,43 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 11:07 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000,029.583	178,95 D	
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 11:07 M SOUZA ABDORAL LOPES	552.917.000,490.000	8.067,75 D	
05/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0997 033281162000102 J L CLAUDINO	120.501	10.875,00 D	
05/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2023	853.391.200,124.017	12,00 D	
05/12/2023	Resgate Automático	1.972		12.821,43 D
19/12/2023	+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	7.044.859.000,097		12.821,43 D
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 15:33 CENE-CENTRAL DE NEGOCIOS	553.515.000,046.945	60.000,00 D	
19/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.821,43 D	12.821,43 D
28/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0997 033281162000102 J L CLAUDINO	122.801	10.875,00 D	
28/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100,353.951	12,00 D	
28/12/2023	Resgate Automático	1.972		12.821,43 D
31/12/2023	S A L D O			12.821,43 D

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:19:57

Agência 2225-X
Conta 10840-5 PM JUCAS -CEX
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	Descrição	Valor	Valor atualizado	Valor atualizado	Valor atualizado	Valor atualizado	Saldo atualizado
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	5,85				4,814896	
29/12/2023	SALDO ATUAL	5,89				4,814896	4,814896

SALDO ANTERIOR	5,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	5,89

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G33340812272560511
08/01/2024 12:51:19

Agência 2225-X
Conta corrente 10840-5PM JUCAS -CEX
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
29/04/2022	Saldo Anterior			
31/12/2023	SALDO			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:20:47

Agência 2225-X
Conta 10906-1 PM JUCAS-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Operação	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
30/11/2023 SALDO ANTERIOR	117.679,67		96.893,964763	
11/12/2023 RESGATE	100.000,00		82.136,157360	1,217490606
Aplicação 26/09/2023	48.340,60		39.705,108125	
Aplicação 18/10/2023	6.090,95		5.002,872040	
Aplicação 19/10/2023	28.867,70		23.710,816655	
Aplicação 23/11/2023	16.700,75		13.717,360540	
18/12/2023 APLICAÇÃO	33.082,30		27.125,676441	1,219593549
29/12/2023 SALDO ATUAL	51.217,29		41.883,483844	41.883,483844

SALDO ANTERIOR	117.679,67
APLICAÇÕES (+)	33.082,30
RESGATES (-)	100.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	455,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	455,32
SALDO ATUAL =	51.217,29

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 12:52:08

Agência 2225-X
Conta corrente 10906-1PM JUCAS-PNAT
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
23/11/2023	Saldo Anterior			100.000,00 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:38 RAPIDO CARDOSO TRANS LTD	550.122.000.026.060		
11/12/2023	Resgate Automático	1.972		
18/12/2023	+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.999.428.000.077		
18/12/2023	+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.999.477.000.157		
18/12/2023	+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.999.798.000.089		
18/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		
31/12/2023	S A L D O			33.082,30 D

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:22:31

Agência 2225-X
Conta 11055-8 PMJ CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	REFERENCIAL	VALOR	VALOR DE ANTES DO IMPOSTO	VALOR DE APÓS IMPOSTO	VALOR DE ANTES DO IMPOSTO	VALOR DE APÓS IMPOSTO
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.949,65			4.075,397821	
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.983,61			4.075,397821	4.075,397821

SALDO ANTERIOR	4.949,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,96
SALDO ATUAL =	4.983,61

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340812272560511
08/01/2024 12:53:05

Extrato de Conta Corrente

Agência 2225-X
Conta corrente 11055-8PMJ CIDE
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
10/10/2023	Saldo Anterior		
31/12/2023	SALDO		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:23:22

Agência 2225-X
Conta 12283-1 PM JUCAS COTA PARTE ICMS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

30/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	30/11/2023
SALDO ANTERIOR	910,09				749,340045	
SALDO ATUAL	916,33				749,340045	749,340045

SALDO ANTERIOR	910,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,24
SALDO ATUAL =	916,33

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 12:54:51

Agência 2225-X
Conta corrente 12283-1PM JUCAS COTA PARTE ICMS
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
29/11/2023	Saldo Anterior			0,00
31/12/2023	SALDO			0,00

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:24:25

Agência 2225-X
Conta 12284-X PM JUCAS COTA PARTE IPVA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	806,44			664,002299		
29/12/2023	SALDO ATUAL	811,98			664,002299		664,002299

SALDO ANTERIOR	806,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,54
SALDO ATUAL =	811,98

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 12:55:52

Agência 2225-X
Conta corrente 12284-XPM JUCAS COTA PARTE IPVA
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Data	Descrição	Debitado	Credito	Saldo
06/07/2022	Saldo Anterior			R\$ 0,00
31/12/2023	SALDO			R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:26:41

Agência 2225-X
Conta 12484-2 PMJSEJUV - QUADRA COBERTA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Anterior	Saldo Atual
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.162,19			2.603,655287	
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.183,88			2.603,655287	2.603,655287

SALDO ANTERIOR	3.162,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,69
SALDO ATUAL =	3.183,88

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 12:57:20

Agência 2225-X
Conta corrente 12484-2PMJSEJUV - QUADRA COBERTA
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Operações	Saldo Anterior	Saldo
29/04/2022	Saldo Anterior	
31/12/2023	SALDO	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Pouplex

G3330912060647871
09/01/2024 12:29:01

Agência 2225-X
Conta 12541-5 PM JUCAS-BRALF
Período 12/2023

Varição 51
Outras condições CTA SEM BLOQUEIO, PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Período	Operação	Descrição	Agência	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			5.501,00
04/12	02/	REAJ.MON. BC	2225-X		1.121,00
04/12	02/	JUROS	2225-X		21.421,00
19/12	19/	REAJ.MON. BC	2225-X		1.121,00
19/12	19/	JUROS	2225-X		1.121,00

SALDO 5.400,00

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Poupança

G3330912060647871
09/01/2024 12:28:21

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2225-X / 12541-5

Saldo: 6.649,92 C

Período 01/12/2023 a 31/12/2023

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade PM JUCAS-BRALF

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					6.649,92 C
01/12/2023	04/12/2023	2/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	2225-X			0,00 D	
01/12/2023	04/12/2023	2/11	737 Juros	2225-X			0,00 D	
18/12/2023	19/12/2023	19/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	2225-X			0,00 D	
18/12/2023	19/12/2023	19/11	737 Juros	2225-X			0,00 D	
29/12/2023	02/01/2024	2/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	2225-X			0,00 D	
29/12/2023	02/01/2024	2/12	737 Juros	2225-X			0,00 D	

Saldo atual

0,00

Saldo bloqueado

0,00 D

Saldo total

6.649,92 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:27:38

Agência 2225-X
Conta 12541-5 PM JUCAS-BRALF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 12:58:05

Agência 2225-X
Conta corrente 12541-5PM JUCAS-BRALF
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Descrição	Data	Valor	Saldo
	02/12/2020	Saldo Anterior	
	31/12/2023	SALDO	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:33:20

Agência 2225-X
Conta 12866-X PRECATORIO FUNDEF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR ATUAL	VALOR LÍQUIDO	VALOR COTA	QUANTIDADE
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	570.947,94			56.479,966926	
29/12/2023	SALDO ATUAL	575.518,12			56.479,966926	56.479,966926

SALDO ANTERIOR	570.947,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.570,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.570,18
SALDO ATUAL =	575.518,12

30/11/2023	10,108857536
29/12/2023	10,189774456

No mês	0,8004
No ano	11,7236
Últimos 12 meses	11,7236

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G33340812272560511
08/01/2024 12:58:40

Extrato de Conta Corrente

Agência 2225-X
Conta corrente 12866-XPRECATORIO FUNDEF
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	SALDO
09/02/2023				Saldo Anterior
31/12/2023				SALDO

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:34:34

Agência 2225-X
Conta 13145-8 PM JUCAS -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Mês	Descrição	Valor	Saldo Anterior	Valor Aplicado	Valor Resgatado	Valor Rendimento	Valor Imposto	Saldo Líquido
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	19.784,85						16.290,257478
01/12/2023	APLICAÇÃO	19,67				16,190129	1,214937814	16.306,447607
04/12/2023	APLICAÇÃO	213,10				175,337233	1,215372201	16.481,784840
05/12/2023	RESGATE	11.519,81				9.475,120755	1,215795587	7.006,664085
	Aplicação 03/11/2023	185,47				152,547660		
	Aplicação 07/11/2023	31,82				26,173958		
	Aplicação 09/11/2023	43,15				35,489166		
	Aplicação 10/11/2023	63,68				52,375468		
	Aplicação 13/11/2023	152,52				125,451802		
	Aplicação 14/11/2023	370,03				304,350772		
	Aplicação 16/11/2023	26,93				22,152486		
	Aplicação 17/11/2023	21,02				17,287879		
	Aplicação 20/11/2023	8.368,83				6.883,417137		
	Aplicação 21/11/2023	1.861,23				1.530,875303		
	Aplicação 22/11/2023	395,13				324,999124		
06/12/2023	APLICAÇÃO	624,57				513,532436	1,216223076	7.520,196521
07/12/2023	RESGATE	8.944,74				7.351,932932	1,216651469	168.263589
	Aplicação 22/11/2023	6.537,90				5.373,686594		
	Aplicação 23/11/2023	457,55				376,077085		
	Aplicação 24/11/2023	25,64				21,075004		
	Aplicação 27/11/2023	22,52				18,504281		
	Aplicação 28/11/2023	1.082,91				890,076114		
	Aplicação 29/11/2023	118,57				97,455619		
	Aplicação 30/11/2023	46,55				38,262026		
	Aplicação 01/12/2023	19,70				16,190129		
	Aplicação 04/12/2023	213,32				175,337233		
	Aplicação 06/12/2023	420,08				345,268847		
08/12/2023	APLICAÇÃO	110,15				90,503553	1,217079286	258,767142
11/12/2023	APLICAÇÃO	23,63				19,408773	1,217490606	278,175915
12/12/2023	APLICAÇÃO	229,12				188,123890	1,217920804	466,299805
13/12/2023	APLICAÇÃO	20,99				17,228246	1,218347999	483,528051
14/12/2023	APLICAÇÃO	36,23				29,726463	1,218779361	513,254514
15/12/2023	APLICAÇÃO	15,00				12,303253	1,219189734	525,557767
18/12/2023	APLICAÇÃO	1.388,65				1.138,617042	1,219593549	1.664,174809
19/12/2023	APLICAÇÃO	40,67				33,336037	1,22001026	1.697,510846
20/12/2023	APLICAÇÃO	46,88				38,413355	1,220408881	1.735,924201
21/12/2023	APLICAÇÃO	1.725,19				1.413,143447	1,220817323	3.149,067648
22/12/2023	APLICAÇÃO	22.259,65				18.227,275470	1,221227497	21.376,343118
26/12/2023	APLICAÇÃO	10,04				8,218497	1,221634448	21.384,561615
27/12/2023	APLICAÇÃO	5,68				4,647966	1,222039800	21.389,209581
28/12/2023	APLICAÇÃO	86,66				70,890728	1,222444772	21.460,100309
29/12/2023	APLICAÇÃO	301,43				246,497574	1,222851789	21.706,597883
29/12/2023	SALDO ATUAL	26.543,95				21.706,597883		21.706,597883

SALDO ANTERIOR	19.784,85
APLICAÇÕES (+)	27.157,31
RESGATES (-)	20.464,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	66,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	66,34
SALDO ATUAL =	26.543,95

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 12:59:24

Agência 2225-X
Conta corrente 13145-8PM JUCAS -SNA
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	ENCARGOS
30/11/2023	Saldo Anterior			
01/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
01/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19,67 D	
04/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
04/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
04/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	213,10 D	
05/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
05/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
05/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
05/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
05/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	12.084,00 D	
	05/12 10:56 PMJ FME REPASSE			
05/12/2023	Resgate Automático	1.972		
06/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
06/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
06/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
06/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	624,57 D	
07/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
07/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	5.865,00 D	
	07/12 10:34 PMJ FME REPASSE			
07/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	575,00 D	
	07/12 10:34 PMJ FMAS REPASSE PREF MU			
07/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	390,00 D	
	07/12 12:31 PMJ FMAS REPASSE PREF MU			
07/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.014.899	345,00 D	
	07/12 10:34 F R OLIVEIRA			
07/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.654	230,00 D	
	07/12 10:34 PMJUCAS - GOVERNO			
07/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.654	259,00 D	
	07/12 12:02 PMJUCAS - GOVERNO			
07/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	460,00 D	
	07/12 10:34 PMJUCAS - SEINFRA			
07/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	632,00 D	
	07/12 12:02 PMJUCAS - SEINFRA			
07/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.759	83,00 D	
	07/12 12:02 PMJUCAS - SECUT			
07/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.761	110,00 D	
	07/12 12:02 PMJUCAS - SEJUV			
07/12/2023	Resgate Automático	1.972		
08/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
08/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	110,15 D	
11/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
11/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
11/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	23,63 D	
12/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
12/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
12/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	229,12 D	
13/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
13/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
13/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
13/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20,99 D	
14/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		
14/12/2023	Distrib Simples Nacional	350		

14/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
14/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	36,23 D	3,47 D
15/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
15/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
15/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15,00 D	3,47 D
18/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	10,42 D	
18/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
18/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	11,76 D	
18/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.388,65 D	3,47 D
19/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
19/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
19/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
19/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40,67 D	3,47 D
20/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
20/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	46,88 D	3,47 D
21/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
21/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
21/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
21/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.725,19 D	3,47 D
22/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
22/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
22/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
22/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
22/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22.259,65 D	3,47 D
26/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
26/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
26/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,04 D	3,47 D
27/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
27/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,68 D	3,47 D
28/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
28/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
28/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	86,66 D	3,47 D
29/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
29/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	3,47 D	
29/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	301,43 D	3,47 D
31/12/2023	S A L D O			3,47 D

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:35:49

Agência 2225-X
Conta 14256-5 PM JUCAS SEC AGRICULTURA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Operação	Valor	Valor em R\$	Valor em US\$	Valor em R\$	Valor em US\$
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	55,34			45,565647	
04/12/2023	RESGATE	12,00			9,873519	1,215372201
	Aplicação 10/04/2023	12,00			9,873519	
07/12/2023	RESGATE	12,00			9,830256	1,216651469
	Aplicação 10/04/2023	0,39			0,319963	
	Aplicação 20/04/2023	0,12			0,096107	
	Aplicação 10/05/2023	1,24			1,017284	
	Aplicação 17/05/2023	0,14			0,112802	
	Aplicação 18/05/2023	0,64			0,529088	
	Aplicação 22/05/2023	1,49			1,221947	
	Aplicação 09/06/2023	1,84			1,500047	
	Aplicação 20/06/2023	0,83			0,679126	
	Aplicação 21/06/2023	0,37			0,292164	
	Aplicação 11/07/2023	1,82			1,495311	
	Aplicação 18/07/2023	0,35			0,289940	
	Aplicação 20/07/2023	0,50			0,408994	
	Aplicação 28/07/2023	0,86			0,705508	
	Aplicação 03/08/2023	1,41			1,161975	
08/12/2023	RESGATE	9,78			8,035631	1,217079286
	Aplicação 03/08/2023	9,78			8,035631	
12/12/2023	RESGATE	10,96			8,998943	1,217920804
	Aplicação 03/08/2023	2,85			2,343886	
	Aplicação 18/08/2023	0,19			0,152104	
	Aplicação 22/08/2023	0,43			0,354636	
	Aplicação 11/09/2023	0,82			0,672113	
	Aplicação 13/09/2023	6,67			5,476204	
15/12/2023	APLICAÇÃO	0,64			0,524938	1,219189734
20/12/2023	APLICAÇÃO	1,67			1,368393	1,220408881
27/12/2023	RESGATE	12,00			9,819647	1,222039800
	Aplicação 13/09/2023	6,66			5,453894	
	Aplicação 21/09/2023	0,35			0,284763	
	Aplicação 29/09/2023	0,46			0,376059	
	Aplicação 10/10/2023	0,81			0,666820	
	Aplicação 19/10/2023	0,35			0,282769	
	Aplicação 20/10/2023	0,96			0,781487	
	Aplicação 20/11/2023	0,74			0,602756	
	Aplicação 30/11/2023	0,46			0,378750	
	Aplicação 15/12/2023	0,64			0,524938	
	Aplicação 20/12/2023	0,57			0,467411	
28/12/2023	APLICAÇÃO	112,52			92,045058	1,222444772
29/12/2023	SALDO ATUAL	113,66			92,946040	92,946040

SALDO ANTERIOR 55,34
APLICAÇÕES (+) 114,83
RESGATES (-) 56,74
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,23
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,23
SALDO ATUAL = 113,66

30/11/2023 1,214520101

29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 13:02:40

Agência 2225-X
Conta corrente 14256-5PM JUCAS SEC AGRICULTURA
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Data	Descrição	Valor	Saldo
30/11/2023	Saldo Anterior		1.000,00 D
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 13:50 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.000,00 D
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 14:55 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.000,00 D
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:59 JODIESEL - C S AUTOS LTD	550.122.000.052.343	7.222,46 D
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:59 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	218,54 D
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 048841740000187 IZAIAS DE OLI	120.401	5.816,00 D
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.042.673	12,00 D
04/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D
07/12/2023	+ Transferência recebida 07/12 13:21 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.972,00 D
07/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0021 031420073000166 S. S. NOGUEIR	120.701	8.365,00 D
07/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2023	873.411.200.046.580	12,00 D
07/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 10:20 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.972,00 D
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 12:22 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.972,00 D
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 15:03 PREF MUNIC DE JUCAS-IPÍ	552.225.000.004.245	1.972,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 12:35 FUNCEPE JUCAS 2021	550.008.000.028.844	34.314,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 12:35 FUNCEPE JUCAS 2021	550.008.000.028.844	3.292,15 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:49 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	31.915,24 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:49 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	34,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:49 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	27,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:18 CLAUDIO G CORREIA LTDA	552.225.000.020.341	695,85 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:18 JOACIR LUCAS DUARTE ME	552.225.000.020.522	630,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:18 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.020.525	1.080,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:49 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	660,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:49 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	592,69 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:18 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	20,27 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:49 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276	1.876,58 D
08/12/2023	+ Transferido para Poupança 08/12 15:18 RISOMAR CELESTINO DA SIL	554.050.510.011.155	1.800,00 D

08/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 040619828000147 LIMA E SENA D	120.801	500,00 D	
08/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2023	813.421.100.140.197	12,00 D	
08/12/2023	Resgate Automático	1.972	8,95 D	100%
11/12/2023	+ Transferência recebida 11/12 11:40 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	44,20 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:17 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	22,20 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:17 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	712,80 D	100%
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 10:15 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	275,00 D	
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 11:25 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	112,40 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:25 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	12.221,32 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:25 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	27,20 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:25 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	608,68 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 11:31 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	27,00 D	
12/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 003929849000132 I G BEZERRA S	121.201	11.222,76 D	
12/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2023	813.461.100.151.620	12,00 D	
12/12/2023	Resgate Automático	1.972	8,95 D	100%
13/12/2023	+ Transferência recebida 13/12 13:41 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	512,00 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada 13/12 13:48 C ALLAN ROBERTO GOMES	551.293.000.010.711	3.069,66 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada 13/12 13:48 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	111,34 D	100%
15/12/2023	+ Transferência recebida 15/12 10:46 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.427,00 D	
15/12/2023	+ Transferência enviada 15/12 10:47 C ALLAN ROBERTO GOMES	551.293.000.010.711	10.426,36 D	
15/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,64 D	100%
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 10:16 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	4.948,00 D	
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 11:50 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	4.948,00 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.001	4.399,15 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.002	9.102,18 D	
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1,67 D	100%
27/12/2023	+ Transferência recebida 27/12 11:21 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	8.728,00 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 11:24 SEBRAE ESCRIT REGIONAIS	551.604.000.058.536	3.888,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 048841740000187 IZAIAS DE OLI	122.701	11.632,00 D	
27/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.264.906	12,00 D	
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	2.248,00 D	100%
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 10:57 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	840,00 D	
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 15:50 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	1.140,00 D	
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 11:26 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	2.770,00 D	
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 12:41 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	4.200,00 D	

28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	25,50 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	19.848,72 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:06 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	12.036,16 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:06 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	10,20 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:22 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	88,56 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:27 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	263,37 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 12:52 JOACIR LUCAS DUARTE ME	552.225.000.020.522	525,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:22 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	15,96 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276	4.113,01 D	
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	112,52 D	18/12
31/12/2023	S A L D O			19/12

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:37:02

Agência 2225-X
Conta 14397-9 PM JUCAS-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor em Dólar	Saldo em Dólar	Saldo em Real
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	9.630,35		7.929,343567	
06/12/2023	RESGATE	3.144,00		2.585,052086	1,216223076
	Aplicação 07/11/2023	3.144,00		2.585,052086	
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.535,28		5.344,291481	5.344,291481

SALDO ANTERIOR	9.630,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.144,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	48,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	48,93
SALDO ATUAL =	6.535,28

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G33340812272560511
08/01/2024 13:09:39

Agência 2225-X
Conta corrente 14397-9PM JUCAS-MEREN
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DT. OPER.	DESCRIÇÃO	VALOR DEB.	VALOR CRED.	SALDO
30/11/2023	Saldo Anterior			3.144,00 D
06/12/2023	+ Transferência enviada 06/12 10:32 ANTONIA PEREIRA BEZERRA	552.225.000,007,335	3.144,00 D	
06/12/2023	Resgate Automático	1.972		
31/12/2023	SALDO			3.144,00 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:37:56

Agência 2225-X
Conta 14481-9 PMJ ESP-LEI INC ESTADUAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR DE DEPÓSITO	VALOR DE RESGATE	VALOR DE RENDIMENTO	VALOR DE IMPOSTO DE RENDA	VALOR DE IOF	VALOR DE SALDO ATUAL
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	9.231,53						7.600,971161
29/12/2023	SALDO ATUAL	9.294,86						7.600,971161

SALDO ANTERIOR	9.231,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	63,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	63,33
SALDO ATUAL =	9.294,86

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 13:12:27

Agência 2225-X
Conta corrente 14481-9PMJ ESP-LEI INC ESTADUAL
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
01/09/2023	Saldo Anterior			1.000,00
31/12/2023	SALDO			1.000,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:38:58

Agência 2225-X
Conta 14819-9 TRANSF EST O E ASS FARM B
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	Descrição	Valor	Valor Bruto	Valor Líquido	Quantidade de Cotas	Valor Cota	Valor Total
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	17.103,25			14.082,310682		
29/12/2023	SALDO ATUAL	17.220,58			14.082,310682		14.082,310682

SALDO ANTERIOR	17.103,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	117,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	117,33
SALDO ATUAL =	17.220,58

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340812272560511
08/01/2024 13:13:17

Extrato de Conta Corrente

Agência 2225-X
Conta corrente 14819-9TRANSF EST O E ASS FARM B
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	SALDO
02/05/2022	Saldo Anterior			1.314,00
31/12/2023	SALDO			1.314,00

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura de
Jucás

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO /2023

BANCO DO BRASIL
C/C 15.090-8 FMS

	SALDO EXTRATO BANCÁRIO	R\$	0,00
	SALDO EXTRATO DE INVESTIMENTO	R\$	8.108,11
(+)	Valor a creditar – pagamento a maior dia 26.12.23	R\$	230,00
	SALDO DO CONTROLE BANCÁRIO	R\$	8.338,11

Jucás Ce 29 de dezembro 2023.

Carlos Eduardo de Souza Moura
Secretário Municipal de Saúde

José Josivan Oliveira Silva
Tesoureiro



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:39:52

Agência 2225-X
Conta 15090-8 SECRETARIA M SAUDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	224,37		184,735524	
01/12/2023	RESGATE	195,20		160,666659	1,214937814
	Aplicação 24/11/2023	193,98		159,661943	
	Aplicação 28/11/2023	1,22		1,004716	
04/12/2023	APLICAÇÃO	37.724,43		31.039,405022	1,215372201
05/12/2023	RESGATE	2.301,00		1.892,587886	1,215795587
	Aplicação 28/11/2023	16,27		13,381517	
	Aplicação 30/11/2023	12,99		10,687348	
	Aplicação 04/12/2023	2.271,74		1.868,519021	
07/12/2023	RESGATE	11.853,42		9.742,658684	1,216651469
	Aplicação 04/12/2023	11.853,42		9.742,658684	
08/12/2023	RESGATE	671,25		551,525285	1,217079286
	Aplicação 04/12/2023	671,25		551,525285	
11/12/2023	RESGATE	22,77		18,702403	1,217490606
	Aplicação 04/12/2023	22,77		18,702403	
12/12/2023	RESGATE	6.219,51		5.106,662091	1,217920804
	Aplicação 04/12/2023	6.219,51		5.106,662091	
14/12/2023	RESGATE	399,99		328,189017	1,218779361
	Aplicação 04/12/2023	399,99		328,189017	
15/12/2023	RESGATE	250,00		205,054220	1,219189734
	Aplicação 04/12/2023	250,00		205,054220	
18/12/2023	RESGATE	161,96		132,798341	1,219593549
	Aplicação 04/12/2023	161,96		132,798341	
20/12/2023	APLICAÇÃO	1.641,30		1.344,877135	1,220408881
21/12/2023	RESGATE	7.676,02		6.287,607372	1,220817323
	Aplicação 04/12/2023	7.676,02		6.287,607372	
22/12/2023	APLICAÇÃO	0,78		0,638701	1,221227497
26/12/2023	RESGATE	157,20		128,680065	1,221634448
	Aplicação 04/12/2023	157,20		128,680065	
27/12/2023	RESGATE	12,00		9,819647	1,222039800
	Aplicação 04/12/2023	12,00		9,819647	
28/12/2023	APLICAÇÃO	0,83		0,678967	1,222444772
29/12/2023	RESGATE	1.681,29		1.374,892702	1,222851789
	Aplicação 04/12/2023	1.681,29		1.374,892702	
29/12/2023	SALDO ATUAL	8.108,11		6.630,490977	6.630,490977

SALDO ANTERIOR	224,37
APLICAÇÕES (+)	39.367,34
RESGATES (-)	31.601,61
RENDIMENTO BRUTO (+)	118,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	118,01
SALDO ATUAL =	8.108,11

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 13:14:26

Agência 2225-X
Conta corrente 15090-8SECRETARIA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	DEBITO	CREDITO
30/11/2023	Saldo Anterior			
01/12/2023	+ Transferência recebida 01/12 10:42 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		
01/12/2023	+ Transferência enviada 01/12 10:15 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	195,20 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada 01/12 10:42 ANTONIO VALBERIO S VIEIR	552.225.000.011.956	300,00 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada 01/12 10:42 ANTONIO HERMES DA MATA N	552.225.000.017.229	300,00 D	
01/12/2023	Resgate Automático	1.972		
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 13:50 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 15:44 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 11:26 CE 230740 FMS ENFERMAGEM	552.225.000.025.977		
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 15:40 CE 230740 FMS ENFERMAGEM	552.225.000.025.977		
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:14 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	566,40 D	
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:14 CONASP SC LTDA	552.917.000.105.253	11.233,60 D	
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 16:13 ICGI-INSTITUTO INTEGRADA	553.474.000.076.242	56.358,75 D	
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 16:13 ICGI-INSTITUTO INTEGRADA	553.474.000.076.242	146.460,97 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 048841740000187 IZAIAS DE OLI	120.401	49.600,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.042.674	12,00 D	
04/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37.724,43 D	
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:55 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	63,44 D	
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:55 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	1.018,28 D	
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:55 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	1.018,28 D	
05/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	120.501	201,00 D	
05/12/2023	Resgate Automático	1.972		
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 13:06 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	1.280,82 D	
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 12:37 ICGI-INSTITUTO INTEGRADA	553.474.000.076.242	3.744,82 D	
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 12:37 ICGI-INSTITUTO INTEGRADA	553.474.000.076.243	6.827,78 D	
07/12/2023	Resgate Automático	1.972		
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 10:20 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 12:22 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 12:56 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		

08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 12:31 FUNCEPE JUCAS 2021	550.008.000.028.844	15.381,75 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 12:31 FUNCEPE JUCAS 2021	550.008.000.028.844	178.443,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	22,10 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	37.223,71 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:16 JOACIR LUCAS DUARTE ME	552.225.000.020.522	336,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:16 JOACIR LUCAS DUARTE ME	552.225.000.020.522	336,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 13:08 ACERTE S SERVICOS LTDA M	552.225.000.021.095	1.666,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:02 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.779,69 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 13:08 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	34,00 D
08/12/2023	Resgate Automático	1.972	
11/12/2023	+ Transferência recebida 11/12 11:40 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	
11/12/2023	+ Transferência recebida 11/12 16:11 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 11:44 LABORATORIO CLINICO JOAO	550.122.000.003.686	4.526,55 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:23 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	469,22 D
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:23 D. L C L T C EIRELI	553.655.000.074.285	22.992,00 D
11/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5456 028130545000131 J M G DA SILV	121.101	6.000,00 D
11/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5456 028130545000131 J M G DA SILV	121.102	1.450,00 D
11/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.086.020	12,00 D
11/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.086.021	12,00 D
11/12/2023	Resgate Automático	1.972	
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 10:15 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 11:25 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:35 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	192,10 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:35 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	124.360,40 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:35 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	5.630,25 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 11:35 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	76,46 D
12/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 003929849000132 I G BEZERRA S	121.201	31.782,05 D
12/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2023	813.461.100.151.621	12,00 D
12/12/2023	+ Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	6.208,25 D
12/12/2023	Resgate Automático	1.972	
14/12/2023	+ Transferência recebida 14/12 15:48 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 15:49 JODIESEL - C S AUTOS LTD	550.122.000.052.343	17.382,97 D
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 14:21 ANTONIO VALBERIO S VIEIR	552.225.000.011.956	100,00 D
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 14:21 ANTONIO HERMES DA MATA N	552.225.000.017.229	300,00 D

14/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	537,02 D	
	14/12 15:49 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
14/12/2023	Resgate Automático	1.972	596,38 D	100%
15/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.011.956	100,00 D	
	15/12 14:39 ANTONIO VALBERIO S VIEIR			
15/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.017.229	150,00 D	
	15/12 14:39 ANTONIO HERMES DA MATA N			
15/12/2023	Resgate Automático	1.972	275,38 D	100%
18/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	2.811,66 D	
	18/12 10:30 PREF MUN JUCAS FPM			
18/12/2023	+ Cheque	850.321	150,00 D	
	18/12 00:00 JUCAS CE			
18/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.020.341	16.478,04 D	
	18/12 10:33 CLAUDIO G CORREIA LTDA			
18/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	479,92 D	
	18/12 10:33 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	9.473,00 D	
	104 3839 019493227000144 JOSE FLAUDIO			
18/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.370	12,00 D	
	Cobrança referente 18/12/2023			
18/12/2023	Resgate Automático	1.972	610,96 D	100%
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.040	1.366,12 D	
	20/12 09:27 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	44,00 D	
	20/12 10:16 PREF MUN JUCAS FPM			
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	1.366,12 D	
	20/12 10:53 PREF MUN JUCAS FPM			
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	3.271,08 D	
	20/12 11:50 PREF MUN JUCAS FPM			
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	566,40 D	
	20/12 10:59 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.917.000.105.253	11.233,60 D	
	20/12 10:59 CONASP SC LTDA			
20/12/2023	+ Impostos	122.001	7.442,73 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2023	+ Impostos	122.002	5.309,69 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.641,30 D	100%
21/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	1.366,12 D	
	21/12 16:03 PREF MUN JUCAS FPM			
21/12/2023	+ Cheque	850.322	3.379,81 D	
	21/12 00:00 JUCAS CE			
21/12/2023	+ Transferência enviada	550.640.000.016.846	1.100,00 D	
	21/12 16:33 ELLEM FELINTO SAMPAIO			
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	2.516,63 D	
	21/12 09:07 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.020.525	5.876,00 D	
	21/12 16:10 JONAS A DE OLIVEIRA NT			
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.020.525	4.800,00 D	
	21/12 16:10 JONAS A DE OLIVEIRA NT			
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	679,58 D	
	21/12 09:07 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
21/12/2023	+ Pagamento Farmácia	38.592	10.347,08 D	
	SESA SECRETARIA DE SAUDE			
21/12/2023	+ Estorno de Débito	38.592	1.240,10 D	
	SESA SECRETARIA DE SAUDE			
21/12/2023	Resgate Automático	1.972	2.751,24 D	100%
22/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	1.366,12 D	
	22/12 10:00 PREF MUN JUCAS FPM			
22/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	2.732,24 D	
	22/12 10:33 PREF MUN JUCAS FPM			
22/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.047.720	3.284,70 D	
	22/12 10:35 DLA COMERCIAL DE ALIMENT			
22/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.003.860	1.980,00 D	
	22/12 10:35 ORTOMOL ORTOP MODELO LTD			

22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 10:35 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	39,90 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 10:35 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	96,96 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 10:35 ASP AU 00010222732000180	553.515.000.105.015	1.923,04 D	
22/12/2023	+ Impostos DARF - 07.541.279/0001-60 -3703	122.201	13.895,62 D	
22/12/2023	+ Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	10.347,08 D	
22/12/2023	+ Estorno de Débito SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	10.347,08 D	
22/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	0,78 D	12/12/2023
26/12/2023	+ Transferência recebida 26/12 12:30 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	39,90 D	
26/12/2023	+ Transferência recebida 26/12 14:52 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	39,90 D	
26/12/2023	+ Cheque 26/12 00:00 JUCAS CE	850.320	134,12 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:54 ANTONIA AGDA SOUZA LUNA	550.122.000.028.511	1.400,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:54 FRANCO DA SILVA ALVES 01	550.956.000.019.535	1.460,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:54 MARIA ALBEIR G DE SOUZA	552.225.000.011.091	2.000,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:54 F E MARQUES - ME	552.225.000.015.667	361,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:54 CELIA MARIA DUARTE	552.225.000.016.736	300,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:54 AVB EMPREENDIMENTOS E AD	552.225.000.019.781	3.862,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:54 C M G CARVALHO	552.225.000.023.393	12.183,75 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:54 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	316,25 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:54 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	19,00 D	
26/12/2023	+ Transferido para Poupança 26/12 14:54 ISRAEL MARTINS TEIXEIRA	552.225.510.021.211	250,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:54 L A CONS PREST SERV LTDA	553.515.000.035.423	2.000,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7705 45833524334 ANTONIA ALVES BEZ	122.601	250,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 018155401000186 CARLOS ALEX F	122.602	1.000,00 D	
26/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/12/2023	893.601.100.115.525	12,00 D	
26/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/12/2023	893.601.100.115.526	12,00 D	
26/12/2023	+ Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	10.347,08 D	
26/12/2023	Resgate Automático	1.972	0,78 D	12/12/2023
27/12/2023	+ Transferência recebida 27/12 11:21 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	39,90 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 11:30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	554.050.000.010.388	5.280,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 048841740000187 IZAIAS DE OLI	122.701	99.200,00 D	
27/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.264.907	12,00 D	
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	0,78 D	12/12/2023
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 10:57 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	10.480,00 D	
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 14:32 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	10.480,00 D	

28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 14:32 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	10.150,00 D	
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 15:50 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	25.910,00 D	
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 17:04 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.707,97 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:25 CASA DE APOIO DOIS CORAC	551.218.000.044.288	15.250,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:10 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	21.440,47 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:10 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	13,60 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:25 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	17,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:25 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	27.326,95 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:10 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	14,76 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:10 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	128,59 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 17:15 ACERTE S SERVICOS LTDA M	552.225.000.021.095	1.666,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:10 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.892,65 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:25 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.073,97 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 17:15 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	34,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:10 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276	3.360,62 D	
28/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	122.801	227,55 D	
28/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	122.802	556,88 D	
28/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	122.803	333,64 D	
28/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	122.804	74,08 D	
28/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	122.805	115,41 D	
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,83 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada 29/12 13:42 LABORATORIO CLINICO JOAO	550.122.000.003.686	1.681,29 D	
29/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D	
31/12/2023	S A L D O			

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:41:02

Agência 2225-X
Conta 16049-0 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DT	DESCR	Valor	Valor de Renda	Valor de IOF	Valor de Rend. Líquido	Valor de Cot.	Valor de Cot.
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	23.359,68				19.233,672579	
05/12/2023	RESGATE	4.935,00				4.059,070499	1,215795587
	Aplicação 23/11/2023	4.935,00				4.059,070499	
08/12/2023	APLICAÇÃO	6.300,00				5.176,326696	1,217079286
13/12/2023	RESGATE	5.604,00				4.599,671034	1,218347999
	Aplicação 23/11/2023	5.604,00				4.599,671034	
14/12/2023	RESGATE	1.000,00				820,493054	1,218779361
	Aplicação 23/11/2023	1.000,00				820,493054	
27/12/2023	RESGATE	5.604,00				4.585,775356	1,222039800
	Aplicação 23/11/2023	5.574,58				4.561,699711	
	Aplicação 27/11/2023	29,42				24,075645	
29/12/2023	SALDO ATUAL	12.650,39				10.344,989332	10.344,989332

SALDO ANTERIOR	23.359,68
APLICAÇÕES (+)	6.300,00
RESGATES (-)	17.143,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	133,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	133,71
SALDO ATUAL =	12.650,39

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 13:16:32

Agência 2225-X
Conta corrente 16049-0FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
27/11/2023	Saldo Anterior			4.935,00 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 13:50 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978		4.935,00 D
05/12/2023	Resgate Automático		1.972	6.907,00 D
08/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL		313.021.188	7.228,18 D
08/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	9.200,18 D
13/12/2023	+ Transferência enviada 13/12 15:35 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978		3.650,18 D
13/12/2023	Resgate Automático		1.972	5.622,18 D
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 13:25 EMILSON BEZERRA CIA LTDA	550.122.000.010.271		5.050,18 D
14/12/2023	Resgate Automático		1.972	3.078,18 D
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 13:13 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978		3.078,18 D
27/12/2023	Resgate Automático		1.972	1.106,18 D
31/12/2023	SALDO			1.106,18 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311508352072361
15/01/2024 08:41:59

Agência 2225-X
Conta 16049-0 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Fls.	Histórico	Valor	M.Jur	IN	Prej.	Condo	M.B.L	IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	23.359,68							19.233,672579		
05/12/2023	RESGATE	4.935,00							4.059,070499	1,215795587	15.174,602080
	Aplicação 23/11/2023	4.935,00							4.059,070499		
08/12/2023	APLICAÇÃO	6.300,00							5.176,326696	1,217079286	20.350,928776
13/12/2023	RESGATE	5.604,00							4.599,671034	1,218347999	15.751,257742
	Aplicação 23/11/2023	5.604,00							4.599,671034		
14/12/2023	RESGATE	1.000,00							820,493054	1,218779361	14.930,764688
	Aplicação 23/11/2023	1.000,00							820,493054		
27/12/2023	RESGATE	5.604,00							4.585,775356	1,222039800	10.344,989332
	Aplicação 23/11/2023	5.574,58							4.561,699711		
	Aplicação 27/11/2023	29,42							24,075645		
29/12/2023	SALDO ATUAL	12.650,39							10.344,989332		10.344,989332

SALDO ANTERIOR	23.359,68
APLICAÇÕES (+)	6.300,00
RESGATES (-)	17.143,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	133,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	133,71
SALDO ATUAL =	12.650,39

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3311508352072361
15/01/2024 08:43:01

Cliente - Conta atual

Agência 2225-X
Conta corrente 16049-0FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. Balanço	Dt. Movimento	Ag. origem	Lot. Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			5.604,00 D
05/12/2023		2225	99015 470 Transferência enviada 05/12 13:50 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978	4.935,00 D	
05/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	4.935,00 D	0,00 D
08/12/2023		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta 104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL	313.021.188	6.300,00 D	
08/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.300,00 D	0,00 D
13/12/2023		2225	99015 470 Transferência enviada 13/12 15:35 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978	5.604,00 D	
13/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	5.604,00 D	0,00 D
14/12/2023		2225	99015 470 Transferência enviada 14/12 13:25 EMILSON BEZERRA CIA LTDA	550.122.000.010.271	1.000,00 D	
14/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.000,00 D	0,00 D
27/12/2023		2225	99015 470 Transferência enviada 27/12 13:13 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978	5.604,00 D	
27/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	5.604,00 D	0,00 D
31/12/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:45:25

Agência 2225-X
Conta 16192-6 PMBC MUNICIPAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor em R\$ (Proj. Comp. - Valor IOF)	Quantidade (Unid.)	Valor unit.	Saldo atual
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	21.971,12			18.090,373135	
05/12/2023	RESGATE	1.190,00			978,782957	1.215.795.587
	Aplicação 29/08/2023	1.190,00			978,782957	
13/12/2023	RESGATE	5.069,00			4.160,551833	1.218.347.999
	Aplicação 29/08/2023	5.069,00			4.160,551833	
20/12/2023	RESGATE	5.150,00			4.219,897184	1.220.408.881
	Aplicação 29/08/2023	5.150,00			4.219,897184	
27/12/2023	RESGATE	174,50			142,794040	1.222.039.800
	Aplicação 29/08/2023	174,50			142,794040	
29/12/2023	SALDO ATUAL	10.502,28			8.588,347121	8.588,347121

SALDO ANTERIOR	21.971,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.583,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	114,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	114,66
SALDO ATUAL =	10.502,28

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 13:20:54

Agência 2225-X
Conta corrente 16192-6FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

Operação	Data	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
	30/11/2023	Saldo Anterior			312.214,248
	05/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL		312.214,248	
	05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 13:51 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978	4.440,00 D	
	05/12/2023	Resgate Automático	1,972		
	13/12/2023	+ Transferência enviada 13/12 15:35 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978	5.069,00 D	
	13/12/2023	Resgate Automático	1,972		
	20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 13:28 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978	5.150,00 D	
	20/12/2023	Resgate Automático	1,972		
	27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 13:14 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	3,25 D	
	27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7705 063474167000104 J A BANDEIRA	122,701	159,25 D	
	27/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.264.908	12,00 D	
	27/12/2023	Resgate Automático	1,972		
	31/12/2023	S A L D O			

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:46:22

Agência 2225-X
Conta 16212-4 PM JUCAS-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DT	Descrição	Valor	Valor (R\$) Contar	Valor (R\$)	Quantidade (cotas)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	9.200,20			1.991,472420		
29/12/2023	SALDO ATUAL	9.268,43			1.991,472420		1.991,472420

SALDO ANTERIOR	9.200,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	68,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	68,23
SALDO ATUAL =	9.268,43

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Pouplex

G3311508352072361
15/01/2024 08:44:06

Agência 2225-X
Conta 16212-4 PM JUCAS-PAR -
Período 12/2023

Varição 51
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Dt. lançamento	Dt. base	Descrição	Ag. origem	Doc. origem	Valor
30/11		Saldo ant.			10.000,00
13/12	13/	REAJ.MON. BC	2225-X		1.000,00
13/12	13/	JUROS	2225-X		1.000,00
22/12	22/	REAJ.MON. BC	2225-X		1.000,00
22/12	22/	JUROS	2225-X		1.000,00
26/12	25/	REAJ.MON. BC	2225-X		1.000,00
26/12	25/	JUROS	2225-X		1.000,00
27/12	27/	JUROS	2225-X		10.000,00
27/12	27/	REAJ.MON. BC	2225-X		1.000,00

SALDO

10.000,00

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 13:21:36

Agência 2225-X
Conta corrente 16212-4PM JUCAS-PAR -
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA DO MOVIMENTO	VALOR DO MOVIMENTO	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
05/11/2020		Saldo Anterior			0,00
31/12/2023		SALDO			0,00

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:47:17

Agência 2225-X
Conta 16538-7 FMS/JUCAS -FNS INVAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)	Quantidade (Cot.)	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	42.093,18			9.111,474522	
29/12/2023	SALDO ATUAL		42.405,33		9.111,474522	9.111,474522

SALDO ANTERIOR	42.093,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	312,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	312,15
SALDO ATUAL =	42.405,33

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340812272560511
08/01/2024 13:22:29

Extrato de Conta Corrente

Agência 2225-X
Conta corrente 16538-7FMS-JUCAS -FNS INVAN
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
08/04/2015	Saldo Anterior			
31/12/2023	SALDO			

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:48:05

Agência 2225-X
Conta 16654-5 PMJUCAS / GOVERNO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor de aplicação	Valor de resgate	Saldo anterior	Valor atual	Saldo atual
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	91,79			75,578457		
04/12/2023	RESGATE	12,00			9,873519	1,215372201	65,704938
	Aplicação 09/11/2023	12,00			9,873519		
05/12/2023	RESGATE	51,25			42,153467	1,215795587	23,551471
	Aplicação 09/11/2023	43,98			36,176710		
	Aplicação 14/11/2023	1,36			1,115867		
	Aplicação 20/11/2023	0,35			0,288993		
	Aplicação 23/11/2023	2,42			1,987818		
	Aplicação 27/11/2023	3,14			2,584079		
07/12/2023	APLICAÇÃO	0,97			0,797270	1,216651469	24,348741
08/12/2023	APLICAÇÃO	3.108,38			2.553,966726	1,217079286	2.578,315467
12/12/2023	APLICAÇÃO	0,88			0,722542	1,217920804	2.579,038009
20/12/2023	APLICAÇÃO	1,74			1,425751	1,220408881	2.580,463760
22/12/2023	RESGATE	12,00			9,826179	1,221227497	2.570,637581
	Aplicação 27/11/2023	12,00			9,826179		
26/12/2023	RESGATE	35,72			29,239516	1,221634448	2.541,398065
	Aplicação 27/11/2023	14,42			11,806035		
	Aplicação 28/11/2023	1,39			1,137056		
	Aplicação 30/11/2023	0,96			0,782201		
	Aplicação 07/12/2023	0,97			0,797270		
	Aplicação 08/12/2023	17,98			14,716954		
27/12/2023	APLICAÇÃO	0,50			0,409151	1,222039800	2.541,807216
28/12/2023	RESGATE	132,31			108,233928	1,222444772	2.433,573288
	Aplicação 08/12/2023	132,31			108,233928		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.975,90			2.433,573288		2.433,573288

SALDO ANTERIOR	91,79
APLICAÇÕES (+)	3.112,47
RESGATES (-)	243,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,92
SALDO ATUAL =	2.975,90

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 13:37:09

Agência 2225-X
Conta corrente 16654-5PMJUCAS - GOVERNO
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
30/11/2023	Saldo Anterior			
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 14:55 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0021 031420073000166 S. S. NOGUEIR	120.401	47.685,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.042.675	12,00 D	
04/12/2023	Resgate Automático	1.972		
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 14:26 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		
05/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	120.501	1.230,71 D	
05/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	120.502	539,18 D	
05/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	120.503	51,36 D	
05/12/2023	Resgate Automático	1.972		
07/12/2023	+ Transferência recebida 07/12 10:34 PM JUCAS -SNA	552.225.000.013.145		
07/12/2023	+ Transferência recebida 07/12 12:02 PM JUCAS -SNA	552.225.000.013.145		
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 12:07 FRANCISCO M NT LTDA	550.823.000.036.843	258,03 D	
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 10:39 F R OLIVEIRA	552.225.000.014.899	230,00 D	
07/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,97 D	
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 10:20 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 10:33 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 12:56 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 14:24 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:28 A A B B LOCAL	550.122.000.003.561	80,00 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 14:32 R S C I LTDA-ME	550.122.000.057.974	4.452,27 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	23,80 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	41.442,34 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 14:32 JOACIR LUCAS DUARTE ME	552.225.000.020.522	2.352,00 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 14:32 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.020.525	186,95 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 14:32 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.020.525	186,40 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 14:32 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.020.525	194,15 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 14:32 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.020.525	200,05 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 14:32 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.029.583	5.589,17 D	

08/12/2023	08/12 10:35 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + Transferência enviada	552.225.000.029.583	54,08 D	
08/12/2023	08/12 14:32 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + Transferência enviada	552.225.000.310.276	7.254,41 D	
08/12/2023	08/12 10:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE + TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	10.990,00 D	
08/12/2023	237 0455 022314360000109 W2E TECNOLOGI + Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.140.198	12,00 D	
08/12/2023	Cobrança referente 08/12/2023 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.108,38 D	
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 10:15 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	13,60 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	6.878,72 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	59,80 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:29 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	0,88 D	
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT + Transferência recebida	1.972	6.650,13 D	
20/12/2023	20/12 10:16 PREF MUN JUCAS FPM + Transferência recebida	552.225.000.004.234	4.771,13 D	
20/12/2023	20/12 11:50 PREF MUN JUCAS FPM + Impostos	122.001	1,74 D	
20/12/2023	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS + Impostos	122.002	6.650,13 D	
20/12/2023	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1,74 D	
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 10:00 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	200,00 D	
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 11:57 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	2.660,00 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 12:00 ANTONIO JAILSON F CAB	552.225.000.014.808	2.660,00 D	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 041939404000122 RAIMUNDO GLEY	122.201	12,00 D	
22/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.300.169	1,972	
22/12/2023	Resgate Automático + Transferência recebida	1.972	4.771,13 D	
26/12/2023	26/12 14:51 PREF M JUCAS FE LEI + Transferência recebida	552.225.000.020.443	1.460,00 D	
26/12/2023	26/12 16:25 PREF M JUCAS FE LEI + Transferência enviada	552.225.000.020.443	1.460,00 D	
26/12/2023	26/12 15:13 FRANCO DA SILVA ALVES 01 + Transferência enviada	550.956.000.019.535	700,00 D	
26/12/2023	26/12 15:13 MARIA LEILZA GOMES LUNA + Transferência enviada	552.225.000.014.893	446,50 D	
26/12/2023	26/12 15:13 F E MARQUES - ME + Transferência enviada	552.225.000.015.667	400,00 D	
26/12/2023	26/12 15:13 FRANCISCO H V CARVALHO + Transferência enviada	552.225.000.019.078	23,50 D	
26/12/2023	26/12 15:13 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + TED Transf.Eletr.Disponiv	552.225.000.029.583	150,00 D	
26/12/2023	104 0613 40358780306 ANTONIO ARMANDO D + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	1.250,00 D	
26/12/2023	364 0001 007790233000184 PEDRO BENTO D + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	1.250,00 D	
26/12/2023	104 0613 05847286384 ALESSANDRO MOREIR + Pagamento de Boleto	122.603	35,72 D	
26/12/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS + Tar DOC/TED Eletrônico	122.604	12,00 D	
26/12/2023	Cobrança referente 26/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.115.527	12,00 D	
26/12/2023	Cobrança referente 26/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.115.528	12,00 D	

26/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/12/2023	893.601.100.115.529	12,00 D	
26/12/2023	Resgate Automático	1.972		
27/12/2023	+ Transferência recebida 27/12 11:21 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 11:26 SEBRAE ESCRIT REGIONAIS	551.604.000.058.536	1.012,50 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 11:26 SEBRAE ESCRIT REGIONAIS	551.604.000.058.536	6.000,00 D	
27/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,50 D	
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 10:57 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 15:50 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 12:41 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 17:04 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:19 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	9.158,22 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:19 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	11,90 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:20 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	20.772,12 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:20 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	13,60 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:19 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	138,60 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:19 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	14,76 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 12:44 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.020.525	217,50 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 12:44 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.020.525	512,25 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 12:44 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.020.525	377,45 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:19 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	59,80 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:19 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	114,40 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:20 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.531,67 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:19 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276	4.826,06 D	
28/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	122.801	1.449,22 D	
28/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	122.802	468,76 D	
28/12/2023	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.803	47,00 D	
28/12/2023	Resgate Automático	1.972		
29/12/2023	+ Transferência recebida 29/12 13:08 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		
29/12/2023	+ Transferência enviada 29/12 13:13 F R OLIVEIRA	552.225.000.014.899	805,00 D	
31/12/2023	S A L D O			

OBSERVAÇÕES :



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:49:13

Agência 2225-X
Conta 16757-6 PMJUCAS / SEINFRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Operação	Valor	Valor em moeda corrente	Valor em R\$	Valor em moeda corrente	Valor em R\$
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	144,14			118.680727	
01/12/2023	RESGATE	11,14			9,169194	1,214937814
	Aplicação 27/11/2023	11,14			9,169194	
04/12/2023	RESGATE	10,55			8,680468	1,215372201
	Aplicação 27/11/2023	10,55			8,680468	
05/12/2023	RESGATE	0,01			0,008225	1,215795587
	Aplicação 27/11/2023	0,01			0,008225	
07/12/2023	APLICAÇÃO	0,65			0,534253	1,216651469
08/12/2023	RESGATE	11,08			9,103762	1,217079286
	Aplicação 27/11/2023	11,08			9,103762	
12/12/2023	APLICAÇÃO	160,54			131,814810	1,217920804
13/12/2023	APLICAÇÃO	114,41			93,905846	1,218347999
15/12/2023	APLICAÇÃO	0,24			0,196852	1,219189734
18/12/2023	APLICAÇÃO	0,99			0,811745	1,219593549
20/12/2023	APLICAÇÃO	0,74			0,606354	1,220408881
21/12/2023	RESGATE	11,38			9,321624	1,220817323
	Aplicação 27/11/2023	11,38			9,321624	
22/12/2023	RESGATE	34,29			28,078307	1,221227497
	Aplicação 27/11/2023	34,29			28,078307	
26/12/2023	RESGATE	24,00			19,645811	1,221634448
	Aplicação 27/11/2023	24,00			19,645811	
27/12/2023	RESGATE	14,19			11,611733	1,222039800
	Aplicação 27/11/2023	14,19			11,611733	
28/12/2023	APLICAÇÃO	77,16			63,119415	1,222444772
29/12/2023	SALDO ATUAL	384,04			314,050878	314,050878

SALDO ANTERIOR	144,14
APLICAÇÕES (+)	354,73
RESGATES (-)	116,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,81
SALDO ATUAL =	384,04

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 13:38:00

Agência 2225-X
Conta corrente 16757-6PMJUCAS - SEINFRA
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
30/11/2023	Saldo Anterior			20.374,72 D
01/12/2023	+ Transferência recebida 01/12 12:04 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	572.598,72 D
01/12/2023	+ Transferência recebida 01/12 12:11 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	1.124.823,72 D
01/12/2023	+ Transferência enviada 01/12 12:12 A C COMERCIO DE PAPEIS	550.956.000.020.989		573.779,72 D
01/12/2023	+ Transferência enviada 01/12 12:07 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		20.774,72 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 001623193000108 GPM - PROJETO		120.101	14.756,00 D
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2023	823.351.100.055.776		11,50 D
01/12/2023	Resgate Automático		1.972	12.727,50 D
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 13:50 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	18.229,00 D
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 14:55 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	23.704,00 D
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:08 K G CONSTRUCOES LTDA	550.122.000.032.624		27.350,97 D
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:57 JODIESEL - C S AUTOS LTD	550.122.000.052.343		15.169,48 D
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:57 JODIESEL - C S AUTOS LTD	550.122.000.052.343		8.305,92 D
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:08 CABECAO C L S LTDA	552.225.000.021.907		30.368,32 D
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:08 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		945,68 D
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:08 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		332,19 D
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:57 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		184,21 D
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:57 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		418,78 D
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 048841740000187 IZAIAS DE OLI		120.401	6.915,00 D
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.042.676		12,00 D
04/12/2023	Resgate Automático		1.972	8.001,00 D
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 12:02 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		552.225.000.029.583	13.002,00 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		354,93 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482		916,45 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482		610,97 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482		1.405,14 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482		1.120,11 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482		814,63 D

05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	1.120,11 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	509,14 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	610,97 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	338,77 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	916,46 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	1.629,25 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	1.018,28 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:05 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	712,80 D
05/12/2023	Resgate Automático	1.972	
07/12/2023	+ Transferência recebida 07/12 10:34 PM JUCAS -SNA	552.225.000.013.145	
07/12/2023	+ Transferência recebida 07/12 12:02 PM JUCAS -SNA	552.225.000.013.145	
07/12/2023	+ Transferência recebida 07/12 14:50 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 12:09 FRANCISCO M NT LTDA	550.823.000.036.843	631,35 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 14:54 HUGO LAVOR FERNANDES	552.225.000.014.796	260,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 10:44 F R OLIVEIRA	552.225.000.014.899	460,00 D
07/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,65 D
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 10:20 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 12:22 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 13:27 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 15:35 PREF M JUCAS FE LEI	552.225.000.020.443	
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 15:04 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 12:28 FUNCEPE JUCAS 2021	550.008.000.028.844	12.004,66 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 12:28 FUNCEPE JUCAS 2021	550.008.000.028.844	131.664,25 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:44 R S C I LTDA-ME	550.122.000.057.974	3.343,40 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:44 R S C I LTDA-ME	550.122.000.057.974	1.016,65 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:51 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	100,30 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:51 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	106.862,86 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:51 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	24,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:06 JOACIR LUCAS DUARTE ME	552.225.000.020.522	2.704,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:06 JOACIR LUCAS DUARTE ME	552.225.000.020.522	1.184,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:51 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.487,67 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:51 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	176,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 13:28 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	154,18 D
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	40,60 D

	08/12 15:44 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	12,35 D	
	08/12 15:44 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.310.276	21,92 D	
	08/12 10:51 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.310.276	660,88 D	
	08/12 10:51 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
08/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	15.263,36 D	
	237 0454 026892705000154 REVERT SOLUCO			
08/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.140.199	12,00 D	
	Cobrança referente 08/12/2023			
08/12/2023	Resgate Automático	1.972		
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	230,00 D	
	11/12 16:11 PREF MUN JUCAS FPM			
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	299,66 D	
	11/12 11:40 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	6,41 D	
	11/12 12:20 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	137,06 D	
	11/12 16:41 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
11/12/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.001.482	193,59 D	
	11/12 12:20 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
11/12/2023	+ Transferência enviada	553.655.000.074.285	6.715,94 D	
	11/12 16:41 D. L C L T C EIRELI			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	31.279,00 D	
	12/12 10:15 PREF MUN JUCAS FPM			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	120.000,00 D	
	12/12 11:25 PREF MUN JUCAS FPM			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.018.424	75.000,00 D	
	12/12 12:53 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	25,50 D	
	12/12 10:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	10.232,59 D	
	12/12 10:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	20,01 D	
	12/12 10:22 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	288,48 D	
	12/12 11:34 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
12/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	119.912,35 D	
	237 0455 003929849000132 I G BEZERRA S			
12/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.151.622	12,00 D	
	Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160,54 D	
13/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	3.385,00 D	
	13/12 13:41 PREF MUN JUCAS FPM			
13/12/2023	+ Transferência enviada	551.293.000.010.711	5.564,83 D	
	13/12 13:45 C ALLAN ROBERTO GOMES			
13/12/2023	+ Transferência enviada	551.293.000.010.711	3.269,74 D	
	13/12 13:45 C ALLAN ROBERTO GOMES			
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.020.340	4.825,60 D	
	13/12 13:45 FRANCISCO B AURELIANO			
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	260,00 D	
	13/12 13:45 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	320,42 D	
	13/12 13:45 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
13/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	114,41 D	
14/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	2.160,00 D	
	14/12 11:10 PREF MUN JUCAS FPM			
14/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	41.000,00 D	
	14/12 14:12 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
14/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.051.335	31.100,00 D	
	14/12 11:12 JOSE MACEDO GUEDES SILVA			
14/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.020.525	276,00 D	
	14/12 14:14 JONAS A DE OLIVEIRA NT			
15/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	12.200,00 D	

15/12/2023	15/12 14:50 PREF MUN JUCAS FPM		
	+ Transferência enviada	550.122.000.052.343	13.104,30 D
15/12/2023	15/12 14:52 JODIESEL - C S AUTOS LTD		
	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	483,46 D
15/12/2023	15/12 14:52 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,24 D
18/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	11.990,00 D
18/12/2023	18/12 10:30 PREF MUN JUCAS FPM		
	+ Transferência enviada	552.225.000.020.341	11.655,56 D
18/12/2023	18/12 10:31 CLAUDIO G CORREIA LTDA		
	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	339,45 D
18/12/2023	18/12 10:31 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,99 D
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	11.990,00 D
20/12/2023	20/12 10:16 PREF MUN JUCAS FPM		
	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	11.990,00 D
20/12/2023	20/12 11:50 PREF MUN JUCAS FPM		
	+ Impostos	122.001	12.062,59 D
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	+ Impostos	122.002	7.059,67 D
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,74 D
21/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	11.990,00 D
21/12/2023	21/12 16:03 PREF MUN JUCAS FPM		
	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	11.990,00 D
21/12/2023	21/12 16:28 PREF MUN JUCAS FPM		
	+ Transferência enviada	552.225.000.020.525	7.545,38 D
21/12/2023	21/12 16:05 JONAS A DE OLIVEIRA NT		
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	200,00 D
	260 0001 06589833346 GILDIMIRLA DUARTE		
21/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.259.406	12,00 D
	Cobrança referente 21/12/2023		
21/12/2023	Resgate Automático	1.972	11,99 D
22/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	11.990,00 D
22/12/2023	22/12 10:00 PREF MUN JUCAS FPM		
	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	11.990,00 D
22/12/2023	22/12 11:18 PREF MUN JUCAS FPM		
	+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	13.104,30 D
22/12/2023	22/12 10:34 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
	+ Transferência enviada	550.122.000.047.720	15.488,90 D
22/12/2023	22/12 10:43 DLA COMERCIAL DE ALIMENT		
	+ Transferência enviada	551.293.000.010.711	107.396,99 D
22/12/2023	22/12 10:09 C ALLAN ROBERTO GOMES		
	+ Transferência enviada	552.225.000.020.525	20.510,28 D
22/12/2023	22/12 11:20 JONAS A DE OLIVEIRA NT		
	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	188,12 D
22/12/2023	22/12 10:43 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	101.935,00 D
	237 0455 029795169000167 GN CONSTRUCOE		
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	5.955,00 D
	260 0001 041939404000122 RAIMUNDO GLEY		
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	70.682,00 D
	748 2301 041667129000135 UNICENTER COM		
22/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.300.170	12,00 D
	Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.300.171	12,00 D
	Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.300.172	12,00 D
	Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	Resgate Automático	1.972	11,99 D
26/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.020.443	4.100,00 D
26/12/2023	26/12 14:51 PREF M JUCAS FE LEI		
	+ Transferência enviada	552.225.000.015.667	323,00 D
26/12/2023	26/12 15:05 F E MARQUES - ME		
	+ Transferência enviada	552.225.000.019.667	400,00 D

26/12/2023	26/12 15:05 ELIONARA F OLIVEIRA + Transferência enviada	552.225.000.019.781	1.210,00 D
26/12/2023	26/12 15:05 AVB EMPREENDIMENTOS E AD + Transferência enviada	552.225.000.029.583	17,00 D
26/12/2023	26/12 15:05 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + Transferência enviada	552.225.000.029.583	79,20 D
26/12/2023	26/12 15:05 L A CONS PREST SERV LTDA + Transferência enviada	553.515.000.035.423	4.100,00 D
26/12/2023	26/12 15:05 L A CONS PREST SERV LTDA + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	1.570,80 D
26/12/2023	237 2194 022434514000198 C L ABREU JUN + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	1.250,00 D
26/12/2023	364 0001 007790233000184 PEDRO BENTO D + Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.115.530	12,00 D
26/12/2023	Cobrança referente 26/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.115.531	12,00 D
26/12/2023	Cobrança referente 26/12/2023 Resgate Automático	1.972	21.500,00 D
27/12/2023	27/12 11:21 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + Transferência recebida	552.225.000.029.583	113.408,00 D
27/12/2023	27/12 13:07 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + Transferência recebida	552.225.000.029.583	76.000,00 D
27/12/2023	27/12 11:38 CICERO DA SILVA RODRIGUE + Transferência enviada	552.225.000.014.201	1.392,00 D
27/12/2023	27/12 11:38 CABECAO C L S LTDA + Transferência enviada	552.225.000.021.907	61.036,45 D
27/12/2023	27/12 11:38 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + Transferência enviada	552.225.000.029.583	744,00 D
27/12/2023	27/12 11:38 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + Transferência enviada	552.225.000.029.583	1.900,70 D
27/12/2023	27/12 11:38 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + Transferência enviada	552.225.000.029.583	75,00 D
27/12/2023	27/12 15:57 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + Transferência enviada	552.225.000.029.583	883,50 D
27/12/2023	104 0613 001623193000108 GPM - PROJETO + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	14.756,00 D
27/12/2023	077 0001 048841740000187 IZAIAS DE OLI + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	13.830,00 D
27/12/2023	341 7705 015342816000170 ARCOS CONSTRU + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	76.000,00 D
27/12/2023	104 0613 033792988000128 ANTONIO HILDE + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	16.786,54 D
27/12/2023	813.611.100.264.909 + Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.264.909	12,00 D
27/12/2023	Cobrança referente 27/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.264.910	12,00 D
27/12/2023	Cobrança referente 27/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.264.911	12,00 D
27/12/2023	Cobrança referente 27/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.264.912	12,00 D
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	14.100,00 D
28/12/2023	28/12 10:57 PREF MUN JUCAS FPM + Transferência recebida	552.225.000.004.234	22.981,00 D
28/12/2023	28/12 14:32 PREF MUN JUCAS FPM + Transferência recebida	552.225.000.004.234	20.000,00 D
28/12/2023	28/12 15:50 PREF MUN JUCAS FPM + Transferência recebida	552.225.000.004.234	13.981,00 D
28/12/2023	28/12 12:41 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + Transferência recebida	552.225.000.029.583	6.100,00 D
28/12/2023	28/12 12:47 R S C I LTDA-ME + Transferência enviada	550.122.000.057.974	2.371,60 D
28/12/2023	28/12 11:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE + Transferência enviada	552.225.000.004.040	23,80 D
28/12/2023	28/12 11:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE + Transferência enviada	552.225.000.004.040	16.579,05 D

28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:03 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	27,20 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:03 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	34.135,56 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:29 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	59,40 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:29 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	14,76 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 12:47 JOACIR LUCAS DUARTE ME	552.225.000.020.522	2.384,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 12:47 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.020.525	484,04 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:29 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	20,01 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 12:47 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	28,80 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:03 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	725,85 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276	6.198,52 D
28/12/2023	+ Pagamento de Boletim COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	122.801	109,25 D
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	77,16 D
31/12/2023	S A L D O		

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:50:15

Agência 2225-X
Conta 16759-2 PMJUCAS / SECUT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor de Insc. e Imp.	Valor Líq.	Valor Cont.	Saldo Atual
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	125,58			103,399263	
07/12/2023	APLICAÇÃO	0,65		0,534253	1,216651469	103,933516
08/12/2023	APLICAÇÃO	0,94		0,772340	1,217079286	104,705856
20/12/2023	APLICAÇÃO	0,76		0,622742	1,220408881	105,328598
27/12/2023	APLICAÇÃO	30.000,00		24.549,118612	1,222039800	24.654,447210
28/12/2023	APLICAÇÃO	0,34		0,278131	1,222444772	24.654,725341
29/12/2023	SALDO ATUAL	30.149,07		24.654,725341		24.654,725341

SALDO ANTERIOR	125,58
APLICAÇÕES (+)	30.002,69
RÉSSTATOS (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,80
SALDO ATUAL =	30.149,07

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350813444908851
08/01/2024 13:48:32

Agência 2225-X
Conta corrente 16759-2PMJUCAS - SECUT
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
30/11/2023	Saldo Anterior			1.000,00
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 12:02 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		552.225.000.029.583	553.225.000.029.583
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:59 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		52,52 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:59 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482		821,59 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:59 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482		387,17 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:59 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482		667,54 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:59 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482		1.643,18 D
07/12/2023	+ Transferência recebida 07/12 12:02 PM JUCAS -SNA		552.225.000.013.145	21.587,76 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 12:11 FRANCISCO M NT LTDA	550.823.000.036.843		82,35 D
07/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		0,65 D
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 10:20 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	16.811,96 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:46 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		17.958,93 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:46 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		49,30 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:46 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		644,83 D
08/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		0,94 D
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 10:16 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	42.000,00 D
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.001		1.062,24 D
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		0,76 D
26/12/2023	+ Transferência recebida 26/12 14:51 PREF M JUCAS FE LEI		552.225.000.020.443	42.000,00 D
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:18 FRANCO DA SILVA ALVES 01	550.956.000.019.535		1.460,00 D
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:18 F E MARQUES - ME	552.225.000.015.667		242,25 D
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:18 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		12,75 D
27/12/2023	+ Transferência recebida 27/12 11:21 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		552.225.000.029.583	16.880,00 D
27/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		30.000,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 15:50 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	200.000,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:09 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		1,70 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:09 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		4.918,11 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:09 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		644,85 D
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		0,34 D
31/12/2023	S A L D O			1.000,00



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:51:37

Agência 2225-X
Conta 16761-4 PMJUCAS / SEJUV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Saldo Bruto	Saldo Líquido	Quantidade	Valor	Saldo
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	23,34				19,216659	
06/12/2023	RESGATE	12,00				9,866611	9,350048
	Aplicação 14/11/2023	3,87				3,185169	
	Aplicação 27/11/2023	8,13				6,681442	
07/12/2023	APLICAÇÃO	0,20				0,164385	9,514433
08/12/2023	APLICAÇÃO	156,95				128,956265	138,470698
12/12/2023	APLICAÇÃO	11.800,34				9.688,922269	9.827,392967
13/12/2023	RESGATE	11.646,00				9.558,845265	268,547702
	Aplicação 27/11/2023	11,19				9,185258	
	Aplicação 28/11/2023	0,20				0,164790	
	Aplicação 07/12/2023	0,20				0,164385	
	Aplicação 08/12/2023	157,11				128,956265	
	Aplicação 12/12/2023	11.477,30				9.420,374567	
14/12/2023	RESGATE	1,00				0,820493	267,727209
	Aplicação 12/12/2023	1,00				0,820493	
15/12/2023	RESGATE	12,00				9,842603	257,884606
	Aplicação 12/12/2023	12,00				9,842603	
20/12/2023	RESGATE	99,32				81,382561	176,502045
	Aplicação 12/12/2023	99,32				81,382561	
21/12/2023	RESGATE	0,70				0,573386	175,928659
	Aplicação 12/12/2023	0,70				0,573386	
26/12/2023	RESGATE	85,00				69,578915	106,349744
	Aplicação 12/12/2023	85,00				69,578915	
27/12/2023	RESGATE	1,00				0,818304	105,531440
	Aplicação 12/12/2023	1,00				0,818304	
28/12/2023	APLICAÇÃO	12,37				10,119066	115,650506
29/12/2023	SALDO ATUAL	141,42				115,650506	115,650506

SALDO ANTERIOR	23,34
APLICAÇÕES (+)	11.969,86
RESGATES (-)	11.857,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,24
SALDO ATUAL =	141,42

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340812272560511
08/01/2024 13:04:55

Agência 2225-X
Conta corrente 16761-4PMJUCAS - SEJUV
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	DEBITO	CREDITO
30/11/2023	Saldo Anterior			1.147,11
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 13:50 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		552.225,00
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 14:18 TARCISIO VIANA MOREIRA -	550.863.000.041.591	1.045,00 D	
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 12:02 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		24,06
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:53 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	24,06 D	
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:53 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	483,96 D	
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:53 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	241,98 D	
06/12/2023	+ Transferência recebida 06/12 11:33 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		2.520,00
06/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 045779381000197 J.N.B CONSTRU	120.601	2.520,00 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2023	833.401.200.130.356	12,00 D	
06/12/2023	Resgate Automático	1.972		1,97
07/12/2023	+ Transferência recebida 07/12 12:02 PM JUCAS -SNA	552.225.000.013.145		109,80
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 12:16 FRANCISCO M NT LTDA	550.823.000.036.843	109,80 D	
07/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,20 D	
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 10:20 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		552.225,00
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 10:39 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		552.225,00
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 12:22 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		552.225,00
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 12:37 FUNCEPE JUCAS 2021	550.008.000.028.844	12.185,25 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 12:37 FUNCEPE JUCAS 2021	550.008.000.028.844	1.147,56 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:37 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	14.802,81 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:37 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	13,60 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:37 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	644,83 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:42 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	44,00 D	
08/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	156,95 D	
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 10:15 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		552.225,00
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 14:06 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		552.225,00
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 15:48 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		552.225,00
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:27 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	1.785,11 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	1,70 D	

12/12/2023	12/12 10:27 PREFEITURA MUNICIPAL DE + Transferência enviada	552.225.000.029.583	644,85 D	
12/12/2023	12/12 10:27 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + Pix - Enviado	121.201	1.920,00 D	
12/12/2023	12/12 14:08 JOAO BATISTA GONZAGA DE LI BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.800,34 D	11/12/2023
13/12/2023	+ Pix - Rejeitado	5.650.754.409	1.000,00 D	
13/12/2023	13/12 11:07 Pagamento expirado por tim + Pix - Rejeitado	5.650.761.529	1.000,00 D	
13/12/2023	13/12 11:08 Pagamento expirado por tim + Transferência enviada	552.225.000.006.609	2.000,00 D	
13/12/2023	13/12 11:03 EVERTON LUCAS DOS SANTOS + Transferência enviada	552.225.000.012.588	4.100,00 D	
13/12/2023	13/12 11:03 JOAO PAULO R FREITAS + Transferência enviada	552.225.000.018.728	200,00 D	
13/12/2023	13/12 11:03 JOSE JEANDRE LOPES SANTI + Transferência enviada	552.225.000.018.920	1.000,00 D	
13/12/2023	13/12 11:03 RAHUL LINYCK SILVA DE OL + Transferência enviada	552.225.000.020.426	2.200,00 D	
13/12/2023	13/12 11:03 THALIA SILVA COSTA + Transferência enviada	552.225.000.023.888	800,00 D	
13/12/2023	13/12 11:03 FRANCISCO GOMES DUARTE J + Transferência enviada	552.225.000.024.076	800,00 D	
13/12/2023	13/12 11:03 COSME DE ALENCAR SANTOS + TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	100,00 D	
13/12/2023	260 0001 05467377302 FRANCISCO GERLAND + TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	100,00 D	
13/12/2023	033 2294 07153927352 SAMELLA DANTAS BE + TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	100,00 D	
13/12/2023	237 0455 07147812310 FRANCISCO JOELSON + Pix - Enviado	121.304	100,00 D	
13/12/2023	13/12 11:07 FRANCISCO VENCERLANDIO GOM + Pix - Enviado	121.305	100,00 D	
13/12/2023	13/12 11:07 Luiz Felipe Antunes Silva + Pix - Enviado	121.306	100,00 D	
13/12/2023	13/12 11:08 Caio Vinicius da Silva Sou + Pix - Enviado	121.307	100,00 D	
13/12/2023	13/12 11:08 ITALO GONCALVES SILVA + Tarifa Pix Enviado	833.471.200.070.489	10,00 D	
13/12/2023	Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.059.493	12,00 D	
13/12/2023	Cobrança referente 13/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.059.494	12,00 D	
13/12/2023	Cobrança referente 13/12/2023 + Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.059.495	12,00 D	
13/12/2023	Cobrança referente 13/12/2023 Resgate Automático	1.972	11.800,34 D	11/12/2023
14/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	833.481.100.363.027	1,00 D	
14/12/2023	Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023 Resgate Automático	1.972	11.800,34 D	11/12/2023
15/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.029.583	1.000,00 D	
15/12/2023	15/12 14:20 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS + TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	2.350,00 D	
15/12/2023	237 0455 045779381000197 J.N.B CONSTRU + Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.200.266	12,00 D	
15/12/2023	Cobrança referente 15/12/2023 Resgate Automático	1.972	11.800,34 D	11/12/2023
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	1.000,00 D	
20/12/2023	20/12 10:16 PREF MUN JUCAS FPM + Transferência recebida	552.225.000.004.234	1.000,00 D	
20/12/2023	20/12 11:50 PREF MUN JUCAS FPM + Impostos	122.001	1.511,42 D	
20/12/2023	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS + Impostos	122.002	2.018,90 D	
20/12/2023	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			

20/12/2023	+ Pix - Enviado	122.003	100,00 D	
	20/12 17:02 Luiz Felipe Antunes Silva			
20/12/2023	Resgate Automático	1.972	100,00 D	
21/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	100,00 D	
	21/12 16:03 PREF MUN JUCAS FPM			
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.020.525	370,70 D	
	21/12 16:21 JONAS A DE OLIVEIRA NT			
21/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	873.551.200.121.281	1,00 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
21/12/2023	Resgate Automático	1.972	100,00 D	
26/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.020.443	100,00 D	
	26/12 14:51 PREF M JUCAS FE LEI			
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.667	80,75 D	
	26/12 15:11 F E MARQUES - ME			
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	4,25 D	
	26/12 15:11 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.601	100,00 D	
	26/12 12:32 Caio Vinicius da Silva Sou			
26/12/2023	Resgate Automático	1.972	100,00 D	
27/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	873.611.200.096.676	1,00 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023			
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	100,00 D	
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234	100,00 D	
	28/12 15:50 PREF MUN JUCAS FPM			
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.245	100,00 D	
	28/12 16:45 PREF MUNIC DE JUCAS-IP			
28/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.002.055	84,00 D	
	28/12 16:52 EDSOM CASIMIRO VIEIRA			
28/12/2023	+ Transferência enviada	550.863.000.041.591	3.885,00 D	
	28/12 16:52 TARCISIO VIANA MOREIRA -			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	2.203,68 D	
	28/12 16:15 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.040	1,70 D	
	28/12 16:15 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.020.522	1.060,00 D	
	28/12 16:52 JOACIR LUCAS DUARTE ME			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	16,25 D	
	28/12 16:52 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
28/12/2023	+ Transferência enviada	554.050.000.013.978	2.000,00 D	
	28/12 16:52 T C VIEIRA ANTUNES			
28/12/2023	+ Transferido para Poupança	554.050.510.011.155	192,00 D	
	28/12 16:52 RISOMAR CELESTINO DA SIL			
28/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	273,00 D	
	260 0001 90262190320 OLIONE MONTEIRO V			
28/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	2.350,00 D	
	237 0455 045779381000197 J.N.B CONSTRU			
28/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.353.952	12,00 D	
	Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.353.953	12,00 D	
	Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12,37 D	
31/12/2023	S A L D O			

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:52:36

Agência 2225-X
Conta 16763-0 PMJUCAS / SEDAC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Operação	Valor	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	Valor	Saldo Atual
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.868,52		2.361,851133			
08/12/2023	APLICAÇÃO	0,64		0,525849	1,217079286		2.362,376982
20/12/2023	APLICAÇÃO	0,96		0,786621	1,220408881		2.363,163603
28/12/2023	APLICAÇÃO	0,49		0,400836	1,222444772		2.363,564439
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.890,29		2.363,564439			2.363,564439

SALDO ANTERIOR	2.868,52
APLICAÇÕES (+)	2,09
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,68
SALDO ATUAL =	2.890,29

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350813444908851
08/01/2024 13:49:46

Agência 2225-X
Conta corrente 16763-0PMJUCAS - SEDAC
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Operação	Descrição	Debitado	Credito	Saldo
28/11/2023	Saldo Anterior			51.146,30 D
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 10:20 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		552.225.000.004.234
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:44 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	3,40 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:44 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	8.720,16 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:44 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	886,80 D	
08/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,64 D	
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 10:16 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		552.225.000.004.234
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.001	1.159,04 D	
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,96 D	
21/12/2023	+ Transferência recebida 21/12 16:28 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		552.225.000.004.234
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 16:38 JOSE MAURO DA CUNHA	552.225.000.025.916	1.650,00 D	
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 15:50 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		552.225.000.004.234
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	8.720,29 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	3,40 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:11 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	886,82 D	
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,49 D	
31/12/2023	S A L D O			51.146,30 D

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:53:29

Agência 2225-X
Conta 16764-9 PMJUCAS / PROCURADORIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Líquido	Saldo Bruto
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	356,25			293,326820	
08/12/2023	RESGATE	287,56			236,270556	1,217079286
	Aplicação 09/06/2023	287,56			236,270556	
12/12/2023	APLICAÇÃO	0,78			0,640435	1,217920804
20/12/2023	APLICAÇÃO	0,83			0,680099	1,220408881
28/12/2023	APLICAÇÃO	0,62			0,507180	1,222444772
29/12/2023	SALDO ATUAL	72,01			58,883978	58,883978

SALDO ANTERIOR	356,25
APLICAÇÕES (+)	2,23
RESGATES (-)	287,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,09
SALDO ATUAL =	72,01

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350813444908851
08/01/2024 13:50:34

Agência 2225-X
Conta corrente 16764-9PMJUCAS - PROCURADORIA
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	VALOR	SALDO
30/11/2023	Saldo Anterior				1.000,00 D
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 10:20 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	552.225,00 D	1.552,00 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:26 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		1,70 D	1.550,30 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:26 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		4.918,03 D	1.548,57 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:09 JOACIR LUCAS DUARTE ME	552.225.000.020.522		288,00 D	1.548,57 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:26 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		644,83 D	1.548,57 D
08/12/2023	Resgate Automático		1.972	1,97 D	1.546,60 D
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 10:15 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	1.381,00 D	2.927,60 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:31 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		1,70 D	2.925,90 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:31 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		1.623,46 D	1.302,44 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:31 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		360,06 D	1.302,44 D
12/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	0,78 D	1.301,66 D
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 10:16 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	2.215,00 D	3.516,66 D
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 11:50 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	1.447,00 D	4.963,66 D
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		122.001	1.232,77 D	3.730,89 D
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		122.002	1.585,40 D	2.145,49 D
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	0,83 D	2.144,66 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 10:57 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	3.028,00 D	5.172,66 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 15:50 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	1.588,00 D	6.760,66 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:17 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		1,70 D	6.758,96 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:17 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		2.489,46 D	4.269,50 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:23 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		1,70 D	4.267,80 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:23 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		4.918,11 D	1.349,69 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:17 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		360,10 D	1.349,69 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:23 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		644,85 D	704,84 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:17 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276		1.647,46 D	1.349,69 D
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	0,62 D	1.349,07 D
31/12/2023	SALDO				1.349,07 D



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:54:24

Agência 2225-X
Conta 17122-0 PMJUCAS ILUMINACAO PUBLIC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	300.367,46		247.313,703623	
05/12/2023	RESGATE	149.419,52		122.898,554327	1,215795587
	Aplicação 11/08/2023	3.521,32		2.896,312830	
	Aplicação 13/09/2023	85.333,27		70.187,184026	
	Aplicação 16/10/2023	60.564,93		49.815,057471	
06/12/2023	RESGATE	139.131,07		114.396,012331	1,216223076
	Aplicação 16/10/2023	47.635,92		39.167,088552	
	Aplicação 17/11/2023	91.495,15		75.228,923779	
14/12/2023	APLICAÇÃO	103.784,69		85.154,617251	1,218779361
28/12/2023	RESGATE	116.343,88		95.173,117564	1,222444772
	Aplicação 17/11/2023	12.247,84		10.019,136965	
	Aplicação 14/12/2023	104.096,04		85.153,980599	
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,78		0,636652	

SALDO ANTERIOR	300.367,46
APLICAÇÕES (+)	103.784,69
RESGATES (-)	404.894,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	743,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	743,10
SALDO ATUAL =	0,78

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350813444908851
08/01/2024 13:51:32

Agência 2225-X
Conta corrente 17122-0PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
20/11/2023	Saldo Anterior			149.419,52 D
05/12/2023	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.501		139.131,07 D
05/12/2023	Resgate Automático	1.972		137.159,07 D
06/12/2023	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.601		115.158,07 D
06/12/2023	Resgate Automático	1.972		113.186,07 D
14/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER	34.184.936		147.370,97 D
14/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		145.398,97 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 14:32 PREF MUN JUCAS FPM		552.225.000.004.234	697.623,97 D
28/12/2023	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.801		574.822,97 D
28/12/2023	Resgate Automático	1.972		572.850,97 D
31/12/2023	SALDO			572.850,97 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:55:19

Agência 2225-X
Conta 17533-1 BENEFICIOS EVENTUAIS/ESTA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Operações	Valor	Valor de aplicação	Mês atual	Saldo anterior	Valor atual	Saldo atual
30/11/2023 SALDO ANTERIOR	1.073,97			884,273084		
01/12/2023 APLICAÇÃO	2.100,00			1.728,483528	1,214937814	2.612,756612
29/12/2023 SALDO ATUAL	3.195,01			2.612,756612		2.612,756612

SALDO ANTERIOR	1.073,97
APLICAÇÕES (+)	2.100,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,04
SALDO ATUAL =	3.195,01

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350813444908851
08/01/2024 13:52:22

Agência 2225-X
Conta corrente 17533-1BENEFICIOS EVENTUAIS-ESTA
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
06/11/2023	Saldo Anterior			311.749.911
01/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL		311.741.635	623.491.546
01/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL		311.749.911	935.241.457
01/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.100,00 D	933.269.485
31/12/2023	S A L D O			933.269.485

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 12:56:32

Agência 2225-X
Conta 17549-8 PMJ MATADOURO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.854,94		6.467,526160	
01/12/2023	APLICAÇÃO	630,00		518,545058	1,214937814
04/12/2023	APLICAÇÃO	90,00		74,051389	1,215372201
05/12/2023	APLICAÇÃO	180,00		148,051203	1,215795587
06/12/2023	APLICAÇÃO	230,00		189,110044	1,216223076
07/12/2023	RESGATE	323,72		266,074556	1,216651469
	Aplicação 05/10/2023	323,72		266,074556	
08/12/2023	APLICAÇÃO	180,00		147,895048	1,217079286
11/12/2023	RESGATE	212,00		174,128654	1,217490606
	Aplicação 05/10/2023	165,90		136,260179	
	Aplicação 09/10/2023	46,10		37,868475	
12/12/2023	APLICAÇÃO	730,00		599,382158	1,217920804
13/12/2023	RESGATE	728,00		597,530427	1,218347999
	Aplicação 09/10/2023	55,45		45,514969	
	Aplicação 10/10/2023	274,19		225,051964	
	Aplicação 11/10/2023	398,36		326,963494	
15/12/2023	APLICAÇÃO	126,00		103,382124	1,219189734
15/12/2023	APLICAÇÃO	28,91		23,712470	1,219189734
18/12/2023	APLICAÇÃO	550,00		450,969915	1,219593549
19/12/2023	APLICAÇÃO	395,00		323,770219	1,220001026
20/12/2023	APLICAÇÃO	450,00		368,728880	1,220408881
21/12/2023	APLICAÇÃO	90,00		73,721103	1,220817323
22/12/2023	APLICAÇÃO	180,00		147,392685	1,221227497
26/12/2023	APLICAÇÃO	249,00		203,825293	1,221634448
27/12/2023	APLICAÇÃO	268,76		219,927370	1,222039800
29/12/2023	APLICAÇÃO	330,00		269,860994	1,222851789
29/12/2023	SALDO ATUAL	11.362,88		9.292,118476	9.292,118476

SALDO ANTERIOR	7.854,94
APLICAÇÕES (+)	4.707,67
RESGATES (-)	1.263,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	63,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	63,99
SALDO ATUAL =	11.362,88

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350813444908851
08/01/2024 13:53:27

Agência 2225-X
Conta corrente 17549-BPMJ MATADOURO
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
30/11/2023	Saldo Anterior			
01/12/2023	+ Depósito em Dinheiro 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.251.169.700.253		
01/12/2023	+ Depósito em Dinheiro 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.251.169.700.254		
01/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.418.700.159		
01/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.971.300.016		
01/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.971.300.111		
01/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	630,00 D	
04/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.971.300.036		
04/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	90,00 D	
05/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.971.300.058		
05/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	180,00 D	
06/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.256.831.200.187		
06/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.258.778.200.012		
06/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	230,00 D	
07/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.249.600.032		
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 12:14 FRANCISCO M NT LTDA	550.823.000.036.843	153,72 D	
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 14:57 CLAUDIO GONCALVES LAVOR	552.225.000.005.030	260,00 D	
07/12/2023	Resgate Automático	1.972		
08/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.258.778.200.005		
08/12/2023	+ Pix - Recebido 08/12 11:03 00004949636383 LIGIA SAMAR	4.801.828.304		
08/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	180,00 D	
11/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.256.831.200.218		
11/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.249.600.068		
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 13:29 JOSE LENICIO B PENHA	552.225.000.013.059	200,00 D	
11/12/2023	+ Transferido para Poupança 11/12 13:16 RISOMAR CELESTINO DA SIL	554.050.510.011.155	192,00 D	
11/12/2023	Resgate Automático	1.972		
12/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.072.400.011		
12/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.249.600.019		
12/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.249.600.021		
12/12/2023	+ Pix - Recebido 12/12 08:43 00004949636383 LIGIA SAMAR	4.832.959.779		
12/12/2023	+ Pix - Recebido	4.838.746.221		

12/12/2023		12/12 18:02 00090685962334 JOSE DE SOU			
		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	730,00 D	100%
13/12/2023		+ Transferência recebida	602.225.000.019.445	730,00 D	100%
		13/12 10:31 CARLOS C ALVES PEREIRA			
13/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	680,00 D	100%
		237 0455 013374545000100 RUTE BATISTA			
13/12/2023		+ Pagamento de Boleto	121.302	126,00 D	100%
13/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.059.496	12,00 D	100%
		Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023		Resgate Automático	1.972	450,00 D	100%
15/12/2023		+ Depósito Online	22.257.249.600.026	590,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
15/12/2023	14/12/2023	Boleto devolvido	121.302	126,00 D	100%
15/12/2023		+ Pix - Recebido	4.858.704.059	900,00 D	100%
		15/12 08:09 00004949636383 LIGIA SAMAR			
15/12/2023		+ Pagamento de Boleto	121.501	421,09 D	100%
		COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE			
15/12/2023	14/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	126,00 D	100%
15/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28,91 D	100%
18/12/2023		+ Depósito Online	22.256.831.200.125	126,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
18/12/2023		+ Depósito Online	22.257.249.600.063	126,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
18/12/2023		+ Depósito Online	22.257.249.600.075	90,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
18/12/2023		+ Pix - Recebido	4.877.952.679	800,00 D	100%
		17/12 16:15 00090685962334 JOSE DE SOU			
18/12/2023		+ Pix - Recebido	4.882.615.509	400,00 D	100%
		18/12 11:57 00004949636383 LIGIA SAMAR			
18/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	550,00 D	100%
19/12/2023		+ Depósito Online	22.256.831.200.007	400,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
19/12/2023		+ Depósito Online	22.256.831.200.056	126,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
19/12/2023		+ Depósito Online	22.257.418.700.047	800,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
19/12/2023		+ Transferência recebida	602.225.000.018.753	240,00 D	100%
		19/12 09:41 HILDECARLOS DIAS BEZERRA			
19/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	395,00 D	100%
20/12/2023		+ Depósito Online	22.256.831.200.086	400,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
20/12/2023		+ Depósito Online	22.257.971.300.063	600,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
20/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	450,00 D	100%
21/12/2023		+ Pix - Recebido	4.910.083.857	400,00 D	100%
		21/12 08:09 00004949636383 LIGIA SAMAR			
21/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	90,00 D	100%
22/12/2023		+ Depósito Online	22.257.249.600.019	200,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
22/12/2023		+ Depósito Online	22.257.971.300.037	300,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
22/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	180,00 D	100%
26/12/2023		+ Depósito Online	22.256.831.200.360	600,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
26/12/2023		+ Depósito Online	22.257.249.600.115	126,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
26/12/2023		+ Depósito Online	22.257.418.700.258	126,00 D	100%
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
26/12/2023		+ Pix - Recebido	4.949.090.053	800,00 D	100%
		26/12 13:08 00004949636383 LIGIA SAMAR			
26/12/2023		+ Pix - Recebido	4.952.852.660	600,00 D	100%
		26/12 20:46 00003080549384 LUCAS GOMES			
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.225.000.015.667	251,75 D	100%
		26/12 15:16 F E MARQUES - ME			
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.225.000.029.583	13,25 D	100%

	26/12 15:16 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS			
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.601	126,00 D	
	26/12 13:38 NITRO AGRO			
26/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	249,00 D	12012
27/12/2023	+ Depósito Online	22.253.088.700.003	500,00 D	
	2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
27/12/2023	+ Depósito Online	22.257.971.300.021	200,00 D	
	2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
27/12/2023	+ Depósito Online	22.258.778.200.005	200,00 D	
	2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
27/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	873.611.200.096.677	1,24 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023			
27/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	268,76 D	12012
29/12/2023	+ Depósito Online	22.256.831.200.089	240,00 D	
	2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
29/12/2023	+ Pix - Recebido	4.970.664.049	900,00 D	
	29/12 06:19 00004949636383 LIGIA SAMAR			
29/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	330,00 D	12012
31/12/2023	S A L D O			12012

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:04:45

Agência 2225-X
Conta 18346-6 PM JUCAS-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRICO	VALOR	CONTRATO	AGENCIAMENTO	VALOR DO FUNDOS	QUANTIDADE DE UNIDADES	VALOR ATUAL	VALOR ANTERIOR
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	5.713,21				4.704,086480		
29/12/2023	SALDO ATUAL	5.752,40				4.704,086480	4.704,086480	

SALDO ANTERIOR	5.713,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,19
SALDO ATUAL =	5.752,40

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350813444908851
08/01/2024 13:56:20

Agência 2225-X
Conta corrente 18346-6PM JUCAS-PAC I
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Até	De	Descrição	Valor	Saldo
29/04/2022		Saldo Anterior		
31/12/2023		SALDO		

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:06:36

Agência 2225-X
Conta 18440-3 PREF MUN JUCAS HOSP MUNIC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor Referencial	Valor Total	Valor Bruto	Valor Líquido
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	520,21			428,326895	
08/12/2023	APLICAÇÃO	91,44			75,130684	1,217079286
20/12/2023	APLICAÇÃO	68,30			55,964850	1,220408881
28/12/2023	APLICAÇÃO	277,02			226,611464	1,222444772
29/12/2023	SALDO ATUAL	961,20			786,033893	786,033893

SALDO ANTERIOR	520,21
APLICAÇÕES (+)	436,76
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,23
SALDO ATUAL =	961,20

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:11:20

Agência 2225-X
Conta corrente 18440-3PREF MUN JUCAS HOSP MUNIC
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Dt. movimento	Dt. movimento	Descrição	Debitado (R\$)	Valor (R\$)	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 D
08/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	111,44 D	
08/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	0,92 D	
08/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	23,08 D	
08/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	91,44 D	0,00 D
20/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	50,22 D	
20/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	0,68 D	
20/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	17,24 D	
20/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	68,30 D	0,00 D
28/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	143,76 D	
28/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	2,79 D	
28/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	69,95 D	
28/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	277,02 D	0,00 D
31/12/2023		S A L D O			0,00 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:07:30

Agência 2225-X
Conta 18536-1 PREFEITURA M JUCAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.799,52		2.305,045035	
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.818,73		2.305,045035	2.305,045035

SALDO ANTERIOR	2.799,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,21
SALDO ATUAL =	2.818,73

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Agência 2225-X
Conta corrente 18536-1PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
06/09/2022	Saldo Anterior		1.000,00
31/12/2023	SALDO		1.000,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

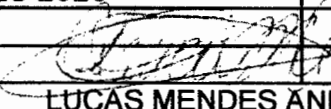
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

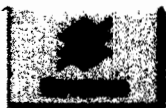
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CUIDAR DA ÁGUA E CUIDAR DA VIDA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
DEZEMBRO/2023		
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
BANCO DO BRASIL S/A		
CONTA CORRENTE Nº 18539 - 6 - SAAE	R\$.....	-
CONTA CORRENTE Nº 18539 - 6 - SAAE - INVESTIMENTO	R\$.....	23.537,39
SALDO DO EXTRATO	R\$	23.537,39
(+) CRÉDITO	CHEQUE/AVISO	(R\$)
RESUMO DOS CRÉDITOS..... R\$		
-		
(-) DÉBITO	CHEQUE/AVISO	(R\$)
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SÃO PEDRO	859892	100,00
TARIFA DE TRANSFERENCIA TIPO PIX		10,00
RESUMO DOS DÉBITOS..... R\$		
110,00		
SALDO REAL	R\$	23.427,39
<i>Jucás - Ce, 31 de Dezembro de 2023</i>		
		
ALCIDES DA SILVA DUARTE	LUCAS MENDES ANDRÉ	
PRESIDENTE	TESOUREIRO	



Extrato de Conta Corrente

G3330208592894691
02/01/2024 09:06:50

Cliente - Conta atual

Agência 2225-X
Conta corrente 18539-6SAAE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2225	11697	502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.415	1.979,38 C	
				2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
01/12/2023		2225	99031	830 Depósito Online	22.256.831.200.007	1.000,00 C	
				2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
01/12/2023		2225	99031	830 Depósito Online	22.256.831.200.009	980,52 C	
				2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
01/12/2023		2225	99031	830 Depósito Online	22.257.502.300.006	991,88 C	
				2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.734.518.472	41,16 C	
				01/12 05:44 00092006736353 MARIA SANDR			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.734.760.853	99,25 C	
				01/12 07:01 00003207586309 JOSE NONATO			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.734.986.970	117,55 C	
				01/12 07:36 00004663587330 FRANCISCO S			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.054.555	73,61 C	
				01/12 07:45 00060447576330 GEAN CARLOS			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.068.251	90,71 C	
				01/12 07:47 00091501342304 GLAUDINEY M			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.093.985	35,80 C	
				01/12 07:51 00091501342304 GLAUDINEY M			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.165.784	146,44 C	
				01/12 08:00 00060638490332 Breno Caik			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.279.359	119,60 C	
				01/12 08:13 00004731151317 Zenaira Mon			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.301.526	35,80 C	
				01/12 08:15 00006185556332 Lui Fernand			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.331.727	36,61 C	
				01/12 08:18 00006185556332 Lui Fernand			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.344.381	273,00 C	
				01/12 08:19 00085770639334 FRANCISCA R			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.567.246	76,22 C	
				01/12 08:41 00006758199380 Cicero Rona			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.591.492	77,88 C	
				01/12 08:44 00090121651304 EDILMA VIT			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.972.949	161,10 C	
				01/12 09:17 00067468357315 Francisca d			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.736.640.879	66,17 C	
				01/12 10:09 00009569183365 Lara Jacira			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.736.724.622	55,64 C	
				01/12 10:16 00060565493302 CAMILA C D			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.736.796.275	52,65 C	
				01/12 10:21 00004463809380 Maria Darle			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.736.913.542	1.187,00 C	
				01/12 10:30 00000721763855 JOSE DIAS D			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.737.220.816	81,09 C	
				01/12 10:52 00000011950340 SAMARA RODR			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.737.338.563	71,66 C	
				01/12 11:01 00074379046320 ANTONIA GEN			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.737.380.622	144,88 C	
				01/12 11:04 00002845698364 EBERSON LOP			

01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.737.473.478	109,70 C
		01/12 11:11 00091269130382 GRACILEIDE		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.737.493.137	35,37 C
		01/12 11:12 00083884599372 MARIA DIVA		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.737.827.134	126,30 C
		01/12 11:35 00007556164306 Aline Alves		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.737.993.974	73,61 C
		01/12 11:47 00006780378330 Adão de Sou		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.738.212.707	36,96 C
		01/12 12:02 00006896680318 ASNALIA PER		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.738.763.592	225,60 C
		01/12 12:43 00000224819313 REBECA M FA		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.740.897.600	74,58 C
		01/12 15:38 00090128141387 ESTEVA LEIT		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.741.196.381	1.992,17 C
		01/12 16:01 00004410259350 Edson de So		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.741.238.885	105,73 C
		01/12 16:05 00085302180359 Maria do Ca		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.741.352.588	117,52 C
		01/12 16:14 00003598379307 SAMARA SOUS		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.742.772.735	68,83 C
		01/12 18:05 00006653806316 GEOVANA ALV		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.743.478.141	32,49 C
		01/12 19:06 00042333016353 MARIA NERIN		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.743.674.670	51,67 C
		01/12 19:24 00069904804320 Maria de Fá		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.744.310.084	51,67 C
		01/12 20:33 00000421244330 JOAO LUIZ D		
01/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.744.447.660	116,00 C
		01/12 20:49 00062434946321 Janaine Par		
01/12/2023	2225	99015 120 Transferido para Poupança	552.225.510.017.727	650,00 D
		01/12 16:29 ANTONIO ADJAILTON BEZERR		
01/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.563,80 D 0,00 C
04/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.291	1.384,75 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
04/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.253.088.700.003	578,82 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
04/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.253.088.700.005	556,19 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
04/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.502.300.003	1.988,55 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
04/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.502.300.212	146,33 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
04/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.095.737	1.350,00 C
		02/12 09:57 SAA-JUCAS		
04/12/2023	2225	99015 870 Transferência recebida	552.225.000.016.242	42,94 C
		04/12 10:32 SINDICATO DOS SERVIDORES		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.745.818.682	31,76 C
		02/12 06:56 00068416563349 MARIA MARLI		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.747.872.779	44,59 C
		02/12 11:15 00002593616318 MARIA TATIA		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.747.933.943	99,60 C
		02/12 11:21 47081414000156 RAYMSON FAB		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.749.688.675	66,03 C
		02/12 14:32 00005215092389 Jean Pierre		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.749.917.532	36,84 C
		02/12 15:03 00001087352304 LUIZA ROSEN		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.750.298.020	35,80 C
		02/12 15:55 00090280393334 SELMA ALEXA		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.753.385.568	61,07 C
		03/12 06:16 00074667378387 Marlene Sil		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.753.901.528	92,92 C
		03/12 09:27 00008671588327 Silvia Hele		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.754.376.182	36,97 C
		03/12 10:51 00067821251372 RAIMUNDA FE		

04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.756.355.762	55,70 C
		03/12 17:35 00007139289301 Antonio Mar		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.756.363.036	57,52 C
		03/12 17:37 00007139289301 Antonio Mar		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.756.820.725	55,92 C
		03/12 19:17 00048820342120 José Albert		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.013.649	52,86 C
		04/12 05:45 00071743278349 Claudia Mar		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.018.902	37,59 C
		04/12 05:51 00005820288335 Ana Debora		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.021.857	35,80 C
		04/12 05:54 00005820288335 Ana Debora		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.138.839	32,49 C
		04/12 06:49 00001451023359 MARIA LEONE		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.150.336	95,37 C
		04/12 06:53 00001451023359 MARIA LEONE		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.269.023	72,76 C
		04/12 07:23 00095575561372 Expedita Sa		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.378.642	35,80 C
		04/12 07:44 00007087143310 ANTONIO WAL		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.382.692	38,66 C
		04/12 07:45 00007087143310 ANTONIO WAL		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.418.960	65,74 C
		04/12 07:51 00007067435390 KELISON DA		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.437.562	35,80 C
		04/12 07:55 00083096353387 MARIA ELIAN		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.438.961	35,80 C
		04/12 07:55 00034482673846 LUCIANA DOS		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.439.977	99,64 C
		04/12 07:55 00046562974372 MARIA ERCIL		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.521.482	40,73 C
		04/12 08:08 00076855660363 LUIZA DA SI		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.536.715	35,80 C
		04/12 08:10 00034482673846 LUCIANA DOS		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.659.578	53,70 C
		04/12 08:26 00009607822498 JOAO PAULO		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.670.982	75,48 C
		04/12 08:28 00001757907360 PAULO SERGI		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.685.228	205,18 C
		04/12 08:29 00046543040378 CLEIDEOMAR		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.733.864	242,26 C
		04/12 08:35 00094033668349 ROSANGELA M		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.776.486	50,00 C
		04/12 08:40 00090112687334 CICERA GOME		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.886.468	49,99 C
		04/12 08:52 00004865637311 Maryana Tha		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.758.923.506	97,30 C
		04/12 08:56 00040249060892 ROBESDIAN D		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.759.163.482	165,56 C
		04/12 09:20 00022256342387 FRANCISCO E		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.759.208.012	196,97 C
		04/12 09:25 00023243597315 HELBA ARAUJ		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.759.338.978	164,90 C
		04/12 09:37 00022256342387 FRANCISCO E		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.759.390.699	178,64 C
		04/12 09:41 00022256342387 FRANCISCO E		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.760.672.521	36,72 C
		04/12 11:31 00089359712353 LUCIANA BEZ		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.760.870.868	119,22 C
		04/12 11:48 00074664786387 MARCONEIDE		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.761.015.191	35,80 C
		04/12 12:00 00011757800816 ANTONIO FER		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.761.125.551	33,10 C
		04/12 12:10 00072844949304 MARILEIDE P		
04/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.761.437.367	43,74 C

			04/12 12:38 00004466736332 MARIA GLEID		
04/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.761.447.376	139,80 C
			04/12 12:39 00007889521375 ANTONIA ALI		
04/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.762.934.029	36,77 C
			04/12 15:03 00007465105358 EDINEIDE AL		
04/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.762.996.117	123,11 C
			04/12 15:09 48704063000155 MTK - M M M		
04/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.763.633.082	245,43 C
			04/12 16:08 00005999204321 Brenda Bese		
04/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.764.404.075	53,70 C
			04/12 17:17 00072036044387 MARIA EUGEN		
04/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.766.101.204	36,67 C
			04/12 20:08 00070768617391 EDILANGE DE		
04/12/2023	2225	99015	120 Transferido para Poupança	552.225.510.017.316	3.325,00 D
			04/12 16:58 MORETE LUCAS DE OLIVEIRA		
04/12/2023	2225	99015	470 Transferência enviada	554.050.000.014.013	1.007,00 D
			04/12 16:58 RAIMUNDO J RODRIGUES		
04/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	501,50 D
			237 0455 08301061383 RONAEL ANDRADE LO		
04/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.042.677	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.975,68 D 0,00 C
05/12/2023	2225	11697	502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.218	1.975,81 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
05/12/2023	2225	11697	502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.219	1.343,46 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
05/12/2023	2225	11697	502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.220	2.146,29 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
05/12/2023	2225	11697	502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.279	2.032,31 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
05/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.253.088.700.102	785,31 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
05/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.256.831.200.007	1.000,00 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
05/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.257.502.300.012	1.966,23 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.767.381.892	58,46 C
			05/12 05:54 00021798857847 Cicera Andr		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.767.392.089	35,80 C
			05/12 06:00 00092006736353 MARIA SANDR		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.767.521.250	38,14 C
			05/12 06:46 00004588227360 Antônia Deu		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.767.618.500	53,70 C
			05/12 07:10 00001275270360 APOLONIO BA		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.767.823.673	67,86 C
			05/12 07:46 00092996264304 Antonia Pal		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.767.984.829	76,53 C
			05/12 08:09 00004316082370 CARLOS CHAG		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.767.995.689	24,59 C
			05/12 08:10 00092996264304 Antonia Pal		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.768.319.597	109,15 C
			05/12 08:46 00006151214382 Maria do Ca		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.768.352.888	1.340,24 C
			05/12 08:49 08226091000190 J CLAUDIO B		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.768.635.867	160,00 C
			05/12 09:17 00007156623338 Amauri Chav		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.768.662.409	0,83 C
			05/12 09:20 00007156623338 Amauri Chav		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.768.724.166	199,53 C
			05/12 09:25 00007156623338 Amauri Chav		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.768.846.745	114,09 C
			05/12 09:36 00005924044394 FRANCISCA P		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.769.007.947	136,89 C
			05/12 09:51 00046562974372 MARIA ERCIL		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.769.147.903	35,80 C

			05/12 10:02 00003563945306 JEFFERSON V		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.769.550.879	63,58 C
			05/12 10:36 00004376958328 MORGANNE CA		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.769.660.817	128,74 C
			05/12 10:45 00003713622370 Ana Isabel		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.769.662.434	128,74 C
			05/12 10:46 00003713622370 Ana Isabel		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.769.732.883	1.543,00 C
			05/12 10:51 00004410259350 EDSON DE SO		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.769.954.593	113,50 C
			05/12 11:10 00005768929398 Antonia Hil		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.769.971.872	56,41 C
			05/12 11:11 00000674252322 Francisco Q		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.770.077.556	71,55 C
			05/12 11:20 00007463771342 Antonio Jho		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.770.215.160	33,22 C
			05/12 11:32 00006398681347 ANTONIO C S		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.770.812.922	35,80 C
			05/12 12:23 00006781252364 Eslinge Gom		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.774.131.164	35,80 C
			05/12 17:23 00003844002308 MARIA GILCI		
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.775.618.529	55,10 C
			05/12 19:38 00027796752334 NEIVA CASTI		
05/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.966,46 D 0,00 C
06/12/2023	2225	11697	502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.242	3.979,91 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
06/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.256.831.200.007	1.000,00 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
06/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.257.502.300.004	2.000,00 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
06/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.257.502.300.006	395,13 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.790.669	43,87 C
			341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER		
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	312.564.944	64,41 C
			104 0919 5371711000196 EMATERCE		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.777.332.617	2.000,00 C
			06/12 04:38 00004410259350 Edson de So		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.777.459.783	53,70 C
			06/12 06:06 00003467743307 ANTONIA LUC		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.777.630.589	71,60 C
			06/12 06:57 00004619523356 FRANCISCO L		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.777.849.942	55,08 C
			06/12 07:35 00005929448329 MARIA DO CA		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.778.380.580	74,52 C
			06/12 08:39 00006538865356 LARISSA GON		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.778.721.471	71,60 C
			06/12 09:11 00003717481355 MARIA JOSIS		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.778.749.916	35,80 C
			06/12 09:13 00060634024388 Renioia Silv		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.778.928.608	113,51 C
			06/12 09:29 11353903000172 LUCIVANDO V		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.778.948.821	143,44 C
			06/12 09:30 11353903000172 LUCIVANDO V		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.778.980.837	65,18 C
			06/12 09:33 00005646761360 ISMAEL ELIE		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.779.094.531	32,90 C
			06/12 09:43 00007872167395 THOMAZ JUNI		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.779.328.285	242,62 C
			06/12 10:02 00005723336339 VERONICA PA		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.779.377.381	289,06 C
			06/12 10:05 00005791851332 FRANSUELDO		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.779.497.567	53,70 C
			06/12 10:15 00070665940378 Maria do Ca		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.779.610.890	110,25 C

06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.780.753.044	65,31 C
			06/12 10:24 00008706171338 Mayara Oliv		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.782.002.466	36,67 C
			06/12 11:52 00001270807838 NORMA MONTE		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.783.077.616	420,54 C
			06/12 13:32 00093217099320 FRANCISCA S		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.783.209.284	56,70 C
			06/12 15:04 00090277414334 Rosiclea Al		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.783.690.458	31,76 C
			06/12 15:14 00090277414334 Rosiclea Al		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.784.146.540	57,50 C
			06/12 15:53 00019306630808 Maria Elizã		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.786.003.431	90,29 C
			06/12 16:29 00005645909321 AUXILIADORA		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.786.468.600	39,00 C
			06/12 18:54 00001474941338 Luciane Ner		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.787.351.116	57,03 C
			06/12 19:33 00006189213383 Flavio Dos		
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.788.001.471	37,98 C
			06/12 21:04 00006163477316 IZAURA FERN		
06/12/2023	2225	99015	470 Transferência enviada	554.050.000.014.230	6.000,00 D
			06/12 17:23 CAUBI NT UNIPESSOAL		
06/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.789,06 D 0,00 C
07/12/2023	2225	11697	502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.064	2.390,00 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
07/12/2023	2225	11697	502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.242	1.581,81 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
07/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.253.088.700.003	1.363,77 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
07/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.256.831.200.007	1.000,00 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
07/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.257.502.300.004	1.548,56 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
07/12/2023	2225	99020	870 Transferência recebida	602.225.000.007.547	79,85 C
			07/12 07:00 ANTONIA PEREIRA OLIVEIRA		
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.788.883.642	43,74 C
			07/12 07:08 00031278728368 Francisco L		
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.789.125.432	31,76 C
			07/12 07:46 00003905671328 PAULA BEZER		
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.789.225.023	31,76 C
			07/12 08:00 00090738560359 Maria Vicen		
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.790.408.756	42,59 C
			07/12 09:50 00001787401367 Wellington d		
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.790.839.264	56,50 C
			07/12 10:25 00006781221302 SAMIA DIAS		
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.791.305.588	67,13 C
			07/12 11:01 00060450346358 ROSEMERY FE		
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.791.613.975	49,59 C
			07/12 11:25 00083864172349 Irene de So		
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.792.392.846	84,67 C
			07/12 12:25 00002816610306 JOSE FRANCE		
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.792.488.265	31,78 C
			07/12 12:33 00007160884361 LANDIEL FER		
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.793.901.255	37,86 C
			07/12 14:39 00013922642780 Alessandra		
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.798.033.623	53,70 C
			07/12 20:43 00034989624858 WAGNER CAMI		
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.798.107.032	35,80 C
			07/12 20:52 00003552468307 VALMIR DE O		
07/12/2023	2225	99015	470 Transferência enviada	550.122.000.044.365	400,00 D
			07/12 17:08 JOSE JOSIMAR DIAS		
07/12/2023	2225	99015	470 Transferência enviada	552.225.000.019.812	841,74 D
			07/12 16:56 M L GOMES DE OLIVEIRA		
07/12/2023	2225	99015	470 Transferência enviada	552.225.000.020.904	1.953,00 D

			07/12 17:08 ASSOCIACAO DE MORADORES		
07/12/2023	2225	99015 470	Transferência enviada	552.225.000.021.095	2.960,00 D
			07/12 16:56 ACERTE S SERVICOS LTDA M		
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	6.408,00 D
			237 0455 022314360000109 W2E TECNOLOGI		
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	3.467,30 D
			341 7705 023575244000106 JUCASDIESEL J		
07/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.703	164,96 D
			MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACO		
07/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.704	49,90 D
			MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACO		
07/12/2023	0000	13105 363	Pagto conta telefone	120.705	99,77 D
			OI SA		
07/12/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	120.706	3.465,90 D
			07/12 17:08 ARIS CE		
07/12/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	120.707	4.500,00 D
			07/12 17:14 MARCIA RENATA DE CARVALHO		
07/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.046.581	12,00 D
			Cobrança referente 07/12/2023		
07/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.046.582	12,00 D
			Cobrança referente 07/12/2023		
07/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	15.803,70 C 0,00 C
08/12/2023	2225	11697 502	Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.212	2.131,20 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
08/12/2023	2225	99031 830	Depósito Online	22.253.088.700.003	930,06 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
08/12/2023	2225	99031 830	Depósito Online	22.256.831.200.008	1.031,59 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
08/12/2023	2225	99031 830	Depósito Online	22.257.502.300.004	1.302,95 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
08/12/2023	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	313.021.191	100,08 C
			104 0919 1790944000172 POLICIA MILITA		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.800.164.773	56,34 C
			08/12 08:28 00007082125305 MARIA LIGIA		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.800.341.506	55,07 C
			08/12 08:48 00009973342402 RENATA CRIS		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.800.348.667	53,70 C
			08/12 08:48 00007545647386 RAILHA FEIT		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.800.416.398	56,65 C
			08/12 08:55 00049214055300 ILZANIZA PA		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.800.485.899	119,76 C
			08/12 09:03 00049214055300 ILZANIZA PA		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.800.772.270	43,42 C
			08/12 09:30 00052414558334 FRANCISCO A		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.801.360.459	67,30 C
			08/12 10:23 00008169617359 MARIA GILDE		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.801.402.609	53,70 C
			08/12 10:27 00008169617359 MARIA GILDE		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.801.529.241	65,78 C
			08/12 10:38 00002248498322 FRANCISCO L		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.802.018.070	172,20 C
			08/12 11:19 00054204682391 Antonia Luc		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.802.050.533	5.291,00 C
			08/12 11:22 00060447261347 ANA RAQUEL		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.802.254.275	36,99 C
			08/12 11:38 00072752246315 ANTONIO MAR		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.802.274.949	36,68 C
			08/12 11:40 00072752246315 ANTONIO MAR		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.802.398.160	206,67 C
			08/12 11:50 00078207240300 NEIVA MARIA		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.804.457.390	36,82 C
			08/12 15:01 00060565471325 Francisco V		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.804.504.898	35,80 C
			08/12 15:05 00006399202337 Jorge Airto		
08/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.804.530.258	44,93 C

			08/12 15:08 00006399202337 Jorge Airto		
08/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.804.538.049	55,18 C	
			08/12 15:08 00003439803392 PAULA SABRI		
08/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.805.310.000	75,48 C	
			08/12 16:20 00000421336374 Francisco		
08/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.805.380.461	121,50 C	
			08/12 16:26 00054206391300 MARIA LUCIA		
08/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.421.200.083.875	20,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023		
08/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.160,85 D	0,00 C
11/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.175	143,50 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
11/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.176	83,69 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
11/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.177	1.662,00 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
11/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.178	1.864,42 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
11/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.179	1.160,34 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
11/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.439	1.630,01 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
11/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.253.088.700.017	877,66 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
11/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.253.088.700.019	793,35 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
11/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.253.088.700.039	314,00 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
11/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.256.831.200.159	758,31 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
11/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.502.300.003	668,64 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
11/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.502.300.259	482,31 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
11/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	313.250.739	42,94 C	
			104 0919 6928790000156 PROCURADORIA G		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.809.873.140	39,77 C	
			09/12 08:56 00060566262371 Vanisia Izi		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.811.582.700	63,58 C	
			09/12 11:49 00005400121306 TEMISTOCLES		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.811.695.316	31,76 C	
			09/12 11:59 00008389360322 NEITIELI DA		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.812.195.942	3.957,90 C	
			09/12 12:49 00004410259350 Edson de So		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.812.405.130	36,80 C	
			09/12 13:12 00088679390330 MARLI PEREI		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.815.184.343	39,77 C	
			09/12 19:17 00074379046320 ANTONIA GEN		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.815.754.873	37,91 C	
			09/12 20:43 00007556186377 TAIS F SILV		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.815.767.088	36,60 C	
			09/12 20:45 00007556186377 TAIS F SILV		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.822.206.253	54,84 C	
			11/12 07:01 00089339347315 CICILANDIO		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.822.214.991	32,43 C	
			11/12 07:03 00005432597306 JAIANE D O		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.822.238.960	36,74 C	
			11/12 07:08 00035479832824 PATRICIA L		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.822.250.383	106,89 C	
			11/12 07:11 00004336197326 MARIA IDERL		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.822.288.387	55,24 C	
			11/12 07:19 00000203011384 LUCINEIDE F		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.822.524.983	95,37 C	
			11/12 08:00 00001953267505 JARDEL AMOR		
11/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.822.544.871	62,35 C	

			11/12 08:03 00006315512399 SAUANA KELL		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.822.685.623	80,79 C
			11/12 08:21 00001953267505 JARDEL AMOR		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.822.764.722	136,33 C
			11/12 08:30 00001278454373 Antonia Roz		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.822.832.629	89,42 C
			11/12 08:37 00001953267505 JARDEL AMOR		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.822.913.359	35,80 C
			11/12 08:46 00005714417348 LIDIANE MOU		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.822.997.603	127,36 C
			11/12 08:54 00000148932312 FRANCISCO M		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.823.002.171	37,64 C
			11/12 08:55 00090143523368 FRANCISCA V		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.823.523.501	67,54 C
			11/12 09:43 00000421336374 FRANCISCO L		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.823.611.507	110,83 C
			11/12 09:50 00003507811332 ANA CRISTIN		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.823.898.430	35,80 C
			11/12 10:14 00023346132315 ANTONIA F T		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.823.931.405	45,29 C
			11/12 10:16 00006232439465 Jose Alex N		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.824.077.792	126,30 C
			11/12 10:28 00005192441331 YAN T ALVES		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.824.309.937	36,54 C
			11/12 10:46 00075705222300 AMADEU BARR		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.824.345.125	150,00 C
			11/12 10:49 00060566262371 Vanisia Izi		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.824.401.541	46,20 C
			11/12 10:53 00005687824375 ISRAEL OLIV		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.824.503.925	450,00 C
			11/12 11:02 00000721763855 JOSE DIAS D		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.824.892.019	71,18 C
			11/12 11:33 00005848593337 Geilane Sil		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.825.376.148	64,41 C
			11/12 12:12 00002248498322 FRANCISCO L		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.825.574.104	56,00 C
			11/12 12:28 00007906509323 SEVERINA BE		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.826.402.020	56,17 C
			11/12 13:40 00003757349377 Maria Simon		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.826.465.552	39,77 C
			11/12 13:46 00092272320368 Maria Lucia		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.826.770.802	53,70 C
			11/12 14:12 00006492979389 JOEL N OLIV		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.828.088.006	47,70 C
			11/12 16:03 00002015243330 FERNANDO FE		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.828.276.774	35,80 C
			11/12 16:18 00007555584301 Kelem Samir		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.828.372.433	36,56 C
			11/12 16:26 00060363960317 Maria Raque		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.829.218.424	53,70 C
			11/12 17:34 00060448658356 ALAN DA SIL		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.829.503.972	108,00 C
			11/12 17:58 00004679732377 JOSE TEIXEI		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.830.681.256	32,59 C
			11/12 19:54 00008212342344 Laura de So		
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.831.699.848	46,13 C
			11/12 22:34 00007348363334 MARIA VALNE		
11/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.101	255,00 D
			PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
11/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	121.102	65,76 D
			ARAJARA PARK		
11/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.450.802.438.623	53,07 D
			Cobrança referente 30/11/2023		
11/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.072,84 D 0,00 C
12/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.253.088.700.006	733,67 C

			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
12/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.256.831.200.012	700,00 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
12/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.257.502.300.004	1.273,99 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
12/12/2023	2225	99015	870 Transferência recebida	552.225.000.019.655	14.883,75 C
			12/12 12:46 MUNICIPIO DE JUCAS		
12/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.433.885	80,98 C
			104 0919 1869564000128 SSPDC POLICIA		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.070.694	40,97 C
			12/12 05:38 00096771836304 ANTONIA FAB		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.080.021	53,70 C
			12/12 05:45 00001335814388 Antonio Per		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.298.086	68,90 C
			12/12 07:05 00002435061390 Maciel Duar		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.616.621	62,70 C
			12/12 08:01 00007102620357 Ana Bruna A		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.630.677	159,05 C
			12/12 08:03 00007176378320 Ramila Alve		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.663.840	35,80 C
			12/12 08:08 00005711928317 LUCAS MENDE		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.818.082	36,71 C
			12/12 08:27 00008267792392 JOAO HENRIQ		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.898.895	31,76 C
			12/12 08:37 00000372615333 MARIA LUCIE		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.833.315.911	64,41 C
			12/12 09:21 00005596872300 FRANCISCO C		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.833.401.226	36,72 C
			12/12 09:29 00004179088142 Jully Andri		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.833.546.748	55,06 C
			12/12 09:43 00082320489304 JOSE R CORR		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.834.003.057	145,94 C
			12/12 10:25 00010290412374 MARIA ALICE		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.834.604.494	37,68 C
			12/12 11:19 00005652624329 Gabriela Di		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.834.754.551	225,48 C
			12/12 11:32 00022256350304 FRANCISCO A		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.834.801.095	35,80 C
			12/12 11:36 00003893098348 Shaw Michae		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.834.852.151	53,60 C
			12/12 11:40 00087770083320 ROBSON DOS		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.834.867.779	53,70 C
			12/12 11:42 00087770083320 ROBSON DOS		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.835.348.918	36,74 C
			12/12 12:26 00006781221302 SAMIA DIAS		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.836.382.088	53,70 C
			12/12 14:11 00003559773385 PEDRO MARIO		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.836.469.864	37,92 C
			12/12 14:20 00003590945389 ANDREY FERN		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.837.935.186	53,70 C
			12/12 16:44 00034989624858 WAGNER CAMI		
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.839.797.318	31,76 C
			12/12 19:59 00005583658339 TIAGO PRIET		
12/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.084,19 D 0,00 C
13/12/2023	2225	11697	502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.235	1.588,16 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
13/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.253.088.700.022	660,91 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
13/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.257.502.300.004	391,46 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
13/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.257.971.300.046	2.531,96 C
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
13/12/2023	2225	99020	870 Transferência recebida	602.225.000.018.326	143,20 C
			13/12 08:38 JOAO QUINTINO LUCAS JUNI		
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.573.212	53,70 C

			260 0001 6115414326 RENATO MATIAS		
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.841.191.349	37,01 C	
		13/12 06:36 00005833804337 KARLA RAFAE			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.841.621.990	112,69 C	
		13/12 08:10 00007713654380 DANIELA MOR			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.841.691.787	55,67 C	
		13/12 08:20 00000527722332 MARIA I B M			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.842.058.963	120,84 C	
		13/12 09:05 33625272000136 A J DOS SAN			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.842.091.546	35,80 C	
		13/12 09:09 00007097374322 MARA DAIANE			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.842.242.948	73,94 C	
		13/12 09:25 00005248860326 João Emanue			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.842.403.583	56,66 C	
		13/12 09:42 00005501642352 Caue Cavalc			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.842.494.368	55,36 C	
		13/12 09:51 00005501642352 Caue Cavalc			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.842.549.512	83,70 C	
		13/12 09:56 00022256342387 FRANCISCO E			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.842.584.566	107,40 C	
		13/12 10:00 00022256350304 FRANCISCO A			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.842.750.090	116,34 C	
		13/12 10:15 00000053142322 MARCIANA SA			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.842.911.847	43,74 C	
		13/12 10:31 00090172949300 JEFFERSON Q			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.842.944.492	110,00 C	
		13/12 10:34 00003710210305 TATIANE ANS			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.842.956.408	175,13 C	
		13/12 10:35 00008669076373 Carlos Samu			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.843.038.424	35,80 C	
		13/12 10:43 00027239474836 NEIZA DAVI			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.843.138.097	32,79 C	
		13/12 10:52 00006819883390 Andréia Per			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.843.250.922	52,67 C	
		13/12 11:03 00008159466358 Sabrina Sar			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.843.551.947	37,72 C	
		13/12 11:33 00080181678349 IRENE PEREI			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.844.187.644	71,60 C	
		13/12 12:41 00005714415302 ANTONIO ELI			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.844.383.237	73,85 C	
		13/12 13:00 00007852558348 Sidyane de			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.845.618.874	88,56 C	
		13/12 15:11 00090274881349 RIZALVA ALV			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.845.641.787	79,76 C	
		13/12 15:14 00090274881349 RIZALVA ALV			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.845.666.658	35,80 C	
		13/12 15:16 00090274881349 RIZALVA ALV			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.845.901.097	290,43 C	
		13/12 15:40 00020831447320 JOSE HELADI			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.846.334.817	36,68 C	
		13/12 16:24 00090288335368 VILANEIDE B			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.847.438.659	31,76 C	
		13/12 18:14 00017417065805 ELTON VIDAL			
13/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.848.285.571	35,80 C	
		13/12 19:53 00098729284368 IZAURA LUCA			
13/12/2023	0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.915.539.000.000	42,94 C	
		060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
13/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.499,83 D 0,00 C	
14/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.176	3.537,00 C	
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
14/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.178	979,97 C	
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
14/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.180	974,97 C	
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
14/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.181	2.561,21 C	

			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
14/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.253.088.700.026	428,53 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
14/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.257.502.300.012	1.284,61 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
14/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online	22.257.971.300.024	1.382,70 C	
			2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.849.618.432	35,84 C	
			14/12 06:13 00068416563349 Maria Marli			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.849.772.642	53,70 C	
			14/12 07:09 00042331897387 ANTONIA FER			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.849.806.517	36,64 C	
			14/12 07:18 00003425458337 Rosana Souz			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.849.979.087	133,84 C	
			14/12 07:53 00006899574322 LUANNA VANE			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.001.045	69,54 C	
			14/12 07:57 00069918007320 RITA CASSIA			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.041.868	47,20 C	
			14/12 08:04 00006899574322 LUANNA VANE			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.293.792	31,76 C	
			14/12 08:40 00005993704322 Maria Nadia			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.356.129	38,13 C	
			14/12 08:48 00005714417348 LIDIANE MOU			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.399.158	35,80 C	
			14/12 08:53 00002188169360 Ana Karine			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.644.181	36,55 C	
			14/12 09:21 00004825158307 RENATA LEIT			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.648.755	24,00 C	
			14/12 09:22 00000721763855 JOSE DIAS D			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.917.998	269,61 C	
			14/12 09:50 11353903000172 LUCIVANDO V			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.851.148.751	37,67 C	
			14/12 10:13 00003260893300 Francisca A			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.851.451.857	67,22 C	
			14/12 10:43 00001076083323 JOAO PAULO			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.851.452.272	84,20 C	
			14/12 10:43 00004525112328 Ivaneide de			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.851.658.413	107,27 C	
			14/12 11:02 00021975922387 ANTONIA VIC			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.851.779.478	38,00 C	
			14/12 11:14 00005652615338 ANTONIA CLE			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.851.850.207	32,92 C	
			14/12 11:21 00001056632399 Ana Nathali			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.851.935.172	32,64 C	
			14/12 11:29 00006220944321 Rafaela soa			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.852.280.246	38,07 C	
			14/12 12:02 00000547265301 FRANCISCO M			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.852.411.983	57,03 C	
			14/12 12:14 00007544132331 JOAO VIANA			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.852.566.454	143,12 C	
			14/12 12:30 00033021848320 LUZANIRA AL			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.852.605.181	53,70 C	
			14/12 12:34 00007558718392 VIVIAN WELE			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.852.827.454	351,23 C	
			14/12 12:57 00076694224320 PAULO RENAT			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.853.589.931	71,72 C	
			14/12 14:21 00039934306387 MARIA ZENEI			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.853.944.399	45,03 C	
			14/12 15:00 00093455372368 FRANK JAME			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.853.982.692	31,76 C	
			14/12 15:04 00093455372368 FRANK JAME			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.854.192.341	35,80 C	
			14/12 15:25 00005711928317 LUCAS MENDE			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.854.925.778	83,46 C	
			14/12 16:38 00042331897387 ANTONIA FER			

14/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.855.502.261	609,43 C
		14/12 17:34 00071902414349 MARIA LUCIE		
14/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.855.505.379	53,70 C
		14/12 17:34 00070442550359 GILBERTO SI		
14/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.856.465.113	32,67 C
		14/12 19:19 00006102829301 DAVID TEIXE		
14/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.857.291.690	35,80 C
		14/12 21:18 00007104408398 VANESSA LIN		
14/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.857.733.972	103,97 C
		14/12 22:59 00006796264339 Antonia Lua		
14/12/2023	2225	11697 080 Estorno de Recebimento	22.251.169.700.176	3.537,00 D
14/12/2023	2225	11697 080 Estorno de Recebimento	22.251.169.700.178	979,97 D
14/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.591,04 D 0,00 C
15/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.253.088.700.009	252,02 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
15/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.971.300.042	1.062,18 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
15/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.084.618	1.300,00 C
		15/12 08:46 SAA-JUCAS		
15/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	313.898.052	42,94 C
		104 0919 1869564000128 SSPDC POLICIA		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.858.087.706	36,84 C
		15/12 05:24 00005796891316 Jose Gledso		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.858.107.086	36,53 C
		15/12 05:42 00005711825933 Cicero Alve		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.858.228.901	35,80 C
		15/12 06:37 00061327419335 ANNA KAROLI		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.858.560.151	122,87 C
		15/12 07:48 00067315097368 PEDRO DIAS		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.858.764.173	55,38 C
		15/12 08:17 00002681082340 LALIA MARIA		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.859.376.842	37,42 C
		15/12 09:22 00090255100353 Maria Vivia		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.859.454.784	77,64 C
		15/12 09:30 00003978138301 Ronielle Pe		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.859.904.062	32,78 C
		15/12 10:09 00003311059344 MARIA LEIDE		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.859.947.972	74,35 C
		15/12 10:13 00080207197334 Maria Socor		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.860.110.123	35,80 C
		15/12 10:26 00007480141360 Merylane Ol		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.860.332.325	103,42 C
		15/12 10:45 00025108679890 Adelino Sob		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.860.515.357	91,49 C
		15/12 11:01 00038126597860 Juliane Apa		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.860.753.847	35,80 C
		15/12 11:20 00088599000349 JOSE J FERR		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.861.145.109	57,03 C
		15/12 11:53 00072757299387 ERON C ALBU		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.861.549.166	317,61 C
		15/12 12:28 00003988720313 CLAUDIANA D		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.861.568.136	35,80 C
		15/12 12:29 00003988720313 CLAUDIANA D		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.861.942.933	76,75 C
		15/12 13:04 00006739249393 LUZIA CANDI		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.863.030.164	34,07 C
		15/12 14:46 00004398808310 FRANCISCA J		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.863.240.028	53,70 C
		15/12 15:05 00042331897387 ANTONIA FER		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.864.941.556	3.000,00 C
		15/12 17:31 00004410259350 Edson de So		
15/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.865.201.819	5.760,85 C
		15/12 17:53 00060447261347 ANA RAQUEL		
15/12/2023	2225	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.028.128	40.154,58 D
		15/12 11:33 DANIEL GOMES FELIPE ME		

15/12/2023	2225	99015 470	Transferência enviada 15/12 09:56 MARIA LUCIENE V GOMES	552.225.000.007.716	609,43 D
15/12/2023	2225	99015 470	Transferência enviada 15/12 11:33 CLAUDINEI L CHAVES	552.225.000.025.608	1.501,00 D
15/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	29.495,94 C 0,00 C
18/12/2023	2225	11697 502	Depósito em Dinheiro 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.251.169.700.323	1.475,85 C
18/12/2023	2225	99031 830	Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.253.088.700.037	1.003,49 C
18/12/2023	2225	99031 830	Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.256.831.200.053	1.000,00 C
18/12/2023	2225	99031 830	Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.256.831.200.055	1.000,00 C
18/12/2023	2225	99031 830	Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.256.831.200.058	1.000,00 C
18/12/2023	2225	99031 830	Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.256.831.200.116	516,00 C
18/12/2023	2225	99031 830	Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.502.300.083	610,30 C
18/12/2023	0000	14175 983	TED Devolvida AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ	100.001	1.188,00 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 16/12 04:34 00007266309344 Aline Dos S	4.868.022.942	77,51 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 16/12 06:41 00082652473387 LUIZ NOGUEI	4.868.155.848	39,77 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 16/12 11:02 00090251717372 MARIA SILVA	4.869.956.788	35,80 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 16/12 12:24 00004410259350 EDSON DE SO	4.870.762.243	31,76 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 16/12 12:57 00000297589393 Eloide Alve	4.871.045.080	88,49 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 16/12 17:31 00070229015387 ALBERTINA A	4.873.014.015	35,80 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 17/12 08:53 00004055910398 Antonio Eds	4.875.748.587	36,54 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 17/12 09:24 00007636398346 HERCULANO F	4.875.882.512	52,50 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 17/12 09:24 00007636398346 HERCULANO F	4.875.886.225	56,59 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 17/12 10:33 00054203686334 ROSINEIDE G	4.876.263.620	71,55 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 17/12 12:11 00018513907820 Zuleide Rod	4.876.872.409	35,80 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 17/12 22:11 00002292356384 Maria Elian	4.879.459.352	353,08 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 18/12 06:12 00008794284300 VIVIANE DA	4.879.925.980	40,68 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 18/12 07:46 00060946605360 Maria Renar	4.880.211.362	85,41 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 18/12 08:03 00006356215330 Francisca A	4.880.298.953	65,00 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 18/12 08:06 00002355977321 Raquel Aure	4.880.320.357	53,70 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 18/12 08:10 00002355977321 Raquel Aure	4.880.343.772	53,70 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 18/12 08:15 00062317017359 MYRLI NAIAR	4.880.378.869	39,00 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 18/12 08:24 00069262586353 ESMERALDA P	4.880.436.311	149,33 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 18/12 08:25 00069262586353 ESMERALDA P	4.880.442.328	104,46 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 18/12 08:34 00086524631315 MARIA LEONI	4.880.509.286	53,10 C
18/12/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido 18/12 08:35 00090226437353 MARIA CARMO	4.880.518.825	36,75 C

18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 08:40 00069262586353 ESMERALDA P	4.880.561.657	109,88 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 08:42 00069262586353 ESMERALDA P	4.880.574.528	130,01 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 08:47 00090113080344 CICERA PERE	4.880.614.271	86,96 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 08:59 00003939882364 ELIETE ALVE	4.880.715.900	96,28 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 09:10 00004410259350 EDSON DE SO	4.880.811.224	327,00 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 09:18 00021798857847 Cicera Andr	4.880.889.964	53,70 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 09:42 00002225055327 Maria Miria	4.881.127.160	203,67 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 09:47 00003807474307 EDNA VIEIRA	4.881.177.353	67,75 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 09:52 00074233130334 SIDNEIA BRA	4.881.221.380	53,70 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 10:06 00005547192317 VITOR BRITO	4.881.374.176	53,70 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 10:48 00098880462849 MARIA DE FA	4.881.833.534	113,22 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 10:50 00083884599372 MARIA DIVA	4.881.851.696	34,12 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 10:55 00075705222300 AMADEU BARR	4.881.906.998	43,89 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 11:33 00008303158376 ALAN BARBOS	4.882.339.642	36,54 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 11:41 00001709940310 ANTONIO CLA	4.882.426.681	107,88 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 11:43 00004054097375 Maria de Fá	4.882.451.643	63,36 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 11:50 00006707159305 Mailson Nas	4.882.537.855	67,54 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 12:09 00031278760334 Antônia Fer	4.882.750.815	90,84 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 12:20 00004947239395 Liziane Fer	4.882.871.709	72,90 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 12:22 00073217905334 AURILUCIA L	4.882.893.618	90,02 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 12:29 00073217905334 AURILUCIA L	4.882.968.198	57,03 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 12:31 00002796652378 MAYARA MABE	4.882.987.887	161,00 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 13:48 00073217905334 AURILUCIA L	4.883.754.287	53,42 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 14:01 00004921819343 ARIANE VIEI	4.883.883.924	31,76 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 14:17 00007165582380 JULIANNA CU	4.884.035.690	31,76 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 14:48 00002952936323 FRANCISCO E	4.884.348.844	31,76 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 15:18 00009314387801 MARIA IVANI	4.884.645.273	53,70 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 15:38 00011564539334 ANTONIO ALM	4.884.849.220	92,92 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 18:08 00003582067319 MARIA GERLA	4.886.457.852	55,01 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 19:52 00007110633381 WESLEY SOAR	4.887.404.030	57,53 C
18/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 18/12 20:32 00070665940378 Maria do Ca	4.887.694.047	54,79 C
18/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	21.396	7.993,14 D
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 045233619000184 45.233.619 MA	121.801	1.188,00 D

18/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.371	12,00 D
		Cobrança referente 18/12/2023		
18/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.780,46 D 0,00 C
19/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.502.300.028	848,47 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
19/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.971.300.096	1.152,04 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.888.991.570	35,80 C
		19/12 07:33 00003283491356 Andreia Sil		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.008.712	72,62 C
		19/12 07:37 51495996000194 GEAN CARLOS		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.018.489	45,60 C
		19/12 07:39 00006071405343 Vanubio sob		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.024.004	71,58 C
		19/12 07:40 00007615931363 Joaquim Pal		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.031.114	35,80 C
		19/12 07:41 00007615931363 Joaquim Pal		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.047.801	185,67 C
		19/12 07:45 00005316508394 Bismark nob		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.073.295	31,76 C
		19/12 07:50 00004947242345 Antonio And		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.166.032	156,66 C
		19/12 08:06 00095749691349 BATUEL GOME		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.174.848	95,37 C
		19/12 08:07 00079672965320 LUCIA MARIA		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.536.284	121,01 C
		19/12 08:55 00003193002348 Karina Wall		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.544.784	60,94 C
		19/12 08:56 00071902414349 MARIA LUCIE		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.609.688	66,36 C
		19/12 09:03 00044416377134 EFIGENIA GO		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.720.916	70,00 C
		19/12 09:15 00061612805310 Evelen Temo		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.766.156	205,52 C
		19/12 09:20 00021975833368 Almir Bard		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.821.341	102,26 C
		19/12 09:26 00004799152378 Tamuzia Eli		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.889.872.080	97,29 C
		19/12 09:31 00003429894301 João Gomes		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.890.032.935	38,44 C
		19/12 09:48 00007109146367 ANA ARIA SA		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.890.395.238	134,53 C
		19/12 10:22 00072436107300 Antonio De		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.890.636.919	67,54 C
		19/12 10:45 00005804955314 Patricia Al		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.890.793.546	132,74 C
		19/12 10:59 00008308028357 LOURDES MAR		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.891.037.350	111,07 C
		19/12 11:22 00060476357330 ANTONIO F R		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.891.107.112	101,65 C
		19/12 11:28 00005804503332 MANOEL CESA		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.892.260.681	72,14 C
		19/12 13:19 00002681082340 LALIA MARIA		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.892.287.662	31,76 C
		19/12 13:22 00003201548820 JOSE FERREI		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.892.466.006	66,36 C
		19/12 13:41 00062260677304 EVA LUCAS D		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.892.700.131	35,80 C
		19/12 14:06 00061327419335 ANNA KAROLI		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.893.162.398	137,16 C
		19/12 14:53 00054207134387 MARIA N Q B		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.894.220.566	98,73 C
		19/12 16:33 00008569493371 Ana Iris Di		
19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.894.897.711	160,94 C
		19/12 17:37 00002318360316 NEURILANDIA		

19/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.895.336.326	69,46 C
		19/12 18:20 00006616787338 Marina Ferr		
19/12/2023	2225	99015 470 Transferência enviada	552.225.000.029.583	3.675,45 D
		19/12 13:01 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
19/12/2023	2225	99015 470 Transferência enviada	552.225.000.030.672	520,00 D
		19/12 13:05 ALCIDES SILVA DUART		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.901	24.629,78 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.902	7.610,46 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
19/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.903	234,00 D
		SAFE2PAY INSTITUICAO DE PAGAME		
19/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	1.188,00 D
		104 0613 04251562305 MARCELLA MAYARA A		
19/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.225.429	12,00 D
		Cobrança referente 19/12/2023		
19/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	33.156,62 C 0,00 C
20/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.142	2.156,95 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
20/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.253.088.700.027	1.411,52 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
20/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.256.831.200.008	515,35 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
20/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.502.300.076	1.334,58 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
20/12/2023	2225	99020 870 Transferência recebida	602.225.000.020.886	107,40 C
		20/12 11:05 EUDE DUARTE LUCAS		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.897.928.575	53,70 C
		20/12 07:09 00080731201353 ANA VIEIRA		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.898.034.149	74,03 C
		20/12 07:26 00085302180359 Maria do Ca		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.898.262.601	73,69 C
		20/12 08:01 00007561120362 Lucas Ferre		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.898.282.166	78,74 C
		20/12 08:03 00000547268327 PAULO RODRI		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.898.395.236	109,58 C
		20/12 08:16 10916224000100 FRANCISCO V		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.898.995.078	31,76 C
		20/12 09:13 00090679180320 JAIRO DA CU		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.899.119.408	73,90 C
		20/12 09:23 00004556565332 CICERA RENA		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.899.287.216	32,84 C
		20/12 09:37 00002748872312 Reinaldo Al		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.899.455.521	95,37 C
		20/12 09:50 00072719982334 Francisco F		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.899.650.196	37,86 C
		20/12 10:05 00005398840304 ELIZABETHE		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.899.703.939	106,44 C
		20/12 10:09 00003637796392 BOAVENTURA		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.900.688.325	220,00 C
		20/12 11:21 33824274000154 Mittu Bank		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.901.136.198	72,63 C
		20/12 11:52 00005977084366 Iuri Barbos		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.901.273.285	79,52 C
		20/12 12:02 00011691434310 José Rodolf		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.901.275.514	75,48 C
		20/12 12:02 00005941089341 ANTONIO INA		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.901.317.988	79,18 C
		20/12 12:05 00005941089341 ANTONIO INA		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.901.530.789	35,21 C
		20/12 12:20 00008461083300 Matheus Sou		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.901.542.176	34,82 C
		20/12 12:20 00005941089341 ANTONIO INA		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.901.589.736	172,36 C
		20/12 12:24 00003096554390 Antonia Luc		

20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.901.794.355	29,54 C
		20/12 12:39 00008461083300 Matheus Sou		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.902.233.859	1.000,07 C
		20/12 13:12 00007348363334 MARIA VALNE		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.902.262.593	31,76 C
		20/12 13:14 00002465552384 JANICLEIA A		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.903.363.584	134,71 C
		20/12 14:41 00002184655309 ELIONAI LOP		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.903.429.386	186,95 C
		20/12 14:46 00001215296908 AILTON LIMA		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.903.582.263	35,80 C
		20/12 14:57 00008519788351 Mateus de L		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.904.891.086	94,25 C
		20/12 16:32 00002509380303 ANTONIO EDM		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.904.992.718	410,79 C
		20/12 16:39 00004644320307 Karolen Bat		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.905.132.604	37,14 C
		20/12 16:48 00007505707337 SAMELA SAUR		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.906.219.513	44,91 C
		20/12 18:04 41323858000174 ANA NERE VI		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.906.628.000	53,70 C
		20/12 18:34 00038759004304 FRANCISCO R		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.907.084.326	35,80 C
		20/12 19:10 00011757800816 ANTONIO FER		
20/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.907.353.698	253,48 C
		20/12 19:33 00090143710397 FRANCISCA Z		
20/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.411,81 D 0,00 C
21/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.278	2.368,04 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
21/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.253.088.700.003	1.419,81 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
21/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.253.088.700.005	976,75 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
21/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.502.300.007	794,40 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
21/12/2023	2225	99015 870 Transferência recebida	552.225.000.016.961	64,41 C
		21/12 09:35 CAMARA MUNICIPAL DE JUCA		
21/12/2023	2225	99015 870 Transferência recebida	552.225.000.016.961	64,41 C
		21/12 09:35 CAMARA MUNICIPAL DE JUCA		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.909.509.480	54,79 C
		21/12 05:37 00014020653372 MANOEL ALVE		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.909.608.981	35,80 C
		21/12 06:30 00090715624334 Maria de fa		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.910.157.223	50.000,00 C
		21/12 08:18 07434954000151 SAAE JUCAS		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.910.325.001	57,01 C
		21/12 08:38 00003378261374 WESVILEY LU		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.910.459.820	64,41 C
		21/12 08:53 42372331000100 MARIA N V F		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.911.017.766	36,67 C
		21/12 09:45 00006566802371 MARIA LORRA		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.911.316.172	53,70 C
		21/12 10:12 00082320489304 JOSE R CORR		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.911.347.132	64,41 C
		21/12 10:14 41323858000174 ANA NERE VI		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.911.367.665	119,76 C
		21/12 10:16 00070964734320 Maria Oneid		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.911.403.555	35,80 C
		21/12 10:19 00000109307364 DJFERSON DA		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.911.520.721	53,70 C
		21/12 10:29 00005707550348 CICERO VIAN		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.912.188.786	172,10 C
		21/12 11:25 00004323572387 MARINA F DO		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.912.422.697	53,70 C
		21/12 11:44 00005382423377 ANDERSON DE		

21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.912.652.656	55,31 C
		21/12 12:03 00002015236392 Maria Lucia		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.912.880.578	67,54 C
		21/12 12:22 00090162633300 FRANCISCO W		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.912.928.348	32,99 C
		21/12 12:26 00007705892359 Josineide G		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.913.026.271	53,70 C
		21/12 12:35 00002693792312 Danuzia da		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.913.197.905	63,58 C
		21/12 12:50 00004057452303 MIZAELEDO		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.913.259.915	43,74 C
		21/12 12:56 00006801364367 AMANDA KELL		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.913.829.167	57,70 C
		21/12 13:49 00006737448330 EVILAZIA OL		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.913.893.880	54,91 C
		21/12 13:55 00004363544384 Maria Eunic		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.913.922.438	60,89 C
		21/12 13:58 00007565494348 William Da		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.914.419.692	105,22 C
		21/12 14:44 00000674252322 FRANCISCO Q		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.914.722.235	54,98 C
		21/12 15:12 00005664361328 AUDISIA DE		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.914.785.416	37,43 C
		21/12 15:18 00005559733369 Moadir De S		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.914.994.075	35,80 C
		21/12 15:36 00007564735350 MISLEIDE GO		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.915.058.685	35,80 C
		21/12 15:42 00005719136363 JOSE WEVERT		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.915.089.176	53,70 C
		21/12 15:45 00074154206320 Maria Apare		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.915.117.208	55,11 C
		21/12 15:48 00074154206320 Maria Apare		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.915.303.401	36,55 C
		21/12 16:04 00002292356384 Maria Elian		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.915.585.562	185,95 C
		21/12 16:27 00028294123897 CARLOS LINO		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.915.667.736	500,61 C
		21/12 16:34 04632374000180 VALDIR JOAO		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.915.697.437	298,90 C
		21/12 16:37 47081414000156 RAYMSON FAB		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.915.898.316	36,53 C
		21/12 16:53 00058921931368 ANTONIO EDI		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.915.944.359	65,72 C
		21/12 16:57 00058921931368 ANTONIO EDI		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.916.163.561	35,80 C
		21/12 17:16 00008190471392 Luzia Lorra		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.916.292.358	36,54 C
		21/12 17:27 00061405350342 Leidiane Fe		
21/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.917.637.163	59,61 C
		21/12 19:42 00006102895355 JOSIVAN DA		
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.101	1.842,00 D
		21/12 10:26 ELIANE CRISTINA PINTO LETI		
21/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	22.533,80 D
		104 0613 000447709000130 A VALDIR DE O		
21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.259.414	12,00 D
		Cobrança referente 21/12/2023		
21/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	34.226,48 D 0,00 C
22/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.296	3.489,06 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
22/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.253.088.700.023	899,62 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
22/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.502.300.009	2.000,00 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
22/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.502.300.011	582,74 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		

22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.919.828.698	176,05 C
		22/12 08:19 00005296479319 Antonio Hii		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.919.862.182	109,51 C
		22/12 08:23 00028294123897 CARLOS LINO		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.920.000.999	116,19 C
		22/12 08:39 47081414000156 RAYMSON FAB		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.920.372.753	59,61 C
		22/12 09:17 00001013236386 RONY JONATH		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.921.128.566	31,76 C
		22/12 10:23 00091726654320 ALDENI PERE		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.921.289.962	206,05 C
		22/12 10:36 00000203011384 LUCINEIDE F		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.921.390.239	53,70 C
		22/12 10:44 00006284403321 FRANCISCO E		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.921.405.535	31,76 C
		22/12 10:46 00035751980808 Jefferson R		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.921.955.192	61,45 C
		22/12 11:29 00083894160349 NEILIANE MA		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.922.078.923	57,03 C
		22/12 11:39 00068280599304 Simião Alve		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.922.397.505	31,76 C
		22/12 12:04 00004721687389 Maria Silva		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.923.909.204	26,67 C
		22/12 14:18 00005719136363 JOSE WEVERT		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.924.737.959	41,89 C
		22/12 15:31 00004463809380 MARIA DARLE		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.924.863.793	3.000,00 C
		22/12 15:42 00004410259350 Edson de So		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.925.538.861	4.821,30 C
		22/12 16:39 00060447261347 ANA RAQUEL		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.925.739.197	35,80 C
		22/12 16:55 00014578085368 CANDIDO LAV		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.925.807.919	35,80 C
		22/12 17:01 00014578085368 CANDIDO LAV		
22/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.928.496.624	35,80 C
		22/12 21:45 00083853642349 FRANCINEUDO		
22/12/2023	2225	99015 470 Transferência enviada	552.225.000.019.812	6.429,00 D
		22/12 12:53 M L GOMES DE OLIVEIRA		
22/12/2023	2225	99015 120 Transferido para Poupança	552.225.510.017.727	650,00 D
		22/12 12:53 ANTONIO ADJAILTON BEZERR		
22/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.561.200.106.437	10,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023		
22/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.814,55 D 0,00 C
26/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.189	3.742,22 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
26/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.253.088.700.009	725,15 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
26/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.256.831.200.235	1.000,00 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
26/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.502.300.003	1.477,55 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
26/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.502.300.212	602,85 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
26/12/2023	1020	99020 870 Transferência recebida	601.020.000.015.265	35,80 C
		26/12 07:32 FRANCISCO EDY SENA LUCAS		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.929.572.478	116,57 C
		23/12 06:49 00090197640397 LIDIANA FER		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.932.978.100	35,80 C
		23/12 13:27 00060448682303 THALYA COST		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.934.679.386	73,42 C
		23/12 16:44 00007522957303 Raine Da Si		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.941.414.265	36,81 C
		24/12 17:40 00000544208307 Antonio Jos		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.942.944.253	185,45 C
		25/12 04:35 00076944387387 RAIMUNDO LE		

26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.943.440.396	89,36 C
		25/12 10:30 00074686020344 Amaro Barro		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.944.501.657	60,62 C
		25/12 16:00 00001763152332 Atrya Campo		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.944.706.457	73,80 C
		25/12 17:08 00007175250312 Tamires Dia		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.945.529.972	31,76 C
		25/12 21:00 00068416563349 MARIA MARLI		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.945.999.388	37,05 C
		26/12 00:44 00004398809392 LUANA DE CA		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.946.037.549	35,80 C
		26/12 01:37 00073736082304 Maria Alves		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.946.436.784	36,69 C
		26/12 08:05 00090288335368 VILANEIDE B		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.946.475.187	63,52 C
		26/12 08:13 00000842090380 Maria Herik		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.946.520.259	54,14 C
		26/12 08:21 00000547260342 Lenilce Alv		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.946.789.478	2.451,00 C
		26/12 09:03 00004410259350 Edson de So		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.946.871.753	54,88 C
		26/12 09:13 00007176518351 Ana Ligia d		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.946.976.829	36,53 C
		26/12 09:26 00005532883343 Marculino R		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.947.451.453	35,80 C
		26/12 10:19 00003882311304 Jocione Alv		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.947.638.877	33,14 C
		26/12 10:39 00089212053491 Ercione Soa		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.947.673.273	122,18 C
		26/12 10:42 22489176000191 MARCOS SOUZ		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.947.758.786	49,01 C
		26/12 10:51 00005999204321 Brenda Bese		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.948.061.793	0,46 C
		26/12 11:20 00089212053491 Ercione Soa		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.948.388.900	31,76 C
		26/12 11:52 00002446777350 Bruna de So		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.948.838.065	118,51 C
		26/12 12:40 40154798000140 AUTO CENTER		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.948.889.991	35,80 C
		26/12 12:45 00061612217303 MYLENA A C		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.949.128.447	64,41 C
		26/12 13:12 76535764000143 OI S A E		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.950.078.811	76,12 C
		26/12 15:03 00000547260342 Lenilce Alv		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.950.155.755	36,85 C
		26/12 15:12 00005398840304 ELIZABETHE		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.950.878.174	75,65 C
		26/12 16:32 00003453749324 Francisca E		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.952.182.323	36,82 C
		26/12 19:04 00002593616318 MARIA TATIA		
26/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.952.762.075	31,76 C
		26/12 20:30 00002828601340 MARIA KELLY		
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.601	60.000,00 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE		
26/12/2023	0000	13113 142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600.800.077.194	6,50 D
		Cobrança referente 11/12/2023		
26/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	48.201,46 C 0,00 C
27/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.208	1.600,00 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
27/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.209	1.229,43 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
27/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.210	1.811,48 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		
27/12/2023	2225	11697 502 Depósito em Dinheiro	22.251.169.700.211	3.236,85 C
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE		

27/12/2023	2225	11697	502 Depósito em Dinheiro 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.251.169.700.212	2.534,18 C
27/12/2023	2225	11697	502 Depósito em Dinheiro 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.251.169.700.213	3.673,35 C
27/12/2023	2225	11697	502 Depósito em Dinheiro 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.251.169.700.216	1.713,08 C
27/12/2023	2225	11697	502 Depósito em Dinheiro 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.251.169.700.301	1.532,65 C
27/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.256.831.200.055	1.000,00 C
27/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.249.600.055	1.500,00 C
27/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.502.300.006	1.723,54 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 08:32 00007558727383 MARIA WENDY	4.954.263.547	39,77 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 08:39 00001987294300 Francisco B	4.954.313.442	36,64 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 08:44 00009343233302 Felipe Uene	4.954.344.660	33,16 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 09:06 00025212277817 FRANCISCO V	4.954.505.127	171,65 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 09:46 00061611428300 Saulo Santo	4.954.844.815	79,52 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 10:09 08226091000190 J CLAUDIO B	4.955.058.748	219,13 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 10:27 00096854537304 JOSE CLEMIL	4.955.236.714	123,85 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 10:28 00006537140331 Maria Iara	4.955.247.275	60,80 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 10:43 00006704173358 Antônia Per	4.955.391.841	59,66 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 10:45 00004195253357 NEYLIDIANNE	4.955.416.608	289,96 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 10:54 00090281357315 Sylvania Ba	4.955.501.975	62,71 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 11:07 00005248896355 Ycaro Ramon	4.955.640.346	172,13 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 11:11 00007019057357 LARA M PERE	4.955.677.376	73,47 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 12:33 00014578085368 CANDIDO LAV	4.956.485.531	35,80 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 13:00 00023346302334 ANTONIO LUN	4.956.730.065	115,82 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 13:01 00023346302334 ANTONIO LUN	4.956.742.417	65,87 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 13:35 00077723309368 Francisco T	4.957.037.802	60,64 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 13:49 00005038763308 Dynajara pe	4.957.156.108	59,24 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 13:51 00006492979389 JOEL NICOLA	4.957.173.714	55,32 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 15:02 00006793635301 Lanna Beatr	4.957.787.041	36,78 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 15:47 00061610638328 Elir Leite	4.958.192.163	71,47 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 15:52 00061610638328 Elir Leite	4.958.239.188	64,41 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 15:59 00000721763855 JOSE DIAS D	4.958.302.511	431,00 C
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 27/12 19:33 00007846954318 SARA P FREI	4.960.222.486	175,95 C
27/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	16.425	79.944,84 D
27/12/2023	0000	13105	375 Impostos DARF - 07.434.954/0001-51 -3703	122.701	3.408,67 D

27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	59.204,20 C	0,00 C
28/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.256.831.200.054	1.000,00 C	
28/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.502.300.006	1.301,86 C	
28/12/2023	2225	99031	830 Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.971.300.135	2.564,59 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 07:35 00000143207385 Antonia ja	4.961.995.495	36,63 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 07:56 00002854060350 GILMARIO DO	4.962.078.893	53,16 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 07:57 00002854060350 GILMARIO DO	4.962.084.274	64,41 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 08:13 39835896000164 aluminio e	4.962.173.767	277,70 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 08:18 00008735015357 FRANCISCO J	4.962.201.552	59,66 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 08:23 00002854060350 GILMARIO DO	4.962.237.424	65,72 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 08:27 00003298578355 Maria Elian	4.962.258.294	101,65 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 08:37 07434954000151 SAAE JUCAS	4.962.327.777	35.000,00 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 08:59 00099798743334 MARIA FLAVI	4.962.492.189	163,04 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 09:09 00045831629368 MARIA IRAMI	4.962.580.267	34,00 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 09:14 00005645909321 AUXILIADORA	4.962.630.177	54,93 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 09:45 00014578085368 CANDIDO LAV	4.962.909.918	35,80 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 10:50 00007557592301 PETERSON CA	4.963.589.206	56,73 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 10:55 00003007047390 JOSE HERLAN	4.963.642.579	103,96 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 11:17 00004697718364 Maria imacu	4.963.889.151	78,68 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 11:30 00006326262321 Raudna Dias	4.964.029.908	57,03 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 13:23 00002706617357 ANTONIA REN	4.965.213.923	337,75 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 13:36 00002556666323 AFONSO DE A	4.965.335.933	36,62 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 13:36 00008248911390 Cicera Rosa	4.965.344.506	55,23 C	
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 14:39 00051199041300 FRANCISCO S	4.965.962.746	31,76 C	
28/12/2023	2225	99015	470 Transferência enviada 28/12 14:10 HIDROGERON TRATAM AGUA	550.359.000.052.657	6.107,00 D	
28/12/2023	2225	99015	120 Transferido para Poupança 28/12 14:10 MORETE LUCAS DE OLIVEIRA	552.225.510.017.316	3.325,00 D	
28/12/2023	2225	99015	470 Transferência enviada 28/12 14:10 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	1.000,00 D	
28/12/2023	2225	99015	470 Transferência enviada 28/12 14:10 RAIMUNDO J RODRIGUES	554.050.000.014.013	1.007,00 D	
28/12/2023	2225	99015	470 Transferência enviada 28/12 14:10 CAUBI NT UNIPessoal	554.050.000.014.230	6.000,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 08301061383 RONAEL ANDRADE LO	122.801	501,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7705 063474167000104 J A BANDEIRA	122.802	80,00 D	
28/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURS	122.803	7.312,38 D	
28/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.804	1.708,84 D	

28/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Bolet	122.805	2.398,52 D	
		JF SERVICOS I LTDA EPP			
28/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Bolet	122.806	65,76 D	
		ARAJARA PARK			
28/12/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	122.807	91,34 D	
		OI SA			
28/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.353.956	12,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.353.957	12,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.950,07 D	0,00 C
29/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.253.088.700.009	1.111,06 C	
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
29/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.256.831.200.018	1.000,00 C	
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
29/12/2023	2225	99031 830 Depósito Online	22.257.502.300.007	1.707,71 C	
		2225-00-JUCAS-JUCAS,CE			
29/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.121.958	850,00 C	
		29/12 12:19 SAA-JUCAS			
29/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.122.047	150,00 C	
		29/12 12:20 SAA-JUCAS			
29/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.122.158	950,00 C	
		29/12 12:21 SAA-JUCAS			
29/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.122.257	50,00 C	
		29/12 12:22 SAA-JUCAS			
29/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.122.510	2.000,00 C	
		29/12 12:25 SAA-JUCAS			
29/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.122.645	2.000,00 C	
		29/12 12:26 SAA-JUCAS			
29/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.122.819	1.900,00 C	
		29/12 12:28 SAA-JUCAS			
29/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.123.022	2.000,00 C	
		29/12 12:30 SAA-JUCAS			
29/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.123.145	1.900,00 C	
		29/12 12:31 SAA-JUCAS			
29/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.123.238	200,00 C	
		29/12 12:32 SAA-JUCAS			
29/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.123.348	800,00 C	
		29/12 12:33 SAA-JUCAS			
29/12/2023	2225	73987 502 Depósito Online TAA	222.573.987.123.447	497,00 C	
		29/12 12:34 SAA-JUCAS			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.970.643.487	45,10 C	
		29/12 06:06 00069904839387 MARIA FATIM			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.970.656.899	48,88 C	
		29/12 06:15 00071743278349 Claudia Mar			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.970.829.070	56,15 C	
		29/12 07:22 00002693781388 DAYANE DA S			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.970.841.962	120,71 C	
		29/12 07:26 00089339347315 CICILANDIO			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.970.896.968	54,96 C	
		29/12 07:40 00027796752334 NEIVA CASTI			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.970.927.528	116,14 C	
		29/12 07:46 00068143346315 MARIA DE LO			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.970.967.292	40,69 C	
		29/12 07:55 00092006736353 MARIA SANDR			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.971.275.326	31,76 C	
		29/12 08:43 00072844949304 MARILEIDE P			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.971.352.906	88,99 C	
		29/12 08:53 00091501342304 GLAUDINEY M			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.971.365.789	39,03 C	
		29/12 08:55 00091501342304 GLAUDINEY M			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.971.391.608	56,60 C	
		29/12 08:58 00083881913300 MARIA CARME			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.971.472.496	55,64 C	
		29/12 09:08 00005646761360 ISMAEL ELIE			

29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.971.535.953	52,47 C	
		29/12 09:15 00096434708300 SILVANO DA			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.972.405.755	5.392,92 C	
		29/12 10:43 00004410259350 Edson de So			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.972.476.448	800,00 C	
		29/12 10:50 00042204348368 Maria Gleid			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.972.506.200	121,84 C	
		29/12 10:52 00003598379307 SAMARA SOUS			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.972.911.477	99,22 C	
		29/12 11:30 00088454916334 ANTONIA DAS			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.973.234.520	44,82 C	
		29/12 12:01 00006417300390 JUCILEIDE V			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.973.316.524	63,58 C	
		29/12 12:09 00090093860315 Antonia Mar			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.973.694.440	67,86 C	
		29/12 12:48 00051923912372 MARIA FATIM			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.973.939.743	154,77 C	
		29/12 13:14 00072650745304 MARIA LUIZA			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.974.155.390	162,80 C	
		29/12 13:39 00010159734347 RAISSA VIEI			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.974.521.892	47,70 C	
		29/12 14:21 00037748971315 GIDEL COSTA			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.974.569.366	99,57 C	
		29/12 14:26 00001451023359 MARIA LEONE			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.976.688.988	57,03 C	
		29/12 18:12 00003534976304 Samyr Bezer			
29/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.977.005.256	90,53 C	
		29/12 18:48 00003207586309 JOSE NONATO			
29/12/2023	2225	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.028.128	30.741,83 D	
		29/12 14:48 DANIEL GOMES FELIPE ME			
29/12/2023	2225	99015 470 Transferência enviada	552.225.000.021.095	1.460,00 D	
		29/12 14:48 ACERTE S SERVICOS LTDA M			
29/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.901	6.360,00 D	
		29/12 14:48 W2E TECNOLOGIA DA INFORMAC			
29/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	13.436,30 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD688496 LUCAS MENDES ANDRE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:08:19

Agência 2225-X
Conta 19655-X MUNICIPIO DE JUCAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Operações	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Atual
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	217,65				179,207844
05/12/2023	APLICAÇÃO	25.539,52		21.006,425975	1,215795587	21.185,633819
07/12/2023	RESGATE	25.539,52		20.991,648513	1,216651469	193,985306
	Aplicação 13/11/2023	218,03				179,207844
	Aplicação 05/12/2023	25.321,49		20.812,440669		
12/12/2023	APLICAÇÃO	622,71		511,289402	1,217920804	705,274708
15/12/2023	APLICAÇÃO	10.412,17		8.540,237593	1,219189734	9.245,512301
22/12/2023	RESGATE	10.412,17		8.525,987195	1,221227497	719,525106
	Aplicação 05/12/2023	236,90				193,985306
	Aplicação 12/12/2023	624,40				511,289402
	Aplicação 15/12/2023	9.550,87		7.820,712487		
26/12/2023	RESGATE	622,71		509,735135	1,221634448	209,789971
	Aplicação 15/12/2023	622,71				509,735135
29/12/2023	SALDO ATUAL	256,54				209,789971

SALDO ANTERIOR	217,65
APLICAÇÕES (+)	36.574,40
RESGATES (-)	36.574,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	38,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38,89
SALDO ATUAL =	256,54

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:12:50

Agência 2225-X
Conta corrente 19655-XMUNICIPIO DE JUCAS
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR DEBITADO	VALOR CREDITADO	SALDO
29/11/2023	Saldo Anterior			0,00 D
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 13:33 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	275.811,00	275.811,00 D
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 13:33 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	170,00 D	445.811,00 D
05/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	120.501	179,16 D	275.651,84 D
05/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	25.539,52 D	253.682,32 D
07/12/2023	+ Cheque 07/12 00:00 JUCAS CE	850.180	25.539,52 D	168.481,80 D
07/12/2023	Resgate Automático	1.972	25.539,52 D	166.509,80 D
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 12:40 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	14.883,75 D	181.393,55 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 12:46 SAAE	552.225.000.018.539	14.883,75 D	166.509,80 D
12/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	622,71 D	164.537,09 D
13/12/2023	+ Transferência recebida 13/12 15:09 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	123,75 D	164.660,84 D
13/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	121.301	123,75 D	43.359,09 D
13/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	121.302	63,27 D	42.725,82 D
13/12/2023	+ Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	121.303	27,86 D	20.597,96 D
15/12/2023	+ Transferência recebida 15/12 10:46 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	10.412,17 D	31.010,13 D
15/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.412,17 D	20.597,96 D
22/12/2023	+ Cheque 22/12 00:00 JUCAS CE	850.182	10.412,17 D	10.185,79 D
22/12/2023	Resgate Automático	1.972	10.412,17 D	8.213,62 D
26/12/2023	+ Cheque 26/12 00:00 JUCAS CE	850.181	622,71 D	7.590,91 D
26/12/2023	Resgate Automático	1.972	622,71 D	6.618,20 D
31/12/2023	SALDO			6.618,20 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:09:19

Agência 2225-X
Conta 19661-4 JUCASBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Ativo	Descrição	Valor	Valor QR	Quantidade	Preço unit.	Saldo atual
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	12,77				10,512326
29/12/2023	SALDO ATUAL	12,86				10,512326

SALDO ANTERIOR	12,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	12,86

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Agência 2225-X
Conta corrente 19661-4JUCASBPC ESCOLA
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

CC	Valor	Data	Descrição	Debitado	Valor	Saldo
		02/05/2022	Saldo Anterior			R\$ 0,00
		31/12/2023	SALDO			R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:10:15

Agência 2225-X
Conta 19662-2 JUCASBL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR DO INVESTIMENTO (R\$)	VALOR DO RESGATE (R\$)	VALOR DO SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO SALDO ATUAL (R\$)
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	28.570,15		23.523,820951	
08/12/2023	RESGATE	14.063,92		11.555,467390	1,217079286
	Aplicação 18/10/2023	11.048,02		9.077,489193	
	Aplicação 17/11/2023	3.015,90		2.477,978197	
20/12/2023	RESGATE	1.905,00		1.560,952259	1,220408881
	Aplicação 17/11/2023	1.905,00		1.560,952259	
26/12/2023	APLICAÇÃO	17.642,79		14.441,955225	1,221634448
27/12/2023	RESGATE	1.858,50		1.520,817898	1,222039800
	Aplicação 17/11/2023	1.858,50		1.520,817898	
28/12/2023	RESGATE	7.591,50		6.210,096500	1,222444772
	Aplicação 17/11/2023	7.591,50		6.210,096500	
29/12/2023	SALDO ATUAL	20.933,32		17.118,442129	17.118,442129

SALDO ANTERIOR	28.570,15
APLICAÇÕES (+)	17.642,79
RESGATES (-)	25.418,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	139,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	139,30
SALDO ATUAL =	20.933,32

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:16:13

Agência 2225-X
Conta corrente 19662-2JUCASBL GBF FNAS
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DT. Transação	DT. Disponível	Descrição	Valor	Saldo
17/11/2023		Saldo Anterior		11.380,00
08/12/2023		+ Transferência enviada 08/12 15:13 RN SERV TREI PROF LTDA M	550.547.000.026.431	5.529,20 D
08/12/2023		+ Transferência enviada 08/12 11:09 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	8.303,72 D
08/12/2023		+ Transferência enviada 08/12 11:09 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	10,20 D
08/12/2023		+ Transferência enviada 08/12 15:13 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	220,80 D
08/12/2023		Resgate Automático	1.972	11.380,00
20/12/2023		+ Transferência enviada 20/12 13:28 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978	1.905,00 D
20/12/2023		Resgate Automático	1.972	1.905,00
26/12/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.263.118.000.099	17.642,79 D
26/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.642,79 D
27/12/2023		+ Transferência enviada 27/12 13:11 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978	1.858,50 D
27/12/2023		Resgate Automático	1.972	1.858,50
28/12/2023		+ Transferência enviada 28/12 12:50 RN SERV TREI PROF LTDA M	550.547.000.026.431	5.529,20 D
28/12/2023		+ Transferência enviada 28/12 16:30 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	1.839,80 D
28/12/2023		+ Transferência enviada 28/12 16:30 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	1,70 D
28/12/2023		+ Transferência enviada 28/12 12:50 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	220,80 D
28/12/2023		Resgate Automático	1.972	1.858,50
31/12/2023		S A L D O		8.000,00

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:12:15

Agência 2225-X
Conta 19663-0 JUCASBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR ATUALIZADO COM JUROS	VALOR ATUALIZADO COM JUROS E JUROS	VALOR ATUALIZADO COM JUROS E JUROS E JUROS
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1,97			1,620505	
29/12/2023	SALDO ATUAL	1,98			1,620505	1,620505

SALDO ANTERIOR	1,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,98

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:17:12

Agência 2225-X
Conta corrente 19663-0JUCASBL GSUAS FNAS
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DT. MOVIMENTO	DT. CANCELAMENTO	DESCR. OP. E	DOCUMENTO	VALOR R\$	SALDO
23/08/2023		Saldo Anterior			1.000,00
31/12/2023		SALDO			1.000,00

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:13:13

Agência 2225-X
Conta 19665-7 JUCASBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Operação	Valor	Valor em moeda corrente	Valor em moeda constante	Valor em moeda líquida	Valor em moeda líquida	Saldo em moeda
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.558,87			2.106,897117		
01/12/2023	APLICAÇÃO	28.604,53			23.544,028073	1,214937814	25.650,925190
08/12/2023	RESGATE	11.692,60			9.607,098022	1,217079286	16.043,827168
	Aplicação 19/10/2023	2.564,26			2.106,897117		
	Aplicação 01/12/2023	9.128,34			7.500,200905		
12/12/2023	RESGATE	1.919,50			1.576,046647	1,217920804	14.467,780521
	Aplicação 01/12/2023	1.919,50			1.576,046647		
14/12/2023	RESGATE	1.647,00			1.351,352060	1,218779361	13.116,428461
	Aplicação 01/12/2023	1.647,00			1.351,352060		
20/12/2023	RESGATE	5.575,00			4.568,141126	1,220408881	8.548,287335
	Aplicação 01/12/2023	5.575,00			4.568,141126		
22/12/2023	APLICAÇÃO	28.831,92			23.608,967265	1,221227497	32.157,254600
26/12/2023	RESGATE	170,00			139,157831	1,221634448	32.018,096769
	Aplicação 01/12/2023	170,00			139,157831		
28/12/2023	RESGATE	4.174,75			3.415,082706	1,222444772	28.603,014063
	Aplicação 01/12/2023	4.174,75			3.415,082706		
29/12/2023	APLICAÇÃO	28.984,72			23.702,561717	1,222851789	52.305,575780
29/12/2023	SALDO ATUAL	63.961,97			52.305,575780		52.305,575780

SALDO ANTERIOR	2.558,87
APLICAÇÕES (+)	86.421,17
RESGATES (-)	25.178,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	160,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	160,78
SALDO ATUAL =	63.961,97

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:20:35

Agência 2225-X
Conta corrente 19665-7JUCASBL PSB FNAS
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR DEBITADO	VALOR CREDITADO	VALOR SALDO	CLASSIFICAÇÃO
30/11/2023	Saldo Anterior				
01/12/2023	+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.522.104.000.100		6.522.104,00 D	00000
01/12/2023	+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.522.300.000.099		13.044,00 D	00000
01/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		28.604,53 D	00000
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		13,60 D	00000
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		11.679,00 D	00000
08/12/2023	Resgate Automático	1.972		11.680,97 D	00000
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 12:33 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		17.905,97 D	00000
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		1.916,10 D	00000
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		3,40 D	00000
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 12:38 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234		15.506,46 D	00000
12/12/2023	Resgate Automático	1.972		15.508,43 D	00000
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 13:24 MAGALHAES E SOBREIRA IND	550.122.000.022.918		1.647,00 D	00000
14/12/2023	Resgate Automático	1.972		1.648,97 D	00000
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 13:33 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978		5.575,00 D	00000
20/12/2023	Resgate Automático	1.972		5.576,97 D	00000
22/12/2023	+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.226.156.000.099		12.803,00 D	00000
22/12/2023	+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.226.668.000.100		20.029,00 D	00000
22/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		28.831,92 D	00000
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:03 F E MARQUES - ME	552.225.000.015.667		161,50 D	00000
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:03 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		8,50 D	00000
26/12/2023	Resgate Automático	1.972		160,00 D	00000
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:32 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		3.472,53 D	00000
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:32 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		3,40 D	00000
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:32 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242		32,69 D	00000
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:32 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276		644,21 D	00000
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:32 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276		21,92 D	00000
28/12/2023	Resgate Automático	1.972		617,78 D	00000
29/12/2023	+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.406.577.000.099		1.224,78 D	00000
29/12/2023	+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.407.398.000.100		1.000,00 D	00000
29/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		28.984,72 D	00000
31/12/2023	S A L D O				00000



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:14:16

Agência 2225-X
Conta 20328-9 JUCASCRIANCAFELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Operação	Valor	Valor de	Quilobits	Mês/ano	Área
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	13.847,59		11.401,695481		
07/12/2023	APLICAÇÃO	22.500,00		18.493,381690	1,216651469	29.895,077171
08/12/2023	RESGATE	16.828,52		13.826,971006	1,217079286	16.068,106165
	Aplicação 25/10/2023	13.876,77		11.401,695481		
	Aplicação 07/12/2023	2.951,75		2.425,275525		
13/12/2023	RESGATE	5.604,00		4.599,671034	1,218347999	11.468,435131
	Aplicação 07/12/2023	5.604,00		4.599,671034		
20/12/2023	RESGATE	2.940,00		2.409,028684	1,220408881	9.059,406447
	Aplicação 07/12/2023	2.940,00		2.409,028684		
21/12/2023	RESGATE	4.960,00		4.062,851916	1,220817323	4.996,554531
	Aplicação 07/12/2023	4.960,00		4.062,851916		
27/12/2023	RESGATE	4.000,00		3.273,215815	1,222039800	1.723,338716
	Aplicação 07/12/2023	4.000,00		3.273,215815		
28/12/2023	RESGATE	1.659,50		1.357,525541	1,222444772	365,813175
	Aplicação 07/12/2023	1.659,50		1.357,525541		
29/12/2023	SALDO ATUAL	447,34		365,813175		365,813175

SALDO ANTERIOR	13.847,59
APLICAÇÕES (+)	22.500,00
RESGATES (-)	35.992,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	91,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	91,77
SALDO ATUAL =	447,34

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:21:23

Agência 2225-X
Conta corrente 20328-9JUCASCRIANCAFELIZ
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
16/11/2023	Saldo Anterior			0,00
07/12/2023	+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.760.129.000.089		6.760.129,00
07/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22.500,00 D	6.758.157,00
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:08 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	16.806,42 D	6.205.931,58
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:08 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	22,10 D	5.653.709,48
08/12/2023	Resgate Automático	1.972	19.278,59 D	5.651.737,89
13/12/2023	+ Transferência enviada 13/12 15:34 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978	5.604,00 D	5.097.687,89
13/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D	5.095.715,89
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 13:29 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978	2.940,00 D	4.541.715,89
20/12/2023	Resgate Automático	1.972	2.940,00 D	4.539.743,89
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 16:08 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.020.525	4.960,00 D	4.000,00
21/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D	2.028,00
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 13:12 T C VIEIRA ANTUNES	554.050.000.013.978	4.000,00 D	2.028,00
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.000,00 D	1.056,00
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:31 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	1,70 D	1.054,30
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:31 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	1.657,80 D	0,50
28/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.657,80 D	0,50
31/12/2023	S A L D O			0,50

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:15:14

Agência 2225-X
Conta 20443-9 PREFEITURA MUN JUCAS FUNC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor Bruto	Valor Líquido	Saldo Anterior	Saldo Atual
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	29.196,46		24.039,499253	
08/12/2023	RESGATE	11.640,00		9.563,879801	1,217079286
	Aplicação 30/10/2023	2.802,59		2.302,720229	
	Aplicação 29/11/2023	8.837,41		7.261,159572	
20/12/2023	APLICAÇÃO	48.024,57		39.351,213144	1,220408881
22/12/2023	APLICAÇÃO	26.004,99		21.294,140578	1,221227497
26/12/2023	RESGATE	30.513,75		24.977,807436	1,221634448
	Aplicação 29/11/2023	17.683,92		14.475,619452	
	Aplicação 20/12/2023	12.829,83		10.502,187984	
27/12/2023	RESGATE	10.625,00		8.694,479509	1,222039800
	Aplicação 20/12/2023	10.625,00		8.694,479509	
29/12/2023	SALDO ATUAL	50.685,60		41.448,686229	41.448,686229

SALDO ANTERIOR	29.196,46
APLICAÇÕES (+)	74.029,56
RESGATES (-)	52.778,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	238,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	238,33
SALDO ATUAL =	50.685,60

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:22:04

Agência 2225-X
Conta corrente 20443-9PREF M JUCAS FE LEI
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR	DEBITO	CREDITO
29/11/2023	Saldo Anterior				1.150,00
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:35 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	7.227,00 D		
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 15:35 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	4.413,00 D		
08/12/2023	Resgate Automático	1.972		1.972,00 D	
20/12/2023	COTA DAF - CREDITO	350			350,00 D
20/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	485,09 D		
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL,AUT	1.972	48.024,57 D		
22/12/2023	COTA DAF - CREDITO	350			350,00 D
22/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	262,67 D		
22/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL,AUT	1.972	26.004,99 D		
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:51 FRANCO DA SILVA ALVES 01	550.956.000.019.535	1.460,00 D		
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 16:25 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	850,00 D		
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:51 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	8.045,00 D		
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:51 F E MARQUES - ME	552.225.000.015.667	365,75 D		
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:51 PMJUCAS - GOVERNO	552.225.000.016.654	4.430,00 D		
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 16:25 PMJUCAS - GOVERNO	552.225.000.016.654	1.286,00 D		
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:51 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	8.950,00 D		
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:51 PMJUCAS - SECUT	552.225.000.016.759	1.715,00 D		
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 14:51 PMJUCAS - SEJUV	552.225.000.016.761	100,00 D		
26/12/2023	+ Transferido para Poupança 26/12 16:25 ANTONIO ADJAILTON BEZERR	552.225.510.017.727	1.450,00 D		
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 16:25 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	850,00 D		
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 018155401000186 CARLOS ALEX F	122.601	1.000,00 D		
26/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/12/2023	893.601.100.115.532	12,00 D		
26/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D		
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 14:16 DUARTE P A A - ME	552.225.000.024.237	10.625,00 D		
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D		
31/12/2023	S A L D O				1.150,00

OBSERVAÇÕES :



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:18:25

Agência 2225-X
Conta 20755-1 CE 230740 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor em R\$ (Rend. Comp. e Div. J.R.)	Valor em R\$ (Despesa Total)	Valor em R\$ (Saldo Contábil)
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	8.046,98		6.625,645675
01/12/2023	RESGATE	7.694,19		6.332,990801
	Aplicação 14/11/2023	3.421,68		2.816,338650
	Aplicação 24/11/2023	4.272,51		3.516,652151
05/12/2023	APLICAÇÃO	1.248,00		1.026,488345
06/12/2023	APLICAÇÃO	141.328,34		116.202,646363
08/12/2023	RESGATE	66.420,44		54.573,634408
	Aplicação 24/11/2023	356,18		292,654874
	Aplicação 05/12/2023	1.249,32		1.026,488345
	Aplicação 06/12/2023	64.814,94		53.254,491189
11/12/2023	RESGATE	44.628,92		36.656,479960
	Aplicação 06/12/2023	44.628,92		36.656,479960
12/12/2023	APLICAÇÃO	476.457,41		391.205,576286
13/12/2023	APLICAÇÃO	66.257,82		54.383,328945
14/12/2023	RESGATE	17.127,16		14.052,715814
	Aplicação 06/12/2023	17.127,16		14.052,715814
15/12/2023	APLICAÇÃO	4.815,18		3.949,491917
18/12/2023	APLICAÇÃO	81.041,42		66.449,531539
20/12/2023	RESGATE	353.268,75		289.467,534611
	Aplicação 06/12/2023	14.936,53		12.238,959400
	Aplicação 12/12/2023	338.332,22		277.228,575211
21/12/2023	RESGATE	116.244,59		95.218,660327
	Aplicação 12/12/2023	116.244,59		95.218,660327
22/12/2023	RESGATE	127.752,34		104.609,780170
	Aplicação 12/12/2023	22.908,20		18.758,340748
	Aplicação 13/12/2023	66.414,42		54.383,328945
	Aplicação 15/12/2023	4.823,23		3.949,491917
	Aplicação 18/12/2023	33.606,49		27.518,618560
26/12/2023	APLICAÇÃO	105.930,80		86.712,355053
27/12/2023	APLICAÇÃO	1.268.717,75		1.038.196,751038
28/12/2023	RESGATE	157.678,47		128.986,170673
	Aplicação 18/12/2023	47.590,89		38.930,912979
	Aplicação 26/12/2023	106.001,07		86.712,355053
	Aplicação 27/12/2023	4.086,51		3.342,902641
29/12/2023	RESGATE	16.844,35		13.774,645588
	Aplicação 27/12/2023	16.844,35		13.774,645588
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.248.628,53		1.021.079,202809

SALDO ANTERIOR	8.046,98
APLICAÇÕES (+)	2.145.796,72
RESGATES (-)	907.659,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.444,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.444,04
SALDO ATUAL =	1.248.628,53

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860

No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:23:06

Agência 2225-X
Conta corrente 20755-1CE 230740 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Operação	Data	Descrição	Valor R\$	Saldo
	27/11/2023	Saldo Anterior		400,00
	01/12/2023	+ TED Devolvida	400,00	400,00
		TRANSF SUPERA LMT P/ CNT DESTINO		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	550.094.000.067.639	139,91 D
		01/12 09:43 ISLA B ALEXANDRE LIMA		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.026.206	673,57 D
		01/12 09:43 LUCYANA MARIA C MENDONCA		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.057.556	673,57 D
		01/12 09:43 JULIANNA CUNHA DE SOUZA		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.038.000.051.006	673,57 D
		01/12 09:43 JOSE RENILDO TEIXEIRA DA		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.252	150,00 D
		01/12 10:47 FRANCISCO HERLANDIO BATI		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.005.168	300,90 D
		01/12 09:43 ANTONIA ANA NERI M LEITE		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.007.121	300,00 D
		01/12 10:47 PEDRO CONRADO PALACIO		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.013.656	673,57 D
		01/12 09:43 MORGANA MARIA A BATISTA		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.014.750	100,00 D
		01/12 10:47 ANTONIO LUCAS DA SILVA		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.608	673,57 D
		01/12 09:43 MAYLA SUELLEN CAVALCANTI		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.883	300,90 D
		01/12 09:43 ANTONIA GISLANE BATISTA		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.017.542	300,90 D
		01/12 09:43 MARIA NAIARA GOMES VIDAL		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.019.069	450,00 D
		01/12 10:47 NEIZA DAVI DA SILVA		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.019.688	122,72 D
		01/12 09:43 ROSIVALDA A A GONCALVES		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.020.613	122,72 D
		01/12 09:43 ANA TACIANA ARTUR BEZERR		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.020.713	673,57 D
		01/12 09:43 CRISLENE DE SOUZA MACEDO		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.020.925	122,72 D
		01/12 09:43 IZA VIDAL DA SILVA		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	553.140.000.058.276	139,91 D
		01/12 09:43 INGRID ALVES DE CASTRO		
	01/12/2023	+ Transferência enviada	554.050.000.012.079	139,91 D
		01/12 09:43 PEDRO HENRIQUE BARBOSA O		
	01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120,101	139,91 D
		260 0001 06275096306 ANTONIA SAYONARA		
	01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120,102	139,91 D
		341 0500 07200123331 FRANCISCO CARLOS		
	01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120,103	139,91 D
		104 0684 60441245331 JOAO BERNARDO DA		
	01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120,104	139,91 D
		033 2294 07021296312 ANA LIDIA DE FREI		
	01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120,105	122,72 D
		104 0613 07059433309 FRANCISCO DANIEL		
	01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120,106	139,91 D
		260 0001 06843910319 SANDY HOLANDA DE		

01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 07782271380 LARA CARTAXO CAVA	120.107	139,91 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3980 00921903324 ANTONIA EULAIZA D	120.108	122,72 D	
01/12/2023	Resgate Automático	1.972	27.941,89 D	0,00%
05/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.606.818.000.015	1.418,20 D	
05/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.248,00 D	0,00%
06/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.684.319.000.015	140.520,14 D	
06/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	141.328,34 D	0,00%
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:03 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	42,50 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:03 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	64.916,15 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:03 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.461,79 D	
08/12/2023	Resgate Automático	1.972	56.329,41 D	0,00%
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:25 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	577,92 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:25 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	314,66 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:25 D. L C L T C EIRELI	553.655.000.074.285	28.318,20 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:25 D. L C L T C EIRELI	553.655.000.074.285	15.418,14 D	
11/12/2023	Resgate Automático	1.972	33.304,34 D	0,00%
12/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.886.561.000.015	273.074,10 D	
12/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.886.673.000.015	124.080,50 D	
12/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.886.811.000.015	123.980,50 D	
12/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	476.457,41 D	0,00%
13/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.889.325.000.015	140.991,00 D	
13/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.890.472.000.015	140.991,00 D	
13/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.922.816.000.015	140.991,00 D	
13/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.923.063.000.003	23.150,00 D	
13/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.923.294.000.015	140.991,00 D	
13/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.923.539.000.015	140.991,00 D	
13/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	66.257,82 D	0,00%
14/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.926.332.000.015	630.401,50 D	
14/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.927.118.000.015	140.991,00 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 12:31 DISTRIBUIDORA SUPERM	550.122.000.058.417	68.674,86 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 12:46 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	155,73 D	
14/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0728 026697721000196 LUCINEIDE DE	121.401	12.821,57 D	
14/12/2023	Resgate Automático	1.972	27.197,16 D	0,00%
15/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.985.281.000.002	1.410,13 D	
15/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.815,18 D	0,00%
18/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.662.000.015	8.117,13 D	
18/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.736.000.015	23.900,00 D	

18/12/2023	+ Ordem Bancária	7.024.805.000.015	2.171,34 D
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
18/12/2023	+ Ordem Bancária	7.025.135.000.015	63.040,00 D
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
18/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	81.041,42 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.094.000.067.639	2.120,00 D
	20/12 16:30 ISLA B ALEXANDRE LIMA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.008.264	2.106,63 D
	20/12 16:35 GEORGY XAVIER LIMA SOUZA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.015.998	2.685,50 D
	20/12 16:30 JOAQUIM PASSOS FILHO		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.020.509	10.176,99 D
	20/12 14:59 KARINE NOGUEIRA BANDEIRA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.026.206	2.356,20 D
	20/12 16:30 LUCYANA MARIA C MENDONCA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.035.498	9.088,41 D
	20/12 16:30 VIVIANE ANDRADE OLIVEIRA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.040.234	2.106,63 D
	20/12 16:38 RAY MARTINS DE SOUZA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.041.498	2.482,59 D
	20/12 16:40 FRANCISCA ANTONIA SILVA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.043.083	2.256,93 D
	20/12 16:35 INGRIDE LIMA MOTA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.047.990	5.234,96 D
	20/12 14:59 DEYVID PASSOS DE FREITAS		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.048.925	9.088,41 D
	20/12 16:30 LUCAS S BANDEIRA FREITAS		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.056.386	1.536,00 D
	20/12 16:43 SANDIA FERNANDES OLIVEIR		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.056.745	2.685,50 D
	20/12 16:38 REJANE S AMORIM SOBREIRA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.057.061	1.932,00 D
	20/12 16:40 FLORA GONDIM SOUSA LOPES		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.057.556	2.120,00 D
	20/12 16:30 JULIANNA CUNHA DE SOUZA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.062.654	9.088,41 D
	20/12 16:30 MARINA CARDOSO OLIVEIRA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.151.000.074.158	9.088,41 D
	20/12 16:30 TAYNARA ABREU ALEXANDRE		
20/12/2023	+ Transferência enviada	550.700.000.009.414	20.097,46 D
	20/12 14:59 FRANCISCO V F MARTINS		
20/12/2023	+ Transferência enviada	551.024.000.014.707	5.060,96 D
	20/12 16:35 INACIO NUNES DA ROCHA JR		
20/12/2023	+ Transferência enviada	551.024.000.027.348	4.872,46 D
	20/12 14:59 BERGSON LOBO SIEBRA DE C		
20/12/2023	+ Transferência enviada	551.150.000.025.719	10.454,96 D
	20/12 14:59 MARKFALDO SALES DE ARAUJ		
20/12/2023	+ Transferência enviada	551.169.000.014.010	3.674,23 D
	20/12 14:59 ANTONIO C A HOLANDA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	551.464.000.005.839	5.959,96 D
	20/12 14:59 FRANCISCO LUIZ O SALES		
20/12/2023	+ Transferência enviada	551.598.000.121.287	13.802,00 D
	20/12 14:59 EMMANUEL GUSTAVO BERNARD		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.038.000.051.006	2.120,00 D
	20/12 16:30 JOSE RENILDO TEIXEIRA DA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.005.168	1.217,60 D
	20/12 14:59 ANTONIA ANA NERI M LEITE		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.007.211	1.480,00 D
	20/12 16:38 JOSE BARBOSA DE SOUZA		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.007.844	1.700,00 D
	20/12 16:35 BRUNO RENAN L FERNANDES		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.010.855	1.300,00 D
	20/12 16:35 FRANCISCO ENIVALDO SANTO		
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.011.392	2.106,63 D
	20/12 16:38 MARIA VANUZA L OLIVEIRA		

20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:30 MORGANA MARIA A BATISTA	552.225.000.013.656	2.120,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:35 CARLA JANE PEREIRA BRAGA	552.225.000.015.826	8.496,38 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:38 RAIMUNDA IDALIA VIEIRA N	552.225.000.016.346	2.106,63 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:30 MAYLA SUELLEN CAVALCANTI	552.225.000.016.608	2.120,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:35 ANA MARY LUCAS FERNANDES	552.225.000.016.836	2.013,35 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:30 GERALDO RODRIGUES PEREIR	552.225.000.017.363	1.700,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:30 MARIA NAIARA GOMES VIDAL	552.225.000.017.542	1.217,60 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:49 THALYA COSTA DE OLIVEIRA	552.225.000.018.133	2.106,63 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:49 LIBIA MARIA ALVES DUARTE	552.225.000.019.227	2.685,65 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:49 ROSIVALDA A A GONCALVES	552.225.000.019.688	1.217,60 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:49 MARILO RAMOS BEZERRA	552.225.000.020.245	1.700,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:49 DGIVAL PEREIRA DA SILVA	552.225.000.020.528	1.700,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 14:59 ANA TACIANA ARTUR BEZERR	552.225.000.020.613	1.217,60 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:49 MARCILIO ALVES PEREIRA	552.225.000.020.622	1.700,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:49 CRISLENE DE SOUZA MACEDO	552.225.000.020.713	2.120,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:49 FABIANA LIMA LEITE	552.225.000.020.943	2.256,93 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 15:03 ADEVALDO F BERNALDO	552.225.000.022.292	1.700,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:49 FLAVIO LIMA LEITE	552.225.000.022.752	1.320,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:49 CARLOS R CARVALHO SILVA	552.225.000.041.004	1.536,00 D
20/12/2023	+ Transferido para Poupança 20/12 16:40 JOAO VICTOR BEZERRA LUCA	552.225.510.015.859	1.932,00 D
20/12/2023	+ Transferido para Poupança 20/12 15:03 FARLEY PEDRO SANTOS DA S	552.225.510.016.672	2.106,63 D
20/12/2023	+ Transferido para Poupança 20/12 16:49 ARIANA MALU BEZERRA DE S	552.225.510.017.707	2.106,63 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 14:59 WILDEMBERG A MONTEIRO	552.793.000.075.995	6.322,46 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:49 INGRID ALVES DE CASTRO	553.140.000.058.276	2.120,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 14:59 PERBOYRE SILVA DIOGENES	553.474.000.130.999	3.345,40 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 14:59 WILLY IURY P OLIVEIRA	554.050.000.007.440	7.684,44 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:49 PEDRO HENRIQUE BARBOSA O	554.050.000.012.079	2.120,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 14:59 ALINE MOREIRA LIMA	554.050.000.012.126	2.685,50 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 16:40 MARIA D GARCIA FERNANDES	554.050.000.012.991	1.932,00 D
20/12/2023	+ Transferido para Poupança 20/12 16:49 POLLYANA BANTIM AVELINO	554.050.510.009.753	2.240,00 D
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.001	14.159,96 D
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.002	11.828,19 D
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.003	191,69 D

	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	+ Impostos	122.004	6.008,33 D
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	+ Impostos	122.005	8.102,88 D
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	+ Impostos	122.006	24.516,03 D
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	+ Impostos	122.007	13.068,65 D
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	+ Impostos	122.008	33.392,49 D
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	+ Impostos	122.009	16.371,27 D
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	Resgate Automático	1.972	58.153,78 D
21/12/2023	+ Transferência recebida	600.122.000.048.925	9.088,41 C
	21/12 11:33 LUCAS S BANDEIRA FREITAS		
21/12/2023	+ TED Devolvida	11	1.217,60 D
	AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
21/12/2023	+ TED Devolvida	100.005	5.004,09 D
	AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
21/12/2023	+ TED Devolvida	300.008	9.117,74 D
	AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ		
21/12/2023	+ TED Devolvida	400.003	8.496,38 C
	AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
21/12/2023	+ Ordem Bancária	7.151.533.000.012	7.100,00 C
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
21/12/2023	+ Transferência enviada	550.122.000.001.492	1.100,00 D
	21/12 16:17 JOSE MARCONI DA CUNHA		
21/12/2023	+ Transferência enviada	550.700.000.037.622	8.496,38 D
	21/12 15:37 ARYEL DANTAS NEVES		
21/12/2023	+ Transferência enviada	551.024.000.025.564	5.234,96 D
	21/12 15:37 ISA KERUARLLA SOUZA MORA		
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.836	502,65 D
	21/12 13:40 ANA MARY LUCAS FERNANDES		
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.017.396	1.056,00 D
	21/12 13:33 EVA L DUARTE CAVALCANTE		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	4.364,96 D
	260 0001 04052364333 MATHEUS MAIA DE A		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	21.247,75 D
	077 0001 04326659351 RAUL LUIZ DE CAST		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	8.628,32 D
	033 2294 43005837300 FRANCISCO ALBERTO		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	5.234,96 D
	260 0001 04965068386 ISA KERUARLLA SOU		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.105	10.176,99 D
	237 0586 06310848356 ISRAEL ALVES BEZE		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106	7.844,96 D
	237 0455 03433436304 RAFAEL DE FREITAS		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.107	8.496,38 D
	237 5302 05673433328 ARYEL DANTAS NEVE		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.108	688,00 D
	237 0455 02478685310 RAISSA SAMILLA AL		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.109	1.400,00 D
	341 7705 92367836353 ANTONIA MARIA BAT		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.110	1.536,00 D
	260 0001 70777888300 FRANCISCO DE ARAU		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.111	2.120,00 D
	033 2294 07021296312 ANA LIDIA DE FREI		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.112	1.217,60 D
	237 3980 00921903324 ANTONIA EULAIZA D		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.113	9.088,41 D
	237 1594 10467618461 LETICIA GUIMARAES		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.114	14.659,96 D
	290 0001 09065598391 RICARDSON ROLIM R		
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.115	2.120,00 D

21/12/2023	260 0001 06275096306 ANTONIA SAYONARA + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.116	2.120,00 D
21/12/2023	260 0001 07782271380 LARA CARTAXO CAVA + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.117	2.120,00 D
21/12/2023	260 0001 06843910319 SANDY HOLANDA DE + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.118	2.120,00 D
21/12/2023	104 0684 60441245331 JOAO BERNARDO DA + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.119	1.217,60 D
21/12/2023	004 0021 07059433309 FRANCISCO DANIEL + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.120	22.272,46 D
21/12/2023	336 0001 01795573350 RONNEY GONCALVES + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.121	21.247,75 D
21/12/2023	077 0001 04326659351 RAUL LUIZ DE CAST + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.122	1.217,60 D
21/12/2023	380 0001 07059433309 FRANCISCO DANIEL Resgate Automático	1.972	10.144,00 D
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 09:21 BUENO SAMPAIO DE SA	551.024.000.013.316	1.500,00 D
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 09:21 YAGO ALVES LUCENA LUSTOS	551.598.000.061.684	1.500,00 D
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 11:58 FRANCISCO HERLANDIO BATI	552.225.000.001.252	50,00 D
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 11:58 ANTONIO LUCAS DA SILVA	552.225.000.014.750	200,00 D
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 11:26 ASSOCIACAO DE AGENTES DE	552.225.000.017.953	124.080,10 D
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 11:58 NEIZA DAVI DA SILVA	552.225.000.019.069	300,00 D
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 02478685310 RAISSA SAMILLA AL	122.201	122,24 D
22/12/2023	Resgate Automático	1.972	10.144,00 D
26/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.263.866.000.014	71.480,00 D
26/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.264.639.000.015	71.480,00 D
26/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.265.077.000.015	71.480,00 D
26/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.265.503.000.001	71.480,00 D
26/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.265.601.000.002	71.480,00 D
26/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.265.700.000.009	71.480,00 D
26/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.266.173.000.015	71.480,00 D
26/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.266.668.000.001	71.480,00 D
26/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.297.487.000.009	71.480,00 D
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 12:58 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	27,20 D
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 12:58 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	50.160,00 D
26/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	105.930,80 D
27/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.305.339.000.003	71.480,00 D
27/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.309.500.000.007	71.480,00 D
27/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.268.717,75 D
28/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.353.512.000.002	71.480,00 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:12 ASSOCIACAO I A C SAUDE	550.758.000.030.522	237,60 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:12 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	178,50 D

28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:12 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	222.507,77 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	22,10 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	29.727,76 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:12 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	73,80 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:12 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	1.109,95 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:12 ASSOCIACAO DE AGENTES DE	552.225.000.017.953	37.461,24 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:12 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	15.239,72 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 16:28 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	872,91 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:12 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276	49.225,20 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:12 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276	21,92 D	
28/12/2023	Resgate Automático	1.972	107.678,47 D	1.000,00
29/12/2023	+ Transferência enviada 29/12 11:28 LARA EDUARDO DE GALIZA	550.094.000.048.361	10.761,67 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada 29/12 09:08 LUCIENE ALVES BESSA	554.732.000.007.402	5.959,96 D	
29/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 07059433309 FRANCISCO DANIEL	122.901	122,72 D	
29/12/2023	Resgate Automático	1.972	16.044,35 D	1.000,00
31/12/2023	S A L D O		1.141,00	

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:19:58

Agência 2225-X
Conta 20767-5 CONVENIO855497/2017
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRICO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	111.119,69		91.492,676086	
29/12/2023	SALDO ATUAL	111.881,98		91.492,676086	91.492,676086

SALDO ANTERIOR	111.119,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	762,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	762,29
SALDO ATUAL =	111.881,98

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:27:52

Agência 2225-X
Conta corrente 20767-5CONVENIO855497-2017
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

DT. DO EXTRATO	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	SALDO
03/04/2023	Saldo Anterior			R\$ 0,00
31/12/2023	SALDO			R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:21:17

Agência 2225-X
Conta 20834-5 JUCASBL MAC FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	Descrição	Valor	Valor Bruto	Pre. Líquido	Valor Líq. R.	Quantidade de Cotas	Valor Cota	Saldo Cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	811,25				667,960011		
01/12/2023	APLICAÇÃO	5.122,02				4.215,870097	1,214937814	4.883,830108
08/12/2023	RESGATE	1.659,50				1.363,510183	1,217079286	3.520,319925
	Aplicação 19/10/2023	812,96				667,960011		
	Aplicação 01/12/2023	846,54				695,550172		
12/12/2023	RESGATE	1.630,69				1.338,913002	1,217920804	2.181,406923
	Aplicação 01/12/2023	1.630,69				1.338,913002		
22/12/2023	APLICAÇÃO	5.168,66				4.232,348201	1,221227497	6.413,755124
26/12/2023	RESGATE	85,00				69,578915	1,221634448	6.344,176209
	Aplicação 01/12/2023	85,00				69,578915		
29/12/2023	APLICAÇÃO	5.200,00				4.252,355066	1,222851789	10.596,531275
29/12/2023	SALDO ATUAL	12.957,99				10.596,531275		10.596,531275

SALDO ANTERIOR	811,25
APLICAÇÕES (+)	15.490,68
RESGATES (-)	3.375,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,25
SALDO ATUAL =	12.957,99

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:28:47

Agência 2225-X
Conta corrente 20834-5JUCASBL MAC FNAS
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	VALOR R\$	SALDO
27/11/2023	Saldo Anterior				3.700,00 D
01/12/2023	+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.524.615.000.058		6.524.615,00 D	
01/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		1.972,00 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:07 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		552.225,00 D	
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:07 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		552.225,00 D	
08/12/2023	Resgate Automático	1.972		1.972,00 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:44 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		552.225,00 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:44 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		552.225,00 D	
12/12/2023	Resgate Automático	1.972		1.972,00 D	
22/12/2023	+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.222.071.000.058		7.222.071,00 D	
22/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		1.972,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:01 F E MARQUES - ME	552.225.000.015.667		552.225,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:01 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		552.225,00 D	
26/12/2023	Resgate Automático	1.972		1.972,00 D	
29/12/2023	+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.405.822.000.058		7.405.822,00 D	
29/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		1.972,00 D	
31/12/2023	S A L D O				3.700,00 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:22:52

Agência 2225-X
Conta 21105-2 FUNDO M M AMBIENTE - FMMA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor em reais (R\$)	Valor em reais (R\$)	Valor em reais (R\$)	Valor em reais (R\$)
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	21.645,83		17.822,536068	
01/12/2023	APLICAÇÃO	60,00		49,385243	1,214937814
05/12/2023	APLICAÇÃO	507,52		417,438593	1,215795587
06/12/2023	APLICAÇÃO	60,00		49,333055	1,216223076
07/12/2023	APLICAÇÃO	60,00		49,315684	1,216651469
08/12/2023	APLICAÇÃO	60,00		49,298349	1,217079286
11/12/2023	RESGATE	2.212,00		1.816,851801	1,217490606
	Aplicação 21/06/2023	1.985,30		1.630,646952	
	Aplicação 26/06/2023	55,90		45,917271	
	Aplicação 27/06/2023	170,80		140,287578	
15/12/2023	RESGATE	476,00		390,423235	1,219189734
	Aplicação 27/06/2023	17,24		14,137112	
	Aplicação 28/06/2023	458,76		376,286123	
18/12/2023	APLICAÇÃO	180,00		147,590154	1,219593549
20/12/2023	RESGATE	4.224,00		3.461,135090	1,220408881
	Aplicação 28/06/2023	134,73		110,400186	
	Aplicação 29/06/2023	188,31		154,299591	
	Aplicação 03/07/2023	1.725,76		1.414,086363	
	Aplicação 04/07/2023	188,08		154,113527	
	Aplicação 05/07/2023	62,67		51,350464	
	Aplicação 06/07/2023	62,64		51,329833	
	Aplicação 11/07/2023	62,57		51,267820	
	Aplicação 14/07/2023	62,50		51,207500	
	Aplicação 17/07/2023	249,87		204,746852	
	Aplicação 18/07/2023	62,44		51,166057	
	Aplicação 19/07/2023	187,26		153,435852	
	Aplicação 20/07/2023	62,39		51,124294	
	Aplicação 21/07/2023	62,37		51,103816	
	Aplicação 24/07/2023	187,03		153,249478	
	Aplicação 27/07/2023	124,53		102,042355	
	Aplicação 28/07/2023	62,24		51,000596	
	Aplicação 31/07/2023	526,27		431,223471	
	Aplicação 01/08/2023	124,38		101,919047	
	Aplicação 02/08/2023	87,96		72,067988	
22/12/2023	RESGATE	5.000,00		4.094,241254	1,221227497
	Aplicação 02/08/2023	98,61		80,748874	
	Aplicação 04/08/2023	62,16		50,897747	
	Aplicação 07/08/2023	124,27		101,756977	
	Aplicação 08/08/2023	62,11		50,859333	
	Aplicação 09/08/2023	525,17		430,035013	
	Aplicação 14/08/2023	62,01		50,780251	
	Aplicação 17/08/2023	123,88		101,442121	
	Aplicação 18/08/2023	61,92		50,701627	
	Aplicação 22/08/2023	34,03		27,864314	
	Aplicação 23/08/2023	61,85		50,642642	
	Aplicação 25/08/2023	178,70		146,328126	
	Aplicação 29/08/2023	185,25		151,692811	
	Aplicação 30/08/2023	61,73		50,544610	
	Aplicação 04/09/2023	2.803,96		2.296,020795	
	Aplicação 05/09/2023	398,06		325,947010	
	Aplicação 11/09/2023	156,29		127,979003	
26/12/2023	RESGATE	186,50		152,664326	1,221634448
	Aplicação 11/09/2023	186,50		152,664326	

28/12/2023	RESGATE	2.212,00	1.809,488700	1,222444772	6.860,092740
	Aplicação 11/09/2023	116,60	95,378872		
	Aplicação 15/09/2023	61,53	50,330207		
	Aplicação 18/09/2023	61,50	50,310756		
	Aplicação 19/09/2023	61,48	50,291464		
	Aplicação 20/09/2023	61,45	50,271928		
	Aplicação 26/09/2023	1.373,06	1.123,208430		
	Aplicação 27/09/2023	61,34	50,178378		
	Aplicação 28/09/2023	61,93	50,661097		
	Aplicação 29/09/2023	61,29	50,141221		
	Aplicação 04/10/2023	183,68	150,257264		
	Aplicação 09/10/2023	108,14	88,459083		
29/12/2023	SALDO ATUAL	8.388,88	6.860,092740		6.860,092740

SALDO ANTERIOR	21.645,83
APLICAÇÕES (+)	927,52
RESGATES (-)	14.310,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	126,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	126,03
SALDO ATUAL =	8.388,88

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:31:30

Agência 2225-X
Conta corrente 21105-2FUNDO M M AMBIENTE - FMMA
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Operações em Conta Corrente	Descrição	Valor Debitado	Valor Creditado	Saldo
28/11/2023	Saldo Anterior			22.257.502.300.361
01/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.502.300.361		
01/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60,00 D	
05/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.249.600.079		
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 13:49 ANTONIO LINS DE SOUZA FH	522.225.000.013.672		
05/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	507,52 D	
06/12/2023	+ Transferência recebida 06/12 11:21 MARIA CARMO BEZERRA SOUZ	602.225.000.021.474		
06/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60,00 D	
07/12/2023	+ Transferência recebida 07/12 08:22 JOSE ALVES LUCAS	602.225.000.010.796		
07/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60,00 D	
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 10:31 ANTONIO LINS DE SOUZA FH	522.225.000.013.672		
08/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60,00 D	
11/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0456 021968811000150 NATHALIA GOME	121.101	2.200,00 D	
11/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.086.022	12,00 D	
11/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D	
15/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 54144027368 MARIA TELMA MOTA	121.501	464,00 D	
15/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	813.491.100.200.267	12,00 D	
15/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D	
18/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.251.341.800.021		
18/12/2023	+ Depósito Online 2225-00-JUCAS-JUCAS,CE	22.257.249.600.078		
18/12/2023	+ Transferência recebida 18/12 12:42 VALDEILDA R OLIVEIRA	602.225.000.015.676		
18/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	180,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 12:22 BELMAR GOMES DE MELO	552.225.000.007.512	500,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 12:22 ANTONIA AURICELIA A SILV	552.225.000.013.172	600,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 12:22 ANTONIA B S RODRIGUES	552.225.000.014.384	500,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 12:22 CLAUDIANA DE SOUSA	552.225.000.014.590	400,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 12:22 MARIA C ALVES FERNANDES	552.225.000.020.857	600,00 D	
20/12/2023	+ Transferido para Poupança 20/12 12:22 ANTONIA ELIVANIA P LIMA	552.225.510.012.489	600,00 D	
20/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 02155927355 LUCIANA FELIX ROZ	122.001	600,00 D	
20/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 76261441391 JOSE PATRICIO DE	122.002	400,00 D	
20/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.131.338	12,00 D	

20/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.131.339	12,00 D	
20/12/2023	Resgate Automático	1.972		
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 11:03 ASS PATINHAS JUCAENSES	552.225.000.024.844	5.000,00 D	
22/12/2023	Resgate Automático	1.972		
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:16 F E MARQUES - ME	552.225.000.015.667	171,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:16 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	9,00 D	
26/12/2023	+ Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 11/12/2023	893.600.800.077.200	6,50 D	
26/12/2023	Resgate Automático	1.972		
28/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponív 237 0456 021968811000150 NATHALIA GOME	122.801	2.200,00 D	
28/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.353.958	12,00 D	
28/12/2023	Resgate Automático	1.972		
31/12/2023	S A L D O			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:24:10

Agência 2225-X
Conta 21107-9 SME JUCAS FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRIÇÃO	Saldo Anterior	Aplicação	Resgate	Saldo Atual	Saldo Anterior
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	845.194,59			695.908,278754	
01/12/2023	RESGATE		39,45	32,470798	1,214937814	695.875,807956
	Aplicação 21/11/2023		39,45	32,470798		
04/12/2023	APLICAÇÃO	1.895,35		1.559,481118	1,215372201	697.435,289074
05/12/2023	RESGATE	6.105,97		5.022,201154	1,215795587	692.413,087920
	Aplicação 21/11/2023		6.105,97	5.022,201154		
06/12/2023	APLICAÇÃO	108.929,07		89.563,396838	1,216223076	781.976,484758
07/12/2023	APLICAÇÃO	908,43		746,664121	1,216651469	782.723,148879
08/12/2023	RESGATE	282.797,95		232.357,869576	1,217079286	550.365,279303
	Aplicação 21/11/2023		127.841,09	105.039,243932		
	Aplicação 24/11/2023		530,43	435,822183		
	Aplicação 28/11/2023		154.426,43	126.882,803461		
11/12/2023	RESGATE	11.061,15		9.085,203570	1,217490606	541.280,075733
	Aplicação 28/11/2023		11.061,15	9.085,203570		
12/12/2023	RESGATE	322.213,55		264.560,346570	1,217920804	276.719,729163
	Aplicação 28/11/2023		71.816,14	58.966,184807		
	Aplicação 30/11/2023		250.397,41	205.594,161763		
13/12/2023	RESGATE	167,39		137,390959	1,218347999	276.582,338204
	Aplicação 30/11/2023		167,39	137,390959		
14/12/2023	APLICAÇÃO	5.772,79		4.736,534096	1,218779361	281.318,872300
15/12/2023	APLICAÇÃO	992,10		813,737166	1,219189734	282.132,609466
18/12/2023	RESGATE	135.060,79		110.742,460151	1,219593549	171.390,149315
	Aplicação 30/11/2023		135.060,79	110.742,460151		
19/12/2023	APLICAÇÃO	159.735,95		130.930,996446	1,220001026	302.321,145761
20/12/2023	APLICAÇÃO	827.841,12		678.330,953574	1,220408881	980.652,099335
21/12/2023	APLICAÇÃO	8.049,16		6.593,255066	1,220817323	987.245,354401
22/12/2023	RESGATE	51.871,87		42.475,190026	1,221227497	944.770,164375
	Aplicação 30/11/2023		51.871,87	42.475,190026		
26/12/2023	APLICAÇÃO	55.318,22		45.282,138278	1,221634448	990.052,302653
27/12/2023	APLICAÇÃO	356.420,44		291.660,255255	1,222039800	1.281.712,557908
28/12/2023	RESGATE	836.071,43		683.933,891451	1,222444772	597.778,666457
	Aplicação 30/11/2023		38.501,08	31.495,145950		
	Aplicação 04/12/2023		1.906,38	1.559,481118		
	Aplicação 06/12/2023		109.486,31	89.563,396838		
	Aplicação 07/12/2023		912,77	746,664121		
	Aplicação 14/12/2023		5.790,15	4.736,534096		
	Aplicação 15/12/2023		994,75	813,737166		
	Aplicação 19/12/2023		160.055,91	130.930,996446		
	Aplicação 20/12/2023		518.424,08	424.087,935716		
29/12/2023	SALDO ATUAL	730.994,71		597.778,666457		597.778,666457

SALDO ANTERIOR	845.194,59
APLICAÇÕES (+)	1.525.862,63
RESGATES (-)	1.645.389,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.327,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.327,04
SALDO ATUAL =	730.994,71

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:32:38

Agência 2225-X
Conta corrente 21107-9SME JUCAS FEB
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Descrição	Data	Valor	Saldo	Saldo Anterior
	30/11/2023	Saldo Anterior		1.000,00
	01/12/2023	IPVA	350	650,00
	01/12/2023	+ Transferência enviada 01/12 10:16 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	879,97 D
	01/12/2023	Resgate Automático	1.972	879,97 D
	04/12/2023	IPVA	350	1.229,97 D
	04/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.895,35 D
	05/12/2023	IPVA	350	2.245,35 D
	05/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.595,35 D
	05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 14:57 R S C I LTDA-ME	550.122.000.057.974	100.000,00 D
	05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 14:04 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	13,92 D
	05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 14:57 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	4.300,11 D
	05/12/2023	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.501	36.805,28 D
	05/12/2023	Resgate Automático	1.972	36.805,28 D
	06/12/2023	IPVA	350	37.155,28 D
	06/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.505,28 D
	06/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.855,28 D
	06/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	108.929,07 D
	07/12/2023	IPVA	350	109.279,07 D
	07/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	908,43 D
	08/12/2023	ITR	350	558,43 D
	08/12/2023	FPE/FPM	350	208,43 D
	08/12/2023	FPE/FPM	350	158,43 D
	08/12/2023	FPE/FPM	350	108,43 D
	08/12/2023	FPE/FPM	350	73,43 D
	08/12/2023	IPI/EXPORTACAO	350	38,43 D
	08/12/2023	IPVA	350	38,43 D
	08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:58 A A B B LOCAL	550.122.000.003.561	240,00 D
	08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:58 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	530,40 D
	08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:58 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	669.418,34 D
	08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:58 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	472,96 D
	08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:58 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	59,04 D
	08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:58 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	11.988,12 D
	08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 10:58 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276	1.099,36 D
	08/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.099,36 D
	11/12/2023	IPVA	350	1.449,36 D
	11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:10 JODIESEL - C S AUTOS LTD	550.122.000.052.343	2.296,11 D
	11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:10 JODIESEL - C S AUTOS LTD	550.122.000.052.343	1.637,44 D
	11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:10 JODIESEL - C S AUTOS LTD	550.122.000.052.343	3.011,31 D

11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:10 JODIESEL - C S AUTOS LTD	550.122.000.052.343	1.130,27 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:10 JODIESEL - C S AUTOS LTD	550.122.000.052.343	1.106,56 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:10 JODIESEL - C S AUTOS LTD	550.122.000.052.343	438,18 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 12:10 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	179,51 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada 11/12 16:36 VIP CAR LOCACOES EIRELI	552.917.000.095.100	2.475,00 D	
11/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.041,10 D	0,00 D
12/12/2023	+ Transferência recebida 12/12 08:45 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	519,85 D	
12/12/2023	ITCMD	350	1.027,00 D	
12/12/2023	IPVA	350	611,80 D	
12/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	14.770,97 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:20 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	344.743,81 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:20 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	391,00 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 10:20 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	123.765,46 D	
12/12/2023	Resgate Automático	1.972	622,21 D	0,00 D
13/12/2023	IPVA	350	728,94 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada 13/12 09:13 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	894,20 D	
13/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.010,41 D	0,00 D
14/12/2023	IPVA	350	1.711,00 D	
14/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.101,00 D	
14/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.772,79 D	0,00 D
15/12/2023	IPVA	350	772,07 D	
15/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	992,10 D	0,00 D
18/12/2023	IPVA	350	662,00 D	
18/12/2023	+ Transferência enviada 18/12 10:28 R S C I LTDA-ME	550.122.000.057.974	136.000,00 D	
18/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.050,00 D	0,00 D
19/12/2023	IPVA	350	1.101,20 D	
19/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.050,00 D	
19/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	159.735,95 D	0,00 D
20/12/2023	VAAR Complemento FUNDEB	350	52.408,51 D	
20/12/2023	ITR	350	1.027,00 D	
20/12/2023	VAAF Complemento FUNDEB	350	650,00 D	
20/12/2023	VAAT Complemento FUNDEB	350	390,00 D	
20/12/2023	FPE/FPM	350	2.028,04 D	
20/12/2023	FPE/FPM	350	2.028,04 D	
20/12/2023	FPE/FPM	350	2.028,04 D	
20/12/2023	FPE/FPM	350	2.028,04 D	
20/12/2023	FPE/FPM	350	2.028,04 D	
20/12/2023	IPVA	350	1.430,07 D	
20/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.170,00 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.001	440.379,75 D	
20/12/2023	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.002	386.755,34 D	
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	827.841,12 D	0,00 D
21/12/2023	ITCMD	350	1.027,00 D	
21/12/2023	IPVA	350	772,07 D	
21/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.101,00 D	
21/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.049,16 D	0,00 D
22/12/2023	IPVA	350	1.101,20 D	
22/12/2023	+ Impostos DARF - 07.541.279/0001-60 -3703	122.201	29.867,95 D	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 029795169000167 GN CONSTRUCOE	122.202	23.399,20 D	
22/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.041,10 D	0,00 D

26/12/2023	IPVA	350	1.177,00 D	
26/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	49.437,33 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:23 ITARGET T INFORMACAO LTD	550.122.000.008.364	2.960,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:23 F E MARQUES - ME	552.225.000.015.667	1.363,25 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:23 ASSOCIACAO COMUNITARIA D	552.225.000.019.799	1.600,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:23 PAROQUIA N SENHORA CARMO	552.225.000.021.472	500,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada 26/12 15:23 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	71,75 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 14063085368 MARIA DO SOCORRO	122.601	500,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2302 10444969837 ALAN SERGIO BEZER	122.602	250,00 D	
26/12/2023	+ Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 11/12/2023	893.600.800.077.201	6,50 D	
26/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	55.318,22 D	
27/12/2023	IPVA	350	1.177,00 D	
27/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	49.437,33 D	
27/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.788,69 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 11:32 JODIESEL - C S AUTOS LTD	550.122.000.052.343	9.935,46 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 11:32 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	457,54 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 020808951000107 FORMAR - CONS	122.701	3.500,00 D	
27/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	356.420,44 D	
28/12/2023	ITR	350	20.000,00 D	
28/12/2023	FPE/FPM	350	115.000,00 D	
28/12/2023	FPE/FPM	350	1.200,00 D	
28/12/2023	FPE/FPM	350	4.000,00 D	
28/12/2023	FPE/FPM	350	100.000,00 D	
28/12/2023	IPI/EXPORTACAO	350	20.000,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:02 A A B B LOCAL	550.122.000.003.561	400,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 15:57 R S C I LTDA-ME	550.122.000.057.974	64.000,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	741.770,94 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040	396,10 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:02 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	1.520,28 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:02 SINDICATO DOS SERVIDORES	552.225.000.016.242	9.633,85 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:02 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	125.383,20 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276	416,48 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.310.276	200.557,95 D	
28/12/2023	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.801	40.247,53 D	
28/12/2023	Resgate Automático	1.972	100.000,00 D	
31/12/2023	S A L D O		1.000,00 D	

OBSERVAÇÕES :



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:26:05

Agência 2225-X
Conta 21407-8 CONVENIO881252/2018
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Período	Saldo anterior	Saldo atual	Saldo atual	Saldo atual
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	92.375,33	76.059,122980	
29/12/2023	SALDO ATUAL	93.009,03	76.059,122980	76.059,122980

SALDO ANTERIOR	92.375,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	633,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	633,70
SALDO ATUAL =	93.009,03

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:34:09

Agência 2225-X
Conta corrente 21407-8CONVENIO881252-2018
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

DT. TRANSACÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
11/05/2023					217,00
31/12/2023					12,00

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:26:58

Agência 2225-X
Conta 21905-3 CONVENIO883218/2019
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Saldo anterior	Saldo anterior	Saldo anterior	Saldo anterior	Saldo anterior
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	134.347,07	110.617,409758	
29/12/2023	SALDO ATUAL	135.268,70	110.617,409758	110.617,409758

SALDO ANTERIOR	134.347,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	921,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	921,63
SALDO ATUAL =	135.268,70

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Pouplex

G3311508352072361
15/01/2024 08:44:55

Agência 2225-X
Conta 21905-3 CONVENIO883218/2019
Período 12/2023

Varição 51
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Dt. Insc. em ato	Dt. base	R-ônto	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			448,16
12/12	12/	REAJ.MON. BC	2225-X		0,00
12/12	12/	JUROS	2225-X		0,00
SALDO					448,16

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:36:10

Agência 2225-X
Conta corrente 21905-3CONVENIO883218-2019
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

Operação	Data	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
	14/03/2023	Saldo Anterior			
	31/12/2023	SALDO			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:37:14

Agência 2225-X
Conta corrente 22543-6JUCASCOVIDACO
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	VALOR	SALDO
21/08/2023					0,00
31/12/2023					0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:30:44

Agência 2225-X
Conta 22664-5 CE 230740 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.932.838,87		1.591.442,469242	
22/12/2023	RESGATE	114.964,87		94.138,782727	1,221227497
	Aplicação 29/09/2023	114.964,87		94.138,782727	
26/12/2023	RESGATE	6,50		5,320741	1,221634448
	Aplicação 29/09/2023	6,50		5,320741	
27/12/2023	RESGATE	121.652,38		99.548,623539	1,222039800
	Aplicação 29/09/2023	121.652,38		99.548,623539	
28/12/2023	RESGATE	85.250,00		69.737,301801	1,222444772
	Aplicação 29/09/2023	85.250,00		69.737,301801	
29/12/2023	RESGATE	82.848,00		67.749,829329	1,222851789
	Aplicação 29/09/2023	82.848,00		67.749,829329	
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.541.114,39		1.260.262,611105	1.260.262,611105

SALDO ANTERIOR	1.932.838,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	404.721,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.997,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.997,27
SALDO ATUAL =	1.541.114,39

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:40:37

Agência 2225-X
Conta corrente 22664-5CE 230740 FMS INVEST SUS
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Data	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
27/11/2023	Saldo Anterior			1.067,00
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 10:37 ELETROPORT C LTDA	551.020.000.016.834	110.941,10 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 10:37 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	4.023,77 D	
22/12/2023	Resgate Automático	1.972	14.348,00 D	14.348,00
26/12/2023	+ Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 11/12/2023	893.600.800.077.210	6,50 D	
26/12/2023	Resgate Automático	1.972	6,50 D	6,50
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 16:17 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	2.150,81 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7705 043685268000117 IMPERIO EMPRE	122.701	119.501,57 D	
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	119.501,57 D	119.501,57
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 12:13 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	1.023,00 D	
28/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3351 034075280000119 MEDPLUS HOSPI	122.801	84.227,00 D	
28/12/2023	Resgate Automático	1.972	84.227,00 D	84.227,00
29/12/2023	+ Transferência enviada 29/12 12:46 R S C I LTDA-ME	550.122.000.057.974	81.853,82 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada 29/12 12:46 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	994,18 D	
29/12/2023	Resgate Automático	1.972	994,18 D	994,18
31/12/2023	S A L D O			1.067,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:33:19

Agência 2225-X
Conta 23184-3 PM JUCAS-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Conta	Referência	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Anterior	Saldo Atual
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.884,11		5.668,172734	
29/12/2023	SALDO ATUAL		6.931,34	5.668,172734	5.668,172734

SALDO ANTERIOR	6.884,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	47,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47,23
SALDO ATUAL =	6.931,34

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:45:15

Agência 2225-X
Conta corrente 23184-3PM JUCAS-PAR -
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Período	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Final
25/04/2023			
31/12/2023		SALDO	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:34:11

Agência 2225-X
Conta 23191-6 PM JUCAS-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

At	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	440.127,56		362.388,038225	
29/12/2023	SALDO ATUAL	443.146,86		362.388,038225	362.388,038225

SALDO ANTERIOR	440.127,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.019,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.019,30
SALDO ATUAL =	443.146,86

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:46:07

Agência 2225-X
Conta corrente 23191-6PM JUCAS-PAR -
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
22/09/2023	Saldo Anterior			
31/12/2023	SALDO			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:35:10

Agência 2225-X
Conta 23556-3 CONVENIO882635/2019
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor em moedas	Valor atual	Saldo atual
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.171,98			5.081,828980		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.214,32			5.081,828980		5.081,828980

SALDO ANTERIOR	6.171,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,34
SALDO ATUAL =	6.214,32

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:47:04

Agência 2225-X
Conta corrente 23556-3CONVENIO882635-2019
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

DT. TRANS. REALIZADA	DT. DO EXTRATO	DESCRIÇÃO	DEBÊTIMOS	CREDITOS	SALDO
01/08/2023		Saldo Anterior			0,00
31/12/2023		SALDO			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:36:29

Agência 2225-X
Conta 23996-8 JUCASSIGTV ESTR4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR DE ENTRADA (R\$)	VALOR DE SAÍDA (R\$)	RENTIDADE LÍQUIDA (R\$)	VALOR DATA	VALOR SALDO
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	71.843,69		59.153.972548		
26/12/2023	RESGATE	6,50		5,320741	1,221634448	59.148,651807
	Aplicação 30/05/2022	6,50		5,320741		
29/12/2023	SALDO ATUAL	72.330,03		59.148,651807		59.148,651807

SALDO ANTERIOR	71.843,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	492,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	492,84
SALDO ATUAL =	72.330,03

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:47:45

Agência 2225-X
Conta corrente 23996-8JUCASSIGTV ESTR4
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DT. Processamento	DT. Assinatura	Descrição	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo
27/11/2023		Saldo Anterior			893.600,80
26/12/2023		+ Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600,80	0,00	0,00
		Cobrança referente 11/12/2023	0,00	6,50	6,50
26/12/2023		Resgate Automático	1,92	0,00	4,58
31/12/2023		SALDO			4,58

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:37:34

Agência 2225-X
Conta 24236-5 JUCASSIGTV G32021
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor líquido	Valor líquido	Saldo atual
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	213,17		175,518139	
29/12/2023	SALDO ATUAL	214,63		175,518139	175,518139

SALDO ANTERIOR	213,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,46
SALDO ATUAL =	214,63

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:49:28

Agência 2225-X
Conta corrente 24236-5JUCASSIGTV G32021
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	SALDO
27/06/2023	Saldo Anterior			
31/12/2023	SALDO			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:39:01

Agência 2225-X
Conta 24518-6 TRANSF ESPECIAIS-2307403
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	Descrição	Valor	Valor atualizado	Valor atualizado	Quantidade de cotas	Valor total	Valor atualizado
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.384,35			2.786,575596		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.407,57			2.786,575596		2.786,575596

SALDO ANTERIOR	3.384,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,22
SALDO ATUAL =	3.407,57

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:51:09

Agência 2225-X
Conta corrente 24518-6TRANSF ESPECIAIS-2307403
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

DT. Competência	DT. Estorno	Descrição	Valor R\$	Saldo
18/04/2023		Saldo Anterior		0,00
31/12/2023		SALDO		0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:40:13

Agência 2225-X
Conta 24619-0 DEMUTRAN JUCAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR ATUAL	VALOR ATUAL
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	601,34		130,165460	
29/12/2023	SALDO ATUAL	605,80		130,165460	130,165460

SALDO ANTERIOR	601,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,46
SALDO ATUAL =	605,80

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR ATUAL	VALOR ATUAL
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	83.159,84		68.471,354103	
06/12/2023	APLICAÇÃO	143,78		118,218444	1,216223076
15/12/2023	APLICAÇÃO	4.308,17		3.533,633756	1,219189734
29/12/2023	SALDO ATUAL	88.195,99		72.123,206303	72.123,206303

SALDO ANTERIOR	83.159,84
APLICAÇÕES (+)	4.451,95
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	584,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	584,20
SALDO ATUAL =	88.195,99

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G33360910075568481
09/01/2024 10:52:04

Agência 2225-X
Conta corrente 24619-0DEMUTRAN JUCAS
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
22/11/2023	Saldo Anterior			0,00
06/12/2023	Recebimento de guias		119.264	119.264
06/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	119.264		
	Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023		4,60 D	
06/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		143,78 D
15/12/2023	+ TED-Crédito em Conta		313.898,067	4.308,17 D
	104 0919 7135668000195 DETRAN			
15/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		4.308,17 D
31/12/2023	S A L D O			4.308,17 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:42:15

Agência 2225-X
Conta 24692-1 MUNICIPIO DE JUCAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	Descrição	Valor	Valor em Dígitos	Valor em Dígitos	Valor em Dígitos	Valor em Dígitos
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.882,09			6.489,879905	
29/12/2023	SALDO ATUAL	7.936,16			6.489,879905	6.489,879905

SALDO ANTERIOR	7.882,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	54,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	54,07
SALDO ATUAL =	7.936,16

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:53:52

Agência 2225-X
Conta corrente 24692-1MUNICIPIO DE JUCAS
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

Operações Realizadas	Debitado	Creditado	Saldo
18/07/2022		Saldo Anterior	
31/12/2023		SALDO	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 10:54:37

Agência 2225-X
Conta corrente 25170-4FUNDO M A SOCIAL
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR R\$	SALDO
30/11/2023	Saldo Anterior			7.576,17
19/12/2023	BB RF CP Automatico	1.201,972	7.576,170	8.778,142
31/12/2023	SALDO			8.778,14

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:43:08

Agência 2225-X
Conta 25170-4 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR DE RENDIMENTO	VALOR DE RESGATE	VALOR DE APLICAÇÃO	VALOR DE JUROS	VALOR DE COMISSÃO	VALOR DE OUTROS	VALOR DE OUTROS
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.524,21				6.195,213978			
19/12/2023	RESGATE	7.558,17				6.195,213978		1,220001026	
	Aplicação 26/01/2023	7.558,17				6.195,213978			
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00							

SALDO ANTERIOR	7.524,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	7.558,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,96
SALDO ATUAL =	0,00

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:44:42

Agência 2225-X
Conta 25326-X JUCASPROCAD-SUAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Saldo anterior (R\$)	Saldo atual (R\$)	Saldo anterior (R\$)	Saldo atual (R\$)
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	8.871,71		7.304,701888	
29/12/2023	SALDO ATUAL	8.932,57		7.304,701888	7.304,701888

SALDO ANTERIOR	8.871,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	60,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	60,86
SALDO ATUAL =	8.932,57

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 11:02:49

Agência 2225-X
Conta corrente 25326-XJUCASPROCAD-SUAS
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

Operações	Debitado	Creditado	Saldo
01/11/2023		Saldo Anterior	0,000
31/12/2023		SALDO	0,000

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:46:44

Agência 2225-X
Conta 25870-9 MUNICIPIO DE JUCAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRICO	VALOR	Valor Bruto	Valor Líquido	Quantidade Cotas	Valor Cota	Saldo Cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	74.083,51			60.998,176021		
19/12/2023	RESGATE	42.869,56			35.138,954055	1,220001026	25.859,221966
	Aplicação 01/08/2023	42.869,56			35.138,954055		
20/12/2023	RESGATE	5.750,00			4.711,535691	1,220408881	21.147,686275
	Aplicação 01/08/2023	5.750,00			4.711,535691		
21/12/2023	RESGATE	6.100,00			4.996,652558	1,220817323	16.151,033717
	Aplicação 01/08/2023	6.100,00			4.996,652558		
29/12/2023	SALDO ATUAL	19.750,32			16.151,033717		16.151,033717

SALDO ANTERIOR	74.083,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	54.719,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	386,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	386,37
SALDO ATUAL =	19.750,32

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 11:04:30

Agência 2225-X
Conta corrente 25870-9MUNICIPIO DE JUCAS
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
01/08/2023	Saldo Anterior			
19/12/2023	+ TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	3	2.500,00 D	
19/12/2023	+ TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	200.001	400,00 D	
19/12/2023	+ TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	300.002	450,00 D	
19/12/2023	+ TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	500.002	400,00 D	
19/12/2023	+ TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	500.003	400,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 GEISA MATIAS DA SILVA	550.391.000.110.136	400,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 13:34 MARTA PEREIRA LOURENCO	552.225.000.007.401	1.829,89 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:42 ALDENIR MA P VENTURA	552.225.000.008.506	1.500,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 IRINEU BATISTA OLIVEIRA	552.225.000.010.071	700,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 MARIA LEONEIDE F FERREIR	552.225.000.010.372	500,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 JOSE EDNEY DE OLIVEIRA	552.225.000.011.544	700,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 JOSE ALEXANDRE BARROS FH	552.225.000.015.514	700,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 RONIERE VENTURA DO CARMO	552.225.000.015.757	500,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 13:34 RITA PEREIRA DE SOUSA	552.225.000.015.889	1.829,89 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 13:34 ALESANDRA BEZERRA AURELI	552.225.000.017.288	450,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 MANOEL VICTOR BATISTA	552.225.000.017.796	700,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 13:34 ERISLAINE FERREIRA DE SO	552.225.000.017.797	1.829,89 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 ERISLAINE FERREIRA DE SO	552.225.000.017.797	500,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 ALAN ALVES GOMES	552.225.000.018.687	700,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 JOSE ARI COSTA DE SOUSA	552.225.000.019.187	700,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 13:34 THALIA SILVA COSTA	552.225.000.020.426	2.500,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 RAFAELA DE SOUZA PAZ	552.225.000.020.831	700,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	552.225.000.020.970	700,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:42 VLADIMIR FREITAS ROLIM	552.225.000.021.076	2.000,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 JOSE A FERREIRA SILVA	552.225.000.021.171	2.500,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 13:34 TAIANA GOMES DE SOUZA	552.225.000.022.249	1.829,89 D	

19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 14:21 ANTONIO C M L OLIVEIRA	552.225.000.023.175	700,00 D
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 13:38 THAILA GOMES PEREIRA	552.225.000.025.461	400,00 D
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 13:38 VANISIA IZIDORIO DE LIMA	552.225.000.025.503	400,00 D
19/12/2023	+ Transferido para Poupança 19/12 14:21 FELICIANO A FREITAS	552.225.510.001.294	700,00 D
19/12/2023	+ Transferido para Poupança 19/12 14:21 FRANCISCO A S LEITE	552.225.510.007.819	500,00 D
19/12/2023	+ Transferido para Poupança 19/12 14:21 FRANCISCA IZIDORIO SANTO	552.225.510.011.723	400,00 D
19/12/2023	+ Transferido para Poupança 19/12 14:21 ANTONIO BENEDITO OLIVEIR	552.225.510.012.431	700,00 D
19/12/2023	+ Transferido para Poupança 19/12 13:34 FRANCISCA Z S NOBRE	552.225.510.012.464	450,00 D
19/12/2023	+ Transferido para Poupança 19/12 13:34 HELIVANGELA M OLIVEIRA	552.225.510.015.526	450,00 D
19/12/2023	+ Transferido para Poupança 19/12 13:34 PATRICIA MARIA CAVALCANT	552.225.510.016.108	450,00 D
19/12/2023	+ Transferido para Poupança 19/12 13:34 HEILIDEVANGELA MARINHEIR	552.225.510.016.480	450,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0295 64890538372 ELIZANGELA BEZERR	121.901	450,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 42656352886 ANDRESSA LIMA DO	121.902	450,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2294 01973895382 RAIMUNDA ALVES DE	121.903	450,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 70850070368 GILDA MARIA LEITE	121.904	450,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 07448723324 EURYA PAOLA ALVES	121.905	450,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 26697838809 FRANCISCA DE SOUZ	121.906	450,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0021 10739303864 FABIANA CLEIA FER	121.907	450,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 08069609303 ANTONIA RENATA PI	121.908	2.500,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 90253329353 MARIA TRAJANO ROD	121.909	400,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 03275562347 JANAINA MARQUES D	121.910	400,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 07857151343 PABLO LUIDY DA SI	121.911	400,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 01 167652320 ERINEIDE PEREIRA	121.912	400,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 70850070368 GILDA MARIA LEITE	121.913	500,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 88563057391 FRANCISCO GEAN DO	121.914	1.500,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 54206782334 ARISTIDES COSTA D	121.915	1.500,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 07059433309 FRANCISCO DANIEL	121.916	500,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 60635600331 MILLA MARIA LEITE	121.917	500,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 06647193332 ALDIR LOPES MOURA	121.918	2.000,00 D
19/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 11051290392 GEAN OLIVEIRA DOS	121.919	2.000,00 D
19/12/2023	+ Pix - Enviado 19/12 14:44 Zenaina Monteiro Souza	121.920	450,00 D
19/12/2023	+ Pix - Enviado 19/12 15:43 Antonio Venceriau Barros d	121.921	1.500,00 D
19/12/2023	Resgate Automático	1.972	

20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 13:01 CICERO ALVES DE FREITAS	552.225.000.023.407	700,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 12:49 HEILINE K OLIVEIRA FELIX	552.225.000.024.541	2.500,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 12:49 JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	552.225.000.026.362	700,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 12:49 ALDERIZIA DUARTE BEZERRA	552.225.000.043.683	450,00 D
20/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 67575021353 FRANCISCO MARCOS	122.001	700,00 D
20/12/2023	+ Pix - Enviado 20/12 12:51 ANTONIO NILDO SOUSA OLIVEI	122.002	700,00 D
20/12/2023	Resgate Automático	1.972	5.750,00 D
21/12/2023	+ Transferência recebida 21/12 12:55 ERISLAINE FERREIRA DE SO	602.225.000.017.797	5.029,89 D
21/12/2023	+ TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	700.001	450,00 D
21/12/2023	+ Transferido para Poupança 21/12 13:12 LUIZ LOPES DA COSTA	552.225.510.007.250	700,00 D
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1960 17321441334 RAIMUNDA PEDROZA	122.101	500,00 D
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 07857151343 PABLO LUIDY DA SI	122.102	400,00 D
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 005749939000177 ASSOCIACAO DA	122.103	1.829,89 D
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 95917993300 JOSE FERREIRA DE	122.104	700,00 D
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 01167652320 ERINEIDE PEREIRA	122.105	400,00 D
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2294 01973895382 RAIMUNDA ALVES DE	122.106	450,00 D
21/12/2023	+ Pix - Enviado 21/12 13:14 Antonia Renata Pinheiro De	122.107	2.500,00 D
21/12/2023	+ Pix - Enviado 21/12 13:14 FRANCISCA DE SOUZA PEREIRA	122.108	450,00 D
21/12/2023	+ Pix - Enviado 21/12 15:43 Raimunda alves de souza	122.109	450,00 D
21/12/2023	Resgate Automático	1.972	5.750,00 D
31/12/2023	S A L D O		5.750,00 D

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:49:09

Agência 2225-X
Conta 25872-5 MUNICIPIO DE JUCAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR R\$	QUANTIDADE UNID	VALOR LÍQUIDO	SALDO ANTES
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	183.030,63		150.702,019769		
21/12/2023	RESGATE	176.299,50		144.411,040603	1,220817323	6.290,979166
	Aplicação 28/07/2023	176.299,50		144.411,040603		
22/12/2023	RESGATE	4.048,59		3.315,180841	1,221227497	2.975,798325
	Aplicação 28/07/2023	4.048,59		3.315,180841		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.638,96		2.975,798325		2.975,798325

SALDO ANTERIOR	183.030,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	180.348,09
RENDIMENTO BRUTO (+)	956,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	956,42
SALDO ATUAL =	3.638,96

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JDB15239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 11:05:15

Agência 2225-X
Conta corrente 25872-5MUNICIPIO DE JUCAS
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	SALDO
28/07/2023	Saldo Anterior			1.143,17
21/12/2023	+ TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	300.003	300.003	
21/12/2023	+ TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	500.002	500.002	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:40 LAZARO ALENCAR DA SILVA	550.122.000.040.663	2.524,36 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:40 MARIA LEONEIDE F FERREIR	552.225.000.010.372	4.048,59 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:36 ANTONIO FERREIRA SANTOS	552.225.000.012.603	3.000,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:36 ELTON DUARTE BEZERRA	552.225.000.012.844	4.048,59 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:40 ELTON DUARTE BEZERRA	552.225.000.012.844	2.524,36 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:36 JOSE JUNIOR ALVES SILVA	552.225.000.016.037	3.000,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:40 ALESANDRA BEZERRA AURELI	552.225.000.017.288	4.048,59 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:36 SAMUEL ADELINO DA SILVA	552.225.000.017.446	12.000,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:36 SAMUEL ADELINO DA SILVA	552.225.000.017.446	5.000,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 09:46 ERISLAINE FERREIRA DE SO	552.225.000.017.797	3.500,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:45 MARIA M SOUZA BEZERRA	552.225.000.020.268	10.055,90 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:40 MARCIA SILVA FERNANDES	552.225.000.020.334	4.048,59 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:36 RAFAELA DE SOUZA PAZ	552.225.000.020.831	3.000,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 09:46 GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	552.225.000.020.970	12.000,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:40 VLADIMIR FREITAS ROLIM	552.225.000.021.076	4.048,59 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:36 JOAO GOMES DA SILVA NETO	552.225.000.022.090	3.000,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 09:46 ANTONIO E FEITOZA LEITE	552.225.000.022.189	3.500,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:36 LETICIA ROCHA FERREIRA	552.225.000.022.415	3.000,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:36 WARLEY R N PEREIRA	552.225.000.022.687	3.000,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada 21/12 10:36 WALACE RUAN NOBRE PEREIR	552.225.000.023.860	3.000,00 D	
21/12/2023	+ Transferido para Poupança 21/12 10:36 FRANCISCO A S LEITE	552.225.510.007.819	4.048,59 D	
21/12/2023	+ Pix - Enviado 21/12 09:54 Antonio Vencertau Barros d	122.101	3.000,00 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 08793408358 LEONARDO PEREIRA	122.102	12.000,00 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 61613461330 MARIA DO CARMO FR	122.103	3.000,00 D	

21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3838 07919181305 FRANCISCO DANIEL	122.104	3.000,00 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 07740037311 LEIDIANE FRANCELI	122.105	3.000,00 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 60564818321 MICAEL LEITE DA S	122.106	3.000,00 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 88563057391 FRANCISCO GEAN DO	122.107	5.000,00 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 07059433309 FRANCISCO DANIEL	122.108	4.048,59 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0613 88563057391 FRANCISCO GEAN DO	122.109	4.048,59 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 08519788351 MATEUS DE LIMA FE	122.110	4.048,59 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 01115982303 MARIA ERIKA CAETA	122.111	4.048,59 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 08793408358 LEONARDO PEREIRA	122.112	4.048,59 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 60635600331 MILLA MARIA LEITE	122.113	4.048,59 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 17105979844 ANTONIO BEZERRA L	122.114	10.055,90 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 005749939000177 ASSOCIACAO DA	122.115	10.055,90 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 005749939000177 ASSOCIACAO DA	122.116	3.500,00 D	
21/12/2023	+ Pix - Enviado 21/12 11:47 FRANCISCO DANIEL CANDIDO D	122.117	3.000,00 D	
21/12/2023	+ Pix - Enviado 21/12 13:22 LEIDIANE FRANCELINE BATIST	122.118	3.000,00 D	
21/12/2023	Resgate Automático	1.972	4.048,59 D	10.055,90 D
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 01115982303 MARIA ERIKA CAETA	122.201	4.048,59 D	
22/12/2023	Resgate Automático	1.972	4.048,59 D	10.055,90 D
31/12/2023	S A L D O			10.055,90 D

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:50:13

Agência 2225-X
Conta 25977-2 CE 230740 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor Original	Valor Líquido	Valor Original	Valor Líquido
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	657.670,56		541.506,523400	
01/12/2023	APLICAÇÃO	300.527,07		247.360,043071	1,214937814
04/12/2023	RESGATE	37.736,15		31.049,048159	1,215372201
	Aplicação 23/08/2023	37.736,15		31.049,048159	
08/12/2023	RESGATE	3.914,54		3.216,339350	1,217079286
	Aplicação 23/08/2023	3.914,54		3.216,339350	
12/12/2023	RESGATE	21.482,25		17.638,462147	1,217920804
	Aplicação 23/08/2023	21.482,25		17.638,462147	
28/12/2023	APLICAÇÃO	114.915,76		94.004,868466	1,222444772
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.016.150,20		830.967,585281	830.967,585281

SALDO ANTERIOR	657.670,56
APLICAÇÕES (+)	415.442,83
RESGATES (-)	63.132,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.169,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.169,75
SALDO ATUAL =	1.016.150,20

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 11:08:57

Agência 2225-X
Conta corrente 25977-2CE 230740 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DT. TRANSACÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO	VALOR SALDO
13/11/2023	Saldo Anterior			2.000,00
01/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.550.490.000.015		143.553,00
01/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.550.643.000.015		143.715,00
01/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		300.527,07 D
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 11:26 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090		37.376,15 D
04/12/2023	+ Transferência enviada 04/12 15:40 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090		360,00 D
04/12/2023	Resgate Automático	1.972		17.781,15 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		478,18 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 11:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		3.436,36 D
08/12/2023	Resgate Automático	1.972		3.911,51 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 12:15 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		19.701,46 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 12:15 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		47,60 D
12/12/2023	+ Transferência enviada 12/12 12:15 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583		1.733,19 D
12/12/2023	Resgate Automático	1.972		2.982,09 D
28/12/2023	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.351.492.000.015		14.315,28 D
28/12/2023	+ Transferência enviada 28/12 11:15 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.225.000.004.040		34.499,76 D
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		114.915,76 D
31/12/2023	SALDO			0,00 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:51:11

Agência 2225-X
Conta 26848-8 PREFEITURA MUN DE JUCAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rendimento Bruto	Rendimento Líquido	
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.473,69			2.860,130930		
01/12/2023	APLICAÇÃO	282,52			232,538650	1,214937814	3.092,669580
04/12/2023	APLICAÇÃO	354,93			292,033995	1,215372201	3.384,703575
05/12/2023	APLICAÇÃO	4.051,96			3.332,764194	1,215795587	6.717,467769
06/12/2023	APLICAÇÃO	2.454,63			2.018,239949	1,216223076	8.735,707718
07/12/2023	APLICAÇÃO	1.793,83			1.474,399238	1,216651469	10.210,106956
08/12/2023	RESGATE	12.064,42			9.912,583458	1,217079286	297,523498
	Aplicação 17/11/2023	1.881,18			1.545,649021		
	Aplicação 20/11/2023	1.239,84			1.018,700356		
	Aplicação 21/11/2023	155,84			128,044797		
	Aplicação 22/11/2023	117,99			96,942552		
	Aplicação 24/11/2023	86,16			70,794204		
	Aplicação 01/12/2023	283,02			232,538650		
	Aplicação 04/12/2023	355,43			292,033995		
	Aplicação 05/12/2023	4.056,24			3.332,764194		
	Aplicação 06/12/2023	2.456,37			2.018,239949		
	Aplicação 07/12/2023	1.432,35			1.176,875740		
11/12/2023	APLICAÇÃO	956,71			785,804831	1,217490606	1.083,328329
12/12/2023	APLICAÇÃO	1.701,36			1.396,938121	1,217920804	2.480,266450
13/12/2023	APLICAÇÃO	571,91			469,414322	1,218347999	2.949,680772
14/12/2023	APLICAÇÃO	171,67			140,854042	1,218779361	3.090,534814
15/12/2023	APLICAÇÃO	282,52			231,727672	1,219189734	3.322,262486
27/12/2023	RESGATE	3.000,00			2.454,911862	1,222039800	867,350624
	Aplicação 07/12/2023	363,59			297,523498		
	Aplicação 11/12/2023	960,28			785,804831		
	Aplicação 12/12/2023	1.676,13			1.371,583533		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.060,64			867,350624		867,350624

SALDO ANTERIOR	3.473,69
APLICAÇÕES (+)	12.622,04
RESGATES (-)	15.064,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,33
SALDO ATUAL =	1.060,64

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 11:09:39

Agência 2225-X
Conta corrente 26848-8PREF MUN JUCAS-FUNDO MINI
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DT. DO MOVIMENTO	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	VALOR DEB.	VALOR CRÉD.	VALOR SALDO
27/11/2023	Saldo Anterior			1.000,00
01/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 6928790000156 PROCURADORIA G		311.741.637	312.741.637
01/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		312.739.665
04/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		311.949.320	624.688.985
04/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		311.949.321	936.638.306
04/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		936.636.334
05/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 33866288000130 SOP TED ISENTO		312.214.247	1.248.850.581
05/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		1.248.848.609
06/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		312.564.959	1.561.413.568
06/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		312.564.963	1.873.978.531
06/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		312.592.200	2.186.570.731
06/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		2.186.568.759
07/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		312.834.296	2.499.403.055
07/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		312.834.299	2.812.237.354
07/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		2.812.235.382
08/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		313.021.188	3.125.256.570
08/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		313.040.849	3.438.297.419
08/12/2023	+ Ordem Bancária 079545140001-25 CE-SEC DA EDUCACAO		202.312.070.011.523	5.460.310.000
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 14:22 R S C I LTDA-ME		550.122.000.057.974	5.994,18 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 14:22 R S C I LTDA-ME		550.122.000.057.974	4.825,49 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 14:22 JONAS A DE OLIVEIRA NT		552.225.000.020.525	1.218,55 D
08/12/2023	+ Transferência enviada 08/12 14:22 JONAS A DE OLIVEIRA NT		552.225.000.020.525	405,00 D
08/12/2023	Resgate Automático	1.972		1.216,53 D
11/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		313.250.739	1.214,56 D
11/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		313.250.740	1.213,56 D
11/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		313.250.740	1.212,56 D
11/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		313.250.742	1.211,56 D
11/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		956,71 D
12/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		313.433.884	954,74 D
12/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC		313.433.885	953,74 D
12/12/2023	+ Ordem Bancária		202.312.110.073.157	1.151,89 D

338662880001-30 SUPERINTENDENCIA DE OB				
12/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.701,36 D	0,00 D
13/12/2023	+ TED-Crédito em Conta	313.623.123	1.701,36 D	0,00 D
	104 0919 7954514000125 SEDUC			
13/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	571,91 D	0,00 D
14/12/2023	+ Ordem Bancária	202.312.130.006.561	571,91 D	0,00 D
	079545140001-25 CE-SEC DA EDUCACAO			
14/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	171,67 D	0,00 D
15/12/2023	+ TED-Crédito em Conta	314.072.713	171,67 D	0,00 D
	104 0919 6928790000156 PROCURADORIA G			
15/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	282,52 D	0,00 D
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.234	3.000,00 D	0,00 D
	27/12 13:49 PREF MUN JUCAS FPM			
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	0,00 D	0,00 D
31/12/2023	S A L D O			0,00 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura de
Jucás

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO/ 2023

BANCO DO BRASIL
C/C 29.583-3- TRIBUTOS

	SALDO EXTRATO BANCÁRIO	R\$	0,00
	SALDO EXTRATO DE INVESTIMENTO ABSOLUTO	R\$	0,00
	SALDO EXTRATO DE INVESTIMENTO AUTOMÁTICO		303.588,84
(-)	Valor a debitar - transferência	R\$	1.645,00
	SALDO DO CONTROLE BANCÁRIO	R\$	301.943,84

Jucás ,Ce 29 de dezembro 2023.


Marta Célia Batista V. Lavor
Sec. Administração e Finanças


José Josivan Oliveira Silva
Tesoureiro



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:54:09

Agência 2225-X
Conta 29583-3 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor Saldo	Valor Rendimento	Valor Líquido	Saldo Líquido	
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	145.810,33			120.055,921713		
01/12/2023	APLICAÇÃO	53.604,33			44.121,048322	1,214937814	164.176,970035
04/12/2023	APLICAÇÃO	7.221,83			5.942,072719	1,215372201	170.119,042754
05/12/2023	RESGATE	19.607,43			16.127,242286	1,215795587	153.991,800468
	Aplicação 27/11/2023	557,94			458,909706		
	Aplicação 29/11/2023	4.888,99			4.021,230360		
	Aplicação 30/11/2023	14.160,50			11.647,102220		
06/12/2023	RESGATE	1.224,92			1.007,150764	1,216223076	152.984,649704
	Aplicação 30/11/2023	1.224,92			1.007,150764		
07/12/2023	RESGATE	10.748,69			8.834,650082	1,216651469	144.149,999622
	Aplicação 30/11/2023	10.748,69			8.834,650082		
08/12/2023	APLICAÇÃO	12.966,16			10.653,504787	1,217079286	154.803,504409
11/12/2023	APLICAÇÃO	22.571,53			18.539,387399	1,217490606	173.342,891808
12/12/2023	APLICAÇÃO	158.757,96			130.351,628347	1,217920804	303.694,520155
13/12/2023	APLICAÇÃO	4.160,17			3.414,599115	1,218347999	307.109,119270
14/12/2023	APLICAÇÃO	4.804,17			3.941,788115	1,218779361	311.050,907385
15/12/2023	APLICAÇÃO	17.232,60			14.134,469409	1,219189734	325.185,376794
18/12/2023	APLICAÇÃO	6.220,09			5.100,133569	1,219593549	330.285,510363
19/12/2023	APLICAÇÃO	8.830,89			7.238,428338	1,220001026	337.523,938701
20/12/2023	APLICAÇÃO	11.329,01			9.282,962600	1,220408881	346.806,901301
21/12/2023	APLICAÇÃO	8.034,28			6.581,066510	1,220817323	353.387,967811
22/12/2023	APLICAÇÃO	14.411,58			11.800,897077	1,221227497	365.188,864888
26/12/2023	RESGATE	76.134,05			62.321,466233	1,221634448	302.867,398655
	Aplicação 30/11/2023	76.134,05			62.321,466233		
27/12/2023	RESGATE	367.040,35			300.350,538861	1,222039800	2.516,861794
	Aplicação 30/11/2023	38.818,60			31.765,412348		
	Aplicação 01/12/2023	53.917,68			44.121,048322		
	Aplicação 04/12/2023	7.261,45			5.942,072719		
	Aplicação 08/12/2023	13.019,01			10.653,504787		
	Aplicação 11/12/2023	22.655,87			18.539,387399		
	Aplicação 12/12/2023	159.294,89			130.351,628347		
	Aplicação 13/12/2023	4.172,78			3.414,599115		
	Aplicação 14/12/2023	4.817,02			3.941,788115		
	Aplicação 15/12/2023	17.272,88			14.134,469409		
	Aplicação 18/12/2023	6.232,57			5.100,133569		
	Aplicação 19/12/2023	8.845,65			7.238,428338		
	Aplicação 20/12/2023	11.344,15			9.282,962600		
	Aplicação 21/12/2023	8.042,34			6.581,066510		
	Aplicação 22/12/2023	11.345,46			9.284,035283		
28/12/2023	APLICAÇÃO	284.998,89			233.138,458708	1,222444772	235.655,320502
29/12/2023	APLICAÇÃO	15.417,31			12.607,668516	1,222851789	248.262,989018
29/12/2023	SALDO ATUAL	303.588,84			248.262,989018		248.262,989018

SALDO ANTERIOR	145.810,33
APLICAÇÕES (+)	630.560,80
RESGATES (-)	474.755,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.973,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.973,15
SALDO ATUAL =	303.588,84

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 11:11:25

Agência 2225-X
Conta corrente 29583-3PREF MUN JUCAS TRIBUTOS
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	Saldo
30/11/2023	Saldo Anterior			4.100,00
01/12/2023	+ Transferência recebida 01/12 12:04 MUNICIPIO DE JUCAS	550.008.000.029.569	550.008.000.029.569	554.108,00
01/12/2023	+ Transferência recebida 01/12 12:07 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	552.225.000.016.757	1.106.333,00
01/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	103.873	1.210.206,00
01/12/2023	+ Transferência enviada 01/12 10:42 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090		656.331,00
01/12/2023	+ Transferência enviada 01/12 11:48 DUARTE P A A - ME	552.225.000.024.237		104.106,00
01/12/2023	+ Transferência enviada 01/12 11:48 CONTARH SERVICO DE ASSES	552.793.000.131.847		6.500,00
01/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023	103.873		9,39
01/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023	103.873		12,27
01/12/2023	+ Guias Arrecadação Pix Murr Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023	103.873		3,13
01/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		53.604,33
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 14:17 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137		53.606,30
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 14:12 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227		53.790,30
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 14:59 PM JUCAS SEC AGRICULTURA	552.225.000.014.256		240.000,00
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 14:14 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090		792.000,00
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 14:08 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757		1.344.000,00
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 14:08 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757		1.896.000,00
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 14:57 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757		2.448.000,00
04/12/2023	+ Transferência recebida 04/12 14:57 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757		3.000.000,00
04/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873		3.103.873,00
04/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023	103.873		3.197.746,00
04/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023	103.873		3.291.619,00
04/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023	103.873		3.385.492,00
04/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		3.387.464,00
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 12:49 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137		3.939.689,00
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 14:55 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137		4.491.914,00
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 11:07 PM JUCAS-QSE	552.225.000.010.823		5.044.137,00
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 12:55 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090		5.596.352,00
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 12:05 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757		6.148.567,00

05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 12:59 PMJUCAS - SECUT	552.225.000.016.759	52,50 D
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 12:53 PMJUCAS - SEJUV	552.225.000.016.761	10,24 D
05/12/2023	+ Transferência recebida 05/12 14:57 SME JUCAS FEB	552.225.000.021.107	4,31 D
05/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	4,31 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 14:27 INTERSOL SERV INFORMATIC	551.369.000.118.246	5.000,00 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:02 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	3.656,00 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 10:57 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	270,00 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:02 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	12.078,00 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:02 PMJUCAS - SECUT	552.225.000.016.759	3.572,00 D
05/12/2023	+ Transferência enviada 05/12 12:02 PMJUCAS - SEJUV	552.225.000.016.761	750,00 D
05/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 12676621823 JOSE SOUZA GILO	120.501	459,79 D
05/12/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023	103.873	3,13 D
05/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2023	853.391.200.124.020	12,00 D
05/12/2023	Resgate Automático	1.972	1,97 D
06/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	3,13 D
06/12/2023	+ Transferência enviada 06/12 11:33 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	100,00 D
06/12/2023	+ Transferência enviada 06/12 11:33 PMJUCAS - SEJUV	552.225.000.016.761	2.520,00 D
06/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023	103.873	18,78 D
06/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023	103.873	24,54 D
06/12/2023	Resgate Automático	1.972	1,97 D
07/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	3,13 D
07/12/2023	Crédito Sistema CDA	91.895.914	4,72 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 11:09 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	4.720,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 15:17 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	600,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 11:09 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	100,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 15:17 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	338,00 D
07/12/2023	+ Transferência enviada 07/12 14:50 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	260,00 D
07/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3176 007385282000131 PLANET PRINTE	120.701	8.769,60 D
07/12/2023	+ Pagamento de Boleto SAFE2PAY INSTITUICAO DE PAGAME	120.702	278,00 D
07/12/2023	+ Pix - Enviado 07/12 14:51 Jose Luna	120.703	200,00 D
07/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023	103.873	3,13 D
07/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023	103.873	4,09 D
07/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2023	873.411.200.046.583	12,00 D
07/12/2023	Resgate Automático	1.972	1,97 D
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 13:03 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	3,13 D
08/12/2023	+ Transferência recebida 08/12 11:05 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	3,13 D

08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.227	103,873
	08/12 13:06 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.227	103,873
	08/12 15:11 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.227	103,873
	08/12 15:11 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.227	103,873
	08/12 15:11 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.227	103,873
	08/12 15:36 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.014.256	103,873
	08/12 10:49 PM JUCAS SEC AGRICULTURA		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.014.256	103,873
	08/12 10:49 PM JUCAS SEC AGRICULTURA		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.014.256	103,873
	08/12 15:18 PM JUCAS SEC AGRICULTURA		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.015.090	103,873
	08/12 11:02 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.015.090	103,873
	08/12 13:08 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.654	103,873
	08/12 10:35 PMJUCAS - GOVERNO		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.654	103,873
	08/12 14:32 PMJUCAS - GOVERNO		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	103,873
	08/12 10:51 PMJUCAS - SEINFRA		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	103,873
	08/12 10:51 PMJUCAS - SEINFRA		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	103,873
	08/12 13:28 PMJUCAS - SEINFRA		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	103,873
	08/12 15:44 PMJUCAS - SEINFRA		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	103,873
	08/12 15:44 PMJUCAS - SEINFRA		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.759	103,873
	08/12 10:46 PMJUCAS - SECUT		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.761	103,873
	08/12 10:37 PMJUCAS - SEJUV		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.761	103,873
	08/12 10:42 PMJUCAS - SEJUV		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.763	103,873
	08/12 10:44 PMJUCAS - SEDAC		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.764	103,873
	08/12 10:26 PMJUCAS - PROCURADORIA		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.019.662	22,180,00 D
	08/12 15:13 JUCASBL GBF FNAS		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.020.755	103,873
	08/12 11:03 CE 230740 FMS CUSTEIO SU		
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.021.107	103,873
	08/12 10:58 SME JUCAS FEB		
08/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	103,873
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	2.413,00 D
	08/12 15:04 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.654	10.626,00 D
	08/12 14:24 PMJUCAS - GOVERNO		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	3.888,00 D
	08/12 15:04 PMJUCAS - SEINFRA		
08/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.020.522	1.392,00 D
	08/12 14:24 JOACIR LUCAS DUARTE ME		
08/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	103.873	6,26 D
	Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023		
08/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	103.873	3,13 D
	Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023		
08/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	103.873	8,18 D
	Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023		

08/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	103.873	3,13 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023			
08/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	873.421.200.083.885	1,98 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
08/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.966,16 D	1.972
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.137	1.300,00 D	
	11/12 12:13 PMJ FME REPASSE			
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.137	400,00 D	
	11/12 16:28 PMJ FME REPASSE			
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.137	500,00 D	
	11/12 16:28 PMJ FME REPASSE			
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.137	1.300,00 D	
	11/12 16:28 PMJ FME REPASSE			
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.137	1.300,00 D	
	11/12 16:28 PMJ FME REPASSE			
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.227	800,00 D	
	11/12 12:15 PMJ FMAS REPASSE PREF MU			
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.014.256	735,00 D	
	11/12 12:17 PM JUCAS SEC AGRICULTURA			
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.015.090	400,00 D	
	11/12 16:23 SECRETARIA MUNICIPAL DE			
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	200,00 D	
	11/12 12:20 PMJUCAS - SEINFRA			
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	1.300,00 D	
	11/12 16:41 PMJUCAS - SEINFRA			
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.020.755	500,00 D	
	11/12 16:25 CE 230740 FMS CUSTEIO SU			
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.020.755	1.300,00 D	
	11/12 16:25 CE 230740 FMS CUSTEIO SU			
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.021.107	200,00 D	
	11/12 12:10 SME JUCAS FEB			
11/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	2.500,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	1.300,00 D	
	11/12 11:40 PMJ FME REPASSE			
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	1.300,00 D	
	11/12 11:40 PMJ FMAS REPASSE PREF MU			
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	800,00 D	
	11/12 13:25 PMJ FMAS REPASSE PREF MU			
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.014.256	735,00 D	
	11/12 11:40 PM JUCAS SEC AGRICULTURA			
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	200,00 D	
	11/12 11:40 PMJUCAS - SEINFRA			
11/12/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.001.482	1.120,11 D	
	11/12 11:40 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
11/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	103.873	20,45 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
11/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	103.873	9,39 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
11/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22.571,53 D	1.972
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.137	1.300,00 D	
	12/12 10:17 PMJ FME REPASSE			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.137	1.300,00 D	
	12/12 11:28 PMJ FME REPASSE			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.137	1.300,00 D	
	12/12 16:02 PMJ FME REPASSE			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.137	1.300,00 D	
	12/12 16:02 PMJ FME REPASSE			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.227	800,00 D	
	12/12 10:40 PMJ FMAS REPASSE PREF MU			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.227	1.300,00 D	
	12/12 11:29 PMJ FMAS REPASSE PREF MU			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.014.256	500,00 D	
	12/12 10:25 PM JUCAS SEC AGRICULTURA			

12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.014.256	2,700 D	
	12/12 11:31 PM JUCAS SEC AGRICULTURA			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.015.090	586,33 D	
	12/12 10:35 SECRETARIA MUNICIPAL DE			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.015.090	79,45 D	
	12/12 11:35 SECRETARIA MUNICIPAL DE			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.654	21,09 D	
	12/12 10:29 PMJUCAS - GOVERNO			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	26,21 D	
	12/12 10:22 PMJUCAS - SEINFRA			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	226,11 D	
	12/12 11:34 PMJUCAS - SEINFRA			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.761	40,83 D	
	12/12 10:27 PMJUCAS - SEJUV			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.764	150,06 D	
	12/12 10:31 PMJUCAS - PROCURADORIA			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.021.107	12,70 D	
	12/12 10:20 SME JUCAS FEB			
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.025.977	1,10 D	
	12/12 12:15 CE 230740 FMS ENFERMAGEM			
12/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	2,01 D	
12/12/2023	+ Pix - Recebido	4.832.145.626	2,05 D	
	12/12 06:19 00061777253330 Antonia Tha			
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.021.107	2.618,30 D	
	12/12 08:45 SME JUCAS FEB			
12/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	103.873	3,13 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
12/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	103.873	3,13 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
12/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	103.873	8,18 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
12/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	103.873	9,39 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
12/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	158.757,96 D	0,00
13/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.227	1,20 D	
	13/12 13:43 PMJ FMS REPASSE PREF MU			
13/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.014.256	10,96 D	
	13/12 13:48 PM JUCAS SEC AGRICULTURA			
13/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	2,01 D	
	13/12 13:45 PMJUCAS - SEINFRA			
13/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	12,47 D	
	13/12 13:45 PMJUCAS - SEINFRA			
13/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	2,01 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.019.655	214,88 D	
	13/12 15:09 MUNICIPIO DE JUCAS			
13/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	103.873	6,26 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	103.873	12,52 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	103.873	28,63 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	103.873	9,39 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.160,17 D	0,00
14/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.137	70,10 D	
	14/12 14:16 PMJ FME REPASSE			
14/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.015.090	435,20 D	
	14/12 15:49 SECRETARIA MUNICIPAL DE			
14/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.020.755	1,00 D	
	14/12 12:46 CE 230740 FMS CUSTEIO SU			
14/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	1,00 D	
14/12/2023	+ TED-Crédito em Conta	313.719.537	1,00 D	
	104 0613 5541428000165 EPARCERIAS CGE			
14/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	276,00 D	
	14/12 14:12 PMJUCAS - SEINFRA			

14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 12:59 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.020.525	659,08 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 12:59 JONAS A DE OLIVEIRA NT	552.225.000.020.525	540,00 D	
14/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023	103.873	8,18 D	
14/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023	103.873	3,13 D	
14/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.804,17 D	0,000
15/12/2023	+ Transferência recebida 15/12 14:52 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	426,45 D	
15/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	2.642,88 D	0,000
15/12/2023	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	313.898.051	1.159,17 D	
15/12/2023	+ Transferência enviada 15/12 10:14 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	200,00 D	
15/12/2023	+ Transferência enviada 15/12 10:46 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	600,00 D	
15/12/2023	+ Transferência enviada 15/12 10:46 PM JUCAS SEC AGRICULTURA	552.225.000.014.256	10.427,00 D	
15/12/2023	+ Transferência enviada 15/12 14:20 PMJUCAS - SEJUV	552.225.000.016.761	2.350,00 D	
15/12/2023	+ Transferência enviada 15/12 10:46 MUNICIPIO DE JUCAS	552.225.000.019.655	10.412,17 D	
15/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023	103.873	18,78 D	
15/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023	103.873	12,52 D	
15/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023	103.873	6,26 D	
15/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023	103.873	20,45 D	
15/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.232,60 D	0,000
18/12/2023	+ Transferência recebida 18/12 10:33 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	426,45 D	
18/12/2023	+ Transferência recebida 18/12 10:31 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	100,00 D	
18/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	2.642,88 D	0,000
18/12/2023	+ TED-Impostos Trib Taxas 104 0613 14770466000180 CONSORCIO PUBL	314.379.896	60,85 D	
18/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023	103.873	15,65 D	
18/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023	103.873	44,99 D	
18/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.220,09 D	0,000
19/12/2023	+ Transferência recebida 19/12 13:01 SAAE	552.225.000.018.539	1.500,00 D	
19/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	6.182,11 D	0,000
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 15:17 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	1.000,00 D	
19/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023	103.873	53,21 D	
19/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023	103.873	134,97 D	
19/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.830,89 D	0,000
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 10:55 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	70,85 D	
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 11:00 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	226,45 D	
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 10:59 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	426,45 D	
20/12/2023	+ Correios	4.550	229,00 D	
20/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	14.151,00 D	0,000
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 09:26 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	1.641,00 D	

20/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023	103.873	40,69 D
20/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023	103.873	372,19 D
20/12/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023	103.873	3,13 D
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.329,01 D
21/12/2023	+ Transferência recebida 21/12 09:07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	127,50 D
21/12/2023	+ Transferência recebida 21/12 09:35 CAMARA MUNICIPAL DE JUCA	552.225.000.016.961	127,50 D
21/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	40,69 D
21/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	103.873	18,78 D
21/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	103.873	298,57 D
21/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	103.873	9,39 D
21/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.034,28 D
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 11:05 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	127,50 D
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 10:40 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	127,50 D
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 11:07 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	127,50 D
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 10:35 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	127,50 D
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 10:35 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	127,50 D
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 10:43 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	127,50 D
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 08:44 CAMARA MUNICIPAL DE JUCA	552.225.000.016.961	127,50 D
22/12/2023	+ Transferência recebida 22/12 10:37 CE 230740 FMS INVEST SUS	552.225.000.022.664	127,50 D
22/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	40,69 D
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 11:57 PMJUCAS - GOVERNO	552.225.000.016.654	200,00 D
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 10:34 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	15.678,00 D
22/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	103.873	25,04 D
22/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	103.873	21,91 D
22/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	103.873	6,26 D
22/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	103.873	494,89 D
22/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	103.873	18,78 D
22/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.411,58 D
26/12/2023	+ Transferência recebida 26/12 15:20 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	127,50 D
26/12/2023	+ Transferência recebida 26/12 15:20 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	127,50 D
26/12/2023	+ Transferência recebida 26/12 14:59 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	127,50 D
26/12/2023	+ Transferência recebida 26/12 14:54 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	127,50 D
26/12/2023	+ Transferência recebida 26/12 14:54 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	127,50 D
26/12/2023	+ Transferência recebida 26/12 15:13 PMJUCAS - GOVERNO	552.225.000.016.654	127,50 D
26/12/2023	+ Transferência recebida 26/12 15:05 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	127,50 D

26/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	30,26 D
	26/12 15:05 PMJUCAS - SEINFRA		
26/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.759	12,74 D
	26/12 15:18 PMJUCAS - SECUT		
26/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.761	4,25 D
	26/12 15:11 PMJUCAS - SEJUV		
26/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.017.549	1,07 D
	26/12 15:16 PMJ MATADOURO		
26/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.019.665	8,84 D
	26/12 15:03 JUCASBL PSB FNAS		
26/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.020.834	4,28 D
	26/12 15:01 JUCASBL MAC FNAS		
26/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.021.105	9,99 D
	26/12 15:16 FUNDO M M AMBIENTE - FMM		
26/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.021.107	11,78 D
	26/12 15:23 SME JUCAS FEB		
26/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	10,39 D
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	34.380,00 D
	26/12 14:52 PMJ FME REPASSE		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	17.628,00 D
	26/12 16:24 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	10.348,00 D
	26/12 12:30 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	25.402,00 D
	26/12 14:52 SECRETARIA MUNICIPAL DE		
26/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	103.873	34,43 D
	Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023		
26/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	103.873	3,13 D
	Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023		
26/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	103.873	3,13 D
	Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023		
26/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	103.873	458,08 D
	Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023		
26/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	103.873	9,39 D
	Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023		
26/12/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	103.873	3,13 D
	Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023		
26/12/2023	Resgate Automático	1.972	20,00 D
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.137	34.380,00 D
	27/12 11:33 PMJ FME REPASSE		
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.227	17.628,00 D
	27/12 13:09 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.192	1,09 D
	27/12 13:14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	30,26 D
	27/12 11:38 PMJUCAS - SEINFRA		
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	13,02 D
	27/12 11:38 PMJUCAS - SEINFRA		
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	13,02 D
	27/12 11:38 PMJUCAS - SEINFRA		
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757	13,02 D
	27/12 15:57 PMJUCAS - SEINFRA		
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.021.107	11,78 D
	27/12 11:32 SME JUCAS FEB		
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.022.664	21,36 D
	27/12 16:17 CE 230740 FMS INVEST SUS		
27/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	10,39 D
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	3.800,00 D
	27/12 11:21 PMJ FME REPASSE		
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	18.600,00 D
	27/12 11:21 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	200,00 D
	27/12 13:07 PMJ FMAS REPASSE PREF MU		
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.004.234	15.000,00 D
	27/12 13:48 PREF MUN JUCAS FPM		

27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 11:21 PM JUCAS SEC AGRICULTURA	552.225.000.014.256	15.520,00 D
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 11:21 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	104.480,00 D
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 11:21 PMJUCAS - GOVERNO	552.225.000.016.654	7.013,00 D
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 11:21 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	111.438,00 D
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 13:07 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	76.000,00 D
27/12/2023	+ Transferência enviada 27/12 11:21 PMJUCAS - SECUT	552.225.000.016.759	30.000,00 D
27/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023	103.873	15,65 D
27/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023	103.873	388,55 D
27/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023	103.873	9,39 D
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	307,66 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 11:04 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	462,74 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 15:54 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	4.413,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 17:20 PMJ FME REPASSE	552.225.000.001.137	4.413,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 11:30 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	411,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 16:33 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	673,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 17:18 PMJ FMAS REPASSE PREF MU	552.225.000.001.227	4.413,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 11:22 PM JUCAS SEC AGRICULTURA	552.225.000.014.256	15.520,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 11:10 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	1.042,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 16:25 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	1.042,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 17:15 SECRETARIA MUNICIPAL DE	552.225.000.015.090	1.042,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 11:19 PMJUCAS - GOVERNO	552.225.000.016.654	1.380,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 11:19 PMJUCAS - GOVERNO	552.225.000.016.654	1.380,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 16:20 PMJUCAS - GOVERNO	552.225.000.016.654	1.380,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 11:29 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	1.380,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 12:47 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	1.380,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 16:03 PMJUCAS - SEINFRA	552.225.000.016.757	1.380,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 16:09 PMJUCAS - SECUT	552.225.000.016.759	1.380,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 16:52 PMJUCAS - SEJUV	552.225.000.016.761	1.380,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 16:11 PMJUCAS - SEDAC	552.225.000.016.763	1.380,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 11:17 PMJUCAS - PROCURADORIA	552.225.000.016.764	1.380,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 16:23 PMJUCAS - PROCURADORIA	552.225.000.016.764	1.380,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 11:30 CAMARA MUNICIPAL DE JUCA	552.225.000.016.961	119.440,00 D
28/12/2023	+ Transferência recebida 28/12 12:50 JUCASBL GBF FNAS	552.225.000.019.662	200,00 D

28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.020.755	15.219,71 D	
	28/12 11:12 CE 230740 FMS CUSTEIO SU			
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.020.755	870,41 D	
	28/12 16:28 CE 230740 FMS CUSTEIO SU			
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.021.107	125,38 D	
	28/12 11:02 SME JUCAS FEB			
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.022.664	10.251,60 D	
	28/12 12:13 CE 230740 FMS INVEST SUS			
28/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	25.547,29 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	2.332,00 D	
	28/12 12:41 PMJ FME REPASSE			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	1.700,00 D	
	28/12 17:04 PMJ FME REPASSE			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.227	1.700,00 D	
	28/12 17:04 PMJ FMAS REPASSE PREF MU			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.012.439	156,00 D	
	28/12 10:54 C D LOJISTAS JUCAS CARIU			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.014.256	200,00 D	
	28/12 11:26 PM JUCAS SEC AGRICULTURA			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.014.256	525,00 D	
	28/12 12:41 PM JUCAS SEC AGRICULTURA			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.015.090	1.700,00 D	
	28/12 17:04 SECRETARIA MUNICIPAL DE			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.654	1.103,00 D	
	28/12 12:41 PMJUCAS - GOVERNO			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.654	1.965,00 D	
	28/12 17:04 PMJUCAS - GOVERNO			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.757	5.269,00 D	
	28/12 12:41 PMJUCAS - SEINFRA			
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.021.095	1.666,00 D	
	28/12 17:04 ACERTE S SERVICOS LTDA M			
28/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	103.873	103,29 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023			
28/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	103.873	9,39 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023			
28/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	103.873	736,20 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023			
28/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	103.873	18,78 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023			
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	284.998,89 D	
29/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.227	7.107,33 D	
	29/12 13:29 PMJ FMAS REPASSE PREF MU			
29/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.022.664	11.251,60 D	
	29/12 12:46 CE 230740 FMS INVEST SUS			
29/12/2023	Crédito Guia não Compens	103.873	10.547,29 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.001.137	3.220,00 D	
	29/12 13:08 PMJ FME REPASSE			
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.000.016.654	805,00 D	
	29/12 13:08 PMJUCAS - GOVERNO			
29/12/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	103.873	56,34 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023			
29/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	103.873	28,17 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023			
29/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	103.873	3,13 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023			
29/12/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	103.873	335,38 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023			
29/12/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	103.873	25,04 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023			
29/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.417,31 D	
31/12/2023	S A L D O			



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:55:38

Agência 2225-X
Conta 60123-3 FUNDO M D C ADOLESCENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Operação	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	156.070,29		128.503,671888	
06/12/2023	RESGATE	6.000,00		4.933,305508	1,216223076
	Aplicação 26/12/2022	6.000,00		4.933,305508	
14/12/2023	RESGATE	13.138,79		10.780,285932	1,218779361
	Aplicação 26/12/2022	13.138,79		10.780,285932	
26/12/2023	RESGATE	6,50		5,320741	1,221634448
	Aplicação 26/12/2022	6,50		5,320741	
29/12/2023	SALDO ATUAL	137.919,05		112.784,759707	112.784,759707

SALDO ANTERIOR	156.070,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	19.145,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	994,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	994,05
SALDO ATUAL =	137.919,05

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

G3311508592990531
15/01/2024 09:04:16

Agência 2225-X
Conta 60123-3 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CR
Período 01/12/2023 a 29/12/2023

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		1.000,00
29/12		Rendimento mensal	- 0100872968002	
		valor juros		9,88
29/12		Saldo final		
		valor capital		1.000,00

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2023	1000,00	144,72	0,00	1144,72
31/07/2023	1000,00	156,00	0,00	1156,00
31/08/2023	1000,00	168,10	0,00	1168,10
29/09/2023	1000,00	178,58	0,00	1178,58
31/10/2023	1000,00	189,40	0,00	1189,40
30/11/2023	1000,00	199,44	0,00	1199,44
29/12/2023	1000,00	209,32	0,00	1209,32

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
0100872968002	02/05/2022	1.000,00	1.000,00	92,00	06/04/2027

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
29/12	0100872968002	209,32

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 11:16:03

Agência 2225-X
Conta corrente 60123-3FUNDO M D C ADOLESCENTE
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR DEBÉDITO	VALOR CREDITADO	VALOR SALDO
27/11/2023	Saldo Anterior			2.130,77 D
06/12/2023	+ Transferência enviada 06/12 14:38 J C S A L E EIRELI	550.547.000.039.196	6.000,00 D	
06/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 15:23 GEPLAM ASSESSORIA LTDA	553.982.000.014.923	1.747,70 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 15:23 GEPLAM ASSESSORIA LTDA	553.982.000.014.923	2.512,91 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 15:23 GEPLAM ASSESSORIA LTDA	553.982.000.014.923	1.747,70 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada 14/12 15:23 GEPLAM ASSESSORIA LTDA	553.982.000.014.923	7.130,48 D	
14/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D	
26/12/2023	+ Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 11/12/2023	893.600.800.077.220	6,50 D	
26/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.972,00 D	
31/12/2023	S A L D O			2.130,77 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:56:35

Agência 2225-X
Conta 283142-2 PREF MUN JUCAS HOSP MUNIC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	5.207,72		4.287,880735	
28/12/2023	APLICAÇÃO	2.438,40		1.994,691339	1,222444772
29/12/2023	SALDO ATUAL	7.682,65		6.282,572074	6.282,572074

SALDO ANTERIOR	5.207,72
APLICAÇÕES (+)	2.438,40
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,53
SALDO ATUAL =	7.682,65

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 11:17:00

Agência 2225-X
Conta corrente 283142-2PREF MUN JUCAS HOSP MUNIC
Período do extrato 01/12/2023até31/12/2023

data	descricao	valor	saldo
30/11/2023	Saldo Anterior		350,00
28/12/2023	LC 176/2020 Compen.União	350	0,00
28/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	24,63 D
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.438,40 D
31/12/2023	SALDO		2.438,40 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330912060647871
09/01/2024 13:57:40

Agência 2225-X
Conta 310276-9 PMJ CONSIG SOBRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Data	Descrição	Valor	Valor em Dólares	Valor em Euros	Valor em Libras	Valor em Yenes	Valor em Hong Kong	Valor em Austrália	Valor em Índia
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	275.172,01							
01/12/2023	RESGATE	216.694,67							
	Aplicação 10/11/2023	1.842,54							
	Aplicação 30/11/2023	214.852,13							
08/12/2023	APLICAÇÃO	10.978,91							
14/12/2023	RESGATE	67.653,06							
	Aplicação 30/11/2023	58.757,18							
	Aplicação 08/12/2023	8.895,88							
28/12/2023	APLICAÇÃO	276.829,33							
29/12/2023	RESGATE	219.520,63							
	Aplicação 08/12/2023	2.105,38							
	Aplicação 28/12/2023	217.415,25							
29/12/2023	SALDO ATUAL	59.506,25							

SALDO ANTERIOR	275.172,01
APLICAÇÕES (+)	287.808,24
RESGATES (-)	503.868,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	394,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	394,36
SALDO ATUAL =	59.506,25

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360910075568481
09/01/2024 11:17:54

Agência 2225-X
Conta corrente 310276-9PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Operações	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo Atual	Saldo Anterior
30/11/2023		Saldo Anterior			216.694,67 D
01/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.031.027.006			
	01/12 10:07 CDC CONSIG PREF JUCAS				
01/12/2023	Resgate Automático		1.972	10.978,91 D	216.694,67 D
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234			
	08/12 10:20 PREF MUN JUCAS FPM				
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.014.256			
	08/12 10:49 PM JUCAS SEC AGRICULTURA				
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.654			
	08/12 10:28 PMJUCAS - GOVERNO				
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757			
	08/12 10:51 PMJUCAS - SEINFRA				
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757			
	08/12 10:51 PMJUCAS - SEINFRA				
08/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.021.107			
	08/12 10:58 SME JUCAS FEB				
08/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	10.978,91 D	216.694,67 D
14/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401			
	104 0613 007541279000160 MUNICIPIO DE				
14/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.173.258			
	Cobrança referente 14/12/2023				
14/12/2023	Resgate Automático		1.972	10.978,91 D	216.694,67 D
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.137			
	28/12 11:04 PMJ FME REPASSE				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.001.227			
	28/12 11:30 PMJ FMAS REPASSE PREF MU				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234			
	28/12 10:57 PREF MUN JUCAS FPM				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.004.234			
	28/12 10:57 PREF MUN JUCAS FPM				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.014.256			
	28/12 11:22 PM JUCAS SEC AGRICULTURA				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.015.090			
	28/12 11:10 SECRETARIA MUNICIPAL DE				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.654			
	28/12 11:19 PMJUCAS - GOVERNO				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.757			
	28/12 11:29 PMJUCAS - SEINFRA				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.016.764			
	28/12 11:17 PMJUCAS - PROCURADORIA				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.019.665			
	28/12 11:32 JUCASBL PSB FNAS				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.019.665			
	28/12 11:32 JUCASBL PSB FNAS				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.020.755			
	28/12 11:12 CE 230740 FMS CUSTEIO SU				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.020.755			
	28/12 11:12 CE 230740 FMS CUSTEIO SU				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.021.107			
	28/12 11:02 SME JUCAS FEB				
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.225.000.021.107			
	28/12 11:02 SME JUCAS FEB				
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	276.829,33 D	216.694,67 D

29/12/2023	+ Transferência enviada	552.225.031.027.006	219.520,63 D
	29/12 11:58 CDC CONSIG PREF JUCAS		
29/12/2023	Resgate Automático	1,972	
31/12/2023	S A L D O		

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD815239 JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 021 - IGUATU **Conta Corrente:** 45144-8
Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS **Mês/Ano:** 12/2023
Fundo de Investimento: BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO - CNPJ:
00.812.433/0001-41

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo / SP

Resumo

Saldo Inicial: 2.492,26	Rendimento Bruto Mensal: 17,53
Total das Aplicações: 0,00	Rendimento Tributável: 0,00
Total Resgates: 0,00	IR Federal: 0,00
Saldo Final: 2.509,79	IOF s/ resgates: 0,00
	Perdas a Compensar: 0,00

Rentabilidade (%)

Mês: 0,7032	Ano: 10,3766	Últimos 12 meses: 10,3766
-------------	--------------	------------------------------

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA DISTRIBUIDOR

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.
Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.

OUIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta feira, das 9h às 18horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150.

SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência IGUATU, CE Código 0613 Operação 0055 Emissão 09/01/2024

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
JUCAS PREFEITURA	07.541.279/0001-60	0006.000000000055-0	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.384,29C	733,058393
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	37,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.421,47C	733,058393
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Extrato por período**

Cliente: JUCAS PREFEITURA

Conta: 0613 | 006 | 00000055-0

Data: 09/01/2024 - 14:02

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	254,51 C
14/12/2023	000001	CRED TED	67.641,06 C	67.895,57 C
14/12/2023	000000	DEB.AUTOR.	67.641,06 D	254,51 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
IGUATU, CE

Código Operação Emissão
0613 0055 09/01/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
JUCAS PREFEITURA	07.541.279/0001-60	0006.000000000335-4	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.306,89C	177,929862
Aplicações	34.859,68C	4.728,703241
Resgates	9.250,50D	1.254,602942
Rendimento Bruto no Mês	93,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	27.009,25C	3.652,030161
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	1.651,52C	224,772011
04 / 12	RESGATE	2.286,38D	311,067926
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	513,17C	69,793551
06 / 12	APLICACAO	254,79C	34,640421
07 / 12	APLICACAO	1.265,88C	172,043957
08 / 12	APLICACAO	1.693,17C	230,034738
11 / 12	APLICACAO	2.305,96C	313,178086
12 / 12	APLICACAO	5.022,08C	681,821082
13 / 12	APLICACAO	1.058,54C	143,661516
14 / 12	APLICACAO	3.314,67C	449,696292
15 / 12	APLICACAO	1.836,47C	249,067017
18 / 12	APLICACAO	1.132,00C	153,473067

19 / 12	APLICACAO	2.902,98C	393,444089
20 / 12	APLICACAO	9.040,91C	1.224,911155
20 / 12	RESGATE	6.964,12D	943,535015
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	131,74C	17,842817
22 / 12	APLICACAO	1.495,80C	202,524557
26 / 12	APLICACAO	466,00C	63,073122
27 / 12	APLICACAO	774,00C	104,725756

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

**Extrato por período**

Cliente: JUCAS PREFEITURA

Conta: 0613 | 006 | 00000335-4

Data: 09/01/2024 - 14:02

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2023	751094	APLICACAO	1.651,52 D	1.651,52 D
01/12/2023	170851	REP IPVA	1.651,52 C	0,00 C
04/12/2023	315533	RESGATE	2.286,38 C	2.286,38 C
04/12/2023	170851	REP IPVA	2.713,62 C	5.000,00 C
04/12/2023	041405	TEV MESM T	5.000,00 D	0,00 C
05/12/2023	857017	APLICACAO	513,17 D	513,17 D
05/12/2023	170851	REP IPVA	513,17 C	0,00 C
06/12/2023	227422	APLICACAO	254,79 D	254,79 D
06/12/2023	170851	REP IPVA	254,79 C	0,00 C
07/12/2023	581119	APLICACAO	1.265,88 D	1.265,88 D
07/12/2023	170851	REP IPVA	1.265,88 C	0,00 C
08/12/2023	235910	APLICACAO	1.693,17 D	1.693,17 D
08/12/2023	170851	REP IPVA	1.693,17 C	0,00 C
11/12/2023	596872	APLICACAO	2.305,96 D	2.305,96 D
11/12/2023	170851	REP IPVA	2.305,96 C	0,00 C
12/12/2023	234958	APLICACAO	5.022,08 D	5.022,08 D
12/12/2023	170851	REP IPVA	5.022,08 C	0,00 C
13/12/2023	285002	APLICACAO	1.058,54 D	1.058,54 D
13/12/2023	170851	REP IPVA	1.058,54 C	0,00 C
14/12/2023	288378	APLICACAO	3.314,67 D	3.314,67 D
14/12/2023	170851	REP IPVA	3.314,67 C	0,00 C
15/12/2023	772397	APLICACAO	1.836,47 D	1.836,47 D
15/12/2023	170851	REP IPVA	1.836,47 C	0,00 C
18/12/2023	432947	APLICACAO	1.132,00 D	1.132,00 D
18/12/2023	170851	REP IPVA	1.132,00 C	0,00 C
19/12/2023	264948	APLICACAO	2.902,98 D	2.902,98 D

19/12/2023	170851	REP IPVA	2.902,98 C	0,00 C
20/12/2023	319016	RESGATE	6.964,12 C	6.964,12 C
20/12/2023	170851	REP IPVA	2.076,79 C	9.040,91 C
20/12/2023	990001	APL AUTOM	9.040,91 D	0,00 C
21/12/2023	488782	APLICACAO	131,74 D	131,74 D
21/12/2023	170851	REP IPVA	131,74 C	0,00 C
22/12/2023	609982	APLICACAO	1.495,80 D	1.495,80 D
22/12/2023	170851	REP IPVA	1.495,80 C	0,00 C
26/12/2023	726350	APLICACAO	466,00 D	466,00 D
26/12/2023	170851	REP IPVA	466,00 C	0,00 C
27/12/2023	319933	APLICACAO	774,00 D	774,00 D
27/12/2023	170851	REP IPVA	774,00 C	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/01/2024	000000	CRED AUTOM	30.732,46 C	30.732,46 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
IGUATU, CE

Código 0613 Operação 0055 Emissão 09/01/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
JUCAS PREFEITURA
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 07.541.279/0001-60 Conta Corrente 0006.000000000336-2 Mês/Ano Folha 12/2023 01/01
Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	43.439,55C	5.914,188145
Aplicações	892.845,33C	121.056,701914
Resgates	38.823,35D	5.282,011016
Rendimento Bruto no Mês	2.510,47C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	899.972,00C	121.688,879043
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	38.823,35D	5.282,011016
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	127.554,23C	17.347,979683
06 / 12	APLICACAO	79.697,82C	10.835,456977
12 / 12	APLICACAO	136.637,41C	18.550,534193
19 / 12	APLICACAO	137.168,78C	18.590,636426
20 / 12	APLICACAO	63.149,42C	8.555,823364
20 / 12	APLICACAO	7.507,49C	1.017,155159
26 / 12	APLICACAO	57.976,38C	7.847,105877
27 / 12	APLICACAO	283.153,80C	38.312,010231

SAC: 0800 - 726 0101	<i>Endereço para Correspondência:</i> Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	<i>Endereço Eletrônico:</i> https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Accesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

**Extrato por período**

Cliente: JUCAS PREFEITURA

Conta: 0613 | 006 | 00000336-2

Data: 09/01/2024 - 14:03

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/12/2023	315534	RESGATE	38.823,35 C	38.823,35 C
04/12/2023	041405	CRED TEV	5.000,00 C	43.823,35 C
04/12/2023	041421	TEV MESM T	43.823,35 D	0,00 C
05/12/2023	857018	APLICACAO	127.554,23 D	127.554,23 D
05/12/2023	170851	REP ICMS	127.554,23 C	0,00 C
06/12/2023	227423	APLICACAO	79.697,82 D	79.697,82 D
06/12/2023	170851	CRED OB	79.697,82 C	0,00 C
12/12/2023	234959	APLICACAO	136.637,41 D	136.637,41 D
12/12/2023	170851	REP ICMS	136.637,41 C	0,00 C
19/12/2023	264949	APLICACAO	137.168,78 D	137.168,78 D
19/12/2023	170851	REP ICMS	151.540,19 C	14.371,41 C
19/12/2023	047367	SERV CEDID	14.371,41 D	0,00 C
20/12/2023	319017	APLICACAO	63.149,42 D	63.149,42 D
20/12/2023	170851	CRED OB	79.697,82 C	16.548,40 C
20/12/2023	990001	APL AUTOM	7.507,49 D	9.040,91 C
26/12/2023	726351	APLICACAO	57.976,38 D	48.935,47 D
26/12/2023	170851	REP IPVA	57.976,38 C	9.040,91 C
26/12/2023	000000	DB VLR BLV	1.533,42 D	7.507,49 C
26/12/2023	000000	DB VLR BLV	7.507,49 D	0,00 C
27/12/2023	319934	APLICACAO	283.153,80 D	283.153,80 D
27/12/2023	170851	REP ICMS	349.489,09 C	66.335,29 C
27/12/2023	170851	REP ICMS	3.208,58 C	69.543,87 C
27/12/2023	000000	CRED BLOQ	1.533,42 C	71.077,29 C
27/12/2023	000000	CRED BLOQ	7.507,49 C	78.584,78 C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	28.916,06 D	49.668,72 C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	7.627,81 D	42.040,91 C

27/12/2023	144997	CONSORCIO	33.000,00 D	9.040,91 C
28/12/2023	000000	TR VLR CX	1.533,42 D	7.507,49 C
28/12/2023	000000	TR VLR CX	7.507,49 D	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/01/2024	000000	CRED AUTOM	31.559,70 C	31.559,70 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência IGUATU, CE	Código 0613	Operação 0055	Emissão 09/01/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MATADOURO DE JUCAS	CPF/CNPJ 07.541.279/0001-60	Conta Corrente 0006.000000000515-2	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.807,88C	382,288007
Aplicações	990,00C	134,309391
Resgates	55,00D	7,444321
Rendimento Bruto no Mês	22,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.765,52C	509,153077
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	APLICACAO	90,00C	12,240426
06 / 12	APLICACAO	90,00C	12,236107
07 / 12	APLICACAO	90,00C	12,231772
08 / 12	APLICACAO	90,00C	12,227435
11 / 12	APLICACAO	90,00C	12,223120
13 / 12	APLICACAO	90,00C	12,214499
18 / 12	APLICACAO	90,00C	12,201922
20 / 12	APLICACAO	90,00C	12,193684
26 / 12	APLICACAO	180,00C	24,363008
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444321
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	90,00C	12,177413

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça a sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR**RETOURNAR****FECHAR**



Extrato por período

Cliente: MATADOURO DE JUCAS

Conta: 0613 | 006 | 00000515-2

Data: 09/01/2024 - 14:04

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
05/12/2023	857019	APLICACAO	90,00 D	90,00 D
05/12/2023	050739	DP CX AQUÍ	90,00 C	0,00 C
06/12/2023	227426	APLICACAO	90,00 D	90,00 D
06/12/2023	060944	DP CX AQUÍ	90,00 C	0,00 C
07/12/2023	581125	APLICACAO	90,00 D	90,00 D
07/12/2023	070856	DP CX AQUÍ	90,00 C	0,00 C
08/12/2023	235915	APLICACAO	90,00 D	90,00 D
08/12/2023	080810	DP CX AQUÍ	90,00 C	0,00 C
11/12/2023	596876	APLICACAO	90,00 D	90,00 D
11/12/2023	090815	DP DIN LOT	90,00 C	0,00 C
13/12/2023	285007	APLICACAO	90,00 D	90,00 D
13/12/2023	130921	DP CX AQUÍ	90,00 C	0,00 C
18/12/2023	432953	APLICACAO	90,00 D	90,00 D
18/12/2023	160855	DP DIN LOT	90,00 C	0,00 C
20/12/2023	319019	APLICACAO	90,00 D	90,00 D
20/12/2023	200748	DP CX AQUÍ	90,00 C	0,00 C
26/12/2023	726352	APLICACAO	180,00 D	180,00 D
26/12/2023	260833	DP DIN LOT	90,00 C	90,00 D
26/12/2023	260833	DP DIN LOT	90,00 C	0,00 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C
27/12/2023	319935	APLICACAO	90,00 D	90,00 D
27/12/2023	270956	DP CX AQUÍ	90,00 C	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/01/2024	000000	DP CX AQUÍ	90,00 C	90,00 C

09/01/2024 000000

DP CX AQUI

90,00 C

180,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência IGUATU, CE	Código 0613	Operação 0055	Emissão 09/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	---

Cliente

Nome TR ESC ESTADUAL PM JUCAS Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 07.541.279/0001-60	Conta Corrente 0006.000000000619-1	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------	----------------

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	198.088,76C	26.969,300738
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	95.220,15D	12.918,375053
Rendimento Bruto no Mês	1.047,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	103.916,15C	14.050,925685
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
14 / 12	RESGATE	95.220,15D	12.918,375053
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Extrato por período**

Cliente: TR ESC ESTADUAL PM JUCAS

Conta: 0613 | 006 | 00000619-1

Data: 09/01/2024 - 14:05

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
14/12/2023	288390	RESGATE	95.220,15 C	95.220,15 C
14/12/2023	881220	DB OBT CE	90.459,14 D	4.761,01 C
14/12/2023	881221	DB OBT CE	4.761,01 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
IGUATU, CE

Código Operação Emissão
0613 0055 05/01/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JUCAS MAPP 2198	07.541.279/0001-60	0006.000000071229-0	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	205.623,36C	27.995,118867
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.419,58C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	207.042,94C	27.995,118867
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE JUCAS MAPP 2198

Conta: 0613 | 006 | 00071229-0

Data: 09/01/2024 - 14:07

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Afó CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
IGUATU, CE

Código Operação Emissão
0613 0055 05/01/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
MUNICIPIO DE JUCAS MAPP
2202

CPF/CNPJ Conta Corrente Mês/Ano Folha
07.541.279/0001-60 0006.000000071231-2 12/2023 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	143.823,35C	19.526,131035
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	585,66C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	144.409,01C	19.526,131035
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 12	APLICACAO	143.000,00C	19.414,349186
12 / 12	APLICACAO	823,35C	111,781848



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE JUCAS MAPP 2202

Conta: 0613 | 006 | 00071231-2

Data: 05/01/2024 - 13:08

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/12/2023	041421	CRED TEV	43.823,35 C	43.823,35 C
07/12/2023	170851	CD S2 OB55	100.000,00 C	143.823,35 C
12/12/2023	214645	APLICACAO	143.000,00 D	823,35 C
12/12/2023	234975	APLICACAO	823,35 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
IGUATU, CE

Código 0613 Operação 0055 Emissão 09/01/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JUCAS Análise do Perfil do Investidor	07.541.279/0001-60	0006.000000071239-8	12/2023	01/01

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	710.514,54C	96.734,820074
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4.905,24C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	715.419,78C	96.734,820074
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Extrato por período**

Cliente: MUNICIPIO DE JUCAS

Conta: 0613 | 006 | 00071239-8

Data: 09/01/2024 - 14:11

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência IGUATU, CE	Código 0613	Operação 5413	Emissão 09/01/2024
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE JUCAS Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 07.541.279/0001-60	Conta Corrente 0006.000000647292-5	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------	----------------

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.047.018,59C	541.594,487389
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7.274,15C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.054.292,74C	541.594,487389
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA

PAG: 001

AG: 0613 IGUATU OPER: 006 CONTA: 647.292-5
 PERIODO: 01122023 ATE: 31122023 CGC: 07.541.279/0001-60
 NOME: MUNICIPIO DE JUCAS VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
03/12/2023	990210	REM BASICA	0,07490000	37,00 C	49.440,31 C
03/12/2023	990210	CRED JUROS	0,00500000	247,20 C	49.687,51 C

SALDO EM 05/01/2024 R\$ 49.968,06 C

F1 AJUDA f4 saldo por data limite F7 VOLTAR PAG.
 F3 RETORNAR f6 extrato anterior F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

**Extrato por período**

Cliente: MUNICIPIO DE JUCAS

Conta: 0613 | 006 | 00647292-5

Data: 09/01/2024 - 14:14

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência IGUATU, CE Código 0613 Operação 5413 Emissão 15/01/2024

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90 Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
POLIS

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JUCAS	07.541.279/0001-60	0006.000000647302-6	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	1.327.450,00C	681.916,486099
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.327.450,00C	681.916,486099
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 12	APLICACAO	1.327.450,00C	681.916,486099



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE JUCAS

Conta: 0613 | 006 | 00647302-6

Data: 15/01/2024 - 08:40

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/12/2023	000001	CRED TED	1.327.450,00 C	1.327.450,00 C
29/12/2023	990001	APL AUTOM	1.327.450,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência IGUATU, CE Código 0613 Operação 5413 Emissão 15/01/2024

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90 Início das Atividades do Fundo 15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JUCAS Análise do Perfil do Investidor	07.541.279/0001-60	0006.000000647304-2	12/2023	01/01

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	587.325,00C	302.015,493511
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	592,25C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	587.917,25C	302.015,493511
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	APLICACAO	587.325,00C	302.015,493511

**Extrato por período**

Cliente: MUNICIPIO DE JUCAS

Conta: 0613 | 006 | 00647304-2

Data: 15/01/2024 - 08:40

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
26/12/2023	000001	CRED TED	587.325,00 C	587.325,00 C
26/12/2023	990001	APL AUTOM	587.325,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0104



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS e PREVIDÊNCIA

ARTIGO 5º - XX

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR	
01 01.								
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo						CMJ	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais							
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS							
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos							
15/02/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	15020014	02010326	est 15020016	Sal.matern	15020039 R\$	1.333,92	
					Sal.Famili	15020038 R\$	59,82	
					CAMARA	R\$	22.165,65	
17/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17030011	02010326	est 17030011	Sal.Famili	17030013 R\$	59,82	
					Sal.matern	17030014 R\$	1.333,92	
					CAMARA	R\$	23.140,95	
31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	31030072	02010326	est 31030063	Sal.Famili	31030119 R\$	119,64	
					Sal.matern	31030120 R\$	1.204,83	
					CAMARA	R\$	22.948,76	
04/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	04050022	02010326	est 04050013	Sal.Famili	04050026 R\$	119,64	
					CAMARA	R\$	22.924,25	
16/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	16060006	02010326	est 16060011	Sal.Famili	16060013 R\$	119,64	
					CAMARA	R\$	23.234,40	
16/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	16060007	16060010	ord	CAMARA	R\$	554,35	
30/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	30060099	02010326	est 30060072	CAMARA	R\$	21.234,76	
30/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	30060099	01060039	est 30060073	Sal.Famili	30060241 R\$	179,46	
					CAMARA	R\$	1.595,54	
26/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	26070101	01060039	est 26070111	CAMARA	R\$	200,00	
26/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	26070101	01060039	est 26070112	Sal.Famili	26070070 R\$	179,46	
					CAMARA	R\$	22.749,94	
31/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	31080076	01060039	est 31080049	CAMARA	R\$	23.781,54	
					INSS	31080255 R\$	179,46	
29/09/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	29090001	01060039	est 29090001	Sal.Famili	29090012 R\$	179,46	
					CAMARA	R\$	23.781,54	
02/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	02100036	01060039	est 02100028	CAMARA	R\$	23.781,54	
					CAMARA	000001 R\$	179,46	
27/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	27100003	01060039	est 27100001	CAMARA	R\$	23.781,54	
					Sal.Famili	27100003 R\$	179,46	
24/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	24110031	01060039	est 24110021	Sal.Famili	24110029 R\$	179,46	
					CAMARA	R\$	23.781,54	
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120001	01120106	ord	CAMARA	R\$	22.103,55	
22/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	22120010	01060039	est 22120004	CAMARA	R\$	22.251,60	
22/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	22120011	01120119	ord	CAMARA	R\$	1.529,94	
					Sal.Famili	22120008 R\$	179,46	
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		331.328,30	
					TOTAL SUBELEMEN TO.....R\$		331.328,30	
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		331.328,30	
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		331.328,30	
02 01.								
04 122 0002 2.003	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo						SEGOV	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais							
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS							
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos							
20/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20010031	02010012	est 20010009	SEGOV	012001 R\$	15.284,58	

	DOTAÇÃO	DOC. CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD. FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					Sal.Famili	20010026 R\$	282,35
17/02/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17020030	02010012	est 17020014	SEGOV	021702 R\$	9.433,07
17/02/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17020030	17020002	est 17020015	SEGOV	021702 R\$	5.989,68
					Sal.Famili	17020050 R\$	299,10
20/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20030044	17020002	est 20030030	SEGOV	032001 R\$	15.047,74
					Sal.Famili	20030035 R\$	239,28
20/04/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20040021	17020002	est 20040019	SEGOV	042001 R\$	8.304,56
					Sal.Famili	20040021 R\$	119,64
20/04/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20040021	20040004	est 20040020	SEGOV	042001 R\$	7.313,20
18/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18050042	20040004	est 18050009	Sal.Famili	18050012 R\$	119,64
20/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20060030	20040004	est 20060025	Sal.Famili	20060030 R\$	239,28
20/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20070015	20040004	est 20070015	SEGOV	072001 R\$	15.744,07
					Sal.Famili	20070018 R\$	119,64
18/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18080033	20040004	est 18080021	SEGOV	081801 R\$	6.344,53
					Sal.Famili	18080022 R\$	119,64
18/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18080033	18080004	est 18080022	SEGOV	081801 R\$	9.968,90
20/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20100015	18080004	est 20100010	Sal.Famili	20100024 R\$	239,28
20/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20110018	18080004	est 20110021	Sal.Famili	20110040 R\$	119,64
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120045	18080004	est 20120019	Sal.Famili	20120038 R\$	119,64
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		95.447,46
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		95.447,46
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		95.447,46
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		95.447,46
03 01.							
04 122 0002 2.011	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de				Administração e Finanças	SEAF	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
20/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20010032	02010023	est 20010010	FPM	012001 R\$	14.885,01
					Sal.Famili	20010027 R\$	225,88
17/02/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17020022	02010023	est 17020016	FPM	021701 R\$	15.220,49
					Sal.Famili	17020051 R\$	239,28
20/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20030045	02010023	est 20030031	FPM	032001 R\$	4.329,34
20/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20030045	20030006	est 20030032	FPM	032001 R\$	10.889,78
					Sal.Famili	20030036 R\$	239,28
20/04/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20040022	20030006	est 20040021	FPM	042001 R\$	14.715,24
					Sal.Famili	20040022 R\$	239,28
18/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18050033	20030006	est 18050016	Sal.Famili	18050019 R\$	239,28
20/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20060031	20030006	est 20060026	Sal.Famili	20060031 R\$	239,28
20/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20070016	20030006	est 20070016	FPM	072001 R\$	3.198,58
					Sal.Famili	20070019 R\$	239,28
20/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20070016	20070004	est 20070017	FPM	072001 R\$	11.644,25
18/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18080034	20070004	est 18080023	ICMS	081801 R\$	14.767,48
					Sal.Famili	18080023 R\$	299,10
20/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20100016	20070004	est 20100011	Sal.Famili	20100025 R\$	598,20
20/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20110019	20070004	est 20110022	Sal.Famili	20110041 R\$	358,92
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120046	20070004	est 20120020	Sal.Famili	20120039 R\$	358,92
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		92.926,87

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	92.926,87
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	92.926,87
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	92.926,87
04 01.						
10 122 0002 2.015					Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	FMS
3.1.90.13.00					Obrigações patronais	
3.1.90.13.02					Contribuições previdenciárias - INSS	
1500100200					Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
20/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20010029	02010034	est 20010011	Sal.Famili	20010028 R\$ 734,11
					Sal.matern	20010029 R\$ 2.600,00
17/02/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17020020	02010034	est 17020012	Sal.Famili	17020046 R\$ 837,48
					Sal.matern	17020047 R\$ 1.386,67
20/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20030042	02010034	est 20030033	Sal.Famili	20030037 R\$ 777,66
20/04/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20040019	02010034	est 20040017	Sal.Famili	20040018 R\$ 777,66
18/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18050031	02010034	est 18050017	Sal.Famili	18050020 R\$ 658,02
20/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20060028	02010034	est 20060023	Sal.Famili	20060027 R\$ 897,30
					Sal.matern	20060028 R\$ 1.681,50
20/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20070017	02010034	est 20070018	Sal.Famili	20070020 R\$ 658,02
					Sal.matern	20070021 R\$ 1.920,78
18/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18080024	02010034	est 18080016	Sal.Famili	18080014 R\$ 658,02
					Sal.matern	18080015 R\$ 1.920,78
20/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20100013	02010034	est 20100008	Sal.Famili	20100021 R\$ 299,10
					Sal.matern	20100022 R\$ 4.752,00
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120036	02010034	est 20120018	Sal.Famili	20120033 R\$ 299,10
					Sal.matern	20120034 R\$ 10.348,80
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	31.207,00
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	31.207,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	31.207,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	31.207,00
04 01.						
10 301 0009 2.020					Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município	FMS
3.1.90.13.00					Obrigações patronais	
3.1.90.13.02					Contribuições previdenciárias - INSS	
1500100200					Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
20/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20110017	02010050	est 20110020	Sal.Famili	20110038 R\$ 239,28
					Sal.matern	20110039 R\$ 6.600,00
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120049	02010050	est 20120025	FMS/CUST/S	20120049 R\$ 7.368,33
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	14.207,61
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	14.207,61
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	14.207,61
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	14.207,61
04 01.						
10 302 0010 2.022					Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar	FMS
3.1.90.13.00					Obrigações patronais	
3.1.90.13.02					Contribuições previdenciárias - INSS	
1600000000					Transferência SUS Bloco de manutenção	

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
20/09/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20090006	02010061	est 20090005	Sal.Famili	20090010 R\$	418,74
					Sal.matern	20090011 R\$	320,13
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		738,87
					TOTAL SUBELEMTO.....R\$		738,87
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		738,87
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		738,87
05 01.							
08 122 0002 2.027	Gestão e Manutenção dos Serviços Admin. da Secretaria de Assistência Social					SAS	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
20/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20010038	02010069	est 20010012	PMJ FMAS	012003 R\$	1.161,61
					PMJ FMAS	012004 R\$	2.278,76
					Sal.Famili	20010030 R\$	169,41
17/02/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17020027	02010069	est 17020018	PMJ FMAS	021701 R\$	1.264,77
					PMJ FMAS	021704 R\$	840,80
					Sal.Famili	17020053 R\$	239,28
					Sal.matern	17020054 R\$	1.000,00
20/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20030051	02010069	est 20030034	PMJ FMAS	032002 R\$	2.105,57
					Sal.Famili	20030038 R\$	239,28
					Sal.matern	20030039 R\$	2.000,00
20/04/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20040028	02010069	est 20040024	PMJ FMAS	042001 R\$	696,91
					Sal.Famili	20040025 R\$	239,28
					Sal.matern	20040026 R\$	2.733,33
20/04/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20040028	20040005	est 20040025	PMJ FMAS	042001 R\$	476,72
					PMJ FMAS	042004 R\$	840,80
18/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18050039	18050004	glo 18050013	PMJ FMAS	051801 R\$	1.192,78
					PMJ FMAS	051802 R\$	840,80
					Sal.Famili	18050016 R\$	239,28
20/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20060039	20040005	est 20060031	PMJ FMAS	062002 R\$	1.316,88
					Sal.Famili	20060037 R\$	239,28
					Sal.matern	20060038 R\$	7.066,67
20/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20070018	18050004	glo 20070019	PMJ FMAS	072001 R\$	1.317,48
					PMJ FMAS	072002 R\$	810,11
					Sal.Famili	20070022 R\$	239,28
					Sal.matern	20070023 R\$	2.000,00
18/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18080030	18050004	glo 18080018	PMJ FMAS	081801 R\$	1.399,21
					PMJ FMAS	081803 R\$	675,10
					Sal.Famili	18080017 R\$	179,46
					Sal.matern	18080018 R\$	1.200,00
20/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20100022	18050004	glo 20100016	Sal.Famili	20100031 R\$	358,92
20/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20110025	18050004	glo 20110023	PMJ FMAS	112004 R\$	797,26
					Sal.Famili	20110042 R\$	179,46
					Sal.matern	20110043 R\$	3.450,00
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120042	18050004	glo 20120021	PMJ FMAS	122002 R\$	442,83
					Sal.Famili	20120040 R\$	179,46
					Sal.matern	20120041 R\$	498,57
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120042	20120010	ord	Sal.matern	20120042 R\$	4.001,43

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	44.910,78
					TOTAL SUBELEMTO.....R\$	44.910,78
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	44.910,78
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	44.910,78
05 02.						
08 244 0033 2.040					Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - Psb	FMS
3.1.90.13.00					Obrigações patronais	
3.1.90.13.02					Contribuições previdenciárias - INSS	
1660000000					Transferência de Recurso do FNAS	
20/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20010030	02010097	est 20010013	Sal.Famili 20010031 R\$	338,82
					Sal.matern 20010032 R\$	1.800,00
17/02/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17020021	02010097	est 17020013	Sal.Famili 17020048 R\$	418,74
					Sal.matern 17020049 R\$	1.800,00
20/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20030043	02010097	est 20030035	Sal.Famili 20030040 R\$	418,74
					Sal.matern 20030041 R\$	1.800,00
20/04/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20040020	02010097	est 20040018	Sal.Famili 20040019 R\$	418,74
					Sal.matern 20040020 R\$	1.380,00
18/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18050032	02010097	est 18050018	Sal.Famili 18050021 R\$	418,74
20/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20060029	02010097	est 20060024	Sal.Famili 20060029 R\$	478,56
20/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20070019	02010097	est 20070020	Sal.Famili 20070024 R\$	418,74
18/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18080035	02010097	est 18080024	Sal.Famili 18080024 R\$	418,74
20/09/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20090008	02010097	est 20090008	Sal.Famili 20090014 R\$	418,74
20/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20100014	02010097	est 20100009	Sal.Famili 20100023 R\$	418,74
20/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20110016	02010097	est 20110024	Sal.Famili 20110044 R\$	418,74
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	11.366,04
					TOTAL SUBELEMTO.....R\$	11.366,04
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	11.366,04
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	11.366,04
06 01.						
12 122 0002 2.047					Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	FME
3.1.90.13.00					Obrigações patronais	
3.1.90.13.02					Contribuições previdenciárias - INSS	
1500100100					Receita de Imposto e Trans. - Educação	
18/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18050030	02010095	est 18050019	FME 051801 R\$	987,12
20/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20070027	02010095	est 20070021	FME 072001 R\$	2.696,45
18/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18080023	02010095	est 18080012	FME 081801 R\$	1.752,29
20/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20110015	02010095	est 20110019	FME 112001 R\$	215,57
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	5.651,43
					TOTAL SUBELEMTO.....R\$	5.651,43
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	5.651,43
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	5.651,43
06 02.						
12 361 0013 2.065					Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%	FUNDEB
3.1.90.13.00					Obrigações patronais	
3.1.90.13.02					Contribuições previdenciárias - INSS	
1540107000					Transferências do FUNDEB-impostos 70%	

	DOTAÇÃO	DOC. CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD. FINANC	CH/REF/TL	VALOR
17/02/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17020028	02010233	glo 17020019	FUNDEB/FME	021701 R\$	239.154,27
					Sal.Famili	17020055 R\$	538,38
					Sal.matern	17020056 R\$	15.585,44
20/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20030052	02010233	glo 20030036	FUNDEB/FME	032004 R\$	94.452,53
					FUNDEB/FME	032005 R\$	13.382,31
					FUNDEB/FME	032006 R\$	145.901,11
					Sal.Famili	20030042 R\$	478,56
					Sal.matern	20030043 R\$	11.345,22
19/04/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	19040027	02010233	glo 19040020	FUNDEB/FME	041901 R\$	173.315,78
					Sal.Famili	19040011 R\$	777,66
					Sal.matern	19040012 R\$	13.864,58
18/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18050040	02010233	glo 18050011	FUNDEB/FME	051801 R\$	75.593,42
					Sal.Famili	18050014 R\$	1.674,96
					Sal.matern	18050015 R\$	13.935,78
18/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18050040	18050003	glo 18050012	FUNDEB/FME	051801 R\$	150.774,80
20/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20060037	18050003	glo 20060030	FUNDEB/FME	062001 R\$	239.215,36
					Sal.Famili	20060035 R\$	1.734,78
					Sal.matern	20060036 R\$	20.355,63
20/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20070020	18050003	glo 20070022	FUNDEB/FME	072001 R\$	160.838,05
					Sal.Famili	20070025 R\$	957,12
					Sal.matern	20070026 R\$	16.079,26
20/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20070020	20070005	est 20070023	FUNDEB/FME	042001 R\$	132.482,50
18/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18080031	20070005	est 18080019	FUNDEB/FME	081801 R\$	246.399,44
					Sal.Famili	18080019 R\$	598,20
					Sal.matern	18080020 R\$	13.248,18
20/09/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20090007	20070005	est 20090006	FUNDEB/FME	092001 R\$	95.822,69
					Sal.Famili	20090012 R\$	1.734,78
					Sal.matern	20090013 R\$	9.714,21
20/09/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20090007	20090001	est 20090007	FUNDEB/FME	092001 R\$	117.066,26
20/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20100024	20090001	est 20100012	FUNDEB/FME	102001 R\$	95.505,58
					Sal.Famili	20100026 R\$	1.495,50
					Sal.matern	20100027 R\$	11.230,69
20/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20110028	20090001	est 20110017	FUNDEB/FME	011201 R\$	4.906,01
20/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20110028	20110001	est 20110018	FUNDEB/FME	112001 R\$	153.573,05
					Sal.Famili	20110036 R\$	1.555,32
					Sal.matern	20110037 R\$	12.079,76
01/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	01120048	20090001	est 01120007	CAIXA	R\$	108.231,77
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120035	20110001	est 20120016	FUNDEB/FME	122001 R\$	12.791,87
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120035	20120009	est 20120017	FUNDEB/FME	122001 R\$	228.975,92
					Sal.Famili	20120031 R\$	1.375,86
					Sal.matern	20120032 R\$	14.939,99
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120058	20120009	est 20120026	FUNDEB/FME	122002 R\$	253.197,06
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		2.906.879,64
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		2.906.879,64
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		2.906.879,64
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		2.906.879,64

07 01.

04 122 0002 2.074 Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas
 3.1.90.13.00 Obrigações patronais
 3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

SEINFRA

	DOTAÇÃO	DOC. CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD. FINANC	CH/REF/TL	VALOR
20/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20010035	02010127	est 20010014	Sal.Famili	20010033 R\$	847,05
17/02/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17020034	02010127	est 17020024	Sal.Famili	17020058 R\$	957,12
20/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20030048	02010127	est 20030037	Sal.Famili	20030044 R\$	957,12
20/04/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20040025	02010127	est 20040022	Sal.Famili	20040023 R\$	957,12
18/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18050036	02010127	est 18050015	Sal.Famili	18050018 R\$	957,12
20/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20060034	02010127	est 20060027	Sal.Famili	20060032 R\$	957,12
20/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20070021	02010127	est 20070024	Sal.Famili	20070027 R\$	897,30
18/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18080038	02010127	est 18080013	Sal.Famili	18080013 R\$	538,38
20/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20100019	02010127	est 20100013	Sal.Famili	20100028 R\$	1.674,96
20/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20110022	02010127	est 20110025	Sal.Famili	20110045 R\$	598,20
					Sal.matern	20110046 R\$	6.226,00
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120039	02010127	est 20120022	Sal.Famili	20120043 R\$	897,30
					Sal.matern	20120044 R\$	3.535,21
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120039	20120011	ord	Sal.matern	20120045 R\$	2.690,79
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		22.690,79
					TOTAL SUBELEMTO.....R\$		22.690,79
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		22.690,79
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		22.690,79

08 01.

04 122 0002 2.082 Gestão e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrário e Meio Ambiente SMDAMA
 3.1.90.13.00 Obrigações patronais
 3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

20/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20010040	02010134	est 20010015	Sal.Famili	20010034 R\$	451,76
17/02/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17020029	02010134	est 17020020	Sal.Famili	17020057 R\$	478,56
20/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20030053	02010134	est 20030039	Sal.Famili	20030046 R\$	478,56
20/04/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20040029	02010134	est 20040026	Sal.Famili	20040027 R\$	478,56
18/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18050041	02010134	est 18050010	Sal.Famili	18050013 R\$	478,56
20/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20060038	01060023	est 20060029	Sal.Famili	20060034 R\$	478,56
20/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20070022	01060023	est 20070025	Sal.Famili	20070028 R\$	478,56
18/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18080032	01060023	est 18080020	Sal.Famili	18080021 R\$	478,56
20/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20100023	01060023	est 20100014	Sal.Famili	20100029 R\$	957,12
20/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20110026	01060023	est 20110026	Sal.Famili	20110047 R\$	478,56
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120043	01060023	est 20120023	Sal.Famili	20120046 R\$	478,56
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120056	01060023	est 20120027	SEC.AGRIC	122002 R\$	2.199,43
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		7.915,35
					TOTAL SUBELEMTO.....R\$		7.915,35
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		7.915,35
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		7.915,35

09 01.

04 122 0002 2.093 Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo SECLT
 3.1.90.13.00 Obrigações patronais
 3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

20/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20010033	02010145	est 20010016	CULT/TURIS	012001 R\$	2.269,68
------------	-----------------------------	----------	----------	--------------	------------	------------	----------

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	2.269,68
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	2.269,68
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	2.269,68
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.269,68
10 01.						
04 122 0002 2.099					Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude	SEJ
3.1.90.13.00					Obrigações patronais	
3.1.90.13.02					Contribuições previdenciárias - INSS	
1500000000					Recursos não vinculados de Impostos	
20/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20010036	02010150	est 20010017	Sal.Famili 20010035 R\$	225,88
17/02/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17020025	02010150	est 17020017	Sal.Famili 17020052 R\$	239,28
20/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20030049	02010150	est 20030038	Sal.Famili 20030045 R\$	239,28
20/04/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20040026	02010150	est 20040023	Sal.Famili 20040024 R\$	239,28
18/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18050037	02010150	est 18050014	Sal.Famili 18050017 R\$	239,28
20/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20060035	02010150	est 20060028	Sal.Famili 20060033 R\$	239,28
20/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20070024	02010150	est 20070026	Sal.Famili 20070029 R\$	179,46
18/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18080028	02010150	est 18080017	Sal.Famili 18080016 R\$	179,46
20/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20100020	02010150	est 20100015	Sal.Famili 20100030 R\$	358,92
20/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20110023	02010150	est 20110027	Sal.Famili 20110048 R\$	179,46
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120040	02010150	est 20120024	Sal.Famili 20120047 R\$	179,46
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	2.499,04
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	2.499,04
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	2.499,04
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.499,04
11 01.						
04 122 0002 2.102					Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvol. das Assoc. Comunitárias	SEDAC
3.1.90.13.00					Obrigações patronais	
3.1.90.13.02					Contribuições previdenciárias - INSS	
1500000000					Recursos não vinculados de Impostos	
20/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20010034	02010155	est 20010018	ASSOC.COMU 012001 R\$	2.260,86
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	2.260,86
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	2.260,86
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	2.260,86
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.260,86
13 01.						
17 512 0024 2.105					Gestão e Manutenção do Saae	SAAE
3.1.90.13.00					Obrigações patronais	
3.1.90.13.02					Contribuições previdenciárias - INSS	
1501000000					Outros Recursos Não Vinculados	
19/01/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	19010015	02010258	est 19010015	SAAE. R\$	16.741,41
16/02/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	16020026	02010258	est 16020019	SAAE. R\$	16.064,62
20/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20030035	02010258	est 20030026	SAAE. R\$	16.380,97

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
19/04/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	19040020	02010258	est 19040015	SAAE.	R\$	15.959,23
19/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	19050007	02010258	est 19050004	SAAE.	R\$	15.717,62
19/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	19060005	02010258	est 19060006	SAAE.	R\$	4.136,15
19/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	19060005	01060015	est 19060007	SAAE.	R\$	11.641,76
17/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17070004	01060015	est 17070003	SAAE.	R\$	16.007,83
18/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	18080039	01060015	est 18080014	SAAE.	R\$	17.325,53
14/09/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	14090025	01060015	est 14090023	SAAE.	R\$	907,14
20/09/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20090015	01060015	est 20090014	SAAE.	R\$	17.354,53
23/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	23100034	01060015	est 23100025	SAAE.	R\$	17.450,29
17/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17110013	01060015	est 17110018	SAAE.	R\$	4.312,92
17/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17110013	01110025	ord	SAAE.	R\$	13.068,42
19/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	19120056	15120005	glo 19120006	SAAE.	R\$	5.184,58
19/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	19120057	11120014	glo 19120007	SAAE.	R\$	17.369,70
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		205.622,70
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		205.622,70
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		205.622,70
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		205.622,70
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		3.777.922,42

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	ANULAÇÃO	CÓD.FINANC	AV/REF	VALOR
01 01.							
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo					CMJ	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
02/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	02100035	01060039	est 02100001	CAMARA	R\$	23.961,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		23.961,00
					TOTAL SUBELEMTO.....R\$		23.961,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		23.961,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		23.961,00
06 02.							
12 361 0013 2.065	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%					FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%						
01/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	01120047	20090001	est 01120001	CAIXA	R\$	108.231,77
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		108.231,77
					TOTAL SUBELEMTO.....R\$		108.231,77
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		108.231,77
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		108.231,77
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES DE PAGAMENTO...R\$							132.192,77



INFORMAÇÕES CADASTRAIS PREFEITO e VICE-PREFEITO

ARTIGO 5º - XXI




JUCÁS

SECRETARIA DE
GOVERNO

ANEXO 05
CADASTRO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Município: JUCÁS		Exercício: 2023
PREFEITO		
Nome completo: JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA		
CPF: 701.072.543-87		
Endereço Residencial: RUA ANASTÁCIO FERREIRA DA CUNHA Nº.:120		
Bairro/Distrito: VILA SÃO PEDRO		
Município: JUCÁS		
UF.: CEARÁ	CEP.: 63.580-000	
Telefones:		
Fixo (88) -	Cel:(88) 9 8987-3217	
E- Mail: conasp.jucas@gmail.com		

VICE-PREFEITO		
Nome completo: ADEMAR RIBEIRO LUNA SOBRINHO		
CPF: 312.785.823-04		
Endereço Residencial: RUA ANTONIO RODRIGUES Nº.: S/N		
Bairro/Distrito: CENTRO		
Município: JUCÁS		
UF.: CEARÁ	CEP.:63.580-000	
Telefones:		
Fixo (88) 3517-5171 / 3517-1410	Cel:() -	
E- Mail: conasp.jucas@gmail.com		

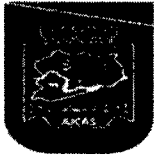

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





OUTROS RELATÓRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb

EXERCÍCIO 2023

Receitas Fundeb	Valor R\$
Transferência do Fundeb	20.651.051,25
Complementação do Fundeb - VAAT	7.148.662,05
Complementação do Fundeb - VAAF	7.864.280,82
Complementação do Fundeb - VAAR	526.699,05
Rendimentos de Aplicação Financeiras	133.655,96
Total a Aplicar	36.324.349,13
Mínimo de 70% - Valorização do Profissionais da Educação Básica	25.427.044,39
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	10.897.304,74

Despesas Fundeb	Valor R\$
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.014.369,43
Encargos Sociais	2.798.647,87
Sub-Total Despesas	25.813.017,30
Percentual Aplicado %	71,06%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	385.972,91
Manutenção e desenvolvimento do Ensino - 30%	10.495.232,31
Sub-Total Despesas - 30%	28,89%
SALDO FINANCEIRO	16.099,52

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jucás

Período: Janeiro a Dezembro / 2023

Controle e Acompanhamento da Receita e Despesa do Fundeb - VAAT

EXERCÍCIO 2023

Receita do Fundeb - VAAT	%	Valor R\$
Transferência do Fundeb - VAAT		7.148.662,05
Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00%	5.004.063,44
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	30,00%	2.144.598,62
Mínimo de 50% - Aplicação na Educação Infantil	50%	3.574.331,03
Mínimo de 15% - Aplicação em Investimentos	15%	1.072.299,31
Despesas Fundeb - VAAT		
Despesas Liquidada com Educação Infantil		
Transf. do FUNDEB 50% - Comple. União VAAT	{ SubFunc.: 365 Fonte: 1542 e 1542107	50,80%
Deficit / Superavit de Aplicação		57.396,40
Despesas Liquidada com Investimento		
Transf. do FUNDEB 15% - Comple. União VAAT	{ Func. 12 Fonte: 1542 e 1542107 Elemento: 44*	15,01%
Deficit / Superavit de Aplicação		549,68

PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO		EMPENHO	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
06.02.					
12.365.0016	1.010 Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Infantil - FUNDEB 30%			FUNDEB	
	4.4.90.51.00 Obras e instalações				
	4.4.90.51.99 Outras obras e instalações				
	1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT				
14/03/2023	JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA LC 007/2021-SME	23020009	serviço nº 950 série E de 13/03/2023	14030014	99.005,90
02/05/2023	JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA LC 007/2021-SME	23020009	serviço nº 953 série E de 02/05/2023	02050001	55.218,89
			TOTAL FONTE RECURSO.....		154.224,79
			TOTAL SUBELEMEN TO.....		154.224,79
			TOTAL CLASSIF.ECON.....		154.224,79
			TOTAL PROJ/ATIV.....		154.224,79
06.02.					
12.365.0016	2.066 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - Fundeb 30%			FUNDEB	
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente				
	4.4.90.52.42 Mobiliário em geral				
	1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT				
24/04/2023	RS COMERCIO DE IMPORTADOS EILER CD 006.2023.SMD	20040002	mercadoria nº 2986 série 2 de 24/04/2023	24040023	238.100,00
07/06/2023	RS COMERCIO DE IMPORTADOS EILER CD 006.2023.SMD	15050031	mercadoria nº 3125 série 1 de 06/06/2023	07060001	135.880,00
28/06/2023	RS COMERCIO DE IMPORTADOS EILER CD 006.2023.SMD	19060033	mercadoria nº 3184 série 2 de 28/06/2023	28060004	130.500,00
13/12/2023	RS COMERCIO DE IMPORTADOS EILER CD 006.2023.SMD	01120007	mercadoria nº 3792 série 2 de 13/12/2023	13120002	307.320,00
			TOTAL FONTE RECURSO.....		811.800,00
			TOTAL SUBELEMEN TO.....		811.800,00
			TOTAL CLASSIF.ECON.....		811.800,00
			TOTAL PROJ/ATIV.....		811.800,00
06.02.					
12.365.0016	2.067 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - Fundeb 30%			FUNDEB	
	3.3.90.30.00 Material de consumo				
	3.3.90.30.16 Material de expediente				
	1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT				
09/11/2023	RS COMERCIO DE IMPORTADOS EILER CD 001/2023-SMD	01110016	mercadoria nº 3676 série 2 de 09/11/2023	09110025	482.449,60
			TOTAL FONTE RECURSO.....		482.449,60
			TOTAL SUBELEMEN TO.....		482.449,60
	3.3.90.30.51 Material didático				
	1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT				
27/03/2023	PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA CD 24.02.001-FUNDEB	24020017	mercadoria nº 2404 série 1 de 27/03/2023	27030029	13.800,00
			TOTAL FONTE RECURSO.....		13.800,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
			TOTAL SUBELEMTO.....	13.800,00
			TOTAL CLASSIF.ECON.....	496.249,60
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados				
1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT				
28/12/2023 RS COMERCIO DE IMPORTADOS EILER				
CD 009.2023.SMD	28120046	mercadoria Nº 3837 série 2 de 28/12/2023	28120211	106.824,20
			TOTAL FONTE RECURSO.....	106.824,20
			TOTAL SUBELEMTO.....	106.824,20
			TOTAL CLASSIF.ECON.....	106.824,20
			TOTAL PROJ/ATIV.....	603.073,80
			TOTAL GERAL DE LIQUIDAÇÕES...	1.569.098,59



	DOTAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
06 02.					
12 361 0013	2.065	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		FUNDEB	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e salários			
	1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
30/06/2023	FOLHA DE PAGAMENTO	02010103		30060073	195.518,57
28/07/2023	FOLHA DE PAGAMENTO	02010103		28070038	1.036.753,05
29/09/2023	FOLHA DE PAGAMENTO	02010103		29090196	192.526,08
				TOTAL FONTE RECURSO.....	1.424.797,70
				TOTAL SUBELEMENTO.....	1.424.797,70
				TOTAL CLASSIF.ECON.....	1.424.797,70
				TOTAL PROJ/ATIV.....	1.424.797,70
06 02.					
12 365 0016	2.068	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - Fundeb 70%		FUNDEB	
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
	3.1.90.04.01	Salário - contratação pessoal temporário			
	1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
30/01/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010105		30010064	4.490,61
28/02/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010105		28020222	1.443,08
31/07/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010105		31070184	5.772,30
30/08/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010105		30080061	62.867,19
14/09/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010105		14090007	1.502,33
29/09/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010105		29090198	61.712,73
30/10/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010105		30100088	32.252,76
				TOTAL FONTE RECURSO.....	170.041,00
				TOTAL SUBELEMENTO.....	170.041,00
				TOTAL CLASSIF.ECON.....	170.041,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e salários			
	1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
30/01/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010107		30010044	43.246,22
28/02/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010107		28020029	44.270,69
30/03/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010107		30030027	43.246,22
28/04/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010107		28040034	43.246,22
30/06/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010107		30060026	57.661,64
28/07/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010107		28070040	43.246,22
31/07/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010107		31070185	4.490,61
30/08/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010107		30080007	43.246,22
29/09/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010107		29090124	43.246,22
29/09/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010107		29090200	4.490,61
30/10/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010107		30100063	14.640,86
30/10/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010107		30100089	4.490,61
28/12/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010107		28120190	10.477,66
28/12/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	28120038		28120104	4.163,20
				TOTAL FONTE RECURSO.....	404.163,20
				TOTAL SUBELEMENTO.....	404.163,20

	DOTAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
	3.1.90.11.43	13º salário - pessoal ativo			
	1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
11/12/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	21110007		11120026	14.640,86
				TOTAL FONTE RECURSO.....	14.640,86
				TOTAL SUBELEMTO.....	14.640,86
				TOTAL CLASSIF.ECON.....	418.804,06
				TOTAL PROJ/ATIV.....	588.845,06
06 02.					
12 365 0016	2.069	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		FUNDEB	
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
	3.1.90.04.01	Salário - contratação pessoal temporário			
	1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
30/03/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010109		30030064	41.993,60
30/08/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010109		30080062	31.362,88
29/09/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010109		29090199	28.524,84
30/10/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010109		30100084	48.118,68
30/10/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	30100014		30100085	115.950,64
30/11/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	30100014		30110009	103.949,36
30/11/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	01110034		30110208	165.945,31
				TOTAL FONTE RECURSO.....	535.845,31
				TOTAL SUBELEMTO.....	535.845,31
				TOTAL CLASSIF.ECON.....	535.845,31
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e salários			
	1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
30/01/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010111		30010043	65.326,88
28/02/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010111		28020030	67.269,72
30/03/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010111		30030026	65.326,88
28/04/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010111		28040033	72.753,41
30/06/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010111		30060025	87.102,52
28/07/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	02010111		28070042	42.220,59
28/07/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	28070010		28070074	23.106,29
30/08/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	28070010		30080003	65.326,88
29/09/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	28070010		29090125	65.326,88
30/10/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	28070010		30100064	120.116,24
30/10/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	28070010		30100083	17.962,44
30/11/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	30110003		30110010	9.221,70
30/11/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	30110003		30110210	17.962,44
28/12/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	28070010		28120095	8.161,27
28/12/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	28120014		28120098	105.009,79
				TOTAL FONTE RECURSO.....	832.193,93
				TOTAL SUBELEMTO.....	832.193,93
	3.1.90.11.43	13º salário - pessoal ativo			
	1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
11/12/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO I	21110008		11120027	105.744,53
				TOTAL FONTE RECURSO.....	105.744,53
				TOTAL SUBELEMTO.....	105.744,53

DOTAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
			TOTAL CLASSIF.ECON.....	937.938,46
			TOTAL PROJ/ATIV.....	1.473.783,77
			TOTAL GERAL DE LIQUIDAÇÕES...	3.487.426,53





DECRETO Nº 002/2023

DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal no corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a receita que compõe a base de cálculo do duodécimo, arrecadada no exercício anterior (2022), totalizou a importância de R\$ 51.991.897,96 (cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) e que o valor do DUODÉCIMO não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento), sobre este montante, conforme inciso I do art. 29-A, CF, que corresponde a R\$ 3.639.432,86 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos);

CONSIDERANDO ainda que a Lei Orçamentária Anual do Município fixou a dotação orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2023, em R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais);

DECRETA:

Art. 1º. O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), fixado na Lei Orçamentária Anual – LOA, do corrente exercício.

Art. 2º. A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2023.





Prefeitura de
Jucás



EDICAO 1018 - 2014

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se,
Divulgue-se,
Dê-se Ciência e
Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, em 20 de janeiro
de 2023.


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS

LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 068/2013

Jucás-Ceará, 07 de Fevereiro de 2013.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 2013-2016.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber que O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa o subsídio mensal do Prefeito Municipal em R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Art. 2º. Fixa o subsídio do Vice-Prefeito em R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais).

Art. 3º. Fixa o subsídio do Secretário Municipal em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), autorizado o pagamento do décimo terceiro salário e terço de férias, sendo vedada qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ 1º. O Secretário de Governo e o Procurador-Geral, para os efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal.

§ 2º. A vedação de acréscimo contida no caput deste artigo não se aplica ao pagamento de vantagens pessoais quando o Secretário for ocupante de cargo efetivo no Município.

§ 3º. A hipótese de acréscimo prevista no parágrafo anterior incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo do titular da Secretaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS

§4º. O Vice-Prefeito, nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo 2º deste Artigo.

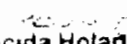
Art. 4º. Os subsídios de que trata este Lei, são fixados para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º. Os subsídios de que trata este Lei, serão revistos, anualmente, na mesma data da revisão dos vencimentos dos servidores municipais, sem distinção de índices.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jucás-Ce, em 07 de Fevereiro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE


Maria Aparecida Holanda Lavour
Presidente
CPF: 115.659.183-04



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS

RESOLUÇÃO DE Nº 002 2013.

Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal 068 2013 que fixa o subsídio Do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais para o período 2013/2016 e dá outras providencias

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber, que O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Resolução:


Art.1º - Dê-se ao artigo 3º da lei nº 068 2013, de 2013 a seguinte redação:

Artigo 3º - Fica o subsídio do Secretario Municipal em R\$ 6.266,00 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais), sendo vedada qualquer outra especie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra especie remuneratoria.”

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jucas-Ce, em 11 de Abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE


Maria Aparecida Holanda Lavor
Presidente
CPF: 115.659.183-04

OFÍCIO Nº 02/2024-CMJ.

Jucás/CE, 17 de janeiro de 2024.

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jucás/CE

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

ASSUNTO: DOCUMENTOS SOLICITADOS CONFORME OFICIO Nº 02/2024

Sr. Prefeito,

Venho, por meio deste, perante Vossa Excelência, encaminhar a documentação solicitada pela contabilidade da prefeitura conforme ofício nº02/2024

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



EUDE DUARTE LUCAS

Presidente da Câmara de Vereadores de Jucás/CE

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Juçás
 Câmara Municipal de Juçás

ATÉ DEZEMBRO DE 2023
 Página : 000

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária 0,00	Legislativa	2.992.608,71
CONTRAPARTIDA			subtotal orçamentária 2.992.608,71
EMPENHADA E A PAGAR - CMJ	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal contrapartida 0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		Salário Família - CMJ	1.555,32
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		Salário Maternidade - CMJ	3.872,67
Salário Família - CMJ	1.555,32		subtotal 5.427,99
Salário Maternidade - CMJ	3.872,67	CONSIGNAÇÕES	
	subtotal 5.427,99	BANCO DO BRASIL S.A - CMJ	232.524,36
CONSIGNAÇÕES		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CMJ	38.416,20
BANCO DO BRASIL S.A - CMJ	232.524,36	Faltas - CMJ	1.875,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CMJ	38.416,20	INSS... - CMJ	141.497,96
Faltas - CMJ	1.875,00	IRRF RETIDO NA FONTE - CMJ	145.172,08
INSS... - CMJ	141.497,96	Pensao Alimentícia - CMJ	11.405,52
IRRF RETIDO NA FONTE - CMJ	145.172,08		subtotal 570.891,12
Pensao Alimentícia - CMJ	11.405,52		subtotal extra-orçamentária 576.319,11
	subtotal 570.891,12	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	subtotal extra-orçamentária 576.319,11	TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		DUODÉCIMO - CMJ	107.391,29
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			subtotal 107.391,29
DUODÉCIMO - CMJ	3.100.000,00		subtotal transferências concedidas 107.391,29
	subtotal 3.100.000,00	SALDOS ATUAIS	Mês atual
	subtotal transferências recebidas 3.100.000,00		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
	subtotal 0,00		
	subtotal saldos anteriores 0,00		
TOTAL RECEITAS	3.676.319,11	TOTAL DESPESAS	3.676.319,11

Juçás, 31 de Dezembro de 2023.

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA
 RESPONSÁVEL

ÉUDE DUARTE LUCAS
 PRESIDENTE

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Juçás
Câmara Municipal de Juçás

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário Família - CMJ	1.375,86	0,00	179,46	1.555,32	
	Salário Maternidade - CMJ	3.872,67	0,00	0,00	3.872,67	
	BANCO DO BRASIL S.A - CMJ	214.414,86	0,00	18.109,50	232.524,36	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CMJ	35.214,85	0,00	3.201,35	38.416,20	
	Faltas - CMJ	1.875,00	0,00	0,00	1.875,00	
	INSS... - CMJ	130.731,09	0,00	10.766,87	141.497,96	
	IRRF RETIDO NA FONTE - CMJ	134.209,15	0,00	10.962,93	145.172,08	
	Pensao Alimenticia - CMJ	10.455,06	0,00	950,46	11.405,52	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		532.148,54	0,00	44.170,57	576.319,11	
DUODÉCIMO - CMJ		2.841.666,63	0,00	258.333,37	3.100.000,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		2.841.666,63	0,00	258.333,37	3.100.000,00	
TOTAL GERAL.....		3.373.815,17	0,00	302.503,94	3.676.319,11	

Juçás, 31 de Dezembro de 2023.

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA
RESPONSÁVEL

EÚDE DUARTE LUCAS
PRESIDENTE

Ceará
Governo Municipal de Juçás
Câmara Municipal de Juçás

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0101 Câmara Municipal de Juçás							
01 01. 01 031 0001 1.001 Construção, Apliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	80.000,00	0,00	67.623,63	0,00	0,00	0,00	12.376,37
TOTAL 1.001	80.000,00	0,00	67.623,63	0,00	0,00	0,00	12.376,37
01 01. 01 031 0001 2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo							
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	1.600.000,00	9.152,00	173.072,00	0,00	0,00	1.436.078,70	1,30
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	300.000,00	7.547,86	0,00	0,00	23.812,95	307.367,30	180,56
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	30.000,00	5.510,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	10,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	146.000,00	0,00	34.550,00	0,00	5.869,73	55.469,66	55.980,34
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	15.000,00	26.534,85	12.933,85	0,00	0,00	28.600,00	1,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	55.000,00	0,00	35.528,00	0,00	0,00	18.356,24	1.115,76
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	700.000,00	67.519,80	117.325,00	0,00	17.585,77	645.214,84	4.979,96
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	55.000,00	293.932,12	0,00	3.150,00	87,12	345.717,12	3.215,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	95.000,00	89.645,85	58.810,00	5.530,00	0,00	120.304,85	5.531,00
TOTAL 2.001	3.000.000,00	499.842,48	432.218,85	8.680,00	47.355,57	2.992.608,71	75.014,92
01 01. 01 031 0001 2.002 Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL 2.002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL 0101	3.100.000,00	499.842,48	499.842,48	8.680,00	47.355,57	2.992.608,71	107.391,29
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.100.000,00	499.842,48	499.842,48	8.680,00	47.355,57	2.992.608,71	107.391,29

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA
RESPONSÁVEL

EÚDE DUARTE LUCAS
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0002

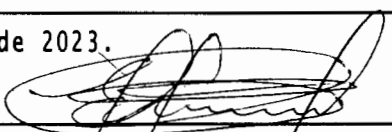
Ceará
Governo Municipal de Jucás
Câmara Municipal de Jucás

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
--------	--------	------------------------	----------	-------------------------------	---------------------	------------------------	-----------------------

Jucás, 31 de Dezembro de 2023.


CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA
RESPONSÁVEL


EUDE DUARTE LUCAS
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 000

Ceará
Governo Municipal de Juçás
Câmara Municipal de Juçás

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0101 Câmara Municipal de Juçás					
01 01. 01 031 0001 1.001 Construção, Aplicação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal					
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 01. 01 031 0001 2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo					
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.436.078,70	0,00	114.100,00	1.436.078,70
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	307.367,30	0,00	46.064,55	307.367,30
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000	35.500,00	0,00	600,00	35.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	55.469,66	0,00	5.869,73	55.469,66
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1500000000	28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	18.356,24	0,00	900,00	18.356,24
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	645.214,84	0,00	65.058,28	645.214,84
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	345.717,12	0,00	27.466,84	345.717,12
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	120.304,85	0,00	0,00	120.304,85
TOTAL 2.001	2.992.608,71	0,00	288.659,40	2.992.608,71	0,00
01 01. 01 031 0001 2.002 Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas					
3.3.50.41.00 Contribuições	1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0101	2.992.608,71	0,00	288.659,40	2.992.608,71	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2.992.608,71	0,00	288.659,40	2.992.608,71	0,00

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA
RESPONSÁVEL

EÚDE DUARTE LUCAS
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 000

Ceará
Governo Municipal de Juçás
Câmara Municipal de Juçás

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
--------	------------------------	---------------------------	---------------------	------------------------	---------------------------

Jucás, 31 de Dezembro de 2023.


CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA
RESPONSÁVEL


EÚDE DUARTE LUCAS
PRESIDENTE

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$**

Página : 000

Ceará
Governo Municipal de Juçás
Câmara Municipal de Juçás

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0101 Câmara Municipal de Juçás					
01 01. 01 031 0001 1.001 Construção, Aplicação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal					
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 01. 01 031 0001 2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo					
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.436.078,70	0,00	114.100,00	1.436.078,70
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	307.367,30	0,00	46.064,55	307.367,30
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000	35.500,00	0,00	600,00	35.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	55.469,66	0,00	5.869,73	55.469,66
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1500000000	28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	18.356,24	0,00	900,00	18.356,24
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	645.214,84	0,00	65.058,28	645.214,84
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	345.717,12	0,00	27.466,84	345.717,12
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	120.304,85	0,00	0,00	120.304,85
TOTAL 2.001	2.992.608,71	0,00	288.659,40	2.992.608,71	0,00
01 01. 01 031 0001 2.002 Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas					
3.3.50.41.00 Contribuições	1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0101	2.992.608,71	0,00	288.659,40	2.992.608,71	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2.992.608,71	0,00	288.659,40	2.992.608,71	0,00

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA
RESPONSÁVEL

EÚDE DUARTE LUCAS
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 000

Ceará
Governo Municipal de Juçás
Câmara Municipal de Juçás

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
Salário Família - CMJ		0,00	179,46	1.555,32	
Salário Maternidade - CMJ		0,00	0,00	3.872,67	
BANCO DO BRASIL S.A - CMJ		0,00	18.109,50	232.524,36	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CMJ		0,00	3.201,35	38.416,20	
Faltas - CMJ		0,00	0,00	1.875,00	
INSS... - CMJ		0,00	20.612,38	141.497,96	
IRRF RETIDO NA FONTE - CMJ		0,00	22.264,23	145.172,08	
Pensao Alimenticia - CMJ		0,00	950,46	11.405,52	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	65.317,38	576.319,11	
DUODÉCIMO - CMJ		0,00	107.391,29	107.391,29	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	107.391,29	107.391,29	
TOTAL GERAL		0,00	461.368,07	3.676.319,11	

Juçás, 31 de Dezembro de 2023.

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA
RESPONSÁVEL

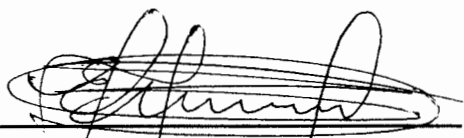
EUDE DUARTE LUCAS
PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.293.769/0001-04, com sede na Rua José Facundo Leite, s/nº na cidade de Jucás/CE, por meio de sua representante legal e regimental, o Presidente Eúde Duarte Lucas, **DECLARA** para os devidos fins que, não passou saldo processado e não processado para o exercício de 2024, o referido é verdade e dou fé.

Jucás-CE, em 31 de dezembro de 2023.

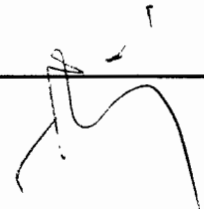


EÚDE DUARTE LUCAS
Presidente

Declaro, ademais, serem verdadeiras toda a afirmação acima, ciente que a não veracidade poderá acarretar a instauração dos competentes processos judiciais, inclusive o crime de falsidade previsto no artigo 299 do Código Penal, que prevê pena de 1 a 5 anos quando alguém em documento público: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

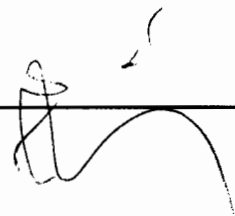
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	CH/Ref/T
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/T1
--------	---------	------------------------	---------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Ceará
 Governo Municipal de Jucás
 Câmara Municipal de Jucás
 Proj/Ativ. 2.001 Classif. Econômica 3.1.90.13,00

MOVIMENTOS DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO
 01/01/2023 a 31/12/2023

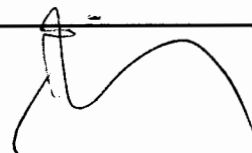
Página : 0001

Orgão: 01-Câmara Municipal de Jucás Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Jucás
 Credor.....: 308 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	ANULAÇÃO	CÓD.FINANC	AV/REF	VALOR
01 01.						
01 031 0001 2.001						
3.1.90.13.00						
3.1.90.13.02						
1500000000						
02/10/2023	02100035	01060039	est 02100001	CAMARA		R\$ 23.961,00
				TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		23.961,00
				TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		23.961,00
				TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		23.961,00
				TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		23.961,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES DE PAGAMENTO...R\$						23.961,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO





Ciente - Conta atual

Agência 2225-X
Conta corrente 16961-7CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			158.864,13 C
04/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 04/12 11:54 ROSANGELA M L TEIXEIRA	552.225.000.014.262	300,00 D	
04/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 04/12 11:54 ROSANGELA M L TEIXEIRA	552.225.000.014.262	300,00 D	158.264,13 C
13/12/2023		0000	13105 363	Pagto conta telefone OI SA	121.301	186,11 D	158.078,02 C
20/12/2023		2225	99015 870	Transferência recebida 20/12 09:33 PREF MUN JUCAS FPM	552.225.000.004.234	258.333,37 C	
20/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 20/12 11:17 E PAIVA DA SILVA - ME	550.863.000.042.642	3.500,00 D	
20/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 20/12 11:30 A C DA SILVA FILTROS	551.024.000.015.923	360,00 D	
20/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 20/12 11:17 CAUBI NT UNIPESSOAL	554.050.000.014.230	14.174,40 D	
20/12/2023		0000	13105 375	Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.001	31.949,06 D	366.427,93 C
21/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 21/12 09:35 ITARGET T INFORMACAO LTD	550.122.000.008.364	300,00 D	
21/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 21/12 09:35 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	400,00 D	
21/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 21/12 10:49 F C FERNANDES DUARTE ME	552.225.000.011.112	2.254,60 D	
21/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 21/12 11:09 F C FERNANDES DUARTE ME	552.225.000.011.112	3.171,23 D	
21/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 21/12 09:51 F E MARQUES - ME	552.225.000.015.667	1.800,00 D	
21/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 21/12 09:35 SAAE	552.225.000.018.539	64,41 D	
21/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 21/12 09:35 SAAE	552.225.000.018.539	64,41 D	
21/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 21/12 09:35 ACERTE S SERVICOS LTDA M	552.225.000.021.095	4.500,00 D	
21/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 21/12 09:35 ACERTE S SERVICOS LTDA M	552.225.000.021.095	4.500,00 D	
21/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 21/12 09:35 DUARTE P A A - ME	552.225.000.024.237	9.500,00 D	
21/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 21/12 09:35 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS	552.225.000.029.583	127,20 D	
21/12/2023		2225	99015 120	Transferido para Poupança 21/12 09:35 ANTONIO ADJAILTON BEZERR	552.225.510.017.727	950,00 D	
21/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 21/12 09:35 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	655,00 D	
21/12/2023		2225	99015 470	Transferência enviada 21/12 09:35 ERICK SETUBAL OLIVEIRA M	553.468.000.123.327	3.300,00 D	
21/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	122.101	7.840,00 D	
21/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG	122.102	1.860,00 D	
21/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4413 050321708000112 AS1 - SERVICIO	122.103	4.200,00 D	

21/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	4.000,00 D
		237 0455 022314360000109 W2E TECNOLOGI		
21/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.105	900,00 D
		237 0455 65738195868 VALDEMIR QUINTINO		
21/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.106	29,81 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE		
21/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.107	1.210,57 D
		COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE		
21/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.108	2.522,80 D
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
21/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.109	13.200,00 D
		104 2843 019687867000195 AGE - SERVICIO		
21/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.110	15.400,00 D
		104 2843 019687867000195 AGE - SERVICIO		
21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.259.407	12,00 D
		Cobrança referente 21/12/2023		
21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.259.408	12,00 D
		Cobrança referente 21/12/2023		
21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.259.409	12,00 D
		Cobrança referente 21/12/2023		
21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.259.410	12,00 D
		Cobrança referente 21/12/2023		
21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.259.411	12,00 D
		Cobrança referente 21/12/2023		
21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.259.412	12,00 D
		Cobrança referente 21/12/2023		
21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.259.413	12,00 D 283.593,90 C
		Cobrança referente 21/12/2023		
22/12/2023	2225	99015 470 Transferência enviada	552.225.000.029.583	10.835,73 D
		22/12 08:44 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
22/12/2023	2225	99015 470 Transferência enviada	552.225.031.027.002	18.109,50 D
		22/12 08:44 CAMARA MUN JUCAS CDC ECF		
22/12/2023	2225	99015 120 Transferido para Poupança	552.225.510.016.778	2.362,71 D
		22/12 09:34 MARIA DAS DORES RIBEIRO		
22/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	18.772	66.888,67 D
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	4.500,00 D
		104 0613 04251562305 MARCELLA MAYARA A		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	3.201,36 D
		104 0613 004293769000104 MUNICIPIO DE		
22/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.203	34.548,41 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	3.114,63 D
		104 0613 83044833353 CARLOS ANDRE BRAG		
22/12/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	122.205	175,73 D
		OI SA		
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.300.173	12,00 D
		Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.300.174	12,00 D
		Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.300.175	12,00 D
		Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.561.100.426.314	74,80 D
		Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.561.100.426.315	65,88 D 140.680,49 C
		Cobrança referente 22/12/2023		
28/12/2023	2225	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.042.642	8.395,00 D
		28/12 09:15 E PAIVA DA SILVA - ME		
28/12/2023	2225	99015 470 Transferência enviada	552.225.000.019.812	443,90 D
		28/12 10:40 M L GOMES DE OLIVEIRA		
28/12/2023	2225	99015 470 Transferência enviada	552.225.000.029.583	118.692,59 D
		28/12 11:30 PREF MUN JUCAS TRIBUTOS		
28/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	8.250,00 D
		077 0001 049050221000163 EDUARDO DE CA		
28/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	4.875,00 D
		341 7705 063474167000104 J A BANDEIRA		

28/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.353.954	12,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.353.955	12,00 D	0,00 C
		Cobrança referente 28/12/2023			
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE696968 MAGNA LETICIA FEITOSA FERREIRA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

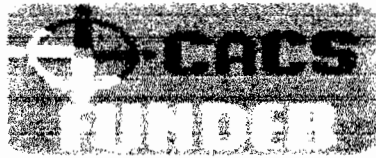
Ceará
 Governo Municipal de Jucás
 Câmara Municipal de Jucás
 Proj/Ativ. 2.001 Classif. Econômica 3.1.90.13.00

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2023 a 31/12/2023

Página : 0001

Orgão: 01-Câmara Municipal de Jucás Unid. org.: 01-Câmara Municipal de Jucás
 Credor.....: 308 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01.01.						
01.031.0001.2.001						
3.1.90.13.00						
3.1.90.13.02						
1500000000						
15/02/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	15020014	02010326	est 15020016	Sal.matern 15020039 Sal.Famili 15020038 CAMARA	R\$ 1.333,92 R\$ 59,82 R\$ 22.162,65
17/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17030011	02010326	est 17030011	Sal.Famili 17030013 Sal.matern 17030014 CAMARA	R\$ 59,82 R\$ 1.333,92 R\$ 23.140,95
31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	31030072	02010326	est 31030063	Sal.Famili 31030119 Sal.matern 31030120 CAMARA	R\$ 119,64 R\$ 1.204,83 R\$ 22.948,76
04/05/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	04050022	02010326	est 04050013	Sal.Famili 04050026 CAMARA	R\$ 119,64 R\$ 22.924,25
16/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	16060006	02010326	est 16060011	Sal.Famili 16060013 CAMARA	R\$ 119,64 R\$ 23.234,40
16/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	16060007	16060010	ord	CAMARA	R\$ 554,35
30/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	30060099	02010326	est 30060072	CAMARA	R\$ 21.234,76
30/06/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	30060099	01060039	est 30060073	Sal.Famili 30060241 CAMARA	R\$ 179,46 R\$ 1.595,54
26/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	26070101	01060039	est 26070111	CAMARA	R\$ 200,00
26/07/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	26070101	01060039	est 26070112	Sal.Famili 26070070 CAMARA	R\$ 179,46 R\$ 22.749,94
31/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	31080076	01060039	est 31080049	CAMARA INSS 31080255	R\$ 23.781,54 R\$ 179,46
29/09/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	29090001	01060039	est 29090001	Sal.Famili 29090012 CAMARA	R\$ 179,46 R\$ 23.781,54
02/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	02100036	01060039	est 02100028	CAMARA CAMARA 000001	R\$ 23.781,54 R\$ 179,46
27/10/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	27100003	01060039	est 27100001	CAMARA Sal.Famili 27100003	R\$ 23.781,54 R\$ 179,46
24/11/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	24110031	01060039	est 24110021	Sal.Famili 24110029 CAMARA	R\$ 179,46 R\$ 23.781,54
20/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120001	01120106	ord	CAMARA	R\$ 22.103,55
22/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	22120010	01060039	est 22120004	CAMARA	R\$ 22.251,60
22/12/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	22120011	01120119	ord	CAMARA Sal.Famili 22120008	R\$ 1.529,94 R\$ 179,46
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	331.328,30
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	331.328,30
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	331.328,30
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	331.328,30
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	331.328,30



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB –
CAC/S/FUNDEB no Município de Jucás. Exercício 2023**

ATA DE REUNIÃO Nº 01 DO CACS/FUNDEB

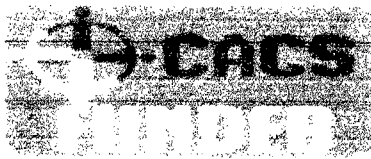
Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 13h30min, no auditório do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, sediado à Rua Antonio Palácio Cavalcante, nº 313, Bairro São Mateus, aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB. O presidente **Alciomar da Silva Duarte**, iniciou dando as boas-vindas aos conselheiros e os recebeu com uma mensagem motivacional. Em seguida leu a Ata da Reunião anterior. Em continuidade, apresentou a Lei 295/2021 que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção, Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB), criado pela Lei Municipal n.º 291/2007, e dá outras providências, bem como a Portaria Nº 023/2022 que dispõe sobre a nomeação dos membros (titulares e suplentes) do Conselho e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB no Município de Jucás para o exercício 2023-2026, destacando as representatividades. Na oportunidade, foi socializado por meio de documentos impressos e slides os balanços mensais de dezembro/2022, janeiro e fevereiro de 2023, com todas as receitas e despesas de custeio, pagamentos de folhas de pessoal e encargos. De forma mais sucinta, segue as principais informações: o saldo anterior para o mês de dezembro foi de R\$ 1.041.451,20. E as transferências recebidas do FUNDEB na C/c Nº 21.107-9 foram de R\$ 2.827.317,86 com rendimentos recebidos de aplicações financeiras pelo Banco do Brasil o valor de R\$ 5.772,70. Somando um total de disponibilidade financeira de R\$ 3.874.541,76. E o total da despesa deste mês somou um total de R\$ 3.636.692,49 deixando um saldo para o mês de janeiro de 2023 de R\$ 237.849,27 em que obteve uma transferência recebida do FUNDEB na C/c Nº 21.107-9 no valor de R\$ 4.672.754,47 com rendimentos recebidos de aplicações financeiras do Banco do Brasil de R\$ 2.950,43 somando um total de R\$ 4.913.554,17. A despesa deste mês somou um total de R\$ 2.098.555,67 deixando um saldo para o mês de fevereiro no valor de R\$ 2.814.998,50 que



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB –
CACS/FUNDEB no Município de Jucás. Exercício 2023**

somando com as transferências recebidas do FUNDEB na C/c Nº 21.107-9 um valor de R\$ 2.930.834,36 com rendimentos de aplicações financeiras pelo Banco do Brasil de R\$ 23.406,63 somou o valor de R\$ 5.769.239,49. Deste valor foi realizado uma despesa de R\$ 2.023.363,62 deixando um saldo para o mês de março de R\$ 3.745.875,87. Em assembleia, foi sugerido pelos conselheiros que a prestação de contas, referente a folha de pagamento fosse mais discriminada, detalhando os valores gastos com o pessoal contratados, comissionados, concursados e os da Empresa DL. Após apresentação da prestação de contas e esclarecimentos sobre as despesas de custeio, o presidente do CACS/FUNDEB agradeceu a participação e a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar, Eu, **Suzy da Silva Costa** lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

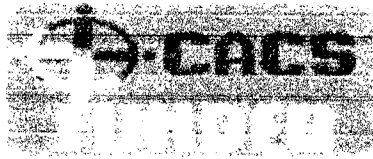
Suzy da Silva Costa, Antônio Ernando do Nascimento Silva, Altair Lima da Silva, Euzenilda Gomes Duarte, José Edney de Almeida, Jussara da Conceição Brito, Alcimar da Silva Duarte,



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB –
CACs/FUNDEB no Município de Jucás. Exercício 2023**

ATA DE REUNIÃO Nº 02 DO CACS/FUNDEB

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 13h30min, no auditório do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, sediado à Rua Antonio Palácio Cavalcante, nº 313, Bairro São Mateus, aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB. O presidente **Alciomar da Silva Duarte**, iniciou dando as boas-vindas aos conselheiros e através de slides fez a leitura de uma mensagem de reflexão compartilhando com todos os presentes. Logo após apresentou a intérprete, Rose Lima, que acompanha o representante de aluno do Ensino Médio Temóteo Zacarias. Em seguida solicitou que a secretária do Conselho, Suzy da Silva Costa, realizasse a leitura da ata da reunião anterior para colocá-la em aprovação. Concluindo a leitura da presente ata perguntou a todos sobre a aprovação da mesma. E como foi aprovada, os conselheiros presentes realizaram a assinatura. Em continuidade ressaltou sobre a Lei 295/2021, o Regimento Interno e a Portaria Nº 023/2022 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção, Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação (CACs/FUNDEB), que estará à disposição de todos os conselheiros impressa nas reuniões como também estará sendo enviada no grupo para que todos tenham acesso a esses documentos. Informou ainda que o Conselho do FUNDEB receberá mais dois (02) membros que representarão as escolas de campo (zona rural) e que será feita uma nova portaria quando esses membros estiverem compondo também este conselho. Na oportunidade, foi socializado por meio de documentos impressos e slides os balanços mensais de março, abril e maio de 2023, com todas as receitas e despesas de custeio, pagamentos de folhas de pessoal e encargos. De forma mais sucinta, segue as principais informações: o saldo anterior para o mês de março foi de R\$ 3.745.875,87. E as transferências recebidas do FUNDEB na C/c Nº 21.107-9 foram de R\$ 2.518.595,40 com rendimentos recebidos de aplicações financeiras pelo Banco do Brasil o valor de R\$ 32.694,47. Somando um total de disponibilidade



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB –
CACS/FUNDEB no Município de Jucás. Exercício 2023**

financeira de R\$ 6.297.165,74. E o total da despesa deste mês somou um total de R\$ 2.634.023,79, deixando um saldo para o mês de abril de 2023 de R\$ 3.663.141,95 em que obteve uma transferência recebida do FUNDEB na C/c Nº 21.107-9 no valor de R\$ 2.714.392,78 com rendimentos recebidos de aplicações financeiras do Banco do Brasil de R\$ 20.972,93 e uma dedução de ajuste do VAAF e VAAT de R\$ 211.533,35 totalizando o valor de R\$ 6.186.974,31. A despesa deste mês somou um total de R\$ 3.693.685,20 deixando um saldo para o mês de maio no valor de R\$ 2.493.289,11 que somando com as transferências recebidas do FUNDEB na C/c Nº 21.107-9 um valor de R\$ 2.969.484,34 com rendimentos de aplicações financeiras pelo Banco do Brasil de R\$ 17.827,22 somou o valor de R\$ 5.480.600,67. Deste valor foi realizado uma despesa de R\$ 3.260.604,68 deixando um saldo para o mês de junho de R\$ 2.219.995,99. Ao concluir as prestações de contas dos meses citados o presidente do conselho deixou a palavra facultada para colocações, dúvidas, comentários. O conselheiro José Edney questionou sobre as empresas e como são realizadas as licitações. O presidente respondeu que são realizadas sim as licitações em no mínimo três empresas para realizarem as compras que estão especificadas em cada prestação de contas. O presidente perguntou a todos sobre o dia e horário das reuniões, se estão correspondendo-os dessa maneira ou se sugerem outro horário. Os conselheiros responderam que estavam de acordo. O presidente do CACS/FUNDEB agradeceu a participação e a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar, Eu, **Suzy da Silva Costa** lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Suzy da Silva Costa, Alcinéia da Silva Duarte,
Antônia Eunice do Nascimento Silva, Estelita Gomes dos Santos,
Simone Zocaria Alves, Luiz Nogueira de Souza,
Francisclara Gomes Duarte,
Aller Lima da Silva, Maria Fabiana Martins de Souza,
Cristina Maria da Silva Lima, Karina da Silva Pereira,
Valéria Aparecida dos Santos, José Edney de Oliveira,
Márcia de Souza Reis

meim, Arthur Lisboa de Souza - Secre-
tário Municipal de Govern. Jucares - Le
32 de Setembro de 2022
Arthur Lisboa de Souza

Ata de Audiência Pública, presencjada, da Prefeitura Municipal de Jucares, para a prestação de contas da Gestão Fiscal e do Relatório de Gestão de Saúde (SUS), ambas correspondentes ao 3º (Terceiro) Trimestre do exercício financeiro de 2022 (Dois mil e vinte e dois), devidamente convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Jucares Sr. Euclides Duarte Souza, de conformidade com o Edital Nº 01/2023, de 7 de fevereiro de 2023, a se realizar em 8 de fevereiro de 2023, sendo às 10:00 hrs. a apresentação de Relatório de Análises do cumprimento dos metas fiscais e às 10:30 horas o Relatório de Gestão de Saúde (SUS), no Plenário José Ferreira de Souza, da citada Câmara Municipal. Presente estava o presidente da Câmara Municipal Euclides Duarte Souza, o prefeito Municipal José Edson de Souza Lima, Vereadores, Secretários Municipais, Coordenadores de Departamentos Municipais e representantes de diversos segmentos da sociedade Jucaresense, contando ainda com a presença do Sr. Manoel Amilton, contador representante da CONASP - empresa que presta serviços de assessoramento contábil a essa Prefeitura. Iniciou o presidente da Câmara Municipal

Prof. Sr. Ennio Pereira Barros, pelo texto de
meus livros e artigos e de discussões abertas
es trilhadas, pessoalmente em reuniões
e reuniões para o trabalho em CDPA,
Sr. Marcos França, sempre que é
um participante em discussões
e discussões de caráter científico
e científico, e pressões que são
demandadas em relação a gestão de
serviço (SIS), também com as suas
Reservas e Despesas e de para com
candidato a esse cargo. Não há
querer por caráter científico. Com
a prática e prática. Portanto,
Sr. João Francisco França, com
agradecimento e presença de todos e
fazer referência a importância
essa atividade científica, para a
transparência do funcionamento
Ministério. Portanto, com a prática
o trabalho da Comissão Municipal
delevar um compromisso trilhado de
pleno conhecimento do grupo
para manter a prática de
ver assessoria por parte do grupo
de trabalho. Para o dia 03 de fevereiro de 2012
Barros Ennio

Patrícia Gomes de Sousa

Alma de Jesus

Wenderson Pereira Mendes

Francisca Alcione da Silva Duarte

Eda Maria Brito

Galvina de Oliveira Lucca

Luciana Cibele Franjovski

José Maria Alves de Souza

Ylaine de Jesus Bezerra de Menezes

Anderson de Jesus

Antonia Januária Tereza de Jesus

Carolina Tullita P. Batista

Francine Wellington de Jesus de Almeida

Rosilene Moreira da Silva

Ana Katayne Silva Melo

Antônia Lucrezia de Jesus Bezerra

Maria Márcia de Jesus Bezerra

Antônio Custódia de O Barros

Maria Benedita Fontoura Pereira

Deborah de Jesus Pereira

Lucia de Jesus

Mary Francisca de Jesus

Alexandre L. S.

JOÃO GOMES NETTO

Alciane Elias Palcos

Wenderson de Jesus Pereira

Maria de Jesus de Jesus

Francineide de Almeida Capicelli

por outras coisas

Tatiana de Jesus de Jesus

Jefferson de Jesus

Francineide de Jesus de Jesus

Luciana de Jesus

Yvone de Oliveira Gomes

Romilda Antunes da Silva Borges

Magda Maria de Jesus

Maria Luíza de Souza Araújo

Juliana de Jesus de Deus, Paulista

Maria de Jesus de Jesus

Maria de Jesus de Jesus

Maria de Jesus de Jesus

Maria Cândia Alves Fernandes

Maria de Jesus de Jesus

Serina Maria de Jesus Lúcia

Tamires de Jesus Silva

Andréia de Jesus de Jesus

Francineide de Jesus de Jesus

Francisco Gomes Duarte Junior

Francisco Gomes Duarte Junior

Francisco Gomes Duarte Junior

Francisco Gomes Duarte Junior

Francisco Gomes Duarte Junior

Francisco Gomes Duarte Junior

Francisco Gomes Duarte Junior

Francisco Gomes Duarte Junior

Francisco Gomes Duarte Junior

Maria Luíza Barros da Silva

Maria Luíza Barros da Silva

Maria Luíza Barros da Silva

Maria Luíza Barros da Silva

Maria Luíza Barros da Silva

Maria Luíza Barros da Silva

Maria Luíza Barros da Silva

Maria Luíza Barros da Silva

Maria Luíza Barros da Silva

Maria Luíza Barros da Silva

Maria Luíza Barros da Silva

M.ª. Maria de Jesus e Silva

M.ª. Silva da Silva

Luiza Augusta Costa da Silva

Juliana Alves Moreira

João Carlos de Jesus

João Carlos de Jesus

Paulistiana e Prudência de Souza

Jéssica de Almeida e Silva

Carolina Alves Pereira

Paula Maria de Jesus e Silva

Duzy da Silva Costa

Helena de Jesus

João Carlos de Jesus

Marcelle Gesteira

Maria do Carmo de Jesus

Francisca Augusta Alves Pereira

Maria Amélia Costa de Jesus

Maria Goldim de Jesus de Paula Lima

Maria Leocádia de Jesus de Jesus

Marta Lúcia B. Costa de Jesus

Suzanna de Jesus de Jesus e Silva

Hugo Lopes de Jesus

Luiz Carlos de Jesus

Luiz Carlos de Jesus

Maria Augusta de Jesus de Jesus

Paula Augusta de Jesus de Jesus

Paula Augusta de Jesus de Jesus

Paula Augusta de Jesus de Jesus

Maria Augusta de Jesus de Jesus

Maria Augusta de Jesus de Jesus

Maria Augusta de Jesus de Jesus

Maria Augusta de Jesus de Jesus

Fernanda Rodrigues de Freitas

Lamirley Jematic Lourenço

João (papel) ...

...

Carla de Lima de Oliveira

Antonia Alba Cunha

Cláudia Patrícia ...

...

MARCELO ...

~~ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA~~

...

X X X X X X X X X X X X X X X X

Ata de Audiência Pública presencial, da Prefeitura Municipal de Juazeiro, para a prestação de contas da Gestão Fiscal e do Relatório de Gestão de Saúde (SUS) referentes ao 1º (primeiro) Quadrimestre, do exercício financeiro de 2023 (Dois mil e vinte e três), devidamente convocada pelo Sr. presidente da Câmara Municipal de Juazeiro, Euclides Duarte Lucio, através do Edital nº 05/2023, datado de 22 de Maio de 2023, a ser realizado no dia 24 de maio, às 10.00 hs o Relatório de Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais e às 10,30 hs. o Relatório de Gestão de Saúde (SUS), ambos referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2023, no Plenário José Ferreira de Souza, da citada Câmara Municipal. Presente a essa Audiência Pública, estava o presidente

da Câmara Municipal de Juazeiro, Sr. Euclides Duarte Lucas, o Prefeito Municipal de Juazeiro Sr. José Edson Silva Souza Lima, Vereadores, Secretários Municipais, representantes de Departamentos Municipais e representantes de diversos seguimentos da sociedade civil, inclusive com a presença do Sr. Manoel Arnulfo - Contador da CONASP - empresa responsável pela contabilidade dessa Prefeitura. Inicialmente foi lido o Edital de Convocação pelo Secretário de Governo Sr. Antônio Carlos de Souza e em seguida o presidente da Câmara Municipal de Juazeiro Sr. Euclides Lucas, deu votos de boas vindas a todos os presentes e declarou aberto os trabalhos. Com a palavra o Sr. Prefeito Municipal Sr. Edson Silva também agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância dessa Audiência Pública para manter a transparência na Gestão. Com a palavra, o Senhor Manoel Arnulfo - Contador da CONASP, utilizando de recursos audiovisuais, fez a exposição do Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativo ao 1º (primeiro) Quadrimestre de 2023 (dois mil e vinte e três), enfocando as suas Receitas e Despesas e no final, colocando-se à disposição para esclarecer as possíveis dúvidas existentes. Em seguida, fez a exposição do Relatório de

Gestão de Saúde (SUS) de forma por-
memorizada, também com as suas
respectivas Recotas e Despesas, ine-
rentes ao 1º (primeiro) Quadrimes-
tre de 2023 (dois mil e vinte e três),
sendo que no final, também co-
locou-se a disposição para diri-
mir eventuais dúvidas. No final
novamente com a palavra o Sr.
Prefeito Edson Silva, agradeceu mais
uma vez a presença de todos e
não tivesse mais nada a se tra-
tar, foi encerrada a presente Au-
diência Pública, que deu lugar para
constar bem a presente Ata que
vai assinada por mim Subma-
rshon de Foz - Secretário Munici-
pal de Governo - e pelos demais
presentes. Fezas - em 24 de Maio de 2023

~~Assinatura de Edson Silva~~

Principais Maria Lucas Teixeira
Dr. Arnaldo José de
MARCOS ERNESTO FERREIRA (CONTADOR)

Maria Lucilene de Souza Bezerra
Danilo Cristiano de Albuquerque (OAB/CE 24.955)

José Fernando Lopes Santos
George Wilson de Araújo Lima

Maria Luísa de Almeida da Silva
Francisco Gilson Guilherme de Almeida (Empreendedor) mais
Mouçes de Souza Amorim e Silva

Bartolomeu Duarte Gomes
M^a de Fátima Leite Sales
F^{co} Eivaldo de Carvalho Filho

Luís Alberto de Souza
Suzanna Augusto Antunes de Azevedo

Flávia de Góes de Souza
Marcelo Francisco Antunes de Azevedo

Antônia Euládia de C. Barros

Luciana Gomes de Azevedo

Jessica de Azevedo Bastos

Márcia Gomes de Azevedo

Andre Valéria Diniz de Souza

Juliana Alves Moreira

Andréia Alves de Azevedo

Mariana Silva Lourenço

Maria Alberta de Souza Gonçalves

Patrícia Lourenço de Oliveira

Marcelo Almeida de Azevedo

Mayara de Souza Alves

David Lima de Souza

José Roberto Alves de Souza

Patrícia Aparecida Diniz de Azevedo

Luiz Carlos de Azevedo

José Lourenço de Azevedo Bastos

Maria Elvira Diniz Alves

Maria Verônica de C. Silva

Sônia Múlia Diniz Feitosa

Antônia Fernandes T. Lourenço

Anderson Fernando dos Santos

Marta Lúcia de Azevedo

Maria Suzinha de Azevedo

Patrícia Alves

Márcia Elvira de Azevedo

Márcia Elvira de Azevedo

Helena Karen Oliveira de Azevedo

Daniel Santos Miranda

Luiz Duarte Soares,
Felipe Fernandes de Souza
Lailine Amaro Pinheiro

7^o Análida de Carvalho Filho

Guilherme Gomes Bezerra
Bartolomeu Duarte Gomes

Maria Helena Martins de Sousa

Ata de Atribuição de Poderes Virtuais, da Prefeitura Municipal de Juazeiro, para a prestação de contas da Gestão Fiscal e do Relatório de Gestão de Saúde (SUS), referentes ao 2^o (segundo) trimestre deste exercício financeiro de 2023 (dois mil e um e três) devidamente unificada pelo presidente da Câmara Municipal de Juazeiro, Vereador Luiz Duarte Soares, através do Edital nº 08/2023, datado de 20/09/23, o se realizou de forma virtual, através do acesso meet.google.com/svs-kza-kp4 na data 21 de setembro de 2023, às 15:00 horas a prestação de contas da Gestão Fiscal e as 16:00 horas o Relatório de Gestão de Saúde (SUS). Presente a essa reunião estava o Sr. Prefeito Municipal Fere Edsonna Souza Cunha, Vereadores Secretários Municipais e outros representantes da sociedade civil, também o Sr. Cláudio Antônio de Sousa, em nome representante da Prefeitura. Inicialmente o Sr. Prefeito declarou aberta os trabalhos e

em seguida, passou a palavra para
 Sr. Cláudio - representante da CAOSP -
 que fez a exposição do Relatório de
 Análise do cumprimento de Metas Fis-
 cais através de 20 (segunda) quadri-
 mestre do exercício de 2023, fazendo
 a demonstração de seus respectivos Re-
 ceitos e Despesas e em seguida abri-
 cando a disposição para esboçar
 os possíveis ajustes existentes. Con-
 tinuando fez a demonstração do Relá-
 tório de Gestão da Unidade (RGU), enfi-
 cando os seus Receitos e Despesas
 e também me fez se abster a
 disposição para eliminar as eventuais
 dúvidas existentes. Posteriormente com a
 palavra, o Sr. Prof. Dr. Paulo Roberto
 F. S. Silva, agradeceu a presença de
 todos e em seguida anunciou a re-
 fuerça do evento a cidade de Aracaju -
 capital pública, da qual não costuma ha-
 ver a presença até, que vai assumir
 por meio, através de uma de força -
 Secretário Municipal de Governo.

Juazeiro - Le, 27 de Setembro de 2023
 Antônio Cláudio Silva

Presente a esse Autarquia Pública, estava a
Presidência do Conselho Municipal de Juiz de
Foras, Sr. Prefeito Municipal, os Secretários Municipais
e pais, do Município, e representantes da
sociedade civil/empresaria e representantes
da COMASP para conduzir os trabalhos. Inicialmente a presidente do Conselho Municipal
deu o voto de boas vindas a todos. Em
seguida o representante da COMASP, con-
diziu os trabalhos e fez uma demonstração
muito detalhada das Receitas e Despesas,
com suas respectivas partes, inerente a
cada Secretaria ou Autarquia Municipal.
As Receitas e Despesas para o Exercício
Financeiro de 2023, foram estipuladas em
R\$ 112.550.000,00 (Doze milhões e quinhentos e cinquenta mil reais). Em
seguida foi a abertura e exposição para
discussão por parte dos membros. Con-
cluídos os trabalhos, a reunião foi encerrada com
voto de louvor, foi convocada a pro-
xima Autarquia Pública da qual para
cumprir com o projeto de Lei que vai
assimular por meio do Poder Público de
Juiz de Foras - Secretarias Municipais do governo
Juiz de Foras em 22 de Novembro de 2022.

Ata de Autarquia Pública Virtual, devidamente
convocada pelo Sr. Prefeito Municipal de Juiz de
Foras através de Edital datado de 05 de abril de 2022
para discussão da elaboração do Projeto de Lei
de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, para o exe-
rcício financeiro de 2024 (dois milhões e vinte e quatro

a ser realizada no dia 13 de abril de 2023, às 10:30 horas, através de acesso: meet.google.com/waj-uagg-lnr. Sendo instruída a presente Audiência Virtual, o Sr. prefeito Edson-riva declarou abertos os trabalhos e em seguida solicitou ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Antônio Roberto de Souza, que lê-se o Edital de convocação, que foi lido na sua íntegra. Prosseguindo passou a palavra para o Sr. Muncef Arnolfo - Controlador da CONASP - empresa prestadora de serviços contábeis a essa Prefeitura. Vale salientar, que nessa Audiência Pública, contou com a presença dos Secretários Municipais, de Vereadores e diretores de outros departamentos Municipais. Prosseguindo, o Sr. Muncef Arnolfo, fez a exposição de todo o estado dos elementos constantes na proposta da LDO, para o exercício de 2024, acolhendo as sugestões a pontualidades por cada secretaria envolvidas. Novamente com a palavra, o Sr. prefeito Edson-riva agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos, da qual para constar lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, Antônio Roberto de Souza - Secretário Municipal de Governo. Feves - 14 de abril de 2024.

Antônio Roberto de Souza

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jucás
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATÉ JANEIRO DE 2023
 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita de Serviços	211.705,25	Saneamento	1.201.702,19
Receita de Serviços - intra	11.447,32	Encargos Especiais	15.000,00
subtotal orçamentária	223.152,57	subtotal orçamentária	1.216.702,19
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHADA E A PAGAR - SAAE	1.070.068,27	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	1.070.068,27	ARAJARA park - SAAE	20,49
		subtotal	20,49
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SAAE	73.110,49
ARAJARÁ PARK - SAAE	65,76	subtotal	73.110,49
INSS... - SAAE	6.560,04	CONSIGNAÇÕES	
IRRF RETIDO NA FONTE - SAAE	2.115,97	ARAJARÁ PARK - SAAE	81,96
ISSQN - SAAE	200,60	Contribuição Sindical - SAAE	151,75
SINDICATO TRAB EM AGUA ESGOTO E MEIO - SAAE	125,85	INSS... - SAAE	6.608,67
subtotal	9.068,22	IRRF RETIDO NA FONTE - SAAE	3.028,55
subtotal extra-orçamentária	9.068,22	ISSQN - SAAE	771,95
		SINDICATO TRAB EM AGUA ESGOTO E MEIO - SAAE	303,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal	10.946,38
subtotal transferências recebidas	0,00	subtotal extra-orçamentária	84.077,36
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
BANCOS		subtotal transferências concedidas	0,00
BB.....18.539-6 (SAAE)	33.881,55	SALDOS ATUAIS	Mês atual
CEF.....516-0 (CEF/SAAE)	3.227,36	BANCOS	
subtotal	37.108,91	BB.....18.539-6 (SAAE)	20.373,07
subtotal saldos anteriores	37.108,91	CEF.....516-0 (CEF/SAAE)	7.636,78
		subtotal	28.009,85
		EXATORES	
		M L GOMES OLIVEIRA - SAAE	10.608,57
		subtotal	10.608,57
		subtotal saldos atuais	38.618,42
TOTAL RECEITAS	1.339.397,97	TOTAL DESPESAS	1.339.397,97

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO
 CONTADOR

ALCIDES DA SILVA DUARTE
 Presidente do SAAE

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATÉ JANEIRO DE 2023
Página : 0002

RECEITAS	DESPESAS
----------	----------

Jucás, 31 de Janeiro de 2023.

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO
CONTADOR

ALCIDES DA SILVA DUARTE
Presidente do SAAE

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2023 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	8.000,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00
Total de Receita Patr		8.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços					
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.639.000,00	0,00	0,00	211.705,25	211.705,25
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mul.jur.dív.ativa	4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
Total de Receita de S		2.668.000,00	0,00	0,00	211.705,25	211.705,25
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes					
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida ativa	12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Multa e juros da dívida ativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
Total de Outras Recei		14.000,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Receitas Cor		2.690.000,00	0,00	0,00	211.705,25	211.705,25
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços					
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	310.000,00	0,00	0,00	11.447,32	11.447,32
Total de Receita de S		310.000,00	0,00	0,00	11.447,32	11.447,32
Total de Receitas Cor		310.000,00	0,00	0,00	11.447,32	11.447,32
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	3.000.000,00	0,00	0,00	223.152,57	223.152,57	
ARAJARA PARK - SAAE		0,00	0,00	65,76	65,76	

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO
CONTADOR

ALCIDES DA SILVA DUARTE
Presidente do SAAE

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2023 - Em R\$**

Ceará
 Governo Municipal de Jucás
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	INSS... - SAAE	0,00	0,00	6.560,04	6.560,04	
	IRRF RETIDO NA FONTE - SAAE	0,00	0,00	2.115,97	2.115,97	
	ISSQN - SAAE	0,00	0,00	200,60	200,60	
	SINDICATO TRAB EM AGUA ESGOTO E MEI	0,00	0,00	125,85	125,85	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		0,00	0,00	9.068,22	9.068,22	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL.....		0,00	0,00	232.220,79	232.220,79	

Jucás, 31 de Janeiro de 2023.

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO
 CONTADOR

ALCIDES DA SILVA DUARTE
 Presidente do SAAE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1301	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE						
13 01. 17 512 0024 1.036	Construção, Ampliação e Recuperação da Rede de Abastecimento D'Água						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1501000000	100.000,00	0,00	77.707,92	0,00	0,00	0,00	22.292,08
TOTAL 1.036	100.000,00	0,00	77.707,92	0,00	0,00	0,00	22.292,08
13 01. 17 512 0024 2.105	Gestão e Manutenção do Saae						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1501000000	610.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00	340.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1501000000	433.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00	298.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1501000000	220.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	135.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1501000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1501000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1501000000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	41.590,47	41.590,47	3.409,53
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1501000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1501000000	410.000,00	0,00	0,00	0,00	11.669,70	11.669,70	398.330,30
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1501000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1501000000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1501000000	140.000,00	0,00	0,00	0,00	56.540,00	56.540,00	83.460,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1501000000	1.054.000,00	0,00	0,00	0,00	484.577,90	484.577,90	569.422,10
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1501000000	11.000,00	29.884,86	0,00	0,00	40.884,86	40.884,86	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação						
1501000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1501000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte						
1501000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1501000000	8.000,00	68.439,26	0,00	0,00	76.439,26	76.439,26	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1501000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo						
1501000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO
CONTADOR

ALCIDES DA SILVA DUARTE
Presidente do SAAE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1501000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado							
1501000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL 2.105	2.961.000,00	98.324,12	0,00	0,00	1.201.702,19	1.201.702,19	1.857.621,93
13 01. 28 846 0000 2.106 Contribuições do Pasep - Saae							
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1501000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL 2.106	30.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL 1301	3.091.000,00	98.324,12	77.707,92	0,00	1.216.702,19	1.216.702,19	1.894.914,01
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.091.000,00	98.324,12	77.707,92	0,00	1.216.702,19	1.216.702,19	1.894.914,01

Jucás, 31 de Janeiro de 2023.

CAUBE EDUARDO DE CASTRO NETO
CONTADOR

ALCIDES DA SILVA DUARTE
Presidente do SAAE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE					
13 01. 17 512 0024 1.036 Construção, Ampliação e Recuperação da Rede de Abastecimento D'Água					
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 17 512 0024 2.105 Gestão e Manutenção do Saae					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1501000000	270.000,00	0,00	53.836,40	53.836,40	216.163,60
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1501000000	135.000,00	0,00	26.027,34	26.027,34	108.972,66
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1501000000	85.000,00	0,00	16.741,41	16.741,41	68.258,59
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público					
1501000000	41.590,47	0,00	3.465,87	3.465,87	38.124,60
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1501000000	11.669,70	0,00	11.669,70	11.669,70	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1501000000	56.540,00	0,00	2.600,00	2.600,00	53.940,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1501000000	484.577,90	0,00	84.369,69	84.369,69	400.208,21
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1501000000	40.884,86	0,00	320,15	320,15	40.564,71
3.3.90.46.00 Auxílio alimentação					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio transporte					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1501000000	76.439,26	0,00	76.439,26	76.439,26	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO
CONTADOR

ALCIDES DA SILVA DUARTE
Presidente do SAAE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.105	1.201.702,19	0,00	275.469,82	275.469,82	926.232,37
13 01. 28 846 0000 2.106 Contribuições do Pasep - Saae 3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas 1501000000	15.000,00	0,00	3.341,80	3.341,80	11.658,20
TOTAL 2.106	15.000,00	0,00	3.341,80	3.341,80	11.658,20
TOTAL 1301	1.216.702,19	0,00	278.811,62	278.811,62	937.890,57
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.216.702,19	0,00	278.811,62	278.811,62	937.890,57

Jucás, 31 de Janeiro de 2023.

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO
CONTADOR

ALCIDES DA SILVA DUARTE
Presidente do SAAE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE					
13 01. 17 512 0024 1.036 Construção, Ampliação e Recuperação da Rede de Abastecimento D'Água					
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 17 512 0024 2.105 Gestão e Manutenção do Saae					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1501000000	270.000,00	0,00	53.836,40	53.836,40	216.163,60
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1501000000	135.000,00	0,00	26.027,34	26.027,34	108.972,66
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1501000000	85.000,00	0,00	16.741,41	16.741,41	68.258,59
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público					
1501000000	41.590,47	0,00	3.465,87	3.465,87	38.124,60
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1501000000	11.669,70	0,00	0,00	0,00	11.669,70
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1501000000	56.540,00	0,00	2.600,00	2.600,00	53.940,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1501000000	484.577,90	0,00	12.004,90	12.004,90	472.573,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1501000000	40.884,86	0,00	0,00	0,00	40.884,86
3.3.90.46.00 Auxílio alimentação					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio transporte					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1501000000	76.439,26	0,00	28.616,20	28.616,20	47.823,06
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo					
1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO
CONTADOR

ALCIDES DA SILVA DUARTE
Presidente do SAAE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1501000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.105	1.201.702,19	0,00	143.292,12	143.292,12	1.058.410,07
13 01.28 846 0000 2.106 Contribuições do Pasep - Saae 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 1501000000	15.000,00	0,00	3.341,80	3.341,80	11.658,20
TOTAL 2.106	15.000,00	0,00	3.341,80	3.341,80	11.658,20
TOTAL 1301	1.216.702,19	0,00	146.633,92	146.633,92	1.070.068,27
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.216.702,19	0,00	146.633,92	146.633,92	1.070.068,27
ARAJARA park - SAAE	0,00	0,00	20,49	20,49	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SAAE	0,00	0,00	73.110,49	73.110,49	
ARAJARA PARK - SAAE	0,00	0,00	81,96	81,96	
Contribuição Sindical - SAAE	0,00	0,00	151,75	151,75	
INSS... - SAAE	0,00	0,00	6.608,67	6.608,67	
IRRF RETIDO NA FONTE - SAAE	0,00	0,00	3.028,55	3.028,55	
ISSQN - SAAE	0,00	0,00	771,95	771,95	
SINDICATO TRAB EM AGUA ESGOTO E MEIO - SAAE	0,00	0,00	303,50	303,50	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	84.077,36	84.077,36	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		0,00	230.711,28	230.711,28	

Jucás, 31 de Janeiro de 2023.

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO
CONTADOR

ALCIDES DA SILVA DUARTE
Presidente do SAAE

Ofício nº 53/2023

Fortaleza - CE, 21 de Dezembro de 2023.

À Sua Excelência, o Senhor

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Prefeito de JUCÁS- CE


Assunto: Informações sobre Débitos.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar os valores dos débitos referentes aos Parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil, valores extraídos pelo certificado digital da Prefeitura Municipal de **Jucás**, CNPJ sob nº **07.541.279.0001/60**.

- **Saldo Devedor Previdenciário PEM-Parcelamento Excepcional dos Municípios R\$ 9.937.040,67**(nove milhões e novecentos e trinta e sete mil e quarenta reais e sessenta e sete centavos);
- **Saldo Devedor Previdenciário Dctfweb-R\$ 1.785.896,99**(um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos);
- **Saldo Devedor Não Previdenciário PASEP -R\$ 924.049,28**(novecentos e vinte e quatro mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Respeitosamente,


CONTARH - Contabilidade Assessoria
e Processamento de Dados Ltda.
Antônia Pereira da Silva
ADMINISTRADORA
CRA-CE 6-00341



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Demonstrativo da revisão da consolidação

CNPJ: 07.541.279/0001-60 **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE JUCAS
Parcelamento: 0226.00011.0000322149.23-15 **Modalidade:** Parcelamento Simplificado (OPP)
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 06/12/2023
Data da conclusão da revisão: 22/12/2023

Extrato do parcelamento

Resumo da dívida	Consolidada no parcelamento
Principal (BRL)	321.549,94
Multa (BRL)	64.309,97
Juros (BRL)	6.971,40
Total (BRL)	392.831,31
Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	392.831,31
(-) Amortizações	6.547,19
Pagamentos (BRL)	6.547,19
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	386.284,12
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	0,00
Saldo devedor em 22/12/2023 (BRL)	386.284,12

Lista de débitos

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1082-01	agosto/2023	20/09/2023	BRL 28.943,91	28.943,91	5.788,78	845,16	35.577,85	10315-726.226/2023-49	07.541.279/0001-60	
1082-01	setembro/2023	20/10/2023	BRL 17.669,73	17.669,73	3.533,94	339,25	21.542,92	10315-726.226/2023-49	07.541.279/0001-60	
1138-01	agosto/2023	20/09/2023	BRL 48.522,41	48.522,41	9.704,48	1.416,85	59.643,74	10315-726.226/2023-49	07.541.279/0001-60	
1138-01	setembro/2023	20/10/2023	BRL 222.603,62	222.603,62	44.520,72	4.273,98	271.398,32	10315-726.226/2023-49	07.541.279/0001-60	
1646-01	agosto/2023	20/09/2023	BRL 2.301,56	2.301,56	460,31	67,20	2.829,07	10315-726.226/2023-49	07.541.279/0001-60	
1646-01	setembro/2023	20/10/2023	BRL 1.508,71	1.508,71	301,74	28,96	1.839,41	10315-726.226/2023-49	07.541.279/0001-60	

Resumo das parcelas no momento da conclusão da revisão

Total de parcelas	Parcelas devedoras / pagas parcialmente	Parcelas pagas	Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras (BRL)
60	0	1	0	0	59	0,00

Lista de parcelas

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
1	08/12/2023	6.547,18	0,00	Paga
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032335675924664	06/12/2023	6.547,19	6.547,18	0,00
Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
2	31/01/2024	6.547,18	6.547,17	A vencer
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032335675924664	06/12/2023	6.547,19	0,01	0,00
Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
3	29/02/2024	6.547,18	6.547,18	A vencer
4	28/03/2024	6.547,18	6.547,18	A vencer
5	30/04/2024	6.547,18	6.547,18	A vencer
6	31/05/2024	6.547,18	6.547,18	A vencer
7	28/06/2024	6.547,18	6.547,18	A vencer
8	31/07/2024	6.547,18	6.547,18	A vencer
9	30/08/2024	6.547,18	6.547,18	A vencer

10	30/09/2024	6.547,18	6.547,18	A vencer
11	31/10/2024	6.547,18	6.547,18	A vencer
12	29/11/2024	6.547,18	6.547,18	A vencer
13	30/12/2024	6.547,18	6.547,18	A vencer
14	31/01/2025	6.547,18	6.547,18	A vencer
15	28/02/2025	6.547,18	6.547,18	A vencer
16	31/03/2025	6.547,18	6.547,18	A vencer
17	30/04/2025	6.547,18	6.547,18	A vencer
18	30/05/2025	6.547,18	6.547,18	A vencer
19	30/06/2025	6.547,18	6.547,18	A vencer
20	31/07/2025	6.547,18	6.547,18	A vencer
21	29/08/2025	6.547,18	6.547,18	A vencer
22	30/09/2025	6.547,18	6.547,18	A vencer
23	31/10/2025	6.547,18	6.547,18	A vencer
24	28/11/2025	6.547,18	6.547,18	A vencer
25	30/12/2025	6.547,18	6.547,18	A vencer
26	30/01/2026	6.547,18	6.547,18	A vencer
27	27/02/2026	6.547,18	6.547,18	A vencer
28	31/03/2026	6.547,18	6.547,18	A vencer
29	30/04/2026	6.547,18	6.547,18	A vencer
30	29/05/2026	6.547,18	6.547,18	A vencer
31	30/06/2026	6.547,18	6.547,18	A vencer
32	31/07/2026	6.547,18	6.547,18	A vencer
33	31/08/2026	6.547,18	6.547,18	A vencer
34	30/09/2026	6.547,18	6.547,18	A vencer
35	30/10/2026	6.547,18	6.547,18	A vencer
36	30/11/2026	6.547,18	6.547,18	A vencer
37	30/12/2026	6.547,18	6.547,18	A vencer
38	29/01/2027	6.547,18	6.547,18	A vencer
39	26/02/2027	6.547,18	6.547,18	A vencer
40	31/03/2027	6.547,18	6.547,18	A vencer
41	30/04/2027	6.547,18	6.547,18	A vencer
42	31/05/2027	6.547,18	6.547,18	A vencer
43	30/06/2027	6.547,18	6.547,18	A vencer
44	30/07/2027	6.547,18	6.547,18	A vencer

45	31/08/2027	6.547,18	6.547,18	A vencer
46	30/09/2027	6.547,18	6.547,18	A vencer
47	29/10/2027	6.547,18	6.547,18	A vencer
48	30/11/2027	6.547,18	6.547,18	A vencer
49	30/12/2027	6.547,18	6.547,18	A vencer
50	31/01/2028	6.547,18	6.547,18	A vencer
51	25/02/2028	6.547,18	6.547,18	A vencer
52	31/03/2028	6.547,18	6.547,18	A vencer
53	28/04/2028	6.547,18	6.547,18	A vencer
54	31/05/2028	6.547,18	6.547,18	A vencer
55	30/06/2028	6.547,18	6.547,18	A vencer
56	31/07/2028	6.547,18	6.547,18	A vencer
57	31/08/2028	6.547,18	6.547,18	A vencer
58	29/09/2028	6.547,18	6.547,18	A vencer
59	31/10/2028	6.547,18	6.547,18	A vencer
60	30/11/2028	6.547,69	6.547,69	A vencer

Pagamentos

Arrecadação	Valor total (BRL)	Dívida Amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
06/12/2023	6.547,19	6.547,19	0,00	7032335675924664

Dados da revisão

Motivo: A pedido do contribuinte **Número do Processo:** 10315-726.226/2023-49
Justificativa: NOTA TECNICA CORAT 121/2023

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 23.758.968/0001-87 - CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Procurador de: 07.541.279/0001-60 - MUNICIPIO DE JUCAS

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Extrato de parcelamento

Esta funcionalidade permite consultar o extrato de um parcelamento.

Identificação

CNPJ/CPF	Nome/Nome empresarial		
07.541.279/0001-60	MUNICIPIO DE JUCAS		
Modalidade	Parcelamento	Data da consolidação	Situação
Parcelamento Simplificado (OPP)	02260001100004033822372	14/06/2023	Ativo

Extrato de parcelamento

Dívida na data da consolidação (BRL)	1.458.860,24
Amortizações	
Pagamentos (BRL)	145.885,98
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	1.312.974,26
Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	80.091,42
Saldo devedor em 14/12/2023 (BRL)	1.393.065,68



- Emite DARF
- Consultar recibos
- Demonstrativo de parcelas
- Demonstrativo de pagamentos
- Documentos

[Voltar](#)



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL NA 3ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUAZEIRO DO NORTE - CE
EQUIPE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - EOPP

OFÍCIO nº 1.249/2023 - VR 03RF DEVAT/RFB/DRF/JNE/CE

Imperatriz-MA., 20 de dezembro de 2023.

Ao Senhor,
JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito do Município de Jucás

Assunto: Resposta ao Ofício nº 45/2023

Senhor Prefeito,

Reporto-me ao ofício em epígrafe para informá-lo que o **Município de Jucás**, CNPJ nº **07.541.279/0001-60**, encontra-se vinculado ao Parcelamento Excepcional dos Municípios – PEM, ainda não consolidado, autorizado pela EC nº 113/2021 (Processo **13031.205593/2022-05**), e que o valor estimado dos débitos passíveis de inclusão no citado parcelamento é de **R\$ 9.937.040,67 (Nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, quarenta reais e sessenta e sete centavos)**;

Com relação aos parcelamentos consolidados, sob administração da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, a consulta aos saldos devedores é disponibilizada no Portal e-CAC – Centro Virtual de Atendimento (Pagamentos e Parcelamentos – Parcelamento não previdenciário – Parcelamento Previdenciário – Consulta de Acompanhamento de Parcelamento - Extrato do Parcelamento);

No tocante aos saldos devedores dos débitos sob a administração da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, os mesmos deverão ser requeridos diretamente à PGFN ou, ainda, através do Portal REGULARIZE, no site da própria PGFN.

Atenciosamente,

Assinatura Digital

Edvan Teixeira de Sousa

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil
Equipe Regional de Acompanhamento dos Órgãos do Poder Público da 3ª Região Fiscal
Portaria SRRF03 nº 315, de 18 de janeiro de 2023.

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 23.758.968/0001-87 - CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
 Procurador de: 07.541.279/0001-60 - MUNICIPIO DE JUCAS

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento(s)

CNPJ: 07.541.279/0001-60 - MUNICIPIO DE JUCAS

14/12/2023 09:0

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

PARCELAMENTO(S) REALIZADO(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
608968293	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	13/03/2013	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
608968471	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	13/03/2013	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
608968641	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	13/03/2013	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
611760509	Lei 12.058 OPP - Patronal	30/11/2009	LIQUIDADO	0,00	01/04/2016	
611761130	Lei 12.058 OPP - Passível de Retenção	30/11/2009	LIQUIDADO	0,00	01/04/2016	
620450738	Lei 12.810 OPP	07/06/2013	ATIVO (EM DIA)	21.392.511,18	14/12/2023	
637871960	RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público	04/01/2021	RESCINDIDO	-	15/09/2022	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.



Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 07.541.279/0001-60****PROCESSO: 13317-720192/2013-85 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTUO	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
PASEP	Ativo	318.287,12	0,00	000	>> Mais detalhes

[Retornar](#)

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 23.758.968/0001-87 - CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Procurador de: 07.541.279/0001-60 - MUNICÍPIO DE JUCAS

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

CNPJ: 07.541.279/0001-60

PROCESSO: 13317-720222/2014-34 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTO	SITUAÇÃO	VALOR	TOTAL EM ATUALIZ.	PARCELAS EM ATUALIZ.	AÇÃO
PASEP	Ativo	154.882,23	0,00	000	>> Mais detalhes

[Retornar](#)



Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

CNPJ: 07.541.279/0001-60

PROCESSO: 10315-000553/2010-52 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTUO	SITUAÇÃO	SAÍDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
PASEP	Ativo	450.879,93	0,00	000	>> Mais detalhes

[Retornar](#)



Ofício de Nº 09/2024

Iguatu-CE, em 16 de janeiro de 2024.

Do: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG

Para: Coordenadoria Regional de Saúde do Estado – CORES/SESA

Sr. Coordenador,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 2º da Instrução Normativa SESA nº 01 de 01 de junho de 2015, estamos enviando a essa Coordenadoria, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, conforme período indicado:

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

Período Correspondente: 3º Quadrimestre de 2023

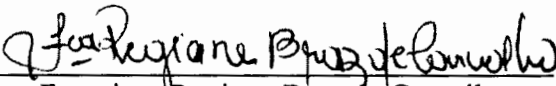
Meses: janeiro de 2023 a dezembro de 2023

Solicitamos que os mesmos sejam encaminhados com máxima urgência junto a SESA e SEFAZ.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência votos de respeito e Consideração.

IGUATU, ESTADO DO CEARA, em 16 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,


Francisca Regiane Braz de Carvalho
Secretária Executiva do CPSMIG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no quadro de aviso do consórcio público da microrregião de Iguatu – CPSMIG, na mídia eletrônica, especificamente no site do consórcio com o seguinte endereço na internet: <http://cpsmig.ce.gov.br> e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF – relatório de Gestão fiscal (Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 100/2000), referente ao 3º Quadrimestre de 2023 (janeiro de 2023 a dezembro de 2023).

IGUATU, ESTADO DO CEARA, em 16 de janeiro de 2024.

Francisca Regiane Braz de Carvalho
Secretária Executiva do CPSMIG



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de prova, que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente no quadro de avisos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, em 16 de janeiro de 2024, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2023 (janeiro de 2023 a dezembro de 2023), na forma da Lei Complementar nº 101/2000.

IGUATU, ESTADO DO CEARA, em 16 de janeiro de 2024.

Francisca Regiane Braz de Carvalho
Secretária Executiva do CPSMIG



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, declaro para fins de prova, junto a esse Órgão de Controle Extremo, que o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, publicou o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2023 (janeiro de 2023 a dezembro de 2023), previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Edital de publicação em anexo.

IGUATU, ESTADO DO CEARA, em 16 de janeiro de 2024.

Francisca Regiane Braz de Carvalho
Secretária Executiva do CPSMIG



CEARA
 Consórcio Púb. de Saúde de Iguatu
 Consórcio Púb. de Saúde de Iguatu

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º Quadrimestre de 2023 (até dezembro)

RGF - ANEXO I (LRF, Art.55, Inciso I, alínea 'A')

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	474.557,44	435.615,02	437.230,96	439.682,38	435.536,98	454.377,11	508.160,76
Pessoal Ativo	474.557,44	435.615,02	437.230,96	439.682,38	435.536,98	454.377,11	508.160,76
Vencimentos, Vantagens e Outras							
Despesas Variáveis	407.153,89	396.831,44	398.371,88	400.098,17	399.902,20	418.650,43	448.644,32
Obrigações Patronais	67.403,55	38.783,58	38.859,08	39.584,21	35.634,78	35.726,68	59.516,44
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas							
Pensões	0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00			0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorren- tes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág, 1º do Art, 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	9.807,42	0,00	0,00	34.940,75
Indenizações por Demissão e Incen- tivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	9.807,42	0,00	0,00	34.940,75
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração Assistência Fin. Com. (Piso da Enfermagem)							
DES, LIQ, COM PESSOAL (III) = (I - II)	474.557,44	435.615,02	437.230,96	429.874,96	435.536,98	454.377,11	473.220,01



CEARÁ
Consórcio Púb, de Saúde de Iguatu
Consórcio Púb, de Saúde de Iguatu

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2023 (até dezembro)

RS 1,00

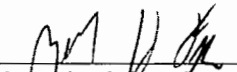
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						Inscritas em Restos a Pagar não Processados (B)
	Liquidadas					TOTAL (12 MESES) (A)	
	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	480.704,98	479.961,27	456.782,30	605.294,76	928.194,97	6.136.098,93	0,00
Pessoal Ativo	480.704,98	479.961,27	456.782,30	605.294,76	928.194,97	6.136.098,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras							
Despesas Variáveis	418.954,01	443.221,34	419.742,72	565.533,59	889.273,82	5.606.377,81	0,00
Obrigações Patronais	61.750,97	36.739,93	37.039,58	39.761,17	38.921,15	529.721,12	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas							
Pensões		0,00	0,00			0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00			0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorren-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
tes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)						0,00	
(Parág, 1º do Art, 19 da LRF)	0,00	19.632,72	0,00	132.281,19	82.239,80	278.901,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incen-							
tivo à Demissão Voluntária	0,00	19.632,72	0,00	0,00	0,00	64.380,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de						0,00	
Período Anterior ao da Apuração						0,00	
Assistência Fin. Com. (Piso da Enfermagem)				132.281,19	82.239,80	214.520,99	0,00
DES, LIQ, COM PESSOAL (III) = (I - II)	480.704,98	460.328,55	456.782,30	473.013,57	845.955,17	5.857.197,05	0,00

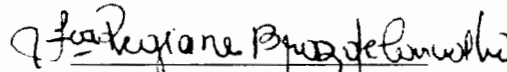


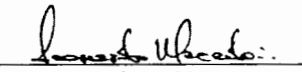
CONTINUAÇÃO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE BRUTA - RCL (IV)	12.908.747,70	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (Art,166-A, parág, 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (Art,166-A, parág, 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Assistência Financeira Complementar (PISO DA ENFERMAGEM - Lei nº 14.581/23)	257.976,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP, C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	12.650.771,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	5.857.197,05	46,30%
LIMITE MÁXIMO (IX) (inc, I a III art, 20 LRF)	7.590.462,66	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (Parágrafo único do Art, 22 da LRF)	7.210.939,53	57,00%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Art, 71 da LRF)	6.831.416,39	54,00%

FONTE: Sistema BS SISTEMAS, CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE IGUATU


Marcondes Heróster Ferraz
Presidente


Francisca Regiane Braz de Carvalho
Secretaria Executiva


Leonardo José Macedo
Contador CRC Nº 8043/O-9



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE IGUATU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

janeiro de 2023 a dezembro de 2023

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

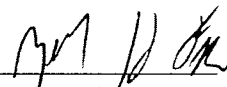
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	janeiro de 2023 a dezembro de 2023		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
(a)	(b)	(c = a + b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.415.000,81	0,00	R\$ 6.415.000,81
Pessoal Ativo	6.136.098,93	0,00	R\$ 6.136.098,93
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	278.901,88	0,00	R\$ 278.901,88
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	64.380,89	0,00	R\$ 64.380,89
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	R\$ 0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	R\$ 0,00
Assistência Financeira Complementar (Piso da Enfermagem)	214.520,99		R\$ 214.520,99
DESPESA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.136.098,93	0,00	R\$ 6.136.098,93
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	6.136.098,93	0,00	R\$ 6.136.098,93

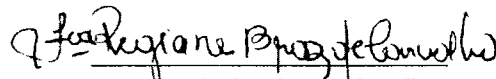
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR PARTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO COM PESSOAL
ESTADO	R\$ 4.109.888,52	R\$ 1.923.758,24
UNIÃO	R\$ 3.163.886,21	R\$ 1.480.953,11
UNIÃO - PISO DA ENFERMAGEM	R\$ 257.976,60	R\$ 214.520,99
ACORIARA	R\$ 930.416,39	R\$ 435.509,67
CARIUS	R\$ 328.688,28	R\$ 153.852,54
IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 170.460,96	R\$ 79.789,43
IGUATU	R\$ 1.821.548,40	R\$ 852.631,10
	R\$	R\$ 205.265,63
MOMBAÇA	R\$ 771.925,32	R\$ 361.323,11

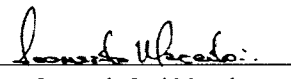
PIQUET CARNEIRO	R\$ 302.498,76	R\$ 141.593,74
QUIXELO	R\$ 283.269,48	R\$ 132.592,89
SABOIEIRO	R\$ 276.959,40	R\$ 129.639,27
OUTRAS FONTES	R\$ 52.702,94	R\$ 24.669,21
TOTAL	R\$ 1.215.430,58	R\$ 6.136.098,93

FONTE: Sistema BS SISTEMAS, CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE IGUATU

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 12.650.771,10	100,00%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III.a + III.b)	R\$ 5.857.197,05	46,30%
LIMITE MÁXIMO (IX) (inc. I a III art, 20 LRF)		60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (Parágrafo único do Art, 22 da LRF)		57,00%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Art, 71 da LRF)		54,00%


 Marcondes Herbster Ferraz
 Presidente


 Francisca Regiane Braz de Carvalho
 Secretaria Executiva


 Leonardo José Macedo
 Contador CRC N° 8043/O-9



CEARÁ
 Consórcio Púb. de Saúde de Iguatu
 Consórcio Púb. de Saúde de Iguatu

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º Quadrimestre de 2023 (até dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art.55, Inciso I, alínea 'A')

RS 1,00

"REFERENTE SÓ A VALORES TRANSFERIDO PELO ESTADO E PELO SUS"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.140,23	94.896,02	105.650,39	104.697,10	288.893,60	292.525,19	326.730,36
Pessoal Ativo	95.140,23	94.896,02	105.650,39	104.697,10	288.893,60	292.525,19	326.730,36
Vencimentos, Vantagens e Outras							
Despesas Variáveis	80.293,06	85.722,14	98.443,09	97.168,69	261.893,25	268.468,11	286.985,86
Obrigações Patronais	14.847,17	9.173,88	7.207,30	7.528,41	27.000,35	24.057,08	39.744,50
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas							
Pensões	0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00			0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorren-							
tes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)							
(Parág. 1º do Art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	4.342,85	0,00	0,00	21.571,86
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	4.342,85	0,00	0,00	21.571,86
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração				0,00			
Assistência em Casa (Pessoa com Deficiência)							
DES. LIQ. COM PESSOAL (III) = (I - II)	95.140,23	94.896,02	105.650,39	100.354,25	288.893,60	292.525,19	305.158,50



CEARÁ
 Consórcio Púb. de Saúde de Iguatu
 Consórcio Púb. de Saúde de Iguatu

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º Quadrimestre de 2023 (até dezembro)

RS 1,00

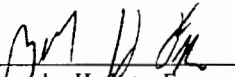
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						Inscritas em Restos a Pagar não Processados (B)
	Liquidadas					TOTAL (12 MESES) (A)	
	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	314.595,10	371.961,91	356.640,57	536.214,75	731.287,12	3.619.232,34	0,00
Pessoal Ativo	314.595,10	371.961,91	356.640,57	536.214,75	731.287,12	3.619.232,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras							
Despesas Variáveis	273.655,54	342.091,70	325.559,37	498.217,16	693.881,02	3.312.378,99	0,00
Obrigações Patronais	40.939,56	29.870,21	31.081,20	37.997,59	37.406,10	306.853,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas							
Pensões		0,00	0,00			0,00	
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00			0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorren- tes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)						0,00	
(Parág. 1º do Art. 19 da LRF)	0,00	13.002,64	0,00	132.281,19	82.239,80	253.438,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incenti- vo à Demissão Voluntária	0,00	13.002,64	0,00	0,00	0,00	38.917,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração						0,00	
Assistência em Com. (Piso da Enfermagem)				132.281,19	82.239,80	214.520,99	
						0,00	
DES. LIQ. COM PESSOAL (III) = (I - II)	314.595,10	358.959,27	356.640,57	403.933,56	649.047,32	3.365.794,00	0,00

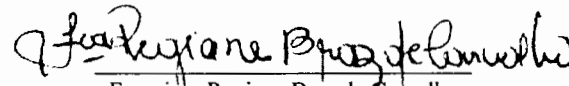


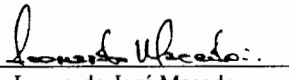
CONTINUAÇÃO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE BRUTA - RCL (IV)	7.531.751,33	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (Art.166-A, parág. 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (Art.166-A, parág. 16º da CF) (VI)	0,00	
(-) Assistência Financeira Complementar (PISO DA ENFERMAGEM - Lei nº 14.581/23)	2.579.766,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	7.273.774,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	3.365.794,00	46,3%
LIMITE MÁXIMO (IX) (inc. I a III art, 20 LRF)	4.364.264,84	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (Parágrafo único do Art, 22 da LRF)	4.146.051,60	57,00%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Art, 71 da LRF)	3.927.838,35	54,00%

FONTE: Sistema BS SISTEMAS, CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE IGUATU


 Marcos Heróster Ferraz
 Presidente


 Francisca Regiane Braz de Carvalho
 Secretária Executiva


 Leonardo José Macedo
 Contador CRC Nº 8043/O-9



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE IGUATU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 janeiro de 2023 a dezembro de 2023

"REFERENTE SÓ A VALORES TRANSFERIDO PELO ESTADO E PELO SUS"

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS janeiro de 2023 a dezembro de 2023		
	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (B)	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.619.232,34	0,00	R\$ 3.619.232,34
Pessoal Ativo	3.619.232,34	0,00	R\$ 3.619.232,34
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	253.438,34	0,00	R\$ 253.438,34
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	38.917,35	0,00	R\$ 38.917,35
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	R\$ 0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Assistência Financeira Complementar (Piso da Enfermagem)	214.520,99	0,00	R\$ 214.520,99
DESPESA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.365.794,00	0,00	R\$ 3.365.794,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL = DTP (V) = (III + IV)	3.365.794,00	0,00	R\$ 3.365.794,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO GOV. PESSOAL
ESTADO	R\$ 4.109.888,52	R\$ 1.923.758,24
UNIÃO	R\$ 3.163.886,21	R\$ 1.480.953,11
UNIÃO - PISO DA ENFERMAGEM	R\$ 257.976,60	R\$ 214.520,99
TOTAL	R\$ 7.531.751,33	R\$ 3.619.232,34

FONTE: Sistema BS SISTEMAS, CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE IGUATU

Marcondes Herbster Ferraz
Presidente

Francisca Regiane Braz de Carvalho
Secretaria Executiva

Leonardo José Macedo
Contador CRC Nº 8043/O-9



CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU

GOVERNO

RUA JOAO MONTEIRO

BALANÇO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2023 À 31/12/2023

ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANT	DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. AN
ATIVO CIRCULANTE	3.189.967,92	437.436,70	PASSIVO CIRCULANTE	1.585.693,66	0,00
CAIXA CURTO PRAZO	3.180.458,94	437.436,70	OBRIGAÇÕES TRA. E PREV.	71.223,59	0,00
CRÉDITOS REAL. CURTO PRAZO	9.508,98	0,00	FORNECEDORES A PAGAR	897.715,64	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	616.754,43	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
null					
			TOTAL DO PASSIVO	1.585.693,66	0,00
			PATRIMONIO LÍQUIDO	1.604.274,26	437.436,70
TOTAL	3.189.967,92	437.436,70		3.189.967,92	437.436,70



CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU

GOVERNO

RUA JOAO MONTEIRO

BALANÇO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2023 À 31/12/2023

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVOS (I)	3.189.967,92	437.436,70
ATIVO FINANCEIRO	3.189.967,92	437.436,70
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVOS (II)	1.585.693,66	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	1.585.693,66	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III)	1.604.274,26	437.436,70

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO lei 4.320/64

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500000002 - NÃO INFORMADO	2.595,56	0,00
500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos	-9.076.978,85	0,00
500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos	12.648.175,54	0,00
600000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-335.036,70	0,00
605000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À	114.679,20	0,00
	3.353.434,75	0,00



CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU

GOVERNO

RUA JOAO MONTEIRO

BALANÇO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2023 À 31/12/2023

Nota Explicativa

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 01/01/2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como



CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU

GOVERNO

RUA JOAO MONTEIRO

BALANÇO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2023 À 31/12/2023

circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior. Os demais ativos estão classificados como não circulantes. O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade

- NBC T 16.9.

IMOBILIZADO

A conta Imobilizado Apresentava um saldo acumulado ate o exercício anterior de R\$ 0, durante o exercício atual foi incorporado a esse montante o valor de R\$ 0, de Bens Moveis, deixando um saldo final na conta Imobilizado de R\$ 0.

IMOBILIZADO - BENS MOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS MOVEIS APRESENTAVA UM SALDO ANTERIOR DE R\$ 0, DURENTE O CORRENTE EXERCICIO FOI INCORPORADO O MONTANTE DE 0, CONFORME RELACAO EM ANEXO, DEIXANDO UM SALDO FINAL DE R\$ 0, NA CONTA DE BENS MOVEIS NO EXERCICIO 2023.

IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS IMOVEIS APRESENTAVA UM SALDO ANTERIOR DE R\$ 0, DURENTE O CORRENTE EXERCICIO FOI INCORPORADO O MONTANTE DE 0, CONFORME RELACAO EM ANEXO, TAMBEM FOI SUBTRAIDO O VALOR DE 0 DE DEPRECIACAO, DEIXANDO UM SALDO FINAL DE R\$ 0, NA CONTA DE BENS IMOVEIS NO EXERCICIO 2023.

IMOBILIZADO - DIVIDA ATIVA

A CONTA IMOBILIZADO DIVIDA ATIVA APRESENTAVA UM SALDO DE R\$ 0, DURANTE O EXERCICIO INSCREVEU O MONTANTE DE R\$ 0, COBROU O MONTANTE DE R\$ 0, E PESCREVEU APOS CINCO ANOS O MONTANTE DE R\$ 0, DEIXANDO UM SALDO FINAL DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DE R\$ 0, NO EXERCICIO DE 2023.



CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU

GOVERNO

RUA JOAO MONTEIRO

BALANÇO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2023 À 31/12/2023

INTANGIVEL

O VALOR DA CONTA INTANGIVEL E COMPOSTO DE R\$ 0, CORRENDEPENDENTE A FUNDO DE AVAL E ACOES DE TERCEIROS, O QUAL PERMANECE SEM ALTERACAO, NO EXERCICIO.

ESTOQUE

O VALOR REGISTRADO NA CONTA ESTOQUE DE R\$ 0, CORRESPONTE AO SALDO DE ALMOXARIFADO EM 01/01/2023, NAS SECRETARIAS DE EDUCACAO, SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO GERAL DO MUNICIPIO.

CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU

GOVERNO

RUA JOAO MONTEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

01/01/2023 À 31/12/2023

Anexo XVII

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.143.847,97	1.022.142,29	855.877,00	1.310.113,26
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	77.142,30	854.762,38	52.088,44	879.816,24
SUBTOTAL	1.220.990,27	1.876.904,67	907.965,44	2.189.929,50
DIVERSOS				
ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	0,00	194.900,83	194.900,83	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	9.639,32	0,00	0,00	9.639,32
CSLL, PIS E COFINS	262,26	8.515,53	8.852,59	-74,80
FALTAS	6.695,94	86,80	86,80	6.695,94
FERIAS DO SERVIDOR	-9.434,18	430.189,52	430.189,52	-9.434,18
INSS - EXTRA	96.550,87	424.321,12	131.481,63	389.390,36
IRRF - EXTRA	184.952,13	395.702,92	406.160,41	174.494,64
ISS - EXTRA	30.597,33	47.167,68	41.908,35	35.856,66
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	-153,81	18.877,47	18.723,66	0,00
SALARIO MATERNIDADE	-9.711,60	37.501,28	27.789,68	0,00
SINDICATO SAUDE	262,26	3.539,70	3.156,45	645,51
SINDICATO TECNICOS RADIOLOGIA ESTADO CEARA -	32,00	0,00	0,00	32,00
SUBTOTAL	309.692,52	1.560.802,85	1.263.249,92	607.245,45
TOTAL GERAL	1.530.682,79	3.437.707,52	2.171.215,36	2.797.174,95